

DISCURSOS CONTIDOS NESTE VOLUME

	Pág.		Pág.
ANTÔNIO CARLOS		-- De congratulações a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, por haver completado 30 anos de existência	169
— Prestando esclarecimentos a respeito do funcionamento das Comissões mistas	150		
ANTÔNIO FERNANDES		— Apelando para que o Conselho Federal de Educação permita o funcionamento da Faculdade de Medicina de Campo Grande, G.B.	183
— Congratulando-se com o Governo Federal pelas medidas tomadas em defesa dos produtores de cacau	279		
ARNON DE MELLO		— Solicitando o reajustamento dos vencimentos dos funcionários do Congresso Nacional, e registrando a disposição da Petrobrás de explorar petróleo no Iraque	269
— Abordando o problema da falta de recursos dos agricultores de Alagoas para adquirir sementes	261		
BENEDITO FERREIRA		— Reivindicando o 13.º salário para o funcionalismo público	295
— Defendendo a administração do Sr. Ministro do Trabalho, e analisando o problema da produção de medicamentos por laboratórios oficiais	115	CLODOMIR MILET	
— Fazendo comentários a respeito da exposição agropecuária que está sendo levada a efeito em Goiânia	198	— Prestando esclarecimentos a respeito das relações do Legislativo com o Executivo; analisando o projeto de reformulação da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, e condenando a crítica publicada no "O Estado de São Paulo", sob o título "Classe Política deve mudar mentalidade"	133
BENJAMIN FARAH		— Tecendo comentários a respeito do projeto de reformulação da Lei Orgânica dos Partidos Políticos	289
— Requerendo a transcrição, nos Anais do Senado, do "Octogésimo Adveniêns" lançado por Sua Santidade o Papa Paulo VI	6	DANTON JOBIM	
— Solicitando seja arbitrada a porcentagem obrigatória de 10% destinada à gratificação dos empregados nos estabelecimentos de comércio hoteleiro e similares	30	— Condenando o "cérco publicitário" que vem sofrendo o Jornal da Bahia	59
— Registrando a realização do IV Seminário de Estudos e Debates dos Problemas de Mato Grosso, e de louvor à II Exposição do Arquivo do Senado sobre o tema "Isabel e sua Vida"	90	— O julgamento, na União Soviética, de cidadãos de origem judaica implicados na tentativa de seqüestro de um avião da Aeroflot	238
		DINARTE MARIZ	
		-- Justificando o Requerimento n.º 67/71, de sua autoria	191

	Pág.		Pág.
DUARTE FILHO		audiência, à consideração do Sr. Presidente da República, e explicando as razões dos transtornos verificados nos serviços da COTELB	9
— Homenagem de pesar, pelo falecimento do Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros	300		
EURICO REZENDE		— De agradecimento ao Sr. Presidente da República pelas providências determinadas visando a minorar a situação aflitiva reinante no Estado do Amazonas	35
— Justificando a localização, no Distrito Federal, da Coordenadoria Regional do INCRA referente à Região Centro-Oeste ..	216		
FLAVIO BRITO		— Prestando esclarecimentos a respeito das deficiências existentes nos serviços prestados pela COTELB	194
— Lendo os termos da Instrução baixada pelo Banco do Brasil, destinada a atender às necessidades dos produtores rurais do Baixo e Médio Amazonas	31	JOSÉ LINDOSO	
FRANCO MONTORO		— Analisando o "Octogésimo Adveniense", lançado por Sua Santidade o Papa Paulo VI	2
— Justificando a apresentação do Projeto de Lei do Senado n.º 22/71, de sua autoria	34	LOURIVAL BAPTISTA	
— Justificando a apresentação do Projeto de Lei do Senado n.º 28/71, de sua autoria	244	— Relatando o lançamento da Campanha de Turismo do Nordeste	20
HEITOR DIAS		— De júbilo pela localização de novo poço de petróleo, na região denominada Baixo Mosqueiro, no Estado de Sergipe ..	29
— Transcrevendo os discursos pronunciados pelo Governador Antônio Carlos Magalhães e Dr. Marcos Viana, Presidente do BNDE, por ocasião da assinatura de contratos destinados a empreendimentos no setor da petroquímica, no Estado da Bahia	24	— Comunicando a realização de concorrência pública para a exploração das jazidas de sais de potássio existentes no subsolo sergipano	166
— Abordando o problema da lavoura do cacau	93	LUIZ CAVALCANTE	
HELVÍDIO NUNES		— Tecendo considerações sobre a concessão de bolsa de estudo ..	92
— Advogando a construção de um porto marítimo no Estado do Piauí	233	— Comentando o artigo publicado no "Correio da Manhã", intitulado "Afrânio Lages diz que não pode governar sem política"	286
— Comentando a posse de Dom Avelar Brandão Vilela na Arquidiocese da Bahia	296	MILTON CABRAL	
JOAO ÇALMON		— Abordando o tema Desenvolvimento e Meio Ambiente	254
— Focalizando o problema da Educação	64	NELSON CARNEIRO	
JOSÉ ESTEVES		— Questão de ordem sobre a competência privativa do Senado Federal para fixar os vencimentos dos membros do Tribunal de Contas do D.F. e do Auditor	88
— Relatando os problemas do Estado do Amazonas levados, em			

	Pág.		Pág.
— Consignando as apreensões dos que trabalham na zona do cacau	177	— Discutindo o Projeto de Lei do Senado n.º 41/70	165
— Demonstrando a necessidade de uma campanha para aumento do eleitorado brasileiro	220		
CRLANDO ZANCANER		RUY SANTOS	
— Congratulando-se com o Sr. Presidente, pelo anunciado propósito de modernizar o Senado Federal	178	— Expondo os sentimentos e ações que nortearão seu trabalho no Senado Federal	153
OSIRES TELXEIRA		— Discutindo o Projeto de Lei do Senado n.º 41/70	165
— Reivindicando a criação de Coordenadoria Regional do INCRA nos Estados de Goiás e Mato Grosso	240	VASCONCELOS TORRES	
RUY CARNEIRO		— Apelando para que o ramal ferroviário que liga Niterói a Cachoeira de Macacu não seja extinto; relatando a inqualificável atitude do INPS, o qual está cobrando multa e correção monetária da Escola Primária que o Sindicato da Leopoldina mantém em Cachoeira de Macau, e solicitando a criação de uma agência do INPS no citado município	43
— De homenagem ao Marechal Eurico Gaspar Dutra, pelo transcurso de mais um aniversário	15		

MATÉRIA CONTIDA NESTE VOLUME

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO DO SR. MINISTRO DO TRABALHO		— da 37. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 20 de maio de 1971 (Ext.)	98
— Defendendo a —; disc. do Sr. Benedito Ferreira	115	— da 38. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 21 de maio de 1971	106
"AFRANIO LAJES DIZ QUE NÃO PODE GOVERNAR SEM POLÍTICA"		— da 39. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 24 de maio de 1971	146
— Comentando o artigo publicado no "Correio da Manhã", intitulado —; disc. do Sr. Luiz Cavalcante	288	— da 40. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 25 de maio de 1971	149
AMAZONAS		— da 41. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 26 de maio de 1971	173
— Relatando os problemas do Estado do —; levados, em audiência, à consideração do Sr. Presidente da República; disc. do Sr. José Esteves	9	— da 42. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 27 de maio de 1971	205
— De agradecimento ao Sr. Presidente da República pelas providências determinadas visando a minorar a situação aflitiva reinante no Estado do —; disc. do Sr. José Esteves	35	— da 43. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 28 de maio de 1971	247
ANTÔNIO CARLOS MAGALHAES		— da 44. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 31 de maio de 1971	281
— Transcrevendo os discursos pronunciados pelo Governador —; e Dr. Marcos Viana, Presidente do BNDE, por ocasião da assinatura de contratos destinados a empreendimentos no setor da petroquímica, no Estado da Bahia; disc. do Sr. Heitor Dias	24		
ATA		AUMENTO DO ELEITORADO PRASILEIRO	
— da 33. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 17 de maio de 1971	1	— Demonstrando a necessidade de uma campanha para —; disc. do Sr. Nelson Carneiro ..	220
— da 34. ^a Sessão da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 18 de maio de 1971	15	AVISO	
— da 35. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 19 de maio de 1971	24	— n.º 231/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a inauguração do "pier" petroleiro de Paranaguá	24
— da 36. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 20 de maio de 1971	49	— n.º 243/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a entrega ao trânsito da ligação rodoviária Curitiba—Florianópolis	146
		— n.º 249/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando o lançamento do navio-tanque "Alberto Corrêa"	146

	Pág.		Pág.
BÓLSA DE ESTUDO		Vice-Lideranças do Partido e do Governo	58
— Tecendo considerações sobre a concessão de —; disc. do Sr. Luiz Cavalcante	92	COORDENADORIA REGIONAL DO INCRA	
CACAU		— Justificando a localização, no Distrito Federal, da —; refe- rente à Região Centro-Oeste; disc. do Sr. Eurico Rezende	216
— Congratulando-se com o Govér- no Federal pelas medidas toma- das em defesa dos produtores de —; disc. do Sr. Antônio Fernandes	279	— Reivindicando a criação de —; nos Estados de Goiás e Mato Grosso; disc. do Sr. Osires Teixeira	240
-- Abordando o problema da la- voura do —; disc. do Sr. Heitor Dias	93	CONGRESSO DA CAMARA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL	
-- Consignando as apreensões dos que trabalham na zona do —; disc. do Sr. Nelson Car- neiro	177	— Relatório preliminar sobre o —; encaminhado à Presidên- cia pelo Sr. Jessé Freire	252
CACHOEIRA DE MACACU		COTELB	
-- Apelando para que o ramal fer- roviário que liga Niterói a —; não seja extinto; disc. do Sr. Vasconcelos Torres	43	— Explicando as razões dos trans- tornos verificados nos serviços da —; disc. do Sr. José Es- teves	9 e 194
-- Relatando a inqualificável ati- tude do INPS, o qual está co- brando multa e correção mone- tária da Escola Primária que o Sindicato da Leopoldina man- tém em —; disc. do Sr. Vasconcelos Torres	43	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
— Solicitando a criação de uma agência do INPS em —; disc. do Sr. Vasconcelos Torres	43	— Abordando o tema —; disc. do Sr. Milton Cabral	254
CAMPANHA DE TURISMO DO NORDESTE		DOM AVELAR BRANDAO VILELA	
— Relatando o lançamento da —; disc. do Sr. Lourival Baptista	20	— Comentando a posse de —; na Arquidiocese da Bahia; disc. do Sr. Helvídio Nunes	296
"CLASSE POLÍTICA DEVE MUDAR MENTALIDADE"		EDUCAÇÃO	
— Condenando a crítica publica- da no "O Estado de São Paulo", sob o título —; disc. do Sr. Clodomir Milet	133	— Focalizando o problema da —; disc. do Sr. João Cal- mon	64
COMISSÕES MISTAS		EURICO GASPAR DUTRA	
— Prestando esclarecimentos a res- peito do funcionamento das —; disc. do Sr. Antônio Carlos	150	— De homenagem ao Marechal —; pelo transcurso de mais um aniversário; disc. do Sr. Ruy Carneiro	15
COMUNICAÇÃO		EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	
— do Sr. Filinto Müller, que o Sr. Benedito Ferreira exercerá as		— Tecendo comentários a respeito da —; que está sendo levada a efeito em Goiânia; disc. do Sr. Benedito Ferreira	198
		FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPO GRANDE	
		— Apelando para que o Conselho Federal de Educação permita o	

	Pág.		Pág.
funcionamento da —; GB; disc. do Sr. Benjamin Farah ..	183	MÁRIO GIBSON BARBOZA	
FUNCIONALISMO PÚBLICO		— Discurso proferido pelo Chanceler —; na Câmara do Comércio Brasileiro-Americana, em Nova Iorque, que se publica nos termos do Requerimento n.º 66/71 do Sr. Paulo Guerra ...	128
— Reivindicando o 13.º salário para o —; disc. do Sr. Benjamin Farah	295	MENSAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
GRATIFICAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO HOTELEIRO		— n.º 43/71 (CN), encaminhando, para apreciação do Congresso Nacional, o Projeto de Lei da Câmara n.º 10/71	205
— Solicitando seja arbitrada a porcentagem obrigatória de 10% destinada à —; e similares; disc. do Sr. Benjamin Farah	30	— n.º 44/71 (CN), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei da Câmara n.º 11/71	203
"ISABEL E SUA VIDA"		— n.º 45/71 (CN), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei da Câmara n.º 12/71	207
— De louvor à II Exposição do Arquivo do Senado sobre o tema —; disc. do Sr. Benjamin Farah	90	— n.º 56/71 (CN), submetendo à consideração do Congresso Nacional o Projeto de Lei da Câmara n.º 16/71	282
JAZIDAS DE SAIS DE POTÁSSIO		— n.º 57/71 (CN), submetendo à consideração do Congresso Nacional o Projeto de Lei da Câmara n.º 13/71	208
— Comunicando a realização de concorrência pública para a exploração das —; existentes no subsolo sergipano; disc. do Sr. Lourival Baptista	166	— n.º 58/71 (CN), submetendo à consideração do Congresso Nacional o Projeto de Lei da Câmara n.º 14/71	200
JORNAL DA BAHIA		— n.º 59/71 (CN), submetendo à consideração do Congresso Nacional o Projeto de Lei da Câmara n.º 15/71	210
— Condenando o "cérco publicitário" que vem sofrendo o —; disc. do Sr. Danton Jobim	59	— n.º 62/71, submetendo à consideração do Senado a escolha do Sr. Leonardo Eulálio do Nascimento e Silva para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Comunidade da Austrália	101
JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS		— n.º 72/71 (CN), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei da Câmara n.º 17/71	285
— Homenagem de pesar, pelo falecimento do Dr. —; disc. do Sr. Duarte Filho	300	— n.º 82/71, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 1/71 (CN) que dispõe sobre a produção açucareira do País	24
LEI ORGANICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS		— n.º 83/71. de agradecimento pela remessa de autógrafos do Decreto Legislativo n.º 20/71	40
— Analisando o projeto de reformulação da —; disc. do Sr. Clodomir Milet	133		
— Tecendo comentários a respeito do projeto de reformulação da —; disc. do Sr. Clodomir Milet	289		
MARCOS VIANA			
— Transcrevendo os discursos pronunciados pelo Governador Antônio Carlos Magalhães e Dr. —, Presidente do BNDE, por ocasião da assinatura de contratos destinados a empreendimentos no setor da petroquímica, no Estado da Bahia; disc. do Sr. Heitor Dias	24		

	Pág.		Pág.
— n.ºs 84 a 90/71, de agradecimento pela remessa de autógrafos dos Decretos Legislativos n.ºs 21 a 27/71	49	çado por Sua Santidade o Papa Paulo VI; disc. do Sr. Benjamin Farah	(
— n.º 91/71, submetendo à aprovação do Senado Federal a nomeação do Sr. Paulo Braz Pinto da Silva para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo Imperial do Irão.	98	— Analisando o —; disc. do Sr. José Lindoso	2
— n.ºs 92 a 99/71, agradecendo a remessa de autógrafos referentes aos Decretos Legislativos n.ºs 12 a 19/71	106	OFÍCIO	
— n.º 100/71, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 2/71 (CN), sancionado	146	— s/n.º do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização para realizar, através da Cia. Estadual de Energia Elétrica, operação de financiamento externo, no valor de Sw Fr 5.957.681,00, destinados ao fornecimento de disjuntores para subestações e outros materiais	24
— n.º 101 a 103/71, agradecendo a remessa de autógrafos dos Decretos Legislativos n.ºs 28 a 30/71	146	— do Sr. Geraldo Freire, comunicando que o Sr. José Carlos Fonseca substituirá o Sr. Elcio Álvares na Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 3/71 (CN)	229
— n.º 104/71, agradecendo a comunicação referente à escolha do Sr. Leonardo Eulálio do Nascimento e Silva para a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Nova Zelândia, cumulativamente com a de Embaixador junto ao Governo da Comunidade da Austrália	173	— n.º 15/71-P/MC do Sr. Presidente do STF, encaminhando cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo STF nos autos da Representação n.º 834, do Estado do Maranhão	281
— n.ºs 105 a 107/71, de agradecimento pela remessa de autógrafos referentes aos Decretos Legislativos n.ºs 31 a 33/71	173	ORLANDO GEISEL	
— n.º 108/71, remetendo autógrafos do Projeto de Lei Complementar n.º 1/71 (CN)	173	— Ordem do Dia baixada pelo Ministro do Exército, Gal. —; ao ensejo das comemorações do Dia da Vitória, que se publica nos termos do Requerimento n.º 67/71, do Sr. Dinarte Mariz	191
— n.º 109/71, remetendo autógrafos do Projeto de Lei n.º 8/71, sancionado	281	PARECER	
— n.º 110/71, agradecendo a remessa de autógrafos referentes ao Decreto Legislativo n.º 34/71 ..	281	— n.º 42/71, da Comissão de Redação, apresentando a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 12/69	1 e 134
— n.º 111 e 112/71, agradecendo a remessa de autógrafos referentes aos Decretos Legislativos n.ºs 35 e 36/71	281	— n.º 43/71, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício S-15/71, do Sr. Prefeito do Município de São Paulo	37
MODERNIZAR O SENADO FEDERAL		— n.º 44/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 9/71	39
— Congratulando-se com o Sr. Presidente, pelo anunciado propósito de —; disc. do Sr. Orlando Zancaner	178	— n.º 45/71, da Comissão Diretora sobre o Requerimento n.º 66/71 do Sr. Paulo Guerra	40
"OCTOGÉSIMO ADVENIENS"			
— Requerendo a transcrição, nos Anais do Senado, do —; lan-			

Pág.		Pág.
42	— n.º 46/71, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento n.º 67/71, do Sr. Dinarte Mariz ..	113
52	— n.º 47/71, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício n.º S-35/70, do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul.	114
54	— n.º 48/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 10/71 ..	114
55	— n.º 49/71, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 8/71	173
55	— n.º 50/71, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício n.º S-16/71, do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul	174
57	— n.º 51/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 11/71 ..	
58	— n.º 52/71, da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 186/68	175
89	— n.º 53/71, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 1/71	175
102	— n.º 54/71, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 9/71	211
103	— n.º 55/71, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 10/71	214
104	— n.º 56/71, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 11/71	247
106	— n.º 57/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 12/71	248
107	— n.º 58/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 19/71	249
108	— n.º 59/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 20/71	250
111	— n.º 60/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício n.º 4/70-P/MC, do STF	250
112	— n.º 61/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício n.º 4/71, do SFT	251
	— n.º 62/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício n.º 14/71-P/MC, do STF	256
	— n.º 63/71, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício n.º S-6/68, do Sr. Governador do Estado do Maranhão	
	— n.º 64/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício n.º S-6/68, do Sr. Governador do Estado do Maranhão	
	— n.º 65/71, da Comissão Diretora sobre o Requerimento n.º 69/71	
	— n.º 66/71, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 63/70	
	— n.º 67/71, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/67	
	— n.º 68/71, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento n.º 68/71	
	— n.º 69/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 1/71	
	— n.º 70/71, da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 1/71	
	— n.º 71/71, da Comissão de Segurança Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 9/71	
	— n.º 72/71, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 9/71	
	— n.º 73/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 2/71	
	— n.º 74/71, da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 2/71 ..	
	— n.º 75/71, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 2/71	
	— n.º 76/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º S-192/68	
	— n.º 77/71, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 13/71	

	Pág.		Pág.
— n.º 78/71, da Comissão de Redação, apresentando a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 7/69	287	e a Montor-Montreal, Organização Industrial e Económica S. A.	23 164 299
— n.º 79/71, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 12/71	287	— n.º 63/70, que aprova o Acôrdo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos, firmado no Rio de Janeiro	87 c 300
PETROBRAS		— n.º 1/71, que aprova o Acôrdo Básico de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e o Japão, firmado em Brasília a 22-9-70	49
— Registrando a disposição da —; de explorar petróleo no Iraque; disc. do Sr. Benjamin Farah	269	— n.º 2/71, que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao art. 50, alínea a, da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aprovada pela Assembléa da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), reunida em Nova Iorque nos dias 11 e 12-3-71	211
PETRÓLEO		PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
— De júbilo pela localização do nôvo poço de —; na região denominada Baixo Mosqueiro, no Estado de Sergipe; disc. do Sr. Lourival Baptista	29	— n.º 7/69, que dá nova redação ao artigo 64 do Decreto-lei n.º 3.688, de 3-10-41 (Lei das Contravenções Penais)	231
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO		— n.º 12/69, que dá nova redação ao art. 102 do Decreto-lei n.º 7.661, de 21-6-45 (Lei de Faltância)	133
— De congratulações à —; por haver completado 30 anos de existência; disc. do Sr. Benjamin Farah	169	— n.º 8/71, que concede pensão especial a Mercedes Biancheri Locatelli, viúva do ex-Professor Aldo Daniele Locatelli	100
PÓRTO MARÍTIMO NO ESTADO DO PIAUÍ		— n.º 10/71, que concede pensão especial ao Compositor Mozart Camargo Guarnieri	205
— Advogando a construção de um —; disc. do Sr. Helvídio Nunes	233	— n.º 11/71, que concede pensão especial ao Cientista e Pesquisador Ceslau Maria Biezanko ..	206
PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS POR LABORATÓRIOS OFICIAIS		— n.º 12/71, que concede pensão especial vitalícia à Pianista Aurora Bruzon Majdalany	207
— Analisando o problema da —; disc. do Sr. Benedito Ferreira	115	— n.º 13/71, que dispõe sobre a filiação dos empregados das Bólsas de Valores ao sistema orgânico da Previdência Social ..	203
PRODUTORES RURAIS DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS		— n.º 14/71, que acrescenta item ao art. 379 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º-5-43 ..	209
— Lendo os termos da Instrução baixada pelo Banco do Brasil, destinada a atender às necessidades dos —; disc. do Sr. Flávio Brito	31		
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
— n.º 13/67, que mantém decisão do Tribunal de Contas da União, denegatória de registro do contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Económica da Amazônia			

Pág.	Pág.
— n.º 15/71, que acrescenta parágrafo único ao art. 77 do Decreto n.º 5.083, de 1.º-12-26, que institui o Código de Menores	210
— n.º 16/71, que acrescenta parágrafo único ao art. 1.º do Decreto-lei n.º 705, de 25-7-69, que altera a redação do art. 22 da Lei n.º 4.024, de 20-12-61, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional	231
— n.º 17/71, que enquadra o BNDE na categoria de empresa pública	282
PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 41/70	
— Discutindo o —; disc. do Sr. Ruy Carneiro	165
— Idem; disc. do Sr. Ruy Santos	165
PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 22/71	
— Justificando a apresentação do —; de sua autoria; disc. do Sr. Franco Montoro	34
PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 28/71	
— Justificando a apresentação do —; de sua autoria; disc. do Sr. Franco Montoro	244
PROJETO DE LEI DO SENADO	
— n.º 41/70, que declara de utilidade pública a "Congregação dos Missionários Discípulos da Santíssima Trindade", com sede em Caeté, Estado de Pernambuco	164 e 166
— n.º 12/71, que dispõe sobre o reajustamento das Aposentadorias e Pensões, no INPS, e dá outras providências	194
— n.º 19/71, que acrescenta parágrafo ao art. 53 do Código Nacional do Trânsito	232
— n.º 23/71, que proíbe o trabalho noturno à empregada gestante, após o terceiro mês de gravidez	33
— n.º 24/71, que torna obrigatória às empresas que empreguem mais de cem operários a construção de casas e vilas para os mesmos	86
— n.º 25/71, que atribui à Justiça do Trabalho faculdade para determinar, em audiência, a assinatura da Carteira Profissional	86
— n.º 26/71, que inclui a epilepsia ou disritmia cerebral entre as doenças especificadas no art. 178 da Lei n.º 1711, de 28-10-52	127
— n.º 27/71, que autoriza o Poder Executivo a instituir, junto ao Ministério do Interior, Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder a um levantamento básico para o diagnóstico da situação sócio-econômica do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências	149
— n.º 28/71, que estende aos empregados domésticos os benefícios da Previdência Social, e dá outras providências	229
— n.º 29/71, que acrescenta parágrafo ao art. 3.º do Decreto-lei n.º 594, de 27-5-69, que instituiu a Loteria Esportiva Federal	252
PROJETO DE RESOLUÇÃO	
— n.º 1/71, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Alegre a realizar, com o aval do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., operação de crédito externo, equivalente, em moeda estrangeira, a Cr\$ 18.000.000,00, destinada a realização do Programa de Obras relacionadas com o Plano Diretor da Cidade	26
— n.º 4/71, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 11 das Disposições Transitórias e de parte do inciso II do art. 123 da Constituição do Estado do Ceará	12
— n.º 5/71, que autoriza o Governo do Estado do Pará a doar área de terras de sua propriedade ao Município de Juruti, no mesmo Estado	13
— n.º 8/71, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do artigo 3.º da Lei n.º 1.520, de 28-8-68, do Município de Belo-Horizonte, Estado de Minas Gerais	13

	Pág.	RELAÇÕES DO LEGISLATIVO COM O EXECUTIVO	Pág.
— n.º 9/71, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo através da Cia. do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — e com o aval do Tesouro Nacional, a realizar operações de empréstimos externos destinados a atender as despesas com a execução das obras da Linha Norte-Sul do Metropolitano da Cidade de São Paulo .	39 e 100	— Prestando esclarecimentos a respeito das —; disc. do Sr. Clodomir Milet	134
— n.º 10/71, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Cia. Estadual de Energia Elétrica — CEE —, e com o aval do Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo-Sul — a realizar operação de financiamento externo, para a reconstrução de três turbo-alternadores instalados na Nova Usina Termo-Elétrica de Pôrto Alegre	53 e 101	REQUERIMENTO N.º 67/71 — Justificando o —; de sua autoria; disc. do Sr. Dinarte Mariz	193
— n.º 11/71, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Cia. Estadual de Energia Elétrica — CEEE — com o aval do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo-Sul — BRDE — a realizar operação de financiamento externo com a firma Brown-Boveri & Company — Suíça, para fornecimento de materiais elétricos, destinados ao Sistema de Transformação e Transmissão de Energia Elétrica do Estado	56 e 101	REQUERIMENTO — n.º 49/71, do Sr. Vasconcelos Torres, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 67/67	22
— n.º 12/71, que suspende a execução da Lei n.º 4.950-A, de 22-4-66, declarada inconstitucional por decisão definitiva do STF, na parte que especifica ..	112 e 193	— n.º 49/71, do Sr. Vasconcelos Torres, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 1/68	22
— n.º 13/71, que suspende a execução do art. 204 da Constituição Estadual do Espírito Santo de 14-5-67, declarado inconstitucional por decisão definitiva do STF	113 e 193	— n.º 50/71, do Sr. Vasconcelos Torres, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 31/70	87
— n.º 14/71, que suspende a execução do art. 47 da Constituição do Estado da Guanabara, declarado inconstitucional por decisão definitiva do STF	114 e 268	— n.º 51/71, do Sr. Vasconcelos Torres, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 20/70	87
		— n.º 52/71, do Sr. Vasconcelos Torres, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 20/69	162
		— n.º 53 a 57/71, do Sr. Vasconcelos Torres, de desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 8/69, 53/71 e 55 a 57/71	162 e 163
		— n.º 58/71, do Sr. Vasconcelos Torres, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 5/65	164
		— n.º 59/71, do Sr. Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 42/67	231
		— n.º 60/71, do Sr. Vasconcelos Torres, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 31/68	231
		— n.º 61/71, do Sr. Vasconcelos Torres, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 29/63	231
		— n.ºs 62 e 63/71, do Sr. Vasconcelos Torres, de desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 100 e 138/68	268

	Pág.		Pág.
— n.º 66/71, do Sr. Paulo Guerra, de transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do Chanceler Mário Gibson Barboza, proferido na Câmara do Comércio Brasileiro-Americana, em Nova Iorque	128	— n.º 80/71, do Sr. Osires Teixeira, de constituição de uma Comissão de três Senadores para representar a Casa na Exposição Agropecuária a realizar-se em Goiânia	{ 115 e 163
— n.º 67/71, do Sr. Dinarte Mariz, de transcrição, nos Anais do Senado, da Ordem do Dia baixada pelo Ministro do Exército General Orlando Geisel, ao ensejo das comemorações do Dia da Vitória	190	— n.º 81/71, do Sr. Duarte Filho e outros, para que a Hora do Expediente da Sessão do dia 8-6-71 seja dedicada a reverenciar a memória do ex-Deputado José Augusto Bezerra de Medeiros	288
— n.º 68/71, dos Srs. Ruy Santos e Benjamin Farah, de transcrição, nos Anais do Senado, da carta "Octogésima Adveniens", de Sua Santidade Papa Paulo VI	12	— n.º 82/71, do Sr. Milton Cabral, de transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, quando de sua posse na Escola Superior de Guerra	235
— n.º 69/71, do Sr. João Cleofas e outros, de transcrição nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Sr. Mem de Sá, Ministro do Tribunal de Contas da União	22	SEMENTES	
— n.º 70/71, do Sr. Filinto Müller, de dispensa de interstício para o Projeto de Resolução n.º 9/71	59	— Abordando o problema da falta de recursos dos agricultores de Alagoas para adquirir —; disc. do Sr. Arnon de Mello ..	261
— n.ºs 71 e 72/71, do Sr. Daniel Krieger, de dispensa de interstício para os Projetos de Resolução n.ºs 10 e 11/71	59	SEMINÁRIO DE ESTUDOS E DEBATES DOS PROBLEMAS DE MATO GROSSO	
— n.º 73/71, do Sr. Guido Mondin, de dispensa de interstício para o Projeto de Lei da Câmara n.º 8/71	59	— Registrando a realização do IV —; disc. do Sr. Benjamin Farah	90
— n.º 74/71, do Sr. Ruy Carneiro, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 28/70 ..	{ 85 e 193	SENTIMENTOS E AÇÕES	
— n.º 75/71, do Sr. Vasconcelos Torres, de desarquivamento do Projeto de Lei n.º 15/70	85	— Expondo os —; que nortearam seu trabalho no Senado Federal; disc. do Sr. Ruy Santos	153
— n.º 76/71, do Sr. Filinto Müller, de dispensa de publicação para o Projeto de Resolução n.º 1/71.	89	TENTATIVA DE SEQUESTRO	
— n.º 77/71, do Sr. Antônio Carlos, de dispensa de publicação para o Projeto de Resolução n.º 9/71	102	— O julgamento, na União Soviética, de cidadãos de origem judaica implicados na —; de um avião da Aeroflot; disc. do Sr. Danton Jobim	233
— n.º 78/71, do Sr. Antônio Carlos, de dispensa de publicação para o Projeto de Resolução n.º 10/71	103	VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL	
— n.º 79/71, do Sr. Antônio Carlos, de dispensa de publicação para o Projeto de Resolução n.º 11/71	104	— Solicitando o reajustamento dos —; disc. do Sr. Benjamin Farah	269
		VENCIMENTOS DOS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO D. F.	
		— Questão de ordem sobre a competência privativa do Senado Federal para fixar os — e do Auditor; disc. do Sr. Nelson Carneiro	88

**33.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 17 de maio de 1971**

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Clodomir Milet — Helvídio Nunes — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Lourival Baptista — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Paulo Tôrres — Benjamin Farrah — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Antônio Carlos — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER

N.º 42, de 1971

da Comissão de Redação, apresentando a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 12, de 1969 (n.º 608-B/67, na Casa de origem.)

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 12, de 1969 (n.º 608-B/67, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 102 do Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências.)

Sala das Sessões, em 17 de maio de 1971. — Antônio Carlos, Presidente — Filinto Müller, Relator — Cattete Pinheiro.

ANEXO AO PARECER

N.º 42, de 1971

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número 12, de 1969 (n.º 608-B/67, na Casa de origem.)

EMENDA N.º 1

(Corresponde à Emenda n.º 1-CCJ)

Ao art. 1.º

Acrescente-se, onde couber, ao art. 102 do Decreto-Lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945, emendado pelo art. 1.º do Projeto, o seguinte parágrafo:

“§ — A reserva de bens, destinada à satisfação de crédito tributário ou contribuições devidas à Previdência Social, far-se-á sem prejuízo da preferência atribuída, por este artigo, aos créditos relativos à indenização por acidentes do trabalho e aos provenientes de salários ou indenizações trabalhistas.”

EMENDA N.º 2

(Corresponde à Emenda n.º 2-CCJ)

Ao art. 3.º

Dê-se ao art. 3.º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 3.º — São revogados o Decreto-lei n.º 192, de 24 de fevereiro de 1967, o § 1.º do art. 449 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei n.º 5.452, de 1943), e demais disposições em contrário.”

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está finda a leitura do Expediente.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador José Sarney. (Pausa.)

S. Ex.^a também não está presente.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos, como Líder da Maioria.

O SR. RUY SANTOS — (Como Líder da Maioria.) Sr. Presidente, requero a V. Ex.^a que transfira a palavra ao nobre Senador José Lindoso para um pronunciamento, em nome da Liderança da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso, de acôrdo com o pedido do Líder da Maioria.

O SR. JOSÉ LINDOSO — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, ao ensejo do 80.^o aniversário da Encíclica *Rerum Novarum*, Sua Santidade o Papa Paulo VI escreveu Carta Apostólica a Sua Eminência o Cardeal Presidente do Conselho dos Leigos e da Comissão Pontifícia "Justiça e Paz", a qual está alcançando notável repercussão no mundo cristão e, de modo singular, no Brasil.

Estudei êsse documento que oferece à nossa consciência novas perspectivas de luz sôbre a Doutrina Social da Igreja, atualizando-a frente aos angustiantes problemas contemporâneos e levando-nos à reflexão sôbre os perenes ensinamentos do Evangelho.

A *Octogesimo Adveniens*, lançada para comemorar o aniversário da famosa Encíclica de Leão XIII, que condenou os abusos do Capitalismo, na busca do equilíbrio nas relações entre Capital e Trabalho — (... "de nada vale o Capital sem o Trabalho e nem o Trabalho sem o Capital"... Encíclica *Rerum Novarum*) — revela as grandes e profundas preocupações da Igreja em um mundo em que o cristão vive em situações diversas, e em que a sociedade sofre mutações rápidas e, por vêzes, traumatizantes.

Novos problemas sociais são enfocados. A urbanização e o surgimento das metrópoles gigantescas — as megalópoles (e Doxiades já fala nas

Ecumenópoles) —, gerando complexas questões sociais e psicológicas.

"No seio da sociedade industrial a urbanização transtorna os modos de viver e as estruturas habituais de existência: a família, a vizinhança e os próprios moldes da comunidade cristã. O homem experimenta, assim, uma nova forma de solidão, não à frente de uma natureza hostil, que êle levou séculos a dominar, mas no meio da multidão anônima que o rodeia e onde êle se sente como um estranho."

Alonga-se no exame dêsse quadro para ver os jovens, o lugar da mulher, a situação dos trabalhadores, as discriminações por motivos de raça, origem, côr, cultura, sexo ou religião, a situação dos emigrantes, os meios de comunicação social e o meio-ambiente.

Detêm-se no trato das aspirações fundamentais do homem e das correntes de idéias.

"Ao mesmo tempo que o progresso científico e técnico continua a alterar profundamente a paisagem do homem, bem como os seus próprios modos de conhecer, de trabalhar, de consumir e de relações, exprime-se cada vez mais nítida, nestes novos contextos, uma dupla aspiração, mais viva à medida que se desenvolvem a sua informação e a sua educação; a aspiração à igualdade e a aspiração à participação; trata-se de dois aspectos da dignidade do homem e da sua liberdade."

Constata que:

"Na realidade, os direitos humanos permanecem ainda muitíssimas vêzes sem serem reconhecidos, se não são mesmo ludibriados ou, então, o respeito que se lhes vota é puramente formal."

Considero ter Sua Santidade, o Papa Paulo VI, enfrentado com objetividade os problemas da sociedade política e foi suficientemente claro ao situar a posição do cristão em face das ideologias e, de modo particular, ao tratar a questão da evolução histórica do marxismo.

Leiamos o ensinamento de Roma:

“Também para o cristão é válido que se ele quiser viver a sua fé numa ação política, concebida como um serviço, não pode, sem se contradizer a si mesmo, aderir a sistemas ideológicos ou políticos que se oponham radicalmente, ou então nos pontos essenciais, à sua mesma fé e à sua concepção do homem: nem à ideologia marxista, ou ao seu materialismo ateu, ou à sua dialética da violência, ou, ainda, àquela maneira como ele absorve a liberdade individual na coletividade, negando, simultaneamente, toda e qualquer transcendência ao homem e à sua história, pessoal e coletiva; nem à ideologia liberal, que crê exaltar a liberdade individual, subtraindo-a a toda a limitação, estimulando-a com a busca exclusiva do interesse e do poderio e considerando, por outro lado, as solidariedades sociais como conseqüências, mais ou menos automáticas, das iniciativas individuais, e não já como um fim e um critério mais alto do valor e da organização social.

Será necessário sublinhar a possível ambigüidade de toda e qualquer ideologia social? Uma vez, elas reduzem a ação política ou social, a ser simplesmente a aplicação de uma idéia abstrata, puramente teórica; outras vezes, é o pensamento que se torna instrumento ao serviço da ação, como um simples meio de uma estratégia. Em ambos os casos não será o homem que corre o risco de ficar alienado? A fé cristã situa-se num plano superior e, algumas vezes, oposto ao das ideologias, na medida em que ela reconhece Deus, transcendente e criador, o qual interpela o homem como liberdade responsável, através de toda a gama do criado. Existiria o perigo também no aderir a uma ideologia que não tivesse na sua base uma doutrina verdadeira e orgânica e no refugiar-se nela como se se tratasse de uma explicação cabal e suficiente de tudo, e de arranjar, de tal modo, para si mesmo, um novo ídolo, de que se aceita, por vezes sem disso dar-se conta, o caráter totalitário e constrangedor. E pen-

sa-se encontrar nisso uma justificação para o próprio agir, mesmo que este seja violento, uma adequação para um desejo generoso de serviço; este permanece, mas deixa-se absorver numa ideologia que — muito embora proponha certas vias de libertação para o homem — acaba finalmente por escravizar.

Se em nossos dias se tornou possível falar de um recuo das ideologias, isso pode ser um tempo favorável para uma abertura para a transcendência concreta do cristianismo; entretanto, isso pode ser também o resvalão mais acentuado para um novo positivismo: a técnica, universalizada como forma dominante de atividade, como um modo avassalador de existir, mesmo como linguagem, sem que o problema do seu significado seja realmente pôsto.”

Nesta passagem temos a advertência sobre as enganosas ideologias políticas que nos levam à servidão do Estado pelo marxismo, e aos paroxismos totalitários da direita, pelo fascismo.

É tão oportuna a palavra do Vaticano sobre o problema do socialismo e do marxismo, hodiernamente, que nos curvamos à necessidade de transcrever novo texto da *Octagesimo Adveniensi*:

“Os cristãos, hoje em dia, sentem-se atraídos pelas correntes socialistas e pelas suas diversas evoluções. Eles procuram descobrir aí um certo número de aspirações, que acalentam em si mesmos, em nome da sua fé. Em determinado momento têm a sensação de estar inseridos numa corrente histórica e querem realizar aí uma tal ou qual ação. Mas sucede que, conforme os continentes e as culturas, esta corrente histórica assume formas diversas, sob um mesmo vocábulo; contudo tal corrente foi e continua a ser, em muitos casos, inspirada por ideologias incompatíveis com a fé cristã. Impõe-se, por conseguinte, um discernimento atento. Muito freqüentemente, os cristãos atraídos pelo socialismo têm tendência para o idealizar, em termos muito genéricos, aliás: desejo de justiça, de solidariedade e de

igualdade. Eles recusam-se a reconhecer as pressões dos movimentos históricos socialistas, que permanecem condicionados pela suas ideologias de origem.

Entre os diversos escalões de expressão do socialismo — uma aspiração generosa e uma procura diligente de uma sociedade mais justa, movimentos históricos que tenham uma organização e uma finalidade política, ou, ainda, uma ideologia que pretenda dar uma visão total e autônoma do homem — devem fazer-se distinções, que não de servir para guiar as opções concretas. No entanto, essas distinções não devem ir até ao extremismo de considerar êsses diversos escalões de expressão do socialismo como completamente separados e independentes, a ligação concreta que, conforme as circunstâncias, existe entre eles, tem de ser lúcidamente notada; e então, uma tal perspicácia permitirá aos cristãos estabelecerem o grau de compromisso possível nessa causa, salvaguardados os valores, principalmente, de liberdade, de responsabilidade e de abertura ao espiritual, que garantam o desabrochamento integral do homem.”

Acompanhemos S.S. o Papa nas suas reflexões sobre a evolução histórica do marxismo.

“Outros cristãos perguntam-se mesmo se uma evolução histórica do marxismo não permitiria algumas aproximações concretas. Eles verificam que se deu, de fato, uma certa explosão do mesmo marxismo, o qual, até agora, se apresentava como uma ideologia unitária, explicativa da totalidade do homem e do mundo no seu processo de desenvolvimento, e, portanto, atéia. Com efeito, para além do contraste ideológico que põe frente a frente, separando-os oficialmente entre si, os vários defensores do marxismo-leninismo, com a sua interpretação prospectiva do pensamento dos fundadores; para além das oposições abertas entre os sistemas políticos que atualmente derivam o nome desse mesmo pensamento: há alguns que estabelecem dis-

tinções entre as diversas definições de expressão do marxismo. Para uns, o marxismo continua a ser, essencialmente, uma prática ativa da luta de classes. Por isso mesmo que têm a experiência vivida da força sempre presente e a renascer sem cessar, daquelas relações de dominação e de exploração entre os homens: êstes que assim encaram o marxismo reduzem-se freqüentemente a ser apenas a tal luta, por vêzes sem nenhum outro objetivo; luta que é preciso prosseguir, e até mesmo suscitar de modo permanente.

Para outros, o marxismo será prevalentemente o exercício coletivo dum poder político e econômico, sob a direção do Partido único, que intenta ser, êle sòmente, expressão e garantia do bem de todos, subtraindo aos indivíduos e aos grupos tôda e qualquer possibilidade de iniciativa e de escolha. A um terceiro nível, o marxismo — quer esteja no poder, quer não — é algo que se relaciona com uma ideologia socialista, à base de materialismo histórico e de negação de tudo o que é transcendente.

Noutra perspectiva, finalmente, o marxismo apresenta-se sob uma forma mais atenuada e mais sedutora para o espírito moderno: como uma atividade científica, como um método rigoroso de exame da realidade social e política, ou, ainda, como a ligação racional e experimentada pela História, entre o conhecimento teórico e a prática da transformação revolucionária. Se bem que êste tipo de análise favoreça determinados aspectos da realidade, em detrimento dos outros, e os interprete em função da ideologia, êle proporciona, entretanto, a alguns, com um instrumento de trabalho, uma certeza preliminar para a ação: a pretensão de decifrar, sob um prisma científico, as molas reais da evolução da sociedade.

Se nesta gama do marxismo, tal como êle é vivido concretamente, se podem distinguir êstes diversos aspectos e as questões que eles levantam aos cristãos para a reflexão e para a ação, seria ilusório,

e perigoso mesmo chegar-se ao ponto de esquecer a ligação íntima que os une radicalmente, e de aceitar os elementos de análise marxista sem reconhecer as suas relações com a ideologia, e ainda, de entrar na prática da luta de classes e da sua interpretação marxista, esquecendo-se de atender ao tipo de sociedade totalitária e violenta, a que conduz este processo.”

Senhor Presidente, Senhores Senadores, peço desculpas por estar a tomar o tempo de V. Ex.^{as}, mas o documento ditado pelo magistério eclesiástico é, indiscutivelmente, de inegável oportunidade para o Brasil, uma das maiores nações cristãs do mundo e onde esses ensinamentos virão, por certo, esclarecer muitas consciências e contribuir para que a Verdade se sobreponha a sonhos enganosos.

Mas é preciso que se não incorra na falha de omitir a palavra do Papa sobre a ideologia liberal.

“Por outro lado, assiste-se também a uma renovação da ideologia liberal. Esta corrente procura afirmar-se tanto em nome da eficiência econômica, como para defender os indivíduos contra os cometimentos cada vez mais invasivos das organizações, como, ainda, contra as tendências totalitárias dos poderes políticos. É certamente que a iniciativa pessoal é de conservar e de desenvolver. Mas, os cristãos que se comprometem nesta linha não terão também eles tendências para idealizar o liberalismo, o qual o torna então uma proclamação em favor da liberdade? Eles queriam um modelo novo, mais adaptado às condições atuais, esquecendo facilmente de que, nas suas próprias raízes, o liberalismo filosófico é uma afirmação errônea da autonomia do indivíduo, na sua atividade, nas suas motivações e no exercício da sua liberdade. Isto equivale a dizer que a ideologia liberal exige igualmente da parte deles um discernimento atento.”

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Poder-se-ia tentar levantar alguns pontos das atividades políticas dos

cristãos brasileiros com vista aos ensinamentos que ora ressalto.

No anseio da busca do Desenvolvimento, no choque com problemas das massas proletárias, do desamparo dos trabalhadores rurais, da inquietação angustiosa dos moços, quantos não enveredaram para posições socialistas e mesmo não deram mãos ao marxismo? A Ação Popular, por exemplo, não foi manifestação gritante desse danoso e satânico conúbio?

Quantos jovens de formação cristã não apagaram de seus corações o amor como força para reconstruir o mundo, para remover estruturas iníquas pelo ódio e pela violência, que destrói e aniquila?

Jean Danielou, debruçado nos altiplanos da filosofia e da fé, levantou considerações sobre a Revolução Universitária de Paris, para concluir pela existência de uma crise atual da inteligência:

“Estamos em mundo no qual a ciência, por seus extraordinários e admiráveis progressos, traz imensas transformações para a condição humana. Mas, se isso suscita no homem um legítimo entusiasmo, nem por isso ele deixa de experimentar uma espécie de vertigem diante de seu próprio poder. É esta angústia e esta vertigem que experimentam muitos jovens, apavorados ante a perspectiva de virem a tornar-se meras engrenagens de uma enorme máquina, que está se organizando e pela qual se sentem ameaçados em seu desejo de felicidade, de liberdade, de independência, com receio de serem tragados por esta espécie de engrenagem. A civilização que se está construindo não tem necessidade só de técnicos e de meios, mas também, e essencialmente, de uma inspiração que possa dar aos seus prodigiosos recursos um sentido, colocando-o realmente a serviço da condição humana.”

S.S. o Papa Paulo VI, na sua Carta Apostólica busca com o Evangelho como única fonte inspiradora e assistido pelo Espírito Santo — oferecer orientação para que se construa essa nova civilização onde o homem, na manifestação de sua liberdade, de sua responsabilidade, seja a exata medida.

Não nos esqueçamos de que há pluralismo de opções que vão nos documentos devidamente assinalados:

“Nas diferentes situações concretas e tendo presentes as solidariedades vividas por cada um, é necessário reconhecer uma variedade legítima de opções possíveis. Uma mesma fé cristã pode levar a assumir compromissos diferentes (35). A Igreja convida todos os cristãos para uma dupla tarefa, de animação e de inovação, a fim de fazerem evoluir as estruturas para as adaptarem às verdadeiras necessidades atuais. Aos cristãos que parecem à primeira vista opor-se entre si, em virtude de opções diferentes, ela pede um esforço de compreensão recíproca das posições e das motivações uns dos outros; um exame leal dos seus comportamentos e da sua retidão sugerirá a cada um, uma atitude de caridade mais profunda, a qual, reconhecendo muito embora as diferenças, não acredita menos nas possibilidades de convergência e de unidade. “Aquilo que une os fiéis é de fato mais forte do que aquilo que os separa” (36).

É certo que muitos, inseridos nas estruturas e nos condicionamentos modernos, são determinados pelos seus hábitos de pensar, pelas suas funções, quanto não mesmo pela salvaguarda de interesses materiais.

Outros vivem tão intensamente as solidariedades, de classes e de culturas, que chegam a comungar sem reservas todos os modos de julgar e tôdas as opções do seu meio ambiente (37). Cada um deve ter muito a peito o examinar-se a si mesmo e o fazer brotar em si aquela liberdade verdadeira segundo Cristo, que abra para uma visão universal no meio mesmo dos condicionalismos mais particulares.”

A atual liderança política brasileira no impulso democrático que anima a Revolução, constrói uma opção que sem pretender vincular-se a posições ideológicas, se dinamiza num sentido crescentemente cristão.

Respeitando os concidadãos lhes garante a liberdade da fé, não admite

discriminações sob motivos de raça, cultura religiosa, côr ou de sexo, promove a redistribuição de riquezas, valorizando o trabalhador urbano e rural, recusa as seduções totalitárias, rejeita o marxismo e se firma, gradualmente, na construção de uma sociedade aberta e democrática onde o Estado dirige a Economia em função do fortalecimento do Poder Nacional; onde o planejamento é instrumento para eliminar os desníveis regionais, onde se mobilizam esforços para eliminar o pauperismo e o analfabetismo, perseguindo-se o império da Justiça Social e da Paz.

Ao ensejo do **Octagesimo Adveniens** propugnamos aqui, sob a luz dos ensinamentos do Vaticano, por uma revisão da parte de muitos que tomaram posições ousadas e imprudentes, embora com sinceridade e idealismo, por uma reconciliação com os interesses do povo brasileiro, cuja tradição cristã imprimiu na nossa cultura o marcante e luminoso espírito do Evangelho.

Reencontremo-nos todos, no remanso da sabedoria do Vaticano e vamos nos dar às mãos nesses tempos de construir, para que, superando todos os problemas conjunturais, os políticos e os economistas e sob a liderança singular do Sr. Presidente da República, **Emílio Médici**, construamos uma Pátria livre e eterna, sob as bênçãos de Deus! **(Muito bem! Muito bem!)**

O SR. BENJAMIN FARAH — Sr. Presidente, peço a palavra, em nome da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Benjamin Farah, como Líder da Minoria.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Como Líder da Minoria. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o nobre Senador José Lindoso acaba de trazer para o Senado uma oração da mais alta importância. Ela está vinculada à Mensagem do Sumo Pontífice, à carta que o Papa Paulo VI enviou ao Cardeal Maurício Roy, Presidente do Conselho dos Leigos e da Comissão Pontifícia Justiça e Paz.

Realmente, êsse documento é de uma atualidade impressionante. Tra-

ta-se, Sr. Presidente, de um código de ensinamentos cristãos que vem numa hora em que o mundo está conturbado, em que em algumas nações há um trabalho contínuo de preparação para uma guerra, e outras ideologias materialistas estão sendo praticadas, e até difundidas e levadas a outras nações.

A hora é realmente grave, uma hora difícil, uma hora em que todos os homens que têm o Cristo no coração precisam reencontrar-se. Eu me lembro, agora e aqui, de um livro de Lin Yu-Tang quando êle descrevia uma fotografia em que estavam enforcadas muitas criaturas, brancos matando brancos, e êle convocava os amarelos dizendo que os brancos não se entendiam, porque estavam se matando.

Sr. Presidente, nós, os cristãos, muitas vezes não nos entendemos. Temos choques, dissensões, lutas, e até muitas vezes o ódio povoa o coração do cristão. Temos que voltar para Cristo, temos que pedir a sua proteção e fazer o seu reencontro, conforme ainda há pouco conclamava o nosso digno companheiro e colega, Senador José Lindoso.

Esta carta, Sr. Presidente, é um grande código, onde o Chefe da Cristandade examinou com o maior carinho e até com muita paternidade, os problemas da mulher, dos trabalhadores, da juventude, dessa juventude que está um pouco esquecida pelos homens responsáveis. Temos que convocá-la novamente, temos que travar um diálogo, temos que pedir a sua participação, porque o futuro é da juventude. Já o grande "Poeta dos Escravos" dizia:

"Quem sempre vence é o porvir."

Nesse documento tão oportuno, em que são focalizados os problemas humanos, os problemas sociais, os problemas políticos, há uma conclamação de Sua Santidade pedindo que o católico participe, que o católico não abdique dos seus direitos e das suas obrigações. Não podemos transigir. Muitas vezes, fascinados pela demagogia, pela astúcia, pelo engôdo, muitas vezes somos levados de cambalhada. Este documento é um toque de clarim. O católico, o cristão sobremodo, deve tomar uma posição nesta hora.

A respeito desse documento, Senhor Presidente, há um editorial no **Jornal do Brasil** denominado "Voz Profética" que assim está vazado:

"Há 80 anos, na data de hoje, o Papa Leão XIII publicava a encíclica **Rerum Novarum**, que havia de tornar-se histórica e viria marcar época diante dos problemas sociais do nosso tempo. O próprio título da encíclica — **Das Coisas Novas** — denunciava uma tomada de posição até ali inédita, por parte da Igreja Católica.

A nove anos do final do século XIX, o Papa sentiu-se convocado pela grande polémica engendrada pela civilização industrial e vinha, finalmente, a público, para indicar uma diretriz de prudente e sábia doutrina baseada no supremo mandamento da Caridade. A **questão social** empolgava o debate em tôdas as nações submetidas ao vertiginoso processo de transformação impôsto pelo advento da máquina. Quarenta e três anos antes da famosa encíclica, Karl Marx lançara o seu manifesto igualmente famoso, de crítica ao capitalismo tal como era praticado pela nova sociedade industrial. O marxismo fundava a sua verdade no ódio e na luta de classes. De Roma viria então, como não podia deixar de ser, uma palavra de fraternidade e de amor, mas sobretudo de um profundo sentimento de Justiça.

Entre o liberalismo econômico e o socialismo, vencendo incompreensões dentro da própria cristandade, particularmente de setores presos a um imobilismo antiquado e pouco cristão, Leão XIII erguia a sua voz para abrir um caminho nôvo que redundaria na defesa da dignidade e dos direitos da pessoa humana. O chamado **Papa dos Operários**, inspirado pelo Espírito Santo, teve assim uma visão profética e não hesitou em pôr a autoridade do seu trono em favor da boa causa. Como antigo Nuncio Apostólico na Bélgica, tendo passado pela Inglaterra no momento da revolução industrial, Leão XIII apiedou-se da situação de tantos trabalhadores sujeitos a um regime

de trabalho no mínimo inumano. Mulheres e crianças faziam jornadas de 15 horas e até mais, a trôco de salários insignificantes e irrisórios. Longe de libertar o homem, gerando um nôvo humanismo, a civilização da máquina poderia significar uma nova forma de escravidão. Os operários eram como servos a que não se reconhecia nenhum direito. A economia governava-se por leis egoístas, que preparavam, no seu bôjo, as grandes convulsões sociais a que o mundo viria em seguida assistir. Estávamos a duas décadas ou pouco mais da Guerra de 1914, da Revolução de Outubro, do surgimento do totalitarismo comunista e de seu irmão gêmeo fascista.

Pois foi com essa visão profética, em nome da Justiça, que Leão XIII lançou os contornos da doutrina social da Igreja, a qual teria daí para a frente o natural prosseguimento que veio dar na **Quadragesimo Anno**, de Pio XI, e nas demais sucessivas encíclicas papais, até a **Mater et Magistra**, com que o Santo Papa João XXIII comemorou os 70 anos da **Rerum Novarum**. Uma longa e lenta revolução estava em marcha, em nome da solidariedade cristã, em prol daquela sociedade "justa, fecunda, humana e pacífica" a que o antecessor de Paulo VI deu o melhor de seus esforços. A distância, 80 anos volvidos, a Igreja e a humanidade podem celebrar, hoje, o marco do nôvo humanismo social que nos legou Leão XIII."

Sr. Presidente, êste é, realmente, um comentário oportuno em tôrno desta grande carta, que é uma nova luz, neste mundo tão obscuro e tão sofrido.

Trata-se, como disse, de documento da maior importância, documento que é uma conclamação, e que a humanidade não pode esquecer, muito menos esta Casa, que vive sob a proteção de Cristo.

Requeiro, Sr. Presidente, à Mesa, a transcrição dêste documento nos Anais do Senado Federal.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do

orador.) O mundo não pode ficar indiferente a esta carta. Como V. Ex.^a disse, êsse notável documento não pode ser esquecido e ao contrário, merece o maior estudo e profunda meditação, sobretudo nesta hora conturbada em que vive o mundo moderno. V. Ex.^a fez muito bem em ter pedido a sua transcrição nos Anais do Senado da República, bem como procedendo a leitura do editorial de um dos mais conceituados diários da nossa Pátria, o **Jornal do Brasil**, cujo editorialista escreveu de forma a dar perfeita orientação à opinião pública brasileira sôbre tão relevante matéria.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado a V. Ex.^a, que veio honrar-me com seu aparte.

Sr. Presidente, requeiro à Mesa a transcrição, nos Anais, dêste documento. Esta é uma Casa cristã, uma Casa que repudia todo e qualquer movimento, tôda e qualquer manobra que vise à implantação de doutrina incompatível com o sentimento de nosso povo.

O brasileiro é um povo cristão. O Senado da República é uma Casa impregnada do cristianismo. Êste documento ficará por certo — se a Mesa naturalmente permitir a sua publicação — como uma afirmação também do nosso propósito, do nosso desejo de viver sempre inspirado pelo sentimento cristão.

Sr. Presidente, tenho certeza de que não só traduzo o meu pensamento, mas estou traduzindo, também, o pensamento de quase oitocentos mil brasileiros que me mandaram a êste Senado.

O **Jornal do Brasil**, em seu editorial, apresenta o artigo que acabo de ler, importante, oportuno, bem pôsto, um artigo que merecia figurar nos Anais. A respeito, ainda, dêste documento, desta carta que comemora o 80.º aniversário da Encíclica **Rerum Novarum**, quero lembrar que uma das maiores figuras dêste País, a mais robusta e a mais lúcida inteligência que o Brasil produziu, Rui Barbosa, teve um grande pronunciamento a respeito da **Rerum Novarum**, êle também Senador. E êste modesto Senador, comemorando êste aniversário, pede que o documento elaborado por Paulo

VI, que é não só homenagem ao Papa Leão XIII mas é, também, homenagem a tôda a cristandade, figure nos Anais do Congresso da República. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esta Presidência informa a V. Ex.^a, Sr. Senador Benjamin Farah, que já existe sôbre a mesa requerimento, assinado pelo Sr. Senador Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Congresso, da fala do Papa Paulo VI.

O SR. BENJAMIN FARAH — É que a Maioria e a Minoria se unem, não só pelo pensamento como pelo coração, diante dêste documento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O requerimento será votado oportunamente.

Com a palavra o Sr. Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

Não está presente.

Com a palavra o Sr. Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

Não está presente.

Com a palavra o Sr. Senador Fernando Corrêa. (Pausa.)

S. Ex.^a desiste da palavra.

Com a palavra o Sr. Senador Benjamin Farah. (Pausa.)

S. Ex.^a desiste da palavra.

Com a palavra o Sr. Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, na quarta-feira, dia 5 do corrente, fui recebido em audiência pelo Sr. Presidente da República, oportunidade em que levei ao Chefe do Governo problemas referentes ao meu Estado, o Amazonas. Da audiência que mantive com S. Ex.^a, destaco o grave problema da enchente do Rio Amazonas que, como tive oportunidade de afirmar em pronunciamento anterior feito nesta Casa, está dizimando rebanhos, e a safra de fibra de juta — a viga mestra da economia amazônica — está prejudicada em mais de 60% na sua produção.

O Sr. Presidente da República, não só quanto ao problema da enchente, mas com referência aos demais assuntos que levei à alta consideração

de S. Ex.^a, mostrou-se, como sempre, sensível aos reclamos dos Estados subdesenvolvidos como é o nosso e que, mais do que os outros, reclama a assistência do Poder Federal.

O Governador do meu Estado, João Walter Andrade, no propósito de levar assistência à região do baixo Amazonas, região que, neste momento, é a mais atingida pela referida enchente, conseguiu uma corveta, graças à colaboração da nossa Marinha de Guerra. E o Governador João Walter, pessoalmente, tem prestado assistência, dentro das possibilidades do Estado, aos ribeirinhos, necessitados de auxílio. Estêve o Governador do Estado, em companhia dos seus Secretários, naquela Região do Amazonas. As possibilidades do Estado são escassas, porque João Walter encontrou um Estado falido, com grandes responsabilidades. Até o momento não foi possível ainda os órgãos do Governo chegarem a uma conclusão do quantum a que atingem as dívidas do Governo anterior. Mesmo assim, enfrentando tais dificuldades, o Governo Estadual tem encarado o problema com muita segurança, dando assistência médica e medicamentosa e fazendo distribuição de víveres a todos aquêles atingidos pela avalanche das águas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não basta, entretanto, o interesse do Governo do Estado. Seus recursos nada representam diante das necessidades daquela imensa região. Por isso mesmo, quero, desta tribuna, reiterar o meu apêlo ao Sr. Presidente da República, que foi tão sensível quando lhe expus, em linhas gerais, aquêles grande problema, que independe da vontade dos homens.

A par das providências do Governo do Estado, a cuja frente está o Cel. João Walter de Andrade, atual Governador, há outras medidas urgentes a serem tomadas. Os jaticultores, os plantadores de juta, os mais atingidos por essa catástrofe, reclamam e solicitam ao Banco do Brasil e ao Banco da Amazônia, bem como ao Banco do Estado do Amazonas, uma prorrogação de pelo menos 12 meses para os financiamentos feitos para a presente safra de fibra de juta e ainda a segurança de nôvo financiamento para a safra futura;

pois, do contrário, não daria certo qualquer iniciativa nesse sentido.

Este é, portanto, o apêlo que quero endereçar ao Sr. Nestor Jost, Presidente do Banco do Brasil, ao Sr. Jorge Babot Miranda, Presidente do Banco da Amazônia, e ao Sr. Jorge Cantanhede, Presidente do Banco do Estado do Amazonas, no sentido de imediatas providências para a prorrogação dos financiamentos efetuados no corrente ano, como disse, com prazo mínimo de 12 meses de prorrogação e garantia de financiamento para a nova safra a todos os juiticultores, todos os agricultores que, comprovadamente, foram vitimados pelas enchentes. Essa providência se estende, também, aos exportadores e aos industriais que são uma decorrência do próprio juiticultor, para que se faça, também, referidas prorrogações.

Estou certo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que o nosso apêlo encontrará guarida por parte de quem de direito e, sobretudo, do Chefe da Nação. S. Ex.^a, aliás, tem demonstrado, como demonstrou na audiência que com ele mantive, a melhor boa-vontade para a solução do problema.

Nestas condições, teremos amenizado o sofrimento de todos quantos, no esforço comum, labutam e trabalham na Região Amazônica, ocupando aquêlo imenso vazío, dando, dessa forma, a sua grande colaboração ao esforço que também é do Presidente da República.

Outro assunto, Sr. Presidente, que tratei com o Chefe da Nação, foi o que diz respeito à isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados fora da Zona Franca de Manaus.

Já tive a oportunidade, da tribuna do Senado, de manifestar a apreensão dos empresários localizados no interior do Estado, que estão na iminência de fechar as suas fábricas, as suas pequenas indústrias, em virtude de não poderem concorrer com as instaladas na Capital, dados os favores oriundos da Zona Franca de Manaus.

Reitero, portanto, ao Senhor Presidente da República, ao Ministro Delfim Netto, para que, com a máxima urgência, dêem uma solução para a extensão da isenção do IPI às indústrias localizadas no interior do Esta-

do, porque não se justifica que uma indústria localizada em Manaus esteja isenta e aquela instalada no interior do Estado esteja sujeita à tributação, representando tal fato uma competição desigual que não se pode admitir.

Outro assunto que também mereceu especial atenção foi aquêlo, já abordado desta tribuna, e que diz respeito ao problema da Universidade do Amazonas, quer no referente à sua situação financeira, quer no que tange à oficialização, ao reconhecimento de suas Faculdades, pois que tal fato significa muito para milhares de jovens recém-formados: a impossibilidade de exercerem suas atividades profissionais, pois que tais Faculdades ainda não foram reconhecidas oficialmente.

Aliás, devo ressaltar que, no dia seguinte ao meu pronunciamento, fui visitado por um assessor do Sr. Ministro da Educação, Jarbas Passarinho, que me levou a grata informação do empenho do Sr. Ministro em dar uma solução, a mais rápida possível, ao problema que reputo da mais alta relevância para o ensino em nosso Estado e, por que não dizer, do Brasil.

Sabemos que, se depender do Sr. Ministro da Educação, cuja boa-vontade temos que reconhecer, cuja boa-vontade é patente, a Universidade do Amazonas, as Faculdades que precisam ser reconhecidas o serão, porque o Sr. Jarbas Passarinho é sensível a êsses problemas.

Outros assuntos de que, também, tratei com o Sr. Presidente da República dizem respeito à SUDAM, ao Banco da Amazônia, à Lei de Incentivos Fiscais e à Lei da Zona Franca de Manaus.

Estou fazendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um levantamento da legislação pertinente a essa constelação de órgãos e leis que devem funcionar com perfeição, a fim de que possam, realmente, promover o desenvolvimento da Região. Hoje quando o homem pousou no solo lunar, uma lei votada em 1966, como é o caso da que criou a SUDAM, do Banco da Amazônia, se apresenta totalmente superada. Devemos, pois, reconhecer a necessidade de atualizarmos essas leis, de atualizarmos êsses diplomas

legais, a fim de que possam realmente, produzir os efeitos esperados.

Tão logo apronte esse levantamento, dentro dos meus modestos conhecimentos, prático que sou e conhecedor, me honro de sê-lo, dos problemas da nossa Região, espero a respeito, elaborar um anteprojeto. Prometi, inclusive, submetê-lo à apreciação do Poder Executivo, antes da sua apresentação nesta Casa, para não entrar em choque com o planejamento.

Terá em vista, como disse, atualizar as leis que estruturam os órgãos especializados, encarregados do desenvolvimento regional.

Não se pode pensar, Sr. Presidente, em desenvolver a Amazônia com leis inaplicáveis.

Não podemos, absolutamente, pensar em industrializar as nossas matérias-primas, se obstáculos de toda a ordem surgem, dada a estrutura já superada da SUDAM, do Banco da Amazônia, da Lei de Incentivos Fiscais e da própria SUFRAMA (Superintendência da Zona Franca de Manaus).

Seria fastidioso, Sr. Presidente, enumerar, aqui, os vários assuntos que, durante 55 minutos, expus ao Sr. Presidente da República, todos de interesse coletivo, todos de interesse da Região, de modo especial e particular, do interesse do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa.

Estou certo de que o Sr. Presidente da República haverá de encarar essas reivindicações com a seriedade que caracteriza os seus atos. Assim, aqui vai uma reiteração do meu apêlo: que não fique o atendimento a tais reivindicações em promessas; que se torne realidade, pois representam os anseios do povo do meu Estado.

Para terminar, Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para falar sobre a COTELB, Companhia Telefônica de Brasília, não para defendê-la mas para dar uma ligeira explicação no exato momento em que essa empresa, subordinada ao Governo do Distrito Federal, está sendo violentamente atacada. Isto ocorre, sobretudo, na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, é preciso que tenhamos uma explicação do que se passa na COTELB.

Estou informado de que, há poucos dias, o eminente Senador Cattete Pinheiro, Presidente da Comissão do Distrito Federal, em companhia dos Membros daquele órgão, visitou as instalações da COTELB, quando o Superintendente, Professor Uchôa, fez um relato do que se estaria passando na empresa, inclusive sobre ampliação da Rêde Telefônica urbana.

Alguns eminentes companheiros e amigos Deputados, na tribuna da Câmara dos Deputados, têm "mandado brasa", como se diz na linguagem popular, na COTELB.

Realmente a COTELB está passando por uma fase de transformação e ampliação. Tanto é verdade que dois troncos foram instalados, as linhas 23 e 24, além das já existentes 43 e 42. Para que isto acontecesse, modificações foram feitas, ocasionando certos transtornos para o próprio serviço.

Devo esclarecer que não sou procurador da COTELB; minhas relações com o seu Superintendente são apenas protocolares. Entretanto, posso afirmar que se trata de um técnico, de cidadão conhecedor profundo da matéria.

Com relação aos possíveis transtornos atuais, há o caso, inclusive, de ligação do Deputado Anapolino de Faria, representante por Goiás, que reclamou a demora da ligação interurbana. Isso tudo é natural, em virtude de modificações no serviço. Naquele dia em que o Deputado Anapolino de Faria solicitou a ligação estava a ... COTELB, exatamente, fazendo a modificação na mesa correspondente ao tronco de Goiás. Assim, o Deputado Siqueira Campos, que também reclamou, da tribuna da Câmara dos Deputados, a demora da transferência do seu aparelho telefônico para seu apartamento. Isto, também, é motivado pela técnica exigida para a referida instalação. Não se pode transferir um telefone sem ter a rêde convenientemente preparada.

Para terminar, quero anunciar à Casa que, dentro de 2 ou 3 dias, trarei esclarecimentos com bases técnicas para mostrar que a COTELB e sua direção não estão alheias ao problema de comunicação, muito pelo contrário. O que vem ocorrendo não é nada mais, nada menos, do que transtornos motivados por essa trans-

formação, por essa ampliação do sistema telefônico.

Desta forma, creio ter dado, em rápidas pinceladas, uma pequena satisfação aos nobres Deputados Anapolino de Faria e Siqueira Campos, de Goiás, que, me parece, foram os únicos a reclamar da tribuna da Câmara.

Sendo assim, Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex.^a e dos nobres colegas e deixo aqui o reclamo e as esperanças do povo amazonense, pelas providências solicitadas ao Presidente da República, bem como as minhas congratulações com o Governador João Walter de Andrade, pela sua atuação face a êsse grande problema que tem levado a miséria, a catástrofe, tem levado tudo de pior ao povo do Baixo Amazonas.

Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem!)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Flávio Brito — Renato Franco — Alexandre Costa — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Domicio Gondim — Milton Cabral — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Ney Braga — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sôbre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 68, de 1971

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requeiro transcrição, nos Anais do Senado, da carta "Octogesimo Adveniens", de Sua Santidade Paulo VI.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 1971. — Ruy Santos — Benjamin Farah.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De acôrdo com o art. 234, § 1.º, do Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido será

submetido ao exame da Comissão Diretora. (Pausa.)

Terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 39, de 1971) do Projeto de Resolução n.º 4, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 11 das Disposições Transitórias e de parte do inciso II do art. 123 do Estado do Ceará.

Em discussão a Redação Final. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas, e não havendo requerimento no sentido de que seja a redação final submetida a votos, será considerada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a Redação Final aprovada:

Redação Final do Projeto de Resolução n.º 4, de 1971

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
N.º , de 1971

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 11 das Disposições Transitórias e de parte do inciso II do artigo 123 da Constituição do Estado do Ceará.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida, em 4 de setembro de 1968, pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 761, do Estado do Ceará, a execução do artigo 11 das Disposições

Transitórias e a do inciso II do artigo 123, quanto à expressão “ao Poder Executivo”, da Constituição daquele Estado.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg):

Item 2

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 36, de 1971) do Projeto de Resolução n.º 5, de 1971, que autoriza o Governo do Estado do Pará a doar área de terras de sua propriedade ao Município de Juruti, no mesmo Estado.

Em discussão a Redação Final.

Se nenhum dos Srs. Senadores de- sejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas nem reque- rimentos para que a Redação Final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento In- terno.

O Projeto irá à promulgação.

É a seguinte a Redação Final aprovada:

Redação Final do Projeto de Resolução n.º 5, de 1971

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 171, pa- rágrafo único, da Constituição, e eu,, Presidente, promulgo a se- guinte

RESOLUÇÃO
N.º , de 1971

Autoriza o Governo do Estado do Pará a doar área de terras de sua propriedade ao Município de Juruti, no mesmo Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É o Governo do Estado do Pará autorizado a doar ao Muni- cípio de Juruti, no mesmo Estado, uma área de terras, de sua propriedade, com a forma de um polígono irregu- lar de 21 (vinte e um) lados, períme- tro de 26.432,296 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e dois metros e duzentos e noventa e seis milímetros),

compreendendo 3.554ha, 76a, 2ca (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro hectares, setenta e seis ares e dois centiares), e cujos rumos e caminha- mentos encontram-se especificados no Decreto Legislativo n.º 9, de 18 de agosto de 1970, da Assembléia Legis- lativa do Estado do Pará.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lin- denberg):

Item 3

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Co- missão de Redação, em seu Pare- cer n.º 40, de 1971) do Projeto de Resolução n.º 8, de 1971, que sus- pende, por inconstitucionalidade, a execução do artigo 3.º da Lei n.º 1.520, de 28 de agosto de 1968, do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Em discussão a Redação Final.

Se nenhum dos Srs. Senadores de- sejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas nem reque- rimentos para que a Redação Final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento In- terno.

O Projeto irá à promulgação.

É a seguinte a Redação Final aprovada:

Redação Final do Projeto de Resolução n.º 8, de 1971

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inci- so VII, da Constituição, e eu,, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
N.º , de 1971

Suspende, por inconstitucionali- dade, a execução do art. 3.º da Lei n.º 1.520, de 28 de agosto de 1968, do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por incons- titucionalidade nos termos da decisão

definitiva proferida, em 12 de agosto de 1970, pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 68.425, do Estado de Minas Gerais, a execução do art. 3.º da Lei n.º 1.520, de 28 de agosto de 1968, do Município de Belo Horizonte, daquele Estado.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, declarou encerrada a presente Sessão, designando para a Ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 48, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 67, de 1967, que “dispõe sobre direitos autorais”, e dá outras providências.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 49, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres,

solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1968, que altera o Decreto-lei número 73/66, excluindo a obrigatoriedade de seguro de responsabilidade civil aos proprietários de veículos automotores de via terrestre.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1967 (n.º 303-A/67, na Câmara dos Deputados), que mantém decisão do Tribunal de Contas da União, denegatória de registro do contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor-Montreal Organização Industrial e Economia S/A., tendo

PARECERES, sob n.ºs 223 e 224, de 1967, 716 de 1968, e 32, de 1971, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**: 1.º pronunciamento, favorável ao Substitutivo da Comissão de Finanças;

— **de Finanças**: 1.º pronunciamento, favorável; 2.º pronunciamento, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas 50 minutos.)

34.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura, em 18 de maio de 1971

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Duarte Filho — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos. — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Ney Braga — Antônio Carlos — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Encontram-se na Casa 35 Srs. Senadores.

Há número regimental. Está aberta a Sessão.

Não há Expediente a ser lido. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro, que falará por delegação do MDB.

O SR. RUY CARNEIRO — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, por anos seguidos o Senado ouviu, invariável e ininterruptamente nesta data, 18 de maio, as palavras de dois ilustres Senadores, Victorino Freire, representante do Maranhão, e Gilberto Marinho, da Guanabara, na exaltação fiel, sincera, com os seus espíritos de lealdade e justiça ao grande ex-Presidente da Repú-

blica Marechal Eurico Gaspar Dutra, que hoje aniversaria.

Uma emboscada do destino político dos dois eminentes Senadores os privou de se fazerem, mais uma vez, ouvir, como em outros anos, neste 18 de maio de 1971.

Evoco êsses dois prezados colegas e amigos, com a ratificação dos "Anais do Senado" e para fazer-lhes justiça na permanente dedicação com que ambos, sistematicamente, se mostravam fiéis ao egrégio Marechal Dutra, sobretudo quando o homenageado de hoje já não se encontrava na direção dos destinos de nossa Pátria.

Nos Anais desta Casa, aliás, estão êsses pronunciamentos pontilhados de apartes dos representantes dos Estados, sem côm partidária, num apoio tocante às reconhecidas e proclamadas virtudes cívicas e pessoais do Marechal Eurico Dutra.

Velho amigo do grande aniversariante de hoje, pois nossas relações se ligam aos idos de 1932, quando era então um modesto oficial de gabinete do Ministro da Viação da época, e êle Coronel, jamais até hoje deixei de cultivar essa amizade tão honrosa e valiosa para mim.

Se hoje estivesse na Guanabara, estaria na Rua do Redentor, 301, em Ipanema, integrando a multidão de amigos e admiradores que nesta data ali se reúnem, numa emocionante demonstração de amizade, apreço, admiração, lealdade e profunda dedicação à figura exponencial do ex-Presidente da República Marechal Eurico Dutra.

O. Sr. Filinto Müller — Dá licença V. Ex.^a para um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Filinto Müller — Nobre Senador, eu me congratulo, em primeiro lugar, com V. Ex.^a, por estar aqui substituindo os nossos prezados ex-colegas, Senadores Gilberto Marinho e Victorino Freire, que sempre interpretaram os sentimentos do Senado, na data de hoje, prestando homenagem ao Marechal Eurico Gaspar Dutra. Estou certo de que V. Ex.^a fala em seu nome pessoal, além de estar interpretando o sentimento da sua Bancada. Peço a V. Ex.^a que, embora figura eminente da Oposição, fale, também, em nome da ARENA, porque V. Ex.^a, na homenagem que ora presta ao Marechal Dutra, reflete o sentimento de todo o Senado brasileiro, de toda a Nação brasileira, de admiração e de respeito ao grande Marechal, exemplo de dedicação, de patriotismo, de amor ao Brasil. Especialmente V. Ex.^a, neste instante, interpreta os sentimentos da Bancada de Mato Grosso, de solidariedade na homenagem prestada ao nosso nobre conterrâneo, Marechal Eurico Gaspar Dutra, cuja vida, realmente é toda dedicada ao serviço da Pátria, exemplarmente dedicada ao serviço da Pátria. Merece, portanto, o respeito de todos nós, a nossa admiração, visto que constitui um exemplo para as novas gerações. É o aparte que desejava inserir no discurso de V. Ex.^a, pedindo, mais uma vez, a V. Ex.^a, que fale, também, em nome do meu Partido.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço ao eminente Senador Filinto Müller o aparte com que acaba de me honrar. Além de estar eu falando em nome da liderança de meu Partido e em meu próprio nome, faço-o, também, em nome da Paraíba. Mas confesso que me sinto orgulhoso e feliz por me ter solicitado o meu velho amigo e companheiro, Senador Filinto Müller, que fale, neste instante, também, em nome de seu Partido. Isto porque S. Ex.^a sabe da maneira como devemos homenagear, nesta data, o velho cabo-de-guerra, o grande Marechal Eurico Gaspar Dutra, sem distinção de côr política, e sim, acolhendo o pensamento de todos brasileiros de respeito e admiração pelo aniversariante de hoje.

O Sr. Magalhães Pinto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Magalhães Pinto — V. Ex.^a bem sabe que todos os anos eu também compareço à residência do ilustre aniversariante, junto com os amigos do ex-Presidente, para cumprimentá-lo. Este ano, porém, pelo dever que tenho de estar em Brasília, presente ao Senado, deixo de ali comparecer. Mas quero, com êste aparte, juntar ao seu discurso as minhas congratulações ao ex-Presidente Dutra e dizer, também, que, embora nunca tenha sido correligionário do velho Presidente, sempre encontrei nêle um homem compreensivo, um homem afável, um homem com grande espírito público, que tratava mesmo os adversários com todo carinho, com toda consideração, procurando ascultar o seu pensamento, e mais do que isso, atender às suas legítimas reivindicações.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do eminente Representante de Minas Gerais, Senador Magalhães Pinto, que também faz parte dessa falange de brasileiros que não tendo sido, como fui, correligionário do Presidente Eurico Dutra — fui fundador e pertenci lealmente, como costume me conduzir na vida, ao Partido Social Democrático — reconhece-lhe tais virtudes, como brasileiro; reconhece que êle realmente foi um grande Presidente da República, é um notável militar e um notável brasileiro, tanto assim que comparece à Rua do Redentor com uma quantidade enorme de amigos que, no dia de hoje, apresentam-se para render-lhe uma homenagem.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a permite-me um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Pois não, Excelência.

O Sr. Nelson Carneiro — Meu eminente amigo e colega, Senador Ruy Carneiro, na vida pública do Presidente Eurico Dutra, acredito que há três momentos da maior significação na história política do Brasil. O primeiro foi quando lhe coube organizar a Fôrça Expedicionária Brasileira, cujos feitos heróicos recentemente comemoramos numa Sessão Solene nesta Casa, e teve a feliz inspiração de convidar para dirigir essa Fôrça

Expedicionária o General, depois Marechal Mascarenhas de Moraes, cujo perfil tive oportunidade de fixar quando dos debates travados na Câmara dos Deputados com o meu saudoso amigo Monsenhor Arruda Câmara, no relativo à fixação dos proventos e das honrarias que lhe deveriam ser concedidos. O segundo momento alto, a meu ver, da vida política do Marechal Eurico Dutra foi quando, para cumprir a Constituição de 46, êle, que havia sido eleito para um período de 6 anos, renunciou a um ano de mandato para que não se convulsionasse o Brasil numa luta partidária. Finalmente, o terceiro instante foi durante o seu próprio Governo, quando deu um grande exemplo de confraternização, recrutando os homens da Oposição para, junto com êle, colaborar num Governo que foi realmente um período marcado pela harmonia e pelo prestígio da classe política no Brasil.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do Líder do meu Partido, o nobre Senador Nelson Carneiro, que esclarece bem a sua posição em outras épocas. S. Ex.^a me fez a recomendação especial, embora dispensável, para que nesta data estivesse na tribuna. Teve o cuidado de me telefonar, na manhã de domingo, do Rio de Janeiro, para que me inscrevesse, considerando que, na bancada, era eu o elemento mais ligado ao Presidente Dutra. Por uma série de razões, êle me fez recomendação especial para que me inscrevesse e fôsse o primeiro orador desta tarde, em homenagem ao ex-Ministro e grande Presidente Eurico Gaspar Dutra.

Agradeço o aparte de S. Ex.^a, que vem reforçar minha presença nesta tribuna e, também, ilustrar a minha modesta oração.

(Lendo.)

Tendo o grande estadista se conduzido na direção dos destinos do País como o fez, granjeou para sempre essa justa auréola de perene prestígio no seio do nosso povo.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer, Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — O Senador Nelson Carneiro esqueceu-se de ano-

tar, a meu ver, dois pontos altos do período do Presidente Dutra, aliás quase todo êle de pontos altos. O aparte ocorreu-me apenas porque V. Ex.^a falou no respeito à Constituição. Foi quando da tentativa de intervenção em São Paulo, onde havia interesse, inclusive, vamos usar a expressão própria, doméstico, porque seu genro era interessado no problema. Então, perguntou o Presidente Dutra: o que é que diz o "livrinho"? O "livrinho" era a Constituição. Outro ponto alto foi a primeira tentativa de planejamento entre nós, com a elaboração do Plano SALTE, que foi estudado pelos principais partidos e prestigiado pelo Congresso Nacional. Mas pedi permissão a V. Ex.^a para êste aparte, a fim de, como representante da Bahia, destacar o que o eminente Presidente Eurico Gaspar Dutra fez pelo meu Estado. Prestigiou tôdas as reivindicações baianas, e a êle se deve uma obra do Nordeste, que levou o desenvolvimento a tôda a nossa região: a Hidrelétrica de São Francisco. Assim, eu queria, repito, como representante da Bahia, deixar, no discurso de V. Ex.^a, em nome dos baianos, a nossa manifestação de aprêço ao inclito Presidente Eurico Gaspar Dutra.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do eminente representante da Bahia, que vem salientar, ao lado de algo de pitoresco ocorrido durante o Governo do Presidente Dutra, também fato importante que interessa a todos nós, do Nordeste — o afeto com que o então Chefe do Governo da República, o filho de Cuiabá, em Mato Grosso, distinguiu a velha Bahia de Rui Barbosa, quando colocou o Dr. Clemente Mariani como Ministro da Educação, além dos fatos que V. Ex.^a salientou, em seu aparte.

(Lendo.)

Esta afirmativa válida que acabo de fazer, constitui orgulho não para o eminente homenageado de hoje, mas para os brasileiros que demonstram cultivar gratidão pelo homem que no exercício da Presidência da República a dignificou e foi no seu próprio dizer "o prisioneiro feliz da Constituição",...

O Sr. Benjamin Farah — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Um momento, nobre Senador.

... visando sempre o bem-estar geral, mantendo e fazendo manter o

maior respeito aos outros dois Podê-res da República, como bem salientou em discurso proferido numa dessas homenagens que lhe vêm sendo prestadas no 18 de maio, pelo saudoso Almirante Sílvio de Noronha, seu ex-Ministro da Marinha, dois anos depois do seu afastamento do Governo.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Nobre Senador Paulo Guerra, ouvirei V. Ex.^a com todo o prazer. Antes, no entanto, concederei o aparte ao nobre Senador Benjamin Farah, que mo havia solicitado anteriormente. Depois irei para Pernambuco, com tôda alegria.

O Sr. Benjamin Farah — Permita-me, nobre Senador. Elaborei uma pequena oração para homenagear o grande brasileiro, o Marechal Eurico Gaspar Dutra, de quem tenho a honra de ser conterrâneo. O Marechal Dutra assumiu o poder ao mesmo tempo em que eu tive o supremo orgulho de participar da Assembléia Nacional Constituinte que elaborou a Constituição de 1946. V. Ex.^a me permite que eu transforme esta pequena oração num aparte, até porque V. Ex.^a está falando em nome de todo o Senado e eu, então, quero também ter a satisfação de dar minha inteira solidariedade.

(Lendo.)

Hoje é dia de festa na casa do Marechal Eurico Gaspar Dutra, ao ensejo de mais um aniversário de nascimento; dia de festa no Estado da Guanabara, onde mora, de há muito, aquêlo digno brasileiro; a Guanabara, que conhece e identifica nêle o homem afável, fidalgo, bom e simples tal como no-lo diz o Evangelho:

“Bem-aventurados os simples, porque gozarão de muita paz.”

Dia de festas neste País, porque possui entre os seus filhos um homem que, no Poder e fora dêle, tem sido a síntese viva da honradez, compreensão, entendimento, Justiça, defesa da Ordem e da Lei, e, sobretudo, amor ao Brasil.

O que foi o Ministro da Guerra e o Presidente da República? Na Pasta do Exército, durante o Governo de Getúlio Vargas, o então General Dutra orientou o aparelhamento da Fôrça Expedicionária Brasileira, para com-

bater na Europa, na 2.^a Guerra Mundial. Todos sabem da bravura dessa Expedição que a história recolheu. Outras realizações notáveis marcaram a presença daquele Ministro, tais como a construção da Escola Militar de Resende, a Escola do Estado-Maior do Exército, a Escola Técnica do Exército, onde funciona o I.M.E. hoje, e o Palácio da Guerra, só para não falar de outras obras.

Eleito Presidente da República, para o período de 31 de janeiro de 1946 a 31 do mesmo mês de 1951, além de obras notáveis, como a Hidrelétrica de São Francisco, de tanta importância no desenvolvimento do Nordeste, foi sob a sua inspiração criado o Conselho Nacional de Economia, o Tribunal Federal de Recursos, e o famoso “Plano Salte”, (Saúde, Alimentação, Transporte e Energia). Esse foi o primeiro Plano de Governo, no passado, de grande envergadura. Tendo declarado que era o Presidente de todos os brasileiros, o seu Governo, em verdade, foi sério, fecundo de grandes feitos, visando sempre à soberania, à nossa independência, à fraternidade e à paz social.

A sua personalidade é imutável e imarcessível. Por suas excelsas virtudes de amigo, de chefe de família, de cidadão, o aprêço do povo, o respeito que todos evidenciam ao grande brasileiro, não tem limites. Passe embora o tempo, lá se vão mais de vinte anos que o velho Marechal deixou. Poder, e todos os dias, na alma e no coração dos seus compatriotas, por êle vibra e palpita o mesmo sentimento de amizade, carinho, respeito e admiração.

Hoje é um dia de festa, repito, para a família Dutra, para os seus amigos, para a Guanabara, para êste Congresso, cujas leis e decisões êle sempre acatou; e finalmente para todo o Brasil, que êle tanto ama, êste Brasil que quer e propugna a paz, a democracia, a liberdade e respeito entre os homens, num ambiente de trabalho, progresso, compreensão, justiça, confiança e tranqüillidade.

Por tudo isso, parabéns ao ex-Presidente Dutra, cujo lar é a Meca para onde se vão diariamente, numa religiosa peregrinação, aquêles que acreditam na política sadia como instrumento do bem comum e como expressão da dignidade humana, da qual é

um exemplo vivo e palpitante o grande brasileiro, Marechal Eurico Gaspar Dutra.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço ao ilustre representante do Estado da Guanabara, Senador Benjamin Farah, meu companheiro de Bancada e velho amigo, as suas palavras, o seu aparte brilhante, que vem dar maior conteúdo ao meu discurso.

Fico contente de ver que V. Ex.^a, Senador Benjamin Farah, sendo representante do Estado da Guanabara, tem ainda no coração a afetividade que trouxe de Mato Grosso, onde nasceu, como o Marechal Eurico Dutra.

O Sr. Paulo Guerra — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muito prazer, Senador Paulo Guerra, meu velho amigo de Pernambuco.

O Sr. Paulo Guerra — Desejo congratular-me com V. Ex.^a, que, nesta hora, não somente interpreta o pensamento e os sentimentos da Casa, mas do Brasil inteiro. Mas quero chamar a atenção de V. Ex.^a para o caso específico da representação nordestina no Senado, porque foi o eminente Marechal Eurico Dutra quem implantou, no coração do Nordeste, barrando o rio São Francisco, a primeira obra básica de infra-estrutura — sem a qual a arrancada para o desenvolvimento daquela Região não teria oportunidade — que foi a Companhia Hidrelétrica de São Francisco. Portanto, o Nordeste acompanhará de coração e com sentimento toda homenagem que se prestar ao Marechal Eurico Dutra.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do eminente representante do “Leão do Norte”, Senador Paulo Guerra. S. Ex.^a, confirmando o que venho declarando no curso desta modesta oração, tem no coração esse sentimento nobre e admirável que se chama gratidão. E’ a gratidão de Pernambuco, é a gratidão do Nordeste, pelo que o grande Presidente fêz, como a Hidrelétrica de Paulo Afonso, que jamais desaparecerá porque já entrou para a História e é um bem para a Nação brasileira, através da pujança do Nordeste.

(Retomando a leitura.)

Esse movimento de afetividade no louvável propósito de não deixar sem

as demonstrações de aprêgo, da gratidão, do reconhecimento dos brasileiros, pela obra meritória do Governo Dutra, proclamada e exaltada de forma a não ser esmaecida pela impiedade do tempo e ingratitude dos homens, foi instituído logo após o seu Governo e como tôdas as iniciativas baseadas na verdade e na justiça aumenta cada ano que passa.

Evoco os nomes dos precursores desse movimento, os eminentes e saudosos General Canrobert Pereira da Costa, Almirante Sylvio de Noronha, Raul Fernandes e Daniel de Carvalho, que foram seguidos por outros brasileiros ilustres, Ministro Pereira Lira, Cândido Motta Filho, Alcides Carneiro, Deputado Lopo Coelho, para citar alguns dos notáveis patricios que lideraram as homenagens seguidos de uma legião de honrados, dignos e reconhecidos brasileiros, que têm culto pela gratidão, a verdade e o reconhecimento.

Enfeixando tão nobre e dignificante vida pública, os seus amigos e admiradores, políticos e apolíticos, civis e militares, das mais variadas profissões e de partidos opostos, nascidos nos quatro pontos cardeais deste imenso Brasil, houveram por bem mandar editar uma “Súmula” do seu Governo de paz e tranqüillidade.

A Editôra Civilização Brasileira S.A., em execução de tão elevado propósito, deu a lume um primoroso volume sob o título “O Governo Dutra”, com 375 páginas, obra do historiador José Teixeira de Oliveira, em que são compendiadas, unicamente, palavras do homenageado, como um documentário para a história da República.

Esse volume é hoje uma raridade bibliográfica, a compor as bibliotecas dos historiadores do amanhã.

O livro se divide em três partes: 1.^a) algumas realizações; 2.^a) diretrizes doutrinárias; 3.^a) um período de paz.

É para destacar no capítulo das “Realizações” a parte referente à mudança da Capital Brasileira.

Prestando esta homenagem hoje em Brasília, nesta singela oração a nossa homenagem ao egrégio Marechal Eurico Gaspar Dutra, desejo re-

ferir-me ao fato histórico ligado à esta bela capital.

Com a modéstia que caracteriza o grande Varão da República, êle sempre se excluiu do notável acontecimento do século. Reconhece e proclama a admirável capacidade realizadora do também grande Presidente Juscelino Kubitschek, a quem atribui todos os méritos, tôda a ousadia bem sucedida, da fundação de Brasília. É como se o considerasse “o primeiro sem segundo na campanha nacional da interiorização da Capital.”

Isso não obstante, o livro “O Governo Dutra” documentou, em 1956, para a História, que há um quinhão substancial a atribuir ao Venerando Patriarca da República — quinhão que, em nada, em absolutamente nada, diminui a glória inofuscável de Juscelino Kubitschek.

É que, com as páginas 137 e 138, por nós do PSD chamadas a “Bíblia do Governo Dutra”, foi retirada do olvido a Mensagem enviada pelo Presidente Eurico Gaspar Dutra ao Congresso Nacional “encaminhando estudo definitivo sôbre a localização da Nova Capital da República.”

Esse documento, da mais alta importância histórica, faz o sucinto relato da posição constitucional do Planalto Goiano, dos trabalhos da Comissão Cruls; da obra realizada pela operosa Comissão chefiada pelo saudoso General Djalma Poly Coelho; e sobretudo da memorável opção entre a área das “Águas Emendadas” e a do “Triângulo Mineiro.”

Essa mensagem, assinada em Corumbá, em 1948, recolhe revelando-os o pensamento de fidelidade e de amor ao Brasil que pulsava então, e para a felicidade geral, amor que pulsa hoje no coração de um grande brasileiro — o Homenageado de Hoje.

Fica êste fato histórico devidamente esclarecido, no momento em que nós falamos desta cidade maravilhosa, com licença do Rio de Janeiro, da bela Brasília, que tanto nos encanta e tanto concorre para o engrandecimento e interiorização do nosso País. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esta Presidência comu-

nica aos Srs. Senadores que hoje, às 16h30min, será recepcionado, no Salão Negro do Congresso Nacional, S. Ex.^a o Sr. Chanceler da Venezuela, que, em visita ao País, comparece a esta Casa. Para esta solenidade são convidados todos os Srs. Senadores.

Tem a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, convidado que fui, pelo Dr. Rubens Costa, digno Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A., assisti ontem, à noite, em São Paulo, em jantar realizado na Editora Abril, ao lançamento da Campanha de Turismo do Nordeste, que contou com a presença dos Ministros Delfim Netto, da Fazenda, Costa Cavalcanti, do Interior, e Mário Andreazza, dos Transportes, do Governador de São Paulo, dos Governadores do Nordeste, de Secretários de Turismo, do Presidente da Embratur, Dr. Carlos Alberto Andrade Pinto, do Superintendente da SUDENE, General Evandro Souza Lima, do Superintendente do Turismo, do Presidente do Banco do Nordeste, Economista Rubens Costa e convidados especiais.

A idéia nasceu do Banco do Nordeste. A ligação asfáltica que liga o sertão nordestino às Capitais regionais deixou entrever de modo patente as facilidades que se abriam para o intercâmbio turístico entre as regiões do Sul e do Norte do País, onde, ao lado das belezas da paisagem natural, há um grande acervo de riquezas ligadas à mais pura tradição histórica do Brasil.

O Ministro Costa Cavalcanti, em discurso que pronunciou lançando a Campanha, afirmou que aquela reunião já era uma amostra clara e insofismável de que o plano — “Visite o Nordeste” — teria sucesso que, sem dúvida, seria bem maior do que o imaginado por seus idealizadores, quais sejam, o Banco do Nordeste, a SUDENE, a EMBRATUR e os Governos dos Estados nordestinos.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Paulo Guerra — Convidado para participar desta festa, que é bem uma festa da inteligência, fruto da iniciativa do Presidente Rubens Costa, lamentei que motivo de força maior me impedisse de comparecer e assistir ao esforço com que o Nordeste, através da sua orientação e da orientação do Superintendente da SUDENE, deseja carrear para a região sofrida do nosso País o trabalho de turismo que ali foi implantado, no coração de São Paulo. Permita V. Ex.^a que eu transmita também os meus aplausos ao Presidente Rubens Costa e ao Superintendente da SUDENE, General Evandro Souza Lima.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex.^a, nobre Senador Paulo Guerra, o aparte com que honra o meu discurso.

(Retomando a leitura.)

Disse também o Ministro do Interior, com irrefutável procedência, acreditar que, antes de se tentar conquistar o mercado internacional do turismo, impõe-se que a atividade se desenvolva, primeiramente, no campo interno, "porque turismo interno integra, e é uma das metas do Presidente Médici". Afirmou que "não há turismo que se desenvolva apenas de dentro para fora."

Destacou ainda o ilustre titular do Ministério do Interior o apoio que os Governadores nordestinos têm dado à Campanha, concedendo incentivos entre outras finalidades para a construção de hotéis, tanto nas capitais, como em cidades do interior, e acentuou que a Campanha de Turismo, que acabava de lançar, tinha por objetivo integrar o Nordeste ao restante do País, ao mesmo tempo em que iria promover a economia da região, com maior circulação de dinheiro e desenvolvimento da chamada indústria sem chaminés que, em muitos países, garante sozinha a receita nacional. Para estimular o interesse do turista pelo Nordeste vai a Campanha mostrar as belezas autênticas da região, destacar os logradouros históricos, os museus, os teatros, as obras de arte, o que fora de dúvida constitui um patrimônio intimamente ligado ali e

aqui, à prodigalidade de nossa natureza e ao lastro de cultura e civilização de nossa Pátria.

Afirmou o Ministro Costa Cavalcanti que, no mundo inteiro, os gastos com o turismo vêm crescendo mais do que as exportações mundiais, atingindo 6,23% ao ano. No Brasil, a receita obtida através do turismo corresponde a apenas 1,8% do total arrecadado pelas nossas exportações. Em turismo interno o País também é deficiente. Pensando nisso, a Campanha vai se dirigir a três públicos diferentes. Com um gasto de aproximadamente um milhão e duzentos mil cruzeiros, a mensagem "Visite o Nordeste" será dirigida ao empresário que investir na região.

Volto deste encontro plenamente satisfeito, como nordestino e como brasileiro, pelas reais perspectivas que se abrem para o nosso País e tão diretamente para o Norte e Nordeste do Brasil. Há sempre nos rincões mais longínquos da mãe Pátria um ponto que se alteia na nossa admiração e no nosso afeto, em que se unem a um só tempo um colorido de beleza e um traço de história. É bem o que me faz recordar o meu distante e querido Município de São Cristóvão que, exatamente por ser a quarta cidade mais velha do Brasil, exibe na sua paisagem e na sua vetusta arquitetura tão bem expressa no antigo casario e nos velhos templos e conventos, um testemunho do requinte do povo e uma página da própria História de Sergipe.

Para bem servir a essa devoção, a quanto correspondem o zelo e a salvaguarda dessas relíquias históricas a que acabo de me referir, compareceu também ali o honrado Governador Paulo Barreto de Menezes, acompanhado do Diretor de Turismo da Prefeitura de Aracaju, Cônego Arnóbio Patricio de Melo, numa nítida compreensão do grande valor do empreendimento, em boa hora planejado pelo Banco do Nordeste do Brasil, a cuja frente se encontra a figura do economista renomado e de esclarecido homem público, Dr. Rubens Costa.

Volto do encontro mais convencido de que a Revolução de março de 1964, cuja bandeira está hoje empunhada pela mão firme do eminente Presi-

dente Garrastazu Médici, não se limita a incrementar o progresso material, mas se volta também para as grandes iniciativas em que está presente, acima de tudo, o culto às reservas espirituais da nossa Pátria. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Milton Trindade — Renato Franco — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Milton Cabral — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Fronco Montoro — Emival Caiado — Mattos Leão — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg — Tem a palavra o Sr. Senador José Esteves. (Pausa.)

Não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Benjamin Farah. (Pausa.)

Não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

Há sobre a mesa Expediente que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 69, de 1971

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Ministro do Tribunal de Contas da União e ex-Senador Mem de Sá, na oportunidade da manifestação que lhe foi tributada na Guanabara, a dez do corrente.

Senado Federal, em 18 de maio de 1971. — João Cleofas — Accioly Filho — Saldanha Derzi — Wilson Campos — Petrônio Portella — Ney Braga — Filinto Müller — Ruy Santos — Paulo Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De acôrdo com o artigo 234, § 1.º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido a exame da Comissão Diretora.

Na Sessão do dia 30 de abril do corrente ano, foi aprovado requerimento solicitando a constituição de uma Comissão Especial Externa a fim de representar o Senado na cerimônia de posse de Sua Excelência Reverendíssima, Dom Avelar Brandão Vilela, no cargo de Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil, a se realizar dia 30 de maio corrente, em Salvador.

De acôrdo com indicação das Lideranças, designo os Senhores Senadores Petrônio Portella, Ruy Santos, Teotônio Vilela, Daniel Krieger e Nelson Carneiro.

Estão presentes 40 Srs. Senadores. Há número regimental.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 48, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 67, de 1967, que “dispõe sobre direitos autorais”, e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto será desarquivado, feita a necessária reconstituição, se necessário.

Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 49, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1968, que altera o Decreto-lei n.º 73/66, excluindo a obrigatoriedade de seguro de responsabilidade civil aos proprietários de veículos automotores de via terrestre.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será desarquivado o projeto, feita, se necessário, a reconstituição do processo.

Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1967 (n.º 303-A/67, na Câmara dos Deputados), que mantém decisão do Tribunal de Contas da União, denegatória de registro do contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor-Montreal Organização Industrial e Economia S.A., tendo PARECERES, sob n.ºs 223 e 224, de 1967, 716, de 1968, e 32, de 1971, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**: 1.º pronunciamento favorável; 2.º pronunciamento favorável ao Substitutivo da Comissão de Finanças e
- de **Finanças**: 1.º pronunciamento favorável nos termos do Substitutivo que apresenta.

Discussão do Projeto e do Substitutivo. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores querendo discutí-lo, encerro a discussão.

Em votação o Substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o Substitutivo, fica prejudicado o Projeto.

A matéria voltará, oportunamente, à Ordem do Dia, para o turno suplementar.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

**EMENDA SUBSTITUTIVA
N.º 1-CF**

Dê-se ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1967, a seguinte redação:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO
N.º 13, de 1967**

Reforma decisão do Tribunal de Contas da União, proferida aos 9 de agosto de 1966, denegatória de registro de contrato e seu termo aditivo, celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor-Montreal Organização Industrial e Economia S.A.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É reformada a decisão denegatória do Tribunal de Contas da União, proferida aos 9 de agosto de 1966, para efeito de aprovar o contrato de 25 de maio de 1966 e seu termo aditivo de 12 de julho de 1966, celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor-Montreal Organização Industrial e Economia S.A.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade.

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a presente Sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DE COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 30 minutos.)

**35.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 19 de maio de 1971**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Duarte Filho — Milton Cabral — João Cleofas — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — João Calmon — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Ney Braga — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— N.º 82/71 (n.º 110/71, na origem), de 14 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 1, de 1971 (CN), que dispõe sobre a produção açucareira do País, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.654, de 14-5-71).

AVISO

DO SR. MINISTRO DOS TRANSPORTES

— N.º 231/GM, de 14 do corrente, comunicando a inauguração do pier petroleiro de Paranaguá, em solenidade realizada em 3 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência recebeu ofício do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul em que solicita autorização para realizar, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica, operação de financiamento externo, no valor de Sw Fr. 5.957.681,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um francos suíços), destinado ao fornecimento de disjuntores para subestações e outros materiais.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

Para substituir o ilustre Senador Ruy Santos, na Comissão que representará o Senado na posse de Dom Avelar Villela, como Primaz na Bahia, designo o Senador Augusto Franco.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Heitor Dias.

O SR. HEITOR DIAS — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem tem participado da vida pública brasileira, sobretudo quem tem exercido atividades políticas, ou, mais diretamente, funções administrativas, há de reconhecer a vertiginosidade do progresso que atingiu o nosso País. E a tanto se foi, que até o pensar sobre o planejamento do País, no seu todo ou nas suas parcelas, que se contam pelas suas regiões, há de ter também dimensões de grandeza. O "hoje" é apenas um marco

do calendário. Talvez, mais precisamente, diria que é a faixa do tempo destinada à meditação e ao estudo, ou um simples meio de referência para os encontros cotidianos motivados pela solução de um caso pessoal, ou pela alegria de um convívio amigo. O mais, em verdade, é o “amanhã”. É a determinação de criar, para se manter, permanentemente, interligados os elos da corrente da vida. Rui disse, sob a inspiração de seu idealismo, que, não se devia plantar apenas a couve, mas também o carvalho. Creio, embora compreendendo a sentença do grande mestre, que não se há de cuidar somente da árvore. Há de se pensar também na floresta.

O homem, pela sua própria constituição — em que há de ponderar menos resquício do barro de que foi feito, e mais substância do sôpro vivido que lhe foi impregnado — vive em marcha constante. É a vontade de “crescer, criar e subir”, itinerário espiritual que o homem constrói com a fé, e o poeta traçou com a tinta da imaginação.

E como não ser assim, se em nossa vida, bem examinada a realidade que a envolve, só existe passado e futuro?

Nenhuma palavra com mais conteúdo de “presente” do que “agora”.

Mas, quando, os lábios a pronunciam, já o arquivo do passado a registrou. Bem razão sobra ao filósofo quando diz que “o presente é a ponta extrema do passado”, ou “o futuro que já vem chegando.”

Mais do que nunca, o mundo se encontra em acelerado movimento. E a essa dinâmica, que não se rege por leis físicas, mas por um determinismo social, se enquadra o Brasil. O verbo que passou a conjugar não é “estar”. É “ser”. E nisto sobressai a marca, não de uma inquietação, que seria doença, mas o sentido de uma inquietude que é reflexo de uma responsabilidade sadia, e que se vê perfeitamente traduzida na frase lapidar do ilustre Presidente Médiçi ao afirmar que “homem de seu tempo, êle tem pressa”.

Ainda ontem, êsse admirável Ministro das Relações Exteriores, o Chanceler Gibson Barboza, afirmou, com muito acêrto, em saudação a um ilustre visitante, que “no Brasil, estamos a progredir em tôdos os sentidos e

direções; a aumentar a produção econômica; a ocupar espaços vazios, e a dar a cada um de nós em particular, e a todos como Nação, a certeza de um nôvo futuro, e a confiança de que o podemos ter agora. E à medida que avançamos, aceleramos o avançar.”

E a essa decisão — que é a do Brasil — não poderia faltar a Bahia, em cujo solo se encontra grande porção da seiva que alimenta as raízes de nossa nacionalidade. As contingências de uma aventura marítima levaram ao mundo o conhecimento primeiro de nossa terra, geográfica-mente projetada pelo altaneiro perfil do Monte Pascoal. Mas a civilização que ali se plantou, sob as bênçãos de Deus através do trabalho fecundo dos missionários, e pela ação patriótica das gerações que se sucederam na esteira do tempo, garantiu à velha terra de Tomé de Souza, o privilégio de se poder abrigar sob o pátio da história.

Tem a Bahia, portanto, nessa escalada do desenvolvimento nacional, também sérias responsabilidades que são inerentes a quem tem um patrimônio a preservar. Envolve, portanto, a primeira Capital do País, e por isso mesmo, vetusta e veneranda, um imenso halo de espiritualidade que reflete a própria alma da Pátria, e que se fôssemos representá-la, gráficamente, seria por um grande traço de união, ligando todos os Estados do Brasil. Foi sob a inspiração desse sentimento, que o insigne Presidente Médiçi, que infunde sempre, em tôdas as suas falas, o estilo eskorreito do orador e a sensibilidade acurada de cidadão, disse — quando de sua visita a Salvador, em 22 de setembro do ano findo — que sentia na Bahia a “síntese do Brasil de tôdas as raças e de todos os credos. A síntese entre a colônia quinhentista e a altivez emancipada que juntos estamos construindo”.

E na sua visão de estadista, que é, exatamente, a que se projeta para o amanhã, sentiu que a Bahia, embora cultuando seu passado, nêle não se algêma, por fôrça das asas que a impulsionam para os grandes vôos do futuro. E numa frase fixou, a um só tempo, um resumo dos ciclos de nossa evolução, e a afirmação do apoio do govêrno Federal às justas reivindicações aceleradoras do seu progres-

so. Atente-se na gradação das palavras e na elevação do pensamento do eminente Chefe da Nação. “Sinto a presença e o reencontro da Bahia nos momentos econômicos deste País: no pau-brasil, no açúcar, na pecuária, na mineração, no cacau, e, agora, na industrialização e na petroquímica.” Sua Excelência não pronunciou uma simples frase. Revelou uma das metas de seu governo. E Sua Excelência que, ao iniciar o seu discurso da sacada do Palácio Rio Branco, começou por fazer uma confidência de que ali estava para “buscar a Bahia”, não iria esquecê-la, pela afeição com que marcava as suas referências, pela sua responsabilidade de governante, e, ainda, porque a Bahia soube retribuir-lhe o gesto contido na sua confissão sentimental: “O Presidente voltou com a Bahia.”

Eis que, sábado último, o ilustre Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — Dr. Marcos Pereira Vianna — chegava a Salvador para assinar contratos da ordem de 160 milhões de cruzeiros, destinados a empreendimentos no setor da petroquímica, uma das constantes reivindicações do ex-Governador Luiz Viana Filho, que, como bom semeador, se alegra com a colheita da sementeira.

Mas o Dr. Marcos Vianna, num pronunciamento que bem reflete a determinação de desenvolvimento do governo, teve o ensejo de declarar que

“o total da colaboração financeira do BNDE a projetos localizados na Bahia poderá atingir, em 1971, a cerca de 350 milhões de cruzeiros, o que representará um sensível aumento da participação relativa desse Estado na repartição regional de recursos do Banco”.

Cumpra-se a palavra do Presidente da República, e se abrem reais perspectivas para a economia do Estado, cuja reivindicação, no particular, não era uma disputa de privilégio, mas a melhor maneira de homenagear a terra onde a teimosia de um patriota — é assim que se chama o idealismo sofrido — fez jorrar, pela primeira vez, no Brasil, o ouro negro, que, se desperta ambições por ser riqueza, gera também recursos para a vitalidade econômica do País.

E a Bahia, como bem enfatizou o seu ilustre e dinâmico Governador Antônio Carlos Magalhães, depois de ressaltar a figura do Presidente Médici e de sua compreensão para com os problemas do Nordeste, saberá corresponder ao apoio em que, reconhecemos, estão implícitas uma confiança e um desafio, com o compromisso de que,

“muitas das sementes ora plantadas já estarão frutificando, e assinalando a nova mentalidade que predomina no Brasil, graças aos postulados da Revolução de Março de 1964”.

Consideramos de tal relevância, Sr. Presidente, Srs. Senadores, aquele ato que se gravou no papel, e as palavras que ecoaram no velho salão do Palácio Rio Branco, e a imprensa as registrou para os arquivos oficiais, que vimos solicitar a transcrição dos dois importantes pronunciamentos: o do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, Dr. Marcos Vianna e o do eminente Governador Antônio Carlos Magalhães, nos Anais desta Casa que, pela grandeza e pelo valor de sua missão, é a imensa caixa de ressonância dos grandes acontecimentos que interessam à vida nacional.

Como nosso pedido, uma outra afirmação: O Brasil, por seu Governo, está servindo à Bahia. A Bahia, pelo seu trabalho, pelo seu progresso e pelo patriotismo de seu povo, continuará, fiel à sua destinação histórica, a serviço do Brasil. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR HEITOR DIAS, EM SEU DISCURSO

“PALAVRAS DO GOVERNADOR

Encerrando a solenidade, o Governador Antônio Carlos Magalhães pronunciou, visivelmente emocionado, o seguinte discurso:

“Fêz muito bem em quebrar a tradição, vindo até esta terra de tantas tradições, assinar estes contratos importantíssimos para o desenvolvimento da Bahia e do Nordeste. Embora não tenham perdido a significação da assinatura, os contratos ficaram com sua importância reduzida diante da fala histórica de V. Ex.^a na Bahia no dia de hoje, numa de-

monstração perfeita da sintonia existente no Governo Federal, do Presidente da República aos presidentes dos órgãos de desenvolvimento, como V. Ex.^a Enfim, um Governo que, sabe o que quer e para onde vai, e que assim marca a sua posição no dia de hoje, já, aliás, fixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que se tem mostrado sempre um amigo da Bahia e sobretudo do Nordeste, que a 22 de maio do ano passado, neste Palácio, tomava o compromisso público de implantar nesta terra o segundo pólo petroquímico brasileiro”.

“V. Ex.^a vem hoje com razões fundadas demonstrar que o Presidente da República tinha razão na sua afirmativa, e hoje estamos aqui assinando a própria concretização deste pólo petroquímico. Devo dizer a V. Ex.^a, Senhor Presidente, que embora seja uma amizade de pouco tempo, pelo respeito que tenho à sua figura disse, sem acanhamento, quando retornei do Rio de Janeiro, que passei a acreditar mais no Brasil, quando, num contato que tive com V. Ex.^a senti que o Banco de Desenvolvimento Econômico estava entregue a um homem do valor moral, da coragem, enfim, da capacidade de decidir do Dr. Marcos Pereira Vianna”.

“Disse isto aos baianos logo que retornei, mas vejo que o que disse foi até pouco, em relação ao que V. Ex.^a apresenta. A Petroquímica é, hoje, a grande aspiração dos baianos, que não desejam outra coisa, não só pela Bahia mas sobretudo pelo Nordeste. Com essas raízes hoje plantadas, através da assinatura desses contratos, com o trabalho já realizado pelo meu eminente antecessor, o Dr. Luís Viana Filho, com o apoio que nós temos tido de todas as autoridades federais, de Ministros de Estado, do Presidente da Petrobrás, evidentemente vou governar a Bahia mais tranqüilo”.

“Posso mesmo dizer que, já há quase dois meses no Governo, hoje é o dia mesmo em que o Governo se inicia com a palavra de V. Ex.^a na Bahia. Hoje é um dia, realmente, muito importante para a nossa terra, porque se nós

já vislumbrávamos que de 1970 até 1980 a Bahia viveria a sua década, hoje nós temos a segurança de que através da Bahia nós vamos ter a verdadeira década do Nordeste. Senhor Presidente Marcos Pereira Vianna, eu não sei como posso agradecer a V. Ex.^a em nome dos baianos. Posso, ainda, pedir mais um obséquio? É que transmita aos seus companheiros do Governo Federal o nosso mais profundo agradecimento pelo apoio que nos têm dado”.

“Sei que V. Ex.^a assinará contratos no ano de 1971, acima mesmo dessas promessas dos 350 milhões, e nós vamos nos preparar para isso. Mas a nossa recompensa a V. Ex.^a, que é um homem público invulgar no quadro nacional, será dado continuamente sempre que V. Ex.^a voltar à Bahia, o que deverá ocorrer muito breve, quando verá que muitas das sementes plantadas hoje já estarão frutificando, em virtude desse apoio que V. Ex.^a nos traz, e assim com trabalho e com a nova mentalidade da Bahia nós vamos agradecer a Deus ter V. Ex.^a quebrado a tradição e levado a Bahia para o seu grande desenvolvimento”.

DISCURSO DO PRESIDENTE DO BNDE

“O Sr. Marcos Pereira Vianna pronunciou o seguinte discurso:

“Minha vinda a Salvador para firmar três contratos de financiamento para empreendimentos localizados na Bahia representa, de certa forma, a quebra de uma tradição, tradição essa raríssimas vezes inobservada e que é ditada pelo próprio volume de responsabilidades e compromissos que recaem sobre o Presidente do BNDE e que o impedem de deslocar-se com a frequência que desejaria para as frentes da luta contra o subdesenvolvimento.

No entanto, fiz questão de quebrar essa tradição, aqui comparecendo pessoalmente, por diversas razões, entre as quais destaco o aprêço que me merece o Governador Antônio Carlos Magalhães, cujo honroso convite não poderia deixar de aceitar. Entre as outras razões que conferem especial sig-

nificado a este ato, coloco em segundo lugar o fato de que a colaboração financeira que ora se contrata, entre financiamento e aval, atinge a cerca de Cr\$ 160 milhões, enquanto que o total da colaboração financeira concedida ao Estado da Bahia em 1970, também compreendendo financiamento em moeda nacional e prestação de garantias, atingiu apenas a Cr\$ 54,7 milhões. Registre-se — não ainda como um compromisso meu caro Governador, mas como uma expectativa fundada no atual estágio de análise de projetos que já estão no Banco — que é possível que o total da colaboração financeira do BNDE em 1971 a projetos localizados na Bahia poderá atingir cerca de Cr\$ 350 milhões, o que representaria um acréscimo de 635% sobre o total deferido em 1970, e principalmente, um sensível aumento da participação relativa deste Estado na repartição regional de recursos do Banco.

Em terceiro lugar, mas nem por isso menos importante, é digna de nota, contribuindo para a maior relevância deste ato, a circunstância de que todos os três contratos se referem a empreendimentos do setor petroquímico, cujo desenvolvimento, como bem definiu o Ministro Marcus Vinicius Pratini de Moraes, "situa-se entre os objetivos prioritários do Governo no campo industrial, devendo ser alcançado através da participação do empresário nacional, da atenuação dos desequilíbrios regionais, e da melhor utilização dos recursos naturais do País". Creio que o BNDE se terá ajustado inteiramente a essas diretrizes, com a parcela de contribuição que ora se contrata, para a viabilização e consolidação de um pólo petroquímico na Bahia, o qual, ainda na opinião do Ministro da Indústria e do Comércio, "ensejará a consolidação de outros empreendimentos químicos na Região Nordeste, com grande efeito multiplicador na indústria e economia nordestinas".

Confesso-me pessoalmente um entusiasta pela consolidação do pólo petroquímico da Bahia — e

tenho a satisfação de ver aqui presentes algumas pessoas que sabem disso muito bem —, tendo em vista as vantagens comparativas que a região oferece, em termos de recursos naturais e de infra-estrutura, esta também merecedora do apoio do BNDE através de financiamento concedido ao CIA. Creio fortemente que o Pólo Petroquímico da Bahia deverá ser um importante fator de atenuação de desequilíbrio regionais, diluindo concentrações excessivas que algumas vezes conduzem a uma utilização menos eficiente de recursos naturais.

Creio ter indicado três razões suficientemente fortes que me conduziram a quebrar uma tradição, e vir a Salvador assinar três importantes contratos de financiamento, ao invés de fazê-lo no Rio.

A elas posso adicionar uma quarta razão: justamente a da quebra de tradições. Com efeito, o novo BNDE quer marcar a sua atuação pela inovação, pelo rejuvenescimento, pelo poder de fecundação, sem a preocupação do apêgo a tradições, mas com a preservação, isto sim, da segurança e confiabilidade de suas decisões, que lhe valeram o extraordinário prestígio técnico, que hoje possui, inclusive internacionalmente. E quer fazê-lo indo ao encontro do empresário, oferecendo apoio aos melhores projetos, àqueles que mais fortemente contribuem para a criação no País de uma economia dinâmica e moderna e não ficando passivamente à espera de que ingressem no Banco, não os melhores projetos, mas sim aqueles que melhor conheçam os caminhos para chegar ao Banco.

Meu caro Governador: hoje ainda terei um contato com os empresários baianos, e a eles repetirei o que acabo de dizer, bem como lhes explicarei um novo esquema operativo que estamos implementando em conjugação com o Desenbancos e com os demais bancos de desenvolvimento do País. Creio bem que com esse esquema, em síntese, colocamos o BNDE na Bahia. Usá-lo bem, cabe aos baianos.

Ao finalizar, quero manifestar aos Diretores da Fisiba, da Safrom e da Paskin a minha absoluta confiança no sucesso de seus empreendimentos, e desejar-lhes que seu trabalho e tenacidade frutifiquem em prol não só da economia deste Estado mas também em benefício da própria economia nacional.”

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 5 do corrente mês, ocupava esta tribuna para fazer uma exposição e uma análise da produção petrolífera de Sergipe e das perspectivas que se abrem com o início da produção na plataforma continental, onde novos campos continuam sendo descobertos e novos poços são perfurados.

Afirmava naquela ocasião que o poço Camorim, perfurado pela plataforma Penhod-55, localizado nas proximidades da foz do Rio Sergipe, revelara excelentes possibilidades de produção, confirmando assim as palavras animadoras do digno Presidente da PETROBRAS, General Ernesto Geisel, quando, na última Assembléia-Geral de Acionistas daquela empresa, apontava o poço Camorim, cuja perfuração estava prestes a ser iniciada, como capaz de repetir o sucesso de Caioba, o maior já descoberto no Brasil.

Retorno a esta tribuna para trazer a esta Casa informações que, para mim particularmente, são motivos de incontido júbilo, pois como homem que sempre acreditou nas possibilidades de Sergipe, vejo na ampliação da nossa produção petrolífera o início de uma nova era de desenvolvimento para o meu Estado, que irá efetivamente assegurar ao País a sua auto-suficiência em petróleo. Recebi, hoje, comunicação de Aracaju, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que na região denominada Baixo Mosqueiro, a alguns quilômetros da foz do rio Vaz-Barris a plataforma de perfuração marítima Petrobrás-1, a mesma que descobriu o poço Caioba, localizou novas formações de óleo e gás natural, fato que contribui para uma ampliação das avaliações que vinham sendo

feitas sobre as reservas da área da plataforma continental, revelando que a capacidade de acumulação de óleo e gás excede, na realidade, os cálculos mais otimistas. Está comprovado agora, definitivamente, que as reservas existentes em Sergipe são na verdade as maiores já descobertas no País e as que oferecem melhores possibilidades ao incremento da produção petrolífera da PETROBRAS, cujos esforços, sem prejuízo das pesquisas que estão sendo efetuadas em outras áreas do País, deverão concentrar-se na plataforma continental, a fim de que o Brasil, no mais curto espaço de tempo possível...

O Sr. Antônio Carlos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer.

O Sr. Antônio Carlos — Sr. Senador Lourival Baptista, V. Ex.^a comunica ao Senado e ao Brasil, neste momento, evento da maior importância para o nosso desenvolvimento econômico, para o nosso progresso social. Há dias, V. Ex.^a nos cientificava da descoberta do poço Camorim, com características capazes de fazê-lo uma fonte tão rica quanto a do poço de Caioba. Hoje, V. Ex.^a nos traz a informação de que a PETROBRAS acaba de localizar novo poço de petróleo, no Baixo Mosqueiro, com qualidades de produção, segundo as perspectivas, ainda melhores do que as dos dois a que acabo de me referir. Realmente, sob a direção do eminente General Ernesto Geisel, a PETROBRAS tem obtido sucessivas e significativas vitórias no campo da produção petrolífera, assunto da maior importância para o desenvolvimento do nosso País. Tive, Sr. Senador, ocasião de, no relatório que apresentei ao Senado, sobre os trabalhos da II Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento, de que participei — conferência que se realizou em Nova Deli, na Índia — de ressaltar a importância que aquela conferência dava à produção de petróleo para o desenvolvimento econômico dos países produtores. Realmente, naquela conferência, chegou-se à conclusão de que os países em desenvolvimento e produtores de petróleo teriam horizontes muito maiores do que os outros não produtores e, também, em desenvolvimento, no que toca ao aumento

do produto nacional bruto, à elevação da renda *per capita*, enfim, às condições indispensáveis ao desenvolvimento econômico e ao progresso social. É, assim, de alegria a hora em que V. Ex.^a nos comunica que a PETROBRÁS localizou novo poço de petróleo, na plataforma submarina do Estado que V. Ex.^a tão bem representa nesta Casa, o trabalho que ali se vem realizando com cuidado, com paciência, neste momento apresenta seus frutos. Está a PETROBRÁS, sob o comando do General Ernesto Geisel, a contribuir, decisivamente, para a afirmação do nosso País como Nação desenvolvida. Quero congratular-me com o Estado de V. Ex.^a, apresentando ao eminente Senador por Sergipe, meus mais calorosos cumprimentos.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço, nobre Senador Antônio Carlos, o aparte com que honrou e ilustrou o meu pronunciamento.

É com muita alegria que eu relembro, nesta oportunidade, a V. Ex.^a quando, nos idos de 1964, jorrou petróleo em Sergipe, e V. Ex.^a, comigo, fez parte de uma Comissão de Parlamentares, chefiada pelo então Deputado Bilac Pinto. Lá estivemos, a fim de ver o primeiro poço de Carmópolis.

V. Ex.^a, naquela oportunidade, viu um poço; hoje, na zona petrolífera, V. Ex.^a, se lá fôr, não verá mais apenas aquele poço pioneiro, mas centenas de poços produzindo petróleo para o Brasil.

Assim, renovo a V. Ex.^a, nobre Senador Antônio Carlos, os meus agradecimentos pelo aparte ao meu discurso, que não poderia, na tarde de hoje, deixar de fazer, tendo em vista o telefonema que recebi da Capital do meu Estado, comunicando que novo poço jorrou na plataforma continental de Sergipe.

Como dizia, Sr. Presidente, está comprovado agora, definitivamente, que as reservas existentes em Sergipe são na verdade as maiores já descobertas no País, e as que oferecem melhores possibilidades ao incremento da produção petrolífera da PETROBRÁS, cujos esforços, sem prejuízo das pesquisas que estão sendo efetuadas em outras áreas do País, deverão concentrar-se na plataforma continental à frente do território sergipa-

no, a fim de que o Brasil, no mais curto espaço de tempo possível, alcance a sonhada auto-suficiência, libertando-nos da dependência de fornecimentos externos. Dêsse modo, em nossa balança de pagamentos, deixará de pesar o ônus provocado pela importação do petróleo, com o que então poderemos transferir preciosas divisas para aplicação em outros setores prioritários da nossa economia.

Nesses fatos, Senhor Presidente e Senhores Senadores, não há nenhuma surpresa.

Êles são o fruto de uma atividade planejada cuidadosamente e patrioticamente executada por determinação do ilustre Presidente da PETROBRÁS, o General Ernesto Geisel que, com o seu trabalho e a colaboração de sua eficiente equipe, serve à Nação e aos postulados da Revolução de 1964. A dedicação e operosidade do eminente General Ernesto Geisel corresponde à confiança do insigne Presidente Garstazu Médici, o grande condutor da histórica jornada do País em busca de seus altos destinos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o Sr. Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, tenho sido procurado por diversos trabalhadores em hotéis, restaurantes, bares, que vêm pedir meu apoio para um projeto de lei que torne obrigatória a cobrança de percentagem destinada à gratificação dos empregados nos estabelecimentos de comércio hoteleiro e similares.

Sem nenhum propósito de interferir na outra Casa do Poder Legislativo, quero afirmar que estou solidário com a matéria ora em tramitação na Câmara dos Deputados. Lá, foram apresentados alguns projetos. Dentre êles, destaco o de autoria do Deputado Vasco Amaro, que, segundo estou informado, já mereceu parecer favorável da Comissão de Justiça e aguarda pronunciamento da Comissão de Legislação Social. Atribui uma percentagem de 10%, sobre o total das consumações, aos empregados no comércio hoteleiro e similares, tais como *maitres-d'hôtel*, *garçons*, ajudantes de *garçons*, *groom hall*, *bagagistas*, tele-

fonistas, bar-men, mensageiros, ascensoristas, arrumadores e arrumadeiras, porteiros, recepcionistas, balconistas, garçonetes, copeiros, chefes de cozinha e seu pessoal e ainda mais o pessoal da limpeza.

Sr. Presidente, em diversos países, onde existe uma certa organização, esta percentagem é cobrada regularmente. Aqui, em alguns hotéis e também em alguns restaurantes, em alguns bares, é cobrada a percentagem, mas estes empregados têm feito certas declarações de que a quantia auferida não é distribuída, muitos dos empregadores recebem e não redistribuem, outras vezes recebem e distribuem com uma parte dos empregados, ora com os "maitres", ora com os "garçons", esquecendo-se, dos outros empregados. É preciso que a matéria seja disciplinada em lei, de modo que se destine a gorjeta aos seus verdadeiros donos; até porque há um certo constrangimento para o cliente, quando tem que dar uma gorjeta e esta varia.

É preciso que ela seja obrigatória, estabelecida uma percentagem. Aqui proponho 10%. Isto viria trazer tranquilidade aos turistas que vêm ao Brasil e aos turistas do Brasil, que percorrem diversas unidades da Federação e que frequentam hotéis, restaurantes e bares.

Não quero interferir na Câmara, mas sou favorável ao projeto e assim que ele chegue a esta Casa terá o meu apoio, a minha irrestrita solidariedade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Flávio Brito.

O SR. FLÁVIO BRITO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, no fim da semana passada, em companhia do nobre Senador Orlando Zancaner e dos Deputados Murilo Badaró, Sílvio Lopes e Manoel Taveira, estive em meu Estado, para in loco observar e dar conhecimento aos Srs. Senadores da situação aflitíssima em que se encontram todos os municípios do meu Estado.

Tivemos oportunidade de percorrer os Municípios de Carreiro (Bacia leiteira de Manaus), Autazes, Manacapuru, Itapiranga, Silves, Urucutituba,

Itacoatiara, Paratins, Anori, Maués, Barreirinha, Urucará e Manaus e verificamos que os pecuaristas e os plantadores de juta não têm mais condições de permanecer em suas propriedades.

Quero assinalar nesta oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os esforços que o nosso Governador, Sr. João Walter de Andrade, e as Forças Armadas estão desenvolvendo, em socorro a esses brasileiros que, além de serem os responsáveis pelo abastecimento da Capital, são, também, sentinelas permanentes do País, naquelas altas regiões.

Num número bem grande de Municípios verificamos que os animais já não têm mais condições de sobrevivência, pois permanecem há dias dentro da água. A Marinha brasileira, num esforço heróico, está ajudando o transporte dos animais para a terra firme.

Acontece, porém, que, quando esses animais chegam à terra firme, falta pasto, e por já estarem há muitos dias dentro da água, os cascos estão amolecidos e eles não têm condições de andar para procurar alimento.

A situação é dramática, como bem o disse, há dois dias, aqui, o nosso eminente colega, Senador José Esteves, conhecedor da região, filho de Paratins que é, ao dar conhecimento em algumas pinceladas, segundo afirmou, da situação.

Mas o que nós vimos, eu e os parlamentares acima citados, foi realmente uma calamidade, e nós não sabemos as conseqüências que advirão para os nossos irmãos do Amazonas.

O Banco do Brasil, tem como Diretor da Carteira para a Amazônia — DIRAM, um filho da região, profundo conhecedor dos problemas locais, e que atento à calamidade, tão logo fêz-se necessário, por solicitação nossa, baixou instruções que atendem perfeitamente às necessidades dos produtores ruais do Baixo e Médio Amazonas. Acredito que as medidas já determinadas atendem ao que reivindicou o Senador José Esteves, na sua justa apreensão demonstrada ao Plenário desta Casa.

Passo a ler com satisfação — porque sou amazonense e representante

do povo — os termos da instrução baixada pela Diretoria do Banco do Brasil pelos quais se verifica que o Governo já está tomando as providências que podem minorar o nosso sofrimento.

Diz o seguinte a instrução:

(Lendo.)

“Face às cheias do Rio Amazonas, gostaríamos de trazer ao conhecimento deste Conselho, que a Diretoria do Banco do Brasil, além das instruções permanentes existentes nas diversas agências para atendimento dos casos de frustração de safra, aprovou e expediu às filiais de Manaus, Itacoatiara, Parintins, Óbidos, Alenquer, Santarém e Belém, duas instruções em caráter excepcional e emergencial. A primeira na área do crédito rural, objetivando facilitar as operações de custeio, com a finalidade de:

- a) obtenção ou aquisição de forragens e rações;
- b) transporte do gado bovino e arrendamento de pastos em áreas não atingidas pela enchente (terra firme);
- c) confecção ou reforma de “marombas” destinadas à proteção dos rebanhos;
- d) aquisição de medicamentos veterinários, sal, nutrientes etc.;
- e) pagamento de salários e ordenados de empregados e de assistência técnica;
- f) colheita, armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, sobretudo juta;
- g) quaisquer outras despesas e encargos que integrem o custeio da atividade agropecuária.

Na mesma instrução da CREAM foi lembrado às referidas agências que a existência de operações vencidas, em decorrência de frustração de safra, não constituirá impedimento para a concessão de novo financiamento ao produtor rural. Ressaltou ainda, que deverá ser dada ênfase especial aos financiamentos de custeio, visando a retenção de crias, uma vez que a prática desse tipo de financiamento será instrumento valioso de que poderão utilizar-se

os criadores da região atingida, para obterem o capital indispensável à revitalização e à continuidade de suas explorações, de modo a evitar se vejam eles obrigados a desfazer-se de seus animais em condições desfavoráveis ou antes de completado o ciclo normal de seu desenvolvimento.

Concomitantemente aprovou o Banco substancial repasse à Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, com a finalidade de transferir os terneiros ameaçados de dizimação no Baixo Amazonas, por falta de pastagens, para serem criados, recriados e até engordados em Paragominas, onde existe capacidade ociosa de apascentamento.

Na área do Crédito Geral, foram determinadas providências visando a aumentar os meios de pagamento na região, tais como operações de descontos em prazos e valores maiores do que os previamente fixados nos normativos do Banco, objetivando-se desse modo acelerar o escoamento da produção, principalmente da safra de juta.

Foram ainda instruídas as agências já referidas para que procedessem ao completo levantamento dos prejuízos causados pelo fenômeno à economia da região atingida, especialmente quanto à repercussão sobre os financiamentos do Banco do Brasil.

Instruções estão sendo expedidas para que, tão logo os rios voltem aos seus leitos normais, seja implantado, em toda a região, o crédito oriundo da Instrução n.º 181, do Banco Central, que, por proposta do Banco do Brasil, foi estendida a toda a Amazônia Legal pelo Conselho Monetário Nacional. A linha de crédito em questão, pelo seu prazo de oito anos para pagamento, com três de carência, juros de 7% a.a., 2% dos quais destinados ao pagamento de assistência técnica, permitirá, sem dúvida alguma, a formação de uma infra-estrutura agrária, capaz de impedir no futuro, pelo menos parcialmente, os prejuízos que ora se verificam, evitando-se que periodicamente se repita o

estado de pré-calamidade pública. Seria oportuno esclarecer, com a devida vênia do Ex^{mo} Sr. Presidente do Banco da Amazônia, meu prezado e ilustre Dr. Jorge Babot Miranda, que, sendo o BASA também agente financeiro da mesma linha de crédito, deverão trabalhar os dois estabelecimentos, perfeitamente entrosados, na aplicação desses financiamentos, aliás como desejado por S. Ex.^a ao despedir-se dos seus companheiros de Diretoria do Banco do Brasil.

O Sr. José Esteves — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. FLÁVIO BRITO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. José Esteves — Senador Flávio Brito, quero congratular-me com V. Ex.^a pelo oportuno pronunciamento que faz nesta Casa acerca da grande calamidade de que é vítima o nosso Estado, o Amazonas. Há dois dias tive oportunidade, em discurso pronunciado da tribuna do Senado, de manifestar nosso contentamento pelas providências adotadas pelo Governo Federal, conforme o documento que o nobre colega acaba de dar conhecimento à Casa, procedente da Carteira da 1.^a Região, dirigida pelo eminente patricio Dr. Oziel Carneiro, que, sem favor algum, tem dado tudo de si para que aquela região tenha o amparo tão almejado por todos que precisam de crédito para trabalhar no grande Estado. Nobre Senador Flávio Brito, desejo manifestar, na oportunidade, nossos agradecimentos ao Governo do Presidente Emilio Garrastazu Médici, aos Srs. Ministros, bem como ao Banco do Brasil e ao Banco da Amazônia, pelas providências que estão sendo tomadas, mesmo a jato, porque, segundo fomos informados, foram iniciadas há cerca de 24 horas, e nesta altura as agências do Banco do Brasil do nosso Estado certamente já têm instruções para agirem no sentido de evitar maiores prejuízos. Portanto, receba V. Ex.^a, Senador Flávio Brito, nossa solidariedade. Estamos certos de que o Governo tudo fará para impedir que a catástrofe tenha efeitos perigosos que já se estão fazendo sentir.

O SR. FLÁVIO BRITO — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FLÁVIO BRITO — Ouço o nobre Senador.

O Sr. Vasconcelos Torres — Entendo que não seria possível só o Amazonas falar nesta Casa. A Amazônia é hoje uma síntese do Brasil. Tôda a nacionalidade tem o seu pensamento voltado para aquela área, fustigada pela calamidade do momento, abandonada quase sempre, mas despertando os bríos de um civismo autêntico, de que é pregoeiro o eminente Chefe do Governo, Presidente Emilio Garrastazu Médici. Quero, não me congratular com V. Ex.^a, mas hipotecar minha solidariedade. Recentemente, nobre Senador Flávio Brito, fiz questão de levar minha família ao Amazonas. Já conhecia a Capital do seu Estado, por via aérea, mas quis percorrer o rio e tive oportunidade, não como Senador, mas como um observador e antigo professor de Sociologia, cuja cadeira durante 3 anos pude lecionar na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, de ver ao vivo aquelas palafitas nos barrancos, assistindo, talvez, à cena mais triste que aos meus olhos de brasileiro fôra dado presenciar: a chamada navegação dos estreitos. Os navios jogando alimentos, jogando pão dormido, jogando pilhas, e aquêles barcos velozes chegando para a embarcação, defendendo tudo, numa disputa que devo dizer a V. Ex.^a faz com que ainda o meu amor pela Amazônia redobre e aumente, caso isso seja possível, porque êle não tem limites. A época em que eu viajei era anormal. Mas agora, nas cheias, faço uma idéia do quadro dantesco que o Amazonas apresenta, com surpresas terríveis. Na serraria em que passamos, nas pequenas embarcações, nas aglomerações, enfim eu estava sempre alertado, para o fato de que, numa ocasião de calamidade como essa, aquela população estaria escorraçada, estaria completamente abandonada. V. Ex.^a ressalta o papel de Marinha de Guerra — faço questão de frisar — a Marinha, a Aeronáutica e o Exército, também têm olhado pelo Amazonas, mas êste parece-me ser um dos anos piores para o seu Estado. Quero, como brasileiro, dizer o seguinte: cada um de nós, representa o seu

Estado. Eu represento o meu, os outros os seus, mas eu tenho a impressão de que todos os Srs. Senadores têm uma dupla delegação: representar o Amazonas.

Eu me considero um Senador pela Amazônia e peço aos meus colegas do Senado brasileiro, neste instante, que, pela minha voz, se considerem como Senadores da Amazônia, porque só defendendo aquela região poderemos preservar essa riqueza, essa potencialidade imensa que se confunde, hoje, com a bandeira que temos de defender. Como disse o General Albuquerque Lima, temos que "integrar a Amazônia para não entregar a Amazônia."

O SR. FLÁVIO BRITO — Quero agradecer ao Senador José Esteves pelo aparte que nos deu, como representante do Estado e profundo conhecedor de nossa situação. E ao Senador Vasconcelos Torres, de todo coração, porque o que eu ia realmente dizer é que, nesta Casa, não há Senadores representantes de Estados, mas representantes do Brasil.

O Senador Orlando Zancaner, ontem à noite, telefonou-me, impressionado com o que viu em meu Estado, e informando que estiveram com o Governador de São Paulo, Sr. Laudo Natel. S. Ex.^a irá receber-me amanhã, às 10 horas, em companhia do Senador José Esteves, para ver o que poderá fazer, porque, como ele próprio me disse pelo telefone, tem vontade e obrigação de defender aquele pedaço do Brasil.

E é por isso, Sr. Senador Vasconcelos Torres, que eu agradeço, como amazonense do interior, do interior sofrido, o trabalho que estão realizando, o Governo federal e as Forças Armadas aquarteladas no meu Estado — o Exército, a Marinha e a Aeronáutica — esse esforço sôbre-humano que realizam aqueles homens contra as águas que crescem diariamente, em uma proporção assustadora.

Temos confiança, temos certeza de que o Governo Federal irá — como acabei de ler na Circular do Banco do Brasil — ajudar, porque, no meu Estado, quem tem 100 reses já é um grande fazendeiro e talvez, depois dessa enchente, não exista um só fazendeiro que possa dizer que possui 100 cabeças.

Devo, na próxima semana, trazer ao conhecimento desta Casa o relatório que o Sr. Governador, Coronel João Walter, vai nos encaminhar. Podemos afirmar desde já que sobe a mais de 48 mil o número de flagelados em todos os municípios que a cheia está castigando.

Srs. Senadores, repito, é uma situação tal que, como representante do Amazonas, peço a todos os colegas que nos ajudem; porque, se não ajudarem ao Amazonas, será como bem disse o Senador Vasconcelos Torres: ou nós tomamos conta do Amazonas, ou outros o farão!

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o Sr. Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, atualmente as aposentadorias e pensões pagas pelo INPS são reajustadas somente 60 dias após a vigência do novo salário-mínimo; e como o pagamento é feito 30 dias após, o trabalhador aposentado, as viúvas e órfãos de trabalhadores falecidos só dois ou três meses depois começam a receber o reajustamento.

Esta situação tem chamado a atenção dos legisladores. E, neste momento, quando foram decretados novos níveis de salário-mínimos, é oportuno lembrar a urgência de medida legislativa corrigindo essa defasagem entre a vigência do salário-mínimo para os que estão em atividade e a vigência para aposentados e viúvas.

Nesse sentido, apresentamos à Casa Projeto de Lei que recebeu o número 22/71, estabelecendo que o reajustamento das aposentadorias, pensões e outros benefícios do INPS, que devem ser, na forma da lei, reajustados de acordo com o salário-mínimo, o sejam a partir da data da alteração do salário-mínimo.

A medida é de rigorosa justiça. Os aposentados necessitam, tanto quanto os que estão em atividade, desse reajustamento. Na realidade, recebem, em regra, apenas 70% do salário-mínimo. Pode-se imaginar a situação aflitiva em que vivem esses milhões de trabalhadores, ou viúvas, ou filhos de trabalhadores.

Além disso, há uma razão de ordem jurídica. O INPS, a partir da data da vigência do novo salário-mínimo, recebe as contribuições já reajustadas — elas são proporcionais aos salários efetivamente pagos. Não é justo que para receber, o critério seja um e, para pagar, o critério seja outro.

Com êsses fundamentos, apresentamos o projeto, que está tendo a sua tramitação regular. Recebemos, entretanto, apêlo das Confederações Nacionais de Trabalhadores solicitando que, dada a oportunidade da medida, para que ela possa entrar desde logo em execução, seja examinada com rapidez pelo Congresso.

Dirigimos nesse sentido à Maioria uma solicitação, e queremos manifestar publicamente os nossos agradecimentos pela compreensão demonstrada. O nobre Líder Filinto Müller determinou, naquilo que dependa da sua orientação e decisão, a rápida passagem dêste projeto pelas Comissões, para que o Senado possa, com brevidade, decidir sobre essa matéria, que é de rigorosa justiça social.

Era a comunicação que queria fazer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o Sr. Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois da palavra autorizada do Sr. Senador Flávio Brito, pouco temos a acrescentar no tocante ao problema das enchentes do Rio Amazonas que vêm trazendo sérios prejuízos à economia do nosso Estado.

No entanto, para não perder a oportunidade, queremos aproveitar para endereçar ao Senhor Presidente da República os agradecimentos do povo amazonense pelas providências determinadas pelo Governo Federal para minorar a situação aflitiva por que passa o interior do nosso Estado, sobretudo a região do Baixo Amazonas, que tem como viga mestra da sua economia a produção de fibras de juta e a criação de gado bovino.

O Sr. Senador Flávio Brito deu conhecimento à Casa das providências adotadas pela Direção do Banco do Brasil, através da Carteira da 1.^a Região, dirigida pelo Dr. Oziel Carneiro, que, como tive oportunidade de afir-

mar em aparte dado ao pronunciamento do Senador Flávio Brito, sem nenhum favor vem correspondendo à confiança de todos aquêles que trabalham na Região Amazônica, pelo seu dinamismo, pela sua sensibilidade quando no trato dos assuntos entregues à sua Carteira.

Queremos lembrar, Sr. Presidente, anteontem, ocupando esta tribuna, fizemos um relato dos assuntos que nos levaram à presença de S. Ex.^a o Sr. Presidente da República. Assuntos que, todos êles, diziam respeito a providências que os nossos conterrâneos solicitam para solução de vários problemas, destacando-se o da enchente, o problema da Universidade do Amazonas, enfim, todos aquêles que enumeramos em pronunciamento aqui feito segunda-feira última.

Assim sendo, Sr. Presidente, quero, deixando esta tribuna, conclamar a todos os Membros desta Casa, todos os Srs. Senadores, sem distinção de Estados, para que nos ajudem, a nós da Amazônia, do Estado do Amazonas que, no momento, precisamos da compreensão de todos quantos, direta ou indiretamente, são responsáveis pelos destinos dêste País.

Amanhã, esperamos, em companhia do Senador Flávio Brito, ter um encontro com o Governador do Estado de São Paulo, o Governador Laudo Natel, às 10 horas no Palácio Bandeirantes, para ver uma forma de levarmos a ajuda do povo e do Governo paulistas aos vitimados pelas enchentes.

S. Ex.^a o Sr. Governador de São Paulo mostrou-se sensível aos clamores dos amazonenses.

Queremos também desta tribuna manifestar nosso agradecimento pelo grande apoio que nos vem dando o eminente colega Senador Orlando Zancaner, que esteve na semana passada em Manaus, visitou as redondezas da Capital e verificou, *in loco*, o estado dramático em que se encontram os fazendeiros, os criadores, os produtores daquela região.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. Vasconcelos Torres — Entendo que não apenas São Paulo, que ainda continua sendo a locomotiva carregando os outros vagões, mas as

outras pequenas locomotivas têm que formar um comboio de solidariedade ao Amazonas, dentro do que daqui eu disse há pouco: porque a Amazônia é uma legenda de brasilidade, de nacionalismo e de desafio ao Brasil. E daqui, porque estou tendo conhecimento de que o Governo de São Paulo vai atender aos reclamos dos amazonenses, daqui endereço apêlo ao Governador do meu Estado, que tem o Instituto Vital Brasil que produz vacinas não só humanas, mas, também, veterinárias. E amplio, solicitando a todo Brasil, do pequenino Sergipe, da pequenina Alagoas, da grande Minas Gerais, do potente Pernambuco, do modesto Piauí, enfim, do Rio Grande do Sul ao Pará que todos formemos numa corrente de solidariedade àqueles que, hoje, estão na sentinela avançada dêsse sentimento que todos alimentamos, como quase um pudor cívico, de brasilidade, e que a Amazônia representa. O Governador Laudo Natel não há de praticar ato de caridade, mas, antes, ato de dever porque, se a Amazônia está mal, São Paulo e o Brasil se encontram em péssima situação. E me permito dizer, como modesto curioso, porque sou uma figura humilde curioso dos problemas nacionais, que São Paulo tem êsse dever. Na Zona Franca de Manaus, vemos produtos americanos, ingleses, japoneses, mas São Paulo entra e concorre. É a presença verde-amarela na Amazônia. São Paulo vai retribuir; nós outros temos de contribuir. Mais uma vez manifesto minha solidariedade e devo dizer a V. Ex.^a que o Amazonas não deve receber a contribuição de São Paulo como dádiva, uma esmola, e sim como uma obrigação; e as outras contribuições do Brasil inteiro se constituem num dever. O Brasil não pode faltar ao Amazonas, de maneira nenhuma!

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço o aparte do nobre Senador Vasconcelos Torres que, com muita honra, incorporarei ao nosso discurso, fazendo minhas as suas palavras, no sentido de endereçar o nosso apêlo a todos os governadores para que, num esforço comum, levem a sua solidariedade aos vitimados pelas enchentes do Rio Amazonas.

Terminando, Sr. Presidente, torna-se necessário alertarmos o Ministério

da Saúde, para providências não só imediatas mas as que, dentro de trinta dias, deverão ser tomadas com muita seriedade. É que as endemias surgem, exatamente, por ocasião da descida das águas, o que constitui uma das nossas grandes preocupações e de todos os habitantes da região atingida pelas enchentes.

Estamos certos de que o Ministro Rocha Lagoa determinará as providências já solicitadas para que não faltem, na hora oportuna, os elementos preventivos para que se evite a eclosão de surtos epidêmicos que somente iriam piorar a situação daquela população.

Sendo assim, Sr. Presidente, aqui ficam os meus agradecimento pela manifesta solidariedade do nobre Senador Vasconcelos Torres que, acreditado, falou em nome de todo o Senado da República. (Muito bem!) Muito bem!)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

José Guimard — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Franco Montoro — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Mattos Leão — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa há projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 23, de 1971

Proíbe o trabalho noturno à empregada gestante, após o terceiro mês de gravidez.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O artigo 379 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, passa a vigorar com mais um parágrafo, que será o 2.º, com a redação a seguir, transformando-se o atual parágrafo único em § 1.º:

“§ 2.º — Em nenhuma hipótese será admitido o trabalho noturno

da mulher gestante após o terceiro mês da gravidez.”

Art. 2.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O trabalho da mulher, em todo o mundo, é merecedor de tratamento e proteção especial, devido a razões de ordem biológica, social e humana, facilmente compreensíveis pela própria posição ocupada pela mesma tanto na sociedade como na família.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), órgão internacional incumbido de efetuar estudos sobre legislação social, impantando, entre todos os povos, as normas mínimas de proteção ao trabalho, indispensáveis aos povos modernos, tem, desde a data de sua criação, em 1919, dado especial atenção a esse tipo particular de trabalho, conforme faz prova o grande número de Convenções e Recomendações que elaborou a respeito.

O Brasil, como se sabe, possui uma legislação social bem avançada, considerada das mais modernas do mundo. O trabalho da mulher é cercado das cautelas devidas, conforme pode-se verificar nos arts. 372 a 402 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O trabalho noturno da mulher é, normalmente, vedado. O art. 379 da referida Consolidação das Leis do Trabalho, no entanto, abre várias exceções, que, data venia, não se justificam, não devem ser admitidas durante certo período da gestação. Aliás, tôdas as Convenções e Recomendações da OIT são no sentido de que o trabalho noturno da mulher deve ser proibido desde o momento em que a gravidez fôr constatada.

O presente projeto, assim, nada mais faz do que suprimir uma lacuna existente em nossa legislação, adaptando-a às Convenções e Recomendações do OIT, organização da qual fazemos parte, adotando preceito justo e humano, de alto fim social.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1971. — Senador Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O projeto lido será en-

caminhado às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura de pareceres enviados à Mesa.

São lidos os seguintes:

PARECER

N.º 43, de 1971

da Comissão de Finanças, sobre o Ofício S-15, de 1971 (Ofício n.º 342-C/71), do Sr. Prefeito do Município de São Paulo, solicitando ao Senado Federal autorização para que aquela Prefeitura, através da Campanha do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — possa realizar operação de empréstimo externo destinado à aquisição de material rodante, peças de reposição, equipamentos e custos da construção da Linha Norte-Sul do Metropolitano.

Relator: Sr. Franco Montoro

O Senhor Prefeito do Município de São Paulo, no Ofício n.º 342-C, do corrente ano, solicita ao Senado Federal, nos termos do art. 42, IV, da Constituição, a competente autorização para que aquela Prefeitura possa, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — concretizar empréstimos externos, já contratados nos valores de US\$ 25.542.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil dólares) e US\$ 28.880.000,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta mil dólares) ou os seus equivalentes em outras moedas.

2 No processado, encontra-se o Ofício FIRCE n.º 1-70/129, de 10 de dezembro de 1970, aceitando as principais características das operações, que são as seguintes:

1.º) Credor: Export-Import — Bank (Eximbank).

Valor: US\$ 11.883.000,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta e três mil dólares);

Carência: 8 anos;

Reembolso: 9 prestações semestrais, vencendo-se a primeira em 30 de junho de 1978;

Taxa de Juros: 6% ao ano, pagáveis semestralmente;

Taxa de Compromisso: 0,5% ao ano, pagável sobre o saldo não utilizado;

Objetivo: Financiar a aquisição, nos Estados Unidos da América, de equipamentos destinados a compor o material rodante.

2.º) **Credor:** Consórcio formado por Bankers Trust Co, Manufacturers Hanover Trust Co e Morgan Guaranty Trust Co of New York, assim divididos:

a) Valor: US\$ 11.883.000,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta e três mil dólares).

Carência; 3 anos;

Reembólso: 9 prestações semestrais iguais, vencendo-se a primeira a 31 de dezembro de 1973;

Taxa de Juros: 1 1/2% (um e meio por cento) ao ano, acima da taxa **interbank** de Londres para 6 (seis) meses dos depósitos em Eurodólar.

Taxa de Compromisso: 1% ao ano sobre o saldo não desembolsado.

b) Valor: US\$ 1.776.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil dólares).

Carência: 3 1/2 anos;

Reembólso: 4 parcelas semestrais iguais, vencendo-se a primeira em 20 de fevereiro de 1974;

Juros: 1 1/2% (um e meio por cento) ao ano acima da taxa **interbank** de Londres, para 6 (seis) meses dos depósitos em Eurodólar.

Taxa de Compromisso: 1% ao ano sobre o saldo não desembolsado;

Objetivo: Aquisição de equipamentos, nos Estados Unidos da América, para compor o material rodante e mais despesas de fabricação no Brasil.

3.º) **Credor:** Consórcio formado por Banco do Brasil S. A., Bankers Trust Co, Manufactures Hanover Trust Co e Morgan Guaranty Trust Co de New York.

Valor: US\$ 28.880.000,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta mil dólares).

Carência: 2 anos;

Reembólso: Prestações semestrais, sendo a última 4 anos e meio após o saque;

Juros: 2 1/4 (dois e um quarto por cento) ao ano acima da taxa **interbank** de Londres, para 6

(seis) meses dos depósitos em Eurodólar;

Comissão: 1% ao ano sobre o saldo não desembolsado, pagável semestralmente.

Objetivo: Cobrir custos de construção da Linha Norte—Sul do Metropolitano de São Paulo.

3. Encontram-se, além do documento a que já nos referimos, mais os seguintes:

a) cópia do Ofício n.º 215, de 1971, do Senhor Prefeito do Município de São Paulo, enviado ao Senhor Ministro da Fazenda, esclarecendo as operações já processadas (contratos, financiadores, valores);

b) cópia dos ofícios do Senhor Governador do Estado de São Paulo e do Senhor Prefeito do Município de São Paulo enviados ao Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ, informando que serão incluídos nos respectivos Orçamentos Plurianuais de Investimentos para 1971/73 as dotações e verbas que representarão as contribuições do Estado de São Paulo e da Prefeitura, respectivamente, para a realização da obra do Metropolitano.

c) cópias autênticas das traduções oficiais, dos vários contratos assinados (Traduções n.ºs IN—888/71, IN—889/71 e IN—890/71) — (Fô-lhas 12 a 79).

d) cópia do **Diário Oficial da União (D.O.)**, de 21 de dezembro de 1970 com o texto dos Decretos n.ºs 67.873 e 67.874, de 18 de dezembro de 1970, autorizando a concessão de garantia da União, até os valores de US\$ 25.542.000,00 e de US\$ 28.880.000,00, à operações externas do Metropolitano de São Paulo.

e) cópia do **Diário Oficial do Município de São Paulo**, de 15 de janeiro de 1969, com o texto da Lei n.º 7.261, de 10 de janeiro de 1969, que “autoriza o Executivo a conceder avais, prestar garantias ou fianças em **financiamentos** ou empréstimos contratados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo até o limite de NCr\$

600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros novos) acrescidos os respectivos juros e demais encargos.

4. Como se vê, foram atendidas as exigências contidas no art. 406, do Regimento Interno, a saber:

a) documento que o habilitem a conhecer a operação, os recursos para satisfazer os compromissos e a sua finalidade;

b) publicação oficial com o texto da autorização do Legislativo Estadual (através da Lei n.º 7.261, de 10 de janeiro de 1969) e dos Decretos n.ºs 67.873 e 67.874, de 18 de dezembro de 1970, do Senhor Presidente da República, autorizando concessão de garantia da União;

c) parecer do Órgão competente do Poder Executivo (atendido na forma do Ofício do Banco Central do Brasil FIRCE 1-70/129 — de 10 de dezembro de 1970).

5. Ante o exposto, opinamos favoravelmente ao atendimento da solicitação, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 9, de 1971

Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — e com o aval do Tesouro Nacional, a realizar operações de empréstimos externos, destinados a atender às despesas com a execução das obras da Linha Norte-Sul do Metropolitano da Cidade de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É a Prefeitura do Município de São Paulo autorizada a realizar, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — e com aval do Tesouro Nacional, operações de empréstimos externos nos valores de US\$ 25.542.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil dólares) de principal com os Bancos: Morgan Guarany Trust Company of New York, Manufacturers Hanovers Trust Company, Bankers Trust Company e Export — Import Bank of the States (Eximbank) e de US\$ 28.880.000,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta mil

dólares) de principal como um consórcio de Bancos liderados por: Bankers Trust Company, de Londres, Manufacturers Hanovers Trust Company, de Londres, Morgan Guarany Trust Company of New York e o Banco do Brasil S.A., agência de New York, para aquisição, no exterior, de material rodante, peças de reposição, equipamentos e custos da construção da Linha Norte-Sul do Metropolitano da Cidade de São Paulo.

Art. 2.º — A operação realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros e condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de financiamentos da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais prescrições e exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei Municipal número 7.261, de 10 de janeiro de 1969, e nos Decretos números 67.873 e 67.874, ambos de 18 de dezembro de 1970.

Art. 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 1971. — João Cleofas, Presidente — Franco Montoro, Relator — Cattete Pinheiro — Fausto Castello-Branco — Alexandre Costa — Nelson Carneiro — Danton Jobim — Saldanha Derzi — Flávio Brito — Ruy Santos.

PARECER

N.º 44, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 9, de 1971, apresentado pela Comissão de Finanças, que “autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — e com o aval do Tesouro Nacional, a realizar operações de empréstimo externo destinado à aquisição de material rodante, peças de reposição, equipamentos e custos da construção da Linha Norte-Sul do Metropolitano.”

Relator: Sr. Franco Montoro

Apresentado pela Comissão de Finanças, o presente Projeto de Resolução “autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Compa-

nhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — e com o aval do Tesouro Nacional, a realizar operações de empréstimos externos destinados a atender as despesas com a execução de obras da Linha Norte-Sul do Metropolitano da Cidade de São Paulo.”

2. O artigo 1.º do referido projeto estabelece os valores de US\$ 25.542.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil dólares) de principal com os Bancos: Morgan Guaranty Trust Company of New York, Manufacturers Hanovers Trust Company, Bankers Trust Company e Export — Import Bank of the United States (Eximbank) e de US\$ 28.880.000,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta mil dólares) de principal com um consórcio de bancos liderados por: Bankers Trust Company de Londres, Manufacturers Hanover Trust Company de Londres, Morgan Guaranty Trust Company of New York e o Banco do Brasil S.A., agência de New York, para aquisição, no exterior, de material rodante, peças de reposição, equipamentos e custos da classificação da linha Norte-Sul do Metropolitano da cidade de São Paulo”.

3. Anexos aos processados encontram-se:

a) o Ofício FIRCE — n.º 1-70/129 — Banco Central do Brasil — de 10 de dezembro de 1970, aceitando as principais características e condições das operações que serão realizadas;

b) cópia dos ofícios do Senhor Governador do Estado de São Paulo e do Senhor Prefeito do Município de São Paulo enviados ao Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — informando que serão incluídos nos respectivos Orçamentos Plurianuais de Investimentos para 1971/73 as dotações e verbas que representarão a contribuição do Estado de São Paulo e da Prefeitura, respectivamente, para a realização da obra do Metropolitano;

c) cópias autênticas das traduções oficiais, dos vários contratos assinados (Traduções n.ºs IN-889/71 e IN-890/71) — (fôlhas 12 a 79);

d) cópia do **Diário Oficial** da União (D.O. de 21 de dezembro de 1970) com o texto dos Decretos n.ºs 67.873 e 67.874, de 18 de dezembro de 1970, autorizando a concessão de garantia da União até os valores de: US\$ 25.542.000,00 e de US\$ 28.880.000,00 a operações externas do Metropolitano de São Paulo;

e) cópia do **Diário Oficial** do Município de São Paulo, de 15 de janeiro de 1969, com o texto da Lei Municipal n.º 7.261, de 10 de janeiro de 1969, que “autoriza o Executivo a conceder avais, a prestar garantias ou fianças em financiamentos ou empréstimos contratados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo até o limite de NCr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros novos).

4. A Comissão de Finanças, após examinar detidamente todos os documentos e informações contidas no processado — e que esclarecem perfeitamente todos os detalhes da operação — opinou favoravelmente à matéria, apresentando como conclusão do seu parecer, o Projeto de Resolução, ora objeto de nossa apreciação.

5. No âmbito da competência regimental e atendidas que foram todas as exigências contidas no Regimento Interno (art. 406, letras a, b e c e 407 letra b) e ainda o estabelecido no art. 42, item IV, da Constituição, esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Franco Montoro, Relator — José Sarney — Helvídio Nunes — Accioly Filho — José Lindoso — Heitor Dias — Antônio Carlos.

PARECER

N.º 45, de 1971

da Comissão Diretora, sobre o Requerimento n.º 66, de 1971.

Relator: Sr. Guido Mondin

A Comissão apresenta o parecer sobre o Requerimento n.º 66, de 1971,

de autoria do Sr. Senador Paulo Guerra, que requer a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do Chanceler Mário Gibson Barboza, Ministro das Relações Exteriores, pronunciado na homenagem que recebeu da Câmara do Comércio Brasileiro-Americano, em Nova Iorque.

PARECER

Nos termos do artigo 234, do Regimento Interno, o eminente Senador Paulo Guerra requer transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do Chanceler Mário Gibson Barboza, Ministro das Relações Exteriores, pronunciado na homenagem que recebeu da Câmara do Comércio Brasileiro-Americana, em Nova Iorque.

II. O discurso cuja transcrição se requer constitui, sem nenhum favor, uma peça notável, pela sua substância e pela sua oportunidade.

O Ministro Mário Gibson Barboza, na oração proferida no St. Regis Hotel, não se limitou a palavras protocolares de agradecimento, por ter sido considerado o "Homem do Ano no Brasil".

Obedecendo, talvez, a uma orientação político-filosófica, e, mais do que isso, a irresistíveis impulsos de civismo, o ilustre chanceler fez uma análise séria e profunda da situação brasileira, mostrando as dificuldades de que há pouco emergimos e o panorama promissor que ora se abre ao nosso País, em todos os setores de atividade humana, para, a seguir, realçando a posição dos Estados Unidos e do Brasil nas Américas, mostrar a necessidade de um entendimento alto e franco entre os dois países, para o bem geral do continente.

Aproveitando o raro ensejo de falar a homens de negócios, o Titular da Pasta do Exterior traçou, com objetividade, um quadro das realizações que o governo brasileiro levou a efeito nos últimos anos, no setor da produção, na esfera educacional, no plano habitacional, na área administrativa e no campo social, sempre baseando seus informes e suas afirmações em dados estatísticos irrefutáveis.

Do mesmo modo, com isenção, coragem e lealdade, o Ministro Mário Gibson Barboza enfatizou a necessidade de um maior entendimento entre o Brasil e os Estados Unidos, apontando, na oportunidade, certas tendências observadas, no governo americano ou fora d'ele, prejudiciais à harmonia entre as duas nações.

III. O Chanceler patricio, depois de judiciosas considerações sobre problemas comuns aos dois países, assim concluiu seu brilhante discurso: "Quer, finalmente, afirmar que a cooperação brasileiro-americana não se esgota, nos termos do nosso relacionamento no campo econômico, científico e tecnológico, por maior que seja a sua relevância. Há mais do que isto em nossas relações. Existem entre nós afinidades espirituais, uma filosofia comum de vida, uma solidariedade política, uma comunhão de princípios e uma concepção moral que inspira a ambas as nações."

Esse período primoroso do discurso sintetiza toda a filosofia democrática e cristã de vida do ocidente, que inspirou a formação política dos Estados Unidos e do Brasil.

O Sr. Mário Gibson Barboza bem soube colocar as coisas nos seus devidos lugares, situando os valores materiais — econômicos, científicos e tecnológicos — abaixo dos espirituais e buscando irmanar Brasil e Estados Unidos em função de princípios que estão na própria razão de ser das Américas — cujos povos surgiram e se desenvolveram sob o signo da Cruz e iluminados pelo anseio da igualdade, da liberdade e da fraternidade.

IV. Ante o exposto, certos de que o discurso do Ministro Mário Gibson Barboza foi de grande importância para as relações entre os Estados Unidos e o Brasil, valendo como um documento de alto significado político e cultural, opinamos pela aprovação do Requerimento n.º 66.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente — **Guido Mondin**, Relator — **Carlos Lindenberg** — **Ruy Carneiro** — **Ney Braga** — **Clodomir Milet**.

PARECER

N.º 46, de 1971

da Comissão Diretora, sobre o
Requerimento n.º 67, de 1971.

Relator: Sr. Ney Braga

A Comissão apresenta o parecer sobre o Requerimento n.º 67, de 1971, de autoria do Sr. Senador Dinarte Mariz, que requer a transcrição, nos Anais do Senado, da "Ordem do Dia" baixada pelo Ministro do Exército, General Orlando Geisel, ao ensejo das comemorações do "Dia da Vitória".

PARECER

O eminente Senador Dinarte Mariz, nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requer a transcrição nos Anais do Senado da "Ordem do Dia" baixada pelo Ministro do Exército, General Orlando Geisel, ao ensejo das comemorações do "Dia da Vitória".

II. A referida "Ordem do Dia" do ilustre titular da Pasta da Guerra, tal o seu conteúdo cívico, foge aos pronunciamentos protocolares e se situa como uma peça de alto significado político, digna, efetivamente, de perpetuar-se numa Casa Legislativa.

É toda uma profissão de fé na democracia o que faz o eminente Soldado em sua fala do dia 8 de maio, e nenhuma caixa de ressonância mais indicada, para captá-la, que o Congresso, que é o sinal característico das democracias, pois é nele que mais autenticamente se representa o povo.

Acentua o General Orlando Geisel, em sua magnífica oração, que a celebração da Vitória sobre o nazifascismo serve para "perpetuar a dívida imensurável aos que morreram para que continuassem a ter sentido os imarcescíveis princípios da liberdade, da democracia, da igualdade de direitos para raças e povos, do respeito à soberania e autodeterminação das nações".

Essas palavras fortes devem ser recebidas como um convite à nação para que tome consciência da conjuntura mundial, dado que já existe

quem, esquecido da grande tragédia que ensangüentou o mundo, volte a propagar ideologias totalitárias, contrárias a todos os valores pelos quais sucumbiram milhares de seres humanos nos campos de batalha.

Na sua excelente "Ordem do Dia" o Ministro do Exército adverte sobre esse perigo, lembrando que, "com outra roupagem e métodos, o totalitarismo comunista, igualmente incompatível com a formação cristã e o amor à liberdade do povo brasileiro, busca sustentar uma luta inexoravelmente perdida em 31 de março de 1964. Usando a infiltração solerte, a sedução dos incautos, a violência assassina, a calúnia e a mentira contra a Pátria, seus atos de crescente brutalidade revelam o desesperado estertor da agonia, ao chocar-se contra as mesmas forças vivas da nacionalidade, outra vez mobilizadas, no campo para ele inóspito do estupendo desenvolvimento do País".

Nesse combate global ao totalitarismo, o General Orlando Geisel mostra aos brasileiros o caminho a trilhar. Para combater o extremismo da esquerda não precisamos aliar-nos ao extremismo da direita. Comunismo e fascismo são, em última instância, as duas faces do totalitarismo, e é o totalitarismo o grande inimigo a combater.

III. A "Ordem do Dia" do Ministério do Exército é, como se vê, um documento de extraordinário sentido político, valendo como um apelo profundo às forças vivas da nacionalidade, para que permaneçam vigilantes em defesa da democracia, das nossas tradições cristãs e da soberania da Pátria.

IV. Somos, assim, favoráveis ao Requerimento n.º 67.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente — **Ney Braga**, Relator — **Ruy Carneiro** — **Clodomir Milet** — **Guido Mondin**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está encerrado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Destinada a

TRABALHOS DE COMISSÕES

Há ainda oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES —
(Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, no sábado passado estive presente às solenidades comemorativas do 292.º aniversário da emancipação política do Município de Cachoeiras de Macacu.

Até aí este é um registro corriqueiro; seria o anúncio de uma presença costumeira no interior do meu Estado. Mas, se me ergo para ocupar a atenção dos Srs. Senadores, neste instante, é para ressaltar que a efeméride teve, neste ano de 1971, características especiais.

Todos nós sabemos que o Dia da Cidade vai cada vez mais sendo comemorado na hinterlândia brasileira.

É, Sr. Presidente, no meu modo de conceituar as coisas, uma excelente forma de civismo. É o que eu poderia chamar — não sei se estou certo mas acho que sim — o sentimento de brasilidade local, através da manifestação cívica de um pequeno município com o desfile de suas fanfarras, dos seus ginásios, das escolas primárias. O sentimento de patriotismo se aguçava; os pais vão ver os filhos desfilar pelas artérias da cidade; é quando os colegas, os representantes do povo vão ao município, depois das eleições. E, por acaso, Sr. Presidente, sem nenhum espírito de crítica, fui o único parlamentar presente a esta solenidade. Tudo isto, este conjunto de bandeiras, de fogos, faz com que a gente vibre e se entusiasme. Este ano, a minha vibração chegou às raias da emotividade, porque, na parada de Cachoeiras de Macacu, desfilou a escola do SENAI, como sempre o fez, desta feita, porém, pela última vez. A banda marcial, constituída por filhos de ferroviários de Cachoeiras de Macacu, desfilou com os seus tambores, os seus clarins de luto. E os professores e alunos, todos eles tinham fumo na lapela. A última vez!

E eu, o mais humilde político fluminense — deixe-me falar sinceramente, Sr. Presidente, porque, falando de mim mesmo, eu me classificaria como o mais roceiro, o mais interiorano representante fluminense — senti aquele arrepio incontável. Quando a escola parou defronte ao palanque, não apenas eu mas toda a população de Cachoeiras de Macacu estávamos tomados de emoção, testemunhas que éramos de que desfilaram pela última vez, num País que precisa de escolas profissionais, que tem no SENAI um aprendizado avançadíssimo de educação profissional.

Com essa característica, Sr. Presidente, confesso a V. Ex.^a que somos muito injustiçados, nós políticos. Eu mal pude disfarçar, como ainda agora acontece, um estado de profunda mágoa e emoção. Os alunos se dirigiram a mim e, sem forças, Sr. Presidente, sem meios executivos para atender à reclamação, prontifiquei-me a vir a este plenário dar conhecimento ao honrado e eminente Chefe do Governo, General Emilio Garrastazu Médici, do que se está passando naquela área difícil e conflagrada da Baixada Fluminense.

A Escola do SENAI está funcionando apenas este ano, no seu último estágio, porque vai ser extinto o ramal ferroviário de Niterói a Cachoeiras de Macacu.

Eu pensava, e ainda penso, que esta história de ramais deficitários, Sr. Presidente, era uma fôlha virada. Aqui, dêsse plenário, lembro-me do velho Senador Lobão da Silveira, lacrimajante, contando a história da erradicação do ramal ferroviário do Estado do Pará; de Senadores mineiros, de fluminenses que perderam, como ninguém — aliás juntamente com os mineiros — ramais ferroviários na área da Baixada, na região chamada dos lagos fluminenses, no Norte do meu Estado, e agora no Centro, em Valença, que tem uma das melhores oficinas de estrada de ferro.

Julguei, Sr. Presidente, que não fosse convocado como representante do povo a examinar este assunto. Os ramais foram extintos, mas o decreto que regulou a matéria determinava que estradas de primeira classe iriam substituir os trilhos deficitários

das nossas ferrovias oficiais. Mas a verdade é que essas estradas não foram construídas — porque não o foram, Sr. Presidente — a não ser em lugares onde não havia estradas.

Confesso minha surpresa diante do que está acontecendo e do drama de uma cidade inteira que precisa do ramal ferroviário da Estrada de Ferro Leopoldina, principalmente agora, quando o meu Estado vai receber a Ponte Rio—Niterói e que esta área de Cachoeiras de Macacu e distritos, como Santana de Jacuiba, Carmo e outros têm necessidade de transporte rápido. Os ônibus, fazendo o trajeto da Praça Mauá ou de outros centros da Guanabara, vão desembocar em Niterói, justamente ao lado da Estrada de Ferro Presidente Dutra, ou seja, da Estrada de Ferro Leopoldina. Essa área vai concentrar mais população, porque onde há ponte, onde há desenvolvimento necessariamente se pressupõe uma atividade fabril, uma atividade operária, uma atividade de construção e, mais que tudo isso, um aumento de residências, pois vamos ficar a poucos minutos de distância tanto da Guanabara quanto da Capital do Estado.

Sr. Presidente, permita Deus que minhas palavras cheguem ao eminente Chefe do Governo, ao Ministro dos Transportes, ao Presidente da Rêde Ferroviária Federal.

Não é possível extinguir uma escola profissional, deixar cêrca de quinhentas famílias em estado lastimável de angústia, porque com a erradicação do ramal êsses funcionários serão transferidos para Minas Gerais, para a Guanabara ou para outros cantos. Sabe V. Ex.^a — porque seu Estado também pagou bem caro essa erradicação de ramais — que essas famílias não podem permanecer nessa situação de verdadeiro sofrimento. E eu, que sou da Aliança Renovadora Nacional — e que não sairei da Aliança Renovadora Nacional de maneira nenhuma — vou ser fiel a ela, Sr. Presidente, durante o curso do meu mandato, porque entendo que estou cumprindo o meu dever perante os meus coestaduanos, de estar engajado num Partido que promove o desenvolvimento dêste País, e que tem na figura do Presidente Médici um grande estadista, ful aquêle para

quem as atenções se dirigiram, no anseio de um apêlo, que me prontifiquei a formular da tribuna, ao Chefe do Governo, ao Ministro dos Transportes, ao Presidente da Rêde Ferroviária S.A. e ao Diretor da Estrada de Ferro Leopoldina.

Já houve, alguns anos atrás, uma tentativa a respeito, e era Diretor da Estrada de Ferro Leopoldina, aquêle que depois seria um atuante parlamentar, o Deputado Paulo Nunes Leal. O então Coronel, Diretor da Estrada de Ferro Leopoldina, mandou examinar a matéria, e chegou à conclusão de que era indispensável êsse ramal. E é, Sr. Presidente. Nós não podemos arrancar trilhos.

Quero dar a V. Ex.^a um depoimento. Onde se arrancaram trilhos, o desenvolvimento parou. O transporte, necessariamente, não só nos países subdesenvolvidos mas nos desenvolvidos também, representa um ônus. O Poder Público indiretamente arrecada. Se a Leopoldina, se a Central, apresentam deficits, por outro lado, um estímulo de atividades econômicas faz com que indiretamente, tanto os cofres federais quanto os estaduais ou municipais, se beneficiem.

Respeito e acato muito o Marechal Juarez Távora, por quem nutro grande admiração. Mas S. Ex.^a, brasileiro 100%, patriota, correto, honesto e digno, pôs na cabeça, como se fôra monomania, a extinção de ramais ferroviários. Êsse assunto para mim estaria completamente liquidado e morto se não fôsse a cena tristíssima que me foi dado presenciar, ao ensejo de mais um aniversário de emancipação da Cidade de Cachoeiras de Macacu.

Há vários dados que o Governador do meu Estado, que o Prefeito Ary Coelho de Freitas e que a Câmara Municipal alinharam, que podem servir de respaldo ao apêlo que ora endereço às nossas autoridades: não terminem, não condenem — eu já não diria não magoem — não decepcionem uma população ordeira. Mais ainda: quem é dado ao exame dos problemas políticos brasileiros sabe que Cachoeiras de Macacu é uma zona

de conflagração social. No mapa da subversão brasileira, foi ali que encontramos, talvez, a única tentativa de rebelião, de sublevação armada de agentes que pretenderam levar ao campo toda a agitação que precedeu ao movimento de 31 de março de 1964. Há processos. Ainda agora, tanto pelos foros militares, quanto pelos civis, correm ações. Assim, nós do Governo vamos dar, de mão beijada, pretexto aos agitadores que ainda existem em Cachoeiras de Macacu.

Não sei, Sr. Presidente, se estou certo ou errado em ocupar a tribuna para tratar deste assunto. No meu modo de entender, estou com minha consciência tranqüila por alertar nossas autoridades, essas mesmas autoridades com as quais estou no mesmo barco, no rumo do desenvolvimento, prestigiando-as com meu voto, com meu apoio como Senador da República.

Ainda relativamente a Cachoeiras de Macacu e o problema ferroviário, queria, também, pedir ao Sr. Ministro do Trabalho, Professor Júlio Barata, atentasse para uma circunstância. O Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina mantém uma escola primária nessa localidade. Falei sobre a Escola Profissional do SENAI. Agora é a Escola Primária que o Sindicato da Leopoldina mantém, pagando aos professores, com os alunos recebendo o material escolar e tendo toda a assistência da Leopoldina, do Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina.

Sr. Presidente, V. Ex.^a quer saber o que acontece? Eu não poderia, apesar de autor de um projeto que procura abolir o latim das nossas escolas, deixar de citar uma frase latina bem apropriada: **coram populo!** O INPS está multando esta escola e cobrando correção monetária! Os ferroviários não têm como pagar. O Sindicato não tem. Querem colaborar com a Educação. Este o propósito do eminente Presidente Emílio Garrastazu Médici — aí está o MOBREAL. Está-se investindo e gastando, imensamente, na Educação, e o nosso INPS, Sr. Presidente, que precisa ser despertado para a realidade, multou a escola e está cobrando correção monetária, correção monetária que, a cada dia que passa, a cada mês, a cada ano, vai aumentando.

Foi um dia em que eu, propenso a viver os momentos cívicos da comemoração da data magna municipal, acabei, Sr. Presidente, tendo motivos de graves preocupações. Devo dizer a V. Ex.^a ainda, que, hoje, a minha presença em Brasília é para saldar um compromisso com os ferroviários de Cachoeiras.

Abordado o primeiro assunto, do SENAI, o segundo, da inqualificável atitude de o INPS proceder à correção monetária para uma escola, eu queria passar, digamos, a um terceiro assunto, relativamente, também, aos ferroviários de Cachoeiras de Macacu, contribuintes obrigatórios do INPS, e que não contam, na região, com uma agência arrecadadora. Então, o que acontece? Como o INPS não tem, ainda, um serviço de arrecadação perfeito, o interessado, contribuinte autônomo ou obrigatório, tem que se deslocar para a sede da agência mais próxima. Esta fica no Município de Friburgo onde uma passagem de ônibus custa acima de cinco cruzeiros, muito caro para quem recebe o salário mínimo.

Acontece, Sr. Presidente, que, na Câmara dos Vereadores, no dia da festa, festa para mim mas, também dia de meditação e de tristeza, os Vereadores endereçaram ao Governador um apêlo. Fi-los ver que o assunto era da área federal, e que cabia a mim — embora seja grande o prestígio do Governador — trazer ao conhecimento do Ministro do Trabalho um assunto que não queria que ficasse apenas na área burocrática.

Apesar da limitada circulação do **Diário do Congresso**, admito que ele deva chegar aos Órgãos Oficiais. Assim, com o bom serviço de informações que hoje todo Ministério tem, o que se fala aqui no Senado poderá chegar ao conhecimento de nossas autoridades ministeriais. Por isso adiantei-me, pedindo a atenção do Ministro Júlio Barata para criação pelo menos de uma agência do INPS no Município de Cachoeiras de Macacu.

Sr. Presidente, tudo isto me deixou contristado, mas, como de outras feitas, assuntos correlatos trazidos por mim à tribuna, obtiveram algum êxito; ajo, a respeito, do mesmo modo.

Há o caso dos marítimos, por exemplo. Lembro-me de que tentaram vender as casas ocupadas por eles, na Vila Lage, e o Ministro Mário Andreazza impediu que tal acontecesse. Assim, eles lá estão residindo.

No caso dos ferroviários estou animado, confiado, talvez, na boa estrêla parlamentar que tem marcado a minha vida, estrêla que, vez por outra, oxida. Entretanto, tenho uma dose de "kaol" para nela passar e ver se brilha um pouquinho mais. Dêste modo, talvez, consiga o atendimento dos meus coestaduanos, através do apêlo que ora faço, cumprindo, rigorosamente, o meu mandato. Há pessoas que, às vezes, vêm a mim e sinceramente dizem: "Senador, V. Ex.^a não deve tratar de assuntos regionais ou municipais no Senado. O Senado é puramente para os problemas federais".

Eu, Sr. Presidente, hoje, por exemplo, sinto-me rigorosamente dentro da representação que me foi outorgada pelo meu Estado, abordando um problema federal. O que não posso é fazer cerimônia, ter vergonha de tratar de pequenos problemas que, em seu conjunto, adquirem dimensões muito grandes e podem ser fatores de desajustamento social, como o que aconteceu agora em Cachoeiras de Macacu, que estou trazendo ao conhecimento do Senado, do Governo Federal e das autoridades que lhe são subordinadas.

Serei sempre assim, Sr. Presidente, não me vexarei jamais de abordar um problema municipal, ou um problema regional, ou um problema estadual. Não quero ser um Senador cerimonioso; tenho que ser um Senador de peito aberto.

O Sr. Danton Jobim — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com muita honra concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Danton Jobim — Acho que V. Ex.^a tem tãda razão. O fato de exercer um mandato no Senado Federal não quer dizer que V. Ex.^a esqueça aquêle eleitorado das cidades fluminenses que para cá o trouxeram. Eu costumo dizer que, uma vez Senador da República, não desejo ser no Senado uma figura mitológica para o eleitorado da Guanabara. Não preten-

do permanecer na estratosfera, mas cuidar também daqueles pequenos problemas que são da minha cidade e do meu Estado; porque, na realidade, êstes pequenos problemas, se são pequenos para aquêles que estão lá em cima, podem ser grandes problemas para aquêles que estão lá em baixo e para a grande maioria, às vezes, das populações que representamos nesta Casa. De maneira que êste aparte é para mostrar-me rigorosamente de acôrdo, em gênero, número e caso, com a tese, que acaba V. Ex.^a de defender.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Muito obrigado. Eu me sinto muito honrado com a intervenção de V. Ex.^a É êsse o meu pensamento. Aliás, com meu mandato renovado, não vou querer fazer aqui memórias, mas devo dizer a V. Ex.^a que há dois tipos de atuação parlamentar: um, tipo "Academia Brasileira de Letras", alto, bonito, que repercute, indispensável, necessário, que encanta, que seduz, que é ontológico; outro, mais terra-a-terra, mais humilde, se enquadrando rigorosamente dentro dos objetivos parlamentares. E eu, então, vou além, meu caro Senador Danton Jobim.

E aqui V. Ex.^a, por favor, receba uma manifestação de carinho. V. Ex.^a Senador pela Guanabara, tem bom nome no Estado do Rio, porque, não raras vezes, pelo seu jornal, defendeu muitas causas fluminenses, principalmente das classes trabalhadoras. Tenho que dizer isso, porque quem pesquisar, neste País, sabe que V. Ex.^a não foi um omisso. Talvez seja essa a razão, justamente, da sua presença nesta Casa.

Êsses assuntos de problemas nem sempre são bem recebidos. Falam em tradição do Senado, que é uma Casa em que só os problemas nacionais podem ser ventilados. Isso não quer dizer que seja uma regra geral. Mas eu entendo que o problema municipal, o problema estadual se embutem no contexto do nacional. É o particular dentro do arcabouço do geral.

Êsse assunto, por exemplo — V. Ex.^a há de permitir que eu reitere, mais uma vez — é de ordem nacional. Não é estadual o problema da Rêde Ferroviária Federal. É um assunto justamente da alçada das nossas autoridades federais. Um Senador que via-

ja como eu viajo, verdadeiro caixeiro-viajante, que — só o Cristo que está ali e a minha família são testemunhas — não queria mais voltar para o Senado, mas as circunstâncias fizeram regressar a esta Casa, tenho que ser fiel a essas reivindicações, tenho que pedir, tenho que chamar a atenção, tenho que reclamar e, por que não dizer, às vezes tenho até que esmolhar. Com dignidade, é claro, porque o meu mandato é exercido sem aquela autoflagelação pelos Ministérios ou pelas Secretarias.

Prefiro falar daqui e deixar consignado nos Anais um pedido ou uma reclamação a deixar um apêlo anônimo nos Ministérios, porque aqui o apêlo fica documentado. Esta é a minha tática, ou melhor dizendo, a minha técnica, porque no Ministério geralmente o Ministro está assoberbado — eu já não falo da legião de **puxa-sacos**, palavra rigorosamente regimental, que já passou em julgado — atribulado por várias pessoas que às vezes querem dizer e não dizem. Então eu faço o meu memento, faço o meu **aide memoire**, faço a minha reclamação.

Antigamente, até à gestão do Senador João Cleofas, o Senador podia se dirigir ao Ministro, ao Governador, através do telex. E agora não. Agora o telex está com uma capacidade ociosa violenta, embora qualquer gasto em telex reverta em benefício do próprio Governo federal. Hoje, eu tenho que pagar para pedir para representar o meu povo, o meu Estado, a minha terra. Então, tenho que usar da tribuna com a devida complacência — e por que não dizer — com a paciência e, acrescentando, a estima dos colegas.

O Sr. Ruy Santos — E aplausos.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com aplausos diz generosamente o Senador Ruy Santos — meu Líder, porque sabe, homem interiorano como eu, daquela fabulosa Feira de Santana, que temos realmente de dar conta da missão que nos foi outorgada.

Sr. Presidente, acho que nada tenho a acrescentar, a não ser a esperança, de que o grande Chefe do Governo, Presidente Emílio Garrastazu Médici, o Sr. Ministro dos Transportes, que acaba de lavar um tanto magnífico na Câmara, esmagando a

calúnia e a intriga, e o Presidente da Rêde Ferroviária Federal, venham pelo menos a ter ciência do que foi abordado no dia de hoje. Faço um apêlo veemente a S. Ex.^{as}, para que o ramal ferroviário da Estrada de Ferro Leopoldina, de Niterói a Cachoeiras de Macacu não seja extinto, que o SENAI continue funcionando. E, dando de barato que o meu apêlo não possa ser atendido, pelo menos que não se deixe aquêles jovens sem ensino de nível médio, que o nosso Colega e Amigo, Senador Jarbas Passarinho, não deixe que a iniciativa do desenvolvimento educacional ali se frustre e, se o mal fôr pior, que pelo menos funde, naquela região, um ginásio vocacional para o trabalho.

Era o que desejava dizer, na esperança, muito grande, de que estas minhas palavras não se vão perder aqui nos desvãos dêste prédio, nem no vazio do planalto e cheguem onde devem chegar, para que o assunto seja resolvido.

Muito obrigado, Senhores Senadores. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único do Requerimento n.º 50, de 1971, de autoria do Senador Vosconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 31/70, que fixa a idade limite para investidura em cargo de Ministro dos Tribunais Superiores da União, e dá outras providências.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 51, de 1971, de autoria do Senador Vosconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 20/70, que declara de utilidade pública o Grupo de Promoção Humana — GPH — com sede no bairro Cônego, Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 63, de 1970 (n.º 162-A/70, na Casa de origem), que aprova o Acôrdio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos, firmado no Rio de Janeiro, em 25 de setembro de 1969, tendo

PARECER sob n.º 35/71, da Comissão:

— de Relações Exteriores, favorável.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 1, de 1971, apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer n.º 1, de 1971, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre a realizar operação de crédito externo no valor de Cr\$ 18.000.000,00, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 2, de 1971, da Comissão:
— de Constituição e Justiça.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 20 minutos.)

**36.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 20 de maio de 1971**

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guio-
mard — Geraldo Mesquita — José
Lindoso — José Esteves — Milton
Trindade — Renato Franco —
Alexandre Costa — Clodomir Mi-
let — José Sarney — Petrônio
Portella — Helvídio Nunes —
Duarte Filho — Milton Cabral —
Ruy Carneiro — João Cleofas —
Wilson Campos — Luiz Cavalcan-
te — Leandro Maciel — Lourival
Baptista — Antônio Fernandes —
Heitor Dias — Ruy Santos — Car-
los Lindenberg — João Calmon —
Paulo Tôrres — Vasconcelos Tor-
res — Benjamin Farah — Danton
Jobim — Nelson Carneiro — Ma-
galhães Pinto — Franco Montoro
— Benedito Ferreira — Emival
Caiado — Osires Teixeira — Fer-
nando Corrêa — Saldanha Derzi
— Accioly Filho — Ney Braga —
Antônio Carlos — Celso Ramos —
Lenoir Vargas — Daniel Krieger
— Guido Mondin — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lin-
denberg)** — A lista de presença acusa
o comparecimento de 45 Srs. Sena-
dores. Havendo número regimental, de-
claro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à
leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**De agradecimento de remessa de
autógrafo de decreto legislativo:**

- N.º 83/71 (n.º 112/71, na origem),
de 18 do corrente, referente ao
Decreto Legislativo n.º 20/71,
que aprova o texto do Decreto-
lei n.º 1.136, de 7-12-70;
- N.º 84/71 (n.º 113/71, na origem),
de 18 do corrente, referente ao
Decreto Legislativo n.º 21/71,

que aprova o texto do Decreto-
lei n.º 1.137, de 7-12-70;

- N.º 85/71 (n.º 114/71, na origem),
de 18 do corrente, referente ao
Decreto Legislativo n.º 22/71,
que aprova o texto do Decreto-
lei n.º 1.148, de 2-1-71;
- N.º 86/71 (n.º 115/71, na origem),
de 18 do corrente, referente ao
Decreto Legislativo n.º 23/71,
que aprova o texto do Decreto-
lei n.º 1.152, de 24-2-71;
- N.º 87/71 (n.º 116/71, na origem),
de 18 do corrente, referente ao
Decreto Legislativo n.º 24/71, que
aprova o texto do Decreto-lei n.º
1.153, de 1.^o-3-71;
- N.º 88/71 (n.º 117/71, na origem),
de 18 do corrente, referente ao
Decreto Legislativo n.º 25/71,
que aprova o texto do Decreto-
lei n.º 1.154, de 1.^o-3-71;
- N.º 89/71 (n.º 118/71, na origem),
de 18 do corrente, referente ao
Decreto Legislativo n.º 26/71, que
aprova o texto do Decreto-lei n.º
1.155, de 3-3-71;
- N.º 90/71 (n.º 119/71, na origem),
de 18 do corrente, referente ao
Decreto Legislativo n.º 27/71, que
aprova o texto do Decreto-lei n.º
1.156, de 9-3-71.

OFÍCIO

**DO SR. 1.^o-SECRETÁRIO DA CÂMARA
DOS DEPUTADOS**

**Encaminhando à revisão do Senado
autógrafo do seguinte projeto:**

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

N.º 1, de 1971

(N.º 2-B/71, na Casa de origem)

**Aprova o Acôrdio Básico de Co-
operação Técnica entre a Repú-
blica Federativa do Brasil e o Ja-
pão, firmado em Brasília a 22 de
setembro de 1970.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.^o — É aprovado o Acôrdio
Básico de Cooperação Técnica entre**

a República Federativa do Brasil e o Japão, firmado em Brasília a 22 de setembro de 1970.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ACÓRDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVÊRNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVÊRNO DO JOPÃO.

O Govêrno da República Federativa do Brasil e o Govêrno do Japão,

Desejosos de fortalecer ainda mais as relações amistosas existentes entre as duas Nações, mediante a promoção da cooperação técnica, e

Considerando as vantagens mútuas que advêm da promoção do progresso econômico e social para os respectivos países,

Concordaram no seguinte:

Artigo I

Os dois Governos se esforçarão para promover a cooperação técnica entre os dois países.

Artigo II

Os dois Governos concluirão, de comum acôrdo, Ajustes Complementares sôbre programas específicos de cooperação técnica, através de troca de notas ou de qualquer outra forma similar.

Artigo III

Para alcançar os objetivos do presente Acôrdo, o Govêrno do Japão, de acôrdo com as leis e regulamentos em vigor no Japão e em conformidade com os Ajustes referidos no Artigo II, se compromete a:

(I) fornecer bôlsas de estudo a brasileiros para treinamento técnico no Japão;

(II) enviar peritos japoneses ao Brasil;

(III) fornecer equipamento, maquinaria e material ao Govêrno da República Federativa do Brasil;

(IV) enviar ao Brasil missões encarregadas de analisar projetos de desenvolvimento econômico e social;

(V) prestar qualquer outro tipo de cooperação técnica acordada entre os dois Governos.

Artigo IV

(1) Os peritos enviados pelo Govêrno do Japão manterão estreito contato com o Govêrno da República Federativa do Brasil, através dos órgãos por êle designados, e agirão de conformidade com as instruções desse último Govêrno, quando fôr necessário para o desempenho de suas funções.

O Govêrno da República Federativa do Brasil assegurará que as técnicas e conhecimentos adquiridos por brasileiros, em consequência da cooperação japonesa, fornecida nos termos do Artigo III, contribuirão para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Artigo V

(1) Com relação aos peritos enviados pelo Govêrno do Japão, nos termos do Artigo III, (II), o Govêrno da República Federativa do Brasil se compromete a:

(I) fornecer e manter escritório e outras facilidades requeridas para o cumprimento dos deveres dos peritos;

(II) fornecer pessoal local (inclusive peritos brasileiros de contrapartida) necessário ao cumprimento dos deveres dos peritos japoneses; e

(III) custear as despesas de:

(a) transporte diário ao local de trabalho;

(b) viagens oficiais no Brasil; e

(c) correspondência oficial.

(2) O Govêrno da República Federativa do Brasil, através dos órgãos por êle designados nos Ajustes Complementares, fornecerá aos peritos referidos no n.º (1) acima e a suas famílias:

(I) moradia apropriada, levando-se em conta as condições locais e as possibilidades financeiras dos órgãos acima mencionados, e

(II) serviço médico gratuito e outras facilidades, em caso de acidente ou doença decorrentes do trabalho ou das condições de meio-ambiente.

Artigo VI

(1) Os peritos enviados ao Brasil pelo Govêrno do Japão, em concordância com os Ajustes Complementares decorrentes do presente Acôrdo, estarão isentos de licença de importação, certificado de cobertura cambial,

taxas consulares, direitos aduaneiros, tarifas e direitos similares, exceto daqueles tributos que representarem pagamento por serviços específicos prestados, com respeito à importação, durante seis meses após sua chegada, de:

(I) sua bagagem e a de sua família;

(II) bens de uso pessoal e doméstico, assim como artigos de consumo, trazidos para o país para uso pessoal e de membros de sua família, de acordo com a legislação brasileira em vigor;

(III) um automóvel para uso pessoal trazido para o Brasil em seu nome ou em nome do cônjuge, contanto que o prazo previsto para a sua permanência no país seja de, no mínimo, um ano. A autorização para importação do automóvel será concedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil, mediante solicitação prévia da Embaixada do Japão. O direito de importação de um automóvel poderá ser substituído pelo direito de aquisição de automóvel de fabricação brasileira de acordo com as leis e regulamentos em vigor no Brasil. Os automóveis acima referidos poderão ser vendidos ou transferidos de acordo com as leis e regulamentos em vigor no Brasil.

(2) O Governo da República Federativa do Brasil concederá aos peritos referidos no n.º (1) acima as mesmas facilidades para a exportação dos bens acima mencionados, de acordo com a legislação nacional em vigor.

O Governo da República Federativa do Brasil tomará ainda as seguintes medidas:

(I) concederá, mediante solicitação, visto de entrada e saída do perito e sua família livre de tributos;

(II) expedirá cartão de identidade para os peritos e sua família e assegurará cooperação de todos os órgãos governamentais necessária ao desempenho das funções do perito.

Artigo VII

O Governo da República Federativa do Brasil responsabilizar-se-á pelas reivindicações, caso haja, contra os peritos enviados pelo Governo do Japão, resultantes de, ocorridas durante ou de outra forma relacionadas com o desempenho das funções previstas nos

Ajustes Complementares decorrentes do presente Acôrd, exceto quando os dois Governos concordarem que tais reivindicações resultam de faltas decorrentes de grave negligência ou ação deliberada por parte dos peritos.

Artigo VIII

Aos peritos enviados pelo Governo do Japão, em concordância com os Ajustes Complementares decorrentes do presente Acôrd, serão concedidos privilégios, isenções e benefícios previstos no Acôrd Básico de Assistência Técnica entre o Brasil, as Nações Unidas, as Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica, assinado no Rio de Janeiro, em 29 de dezembro de 1964.

Artigo IX

(1) O equipamento, maquinaria e material fornecidos pelo Governo do Japão, em concordância com o disposto no Artigo III, passarão à propriedade do Governo da República Federativa do Brasil, após a entrega CIF no porto de desembarque às autoridades brasileiras competentes. O equipamento, a maquinaria e o material serão utilizados para o fim com que foram fornecidos;

(2) O equipamento, maquinaria e material referido no n.º (1) acima serão isentos, na época de sua importação, de licença de importação, certificado de cobertura cambial, direitos aduaneiros, taxas consulares e outros tributos afins.

(3) As despesas de transporte interno no Brasil e deslocamento do equipamento, maquinaria e material referidos no n.º (2) caberão ao Governo da República Federativa do Brasil.

(4) O equipamento, maquinaria e material especificados nos Ajustes Complementares decorrentes do presente Acôrd, que os peritos ou as missões de estudo referidos no Artigo III (II), e (IV), trarão para o desempenho de suas funções, permanecerão como propriedade do Governo do Japão, caso não haja disposição em contrário, e serão isentos de taxas internas e outros tributos impostos no Brasil, assim como daqueles outros mencionados no n.º (2), acima.

O Governo da República Federativa do Brasil tomará medidas para facilitar a reexportação desses artigos.

(5) As despesas com transporte interno do equipamento, maquinaria e material, mencionados no n.º (4) acima, correrão por conta do Governo da República Federativa do Brasil.

Artigo X

Os dois Governos farão consultas, quando necessário, referentes à implementação do presente Acôrdo.

Artigo XI

(1) O presente Acôrdo entrará em vigor quando o Governo do Japão receber notificação do Governo da República Federativa do Brasil de que as formalidades necessárias para a entrada em vigor do presente Acôrdo foram completadas.

O presente Acôrdo terá a vigência de um ano, e será automaticamente prorrogado cada ano por iguais períodos sucessivos, salvo se, seis meses antes do término de um período, um dos Governos notificar o outro de sua intenção de denunciá-lo.

Em testemunho do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados para tal, assinaram o presente Acôrdo.

Feito em duplicata em inglês, na cidade de Brasília, aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil — Mário Gibson Barbosa.

Pelo Governo do Japão. — Kiichi Aichi.

(As Comissões de Relações Exteriores, de Economia e de Finanças.)

PARECERES

PARECER

N.º 47, de 1971

da Comissão de Finanças, sobre o Ofício n.º S-35, de 1970, do Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização ao Senado Federal para realizar operação de empréstimo externo relativo ao contrato celebrado entre a Companhia Estadual de Energia Elétrica e a Skodaexport Foreign Trade Corporation, com sede em Praga — Tchecoslováquia.

Relator: Sr. Tarso Dutra

O Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, no Ofício enviado

ao Senhor Presidente do Senado Federal, solicita, nos termos do art. 42, IV, da Constituição, a competente autorização para que aquele Governo possa, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE —, realizar uma operação de financiamento externo relativo ao contrato celebrado entre a CEEE e a Skodaexport Foreign Trade Corporation, com sede em Praga, Tcheco-Eslováquia.

2. O mesmo documento esclarece que o “contrato, no valor de US\$ 627.600,00 (seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos dólares) e mais Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para o projeto e administração no Brasil, tem por finalidade o fornecimento e montagem do equipamento para reconstrução dos três turbo-alternadores, marca “Skoda”, instalados na Usina Termo-Elétrica de Pôrto Alegre (NUTEPA), adquirida em 1957 e somente montada definitivamente em 1967/68, para gerar energia a 50Hz (hertz), padrão fixado no Brasil pelo Decreto-lei n.º 852, de 18-11-68, rigidamente seguido no Estado”.

3. E prossegue o mesmo documento afirmando que à Usina, de fabricação “Skoda”, foi “adjudicada a tarefa de reconstruir os respectivos turbo-alternadores para operarem em 60 Hz, nova frequência implantada para o Brasil pela Lei n.º 4.454, de 6-11-64, e, a exemplo do ocorrido no Estado da Guanabara, foi celebrado convênio entre o Ministério das Minas e Energia, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS —, o Governo do Estado e a Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE —, para conversão de frequência, daí resultando a necessidade de reconstrução dos três turbo-alternadores”.

4. A operação, que será garantida pelo Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo-Sul — BRDE —, obedecerá às seguintes condições básicas:

Valor do Contrato: US\$ 627.600,00 (seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos dólares norte-americanos), sendo: Importação CIF ... US\$ 551.000,00 e Supervisão de Montagem ... US\$ 76.600,00 e mais Cr\$ 80.000,00 para o projeto e administração no Brasil da parte eletrônica.

Juros: 6,5% (seis e meio por cento) ao ano, sobre os saldos devedores do Principal, calculados a partir da data de cada embarque parcial.

Condições do Pagamento:

a) Moeda Estrangeira:

Do Principal: 20% (vinte por cento) do valor CIF e da montagem, contra-apresentação dos documentos de embarque; 80% (oitenta por cento) do valor CIF e da montagem em 8 (oito) prestações de igual valor, consecutivas e trimestrais, vencendo a primeira 36 meses e a última 78 meses, após a data de entrada em vigência do contrato.

Dos Juros: Nas datas de vencimentos das prestações do principal.

b) Moeda Nacional:

Em 2 parcelas, sendo o primeiro pagamento 12 meses, e o segundo, 24 meses, ambos contados da assinatura do contrato”.

5. No processado, encontram-se os seguintes documentos que informam todos os detalhes da operação:

- a) termo do Contrato celebrado entre a CEEE e a Skodaexport Foreign Trade Corporation — de Praga — para o fornecimento e montagem do equipamento para reconstrução dos três Turbo-Generadores (Fls. 6 a 18);
- b) relação do equipamento para reconstrução dos três Turbo-Generadores de 8 MW (megawatt) cada um de 50 para 60 Hz (hertz), referidos no item anterior;
- c) Escritura Pública de promessa de aval para a operação, por parte do Banco de Desenvolvimento do Extremo-Sul — BRDE — (fls. 43 a 45);
- d) cópia do Ofício do Banco Central do Brasil (FIRCE C-8-70/3422, de 4 de novembro de 1970) informando à CEEE que para dar continuidade ao pedido de registro do financiamento solicitava a apresentação da autorização do Senado Federal;
- e) cópia do Diário Oficial do Estado (D.O. do Estado de 11-1-71) com o texto da Lei Estadual n.º

6.189, de 8 de janeiro de 1971, aprovando o contrato firmado entre a Companhia Estadual de Energia Elétrica e a fornecedora;

f) Ofício do Senhor Governador do Estado enviando, face a recentíssimas instruções adotadas, o pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República sobre a operação, na forma da Exposição de Motivos PR-3.874-71, do Senhor Ministro da Fazenda.

6. No processo, como se vê, foram anexadas toda documentação exigida no art. 406, letras a, b e c, do Regimento Interno, a saber:

a) documentos que habilitem a conhecer a operação, os recursos para satisfazer os compromissos e a sua finalidade;

b) publicação oficial com o texto da autorização do Legislativo Estadual (Lei n.º 6.189, de 8 de janeiro de 1971, publicada no DO. Estadual de 11-1-71).

c) parecer do Órgão competente do Poder Executivo (Ofício do Banco Central do Brasil — FIRCE C-8-70/3422, de 4 de novembro de 1970).

7. Pelo exposto, opinamos pela aprovação da presente solicitação, na forma do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 10, de 1971

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEE —, e com o aval do Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo-Sul — BRDE —, a realizar operação de financiamento externo, para a reconstrução de três turbo-alternadores instalados na Nova Usina Termo-Elétrica de Pôrto Alegre.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado a realizar, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE — e com o aval do Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo-Sul — BRDE —, operação de financiamento externo no valor de US\$ 627.600,00 (seiscentos e vinte e sete mil e seis-

centos dólares norte-americanos) de principal, com a Skodaexport Foreign Trade Corporation, com sede em Praga, Tchecoslováquia, destinada à importação de bens e supervisão de montagem dos 3 (três) turbo-alternadores instalados na Nova Usina Termo-Elétrica de Pôrto Alegre (NUTEPA).

Art. 2.º — A operação realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros e demais condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de financiamento da espécie obtidas no exterior, obedecidas as prescrições e exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal e o disposto na Lei Estadual n.º 6.189, de 8 de janeiro de 1971, publicada no **Diário Oficial** do Estado do Rio Grande do Sul em 11 de janeiro de 1971.

Art. 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 1971. — João Cleofas, Presidente — Tarso Dutra, Relator — Antônio Carlos — Ruy Santos — Geraldo Mesquita — Franco Montoro — Alexandre Costa — Celso Ramos — Danton Jobim.

PARECER

N.º 48, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução da Comissão de Finanças que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE — e com o aval do Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo-Sul — BRDE —, a realizar operação de financiamento externo, para a construção de três turbo-alternadores instalados na Nova Usina Termelétrica de Pôrto Alegre (OF. S-35/70).

Relator: Sr. José Sarney

Apresentado pela Comissão de Finanças, nos termos regimentais, o presente projeto de resolução autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul “a realizar, através da Companhia Estadual de Energia

Elétrica — CEEE — e com o aval do Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo-Sul — BRDE —, operação de financiamento externo no valor de US\$ 627.600,00 (seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos dólares norte-americanos) de principal, com a Skodaexport Foreign Trade Corporation, com sede em Praga, Tchecoslováquia, destinada à importação de bens e supervisão de montagem dos 3 (três) turbo-alternadores instalados na Nova Usina Termelétrica de Pôrto Alegre (NUTEPA)”.

2. A matéria teve origem em pedido do Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, dirigido ao Senado Federal nos termos do art. 42, IV, da Constituição, o qual, após devido exame da Comissão de Finanças, mereceu a sua anuência, na forma do Projeto de Resolução que apresentou.

3. No âmbito da competência regimental desta Comissão, verifica-se que, anexo ao processado, encontram-se os documentos considerados indispensáveis em tais casos, a saber:

- a) termo do contrato entre a CEEE e a Skodaexport Foreign Trade Corporation que possibilitam ao Senado conhecer perfeitamente a operação;
- b) publicação oficial com o texto da Lei Estadual n.º 6.189, de 8 de janeiro de 1971 (D.O. Estadual de 11-1-71) que autoriza a operação;
- c) parecer do Banco Central do Brasil (FIRCE-C-8-70/3422, de 4-11-70) sobre a operação.

4. Dessa forma, atendidas as exigências constitucionais (art. 42, IV) e as constantes do art. 406, alíneas a, b e c, do Regimento Interno, e estando o Projeto redigido de acordo com os preceitos da melhor técnica legislativa, a Comissão de Constituição e Justiça nada tem a opor à tramitação normal do presente Projeto, vez que constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — José Sarney, Relator — José Lindoso — Antônio Carlos — Helvídio Nunes — Vasconcelos Torres — Franco Montoro.

PARECER
N.º 49, de 1971

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 8, de 1971 (n.º 2-B/71, na Câmara dos Deputados), que concede pensão especial a Mercedes Biancheri Locatelli, viúva do ex-Professor Aldo Doniele Locatelli.

Relator: Sr. Ruy Santos

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem n.º 30, de 1971, na forma do artigo 51 e seus parágrafos da Constituição do Brasil, submete ao Congresso Nacional projeto de lei concedendo pensão especial, em base correspondente a 50% dos vencimentos do cargo de professor titular, a Mercedes Biancheri Locatelli, pelos relevantes serviços prestados pelo seu falecido marido, Prof. Aldo Doniele Locatelli, ao ensino superior.

Na Exposição de Motivos que acompanha a matéria, o Senhor Ministro da Educação e Cultura esclarece que:

“O assunto aqui tratado já foi objeto da Exposição de Motivos n.º 96, de 25 de março de 1969, desta Secretaria de Estado, a qual se manifestou favorável à concessão da pensão proposta, no valor mensal correspondente ao vencimento do cargo de Professor Catedrático, que o Professor Aldo Doniele Locatelli exercia, como interino, ao falecer.

Submetido o assunto à apreciação do Ministério da Fazenda, opinou aquele Ministério, através de seus órgãos competentes, que a pensão em causa, se concedida na forma proposta, seria superior à que deixaria, normalmente, o referido Professor, caso estivesse efetivado na cátedra”.

A ponderação do Ministério da Fazenda foi atendida na proposição que ora apreciamos, idêntica a muitas outras, também de iniciativa do Poder Executivo, visando a amparar a família de ex-servidores.

Na Câmara, mereceu parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e foi, finalmente, aprovado.

No que compete a esta Comissão examinar, nada há que possa ser

oposto ao Projeto, razão pela qual opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 1971. — João Cleofas, Presidente — Ruy Santos, Relator — Fausto Castello-Branco — Geraldo Mesquita — Danton Jobim — Antônio Carlos — Celso Ramos — Daniel Krieger — Franco Montoro.

PARECER
N.º 50, de 1971

da Comissão de Finanças, sobre o Ofício S-16, de 1971, do Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando ao Senado Federal autorização para aquele Estado, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica, possa realizar operação de financiamento externo com a firma Brown Boveri & Company — da Suíça, para fornecimento de materiais elétricos, destinados ao Sistema de Transformação e Transmissão Elétrica do Estado.

Relator: Sr. Tarso Dutra

O Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, no ofício que enviou ao Senhor Presidente do Senado Federal, solicita, nos termos do art. 42, IV, da Constituição, autorização para que aquele Estado possa realizar, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica, operação de financiamento externo com a firma: Brown Boveri & Company Limited, com sede em Baden, Suíça.

2. O mesmo documento esclarece que o contrato, no valor de Sw Fr. 5.957.681,00 (cinco milhões, novecentos e cinqüenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um francos suíços) de principal, obedecerá, ainda, às seguintes condições:

“Juros: 7,5% (sete e meio por cento) ao ano, em 10 (dez) prestações semestrais e consecutivas, vencendo a primeira em 31 de agosto de 1973 e a última em 28 de fevereiro de 1978, juntamente com o pagamento do principal.

Condições de Pagamento:

(Moeda Estrangeira)

Do principal: 5% (cinco por cento) do valor com a licença de importação e 15% (quinze por

cento) no embarque; 80% (oitenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas iguais, semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 de agosto de 1973 e a última em 28 de fevereiro de 1978.

Dos juros: Nas datas de vencimento das prestações do principal.”

3. No processado encontram-se os seguintes documentos que esclarecem perfeitamente a operação a realizar-se:

- a) Termo de Contrato a ser celebrado entre a Companhia Estadual de Energia Elétrica e a Brown Boveri & Company Limited;
- b) Ofício do Banco Central do Brasil, de 5 de abril de 1971, em que a CEMPEX, em reunião realizada em 1.º-4-71, “decidiu autorizar o prosseguimento das negociações, ressaltando que a contratação da operação deverá ser precedida da aprovação final de suas condições gerais pelos órgãos da política econômico-financeira do Governo Federal”;
- c) Ofício do Senhor Governador do Estado, de 19 de maio de 1971, enviando cópia da Exposição de Motivos (EM n.º 183, de 1971) do Senhor Ministro da Fazenda dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, favorável ao empréstimo;
- d) cópia da publicação oficial (D.O. do Estado n.º 226, de 16 de abril de 1971) com o texto da autorização do Legislativo Estadual (Lei Estadual n.º 6.213, de 16 de abril de 1971).

4. No processo, como se vê, foram anexados todos os elementos exigidos no artigo 406, letras a, b e c do Regimento Interno, para apreciar pedidos desta natureza, a saber:

- “a) documentos que o habilitem a conhecer a operação, os recursos para satisfazer os compromissos e a sua finalidade;
- b) publicação oficial com o texto da autorização do Legislativo Estadual (Lei Estadual n.º 6.213, de 16 de abril de 1971);

c) parecer do órgão competente do Poder Executivo (atendido na forma do Ofício do Banco Central do Brasil — CEMPEX número C-71/28, de 5 de abril de 1971) e, da Exposição de Motivos (EM n.º 183, de 1971) do Senhor Ministro da Fazenda e aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.”

Pelo exposto, opinamos pela aprovação da presente solicitação, na forma do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 11, de 1971

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE — e com o aval do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e/ou Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo-Sul — BRDE — a realizar operação de financiamento externo com a firma Brown-Boveri & Company — Suíça, para fornecimento de materiais elétricos, destinados ao Sistema de Transformação e Transmissão de Energia Elétrica do Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado a realizar, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE —, com o aval do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e/ou Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo-Sul — BRDE — operação de financiamento externo com a firma Brown-Boveri & Company, com sede em Baden — Suíça, no valor de até Sw. Fr. 5.957.681,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta e um francos suíços) de principal ou o seu equivalente em outras moedas, destinado ao fornecimento de disjuntores, inclusive peças de reserva e outros materiais, a serem aplicados nos sistemas de transformação e transmissão de energia elétrica do Estado.

Art. 2.º — A operação realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros e demais condições, admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de financiamentos da espé-

cie obtidos no exterior, obedecidas as demais prescrições e exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal e o disposto na Lei Estadual n.º 6.213, de 16 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial do Estado, da mesma data.

Art. 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 1971. — **João Cleofas**, Presidente — **Tarso Dutra**, Relator — **Antônio Carlos** — **Ruy Santos** — **Geraldo Mesquita** — **Franco Montoro** — **Alexandre Costa** — **Celso Ramos** — **Danton Jobim**.

PARECER

N.º 51, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 11, de 1971, da Comissão de Finanças, que “autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE, com o aval do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e/ou Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul — BRDE, a realizar operação de financiamento externo com a firma Brown-Boveri & Company, com sede em Baden — Suíça, no valor de até Sw. Fr. 5.959.681,00 (cinco milhões novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um francos suíços) de principal ou o seu equivalente em outras moedas, destinado ao fornecimento de disjuntores, inclusive peças de reservas e outros materiais a serem aplicados nos sistemas de transformação e transmissão de energia elétrica do Estado”.

Relator: Sr. José Sarney

Vem ao exame desta Comissão, face ao disposto na alínea b do art. 407 do Regimento interno (Resolução n.º 93, de 1970), projeto de resolução, de autoria da Comissão de Finanças, “autorizando o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE —, com o aval do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e/ou Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul —

BRDE, operação de financiamento externo com a firma Brown-Boveri & Company, com sede em Baden — Suíça, no valor de até Sw. Fr. 5.957.681,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um francos suíços) de principal ou o seu equivalente em outras moedas, destinado ao fornecimento de disjuntores, inclusive peças de reserva e outros materiais, a serem aplicados nos sistemas de transformação e transmissão de energia elétrica do Estado”.

2. A matéria, objeto da solicitação do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, foi ampla e detidamente examinada pela Comissão de Finanças, que opinou pelo seu atendimento, na forma do projeto de resolução, ora sob o nosso exame.

3. No âmbito da competência regimental desta Comissão, verifica-se estarem anexos ao processado os documentos indispensáveis à sua tramitação, a saber:

- a) Ofício do Sr. Governador do Estado, solicitando a autorização necessária, nos termos do art. 42, IV, da Constituição;
- b) Termo de contrato, celebrado entre a Cia. Estadual de Energia Elétrica e a Brown-Boveri & Co. Ltda.;
- c) Cópia da publicação oficial com o texto da Lei Estadual número 6.213, de 16 de abril de 1971 (D.O. Estadual n.º 226, de 16 de abril de 1971), que autoriza a operação;
- d) Parecer do Banco Central do Brasil (of. CEMPEX-C-71/28, de 5 de abril de 1971), autorizando o prosseguimento das negociações.

4. Ante o exposto, atendidas as exigências constitucionais (art. 42, IV) e regimentais (art. 406, alíneas a, b, e c), esta Comissão nada tem a opor a que o projeto tenha a sua tramitação normal, vez que constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 1971. — **Daniel Krieger**, Presidente — **José Sarney**, Relator — **Helvídio Nunes** — **Heitor Dias** — **Emival Caiaido** — **José Lindoso** — **Antônio Carlos**.

PARECER

N.º 52, de 1971

da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 186, de 1968 (n.º 1.637-B, de 1968, na Câmara), que dispõe sobre a integrar o Plano Rodoviário Nacional o traçado da Rodovia Estadual PA-70, do Estado do Pará.

Relator: Sr. Luiz Cavalcante

Após cumprida a diligência ao Ministério dos Transportes, retorna ao exame desta Comissão o projeto de lei que inclui na relação descritiva das rodovias transversais do Plano Nacional de Viação a Rodovia Estadual PA-70 que, partindo da BR-010, atinge a BR-165, em Cachimbo.

A informação (fls. 21) da aludida Secretaria de Estado é pela rejeição do projeto ora em exame, verbis:

“Endossando a informação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o parecer deste Ministério é contrário ao Projeto em exame, prejudicada a pretendida inclusão no PNV, considerando-se que, pela Lei n.º 4.592, de 29-12-64, a revisão do Plano Rodoviário Nacional deverá ser feita de 5 em 5 anos, mal completando um ano de vigência o atual Plano Nacional de Viação, estabelecido pela Lei n.º 5.356, de 20-11-67, o que não favorece, presentemente, sua alteração.

Por outro lado, a inclusão de uma rodovia no PNV dependerá do estudo de viabilidade técnica e econômica, observando-se, também, que as dotações orçamentárias do DNER têm sua aplicação disciplinada pelo Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-70, conforme Lei n.º 5.450, de 5-6-68.”

Não obstante essa opinião do DNER, somos sabedores, repetimos, que o Governo Federal está empenhado em construir mais ao norte, outra rodovia transversal, designada Transamazônica, ligando Porto Franco (BR-010) — Marabá (BR-135) — Jatobal (BR-135) — Altamira (BR-165) — Itaituba (BR-403).

Além disso, a atual Administração estabeleceu prioridade para construção da longitudinal BR-165, ligando Cachimbo a Santarém.

Assim, a ligação BR-010 — BR-165, a que se refere a proposição, está sendo construída, embora seu trajeto percorra outras regiões igualmente importantes.

Esses investimentos rodoviários e os projetos de colonização somam, no atual exercício financeiro, a Cr\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros), constituindo-se no já divulgado Programa de Integração Nacional.

Ante o exposto, opinamos pela rejeição do presente Projeto.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 1971. — **Leandro Maciel**, Presidente — **Luiz Cavalcante**, Relator — **Alexandre Costa** — **Milton Cabral** — **Geraldo Mesquita** — **Danton Jobim**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A Presidência recebeu do Sr. Líder da Maioria a comunicação que vai ser lida.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente:

Na qualidade de Líder da Aliança Renovadora Nacional e do Governo no Senado Federal, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a indicação do Senhor Senador Benedito Ferreira para exercer, cumulativamente, as Vice-Lideranças do Partido e do Governo.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração.

Senado Federal, em 20 de maio de 1971. — **Filinto Müller**, Líder da ARENA e do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 70, de 1971

Nos termos do art. 314 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução n.º 9, de 1971, que autoriza a Prefeitura da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — A realizar operações de empréstimos externos, a fim de que figure na Ordem do Dia da Sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1971. — **Filinto Müller.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Aprovado o requerimento, o Projeto a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima Sessão.

Sobre a mesa, outro requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 71, de 1971

Nos termos do art. 314, do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução n.º 10, de 1971, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de financiamento externo, a fim de que figure na Ordem do Dia da Sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1971. — **Daniel Krieger.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Aprovado o requerimento o Projeto a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima Sessão.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 72, de 1971

Nos termos do art. 314, do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução n.º 11, de 1971, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de financiamento externo, a fim de que figure na Ordem do Dia da Sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1971. — **Daniel Krieger.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O projeto a que se refere o requerimento aprovado constará da Ordem do Dia da próxima Sessão.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 73, de 1971

Nos termos do art. 314, do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei da Câmara n.º 8, de 1971, que concede pensão especial a Mercedes Biancherini Locatelli, viúva do ex-Professor Aldo Locatelli, a fim de que figure na Ordem do Dia da Sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1971. — **Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Aprovado o requerimento, o projeto a que se refere constará da Ordem do Dia da próxima Sessão.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Danton Jobim, como Líder do MDB.

O SR. DANTON JOBIM — (Como Líder de Partido.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, os jornais de todo o País registraram um acontecimento sumamente lamentável para todos aqueles que prezam a liberdade de imprensa neste País. O **Jornal da Bahia** foi alvo daquilo que um dos nossos mais ilustres colegas paulistas, o Deputado Freitas Nobre, chamou “um cerco publicitário” por parte do Governo do Estado.

Assim é que se estampou num órgão da capital baiana, em seção de responsabilidade de jornalista da intimidade do Palácio, uma notícia que, sem dúvida, constitui uma advertência grave, uma ameaça à liberdade de expressão e, mais especificamente, um atentado ao direito de manter o **Jornal da Bahia** a linha de independência que vem seguindo em relação à administração estadual. Segundo essa notícia, publicada no dia 9, em

seção assinada pelo jornalista Orlando Garcia, dá-se conta de que o Governador Antônio Carlos Magalhães, quando passa em revista o noticiário dos jornais baianos, observa, cuidadosamente, a publicidade carreada para um matutino (o qual só pode ser o *Jornal da Bahia*, uma vez que há só dois matutinos na capital baiana) que tem manifestado arroubos emocionais de oposição ao seu governo. Ele quer saber (diz a notícia) “se entre seus amigos existe alguém que prefira fazer suas mensagens comerciais em um órgão que lhe faz oposição episódica ou circunstancial, marcada sempre por uma hostilidade pessoal ou gratuita”.

E, mais adiante, Sr. Presidente:

“O que o Governador não entende é que pessoas de suas relações de amizade fiquem a auxiliar, direta ou indiretamente, aqueles que lhe fazem oposição por caprichos pessoais. Pelo seu próprio temperamento, ele é homem que gosta de definições e quem preferir ficar com o inimigo que não fique com o Governo.”

Sr. Presidente, a Associação Brasileira de Imprensa e a Associação Interamericana de Imprensa já se dirigiram a S. Ex.^a o Governador do Estado da Bahia, a fim de protestar contra essa gravíssima ocorrência.

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Pois não, Sr. Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias — Como V. Ex.^a frisou no início do seu discurso, a nota é de um jornalista profissional que publica, sob a sua responsabilidade direta, uma seção em um jornal particular, integrante da cadeia dos *Diários Associados*. Não se trata, portanto, de publicação oficial, para a qual dispõe o Governador do Estado de órgão próprio para tais divulgações. Apenas essa pequena referência ao assunto, para bem situá-lo.

O SR. DANTON JOBIM — Bem, pelos termos da nota que aqui foi lida na sua quase totalidade, verificaram os Srs. Senadores que, num jornal importante da Capital baiana, em seção assinada por pessoa notoriamente

ligada ao Governador, se publicou esta nota-advertência, o que representa, sem dúvida, uma ameaça àquilo que chamou com precisão o nosso ilustre Deputado por São Paulo, “um cerco publicitário”. É uma das maneiras de que se pode servir um governo, Senhores Senadores, para impedir que um determinado órgão de imprensa manifeste livremente suas preferências políticas e consinta em atrelar-se ao cargo governista.

Quando chegou à Associação Brasileira de Imprensa esta notícia, imediatamente se reuniu a sua diretoria, ainda na minha ausência, para tomar conhecimento do assunto. E, já com a minha presença, pela sua unanimidade, decidiram os diretores da Casa do Jornalista dirigir ao Governador da Bahia um protesto, sob a forma polida de um apelo, a fim de que Sua Excelência, em homenagem ao seu passado brilhante de defensor das liberdades públicas, tomasse as providências devidas para fazer cessar a difícil situação a que o jornal era publicamente submetido privado que ficava dos recursos imprescindíveis à sua manutenção, aquele brilhante órgão da imprensa baiana. Sua Excelência também foi cortês e enviou-me, pessoalmente, um telegrama, em atenção a nossa antiga amizade. Nesse telegrama manifesta o desejo de que brevemente, na Bahia, eu possa, visitando o Estado, verificar ou, para ser textual, sentir a atuação do Governo nos diversos setores. Não se refere Sua Excelência ao fato em si. É evidente que o ilustre Governador da Bahia compreendeu que se tinha realmente cometido um excesso, e certamente, quero crer, a estas horas estará disposto a corrigir o abuso praticado.

Por outro lado, Senhores Senadores, o MDB, partido da Oposição, não pode calar, por seus porta-vozes do Senado, em face do fato ora narrado. E não pode, Senhor Presidente, precisamente porque, como partido da Oposição, lhe compete, antes de tudo defender, nesta Casa como na outra, aqueles direitos essenciais ao homem sobre cujo eclipse, nesta hora, tanto temos deplorado.

A atitude que temos mantido, invariavelmente, e que tem sido, de maneira lamentável, posta um tanto a

ridículo por muitos porta-vozes do partido oficial. Acham êstes que nós estamos ultrapassados, que estamos defasados em nossa técnica de fazer oposição, e que devíamos tratar de preferência dos grandes problemas nacionais e não dessas questões de natureza política, apenas.

No entanto, Senhor Presidente, se nós não tratamos de semelhantes questões, de ocorrências como esta que agora acaba de ser noticiada por toda imprensa do País, e que fere tão profundamente um dos direitos fundamentais do homem, talvez a primeira das suas liberdades, que é a liberdade de expressão, pergunto: quem o faria? Quem o faria? Poderíamos nós deixar essa tarefa a cargo daqueles ilustres componentes das bancadas do partido adverso que, certamente, discordam de semelhante procedimento, mas, por injunções de natureza política, não podem levantar a sua voz contra êle?

Êste é, certamente, o nosso papel. E estranhamos até que surjam, ultimamente, em diversos jornais, declarações, sejam do Presidente da ARENA, Deputado Baptista Ramos, sejam do próprio Líder da Maioria, no Senado, o eminente Senador Filinto Müller, que condenam uma atitude ainda não tomada pelo MDB, mas que constituiria, uma vez aceitas sugestões nossas pela Maioria, uma série de modificações que julgamos necessárias, e mesmo inadiáveis, em certos estatutos e diplomas legais que regem a disciplina da liberdade de imprensa.

Nesse particular, ainda não dissemos sequer ao que viemos. Não pretendemos apresentar nenhum projeto específico em relação à liberdade de imprensa, apesar de ser êste o tema que vem sendo discutido em declarações ultimamente surgidas nos jornais. Pelo contrário, nós queremos dar uma demonstração à Maioria de que sabemos fazer oposição como ela deve ser feita, isto é, também oferecendo sugestões aos nossos adversários, considerando que o reduzido número de representantes das nossas Bancada, no Senado e na Câmara que não possamos contribuir, também, com o nosso esforço para o edifício da normalidade política que o eminente Presidente Emílio Médici

se mostra disposto a erigir com o auxílio, não apenas do seu Partido, mas de toda a Nação.

Os apelos que Sua Excelência tem feito de união brasileira, recebemos com um apêlo que Sua Excelência nos faz para que também procuremos colaborar na obra da revolução, embora não sejamos o partido da revolução, título que cabe à ARENA, sem dúvida.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Ouvirei, primeiro, o Senhor Senador Benedito Ferreira. Posteriormente, terei prazer em ouvir Vossa Excelência, Senador Ruy Santos.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Danton Jobim, Vossa Excelência reportou-se ao texto do telegrama de Sua Excelência, o Ex.^{mo} Senhor Governador Antônio Carlos Magalhães, e entendo que Vossa Excelência fez um pré-julgamento quanto ao texto desse telegrama. Na verdade, Sua Excelência, o Senhor Governador da Bahia sequer aludiu ao fato mencionado na nota dos jornalistas que motivou o protesto de Vossa Excelência. Quero entender, e Vossa Excelência também se revestido da serenidade, com a responsabilidade que Vossa Excelência porta e possuído de espírito de isenção, por certo, teria entendido que a não alusão por Sua Excelência, o Governador, ao ocorrido, prendeu-se ao fato de êste não ser verdadeiro, não corresponder à realidade e não merecer, portanto, o destaque. Pelo contrário, convidou o ilustre governante Vossa Excelência a visitar a Bahia a fim de que pudesse examinar o comportamento e a ação do Governo, não só quanto a êsse caso de menor significação, mas ainda com relação à toda sua conduta, e ação. Permita-me Vossa Excelência esta intervenção. Em se tratando de um amante da democracia, homem que sempre se portou na sua vida pública totalmente a favor das liberdades públicas, como tem realmente se portado o ilustre Governador e ex-Deputado Antônio Carlos Magalhães, quero crer que Vossa Excelência melhor faria se, num julga-

mento mais sereno, aguardasse para expender a sua sentença após verificar *in loco* a procedência da nota.

O SR. DANTON JOBIM — Agradeço ao Senador Benedito Ferreira o aparte com que valoriza meu discurso. Mas devo dizer que não leio o texto do telegrama do Governador da Bahia, porque se trata de um telegrama pessoal, em termos pessoais, elogiosos para o destinatário, o que, sem dúvida, me sensibilizaram. Não perdi, no entanto, a serenidade um momento sequer. Cumpro, apenas, um dever, quer como Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, quer como Senador pela Oposição, de elevar o meu protesto contra o fato e de estranhar que o mesmo não fôsse, desde logo, esclarecido por uma personalidade tão marcante como é o Governador da Bahia, cujos antecedentes democráticos contrariam, sem dúvida, a atitude, agora invocada.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite Vossa Excelência outro aparte, para uma observação? (*Assentimento do orador.*) Vossa Excelência colocaria melhor o problema se dissesse que a sua atitude prendeu-se à notícia e não ao fato, porque, em verdade Vossa Excelência só viu o outro lado da moeda.

O SR. DANTON JOBIM — Este Plenário está repleto de Senadores do Nordeste, sobretudo da nossa gloriosa Bahia e que conhecem profundamente o *dessous* dessa ocorrência.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Pois não.

O Sr. José Sarney — Acho que V. Ex.^a fez muito bem, separando as duas partes de seu discurso. Na primeira, é louvável o zelo de V. Ex.^a, como Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, em defender, de qualquer modo, a liberdade de imprensa no Brasil. A outra parte do discurso de V. Ex.^a — como membro da Oposição que — somente pode coincidir com a primeira, nos pontos em que o pensamento da Oposição esteja subordinado à atuação da ABI. Feita esta separação, quero dizer que o telegrama do Governador da Bahia é uma posição de respeito à imprensa do Brasil e aos seus defensores. Porque quem conhece o Governador

Antônio Carlos Magalhães sabe perfeitamente que, pelo seu longo passado democrático, não teria ele outra conduta senão essa que teve e V. Ex.^a mesmo reconhece. O Governador Antônio Carlos Magalhães é uma figura que constitui um patrimônio dos homens públicos do Nordeste do País, pelo que tem realizado em favor da Bahia. A obra que S. Ex.^a executou na Prefeitura de Salvador é realmente marcante na história da Bahia, sobretudo, a nova dimensão que deu à histórica e gloriosa cidade de Salvador, no brilhante Governo Luiz Viana Filho. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado, Sr. Senador José Sarney.

Evidentemente, não estou aqui julgando o Governador da Bahia e, sim, examinando uma atitude que posso atribuir ao seu Governo, dadas as circunstâncias em que o fato se deu.

O que desejo, realmente, ressaltar é a necessidade, que há, de se proteger, exatamente neste momento de exceção que vive o Brasil, a liberdade de expressão, de modo genérico, e a liberdade de imprensa, de maneira mais particular.

O MDB não está usando táticas ou técnicas de oposição ultrapassada, quando toma atitudes como esta. Ouçamos, por exemplo — e vou terminar —, um sociólogo eminente ...

O Sr. Ruy Santos — Eu havia solicitado um aparte a V. Ex.^a...

O SR. DANTON JOBIM — Desculpe-me V. Ex.^a mas foram tantos os apartes posteriormente solicitados que eu, imperdoavelmente, deixei de atender ao pedido de V. Ex.^a

O Sr. Ruy Santos — ... quando fez idêntico pedido o Senador Benedito Ferreira. Pedi o aparte no momento em que V. Ex.^a se referia à declaração feita, ou a propostas da Maioria, quanto à iniciativa tomada por representantes da Oposição. Sabe V. Ex.^a — e não é a Maioria quem vai dizer isto, é um princípio constitucional, é da tradição legislativa — que é assegurado a qualquer membro do Congresso Nacional a iniciativa de projetos de lei, pessoalmente ou através da Bancada. O que se diz, e o que nós, dizemos, é que a nós, da Maioria,

cabe examinar as iniciativas de V. Ex.^{as} E as temos examinado com isenção. Mais de um projeto e emendas de iniciativa do MDB têm sido aprovados. Mas ocorre que nos julgamos no direito — para usar a expressão que V. Ex.^a já usou, na entrevista em que respondeu ao eminente Senador Filinto Müller — de não aceitar a condição de irmos a reboque da Minoria, a reboque da Oposição.

O SR. DANTON JOBIM — A expressão não é minha. Isto ou coisa semelhante disse o Líder da Maioria.

O Sr. Ruy Santos — Aceitamos o exame de todas as questões, de todos os projetos, de todas as iniciativas. Aquelas que nos parecem de acôrdo com o interesse nacional, interesse do Brasil, a essas prestigiamos.

O SR. DANTON JOBIM — Colocada a questão nestes termos, não terei a menor dúvida em concordar em gênero, número e caso com V. Ex.^a

Esperamos que as sugestões que vamos apresentar em breve sejam examinadas sem *parti pris*, sem pré-julgamentos, levando em conta que não há em nenhuma das facções o monopólio do patriotismo, do espírito público, do desejo de participar da reedificação das nossas estruturas políticas.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a outro aparte? (Assentimento do orador.) Claro que quando a Oposição disser: vamos retirar da Constituição o AI-5, naturalmente para nós — pelo menos para mim — isso é chover no molhado. Quando a Oposição disser: vamos restabelecer imediatamente o *habeas corpus* para os criminosos, os acusados no que toca à segurança nacional, claro que não podemos tomar conhecimento da proposta. E não podemos por enquanto porque sabem V. Ex.^{as}, o Brasil atravessa uma fase delicada. Aliás, dentro da estrutura mundial, o Governo brasileiro não pode, neste momento, abrir mão de instrumentos que servem como garantia da instituição e como garantia da própria democracia, que queremos restabelecida plenamente no País.

O SR. DANTON JOBIM — Não cometeríamos a infantilidade de propor à Maioria, ou mesmo aos setores competentes do Executivo, qualquer me-

didada que soubéssemos, de antemão, que seria sufocada no nascedouro.

Não desejo alongar-me, porém, porque há vários oradores inscritos e estou desejoso de ouvir a palavra de um eminente jornalista, o Senador João Calmon. Portanto, peço desculpas por roubar ao Senado a satisfação de ouvi-lo, desde logo, porque, creio, S. Ex.^a está inscrito em primeiro lugar.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Pois não.

O Sr. José Sarney — Peço desculpas a V. Ex.^a por interromper os últimos minutos do discurso de V. Ex.^a, mas não queria deixar de expressar que a liberdade de imprensa não é preocupação isolada de qualquer facção partidária ou associação. Ela está inserida nos objetivos de todos os democratas, no conjunto de liberdades por que estamos lutando, toda a Nação, inclusive o Presidente da República, como bem reconhece V. Ex.^a em seu discurso. Tivemos oportunidade de relacionar dentre aquelas estas liberdades que são essenciais à democracia moderna: liberdade política, liberdade contra a fome, liberdade contra o medo, liberdade de imprensa.

Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado, Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney — E não podemos fazer a injustiça de esconder que o Senador Magalhães Pinto teve a oportunidade de abordar, brilhantemente, o problema, há dois meses, quando compareceu à Associação dos Cronistas Políticos, na Guanabara.

O SR. DANTON JOBIM — Bebi as palavras do Senador Magalhães Pinto, e as comentei pela imprensa, no sentido de dar-lhe o mais entusiástico louvor.

O que é verdade, e esta é a realidade, e creio que não se pode pôr em questão, no momento, é que toda vez que pretendemos o restabelecimento das franquias democráticas, vem sempre a alegação de que vivemos um estado de exceção, muito transitório, mas que não pode cessar ainda. Evidentemente que existe um fato grave e irretorquível, para a Maioria, que é a chamada guerra revolucionária.

Mas, Sr. Presidente, quero concluir. E concluir trazendo para aqui a opinião de um autêntico sociólogo, arguto observador da nossa realidade: (lê.)

“Segurança e Bem-Estar e, em plano mais elevado, Segurança e Liberdade são dilemas decisivos com que sempre se viu defrontada a humanidade, nunca, porém, como hoje, em circunstâncias tão dramáticas e tão impiedosas assim. E, como dilemas da vida social, ambos, em ambos se manifesta uma bipolaridade não exclusiva, cada um dos termos opostos dependendo, em verdade, do outro pela função anteriormente descrita.

Não se acredita, pois, que o sacrifício da Liberdade possa conduzir sempre a um aumento de Segurança. Além de certos limites, a Liberdade sacrificada determinará, de sua parte, perda vital da Segurança. Os escravos não são bons combatentes — eis a lição que tiranias aprenderam, no decurso dos séculos.

Portanto, a despeito de toda a maravilha argumentativa de Hobbes, rediviva, como mostramos, nas modernas doutrinas sofisticadas dos totalitários de todos os matizes e dos Salvadores pela Espada, como os chama Toynbee, a Liberdade do cidadão dentro do Estado moderno precisa ser salvaguardada, e defendida também, dentro de limites que são irredutíveis até mesmo na guerra, sob pena de, sem ela — a Liberdade —, totalmente esvair-se a própria Segurança, em nome da qual tantas aventuras liberticidas se têm empreendido, desde que o mundo é mundo...”

Srs. Senadores, estas palavras sábias foram escritas pelo punho do General Golbery do Couto e Silva, talvez o nosso maior teórico em guerra revolucionária, no livro “Geopolítica do Brasil”, edição José Olympio, 1967, páginas 14 e 15.

Muito obrigado, Srs. Senadores. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Srs. Senadores, desejei que o meu primeiro pronunciamento no Senado marcasse uma data de um acontecimento que têm, para mim, significação especial.

Antes, porém, de passar ao tema que me propus tratar, recordo dois eminentes capixabas que representaram com brilho invulgar o meu Estado natal, o Espírito Santo, e que tiveram fulgurante atuação nesta Casa: Atilio Vivacqua e Jefferson de Aguiar, bem como o ilustre Senador ao qual me coube substituir, Raul Giuberti, meu conterrâneo de Colatina, por várias vezes membro da nossa Mesa Diretora.

Quero, também, destacar a honra que constitui para mim integrar a bancada capixaba ao lado de Carlos Lindenberg, eleito recentemente 1.º Vice-Presidente do Senado e do Congresso Nacional, exercendo o segundo mandato de Senador, depois de governar, por duas vezes, o Espírito Santo, e de Eurico Rezende, combativo vice-líder da ARENA, ex-Presidente da Comissão de Educação e Cultura e fundador da Universidade do Distrito Federal, com os quais espero compartilhar das responsabilidades da defesa dos interesses e dos anseios do governo e do povo espiritosantenses.

No momento em que, pela primeira vez, falo neste Plenário, não posso deixar de render as minhas homenagens ao eminente presidente Petrônio Portella, que conduz com tanto dinamismo os nossos trabalhos, e ao ilustre líder do meu Partido e do Governo, Senador Filinto Müller, a quem a Nação e a Revolução tanto devem pelo seu espírito público, pela sua inteligência e pela sua capacidade de comando.

Invoco, também, com a mais profunda emoção, a extraordinária personalidade de Assis Chateaubriand, que teria sido um grande homem em qualquer tempo e em qualquer país, e que tanto dignificou, através de memoráveis pronunciamentos, os mandatos que lhe foram conferidos pelo povo da Paraíba e do Maranhão. Confesso aos meus nobres colegas que sinto mais uma vez a extensão de minhas limitações ao lado de tantas fi-

guras eminentes da vida pública deste País, ex-governadores, ex-ministros de Estado, admiráveis mestres, líderes de extraordinária projeção, que honram esta Casa, na bancada da ARENA e na bancada do Movimento Democrático Brasileiro, inclusive dois irmãos dos **Diários Associados**, os eminentes Senadores Ruy Carneiro, membro do Conselho Consultivo do Condomínio Acionário; Milton Trindade, diretor dos **Diários Associados** do Pará; José Sarney, na sua adolescência, repórter de **O Imparcial**, de São Luís; Ruy Santos, antigo redator e redator-chefe do **Estado da Bahia**; Arnon de Mello, que foi repórter político de **O Jornal**, do Rio de Janeiro; e o bravo líder da imprensa brasileira e Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, o eminente Senador Danton Jobim.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, há dois anos, mais precisamente em maio de 1969, falando na XVI Convenção Nacional do Lions Club, realizada em Recife, e agradecendo uma homenagem à memória de Assis Chateaubriand, que tanto estimava repetir a frase de Sarmiento: "O povo é soberano; eduquemos o soberano", tive a oportunidade de examinar alguns sombrios aspectos do panorama da educação no Brasil e de conclamar não somente os homens de governo, mas principalmente a iniciativa privada, a juventude das escolas e o povo em geral, para que se empenhassem numa cruzada que designei de "Década da Educação", capaz de contribuir para alterar fundamentalmente o quadro que se apresentava no País e de projetá-lo em definitivo, no decorrer de 10 anos, no rumo de seu destino de grande potência.

Vale a pena repetir, repetir **ad nauseam**, alguns dos assustadores números que citei. O Brasil estava, então, colocado, no que tange à alfabetização, nas 3 Américas, em 15.º lugar, e na América Latina, sabidamente uma área subdesenvolvida do nosso planeta, em 13.º lugar.

Como uma das conseqüências dessa deprimente posição, situava-se, em renda **per capita**, no 51.º lugar no mundo, no 9.º lugar na América Latina. Desgraçadamente, em consumo **per capita** de papel, inclusive de papel destinado à impressão de livros,

jornais e revistas, estávamos também em 51.º lugar, embora paradoxalmente ocupássemos o 9.º lugar em número de aparelhos receptores de televisão.

Comparado com os demais países da América do Sul, o Brasil, tomando como base o ano de 1966, situava-se em primeiro lugar em número de estudantes do primário por mil habitantes. Contávamos com 127 alunos em mil, enquanto a Guiana tinha 243, o Paraguai, 177, a Venezuela e o Peru, 166 e o Chile, 141.

No ensino médio, só se situavam abaixo do Brasil, a Bolívia, a Colômbia, o Equador, o Paraguai e o Peru.

Quanto ao ensino superior, encontrávamo-nos ainda pior, seguindo-se a nós apenas a Colômbia, estando o Chile, o Paraguai e o Equador ao nosso lado.

Não se poderia desejar posição mais humilhante, principalmente para um País possuído pelo frêmito do desenvolvimento, mas contido pelas tenazes da ignorância, numa época em que só o conhecimento organizado assegura o grande salto para a modernização.

Do ano de 1966, base das estatísticas então citadas, à data de hoje, transcorreu um período que se não é cronologicamente longo, marcou profundas transformações na história deste País, seja nos aspectos quantitativos do seu processo de desenvolvimento, seja pelos impactos que se produziram na mentalidade e nas lideranças políticas.

Afortunadamente, os governos revolucionários compreenderam que a educação deveria ser objeto prioritário das preocupações do Estado. O Ministério da Educação e Cultura, sob a dinâmica e corajosa orientação do Ministro Jarbas Passarinho, vem seguindo inscrever a educação como preocupação real e efetiva do Governo nos seus esforços de aceleração do progresso social do País. Tanto é assim que os objetivos básicos da reforma do sistema educacional, proclamados nos Programas Estratégicos de Desenvolvimentos, assinalam três finalidades para a Reforma do Sistema Educacional:

— a de proporcionar as lideranças de que o Brasil precisa para al-

- cançar os objetivos nacionais maiores;
- a de conciliar o progresso tecnológico do nosso tempo às aspirações do desenvolvimento econômico e ao progresso social e espiritual;
 - e a de transmitir o gênio criador e a cultura brasileira, preparando recursos humanos para o desenvolvimento, tomado em sentido integrado e construção da nova sociedade.

A formulação então feita, fundada em uma visão integrada do desenvolvimento, levou o Governo a colocar a educação como instrumento de maior alcance para a consecução, em forma orgânica, dos objetivos econômicos e sociais. Reconhecia, então, o Governo que, numa aventura calculada, quando se preparava o País para a afetiva retomada do desenvolvimento, era preciso situar a educação na primeira linha de ataque expandindo-a e reformulando-a para que se constituísse, realmente, numa arma poderosa do progresso social e da expansão das oportunidades de emprego.

O Governo Revolucionário reconhecia enfaticamente, para os fins de converter em metas específicas, o relevante papel da educação para o progresso tecnológico, uma vez que o desenvolvimento está estreitamente vinculado à maior especialização do fator trabalho e inclui as melhores formas de organização e os melhores métodos, assim como a expansão da pesquisa científica e tecnológica. Desse reconhecimento decorria o aumento quantitativo de recursos humanos para os programas de desenvolvimento para um dado nível de tecnologia, como também a preparação de novas aplicações para os recursos humanos e de um novo quadro institucional para liderar o progresso.

Reconhecia, ainda que, como instrumento do progresso social, a educação brasileira deveria assegurar a participação de todas as categorias sociais nos resultados do desenvolvimento, criando o quadro institucional necessário a valorização do homem brasileiro e, notadamente, assegurando a democratização de oportunidades através da garantia de:

- um número mínimo de anos de escolarização a toda a população

escolar, garantia que gradualmente atingirá a todas as regiões do País;

- acesso dos mais capazes e talentosos ao ensino superior corrigindo as distorções existentes;
- formação de uma esclarecida consciência democrática a serviço dos valores espirituais e de uma nítida afirmação nacional.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com todo o prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Ao ensejo de sua estréia, quero ressaltar a coerência do Parlamentar e do homem de empresa que sempre teve as suas atenções voltadas para os graves problemas educacionais da nossa Pátria. V. Ex.^a é um homem sofrido na luta em defesa deste País. Quero lembrar o momento em que ainda havia uma interrogação; não se sabia qual o rumo a seguir estando muitos à espera de uma solução. V. Ex.^a se encontrava, então, a linha de frente, comparecendo ao debate público, desafivelando a máscara de demagogos vulgares, tendo merecido um epíteto que eu, neste instante, faço questão de repetir — e que acho, é a primeira vez que vai constar no Senado —, o cognome de “João sem Medo”, porque, efetivamente, armado apenas de patriotismo, com os dados da lógica e do conhecimento, V. Ex.^a travou o debate memorável de que toda a Pátria tem conhecimento e que lhe iria marcar a personalidade como um autêntico revolucionário. Quero congratular-me com V. Ex.^a, pois ninguém lhe tirará — essa bandeira de promotor da “Década da Educação”. Quero ainda pedir licença ao nobre colega e brilhante jornalista para acrescentar ao nome do nosso prezado colega e atual Ministro da Educação, Jarbas Passarinho, dois outros, que faço questão de mencionar nesse belíssimo discurso que V. Ex.^a pronuncia no Senado, no dia de hoje. O Ministro Muniz Aragão e o nosso colega, atual, Senador, Tarso Dutra, este enfrentando talvez a batalha mais difícil, porque numa época em que a situação também estava ainda indefinida, sofrendo na sua carne agruras, colhendo aborrecimentos imensos, mas sabendo imprimir ao

Ministério da Educação uma política sensata. Foi S. Ex.^a o autor da primeira reforma séria nos nossos destinos universitários. Quando a universidade, meu caro Senador João Calmon, continua difícil, apesar de se aumentar o número de escolas superiores —, pois ainda apenas um pequeno número pode chegar às universidades — eu quero saudar V. Ex.^a como um colega mais velho e dizer que V. Ex.^a nos proporciona momentos de meditação porque se a saúde é importante, se o desenvolvimento é indispensável, nem um nem outro pode subsistir sem educação. E educação é o tema preferido de V. Ex.^a Permita-me que registre, porque o diário não pode consignar, a impressão que colho da emotividade que transparece na fisionomia de V. Ex.^a ao abordar esse problema. É de fato V. Ex.^a um verdadeiro soldado da batalha educacional neste País. Saúdo V. Ex.^a e felicito o Senado por ter uma figura tão brilhante fazendo parte da mais alta Câmara Legislativa desta Pátria.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço ao meu nobre colega, Senador Vasconcelos Torres, a generosidade de seu aparte.

No decorrer do meu discurso, focalizarei também as figuras admiráveis que V. Ex.^a acaba de indicar: os Ministros Muniz Aragão e o nosso Colega, eminente Senador Tarso Dutra.

Entretanto, Sr. Senador Vasconcelos Torres, devo proclamar que, em relação às lutas em que me empenhei, no passado, considero que, esta sim, é a batalha mais importante da minha vida, e a que espero dedicar os meus últimos anos de existência.

Não sou, na realidade, promotor da "Década da Educação," mas apenas um soldado obstinado dessa luta e costume sempre proclamar, sem fingir falsa modéstia, que não passo da categoria de aprendiz da educação.

(Retomando a leitura.)

Na expansão das oportunidades de emprêgo, decidiu o Governo que a educação deveria preocupar-se de um lado com a preparação geral do estudante brasileiro para a vida em comum numa sociedade moderna, através do ensino primário e médio, e, de outro, da qualificação da mão-de-obra para a vida de trabalho mediante en-

sino técnico profissionalizante em nível colegial e superior.

A orientação governamental visava, assim, a imprimir uma visão nitidamente reformista ao setor educacional.

A nova política brasileira, no campo educacional, já colheu resultados apreciáveis. Houve aumento substancial de recursos orçamentários, elevando-se, em 1970, a mais de 1 bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros os dispêndios federais em educação, correspondentes a 1,4% em relação ao dispêndio de 69.

O Brasil está gastando, no setor público e no setor privado, cerca de 1 bilhão de dólares, com educação, o que representa, conforme salientou recentemente o ex-Ministro Hélio Beltrão, muito mais do que a Aliança para o Progresso aplicava, em um ano, em toda a América Latina.

Vou incorporar ao meu discurso, para efeito de publicação, uma demonstração dos dispêndios da União com a Educação. Em relação à despesa, a União já está gastando importância que ascende a 6,9% com a Educação. Nossas despesas totais com Educação, em relação ao Produto Interno Bruto, são de 4,7%, contra 2,1 antes da Revolução de março de 1964.

Em relação aos alunos matriculados no ensino primário, no ensino médio e no ensino superior, a situação é realmente auspiciosa. Em 1963, tínhamos apenas 9.200.000 crianças frequentando escolas primárias e, em 1969, este número já ascendia a 13.000.000. Em relação ao ensino médio, possuíamos, em 1963, somente 1.700.000 alunos e em 1969, o número era de 3.600.000 alunos. Em relação ao ensino superior, principalmente depois do notável impulso que lhe foi dado no Governo do Presidente Costa e Silva, em que era Ministro da Educação o nosso colega Tarso Dutra, de 120.000 alunos, em 1963, alcançamos 380.000, em 1969. Para esse esforço da Revolução em favor da educação, no nível superior, contribuiu, também, decisivamente, a dedicação de outro admirável ex-Ministro da Educação, professor Muniz Aragão.

Os dados que acabo de citar são tanto mais auspiciosos, porque correm paralelos com as preocupações cres-

centes de caráter qualitativo, traduzidas principalmente pelas profundas reformas que vêm sofrendo a estrutura do Ministério da Educação e Cultura e pelas que se estão empreendendo no ensino médio, com a orientação voltada para o trabalho, abrindo, assim, perspectivas de imensa repercussão vocacional e de enriquecimento dos recursos humanos para o desenvolvimento. Foi na administração do nosso eminente colega Tarso Dutra que foram obtidos empréstimos em dólares para implantação de ginásios orientados para o trabalho. Essa reforma do Ministério da Educação se impunha com alta prioridade, porque, segundo afirmou, num pronunciamento na Escola Superior de Guerra o eminente Ministro Jarbas Passarinho, a estrutura anterior do Ministério da Educação e Cultura exigia uma alteração radical.

Segundo o Ministro Jarbas Passarinho — e vou citar as palavras de S. Ex.^a, textualmente — “O Ministro não administra nem ministra a educação. Não ministra, eis que o ensino primário em sua totalidade e grande parte do ensino médio são da alçada dos Estados e Municípios, de longa data. Ao Ministério da Educação e Cultura, através do Plano Nacional de Educação, cabe financiar e controlar (entre parêntesis, S. Ex.^a incluiu uma interrogação) o sistema”. “Financia mas não controla”, acrescenta o Ministro, “pois não tem capacidade para fazê-lo. Quanto ao ensino superior, ele é entregue às universidades, que gozam de autonomia, arma defensiva de que dispõem, para se resguardarem dos humores dos Ministros que passam e a educação fica”.

“Nenhum Ministro administra o sistema educacional”, afirma o eminente Senador Jarbas Passarinho, “dado que entre ele e os executantes, como fiéis guardiães da metodologia e da didática, estão os mestres de notório saber, nomeados para o Conselho Federal de Educação, órgão criado exatamente para esse fim”.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos — Há um velho princípio com a seguinte enunciação: “O povo pobre não se educa porque é

pobre; e o povo que não se educa não enriquece.” Quer isso dizer que soframos as conseqüências de sermos um povo pobre e, por isso, não nos podemos tornar ricos. Mas a verdade é que, com toda a nossa pobreza, com o esforço do Poder Público — e estou certo de que V. Ex.^a levará o seu discurso até o grande esforço em que se encontram empenhados todos os municípios brasileiros — não sei se no Sul se dá isso, mas no Norte e no Nordeste há escolas, sem conta, de alfabetização, mantidas com sacrifício pelas Prefeituras e sob a responsabilidade de leigas, prestando um grande serviço à população brasileira. Quer dizer que, apesar de pobres, realizamos um grande esforço não só de parte do Poder Público, mas de particulares, também. Os empresários estão participando desta obra, e V. Ex.^a se refere ao MOBRAL, em que há uma participação ativa deles, há um grande esforço para vencermos a barreira da pobreza, para chegarmos àquela educação desejada, que facilita o enriquecimento.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço ao eminente Senador Ruy Santos sua preciosa contribuição a este modesto pronunciamento.

Com invejável realismo, o eminente Ministro da Educação, numa conferência proferida em 1970, na Escola Superior de Guerra, depois de destacar os prodigiosos esforços que os governos da Revolução têm realizado, afirmou o seguinte:

“A verdade é que apesar do enorme esforço realizado, mal podemos festejar a vitória da batalha dos números. O que resta por fazer é simplesmente gigantesco. O que se impõe corrigir é impressionante. A desproporção entre os meios e objetivos a atingir é, por vezes, desanimadora.”

Prosseguindo meu discurso, vou focalizar o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL).

Este benemérito movimento, fundado no Governo do saudoso Presidente Costa e Silva, por iniciativa do então Ministro da Educação, o nosso eminente colega Tarso Dutra, foi lançado numa reunião, no Palácio do Planalto, transmitida através da cadeia nacional de rádio, no dia 8 de setembro de 1971, “Dia Mundial da Alfabetização”.

Agora, no Governo do General Garastazu Médiçi, o MOBREAL recebeu novos impulsos sob a vigorosa liderança do Professor Mário Henrique Simonsen, à base de um esquema de incentivo fiscal e de participação comunitária e que se tornou possível graças à inexcedível obstinação do Ministro Jarbas Passarinho.

Quando ainda não pertencia aos quadros do Poder Executivo, como Presidente do MOBREAL, o Professor Mário Henrique Simonsen fez as seguintes e impressionantes afirmações no seu famoso livro "Brasil, Ano 2001":

"Se não houvesse tanta reprovação do primeiro para o segundo ano primário, as salas de aula do Brasil dariam para abrigar toda a população em idade escolar (de sete a onze anos)."

Nesse mesmo livro, à página 218, criticando os desperdícios criminosos no setor educacional, principalmente no nível universitário, o Professor Mário Henrique Simonsen assevera: (lê.)

"Infelizmente, o ensino no Brasil constitui o mais vivo exemplo de como é possível arrasar pela estupidéz a relação capital-produto de um setor."

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com todo o prazer.

O Sr. Ruy Santos — Perdoe V. Ex.^a estar interrompendo o seu brilhante discurso.

O SR. JOÃO CALMON — Eu é que agradeço e estimo o aparte e a colaboração de V. Ex.^a

O Sr. Ruy Santos — O problema de redução de matrículas do primeiro para o segundo ano primário não é tanto fruto da reprovação. A dolorosa realidade brasileira é que o menino pobre, mal chega à escola, mal começa a assinar o nome e a fazer as contas, é solicitado a contribuir na receita doméstica e, então, é retirado da escola. E, por isso, encontramos, nas estatísticas de ensino primário, chegando à última série apenas dez por cento dos que se matricularam na primeira. Eles vão saindo, fugindo da escola, pela pobreza e necessidade de contribuir com alguma coisa para a

receita do lar. Não é, pois, tanto o problema da reprovação a que se refere o Professor Simonsen.

O SR. JOÃO CALMON — As causas do alto índice de evasão do 1.^o para o 2.^o ano primário não são exclusivamente de ordem econômica. Esta causa é bem conhecida e a sua importância não pode ser subestimada. Entretanto, há outros fatores importantes: é que, no Brasil, mais de 40% das professoras dos cursos primários não têm diploma de normalista, e 10% não têm, sequer, o curso primário completo. Outro problema é que, em face dos nossos índices de pauperismo, que ainda são inegáveis, muitas crianças deixam de freqüentar as escolas quando por acaso é reduzida ou eliminada a merenda escolar. De maneira que as causas de evasão são numerosas e o nosso mestre, o professor Mário Henrique Simonsen, no seu livro "Brasil, Ano 2001", apenas focaliza um dos fatores. Os outros são também da maior importância.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com todo o prazer.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador, ouvi com muita preocupação o aparte do Senador Ruy Santos, quando invocou, como causa principal, o pauperismo, que promove o êxodo das escolas para que a criança vá contribuir, vá participar na receita familiar. Mas, sem dúvida, a solução — não sei se V. Ex.^a a traz como indicação — seria aquela de mudar-se o ano letivo, especialmente na zona rural, adequando-o aos períodos das colheitas, no caso das entressafras. Porque, na verdade, o grande resíduo dos não-matriculados na faixa etária do primário, no Brasil, está precisamente na zona rural. Sabe, V. Ex.^a, que apesar do esforço governamental, de acordo com as estatísticas, nós devemos ter um terço ainda de crianças não-matriculadas na faixa de 7 a 14 anos, vale dizer, na área do ensino primário. Esse um terço não está sendo matriculado exatamente porque não temos os recursos, ou meios para fazer os investimentos que estão sendo exigidos para atender essa população rarefeita e pulverizada da zona rural. Os investimentos que se farão serão inócuos, em virtude da coin-

cidência do ano letivo com o período das colheitas, quando mais colabora e participa o braço infantil. Por outro lado, é alarmante mesmo no Brasil — e essa é uma das lembranças que queria trazer, caso não conste no discurso de V. Ex.^a, eu pediria para ser inserida — o abandono do magistério. A má remuneração que estamos oferecendo às nossas professoras está fazendo com que o dinheiro público consumido na formação dessas especialistas se torne inócuo: à professora primária no Brasil só lhe é permitido o exercício da profissão até contrair o matrimônio, porque, em verdade, o que ela recebe como professora não dá para pagar uma doméstica e para sua manutenção como parte integrante da família. Vê, V. Ex.^a, o assunto é da mais alta gravidade e eu não vejo como, nessa situação, com tanto investimento a ser realizado, se possa senão com muita abnegação, com muito sacrifício e esforço das atuais gerações em favor das futuras, resolver este terrível e angustiante problema da educação.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, e devo recordar que o Governo Médici tomou recentemente uma providência que representa um passo muito auspicioso para solução, pelo menos parcial, deste problema. Graças a atual administração, foi fixado o salário-mínimo das professoras diplomadas que vivem nas capitais em 120% do salário-mínimo.

As professoras diplomadas do interior têm assegurado 100% do salário-mínimo e as professoras leigas, 80% do salário-mínimo. Desgraçadamente, em virtude da falta de recursos em algumas áreas de nosso País, principalmente no Norte e Nordeste, alguns Governadores procuraram o Ministro Jarbas Passarinho e lhe declararam que não tinham condições de cumprir a determinação do decreto-lei baixado pelo Governo da Revolução.

Para respeitá-la, teriam de dispensar pelo menos um terço das professoras primárias, já que, em numerosas áreas de nosso País, há professoras que ainda ganham quarenta ou cinquenta cruzeiros por mês. Quando fiz esta afirmação, falando em Santa Maria da Bôca do Monte, o General Oscar Barroso, Comandante

da Guarnição Militar, pediu-me um aparte para declarar que, no Estado do Piauí, quando êle comandava uma das unidades do Exército — as professoras primárias, em alguns municípios, ganhavam apenas 10 cruzeiros por mês.

É este o panorama, que não é desalentador porque a Revolução de março de 1964 está dando, todos os meses, uma demonstração concreta de que considera altamente prioritária a solução do problema da educação.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos — E o Governo da Revolução está, inclusive, dando recursos aos Estados para que possam atender a essa exigência, completar o salário, para ficarem dentro dessa imposição legal. Apesar disso há Estados que atrasam o pagamento das pobres professoras, meses e meses.

O Sr. Vasconcelos Torres — Minas Gerais, por exemplo, levou um ano para pagar os atrasados.

O Sr. Ruy Santos — Isso tudo está fazendo com que não exista mais aquela época em que era importante ser marido de professora.

O SR. JOÃO CALMON — Devo ainda, eminente Senador Ruy Santos, lembrar que, graças à nossa Revolução, agora os Municípios são obrigados a reservar 20% de seus orçamentos para aplicação no ensino primário, sob pena de não receberem sua cota de participação. E se fôr desrespeitada a lei que fixou o salário-mínimo da professora, ou o Município pagar com atraso, poderá ser decretada a intervenção naquela municipalidade. Tudo isso constitui insofismável prova desta alta prioridade que o Governo está dando ao problema da educação.

(Lendo.)

Creio que permanece válido, atual e urgente, o brado de mobilização geral que há dois anos lancei e venho procurando levar a cada comunidade brasileira, numa pregação em que me engajei como perseverante soldado,

tal a minha convicção de não ser a educação um problema de alguns e até mesmo só do Governo.

(Interrompe a leitura.)

Não concordo com a opinião de alguns que, em determinadas áreas do Poder Executivo, declaram que “a Educação é uma bola que deve ficar sempre nos pés do Governo”.

O Sr. Waldemar Alcântara — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer.

O Sr. Waldemar Alcântara — Quero antes lamentar não ter acompanhado o discurso de V. Ex.^a desde o início, pela simples razão de estar chegando do Nordeste agora mesmo. Mas tanto quanto me foi dado apreender das palavras de V. Ex.^a, vejo que V. Ex.^a está, por antecipação, trazendo uma contribuição muito valiosa para a Comissão Partidária da ARENA, que procura neste momento, fazer um resumo da problemática do Nordeste. Eu estive no Nordeste já em função da Coordenadoria-Geral, que me foi confiada por benevolência dos companheiros, e uma das minhas preocupações na obtenção de dados, elementos, estatísticas, estudos etc., foi particularmente em relação a êsse aspecto social do Nordeste, com ênfase especial na questão de educação e de saúde. Acredito que V. Ex.^a, que ultimamente vem dando uma contribuição muito valiosa para a solução desse problema de educação no Brasil, está já informado, a esta altura, da reforma que o Ministério da Educação se propõe a mandar para esta Casa, relativa à integração do Ensino Primário com o Ensino Médio. Acredito que muitos dos males que ainda pesam sobre a educação brasileira, nas faixas primárias e elementares, serão de certo modo removidas através desse instrumento que o Governo pretende mandar a esta Casa. A meu ver, entretanto, a situação desse problema educacional no Nordeste carece de ser tratada com cuidado todo especial, porque a nossa problemática assume características muito específicas, diferentes das de outras regiões do País e que com elas não se ajusta numa disciplina que pudesse ser geral. Eu gostaria, não agora, através de simples aparte, no qual certamente

iria alongar-me um pouco, mas depois de trocar idéias com V. Ex.^a, que, não sendo propriamente nordestino pelo nascimento, o é por coração. Estimaria recolher elementos para informar a essa comissão do Nordeste sobre o problema educacional. E se me apressei um pouco a apartear-lo, a esta altura, é que vejo que V. Ex.^a vai entrar em outro assunto ligado à educação — MOBREAL — com o qual talvez não tenhamos idéias muito afinadas, mas, isto é perfeitamente democrático. Eu poderia discordar de V. Ex.^a Não o farei no momento. Vou, daqui por diante, procurar integrar-me no assunto, e ver se os argumentos que V. Ex.^a vai expender podem, realmente, me convencer de que o MOBREAL é um instrumento válido para a educação supletiva no País. Tenho a impressão de que, na educação nacional, o que se precisava fazer era cuidar mais da faixa etária, na verdade, receptiva à educação; seria uma educação, vamos dizer, válida porque duradoura. Na educação do adulto, V. Ex.^a poderá obter resultados, me desculpe a expressão, aparentemente compensadores, pois não estou convencido de que a educação de adultos, de homens de quarenta anos, possa dar-lhes mais do que a oportunidade de assinar o nome e fazer as quatro operações, que não durará por muito tempo porque poucas vezes vai utilizar êsse aprendizado. Os nossos esforços, o esforço do Governo, a meu ver, deviam ser concentrados na educação que abrange a faixa realmente receptiva. Agradeço a V. Ex.^a E apesar de já ter externado a minha opinião, ela poderá ser depois revista, se os argumentos de V. Ex.^a, talvez agora, à luz de avaliações que já deve ter, venham a me convencer do contrário.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço ao nobre Senador Waldemar Alcântara essa contribuição para o meu pronunciamento sobre a Década da Educação. Devo lembrar, entretanto, que o Movimento Brasileiro de Alfabetização é a concretização do ideal de colaboração da comunidade com o Governo; é um sistema de mobilização comunitária que deveremos procurar ampliar cada vez mais. Como dizia antes da chegada de V. Ex.^a a êste plenário, o MOBREAL foi lançado no decorrer do Governo Costa e Silva,

quando era Ministro da Educação o nosso eminente colega Tarso Dutra.

Esse plano ambicioso e patriótico não pôde ser concretizado àquela época porque foi necessário dar prioridade à solução do problema dos excedentes. Os estudantes foram para as ruas em 1968 e o Governo Costa e Silva, através da ação dinâmica e do hoje Senador Tarso Dutra, foi obrigado a dar preferência imediata à solução, embora parcial, do problema dos excedentes. O MOBREAL foi resuscitado agora no Governo do Presidente Garrastazu Médici. E graças ao impulso e ao estímulo que lhe foi dado pelo atual Ministro da Educação, nosso colega Senador Jarbas Passarinho, está alcançando resultados muito alentadores.

Quanto ao Nordeste, V. Ex.^a sabe que, na administração Costa e Silva, também por iniciativa do Ministro Tarso Dutra, foram obtidos empréstimos que vão tornar possível a implantação de dezenas de ginásios orientados para o trabalho.

O Poder Legislativo está aguardando a Mensagem do Presidente da República neste sentido. Será submetido à apreciação do Senado e da Câmara o projeto de ensino fundamental que vai resultar da fusão do ensino médio e primário.

A educação se constitui, na verdade, na mais alta prioridade nacional, numa dessas questões sobre as quais é necessário haver plena e lúcida consciência coletiva, bem como firme disposição e empenho dinâmico e organizado das comunidades, na execução de programas que atendam, rápida e satisfatoriamente, às necessidades pessoais e gerais do desenvolvimento.

Além do MOBREAL, temos de fazer menção à Cruzada ABC, que já alfabetizou mais de 400.000 adolescentes e adultos no Norte, no Nordeste e no Estado do Rio, e ao Movimento de Educação de Base, que é também uma cruzada de alta benemerência, promovida pela Igreja Católica Apostólica Romana.

Por outro lado, são ainda assustadores os dados sobre o nosso atraso educacional. Pelo menos de 3 a 5 milhões de crianças estão fora do processo educativo.

Como, ainda há pouco, evoquei, através da leitura de uma página do Professor Henrique Simonsen, setenta por cento das escolas primárias existentes no Brasil estão reduzidas a uma só sala, e mais de 40% do professorado não dispõem de preparo adequado. São alarmantes os índices de evasão escolar, e nada indica que tenham sido alteradas substancialmente, as altíssimas taxas de reprovação e de repetência. O número total...

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a me permite um novo aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — Praticamente deveria permanecer silencioso, depois que V. Ex.^a me concedeu a honra de ouvir-me na minha primeira interpelação. Mas, ao ouvir uma referência ao meu Estado, gostaria de conectá-la com o aparte que solicitara, anteriormente, paralelamente com o Senador Ruy Santos, e que não pude dar, porque o Sr. Presidente advertiu V. Ex.^a de que o tempo destinado à hora do Expediente já estava esgotado. Trata-se do problema das professoras, e V. Ex.^a, a respeito, fez referência a uma passagem interessante. Deve êle ser meditado pelas autoridades educacionais. Há um grande número de professoras não formadas neste País. Queria mostrar o paradoxo que há, no meu Estado. Existe lá um excesso de professoras formadas não devidamente aproveitadas. Infelizmente, está sendo aplicada ali a mesma técnica de massacre usada em alguns vestibulares da Guanabara, do Estado de São Paulo e de Minas Gerais, para impedir o ingresso na carreira inicial do magistério. As moças saem das escolas normais estaduais. Preparadas pelo Estado, ficam 2 anos sem prestar concurso e ingressam no magistério, através do sistema de adivinhação, de uma série de testes absurdos. O resultado é que há, conforme V. Ex.^a sabe, porque é nosso vizinho da província, uma capacidade ociosa muito grande. Quero crer que, na Década da Educação, da qual Vossa Excelência é pregoeiro, o Governo vai permitir a realização daquilo que ocorreu nos primeiros dias do Governo Médici, quando se pretendeu realizar uma exposição internacional na Guanabara, uma exposição que de-

mandaria um dispêndio de milhões de dólares. Creio que este o primeiro ato de impacto de S. Ex.^a: determinou que a verba fôsse aplicada no término dos edifícios que constituem o conjunto universitário da Ilha do Fundão. Este Governo tem, realmente, a missão revolucionária da educação, pois é pela educação que se chega ao desenvolvimento. Mas há uma incongruência: é que existem professoras formadas num Estado e que não podem lecionar em outro. Uma professora formada no Estado do Rio não pode lecionar no Estado da Guanabara, e vice-versa. Em Minas Gerais, por exemplo, é um absurdo, sem falar no atraso do pagamento, pagamento este que constitui, realmente, um salário vil. Há poucos dias, fizeram até greve. Peço perdão a V. Ex.^a, mas o prezado colega há de compreender que este é um dos temas mais sedutores — o poder político. Nesta nova fase em que problemas nacionais têm que ser ouvidos e debatidos, V. Ex.^a vai ser, aqui, o expert em educação porque tem credenciais para isso. Tanto que seu discurso não se está constituindo em um monólogo. Peço perdão por não me conter em apartea-lo, pela segunda vez, exaltando, nesta oportunidade, o grande tema cujo debate V. Ex.^a vem de promover. Nós temos que estar neste debate para servir não apenas ao Estado que representamos, mas ao Governo do País e à Revolução.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço, novamente, a valiosa contribuição de V. Ex.^a ao meu discurso.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Pois não.

O Sr. Nelson Carneiro — O Senado está ouvindo a notável oração de Vossa Excelência, sobre a qual meditará, certamente, quando tiver oportunidade de reler o que está ouvindo neste momento. Mas o nobre Senador Vasconcelos Torres refere-se à iniciativa do Senhor Presidente da República, de completar a Cidade Universitária. Sua Excelência, realmente, tomou essa deliberação, mas quanto sei — ao menos é a notícia que tenho e que Sua Excelência, certamente, contestará, melhor informado —, a verba ainda não foi liberada. Há uma ra-

zão que faz o Senhor Presidente da República ter dúvida, hoje, em prosseguir aquela construção. É que, com a construção do aeroporto supersônico, no Galeão, todos aqueles prédios ficarão abalados pelo barulho, pelo tremor, pelo deslocamento de ar que uma aeronave dessa natureza provocará. Assim, ao contrário do que Sua Excelência espera, tenho ouvido dizer que as obras não prosseguiram. Se não prosseguiram, certamente não estarão prontas, para os festejos, no próximo ano, do sesquicentenário da Independência. V. Ex.^a, que conhece bem o problema, poderia esclarecer este ponto, a que me refiro, com as dúvidas e notícias que me chegam.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — Fui o Relator da Comissão Mista incumbida de dar o parecer sobre o projeto que criava o aeroporto supersônico do Galeão. A objeção do nobre Senador Nelson Carneiro é inteiramente infundada. O Brigadeiro Araripe, encarregado da construção do aeroporto, rebateu esse argumento e o pulverizou. Quanto às obras, é porque o nobre Senador Nelson Carneiro só olha para a esquerda, quando vai ao Galeão. Se olhasse, um pouco, para a direita, poderia ver que as obras estão, efetivamente, sendo feitas. Nós, que viajamos, permanentemente, do Rio para Brasília, podemos olhar, sem nenhum "parti-pris", verificando que realmente, as obras do conjunto universitário da Ilha do Fundão estão prosseguindo. Esta justiça tem que ser feita ao Presidente Médici.

O SR. JOÃO CALMON — Eminentemente Senador Nelson Carneiro, o nobre Senador Vasconcelos Torres procurou dar a explicação que lhe competia, como Relator desta matéria, aqui no Senado. Entretanto, devo lembrar que o Presidente Garrastazu Médici, realmente, teve um gesto que, na época, empolgou a Nação: tomou a decisão de cancelar todo o projeto da "EXPO-72", canalizando os recursos, que representava alguns bilhões de cruzeiros antigos, para a conclusão das obras da Cidade Universitária.

Devemos salientar que nem os autores dessa iniciativa, há muitos anos,

nem o Presidente Médici, ninguém pode saber, exatamente, quais as conseqüências do avanço tecnológico.

Agora mesmo, tôdas as estações radiofônicas da Guanabara vão ser obrigadas a transferir suas tôrres para Niterói ou para alguma ilha na Baía da Guanabara, em conseqüência da futura operação dos aviões supersônicos.

O que é importante destacar, nesta hora de esforço ecumênico em favor da educação de que participam, com o mesmo patriotismo e o mesmo entusiasmo, os componentes da ARENA e do MDB só devem provocar os aplausos mais entusiásticos a iniciativas como essa, que o Presidente Garrastazu Médici tomou logo nos primeiros dias do seu Governo.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a dá licença para outro aparte? (Assentimento do orador.) Apenas pedi o aparte para esclarecer a respeito de alguns dados técnicos que chegaram ao conhecimento de S. Ex.^a e que o teriam impedido de realizar o seu intento, com o qual tôda a Nação estava de acôrdo e V. Ex.^a o ressaltou muito bem. Mas a construção do aeroporto supersônico ainda cria debates e, não obstante o pronunciamento do Brigadeiro Araripe, essas apreensões continuam, por isso mesmo que é impossível antecipar-se as conseqüências dessa nova implantação em terreno tão próximo da Cidade Universitária. Não há, por parte do MDB, como V. Ex.^a bem ressaltou, nenhuma restrição à iniciativa do Sr. Presidente da República, que cancelou outras comemorações para destinar à Cidade Universitária, tôdas as possibilidades financeiras que tivessem em seu poder, para assim festejar da melhor maneira o sesquicentenário da nossa Independência. Essa ressalva eu queria deixar claro, porque não é nosso propósito fazer restrições, mas apenas aplaudir e compreender que, se não fôr possível aplicar essa importância, isso resulta de um fato estranho à vontade do Sr. Presidente da República.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado a V. Ex.^a

(Lendo.)

O número total de analfabetos é certamente superior a 25 milhões, sem

incluir os semi-analfabetizados e os que se reanalfabetizam, o que levaria a supor que o quadro dos iletrados se aproxima de 30 milhões de brasileiros, embora estatísticas mais otimistas se refiram a 16 milhões na faixa entre 14 e 35 anos.

O ensino médio, embora com perspectivas crescentemente alvissareiras, nos últimos anos após a Revolução de 1964, continua sendo uma das áreas mais críticas do processo educacional brasileiro, não só por não atender a mais de 20% da faixa etária correspondente, mas também pelos graves equívocos metodológicos e filosóficos nêle dominantes. A evasão registrada neste nível de ensino apresenta características alarmantes, afetando a mais de 50% da população escolar, e agravando de forma extremamente aguda os níveis de profissionalização média da sociedade brasileira. O fato é tanto mais assustador porque reduz a velocidade do processo de desenvolvimento, diminui os índices de produtividade e carreira para o Estado e para a família maiores responsabilidades assistenciais.

Repete-se, no ensino médio, o mesmo dado mencionado para o ensino primário quanto ao baixo nível do corpo docente, onde 70,6% do professorado não tem formação universitária, não tendo nunca freqüentado uma Faculdade de Filosofia ou de Educação.

Quanto ao ensino superior, a situação não é menos inquietante, embora, devamos ressaltar a imensa tarefa que significa a modernização das nossas universidades e os esforços que o Ministro Jarbas Passarinho, na mesma linha dos seus antecessores, Ministros Muniz Aragão e Tarso Dutra, vem desenvolvendo para dar-lhe os níveis e padrões que o desenvolvimento nacional reclamar. Meritórios, também, têm sido os esforços do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, pelo menos no tocante à contratação de algumas pesquisais e estudos, como primeiro e indispensável passo para o equacionamento da problemática universitária.

No entanto, estamos longe de ter definido a filosofia integral do planejamento da Universidade, tendo em vista os aspectos primaciais de sua

organicidade intrínseca e das novas e relevantes atribuições que passou a ter numa sociedade cujo primado é a ciência e a tecnologia.

A Universidade não pode mais ser considerada como o repositório do acervo cultural de uma comunidade, no sentido de zelar pelo registro das idéias e de transmitir passivamente, a cada nova geração, os fatos pretéritos acumulados ao longo do tempo histórico. Ao revés, a Universidade deve ser dinâmica, impulsionadora e propulsora do pensamento nacional. Cabe-lhe liderar tôdas as correntes formadoras da vida espiritual, moral, econômica, política, social e cultural da Nação. Ela deve ser a plasmadora e a projetista do Brasil futuro. Essa função prospectiva da Universidade, evidentemente, deve estar calcada na evidência dos fatos presentes, para que ela seja autêntica, real e concreta.

Para que a universidade possa desempenhar essa função modeladora da sociedade, de maneira integral e duradoura, ela terá que ser flexível e autônoma, independente e livre de injunções, preservadora do acervo cultural legado pela história, e renovadora, modernizante e inovadora nos seus procedimentos, pesquisadora e erudita, a fim de atender aos anseios e valores do indivíduo e às necessidades da comunidade nacional. Ela na verdade é o motor, o espírito e a alma do próprio desenvolvimento. A universidade não pode ser medida e avaliada e definida pela quantidade de diplomas expedidos, nem pelo seu custo. Ela é definida pelos seus resultados. E, para isso, o número de unidades e de alunos não constituem nem mesmo sintomas da eficácia e da eficiência institucional.

É preciso ter presente que os recursos humanos constituem, na verdade, o único fator da produção pelo qual as sociedades e economias desenvolvidas (como é o caso, por exemplo, dos Estados Unidos, Europa Ocidental e Japão, e também cada vez mais a União Soviética) se tornaram e se mantêm competidoras.

Reafirmo, entretanto, minha convicção de que todo esforço de mobilização das disponibilidades nacionais será ainda pequeno para atender às imensas lacunas existentes nessa área

e as distâncias ainda consideráveis que nos separam do mundo desenvolvido.

As dimensões do território brasileiro e sua apreciável população, crescendo nas atuais taxas, levam-nos freqüentemente a soluções tecnocráticas ou simplistas que deixam escapar setores substanciais de nossas realidades ou acabam por não corresponder às previsões feitas.

Através da pregação da Década da Educação, tenho tentado criar a consciência nacional da problemática educacional, certo de que, da lúcida compreensão dos seus fatores, depende a efetiva participação no esforço coletivo para superar as limitações com que nos deparamos. Senti, numa peregrinação de dois anos, percorrendo todos os principais centros urbanos e rurais do País, que é ainda alarmante o grau de marginalização de grandes continentes da população brasileira em relação à ação governamental, seja ela local, estadual ou nacional. Mantemos ainda uma perigosa atitude de espectadores dos acontecimentos, de platéia do trabalho do Governo; poucos se sentem co-responsáveis e comprometidos na tarefa de contribuir para a solução de problemas que, não raras vêzes, estão ao alcance de suas próprias mãos. Há poucas exceções que são alentadoras: o esforço comunitário no MOBREAL e nos Projetos Rondon e Mauá.

O grande desafio com que se deparam os governantes de hoje — não só os deste País como também os de todos os demais — reside precisamente em descobrir os meios aptos de promover a participação organizada do maior número na tarefa de construir o bem-estar coletivo. Esta é uma arte difícil, para a qual nem todos se encontram preparados e em que entra todo o complexo moderno de mecanismos de motivação, engajamento, ativação, organização coletiva etc.

A educação está na base de todo esse processo. Por isso mesmo, Jerome Wisner afirmava que um bom sistema educacional pode ser a flor do desenvolvimento econômico, mas é também a semente. Na verdade, nenhum sistema político, nenhuma forma de govêrno, nenhum programa

econômico conseguirá libertar o homem da pobreza nem assegurar a sua ascensão social, se esse homem não estiver habilitado a desempenhar um papel participante e consciente dentro das regras que a sociedade moderna impõe a cada indivíduo e às nações.

Em País pobre como o nosso, marcado por desníveis regionais e sociais que tocam os extremos da abundância e da escassez, devemos tomar cautelas redobradas para que não se acentuem diferenças que já levaram a que nos definissem como “dois Brasis”.

A educação não pode ser o privilégio de alguns nem constituir-se no meio de cristalização do poder ou da riqueza nas mãos daqueles que já os detenham. Ela deve ser sempre considerada como o meio por excelência da Universalização do conhecimento, das oportunidades e da riqueza, tomadas conjunta e harmônicamente.

Creio que não demos suficiente ressonância e conseqüência à corajosa denúncia do eminente Presidente Médici quando chamou de “vergonha nacional o contraste entre a riqueza de uma pequena minoria e a pobreza da imensa maioria do povo brasileiro”, nem quando declarou que a educação e a cultura são os principais desafios de seu Governo.

O planejamento nacional e o desenvolvimento econômico devem ser permanentemente iluminados por uma sã filosofia social que situe o sistema educacional como um processo de atuar:

- a) como instrumento de coesão social, numa sociedade plural e aberta como a que almejamos;
- b) como instrumento de seleção e mobilidade social, que permita a promoção social do maior número segundo a vocação e o potencial de cada um;
- c) como meio de acesso ao processo das decisões políticas e à participação na ampla variedade de atribuições e responsabilidades da sociedade moderna;
- d) como instrumento para a redistribuição da renda. Obviamente não se está propondo uma lírica, inviável e inconveniente igualização da renda,

mas a redução da diferença entre os limites extremos da escala de riqueza e a **igualização de oportunidades**, como princípio de justiça social e de dignidade humana e para aumentar o volume e a capacidade dos recursos humanos.

Daí, o conceito moderno de desenvolvimento estar intimamente ligado à renovação de atitude, à modificação das posições diante da problemática de nosso tempo, à aceitação de novos valores, a fatores condicionantes do rigor e do ritmo inovadores da comunidade nacional.

Frederick Harbinson, que estudou os problemas do potencial humano de 75 países, considera que a educação é a chave que abre a porta à modernização. Sintetizando o estudo que fez, declara Harbinson:

“O progresso de uma nação depende primeiro e acima de tudo do progresso do seu povo; a não ser que ele desenvolva seu espírito e potencialidades humanas, não poderá desenvolver-se em maior extensão — material, política ou culturalmente.”

O problema básico da maioria dos países subdesenvolvidos é menos a escassez dos recursos naturais do que a pobreza de seus recursos humanos. O Japão é, no particular, o mais significativo exemplo de nosso tempo, país que progrediu assombrosamente graças à extrema valorização do potencial humano e tecnológico, a despeito da privação quase total de condições naturais.

Dentro desta ampla e nova concepção, compreende-se facilmente que a educação não se circunscreve à escola, nem aos chamados sistemas formais dos modelos de ensino vigentes. Evidentemente, que nos países em desenvolvimento, os aspectos formais não podem ser descurados; nem se pense, também, que a simples abertura para outras formas de procedimento seja suficiente para corrigir as distorções do sistema tradicional de educação imperante nos países subdesenvolvidos. Há muito por fazer ainda dentro da estrutura formal da educação, de modo particular, no que tange à adequação da escola às necessidades do país, e à vocação de

cada um, à universalização das oportunidades, ao preparo do professor, à utilização de uma metodologia sensível ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, a compatibilidade dos programas oficiais à realidade nacional.

Marshall McLuhan, o filósofo da comunicação moderna, chega a informar que hoje em nossas cidades, a maior parte da aprendizagem ocorre fora da sala de aula. A quantidade de informações transmitidas pela imprensa, rádio e televisão excede de longe a soma transmitida pela instrução formal e pelos textos escolares.

Já se disse, aliás, que a informação é um direito fundamental da pessoa humana, exigência indispensável para a liberdade e dignidade dos povos.

O homem desinformado facilmente se marginaliza na sociedade moderna. A preservação desse direito é uma necessidade existencial do homem de nosso tempo que deve por isso mesmo ser protegida, incrementada e difundida.

Na sociedade democrática, entre suas inúmeras instituições, destaca-se indubitavelmente a educação, como instrumento inerente da própria liberdade e como plasmadora da consciência cívica da nação. É na escola livre e responsável que as sementes da liberdade e os princípios da sociedade democrática encontram o terreno mais apto ao seu florescimento. É na escola que se aprendem a respeitar os princípios que regem os direitos fundamentais da pessoa humana. É na escola que se desenvolve a liberdade de não ter medo, que assegura a todo o homem o direito de deliberar sobre o seu próprio destino e de estabelecer as metas de sua capacitação, para decidir conscientemente sobre o papel que deseja jogar na sociedade.

Para dar conseqüência a essas convicções dediquei grande parte de meu tempo, quase que obsessivamente, nesses dois anos desde o lançamento da Década da Educação, a falar, a induzir, a martelar, a convocar todo o esforço válido da comunidade brasileira, no sentido de complementar-se a ação governamental, multipli-

cando os núcleos positivos de superação de obstáculos e integração de cada indivíduo e cada comunidade na empresa comum de educar ou de, pelo menos, não deseducar.

Minha contribuição estêve, obviamente, limitada às minhas poucas possibilidades; procurei, apenas, cumprir meu dever de, direta ou indiretamente, ajudar a fazer o que estivesse a meu alcance.

Em fins de 1970, por exemplo, apresentei à Câmara dos Deputados projeto de lei instituindo os Conselhos Educacionais de Atuação Municipal, que teriam a finalidade de:

- a) procurar remover as causas da deserção escolar e dos baixos níveis de aproveitamento;
- b) dar parecer sobre o montante da verba necessária para o programa educacional, em cada ano;
- c) estimular os pais e alunos a se integrarem na vida escolar; e
- d) recomendar métodos e processos que resultem na melhor orientação da escola em função das realidades locais.

Senti, na campanha em que estou empenhado, a absoluta necessidade de instrumentalizar a participação comunitária. Os Conselhos Educacionais, de base municipal, ensejariam o engajamento de parcelas ponderáveis da sociedade brasileira no processo de educar, associando representantes do poder público e de grupos representativos da atividade privada.

Em País continental, como o Brasil, com população em rápido crescimento e distribuída por cerca de 4.000 municípios, parece imperativo encontrar formas de co-responsabilizar e empolgar os núcleos municipais, unidade político-administrativa, por vezes, demasiado distantes dos centros de decisão. A instituição, cuja criação se propunha, encontra similar em diversos outros países.

Nos Estados Unidos, por exemplo, os **Boards of Education** preexistiam ao sistema governativo e coexistem hoje com os comitês de educação, órgãos de enlace do povo e do Governo em setor que se deve sobrepôr aos interesses pessoais ou partidários.

A vitalidade e o sucesso de inumeráveis sistemas escolares existentes por toda a nação americana dependem da compreensão e do apoio dos cidadãos ao nível local. Da cooperação de educadores e cidadãos resulta uma escola viva, centro de formação autêntica, do qual todos esperam ver sair os futuros líderes, os operários qualificados, os profissionais eficientes de amanhã, como pólo de irradiação cívica para toda a comunidade.

A situação brasileira, obviamente, difere a muitos respeito e sensivelmente, da condição americana. Não é, entretanto, menos óbvio que, guardadas as proporções, o princípio da participação comunitária no processo educacional é plenamente válido e de urgente aplicação ao caso brasileiro. Naturalmente, os mecanismos e instrumentos e o grau de participação devem ser criteriosamente avaliados e estabelecidos.

O Sr. Benjamin Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer.

O Sr. Benjamin Farah — Quero congratular-me com a Casa e com a Nação, pelo belo e oportuno discurso que V. Ex.^a está fazendo, nesta tarde. Como seu ex-companheiro, na Câmara dos Deputados, sempre identifiquei em V. Ex.^a um lutador indômito, na defesa das grandes causas. O problema da Educação preocupou muito a V. Ex.^a, como tem preocupado a todos nós. Tenho para mim que esse foi o seu tema prioritário. E hoje V. Ex.^a vem para esta Casa e focaliza novamente esse problema, que eu reputo um dos mais graves — talvez seja o problema número um do Brasil — que é o problema da Educação. Mas, meu eminente colega, estamos diante de fatos, estamos diante de uma realidade, e para a solução desse problema não podemos pensar apenas nas decisões do Governo, é realmente um problema de todos. V. Ex.^a está fazendo uma conclamação e ninguém melhor do que V. Ex.^a para fazer esta conclamação, pois V. Ex.^a é um homem de imprensa, tem um comando, tem uma liderança enorme na imprensa brasileira, no rádio e na televisão. Sem a participação da imprensa, sem a participação do rádio e da

televisão, o problema da Educação ficará grandemente desfalcado na hora que devemos somar todos os esforços, na hora em que os brasileiros todos, sem faltar nenhum devem interessar-se por este problema. A imprensa certamente estará na vanguarda, sobretudo com a conclamação que V. Ex.^a está fazendo nesta hora. Meus parabéns. Desposito em V. Ex.^a a minha mais absoluta confiança. Realmente V. Ex.^a é uma sentinela avançada de uma grande causa.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado a V. Ex.^a, nobre Senador Benjamin Farah, pelo seu aparte. Devo declarar que a base principal de toda esta campanha que estamos promovendo no Brasil e da qual sou apenas um soldado — e não líder nem comandante — a base principal é a mobilização da comunidade brasileira, através da imprensa, do rádio e da televisão. Somente se o povo se engajar nessa batalha é que conseguiremos empolgar toda a comunidade brasileira. Nobre Senador Benjamin Farah, V. Ex.^a verá, no decorrer de meu discurso, que alguma coisa de concreto já está sendo feita no setor da imprensa, do rádio e da televisão.

Convertido em lei o projeto proposto, isto é, criados os Conselhos, Brasil a dentro, caber-nos-á a todos ajudá-los a funcionar adequadamente, dotando-os dos elementos que lhes permitam a perfeita identificação do problema e a descoberta das maneiras de melhor tratá-lo.

Como nossa Constituição não permite que o Congressista tome a iniciativa de apresentar qualquer proposição que aumente a despesa da União, meu Projeto se limita a tornar facultativa a criação desses Conselhos. Entretanto, em recente entendimento com o Ministro da Educação, S. Ex.^a me declarou que, de posse de todas as informações sobre os **Boards of Education**, que existem nos Estados Unidos há mais de três séculos, S. Ex.^a examinará a possibilidade de transformar a matéria em Mensagem a ser enviada ao Congresso Nacional, criando os Conselhos Municipais de Educação, cujos membros seriam eleitos no mesmo dia do pleito para a escolha dos vereadores das Câmaras municipais.

Os Conselhos constituirão, outrossim, excelente exercício democrático, levando o jôgo da verdade até o âmago da pequena comunidade, onde a pluralidade de tendências se aglutinaria no esforço de promover o bem comum e a elevação do nível cultural e de perspectivas de seus filhos.

Os Conselhos serão ainda, instrumentos poderosos de ajuda à ingente tarefa do Ministério da Educação. O ilustre Ministro Passarinho, mais de uma vez, se referiu à total inviabilidade de se atribuir ao Ministério da Educação o encargo de supervisionar, sozinho, o sistema educacional, sem a ativa colaboração local dos que, mais diretamente, podem avaliar e fiscalizar o setor educacional.

Gostaria de salientar também o progresso havido com as emissoras de rádio e televisão. Como o afirmaram os representantes das várias rês de televisão do Brasil, em mensagem ao Senhor Presidente da República, em fins do ano passado, os últimos dois anos foram decisivos no processo de amadurecimento da televisão no Brasil. De certa forma, as nossas rês de televisão, anteciparam-se à iniciativa do próprio Governo, no campo de ensino, produzindo e transmitindo para vastas áreas do território nacional, programas educativos de notável êxito, tais como cursos de alfabetização e o do artigo 99.

Convém recordar que, recentemente, várias cadeias de televisão deixaram de transmitir alguns programas que eram condenados pela opinião pública. Infelizmente, ainda existem alguns programas que representam deplorável abuso da exploração de sangue, da violência, do sexo e do erotismo. (Muito bem!)

Entretanto, os concessionários de rádio e televisão, através de suas entidades de classe, já se convenceram de que têm pelo menos uma coisa que não falta sequer aos animais irracionais, que é o instinto de conservação. Se eles se preocuparem apenas em informar e divertir e não em contribuir também para a educação do povo, serão concretizadas, dentro de um futuro não muito remoto, as ameaças que pesam sobre o rádio e a televisão que são as ameaças do monopólio estatal.

Sem falsa modéstia, tenho plena consciência de tudo haver feito, em 1969 e 1970, depois do meu engajamento como soldado na batalha da educação, no sentido de obter a regulamentação do dispositivo legal existente, o Código Brasileiro de Telecomunicações, desde 1962, determinando que, a partir de novembro do ano passado, tôdas as emissoras de rádio e TV do País passassem a transmitir cinco horas de programas educativos semanais.

A medida tem extraordinário alcance pedagógico pela massa de ouvintes beneficiada com programa de boa qualidade técnica, levado a todo o território nacional através da rês de microondas da EMBRATEL.

(Interrompendo a leitura.)

Quando o eminente Ministro Jarbas Passarinho e o seu colega das Comunicações, Coronel Hygino Corsetti, assinaram a Portaria regulamentando esse artigo do Código Brasileiro de Telecomunicações fizeram questão de destacar a minha colaboração como Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão que, apesar de pertencer ao setor privado, insistiu para que fôsse regulamentado um artigo que obrigasse tôdas as estações a dedicarem pelo menos cinco horas para a educação do povo.

O Sr. Benjamin Farah — E elas estão cumprindo essa determinação?

O SR. JOÃO CALMON — Desde novembro do ano passado, começou a ser transmitida a programação educativa organizada pelo Ministério da Educação. É o chamado Projeto Minerva, que é transmitido por tôdas as estações de rádio comerciais e oficiais, através da Rês de Microondas da EMBRATEL. De segunda a sexta-feira há transmissão de 45 minutos por dia, e aos sábados e domingos o tempo de transmissão se alonga um pouco, vai a uma hora e quinze minutos. Esta é a realização no setor do rádio. Na área da televisão, ainda não foi possível o cumprimento integral do dispositivo do Código Brasileiro de Telecomunicações, porque, até este momento, o Ministério da Educação não dispõe de equipamentos e de estúdios em quantidade suficiente para a produção de cinco horas semanais de programas educativos. Entretanto, deixando de lado a atuação do Governo Federal, as rês particulares de televisão já

estão transmitindo cursos de madureza, do art. 99, através de toda a cadeia nacional de TV.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permita-me V. Ex.^a lembrar, neste instante, o nome do grande patricio Gilson Amado, pioneiro na rádio e na televisão com programas educativos.

O SR. JOÃO CALMON — Não falei imediatamente no nome de Gilson Amado porque o primeiro programa do art. 99, curso de madureza, pela televisão, transmitido pela Rede Associada de TV, foi preparado pela Fundação Brasileira de Televisão Educativa, que tem como Magnífico Reitor o admirável apóstolo da educação, que é o Professor Gilson Amado. Posteriormente, por iniciativa também da mesma Rede, foi transmitido, pela primeira vez na História da TV deste País, um programa de alfabetização de adolescentes e adultos, de acordo com método dos padres salesianos, tendo como professora uma atriz de extraordinário poder de comunicação, Bibi Ferreira, programa premiado o ano passado, numa competição internacional em Hiroshima, na qual participaram oitenta países. E agora mesmo, em 1971, a mesma Rede Associada está transmitindo nova série de aulas, utilizando o mesmo método de alfabetização de adolescentes e adultos, antecipando-se a qualquer iniciativa governamental, na área da televisão.

Devo ainda revelar, já que houve pergunta formulada a esse respeito, que esse método de alfabetização dos padres salesianos, aprovado num despacho antológico pelo desassombrado Ministro Jarbas Passarinho, tem a enorme vantagem de dispensar o uso de cartilhas. Há poucas semanas S.S. o Papa Paulo VI, num pronunciamento transmitido diretamente do Vaticano, anunciou que na Campanha da Fraternidade, promovida pela Igreja, seria incluída a transmissão, pela TV, desse curso de alfabetização de acordo com o método SDB.

De qualquer forma, eu agradeço muito a oportunidade de revelar que a televisão brasileira está procurando se redimir, embora ainda não integralmente, de muitos pecados veniais e de poucos pecados mortais que cometeu no passado.

O Sr. Milton Trindade — V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer.

O Sr. Milton Trindade — Nobre Senador João Calmon, depois de quase todas as Bancadas representativas dos Estados da Federação se pronunciaram exaltando o discurso que V. Ex.^a vem pronunciando na Tribuna do Senado, não seria justo que o Pará também não o fizesse. Eminente Senador João Calmon, é-me deveras grato e altamente honroso apartear-lo neste momento. Grato porque, já de há longos anos, em nossas atividades profissionais de trabalho, tenho a ventura de ser seu companheiro a auxiliar na hercúlea tarefa de fazer funcionar e dirigir os **Diários Associados**, que o grande e inesquecível Assis Chateaubriand tão bem soube construir, pujante organização agora sob o seguro e clarividente comando de V. Ex.^a Honroso, porque, como modesto representante do meu Estado, tenho a oportunidade de nesta augusta Casa intrometer-me no discurso de uma das mais marcantes figuras políticas do País com assento no Senado Federal, por escolha do valoroso e politizado povo capixaba. Quis o destino que eu fôsse agraciado duplamente com o companheirismo de V. Ex.^a, para mim uma grande honra. Sem favor nenhum, pois todo o País e conhece sobejante, permita-me dizer que V. Ex.^a encarna, nesta Casa, misto ideal do político completo e consumado com o do patriota sem jaça, sempre pronto e destemido para liderar as campanhas grandiosas e nobres que tem encetado, através dos tempos, em prol dos melhores destinos do Brasil. Está, ainda, na lembrança de todos a sua atuação de ontem, desassombrada e viril, contra a atuação de um desgoverno de aventureiros sem escrúpulos, que quase joga este País no despenhadeiro do caos, de corrupção desenfreada e das experiências malsãs de regimes frontalmente violentadores da índole e dos sentimentos cristãos do nosso povo. Naquela ocasião, usando dos meios de comunicação de que dispunha, V. Ex.^a foi, sem sombra de dúvida, autêntico precursor do movimento revolucionário, formando diariamente a Rede da Democracia, através de quase uma centena de Emissoras de Rádio que

cria-se estímulo ao progresso. É essa proteção que estou a invocar. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres. (Pausa.)

Não está presente.

Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador desejando usar a palavra, vou encerrar a Sessão, convocando, antes, os Srs. Senadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 8, de 1971 (n.º 2-B/71, na Casa de origem), que concede pensão especial a Mercedes Biancheri Locatelli, viúva do ex-Professor Aldo Doniele Locatelli (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida em sessão anterior), tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 49, de 1971, da Comissão

— de Finanças.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 9, de 1971 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer n.º 43, de 1971), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — e com o aval do Tesouro Nacional, a realizar operações de empréstimos externos destinados a atender às despesas com a execução das obras da Linha Norte-Sul do Metropolitano da cidade de São Paulo incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior), tendo

PARECER sob n.º 44, de 1971, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 10, de 1971 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer n.º

47, de 1971), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE — e com o aval do Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul — BRDE — a realizar operações de financiamento externo para a reconstrução de 3 turbo-alternadores e instalados na nova Usina Térmica de Pôrto Alegre (incluído em ordem do dia em virtude de dispensa de interstício concedido em sessão anterior), tendo

PARECER, sob n.º 48, de 1971, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 11, de 1971, (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer n.º 50, de 1971), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE — e com o aval do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e/ou Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul — BRDE — a realizar operação de financiamento externo com a firma Brown-Boveri & Company — Suíça, para fornecimento de materiais elétricos destinados ao Sistema de Transformação e Transmissão de Energia Elétrica do Estado (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedido em sessão anterior), tendo

PARECER sob n.º 51, de 1971, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

5

Discussão, em turno único do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 62, de 1971 (n.º 79/71, na origem), de 4 do corrente mês, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Embaixador EULÁLIO DO NASCIMENTO E SILVA, para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Nova Zelândia, cumulativamente com a de Embaixador junto ao Governo da Comunidade da Austrália.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas.)

**37.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 20 de maio de 1971**

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

As 18 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guio-
mard — Geraldo Mesquita — Flá-
vio Brito — José Lindoso — José
Esteves — Cattete Pinheiro —
Milton Trindade — Renato Fran-
co — Alexandre Costa — Clodomir
Milet — José Sarney — Fausto
Castello-Branco — Petrônio Por-
tella — Helvídio Nunes — Wal-
demar Alcântara — Wilson Gon-
çalves — Duarte Filho — Domicio
Gondim — Milton Cabral — Ruy
Carneiro — João Cleofas — Paulo
Guerra — Wilson Campos — Ar-
non de Mello — Luiz Cavalcante
— Teotônio Vilela — Augusto
Franco — Leandro Maciel — Lou-
rival Baptista — Antônio Fer-
nandes — Heitor Dias — Ruy
Santos — Carlos Lindenberg —
Eurico Rezende — João Calmon —
Amaral Peixoto — Paulo Tôrres —
Vasconcelos Torres — Benjamin
Farah — Danton Jobim — Nelson
Carneiro — Magalhães Pinto —
Franco Montoro — Benedito Fer-
reira — Emival Caiado — Osires
Teixeira — Fernando Corrêa —
Filinto Müller — Saldanha Derzi
— Accioly Filho — Mattos Leão
— Ney Braga — Antônio Carlos —
Celso Ramos — Lenoir Vargas —
Daniel Krieger — Guido Mondin
— Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Por-
tella)** — A lista de presença acusa o
comparecimento de 59 Srs. Senadores.
Havendo número regimental, declaro
aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à
leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

**DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLI-
CA, NOS SEGUINTE TÊRMO:**

MENSAGEM

N.º 91, de 1971

(N.º 120, de 1971, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros
do Senado Federal:

De acôrdo com o preceito constitu-
cional (art. 42, III), tenho a honra
de submeter à aprovação de Vossas
Excelências a nomeação que desejo
fazer do Senhor Paulo Braz Pinto da
Silva, Ministro de Primeira Classe,
da Carreira de Diplomata, do Qua-
dro de Pessoal do Ministério das Re-
lações Exteriores (Parte Permanen-
te), para exercer a função de Em-
baixador do Brasil junto ao Governo
Imperial do Irão, nos termos dos ar-
tigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14
de julho de 1961.

2. Os méritos do Senhor Paulo Braz
Pinto da Silva, que me induziram a
escolhê-lo para o desempenho dessa
elevada função, constam da anexa
informação do Ministério das Rela-
ções Exteriores.

Brasília, em 20 de maio de 1971.
— Emílio G. Médici.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO SR.
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTE-
RIORES**

Em 12 de maio de 1971.

G!DP/DOP/145/312.4

A Sua Excelência o Senhor

General-de-Exército Emílio Gar-
rastazu Médici,

Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor Paulo Braz Pinto da Silva, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente), para o exercício da função de Embaixador junto ao Governo Imperial do Irão, conforme preceituam os artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. O Itamarati elaborou o curriculum vitae do Embaixador Paulo Braz Pinto da Silva, o qual, juntamente com a mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mário Gibson Barboza.

**“CURRICULUM VITAE” DO EMBAI-
XADOR PAULO BRAZ PINTO DA
SILVA**

- Nascido em Jaguarão, Rio Grande do Sul, 4 de abril de 1913. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, 1937.
- Cônsul de Terceira Classe, 1938.
- Membro da Delegação do Brasil à Conferência Regional do Prata, Montevideú, 1941.
- Membro da Delegação do Brasil à III Reuniões de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, Rio de Janeiro, 1942.
- Vice-Cônsul em Montreal, 1942 a 1944.

- Encarregado do Consulado-Geral em Montreal, 1943 a 1944.
- Vice-Cônsul em Boston, 1944 a 1945.
- Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antiguidade, 1945.
- Cônsul-Adjunto em Boston, 1945 a 1946.
- Encarregado do Consulado em Boston, 1946.
- Segundo-Secretário da Embaixada em Lima, 1946 a 1948.
- À disposição da Presidência, 1951.
- Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1951.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Madri, 1953 a 1956.
- Encarregado de Negócios em Madri, 1946, 1955 e 1956.
- Cônsul-Adjunto em Paris, 1956 a 1958.
- Encarregado do Consulado-Geral em Paris, 1956.
- Chefe da Divisão do Material, 1958 a 1959.
- Presidente da Comissão de Concorrências, 1958 e 1959.
- Conselheiro, 1959.
- Chefe de Seção de Organização do Departamento de Administração, 1959 a 1960.
- Secretário-Executivo do Instituto Brasileiro de Educação, Ciências e Cultura (IBECC), 1960 a 1961.
- Chefe da Divisão do Material, 1961 a 1962.
- Presidente da Comissão de Concorrência, 1961.
- Representante do Ministério das Relações Exteriores na Secretaria da IV Reunião de Governadores, 1961.
- Promovido a Ministro de Segunda Classe, por antiguidade, 1961.
- Cônsul-Geral em São Francisco, 1962 a 1964.
- Chefe da Divisão do Material, 1966 a 1967.
- Chefe do Departamento de Administração, substituto, 1966.
- Chefe da Comissão para o inventário dos bens móveis da Secretaria de Estado, 1966.
- Chefe do Departamento Consular e de Imigração, 1967 a 1971.

- Chefe da Seção Brasileira da Comissão Mista do Acôrdio de Migração Brasil—Itália, 1967 a 1971.
- Chefe da Seção Brasileira da Comissão Mista do Acôrdio de Migração Brasil-Espanha, 1967 a 1971.
- Presidente do Grupo de Trabalho para estudo dos projetos do Regulamento de Passaportes, 1968.
- Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1969.
- Casado com a Senhora Edinah Braz Pinto da Silva, de nacionalidade brasileira.
- O Embaixador Paulo Braz Pinto da Silva, nesta data, encontra-se no exercício da função de Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores.
- Secretária de Estado das Relações Exteriores, em 11 de maio de 1971.
— Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Não há orador inscrito.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 8, de 1971 (n.º 2-B/71, na Casa de origem), que concede pensão especial a Mercedes Biancheri Locatelli, viúva do ex-Professor Aldo Doniele Locatelli (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida em Sessão anterior), tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 49, de 1971, da Comissão

— de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 8, de 1971

(N.º 2-B/71, na Casa de origem)

Concede pensão especial a Mercedes Biancheri Locatelli, viúva do ex-Professor Aldo Doniele Locatelli.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É concedida a Mercedes Biancheri Locatelli, viúva do ex-Professor Catedrático, interino, da Escola de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Aldo Doniele Locatelli, uma pensão mensal, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do cargo de Professor Titular, pelos relevantes serviços prestados pelo seu falecido marido ao ensino superior.

Art. 2.º — O pagamento da pensão será feito enquanto a beneficiária permanecer em estado de viuvez e correrá à conta de verba orçamentária do Ministério da Fazenda destinada aos pensionistas da União.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella):

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 9, de 1971 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer n.º 43, de 1971), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — e com o aval do Tesouro Nacional, a realizar operações de empréstimos externos destinados a atender as despesas com a execução das obras da Linha Norte-Sul do Metropolitano da Cidade de São Paulo (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na Sessão anterior), tendo

PARECER sob n.º 44, de 1971, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 10, de 1971 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer n.º 47, de 1971), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE — e com o aval do Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul — BRDE — a realizar operação de financiamento externo, para a reconstrução de 3 turbo-alternadores instalados na Nova Usina Térmica de Pôrto Alegre (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida em Sessão anterior) tendo

PARECER, sob n.º 48, de 1971, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A matéria vai à Comissão de Redação.

Item 4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 11, de 1971, (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer n.º 50, de 1971), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE — e com o aval do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e/ou Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul — BRDE — a realizar

operação de financiamento externo com a firma Brown — Boveri & Company, Suíça, para fornecimento de materiais elétricos, destinados ao Sistema de Transformação e Transmissão de Energia Elétrica do Estado (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida em Sessão anterior), tendo

PARECER sob n.º 51, de 1971, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores deseja fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A matéria vai à Comissão de Redação.

Item 5

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 62, de 1971 (n.º 79/71, na origem), de 4 do corrente mês, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Embaixador Leonardo Eulálio do Nascimento e Silva, para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Nova Zelândia, cumulativamente com a de Embaixador junto ao Governo da Comunidade da Austrália.

Na conformidade do Régimento Interno, a matéria será apreciada em Sessão Secreta.

Peço aos Srs. Funcionários que tomem as providências necessárias ao cumprimento do dispositivo regimental.

(A Sessão transforma-se em secreta às 18 horas e 15 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está reaberta a Sessão Pública.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 77, de 1971

Nos termos do art. 359 combinado com o parágrafo único do art. 358, do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 9, de 1971, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — Metrô — e com a aval do Tesouro Nacional, a realizar operações de empréstimos externos destinados a atender as despesas com a execução das obras da Linha Norte-Sul do Metropolitano da cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1971. — Antônio Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em consequência, passa-se à imediata apreciação da redação final, que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER

N.º 54, de 1971

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 9, de 1971.

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 9, de 1971, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — Metrô — e com o aval do Tesouro Nacional, a realizar operações de empréstimos externos destinados a atender as despesas com a execução das obras da Linha Norte-Sul do Metropolitano da Cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1971. — Antônio Carlos, Presidente — Filinto Müller, Relator — Danton Jobim — Cattete Pinheiro.

ANEXO AO PARECER

N.º 54, de 1971

Redação final do Projeto de Resolução n.º 9, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso

IV, da Constituição, e eu,
....., Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º , de 1971

Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — Metrô — e com o aval do Tesouro Nacional, a realizar operações de empréstimos externos destinados a atender as despesas com a execução das obras da Linha Norte-Sul do Metropolitano da cidade de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É a Prefeitura do Município de São Paulo autorizada a realizar, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — Metrô — e com aval do Tesouro Nacional, operações de empréstimos externos nos valores de US\$ 25.542.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil dólares), de principal, com os Bancos: Morgan Guaranty Trust Company of New York, Manufacturers Hanovers Trust Company, Bankers Trust Company e Export-Import Bank of the United States (Eximbank), e de US\$ 28.880.000,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta mil dólares), de principal, com um consórcio de Bancos liderado por: Bankers Trust Company, de Londres, Manufacturers Hanovers Trust Company, de Londres, Morgan Guaranty Trust Company of New York e o Banco do Brasil S.A., agência de New York, para aquisição, no exterior, de material rodante, peças de reposição, equipamentos e custos da construção da Linha Norte-Sul do Metropolitano da cidade de São Paulo.

Art. 2.º — A operação realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros e condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de financiamentos da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais prescrições e exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei n.º 7.261, de 10 de janeiro de 1969, do Município de São Paulo, e nos Decretos

números 67.873 e 67.874, ambos de 18 de dezembro de 1970.

Art. 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada. Vai à promulgação.

Sobre a mesa outro requerimento do Líder da Maioria, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 78, de 1971

Nos termos do art. 359 combinado com o parágrafo único do art. 358 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 10, de 1971, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE — e com o aval do Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo-Sul — BRDE, — a realizar operação de financiamento externo, para a reconstrução de três turbo-alternadores instalados na Nova Usina Térmica de Pôrto Alegre.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1971. — **Antônio Carlos**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — De acôrdo com o deliberado, passa-se à imediata apreciação da redação final, que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER

N.º 55, de 1971

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 10, de 1971.

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 10, de 1971, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, atra-

vés da Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE — e com o aval do Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo-Sul — BRDE, — a realizar operação de financiamento externo, para a reconstrução de três turbo-alternadores instalados na Nova Usina Térmica de Pôrto Alegre.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1971. — **Antônio Carlos, Presidente — Filinto Müller, Relator — Danton Jobim — Cattete Pinheiro.**

ANEXO AO PARECER

N.º 55, de 1971

Redação final do Projeto de Resolução n.º 10, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu,, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º , de 1971

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE, — e com o aval do Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo-Sul — BRDE, — a realizar operação de financiamento externo, para a reconstrução de três turbo-alternadores instalados na Nova Usina Térmica de Pôrto Alegre.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado a realizar, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE, — e com o aval do Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo-Sul — BRDE, — operação de financiamento externo no valor de US\$ 627.600,00 (seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos dólares norte-americanos), de principal, com a Skodaexport Foreign Trade Corporation, com sede em Praga, Tchecoslovaquia, destinada à importação de bens e supervisão de montagem de 3 (três) turbo-alternadores instalados na Nova Usina Térmica de Pôrto Alegre (NUTEPA).

Art. 2.º — A operação realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros e demais condições admitidas

pelo Banco Central do Brasil para registro de financiamento da espécie obtido no exterior, obedecidas as prescrições e exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal e o disposto na Lei n.º 6.189, de 8 de janeiro de 1971, do Estado do Rio Grande do Sul, publicada no Diário Oficial do mesmo Estado, em 11 de janeiro de 1971.

Art. 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada. Vai à promulgação.

Sobre a mesa, requerimento de autoria do Líder da Maioria, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 79, de 1971

Nos termos do art. 359, combinado com o parágrafo único do art. 358 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 11, de 1971, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE —, e com o aval do Banco do Estado do Rio Grande do Sul e/ou Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo-Sul — BRDE —, a realizar operação de financiamento externo com a firma Brown-Boveri & Company, Suíça, para fornecimento de materiais elétricos, destinados ao Sistema de Transformação e Transmissão de Energia Elétrica do Estado.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1971. — Antônio Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se à apreciação da redação final, que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER
N.º 56, de 1971

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 11, de 1971.

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 11, de 1971, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE —, e com aval do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e/ou Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo-Sul — BRDE —, a realizar operação de financiamento externo com a firma Brown-Boveri & Company, Suíça, para fornecimento de materiais elétricos, destinados ao Sistema de Transformação e Transmissão de Energia Elétrica do Estado.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1971. — Antônio Carlos, Presidente — Filinto Müller, Relator — Danton Jobim — Cattete Pinheiro.

ANEXO AO PARECER
N.º 56, de 1971

Redação final do Projeto de Resolução n.º 11, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu,, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
N.º , de 1971

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE —, e com aval do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e/ou Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo-Sul — BRDE —, a realizar operação de financiamento externo com a firma Brown-Boveri & Company, Suíça, para fornecimento de materiais elétricos, destinados ao Sistema de Transformação e Transmissão de Energia Elétrica do Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado a

realizar, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE —, com o aval do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e/ou Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo-Sul — BRDE —, operação de financiamento externo com a firma Brown-Boveri & Company, com sede em Baden — Suíça —, no valor de até SwFr. 5.957.681,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta e um francos suíços), de principal, com o seu equivalente em outras moedas, destinado ao fornecimento de disjuntores, inclusive peças de reserva e outros materiais, a serem aplicados no Sistema de Transformação e Transmissão de Energia Elétrica do Estado.

Art. 2.º — A operação realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros e demais condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de financiamentos da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais prescrições e exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal e o disposto na Lei n.º 6.213, de 16 de abril de 1971, do Estado do Rio Grande do Sul, publicada no Diário Oficial do Estado, na mesma data.

Art. 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada. Vai à promulgação.

Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a Sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 66, de 1971, de autoria do Sr. Senador Paulo Guerra, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do Chanceler Mário Gibson Barboza, Ministro das Relações Exteriores, pronunciado na homenagem que recebeu da Câmara do Comércio Brasileiro-Americana, em Nova Iorque, tendo

PARECER FAVORÁVEL sob n.º 45, de 1971, da Comissão

— **Diretora.**

2

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 42, de 1971) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 12, de 1969 (n.º 608-B/67, na Casa de origem), que “dá nova redação ao artigo 102 do Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências)”.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 30 minutos.)

**38.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 21 de maio de 1971**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — José Lindoso — José Esteves — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Benjamin — Farah — Danton Jobim — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Ney Braga — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de remessa de autógrafa de decreto legislativo:

- N.º 92/71 (n.º 121/71, na origem), de 20 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 19, de 1971, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.151, de 4-2-71;
- N.º 93/71 (n.º 122/71, na origem), de 20 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 18, de 1971, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.149, de 28-1-71;
- N.º 94/71 (n.º 123/71, na origem), de 20 do corrente, referente ao

Decreto Legislativo n.º 17, de 1971, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.144, de 31-12-70;

- N.º 95/71 (n.º 124/71, na origem), de 20 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 16, de 1971, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.150, de 3-2-71;
- N.º 96/71 (n.º 125/71, na origem), de 20 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 15, de 1971, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.147, de 13-1-71;
- N.º 97/71 (n.º 126/71, na origem), de 20 do corrente, referentes ao Decreto Legislativo n.º 14, de 1971, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.146, de 31-12-70;
- N.º 98/71 (n.º 127/71, na origem), de 20 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 13, de 1971, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.140, de 30-12-70;
- N.º 99/71 (n.º 128/71, na origem), de 20 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 12, de 1971, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.139, de 21-12-70.

PARECERES

PARECER

N.º 57, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 1971, que dispõe sobre reajustamento das aposentadorias e pensões, no INPS, e dá outras providências.

Relator: Sr. Heitor Dias

A iniciativa do Projeto tem inspiração de cunho nitidamente social. Comungamos do mesmo sentimento do autor do Projeto, por entendermos que o salário básico, fixado pelo Executivo com fundamento nos dados que lhe fornecem seus órgãos técnicos, é, em verdade, o mínimo indispensável à subsistência de qualquer pessoa. E todos sabem que, de fato, ninguém se

basta com esse salário tão reduzidamente fixado, embora se compreenda que a providência do Governo, no particular, é ditada por fatores que se sobrepõem à sua vontade, por isso que vinculados a elementos diretamente subordinados à economia nacional e que, na fase atual do País, estão marcados pelos terríveis efeitos de inflação que, embora grandemente reduzidos pela ação do Governo revolucionário, ainda não foram extintos.

Infelizmente, porém, não podemos subscrever o Projeto em causa, por se nos afigurar fulminado de inconstitucionalidade em face do que dispõe o parágrafo único do art. 165 da Constituição Federal em vigor, in verbis:

“Nenhuma prestação de serviço de assistência ou de benefício compreendidos na previdência social será criada, majorada ou estendida sem a correspondente fonte de custeio total”. (O grifo é nosso).

E o projeto, como se depreende do enunciado no art. 1.º, majora e cria despesas, e em nenhum de seus dispositivos indica a receita para “custeio total” das despesas decorrentes.

Pela inconstitucionalidade do Projeto. É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Heitor Dias, Relator — José Sarney — Antônio Carlos — Helvídio Nunes — Nelson Carneiro — Accioly Filho.

PARECER

N.º 58, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 19, de 1971, que acrescenta parágrafo ao art. 53 do Código Nacional de Trânsito.

Relator: Sr. Nelson Carneiro

RELATÓRIO

O diligente Senador Benedito Ferreira, preocupado com o comércio ilegal de carros roubados, propõe a inclusão de um parágrafo ao art. 53 do Código Nacional de Trânsito, nesses termos:

“Não será expedido certificado de registro de nenhum veículo automotor usado se não fôr exibido

exemplar de jornal oficial que publicou declaração relativa à venda, que mencionará obrigatoriamente todos os característicos do vendedor e do comprador.”

Atualmente, do ato translativo de veículo automotor, reboque, carretas e similares, “será dada ciência à repartição de trânsito expedidora do Certificado de registro anterior” (parágrafo único do art. 53).

É o relatório.

PARECER

Compreendo os altos propósitos da proposição, de flagrante constitucionalidade. Tudo não obstante, ao examinar-lhe a juridicidade, meu voto é, salvo melhor juízo, por sua rejeição. Somos um País de mais de oito milhões de quilômetros quadrados, e venda e compra de carros usados ocorrem tanto nas capitais quanto nas mais remotas cidades do interior. O projeto cria dificuldades às transações lícitas, que são quase todas, com a louvável preocupação de evitar as fraudulentas, que as leis punem rigorosamente, a todos os que delas participam, seja vendendo o que não é seu, seja comprando o que sabe adquirido criminosamente. A exigência agora pretendida, difícil, demorada e custosa nas operações efetuadas nas cidades onde existe jornal oficial, se tornaria praticamente impossível na grande maioria dos municípios do interior brasileiro, além de atrasar as transações lícitas, que, em regra, são ocasionais e reclamam pronta decisão. Não há meio de evitar a fraude, toda a fraude, por mais que, para impedi-la, se modifiquem, a cada dia, os dispositivos legais. O projeto, ao regular a compra e venda de veículos automotores, vai além do que se exige para a compra e venda de imóveis, possível como é também a falsificação das certidões de Registro de Imóveis.

Também móveis existem (quadros, jóias etc.) de valor superior aos dos veículos motorizados, que podem ser comprados e vendidos até sem as cautelas exigidas pelo Código Nacional de Trânsito.

Ao opinar pela injuridicidade do Projeto do ilustre Senador Benedito Ferreira, não visamos a interromper seu curso normal nesta Casa, onde,

antes de subir à apreciação do Plenário, deverá ser examinado pela douta Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, a que foi igualmente distribuído, salvo se o contrário decidir o Plenário (art. 279 do Regimento Interno).

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — José Lindoso — Antônio Carlos — Emival Caiado — José Sarney — Accioly Filho.

PARECER

N.º 59, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 20, de 1971, que inclui os preconceitos de sexo e crença religiosa entre as contravenções penais mencionadas na Lei número 1.390, de 3 de julho de 1951, e modifica o sistema de multas previsto no diploma.

Relator: Sr. Nelson Carneiro

RELATÓRIO

O Senador Vasconcelos Torres oferece à consideração desta Casa o Projeto de Lei n.º 20/71, visando a incluir “os preconceitos de sexo e crença religiosa entre as contravenções penais mencionadas na Lei n.º 1.390, de 3-7-51, e modifica o sistema de multas previsto no referido diploma”. Amplia assim a proposição em exame os limites da incidência da Lei Afonso Arinos, com aqueles objetivos.

Depois de proclamar os benefícios da Lei em vigor, o Senhor Vasconcelos Torres arrola os dois motivos que estavam a justificar “sua urgente reformulação”: — “Em primeiro lugar, para ampliar o âmbito de sua ação, incluindo entre as contravenções a que se refere, os atos inspirados por preconceitos de sexo ou de crença religiosa. Em segundo lugar, o sistema de multas fixadas em valores numéricos que a Lei adota apresenta o grave inconveniente — que os fatos confirmaram — de uma total desatualização dos valores indicados. Em país de moeda instável, como é o nosso, todas as multas devem ser estabelecidas em termos de salário-mínimo. É aliás, agora, a prática usual”.

Entende o ilustre representante fluminense que a inclusão do preconceito de crença religiosa “a ninguém prejudicará”, em virtude da ausência de discriminação. Tudo, não obstante, indica que “essa inclusão se impõe, para que funcione como instrumento educativo das novas gerações”.

Mas, no que toca ao preconceito de sexo, diversa seria a situação. O Senador Vasconcelos Torres não o crê apenas “preventivo ou decorativo”. Seu objetivo declarado, nesse particular, é precipuamente o de evitar que a Academia Brasileira de Letras continue a impedir, por força de dispositivo regimental, a inscrição de candidatos do sexo feminino. E, com esse propósito, assim redigiu S. Ex.ª o art. 9.º do Projeto:

“Art. 9.º — Instituto, academias e associações de fins culturais, recreativos, previdenciários, assistenciais ou classistas, não poderão registrar estatutos em que existam disposições explícitas ou dúbias que possam fundamentar discriminações relacionadas com preconceito de raça, de cor, de sexo ou de crença religiosa.

§ 1.º — As entidades das categorias referidas neste artigo, cujos estatutos contiverem disposições que sirvam de motivo ou de pretexto para as discriminações em questão, terão de adaptar os ditos estatutos às exigências da presente lei, no prazo máximo de noventa dias, a partir de sua promulgação.

§ 2.º — A não-observância ao que está determinado no parágrafo anterior acarretará para as entidades que incorrerem na omissão a imediata suspensão de todas as regalias de que gozem por efeito de disposições legais, inclusive o recebimento de auxílios e subvenções dos cofres públicos, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas nesta lei.”

É o Relatório.

PARECER

A Emenda Constitucional n.º 1 dispõe, a esse respeito:

“Art. 153, § 1.º — Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso

e convicção política. Será punido pela lei o preconceito de raça.”

Art. 153 § 5.º — É plena a liberdade de consciência e fica assegurado aos crentes o exercício dos cultos religiosos, que não contrariem a ordem pública e os bons costumes.

Art. 153 § 6.º — Por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, ninguém será privado de qualquer dos seus direitos, salvo se o invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta, caso em que a lei poderá determinar a perda dos direitos incompatíveis com a escusa de consciência.

Art. 153 § 7.º — Sem caráter de obrigatoriedade, será prestada por brasileiros, nos termos da Lei, assistência religiosa às Forças Armadas e auxiliares, e, nos estabelecimentos de internação coletiva, aos interessados que a solicitarem, diretamente ou por intermédio de seus representantes legais.

Art. 165 — A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

III — Proibição de diferença de salários e de critério de admissões por motivo de sexo, cor e estado civil.”

Esse último texto, que por minha iniciativa já figurava na Constituição de 1967, foi regulamentado pela Lei, n.º 5.483, de 9 de julho de 1968, e que assim dispõe em seu art. 1.º:

“São nulas as disposições e providências que, direta ou indiretamente, criem discriminações entre brasileiros de ambos os sexos, para o provimento de cargos sujeitos à seleção, assim nas empresas privadas, como nos quadros do funcionalismo público federal, estadual ou municipal, do serviço autárquico, de sociedades de economia mista e de empresas concessionárias do serviço público.

Parágrafo único — Incorrerá na pena de prisão simples de três meses a um ano e multa de

Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a
Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) quem, de qualquer forma, obstar ou tentar obstar o cumprimento da presente Lei.”

Não encontramos, assim, qualquer eiva de **inconstitucionalidade** na proposição. Somos, aliás, dos que sempre entenderam e sustentaram que a missão do Legislativo não pode ser tão rigorosa quanto a do Judiciário na apreciação da constitucionalidade dos projetos. A nosso ver, somente quando clara a infração, inequívoca, indiscutível, é que nos cumpre interromper o curso das proposições. Sempre nos temos insurgido contra os catadores de inconstitucionalidades, que as descobrem por artifícios de interpretação e até pela pesquisa subjetiva das intenções do proponente. Ainda que o texto do art. 153, § 1.º, só se refira à punição, pela lei, do preconceito de raça, fora de dúvida é que impede, perante a lei, qualquer discriminação por força de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas. E o n.º III do art. 165 estende essa proibição ao estado civil, quando se tratar de salários e critérios de admissões.

Cumprimo-nos, já agora, examinar o mérito da proposição. O art. 1.º repete, ampliando, o art. 1.º da Lei Afonso Arinos, para, no § 1.º, restringir o campo de sua aplicação, antes que as organizações religiosas, de um e de outro sexo, fôssem alcançadas pela sanção penal.

O art. 2.º do projeto é a repetição do art. 2.º da Lei Afonso Arinos, acrescentando apenas as expressões “ou de crença religiosa”. Já aí o autor não se referiu ao preconceito de sexo, que seria confessadamente a causa preponderante de sua iniciativa. E, por motivo de crença religiosa, não se tem, felizmente, notícia de qualquer recusa de hospedagem em hotel, pensão ou estabelecimento da mesma finalidade. A prova do estado civil é que raros hospedeiros desatentos à realidade nacional ainda exigem, por vezes, aos casais que pretendem alojamento por dias ou semanas. Mas a multiplicação crescente dos casais constituídos exclusivamente à sombra do amor, mas de estabilidade provada no decorrer dos anos, está acabando, em todo o País, com essa estranha exigência, com que, aliás, não se preocupa o projeto, e que, por tão excep-

cional nos dias que correm, já não justifica o oferecimento de qualquer emenda. Até mesmo as proclamadas "pensões familiares" espalhadas pelo interior e pelas capitais, vão entendendo a família, neste País sem divórcio, como a união livre de homem e mulher, como se casados fôsem. Mas êsse problema, que outrora justificou oferecêsemos projeto à apreciação da Câmara dos Deputados, não tem hoje, decorridos tantos anos, qualquer significação maior.

O projeto em exame, tal como nobremente confessa seu ilustre autor, amplia, em seu art. 3.º, o texto da Lei Afonso Arinos, para incluir os preconceitos de sexo e de crença religiosa entre as contravenções penais dos que recusam, por motivo de raça ou de côr, a venda de mercadorias em lojas de qualquer gênero, ou atender clientes em restaurantes, bares, confeitarias e locais semelhantes, abertos ao público, onde se sirvam alimentos, bebidas, refrigerantes e guloseimas.

A ampliação parece-nos desnecessária. O legislador não deve imaginar hipóteses que não ocorrem, mas tentar disciplinar os fatos sociais, políticos, econômicos etc., que se desenrolam em seu derredor. Por motivo de crença religiosa ou de sexo ninguém, no Brasil, foi proibido de freqüentar tais estabelecimentos "abertos ao público". E todo vendedor sabe que os piores fregueses são os homens desacompanhados. Alguns clubes fechados, aqui e em todo o mundo, inclusive na liberal Inglaterra, resguardam a hora do almôço ou do jantar aos sócios do sexo masculino, ou do feminino, mas por motivos que não configuram preconceito contra um ou outro sexo. E nem a êsses o texto proposto alcançaria, eis que não estão "abertos ao público", mas apenas a seu quadro social.

O art. 4.º da Lei Afonso Arinos inclui entre as contravenções penais:

"Recusar entrada em estabelecimento público, de diversões ou esporte, bem como em salões de barbearias ou cabeleireiros, por preconceito de raça ou de côr."

O projeto, em seu art. 4.º, inclui os preconceitos de sexo ou de crença religiosa, mas ressalva, em seu parágrafo único, que, relativamente ao sexo, "não ccorre contravenção quando se

tratar de salões de barbearias ou cabeleireiros".

Não há, assim, porque modificar desnecessariamente o texto legal, eis que nos estabelecimentos públicos, de diversões ou esporte, não se conhece proibição por motivo de crença religiosa ou de sexo.

Razão não encontramos, igualmente, para dar nova redação ao art. 6.º da Lei vigente, que se refere à inscrição de alunos em estabelecimentos de ensino, nem mesmo para unir aos que recusavam alunos por motivos do estado civil de seus pais, eis que até essa proibição vai ruindo diante do alarmante número de filhos de desquitados ou separados de fato, nascidos antes ou depois do desajustamento irremediável de seus genitores.

Os arts. 6.º e 7.º do projeto parecem-nos desnecessários, em face dos arts. 6.º e 7.º da Lei Afonso Arinos e da Lei n.º 5.473, que complementou o art. 165, III, do texto constitucional.

O art. 8.º do projeto reproduz literalmente o art. 8.º da Lei Afonso Arinos.

A inovação é o art. 9.º, e a êle, em verdade, se resume o projeto.

"A generalidade, a amplidão e a flutuosidade", como diria a CNBB, dêsse dispositivo impede, porém, sua aprovação. Êle não alcançaria apenas a Academia Brasileira de Letras, que teima em não admitir a inscrição de candidatos do sexo feminino, numa hora em que tantos valores do antigo "sexo fraco" trazem magnificas contribuições às letras, às artes e às ciências. Aprovado, entretanto, o texto proposto, ter-se-ia lançado o dardo além dos limites imaginados. A começar pelo funcionamento das lojas maçônicas, que, como é sabido, não abriram seus quadros até hoje, e através dos séculos, à presença da mulher. E as próprias organizações femininas, de âmbito internacional e nacional, não acolhem sócios masculinos em seus quadros.

Mas o projeto é válido quando atualiza as penas pecuniárias referidas na Lei Afonso Arinos, tornadas insignificantes pelo decurso dos vinte anos de sua vigência e de desvalorização de nossa moeda.

Mas ainda aí a atualização se referiria apenas aos arts. 3.º, 4.º e 5.º da

Lei Afonso Arinos, dado o caráter alternativo entre a prisão simples ou a multa. Os arts. 2.º e 7.º prevêem a aplicação simultânea das duas penas.

Tão raras se tornaram, em nosso País, as hipóteses de discriminação racial ou de côr, passíveis de punição, que se nos afigura desnecessário o oferecimento de substitutivo com o único objetivo de atualizar multas constantes daqueles três dispositivos, quando ao juiz fica sempre aberta a possibilidade de, em seu lugar, aplicar ao contraventor a pena de prisão simples. Ainda que não entenda deva o Congresso retardar o curso dos projetos à espera das codificações anunciadas, casos existem, como o em aprêço, que, por sua baixa incidência, encontram, na anunciada revisão da Lei de Contravenções Penais, a oportunidade para o aproveitamento das sugestões legislativas.

Em consequência, somos pela rejeição do projeto, não obstante os nobres propósitos que inspiraram ao seu ilustre autor.

Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Antônio Carlos — Accioly Filho — José Sarney — Heitor Dias — José Lindoso.

PARECER
N.º 60, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Ofício número 4/70-P/MC, remetendo cópias taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 716, o qual declarou a inconstitucionalidade da Lei n.º 4.950-A, de 22 de abril de 1966, em relação aos servidores públicos sujeitos ao regime estatutário.

Relator: Sr. Helvídio Nunes

O Exmo Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, com base no art. 42, VII, da Constituição da República, remeteu ao Senado cópias de notas taquigráficas e do acórdão prolatado por aquela egrégia Côrte ao apreciar a Representação n.º 716, formulada pelo Procurador-Geral da República, que declarou a inconstitucionalidade da Lei n.º 4.950-A, de 22 de abril de 1966, em relação aos servidores públicos sujeitos ao regime estatutário.

Aprovado substitutivo ao projeto inicialmente oferecido pelo Deputado Almino Afonso, o Exmo. Sr. Presidente da República, através da Mensagem n.º 590, de 1965, após-lhe veto total, por considerá-lo inconstitucional e contrário ao interesse público, o qual foi rejeitado pelo Congresso.

Surgiu, em decorrência, a representação da Procuradoria-Geral da República, que argüiu violação aos arts. 157, 67, § 2.º, combinado com o art. 4.º do Ato Institucional n.º 2, e 141, § 1.º, da Constituição, que, respectivamente, conceitua o salário-mínimo, atribui ao Presidente da República a iniciativa de leis que aumentem vencimentos ou a despesa pública e assegura a igualdade de todos perante a lei.

No Pretório Excelso, vencido o Ministro Adauto Cardoso, que se manifestou pela procedência total da representação, a maioria acolheu o voto do Ministro-Relator Eloy da Rocha, assim sintetizado:

- a) na Representação n.º 745, julgada a 13-3-68, o Supremo Tribunal julgou inconstitucional, em parte, o art. 82 da Lei número 5.194, "em se tratando de profissões vinculadas às entidades públicas, quando o pagamento se fizesse pelos cofres públicos", mas "manteve, porém, a disposição legal, quanto ao salário-mínimo dos empregados das empresas privadas, ou quando o pagamento não fôsse efetuado pelos cofres públicos (fls. 42/43);
- b) o Supremo Tribunal declarou inconstitucional o art. 82 da Lei n.º 5.194, de 24-12-1966, "no tocante aos servidores sujeitos ao regime estatutário, não ficando, pois, abrangidos pela declaração de inconstitucionalidade os que têm sua relação de emprego regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, quer sejam empregados de empresas privadas, quer sejam servidores da Administração Pública direta ou indireta";
- c) "prejudicado, em parte, o pedido, quanto aos profissionais cuja situação já foi apreciada em Representação n.º 745, julgo procedente a Representação n.º 716, que declarou inconstitucio-

nal a Lei n.º 4.950-A, de 22 de abril de 1966."

A final, consoante extrato da Ata, o Supremo Tribunal decidiu julgar "a Representação prejudicada em parte, e procedente para declarar-se a inconstitucionalidade da Lei n.º 9.950-A, de 22-4-1966, em relação aos servidores públicos sujeitos ao regime estatutário".

A Comissão, face ao exposto, em obediência ao preceito constitucional invocado e à determinação do art. 86, e, do Regimento Interno, propõe

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 12, de 1971

Suspende a execução da Lei n.º 4.950-A, de 22 de abril de 1966, declarada inconstitucional, por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, na parte que especifica.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa a execução da Lei n.º 4.950-A, de 22 de abril de 1966, em relação aos servidores públicos sujeitos ao regime estatutário, julgada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 26 de fevereiro de 1969, na Representação n.º 716, do Procurador-Geral da República.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Heitor Dias — José Lindoso — Accioly Filho — Antônio Carlos — Emival Caiado — José Sarney.

PARECER
N.º 61, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício n.º 4, de 1971 (Of. 40/70-P/MC, de 11-12-70 do Supremo Tribunal Federal), encaminhando cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos da Representação n.º 824, do Estado do Espírito Santo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 204 da Constituição daquele Estado.

Relator: Sr. Emival Caiado

O egrégio Supremo Tribunal Federal por seu Presidente e para efei-

to do disposto no inciso VII do art. 42 da Constituição da República remete ao Senado o seu respeitável acórdão de 10 de junho de 1970 e publicado em 16 de outubro do mesmo ano que por maioria de votos deu pela inconstitucionalidade do art. 204 da Constituição Estadual do Espírito Santo.

Tal decisão decorreu da Representação n.º 824 do Procurador-Geral da República, que se inspirou na sollicitação feita pelo Governador daquela unidade da federação.

É a seguinte a redação do malsinado art. 204:

"São estáveis os atuais servidores inclusive docentes de emergência, do Estado e dos Municípios e da administração centralizada ou autárquica que, à data da promulgação desta Constituição, contem, pelo menos cinco anos de serviços públicos."

Contra êle argüiu-se que o legislador ao transpor para a Carta Estadual a regra transitória contida no § 2.º do art. 177 da Constituição Federal de 1967, estabeleceu como marco da complementação do quinquênio, para efeito da estabilidade ali prevista, a data da promulgação da Constituição Estadual, ou seja 14 de maio de 1967, quando a Lei Magna já havia fixado a data de sua promulgação isto é, 24 de janeiro de 1967. Invocou-se, outrossim, contra a constitucionalidade do dispositivo atacado a infringência do inciso V do art. 13 da Lei-Maior de 24 de janeiro de 1967 que, entre outros princípios a serem respeitados pelos ditames legais, estaduais, inclui "as normas relativas aos funcionários públicos".

Desprezados os argumentos de defesa da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, notadamente o da extemporaneidade da arguição, que quando feita pelos Governadores tinha o prazo de 60 dias, ex vi do art. 3.º do Decreto-lei n.º 216/67 e no caso a Procuradoria-Geral da República havia assumido a integral e própria responsabilidade da Representação, o Supremo Tribunal Federal entendeu que a Carta Estadual não podia elater o benefício da estabilidade excepcional conferida pelo Constituinte.

te de 1967, de modo a alcançar servidores que viessem a contar o quinquênio de serviço público após 24 de janeiro de 1967. Deu, portanto, o Supremo pela violação do art. 177, § 2.º combinado com o art. 13, inciso V da Carta Política de 1967.

Nesta oportunidade, em atenção ao preceito Constitucional (art. 42, VII) e ao disposto no art. 415 do Regimento Interno, propomos o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 13, de 1971

Suspende a execução do art. 204 da Constituição Estadual do Espírito Santo de 14 de maio de 1967, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — Fica suspensa a execução do art. 204 da Constituição Estadual do Espírito Santo de 14 de maio de 1967, por ter sido declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, de 10 de junho de 1970, prolatada na Representação n.º 824 daquele Estado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Emival Caiado, Relator — José Lindoso — Antônio Carlos — Helvídio Nunes — José Sarney — Accioly Filho.

PARECER

N.º 62, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício-S n.º 14, de 1971 (Ofício n.º 14/71-P/MC, no Supremo Tribunal Federal), remetendo cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.º 823, do Estado da Guanabara, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 47 da Constituição daquele Estado.

Relator: Sr. Helvídio Nunes

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, com fundamento no art. 42, VII, da Constituição Federal, remeteu ao Senado

cópias de notas taquigráficas e do acórdão prolatado por aquela egrégia Corte ao apreciar a Representação n.º 823, formulada pelo Procurador-Geral da República, que declarou a inconstitucionalidade do art. 47 da Constituição daquele Estado.

Com efeito, o Deputado Estadual Nina Ribeiro, inconformado com o ato praticado pelo Governador da Guanabara, que no mesmo dia da entrada em vigor da Emenda Constitucional n.º 1, de 17-10-69, promulgou a Emenda Constitucional n.º 4, de 30-10-69, "que importou em alterar, enxertar e promulgar a Constituição do Estado da Guanabara", representou, em forma de lei, ao Procurador-Geral da República.

O pedido, que inicialmente visava alcançar todo o ato emanado do Governador da Guanabara, nos termos em que foi ajuizado comportou um dicotômio: discussão da competência do Chefe do Executivo para promulgação da emenda e arguição de inconstitucionalidade de dispositivos específicos.

A final, o Supremo Tribunal, preliminarmente, julgou improcedente a reclamação quanto à competência do Governador para editar o ato de adaptação da Constituição, e, no mérito, declarou inconstitucional, apenas, o art. 47 da Constituição da Guanabara.

A Comissão, diante do exposto, em obediência ao preceito constitucional invocado e à determinação do art. 86, c, do Regimento Interno, propõe:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 14, de 1971

Suspende a execução do art. 47 da Constituição do Estado da Guanabara, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa a execução do art. 47 da Constituição do Estado da Guanabara, julgado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 26 de novembro de 1970, na Representação n.º 823, do Procurador-Geral da República.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — José Lindoso — José Sarney — Antônio Carlos — Emival Caiado — Accioly Filho — Heitor Dias.

PARECER

N.º 63, de 1971

da Comissão de Finanças, sobre o Ofício S-6, de 1968, do Sr. Governador do Estado do Maranhão, solicitando ao Senado Federal, autorização para realizar operação de financiamento externo com a firma C.H.F. MÜLLER G.m.b.H — Hamburgo — Alemanha, relativo à importação de equipamento médico-hospitalar destinado à Secretaria de Saúde daquele Estado.

Relator: Sr. Clodomir Milet

O Sr. Governador do Estado do Maranhão, através do Ofício de 20 de março de 1968, solicitou ao Senado Federal, de acôrdo com o art. 45, II, da Constituição então vigente, a necessária autorização para aquele Estado, através da Secretaria de Saúde, efetuar aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mediante financiamento externo da firma C.H.F. MÜLLER G.m.b.H — Aktiengesellschaft — Hamburgo — Alemanha, no valor de DM. 256.968,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito marcos alemães).

2. A 10 de abril de 1970, solicitamos ao Sr. Governador do Estado do Maranhão fôsse enviado, com a necessária urgência, para atender o que estabelece o art. 343, letras a e b do Regimento Interno, os seguintes documentos: cópias do contrato e do Diário Oficial que publicou a Lei Estadual autorizativa da operação bem como os pareceres do Ministério da Fazenda ou Banco Central do Brasil, relativos ao referido contrato.

3. Até essa data, entretanto, não foram anexados ao processado os documentos por nós solicitados e indispensáveis para instruir medidas desta natureza.

4. Face ao decurso de tempo, resta a esta Comissão mandar arquivar o presente projeto.

Sala das Comissões, em 20 de outubro de 1970. — Carvalho Pinto, Presidente em exercício — Clodomir Milet, Relator — Waldemar Alcântara — Adolpho Franco — José Ermírio — Carlos Lindenberg — Júlio Leite — José Leite — Petrônio Portella — Atílio Fontana — Mello Braga.

PARECER

N.º 64, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício S-6, de 1968.

Relator: Sr. Emival Caiado

O Exm.º Sr. Governador do Estado do Maranhão, Dr. José Sarney, hoje nosso eminente colega desta Comissão, pediu, nos idos de 1968 e nos termos constitucionais, a imprescindível autorização do Senado para aquele Estado, pela sua Secretaria de Saúde, contratar a aquisição de equipamentos médico-hospitalares mediante financiamento externo da firma alemã C.H.F. Müller G.m.b.H.

Como não estivesse devidamente instruído o processado, o nobre Relator da Comissão de Finanças, em 10 de abril de 1970, oficiou àquele Governo, solicitando a remessa da cópia do contrato, do Diário Oficial que publicou a lei estadual autorizativa da operação, bem como os pareceres do Ministério da Fazenda e do Banco do Brasil atinentes ao referido contrato.

Não tendo, até hoje, sido apresentada a documentação aludida, em face do manifesto desinteresse daquele Governo pela consumação da operação que, por certo, a considerou superada e pela eloquência do decurso de tempo, a exemplo da Comissão de Finanças, somos, também, pelo arquivamento do projeto.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Emival Caiado, Relator — Antônio Carlos — Heitor Dias — Helvídio Nunes — Nelson Carneiro — Accioly Filho.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 80, de 1971

Exmo. Sr. Senador Petrônio Portella
Dx. Presidente do Senado Federal

O Senador que o presente subscrive, com fundamento no disposto no art. 68, combinado com o § 1.º do art. 76, tudo do Regimento Interno da Casa;

Considerando que realizar-se-á em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, Exposição Agropecuária de caráter nacional;

Considerando que a referida mostra reunirá naquela Capital expositores de vários pontos do território brasileiro;

Considerando que por tal razão ela se reveste de importância capital;

Considerando que a ela comparecerão altas figuras do Executivo da República, não podendo e não devendo ficar omissos o Senado da República.

É o presente para requerer a V. Ex.^a, ouvido o Plenário, seja constituída uma Comissão de três Srs. Senadores para representar a Casa nas solenidades que terão início no dia 29 do mês corrente, com encerramento previsto para 5 de junho próximo.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1971. — Osires Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento lido será votado na Sessão Ordinária seguinte.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que transfira a palavra da Liderança para o Senador Benedito Ferreira, que falará por ela.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Por delegação da Liderança da Maioria, concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — (Por delegação do Líder da Maioria — Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, o Ministério do Trabalho, a partir de 1964, sofreu como que uma verdadeira metamorfose, deixou de ser instrumento da demagogia, de trampolim para falsos líderes, para reencontrar-se com os seus objetivos, e na gestão do ilustre Ministro Júlio Barata, a Revolução vem tendo coroados pelo êxito todos os seus esforços naquela importante Pasta.

Contudo, por contrariar os mais agigantados interesses, sejam políticos, ideológicos ou econômicos, continuamente vem sendo atacada a Administração Júlio Barata. Ora a Oposição que, desatenta aos aspectos mais que positivos da política ali implantada, apega-se a detalhes mínimos para críticas impiedosas, ora os grupos econômicos que vêm frustrados os seus inconfessáveis objetivos, e de outra feita os inimigos do Regime, aos quais não interessam senão as bandeiras dos problemas, e nunca a solução dos mesmos, e estes se insinuando como preocupados, colaboradores e verdadeiros amantes do regime democrático, tudo fazem para destruir o único regime compatível com a nossa formação cristã e, por esta razão, tanto tem combatido a política trabalhista da Revolução.

Mas, diz o adágio popular “que não existem rosas sem espinhos”, por outro lado, temos observado também o reconhecimento público àqueles que, patrioticamente, cuidam dos interesses da nossa gente.

Aqui está, Sr. Presidente, um Editorial de *O Globo*, do dia 19 do corrente, sob o título “PAZ SOCIAL”, onde o grande jornal tributa uma mais que justa homenagem ao abnegado Ministro Júlio Barata.

Diz O Globo:

“Um dos pontos positivos do Governo do Presidente Médici é a política social. Certas medidas já tomadas e outras anunciadas irão marcar iniciativas realmente revolucionárias no que tange à defesa de interesses dos menos favorecidos, sem que isso implique prejuízo para quem quer que seja.

Muitas das soi-disants conquistas sociais foram alcançadas neste País através de processos demagógicos. Assim, por falta de coordenação, os danos causados por muitas leis foram maiores que os benefícios. Mas, de 1964 para cá, êsses erros e desmandos vão deixando de existir.

O Ministro Júlio Barata vem realizando uma obra que visa ao equilíbrio entre o capital e o trabalho. Beneficiar o trabalhador sem lesar a empresa, e vice-versa. É a política certa. Pois se assim não fôsse, ambos seriam punidos.

O enriquecimento do assalariado à custa do empobrecimento e morte da empresa resultaria, em última análise, num castigo ao assalariado e respectiva família.

O Programa de Integração Social, a formação do patrimônio do servidor público, a assistência ao trabalhador rural, bem como o plano de valorização sindical são providências acertadas e que ficarão gravadas nas páginas da História social do Brasil.

Na área da Previdência, já se pode apontar, como realizações, a melhoria verificada no setor do atendimento médico. Muitos ambulatórios vêm sendo recuperados. O Hospital dos Servidores, orgulho da Medicina brasileira, que vinha de queda em queda, já vai voltando aos dias melhores.

O Sr. Júlio Barata levou para o Ministério uma longa experiência adquirida na Justiça do Trabalho. Conhecedor das leis e dos problemas dessa área-chave, mostra-se perfeitamente à vontade para dar solução a velhas questões delicadas.

Essa obra é fundamental para dar ao desenvolvimento econômico do País uma conotação social bem viva, sem o que tudo o que se viesse a fazer perderia o lastro que só o equilíbrio entre capital e trabalho garante.

O Brasil optou pela fórmula do desenvolvimento humanizado, isto é, aquêle voltado para a justiça social. A orientação que o Ministério do Trabalho vem seguindo nesse particular é animadora. Daí

a boa receptividade que essa política vem encontrando, quer entre os assalariados, quer entre os empresários brasileiros."

Como se viu, Sr. Presidente, o articulista sintetizou muito bem o que vem sendo realizado em favor dos assalariados no Brasil.

Não aludiu, por desnecessário, aos gráficos, aos números que retratam o trabalho realizado em tôdas as áreas sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho. Vejamos a assistência médica do INPS, por exemplo, a qual já abriga 40% da população brasileira, ou seja, mais de 36 milhões de patrícios nossos. E, por outro lado, a constatação por parte do Ministério do Trabalho de que a simples assistência médica, desacompanhada da farmacêutica, torna-se inócua e, por esta razão, busca-se a produção de medicamentos através dos laboratórios oficiais, o que contraria, sobretudo, os interesses dos grupos da indústria farmacêutica.

Sabemos todos, Sr. Presidente, que o problema da produção oficial de medicamentos não é nova, e que desde 1954 a Previdência Social tem um gigantesco laboratório montado e que a tibieza, a covardia dos demagogos não consentia o seu funcionamento. Quando a Revolução pôde voltar as suas vistas para o problema e buscar resolvê-lo, começaram os ataques e as insinuações maldosas objetivando desmoralizar a meta governamental.

Preocupado com o problema, pela vivência com os problemas sociais que afligem a gente do interior, especialmente dado à carência de médicos e remédios, na Câmara dos Deputados, durante o meu mandato, encetei uma campanha de apoio à iniciativa governamental, especialmente do INPS, para colocar em funcionamento a Indústria Farmacêutica Oficial para atender 3/4 da população brasileira, que, padecendo doenças, não dispõe de recursos financeiros para atender à gula insaciável de lucros exorbitantes dos laboratórios particulares.

Debrucei-me sôbre o assunto, Srs. Senadores, fiz pesquisas, e, na medida em que fui aprofundando e apurando a gravidade dos abusos praticados no Brasil em nome da livre-empresa, vi-me compelido a pedir a constituição de uma CPI para melhor retratar as

mazelas afloradas, embora tendo presente que não fazia muitos anos, ou seja, em 1963, a Câmara dos Deputados aprovara o Projeto de Resolução n.º 161, que espelhava as conclusões de uma CPI instituída em 1961 para apurar os desatinos praticados no País pela indústria farmacêutica, e não obstante, num verdadeiro escárnio aos poderes constituídos, os insaciáveis senhores dos medicamentos continuavam, continuaram e continuam nos mesmos descaminhos como se fôsem deuses imunes e inacessíveis ao braço da Lei e da Justiça.

Neste ponto, Sr. Presidente, seria válido lembrarmos a espécie de "central de boatos" que, ocultamente e obedecendo objetivos escusos e inconfessáveis, invariavelmente tôdas as vezes que um setor da administração começa a salientar-se com obras, com realizações que sensibilizam a opinião pública e a cativa favoravelmente à Revolução, começam a fazer circular os mais terríveis boatos depreciativos à honra dos dirigentes e de que este ou aquele Ministro está na "berlinda", que o Ministro tal caiu no desagrado, que vai ser substituído.

Os mais notáveis, que pelas características próprias da sua pasta, por serem mais dinâmicos ou mesmo por estilos próprios, se salientam mais, êstes, então, coitados, a cada instante são objetos desta campanha surda, sorrateira, que mesmo não atingindo os principais objetivos, além de aborrecer bastante, têm os Ministros constantemente que desviar suas atenções para os boatos, muitas vezes consumindo os poucos instantes que lhes sobram para dedicar ao repouso pessoal ou à família, para como dever de ofício preparar — não defesa — esclarecimentos e desmentidos devidos à opinião pública.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Benedito Ferreira — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Um depoimento meu acêrca de um Ministro do Governo, sem falsa modéstia, deve ser válido. Conheço o Ministro Júlio Barata — sobre o qual V. Ex.^a está, neste momento, tecendo comentários e fazendo conceitos judiciosos — desde o tempo em que êle era jornalista e, como jornalista, atuava no Ministério da Viação, onde eu servia como

Oficial de Gabinete. E assim venho acompanhando a vida dêsse ilustre homem público, sempre honesto, inteligente e preparado. Os trabalhos dêle — V. Ex.^a e os demais colegas podem examinar — são cuidadosos e criteriosos. Não é pelo fato de estar no Ministério que eu, nesta tarde aplaudo os conceitos que V. Ex.^a está emitindo sobre o Ministro Júlio Barata; é que êle, realmente, os merece. Sinto satisfação em dizer que V. Ex.^a está sendo feliz em falar sobre uma figura do Governo que faz jus aos conceitos que V. Ex.^a está tecendo.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Incorporo, com a maior satisfação, em nome da minha Liderança, o aparte do eminente Líder do Nordeste, Senador Ruy Carneiro, que engrandece esta Casa, engrandece o nobre partido da Oposição e, por que não dizer, dignifica o Brasil por ter na sua pessoa tão extraordinário representante, que é daqueles que antes de servir a causas individuais — eu conheço V. Ex.^a e é desnecessário que eu faça êsse registro — antes de tudo e acima de tudo se presta a servir ao regime democrático. Mesmo sendo oposição ao Governo, V. Ex.^a tem tido, nesta Casa e fora dela, aquêle comportamento do verdadeiro oposicionista, que faz oposição e faz críticas, mas críticas objetivas no sentido de nos induzir ao acêrto.

É com muita honra, pois, nobre Senador Ruy Carneiro, que incorporo o seu aparte ao meu modesto pronunciamento.

O Sr. Adalberto Sena — V. Ex.^a me concede aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Adalberto Sena — Em primeiro lugar, nobre Senador, subscrevo e endosso integralmente os conceitos aqui emitidos pelo meu nobre colega Senador Ruy Carneiro, com respeito à pessoa e à atuação do Ministro Júlio Barata. Mas, a razão do meu aparte é outra: folgo também em verificar que V. Ex.^a, como homem do Governo, como homem da Maioria, está colocando em tais termos o problema da carestia dos medicamentos. E devo relembrar aqui, como médico e como parlamentar, um projeto apresentado ao Senado pelo

nobre Senador Nogueira da Gama, há muitos anos — creio que em 1962 ou 1963 — em que êle, estudando esta questão do preço dos medicamentos e louvando-se em estudos e sugestões de associações de classes interessadas, propunha o congelamento dos preços. Esse projeto transitou nesta Casa, teve quase que a sua aprovação garantida mas, à última hora, um colega da Maioria, naquele tempo, propôs que a votação fôsse secreta. E, graças a êsse expediente, conseguiu que o projeto fôsse rejeitado, apenas por um voto. Neste momento, tratando-se de um colega já ausente do nosso convívio, aliás, um colega que deixou aqui muita saudade e cuja palavra brilhou, muitas vezes, nesta tribuna, quero congratular-me com V. Ex.^a por essa coincidência, por essa harmonia de pensamento — o que pensava a Minoria naquele tempo e o que pensa a Maioria neste momento — através das suas palavras.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Incorporo ufanoso o aparte de V. Ex.^a e vou, mais adiante, cobrar novamente a participação de V. Ex.^a, por ser médico e por ter vivência realmente desses problemas. V. Ex.^a, em outro período do discurso, vai ter de minha parte a cobrança, porque vou realmente invocar a sua experiência profissional, o seu testemunho como médico e homem público, para nos ajudar a desenvolver a tese que, como leigo, tentarei desenvolver daqui para diante.

Mas, Sr. Presidente, devo prosseguir. Eu dizia que os boatos são os mais variados, como sabemos, aproveitando os seus autores até mesmo uma simples medida administrativa, por mais rotineira que seja, para, com insinuações maldosas, construir o pelourinho da honra do administrador. De tudo isto, Sr. Presidente, o mais lamentável é que homens reconhecidamente sérios das hostes da Oposição têm embarcado na “canoa furada” dos boatos. Como figura, veja-se o caso da Ponte Rio—Niterói e, mais recentemente, o caso da mudança de local do Laboratório Farmacêutico do INPS, que foi instalado em 1954 um edifício inadequado, que não se presta para uma produção econômica. Os equipamentos foram instalados em seis andares diferentes, criando a obrigatoriedade do uso de elevadores, em tôdas as fases da pro-

dução. A êste respeito o Deputado Florim Coutinho, na semana passada, em discurso na Câmara dos Deputados, deu uma interpretação bem diferente ao fato e, com isto, desenvolveu uma tese que, colocada diante da opinião pública, normalmente vítima de má informação, permite o entendimento de que o Governo estaria recuando ante as pressões dos grupos da indústria farmacêutica. Sabemos todos, no entanto, como o sabem os ilustres membros da Oposição, que tal entendimento ofende a verdade, desde que o Governo do Presidente Médici é daqueles que junta a palavra ao ato.

Mas voltemos ao exame do problema do medicamento oficial que está incomodando tanto àqueles que não querem soluções para os nossos problemas.

Eu dizia, Sr. Presidente, que havia estudado o assunto.

Procedi a um confronto de preços e lucros apurados nos laboratórios oficiais e particulares, e documentadamente fiz prova de que laboratório oficial vendendo até 8.233% mais barato, no final apresentou lucro líquido de 20% ao ano e os “coitadinhos” dos laboratórios particulares um lucro na faixa de 8 a 10% ao ano.

O predomínio do capital estrangeiro no setor da indústria farmacêutica ficou patenteado em 1963, quando a CPI devassou êsse setor e retratou mais uma vez as conseqüências da Instrução 113 da antiga SUMOC, fruto do falso nacionalismo que tanto infelicitou o Brasil. E ainda hoje, graças à insaciedade, à ambição ilimitada dos grupos farmacêuticos beneficiários da legislação de fachada anteriormente vigente, continuam a provocar a revolta e o inconformismo da gente brasileira, a municiar os adversários do Governo que, inteligente e hábilmente, intentam transferir para os nossos ombros a responsabilidade de tal situação.

Senhor Presidente, fato curioso é que a Oposição, no capítulo da desnacionalização, desavisadamente, conforme temos demonstrado, como que a querer sensibilizar e despertar o nacionalismo “brizolesco”, enfoca o problema dos medicamentos de maneira superficial, parecendo deplorar o fato unicamente por ser estrangeiro, e mais, pretendendo o impossível, res-

ponsabilizar-nos da grande absorção dos laboratórios nacionais pelos recursos externos.

A verdade é bem outra, face à seriedade da legislação revolucionária vigente a partir de 1964. Vejamos:

— Capital estrangeiro, entrado no Brasil para a Indústria Farmacêutica de 1964 a 1970 — 922 mil dólares.

— Capital estrangeiro entrado no Brasil para a Indústria Farmacêutica nos 6 anos anteriores à Revolução — 13.864.000 dólares.

A desonestidade apurada na indústria farmacêutica presta-se, sobretudo, aos objetivos da turma do “quanto pior melhor”, dos contrários ao nosso soerguimento econômico, os quais estribados nos erros e desatinos praticados com os medicamentos, fazendo tábula rasa, nivelam na vala-comum o bom capital reprodutivo vindo do exterior com capital espoliativo e predatório, isso na busca da hostilização popular àqueles que pretendem com os seus recursos externos colaborar com o engrandecimento de nossa Pátria.

Desnecessário, Sr. Presidente, creio, estabelecer diante de V. Ex.^{as} e da Nação o meu entendimento pessoal em relação ao capital estrangeiro que aqui está participando do nosso desenvolvimento, e que seja legítimo, receba o mesmo a justa remuneração. Contudo, reitero mais uma vez que, na medida em que criarmos facilidades à entrada do capital reprodutivo que participa e ajuda o nosso desenvolvimento, deveremos policiar e dificultar a entrada e ação do capital espoliativo e predatório. No caso da indústria farmacêutica, onde prepondera em cerca de 90% dos recursos externos, lamentavelmente têm tido um comportamento mais que lesivo aos interesses nacionais, no que diz respeito à saúde do povo. Tudo indicando, ainda, a camuflagem dos lucros não tributados e remetidos clandestinamente para o exterior, para as matrizes, através do artifício do superfaturamento das matérias-primas importadas (tais os lucros de balanço que apresentam) que, em junho de 1970, apresentei o Projeto n.º 2.185, na Câmara dos Deputados, que institui o monopólio estatal na importação de matéria-prima destinada à fabricação ou manipulação de produtos farmacêuticos.

Buscávamos o controle para os valores das importações, mas buscávamos, também, talvez o aspecto mais importante, o controle da dosagem dos medicamentos. Mas, a esse capítulo chegaremos oportunamente.

Senhor Presidente, fôsse uma campanha pessoal o trabalho que tenho desenvolvido contra os desmandos, a impunidade e o cinismo dos laboratórios estrangeiros, diante do sofrimento de nossa gente, talvez nem mesmo eu a tivesse iniciado, vez que tenho conhecimento, como por certo V. Ex.^{as} também o têm, de que até nos EE.UU. da América o comportamento do “capital sem pátria e sem alma” da indústria farmacêutica é idêntico ao que verificamos no Brasil. São poderosos os laboratórios e não conhecem limitações na remoção ou eliminação daqueles que lhes embaracem os passos. Não se sensibilizam com os apelos ao patriotismo. Não têm e não abraçam causas nacionais, vez que desconhecem a geografia. Não têm Pátria.

Através das agências de publicidade, manipulam os veículos de propaganda e com estes amoldam os fatos de acordo com as suas conveniências. Interferem de maneira brutal na política, a exemplo do que fizeram nos Estados Unidos, onde, em Convenção do Partido Democrata, no Tennessee, para impedir a indicação à reeleição do Senador Presidente da CPI, instituída para apurar as atividades da indústria farmacêutica, gastaram recursos superiores a 5 milhões de dólares para derrotar aquele político que ousou desafiá-los.

As denúncias, a campanha que darei prosseguimento de agora em diante nesta Casa, com o apoio de todos os meus pares, tenho certeza, não será em vão, porque ela não tem dono, pertence ao povo brasileiro e de modo especial aos menos favorecidos, e é comandada pelo inclíto e patriota Presidente Médici, que conhecedor como ninguém dos anseios e das necessidades de sua gente, e por esta razão, tem determinado e apolado o Ministério do Trabalho, o INPS, para o funcionamento e produção de medicamentos em seu gigantesco laboratório, e, diga-se de passagem, para atender exatamente à classe pobre, que não é cliente constante nas estatísticas de consumidores dos laboratórios particulares.

Senhor Presidente, fato de grande significação a êsse respeito foi notificado na semana passada pela Imprensa. Refiro-me ao ato de sua Excelência o Governador de São Paulo, Dr. Laudo Natel, homem mais que marcado como pertencente à livre empresa e que, a exemplo dos verdadeiros nacionalistas que agem calçados no patriotismo, chegou à única conclusão possível: não há como tolerar os abusos dos laboratórios farmacêuticos particulares. Eis a notícia:

"Laudo ordena: Prioridade para medicamento popular. Na reunião do Secretariado, realizada ontem no Palácio dos Bandeirantes, o Sr. Laudo Natel qualificou como prioridade do seu Governo a produção do medicamento popular de forma a beneficiar uma grande faixa do povo, hoje, praticamente impossibilitada de seguir os receituários médicos, por incapacidade econômica."

A implantação da Fundação do Remédio Popular não poderá, em hipótese alguma, ser encarada como um processo de estatização.

O Sr. Magalhães Pinto — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muita honra para mim.

O Sr. Magalhães Pinto — Desejo acrescentar ao seu discurso, trabalho muito sério sobre a matéria, um depoimento. Quando governador de Minas, êsse assunto me impressionou; onde eu chegava, visitava hospitais, santas casas, notava justamente a falta de medicamentos por causa dos preços. Então, montei uma fábrica de remédios na Gameleira, em Belo Horizonte, que prestou os mais assinalados serviços. Evidentemente, fabricávamos os remédios populares, porque, na verdade, aquêles que dependiam de pesquisa não tínhamos condições, e verificamos que os preços caíam em oitenta por cento. Naturalmente, não visávamos lucro e, em certos hospitais, mesmo aquêles vinte por cento, do custo, nós dávamos de graça; preferíamos que não faltasse remédio para os doentes, principalmente àquêles que eram muito necessitados, mesmo na maior pobreza. Devo dizer que a fábrica de remédios funcionou muito bem durante o meu Governo. O

seu discurso faz-me até lembrar de indagar ao nôvo Governador se a fábrica continua funcionando. Sei que ela não iria fabricar certos tipos de remédios porque, para isto, não há ainda condição. O Governo Federal poderá fazê-lo porque, naturalmente, tem grandes técnicos para pesquisa, que é muito cara. Não podemos, também, pensar que vamos fabricar os outros medicamentos pelos mesmos preços do remédios populares. Isto verifiquei durante os cinco anos do meu mandato, mas verifiquei, também, que certo tipo de remédio que é mais gasto por tôda parte, êste a gente pode fabricar a oitenta por cento menos do custo, mesmo comprando por tabela em grande quantidade para o Estado e a União. Dou meus parabéns a V. Ex.^a por ter ventilado o assunto que, na verdade, precisa ser tratado, de nossa parte, com tôda a seriedade. Não importam as maledicências, os boatos. V. Ex.^a assinalou isso, que, a meu ver, não é o principal para um homem público. O homem público deve ter estrutura para agüentar agravos e injustiças. Porque, na verdade, quando estamos a serviço do povo, isso é insignificante diante da tarefa a que estamos dedicados. Era o esclarecimento que eu queria dar a V. Ex.^a.

O SR. BENEDITO FERREIRA — O aparte de V. Ex.^a, Senador Magalhães Pinto, V. Ex.^a sabe o que significa para mim. A afeição pessoal, a admiração...

O Sr. Magalhães Pinto — Que é recíproca.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Agradecido.

A afeição pessoal, a admiração que me ligam a V. Ex.^a, para vaidade minha, já vêm de longe, e a sua experiência como homem de empresa dos mais capazes — e neste ponto para orgulho de nosso País; como homem público, como ex-Governador que realmente fez uma nova Minas Gerais; e como Ministro do Exterior, que elevou bem alto o nome de nossa Pátria fora do País — V. Ex.^a, sem dúvida, tem o gabarito e a autoridade para chamar a atenção minha e de todos aquêles que enfocam problema de tamanha relevância para que sejam tratados com seriedade e, sobretudo, com objetividade.

Esse é o nosso esforço, é o esforço que estamos tentando desenvolver.

Agradeço a V. Ex.^a

O Sr. Ruy Santos — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer, Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — Já estudei muito essa questão, já me interessei muito por ela. Mais importante do que tudo, o que considero vital é a dosagem honesta do produto exposto ao público...

O SR. BENEDITO FERREIRA — E aí fala o médico.

O Sr. Ruy Santos — É uma coisa dolorosa. Se V. Ex.^a mandar examinar os produtos populares que andam por aí impingidos ao povo, vai encontrar que nem a quarta parte da dose indicada na bula lá existe. Isto reputo mais importante que capital estrangeiro, porque se está iludindo e impedindo o indivíduo de tratar-se, por que ele acredita suficiente um medicamento que não o é; não há o tratamento, e sobrevém a incurabilidade do mal.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Exatamente. Vamos chegar a este tópico quando tenho certeza, V. Ex.^a, nobre Senador Ruy Santos, vai nos honrar também com seu aparte, como médico e como homem público, por que vamos analisar a questão da dosagem.

Na entrevista, Sr. Presidente, na notícia sobre a qual venho discorrendo, assim se definiu o Governador Laudo Natel, na sua declaração:

“Não haverá invasão do setor da indústria farmacêutica tradicional e nem com ela o Estado pretende manter competição” — “o objetivo a que o meu governo não se furtará, é o de dar condições para que as populações menos favorecidas possam dispor de uma complementação da assistência médica e social que o Estado já lhes proporciona, assegurando-lhes o fornecimento, a preços acessíveis, de medicamentos básicos e específicos de uso intensivo.”

“Colocado assim o problema, o governador Laudo Natel deu a

palavra ao secretário Mário Machado de Lemos, da Saúde, que fez uma explanação sobre os sistemas que vários países, grande parte deles com plena assistência da ONU e das grandes organizações mundiais de saúde, têm adotado nesse setor da saúde e da economia populares.”

“Explicou o secretário que São Paulo, utilizando plenamente os atuais laboratórios da Secretaria da Saúde e de outras Secretarias, além da Polícia Militar — alguns deles no momento apresentando grande capacidade ociosa — poderá produzir os chamados remédios populares. “O plano prevê, reiterou o Sr. Mário Machado de Lemos, exclusivamente a fabricação pelo Estado de medicamentos básicos e específicos de uso intensivo”.

Senhor Presidente, como vimos não estamos inovando, não somos pioneiros na produção oficial de medicamentos, já que vários países com assistência da ONU vêm resolvendo os seus problemas de saúde com sucesso fabricando oficialmente os medicamentos essenciais, e que a palavra de ordem do Presidente Médici encontra eco nos governos estaduais.

A respeito das medidas governamentais em andamento, o sr. Felipe Guedon, Presidente da ABIF — Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica —, concedeu uma entrevista à Revista Indústria e Produtividade onde aquele cidadão faz uma série de afirmações mentirosas, insultando, mais uma vez, as nossas autoridades e faz uma grave denúncia à classe médica caracterizando, com suas palavras, a cumplicidade da referida classe médica com os grupos econômicos por ele representados.

Vejamos partes da citada entrevista:

“GUEDON — Embora não esteja havendo diálogo com o Governo quanto ao problema de marcas e patentes, posso adiantar que nessa questão — assistência farmacêutica — estamos contando com a compreensão das autoridades. O problema, quanto aos medicamentos essenciais, nos parece que foi mal colocado. A experiência

não é apenas brasileira: outros países tentaram-na sem o menor resultado”.

“A idéia do Governo é que se fabricando um determinado número de produtos pode-se cobrir as necessidades da medicina. Na prática, em 1964, foram selecionados 260 produtos nessa lista e o resultado foi que os medicamentos ficaram congelados ano e meio — os médicos não receitavam, as farmácias não vendiam, e os 260 produtos se perderam. Na França houve caso semelhante — críticas ferrenhas contra a diversificação exagerada de produtos, 3.000, levaram o Governo a pesquisar e se chegou à conclusão que era impossível reduzir esse número.”

Senhor Presidente, o ex-presidente do INPS, médico e professor Dr. Luiz Moura, sustenta que 40 medicamentos básicos correspondem a 90% das necessidades terapêuticas, no entanto, conforme palavras do Sr. Felipe Guedon, em 1964, o Governo brasileiro selecionou 260 medicamentos como essenciais com preços controlados e a experiência fracassou porque os médicos negaram-se a receitá-los. Fala ainda o Sr. Guedon que na sua pátria, a França, selecionaram uma determinada quantidade de medicamentos essenciais, ante a grita contra os 3.000 medicamentos colocados à venda para a população francesa. Ora, Sr. Presidente, somos realmente um povo paciente. Vejam V. Ex.^{as}, na França 3.000 medicamentos é “diversificação exagerada” e no Brasil 23.000 medicamentos não é exagero que mereça atenção do Sr. Guedon.

Mas vejamos mais um período da entrevista do Presidente da ABIF:

“Indústria e Produtividade pergunta: Como a iniciativa privada vê a entrada do Governo no campo da indústria farmacêutica? **Resposta do Sr. Guedon:** “Por certo que indevida. Neste campo temos encontrado a melhor receptividade num diálogo de esclarecimentos. Estivemos com o Presidente do INPS e colocamos nossos pontos de vista. Afirmamos e provamos que temos condições de produzir mais barato que o Governo, claro que dentro dos mes-

mos requisitos: embalagem popular; venda direta ao Governo. Não precisa atentar para a isenção de impostos que o Presidente do INPS advogou como prova do barateamento da produção de sua fábrica. Nestas condições nós produziremos entre 50 e 70% mais barato que as fábricas governamentais. Não vejo, pois, como preferir produzir mais caro do que comprar mais barato. Por outro lado, a indústria farmacêutica privada está constantemente sob severa fiscalização do Ministério da Saúde, que começa pelas exigências técnicas e aparelhagens necessárias e chega às dosagens dos medicamentos. Nós mantemos um corpo de peritos como: farmacêuticos, químicos, físicos, biólogos, etc., responsáveis diretos pelo medicamento lançado ao público e pelo qual respondem. No caso governamental — (atentem bem, Srs. Senadores) — esta responsabilidade é mais distante, inexistente.”

Sr. Presidente, logo mais adiante iremos ver os preços dos laboratórios oficiais cotejados com os dos particulares, e algumas considerações sobre as afirmações do Presidente da ABIF. Antes, porém, vejamos o que é esta Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica.

Sabemos todos que existem cerca de 500 laboratórios farmacêuticos particulares em funcionamento no Brasil. Apesar disso, esta “Associação Brasileira” presidida pelo Sr. Felipe Guedon, embora comandando cerca de 90% do faturamento de medicamentos, só agrega cerca de 70 laboratórios.

Voltamos às palavras do Sr. Guedon para então compararmos os preços.

Sustenta, afirma e diz que prova que podem produzir mais baratos os medicamentos do que os laboratórios oficiais, isto entre 50 até 70% mais barato; desde que suprimam a propaganda e a embalagem de luxo. Sobre estes itens trataremos em outra oportunidade. Lembra e queixa-se da severa fiscalização a que estão sujeitos os laboratórios particulares pelo Ministério da Saúde, até na dosagem, diz êle, e no entanto, a cada dia lançam “novos” produtos no mercado, e mais, sabedores da limitação do orga-

nismo humano em assimilar vitaminas, continuam produzindo ampolas de B-12 de 1 grama quando realmente só são assimiláveis 150 mg.

Neste ponto, Sr. Presidente, pediria a conformação ou refutação dos Senadores médicos porque, realmente, essa informação me foi prestada por um médico. Não se trata aqui de um congresso médico, trata-se de uma Casa de políticos. Qualquer afirmação contraditória, quero crer, não viria contra a ética profissional.

O Sr. Ruy Santos — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muita honra.

O Sr. Ruy Santos — Nobre Senador Benedito Ferreira, eu fui médico na outra encarnação. (Risos.) Neste plenário se encontram médicos ainda em atividade, como os eminentes colegas Fernando Corrêa e Renato Franco, os quais — acredito — ainda são desta encarnação. Quando estudei Medicina, meu professor de Terapêutica, um grande professor, era muito contra as especialidades vendidas por laboratórios. E ele partia de um princípio certo: não existem doenças; existem doentes. Cada doente tem sua maneira particular de reagir à medicação.

O SR. BENEDITO FERREIRA — A Psicoterapia, também.

O Sr. Ruy Santos — Todos esses preparados, tôdas essas especialidades, mesmo quando tomados em dosagem exata, às vezes podem ser prejudiciais ao doente, pela incompatibilidade ou pela maneira de o doente reagir ao tipo de medicação. Há uma série de reações. Por exemplo, o doente toma uma pequena dose de penicilina e vem, então, o edema... Portanto, o problema não é este, e, sim, o abuso, a comercialização da especialidade, a proliferação de produtos. E para o nobre colega verificar como é o gasto, uma das primeiras providências a serem tomadas deveria ser a proibição da publicidade de especialidades farmacêuticas. O médico é quem deve saber o que deve ser dado ou não. O anúncio importa na elevação das despesas, o CDL, isto é, no custo, despesa e lucro. A parcela das despesas sobe muito com essa publicidade exagerada que há. Esse presidente, ou speaker dessa Sociedade de Indústria

Farmacêutica, está defendendo a classe comercialmente. O que ele diz não pode ser levado a sério, cientificamente. Está defendendo apenas seus interesses, quer é produzir, é vender. Quando eu era médico, era um inferno a chegada dos representantes de laboratório. Chegava um, trazia amostras, outro trazia também, interrompiam o médico para dar novas amostras etc.; às vezes era até um medicamento útil que nós podíamos dar a um doente pobre. Mas o gasto que esses laboratórios fazem com propaganda é algo que o Governo devia coibir, em favor até da baixa do custo. O meu nobre colega Fernando Corrêa, que é médico em atividade, quer o aparte.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Quero ouvir o nobre Senador Fernando Corrêa. É um privilégio para mim, mesmo porque sei que S. Ex.^a vai contribuir muito para o meu discurso.

Antes queria, entretanto, em resposta ao aparte do Senador Ruy Santos, para que não me escapasse a oportunidade, dizer que a posição de V. Ex.^a seria o reestabelecimento da cadeira galênica, que foi abolida nas faculdades, e pela qual os nossos médicos aprendiam a formular. Seria o caso de transformar os nossos clínicos atuais e não aqueles que formulavam, aqueles que à época em que V. Ex.^a fez medicina tinham que realmente se esmerar inclusive no Latim para poder fazer as dosagens. Ai, então, com muito pouco dinheiro os alôgenes não causavam tanto dano aos nossos infelizes doentes. E o que é grave — V. Ex.^a não fez por generosidade ou por ter-lhe escapado um dos aspectos mais dolorosos, e isso diz realmente muito de perto à classe médica — é o placebo, é aquele medicamento indicado para o doente que nada tem de doente, senão psíquico. No entanto, esse placebo é violentamente aplicado sem que se atente para as necessidades orgânicas do paciente, dadas as deficiências de ferro, dadas as deficiências de cálcio na nossa alimentação, o que é muito comum. Os nossos médicos não examinam esses aspectos e, em vez de indicar um sulfato ferroso, que custa tão baratinho como um placebo, não. Há que se lhe indicar aquele medicamento que tem embalagem mais formosa e custa mais caro, especialmente se

é assiduamente visitado pelos propagandistas de laboratórios.

O Sr. Ruy Santos — Antes de V. Ex.^a conceder o aparte ao eminente Senador Fernando Corrêa, que vou ouvir, também, com muito prazer, queria citar a V. Ex.^a um fato que se passou comigo quando era Prefeito num município baiano. Um belo dia recebi denúncia de que havia um curandeiro que receitava para uma farmácia de certa localidade do meu município. E então o colega médico lá desse distrito, trazia-me uma receita: 6 frascos de "Saúde da Mulher", 6 frascos de "Biotônico Fontoura"; — não estou fazendo propaganda dos medicamentos — 1 dúzia não sei mais de quê, e assim por diante. Fiquei horrorizado, tinha que tomar providência mais séria contra a farmácia, pois era sócia do curandeiro. Solicitei a interferência do Chefe de Polícia, que chamasse o curandeiro e o obrigasse a se retirar da localidade. Mas o meu município era separado apenas pelo Rio de Contas e ele ficou no outro lado, noutro município, servindo, então, à farmácia. Vou adiante: cometi um crime, talvez um só que vou referir agora, dos muitos que tenho cometido. Quando iniciei a minha vida de médico fui para o Sul da Bahia, onde o paludismo era a doença normal. Não se pensava sifiliticamente, como dizia o nosso velho mestre, mas paludicamente. Naquele tempo receitavam aquelas capsulinhas, cloridrato de quinino, 150 centigramas etc. com aquêlê "erre" cortado, lá em cima. Pois bem, indo ver o doente para quem receitei, vi que não tinha melhorado do paludismo. Peguei uma cápsula, abri e provei; não amargava. A cápsula fôra aviada numa farmácia. Então, fui forçado a cometer o crime de abrir uma farmácia. E a abri para, pelo menos, aviar as minhas receitas. Este o crime de que me penitencio hoje, de público, aqui, perante a mais alta Casa Legislativa do País. Estou dando êstes dados, apenas, para mostrar a V. Ex.^a que o problema é muito complexo, pois entram o subdesenvolvimento, a falta de educação etc.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sobretudo de educação.

O Sr. Ruy Santos — O assunto é muito complexo. Não se pode eliminar o mal numa terra como a nossa, da

extensão da nossa. Apenas contei êstes dois fatos, antecipando-me ao aparte do nobre Senador Fernando Corrêa, para dar mais um esclarecimento e, talvez, trazer até um pouco de pitoresco ao discurso sério que V. Ex.^a está fazendo.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Muito obrigado a V. Ex.^a

Ouçó, agora, o nobre Senador Fernando Corrêa.

O Sr. Fernando Corrêa — Meu caro Senador Ruy Santos, a medicina é uma mulher muito ciumenta. Não se pode ser político e ser médico. A política, a mim como a V. Ex.^a, tomou-me, completamente, em seus braços. Hoje sou um político, não sou mais, quase, um médico.

O Sr. Ruy Santos — A política lucró, mas a medicina perdeu.

O Sr. Fernando Corrêa — Agradeço a V. Ex.^a Mas quero dizer que uma prova de que os laboratórios estão sendo vencidos no preço, com o aumento do preço do medicamento é que as amostras que êles distribuem pelos médicos, nos meus saudosos tempos de consultório, em Mato Grosso, vinham em automóveis cheios delas. Derramavam no consultório, uma quantidade enorme de amostras o que nos permitia atender à população pobre da minha cidade. Isto está desaparecendo. Hoje, as amostras são em muito menor número, em embalagem de amostra mesmo! Assim sendo, o contróle dos gastos de propaganda dos laboratórios está sendo feito. O lucro dêles está sendo menor, justamente por essa ação do Govêrno.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Concordo plenamente. Tanto que, pelas estatísticas — vamos chegar lá — verificaremos que os lucros diminuíram de 8.833%! O lucro maior que êles tiveram, em 25 medicamentos que pudemos cotejar, o lucro maior foi irrisório: 2.500%!... Realmente, baixou de 8.233 para 2.500%. Houve, realmente, baixa sensível.

O Sr. Fernando Corrêa — Penso, ilustre Senador, que o Govêrno deve, realmente, ter, para distribuição gratuita ou por preço muito baixo, apenas de custo, um laboratório para os medicamentos essenciais. Um grande professor francês do nosso tempo publicou uma terapêutica com vinte medicamentos. Se nos fôssem fornecidos

antibióticos e outros elementos poderíamos preparar, com eles, uns cinquenta medicamentos.

O SR. BENEDITO FERREIRA — De pleno acôrdo com V. Ex.^a

O Sr. Fernando Corrêa — Assim, se o Governo se propuser a fabricar os medicamentos necessários, receitados como padrão, em vinte ou trinta medicamentos que seja, poderá atender à faixa de 95% das doenças a que V. Ex.^a se refere.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Concordo com V. Ex.^a

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a dá licença para outro aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — É um privilégio para mim.

O Sr. Ruy Santos — O problema ainda é de educação. O que o Senador Fernando Corrêa diz é verdade e poderia ser feito. Mas, por falta de educação, haverá muitos homens do povo, não preparados, que dirão: “o remédio é do Governo, então, não está feito direito.”

O Sr. Fernando Corrêa — Tal não acontecerá com a classe pobre, mas, na certa, com a classe mais privilegiada.

O Sr. Ruy Santos — Querem aquilo que tem rótulo bonitinho, embalagem bonita em caixa vistosa etc. O remédio que vem em caixa discreta não interessa muito e nêle não acreditam.

O Sr. Fernando Corrêa — Isto vem confirmar que o doente rico, abastado, raciocina de maneira diferente do doente pobre.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a, provavelmente, pelas suas ligações com a Bahia, deve ter conhecido o professor de terapêutica, Fernando S. Paulo, que ensinava, quando se nos apresentava um doente de impaludismo etc., a receita para rico e a receita para pobre.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Essas medidas humanas... Realmente, os médicos antigos podiam agir assim, porque conheciam como formular, como baratear o medicamento. Hoje, infelizmente, tal a influência da máquina de criar angústia, da máquina de publicidade, de propaganda, além do comodismo e, porque não dizer, do egoísmo das novas gerações, enfim, de série de fatores se torna impossível desfrutar desse tipo de medicina.

Prosseguindo no que vinha desenvolvendo, Sr. Presidente, sobre a excessiva dosagem de sais não absorvidos pelo organismo humano, diria que, com isto, mais ainda são extorquidos os que não têm recursos para sequer adquirir alimentos, daí por que doentes, aqueles que não têm meios para estudar, nem para uma consulta, daí por que doentes. No entanto, tais vítimas têm que comprar, para saciedade dos grandes laboratórios, dosagens das quais vão desfrutar, quando muito, de 6 ou 7% do que vem nas ampôlas.

Sr. Presidente, tivesse o Governo agido precipitadamente e punido de maneira indiscriminada “justos e pecadores” teria sem dúvida ferido a filosofia da Revolução de Março de 1964, mas tivessem ido para a cadeia “os responsáveis” donos dos laboratórios cujos medicamentos foram analisados — conforme apurou a CPI, cerca de 800 medicamentos ao serem submetidos à análise dos quais 374 eram falsificados, ou seja 43% não continham nos frascos as fórmulas anunciadas nas bulas — tenho certeza não estaríamos aqui, agora, de certa forma envergonhados e insultados pelo Sr. Felipe Guedon.

Mas, Sr. Presidente, o que mais importa, em verdade, é que 3/4 da nossa população, exatamente por ser desprovida de recursos financeiros, é subalimentada e por isto mais sujeita a doenças. Precisa urgentemente de remédios baratos e cabe-nos diligenciar os meios para obtê-los e por esta razão iremos até onde Deus permitir para coibir os abusos e remover os obstáculos.

Voltemos agora para a comparação entre os preços “caros” dos laboratórios oficiais e os preços que chegam aos consumidores, os produzidos “baratos e escrupulosamente” pelos laboratórios particulares, os produtores de ampôlas de 1 grama de B-12. Vejamos:

Sr. Presidente, no final da entrevista, o Presidente da ABIF, para atingir o ápice do escárnio e do cinismo, invocando uma enorme “responsabilidade” com que agem os seus associados, assevera: “No caso governamental, esta responsabilidade é mais distante, inexistente”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelo quadro que exhibiremos a seguir, poderão V. Ex.^{as} verificar até onde vai a diferença de preços entre laboratórios particulares e laboratórios oficiais:

Espécie	Produto	Preço ao Consumidor	Produto Similar	Preço ao Consumidor	Dif. % de Preços
Compr. — 1 Cx. c/10	Mizarim	3,40	Adipato de piperazina	0,20	1.700
Compr. — 1 Cx. c/12	A.A.S.	2,40	Ácido Acetilsalicico	0,14	1.400
Compr. — Vidro c/8	Lederkim	4,50	Sulfametoxpiridazina	0,72	600
Compr. — Vidro c/10	Luminal	0,90	Fenorbital	0,25	360
Compr. — Vidro c/5	Ledencort	4,30	Triancilona	2,15	100
Compr. — Vidro c/12	Cloromicetina	5,30	Cloranfenicol	1,08	500
Compr. — Env. c/4	Entíbios	9,60	Sulfato de Neomicina com Sulfadiazina	0,36	2.500
Drag. — Vidro c/20	Ampliquitil	3,90	Cloropnomazina	1,40	280
Compr. — Vidro c/20	Butazolinidina	6,40	Fenilbutazona com Ácido Acetilsalicico	1,40	450
Drag. — Vidro c/30	Poliplex	8,50	Vitaminas e sais minerais	1,35	630
Saco Plást. — 1 unid.	Hidrax	2,15	Reidratante	0,25	860
Pote	Andriodermol	3,10	Pomada antimicótica	0,50	620
Vidro c/120 cm ³	Bromodeína	3,50	Xarope de Bromofórmio Composto	1,10	320
Vidro c/120 cm ³	MM-Expectorante	3,90	Xarope de Iodeto de Potássio Composto	0,80	480
Vidro c/60 cm ³	Uvilon	2,98	Xarope de Piperazina	0,60	500
Vidro c/30 cm ³	Poquil	4,91	Xarope de Piperazina c/Tiabendazol	0,85	570
Vidro c/10 cm ³	Sedagofa	2,30	Cloridato de Papaverina composto	0,60	380
Vidro c/10 cm ³	Nevralgina	2,20	Metilmelubrina	0,75	190
Vidro c/10 cm ³	Otoflux	3,06	Solução Otológica	0,60	500
Vidro c/60 cm ³	Peclina	4,10	Sulfato de Neomicina composto	1,10	370
Vidro c/60 cm ³	Quemicetina	5,20	Cloranfenicol	1,10	470
Caixa c/20 drag.	Vitamina B-1	2,66	Vitamina B-1	0,80	330
Drag.-vidro c/20	Complexo B c/Vit. C	4,46	Complexo B c/vit. C	0,80	550
Pote	Millian pomada	1,00	Millian pomada	0,30	330
Vidro c/100 ml	Água Oxigenada 10 v.	0,90	Água Oxigenada 10 v.	0,35	260
Vidro c/15 ml	Argirol a 2%	2,50	Argirol a 2%	0,60	400
Litro	Violeta de Genciana a 2%	12,00	Violeta de Genciana a 2%	3,00	400
Vidro de 8 ml	Lugol		Lugol	0,30	500
Amp. c/2 cm ³	Complexo B injetável		Complexo B injetável	0,08	670
Vidro	Hemofort		Xarope de Citrato de Ferro Amoniacal	0,96	370

Aí estão, Sr. Presidente, os preços de venda dos medicamentos do laboratório oficial do Governo de Goiás, fabricados com matérias-primas compradas, em quantidades pequenas, de revendedores. Imaginemos, então, os preços que obteríamos importando diretamente, e em grandes quantidades, do exterior.

Aí estão, também, os preços pagos pelos consumidores aos mesmos produtos fabricados pelos laboratórios particulares, com os quais o Governo do Presidente Médici não concorda.

Na última coluna estão retratadas as diferenças percentuais, que variaram de 260 a 2.500%.

Note-se que em 1969, com um levantamento idêntico, demonstramos lucros bem mais exorbitantes e que atingiam 8.233%, vale dizer: está certo o Governo, está correto o Ministério do Trabalho e devemos prosseguir na estrada trilhada até aqui.

Sr. Presidente, como homem de empresa, como defensor da livre iniciativa, por nela crer como único meio realmente válido para promover o desenvolvimento, especialmente nos países subdesenvolvidos, quero, nesta oportunidade, ratificar a minha tristeza e o meu entendimento de que certos empresários escudam-se nas liberdades do regime democrático, e muitas vezes intitulado de colaboração as suas atividades aos poderes constituídos, tudo fazem na busca de enriquecimento rápido, vão minando os alicerces da democracia, daí o meu entendimento de que o comportamento da indústria farmacêutica está a merecer a atenção do Executivo, da ARENA, que é o Partido que o apóia, mas de maneira especial do MDB, dos homens da Oposição, para que não se prestem a instrumentos dos inimigos da ordem, que, simulando colaboração, procuram por todas as formas e meios atingir os objetivos governamentais. Que não fiquemos na superfície dos fatos, entremos na intimidade dos mesmos para evitarmos as meias verdades que desservem a democracia.

Concluindo, Sr. Presidente, na esperança de ter demonstrado, pelo menos em parte, as causas, o porquê de os inimigos da ordem procurarem atingir e a minimizar o zelo, a hono-

rabilidade e a dedicação dos auxiliares do Governo Médici, quero finalmente agradecer a atenção que me dispensaram, a paciência e a tolerância com que V. Ex.^{as} me ouviram.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Geraldo Mesquita — Flávio Brito — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Wilson Gonçalves — Domicio Gondim — João Cleofas — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Eurico Rezende — João Calmon — Paulo Tôres — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Emival Caiado — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Mattos Leão — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Há projeto de lei sobre a mesa, que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 26, de 1971

Inclui a epilepsia ou disritmia cerebral entre as doenças especificadas no art. 178 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a incluir entre as doenças enumeradas no artigo 178 da Lei n.º 1.711, de 1952, a epilepsia ou disritmia cerebral grave.

Art. 2.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O art. 178 da Lei n.º 1.711, de 1952, enumera algumas doenças graves que impedem o exercício de qualquer cargo ou função, referindo-se, ainda, às "outras moléstias que a lei indicar." E isso porque, como é óbvio, muitas outras doenças de igual teor existem,

impeditivas do trabalho. O legislador deixou, no entanto, o exame de cada caso para época posterior.

A epilepsia ou disritmia cerebral grave é uma doença antiga, mas que, até hoje, é cercada de certo mistério. Normalmente, ela se manifesta até certa idade, quando a pessoa ainda é jovem. Em alguns casos, no entanto, pode surgir tardiamente, em idade mais avançada. Hipóteses existem em que o chamado "grande mal" pode surgir, em idade mais avançada, provocado ou por outra doença, acumulada com forte tensão emocional, ou pela aplicação de determinados remédios, somados à tensão emocional.

O certo é que se trata, em sua forma mais grave, de doença que impede a pessoa de exercer qualquer atividade, pois dificilmente se pode precisar o momento de suas crises, que iniciam por desfalecimentos e quedas, muitas das quais podem ser fatais.

O tratamento médico, deve-se salientar, é caríssimo, à base de psicotrópicos, que põem o doente em permanente estado de sonolência, num mundo aéreo, meio apático, alheio à realidade da vida, impossibilitando-o de trabalhar. E isso é necessário por se tratar de uma moléstia de fundo mental. Se o paciente estiver alerta, normal, as crises sobrevêm. Como é possível, então, esperar-se que uma pessoa nessas condições possa continuar ocupando o seu lugar de trabalho no seio da sociedade, com encargos e obrigações da mais variada ordem?

A medida proposta, meramente autorizativa, visa a alertar a quem de direito para este e muitos outros casos que estão por aí a merecer e a clamar por atenção especial a que têm direito como seres humanos.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1971. — Vasconcelos Torres.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Estão na Casa 57 Srs.

Senadores. Há número legal. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 66, de 1971, de autoria do Senhor Senador Paulo Guerra, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do Chanceler Mário Gibson Barboza, Ministro das Relações Exteriores, pronunciado na homenagem que recebeu da Câmara do Comércio Brasileiro-Americana, em Nova Iorque, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 45, de 1971, da Comissão:
— Diretora.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

DISCURSO PROFERIDO PELO CHANCELER MÁRIO GIBSON BARBOZA, NA HOMENAGEM QUE RECEBEU DA CÂMARA DE COMÉRCIO BRASILEIRO-AMERICANA, EM NOVA IORQUE, AO RECEBER O TÍTULO DE "HOMEM DO ANO DO BRASIL", QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 66, DE AUTORIA DO SENADOR PAULO GUERRA.

Meus Senhores:

Conheço, desde seu início, esta organização e sei, portanto, da excelente contribuição que vem prestando para o aperfeiçoamento das relações entre o Brasil e os Estados Unidos.

Bem posso assim avaliar a importância da alta distinção que me é hoje conferida pela Câmara de Comércio Brasileiro-Americana.

Esta homenagem muito me honra, ademais, por ser simultânea à prestada ao Governador Nelson Rockefeller, uma das personalidades mais completas do cenário político dos Estados Unidos, conhecedor seguro da realidade latino-americana e brasileira, infatigável advogado do aprimoramento da cooperação hemisférica.

Recebo esta distinção sem o constrangimento da modéstia, por saber que seu propósito extravasa a figura

do homenageado para visar ao objetivo mais amplo que é o de preservar e expandir linhas ativas de contato e entendimentos entre nossos dois países.

Muitos, senão todos os convivas deste jantar, são conhecedores do Brasil. Estou certo, portanto, de que ainda terão presente a lembrança das vicissitudes por que passamos, há menos de oito anos, ao enfrentar uma das crises mais sérias de nossa história.

A economia do País havia deixado de desenvolver-se. As exportações tinham cessado de crescer e perdido o impulso de diversificação de sua estrutura; as reservas externas haviam baixado a cifras próximas de zero; as possibilidades de acesso ao crédito internacional tinham praticamente desaparecido. Internamente, a inflação atingira níveis inéditos, afetando toda a tessitura produtiva do País.

Essa situação conturbava o cotidiano da vida nacional, assim como atingia os centros de decisão do País, cuja capacidade de atuar diminuía incessantemente. Falava-se em mo- ratória internacional, em estatização de setores industriais, em coletivização agrária. E, o que é mais grave, êsses e outros temas, de intensa ponderabilidade política, eram tratados com superficialidade, sob o estímulo de motivações imediatistas e demagógicas.

Ao mesmo tempo, concediam-se, sem a correspondente contrapartida da elevação da produtividade, aumentos salariais, cujo único efeito era o de acelerar o ritmo da inflação e erodir ainda mais o poder aquisitivo das classes trabalhadoras. Mantinha-se a política cambial divorciada da estrutura internacional de preços; sustentava-se uma política tributária propiciadora da sonegação e desestimuladora do investimento; congelavam-se as tarifas dos serviços de utilidade pública, os aluguéis de casa, os preços dos alimentos, gerando-se condições de escassez de oferta que acabavam por agravar o desconforto da população.

Havia uma crise de confiança, uma crise de honestidade e uma crise de autoridade. Nunca esteve o Brasil tão próximo do caos, nem nossa gente tão próxima do desalento.

Para pôr término a êsse quadro trágico e chegar aos resultados altamente positivos que hoje podemos apresentar, foi necessário de 1964 para cá, intensa arregimentação da vontade nacional, coragem para adotar medidas que teriam inevitavelmente de comprometer, a curto prazo, a popularidade do Governo, equilíbrio para resistir à tentação das soluções traumáticas, para superar a crise e levar o País à retomada do desenvolvimento, em ritmo e nível até então por nós desconhecidos.

Alguns dos resultados alcançados pelos três últimos Governos brasileiros são mais conhecidos do que outros. Sabe-se que a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto, que, em 1963, foi de cerca de 1,5%, alcançou, em 1970, o nível de 9,5%, que a taxa de inflação declinou de 90% em 1964, para cerca de 19%, em 1970; que o valor das exportações aumentou de US\$ 1,4 bilhão, em 1964, para US\$ 2,7 bilhões, em 1970; que as reservas internacionais, praticamente nulas em 1963, são hoje superiores a US\$ 1,2 bilhão. Sabe-se igualmente o que obtivemos na consolidação de setores industriais, como o automobilístico e o da construção naval, na implantação de setores novos, como o da construção aeronáutica, da química de base e da petroquímica, no aumento da pesquisa e exploração mineralógica, nos investimentos feitos nos setores siderúrgicos, energético, de transporte e de comunicações.

São menos conhecidos, porém, ainda que de magna importância, os resultados logrados na infra-estrutura social e no reaparelhamento administrativo.

A educação recebe tratamento prioritário e constitui hoje o maior programa do orçamento federal. Uma indicação clara do que já se realizou é o aumento das matrículas escolares que, no período de 1963 a 1969, foi de 120%, no ensino médio, e de 160%, no superior.

As metas para 1973, relativamente a 1969, são de um aumento de matrículas de 29% no ensino primário, de 60% no ciclo ginásial, de 100% no colegial, de 80% no superior. O analfabetismo, na faixa etária entre 15 e 35 anos, decrescerá de 50%, ou seja, em

têrmos absolutos, de 7 milhões de analfabetos para 3,5 milhões; e será erradicado até o final da década.

Mas o programa educacional não tem objetivos exclusivamente quantitativos. Para dar uma idéia de seus objetivos qualitativos, inclusive de adequação do ensino às necessidades do desenvolvimento, lembraria a multiplicação dos institutos de ensino médio orientados para o trabalho, a criação de centros regionais de pós-graduação, o aumento do número de professores universitários em regime de tempo integral, que deverá ser, em 1973, 200% maior do que em 1969.

Os dispêndios públicos no setor educacional deverão atingir, em 1973, cifra equivalente a US\$ 1,5 bilhão, superior em 75% ao nível recorde do biênio 1969/70.

No setor habitacional, outra das grandes preocupações sociais do Governo, o sistema de entidades do Banco Nacional da Habitação aplicou, nos últimos seis anos, o equivalente a US\$ 3,5 bilhões, mobilizados internamente e sem repercussões inflacionárias. O número de habitações entregues no período foi de 600.000, 129.000 das quais em 1970. Este número deve ser comparado com o de 127.000 casas, construídas, por todas as entidades públicas, responsáveis direta ou indiretamente pelo problema, nos 25 anos anteriores a 1964.

A primeira fase do Plano de Integração Nacional, que cobrirá o período de 1971 a 1974, absorverá investimentos federais da ordem de US\$ 450 milhões, além de contribuições de empresas públicas e privadas e de instituições financeiras nacionais e internacionais. Trata-se de um projeto de desenvolvimento integrado, cujos principais objetivos são deslocar a fronteira econômica do Brasil até a Amazônia, combinar a estratégia de ocupação da Amazônia com a do desenvolvimento do Nordeste, através da orientação da mão-de-obra excedentária desta região para a ocupação dos vales úmidos do próprio Nordeste e da nova fronteira agrícola. Os projetos prioritários da primeira fase do Plano são a construção de duas extensas rodovias — a Transamazônica e a Cuiabá—Santa-

rém — a primeira, ligando o ponto mais oriental ao ponto mais ocidental do Brasil e cobrindo uma extensão de mais de 3.000 milhas; e a segunda seccionando em diagonal a Transamazônica a partir do Centro-Oeste em direção ao norte, numa extensão de 1.000 milhas.

Esses projetos rodoviários realizam-se simultaneamente com a execução de projetos de reforma agrária, colonização, higienização e saúde pública, bem como de levantamento dos recursos mineralógicos, florestais, ictiológicos, pedagógicos etc., das áreas desbravadas.

No plano administrativo, efetua-se intenso esforço de modernização e aperfeiçoamento do setor público. Melhores técnicas de programação e execução orçamentária permitiram a redução do déficit do Tesouro de 5,3%, do Produto Interno Bruto, em 1963, para 0,5% em 1970. Setores como os da energia, transportes, educação e agricultura são hoje operados através de projetos cronogramados de concepção bancária. Companhias públicas, como a Vale do Rio Doce, passaram a captar recursos no mercado de títulos. Uma série de fundos especiais — de aplicação ágil — foi constituída para apoiar setores de alta prioridade como a educação, o desenvolvimento tecnológico, a elevação da produtividade industrial. A reforma tributária de 1967 facilitou uma distribuição mais equânime de ônus e um aumento de arrecadações, assim como permitiu apoiar o programa de descentralização da aplicação das receitas fiscais, pelo fortalecimento dos orçamentos estaduais e Municipais.

Faço essa enumeração, talvez longa, de dados e fatos, com uma ressalva e dois objetivos.

Ressalvo que não desejo, de forma alguma, sugerir que os resultados obtidos são suficientes ou satisfatórios. Ao contrário, à medida que crescemos, descobrimos novas possibilidades de crescer e a tarefa cumprida parece pálida quando comparada com a de traduzir em realidade as potencialidades do Brasil.

O primeiro objetivo é chamar a atenção para a preeminência do esforço nacional no processo de cresci-

mento brasileiro, bem como para seu sentido, que é o de desenvolver sistema econômico, no qual o setor privado desempenhará um papel ativo e funcionará a níveis de produtividade equiparáveis ou próximos aos internacionais.

O segundo, alertar para a circunstância, pouco difundida ou talvez deliberadamente emitida, de que caminham *pari passu*, o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento social brasileiro, dentro do enquadramento preceituado pelo Presidente Médici de que o homem é princípio, meio e fim do progresso nacional.

Meus Senhores:

O diálogo entre o Brasil e os Estados Unidos tem sido tradição ininterrupta. E, segundo interpreto, é do interesse de ambos os países vitalizá-lo e aperfeiçoá-lo preconizada pelo Governador Rockefeller e incluída entre os objetivos da política interamericana do Presidente Nixon.

Esta "verdadeira parceria" será obtida na medida em que soubermos compreender nossas afinidades, mas também respeitar nossa diversidade; na medida em que fundarmos nosso diálogo em dados e fatos, e não em suposições ou preconceitos, na medida em que o orientarmos para a objetiva identificação e solução dos problemas que podem e devem surgir entre países cujas relações são intensas e complexas.

É tendo isto em mente que passo a discutir alguns aspectos positivos e algumas dificuldades de comunicação que, por vezes, inibem um entendimento mais íntimo entre nossos dois países.

Inicialmente, desejo reiterar o conceito, várias vezes emitido pelo Governo brasileiro, de que nosso modelo de desenvolvimento pressupõe a ampla participação da iniciativa privada e que essa participação deverá realizar-se de acordo com regras definidas e num clima de completa segurança.

Estamos convencidos dos numerosos benefícios da importação de saber gerencial e da tecnologia estrangeira, bem como da contribuição que a empresa privada estrangeira poderá prestar ao fortalecimento de nosso

balanço de pagamentos, seja através do aumento de exportações, seja através da substituição das importações, sobretudo em setores de tecnologia mais avançada. Acreditamos, igualmente, ser do interesse do sistema econômico brasileiro como um todo, inclusive das firmas estrangeiras que dêle participam, o florescimento de uma indústria nacional forte e moderna. Será o esforço conjunto da iniciativa privada nacional e estrangeira que terá as melhores possibilidades de elevar o nível de produtividade industrial do País, de aprimorar a qualidade de sua força de trabalho, de incorporar tecnologia moderna ao seu processo produtivo e de nivelar as condições de acesso ao crédito, a insumos básicos e ao mercado internacional de capitais.

Problema vinculado ao da industrialização brasileira, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento do setor industrial, voltado para a exportação, e o da melhoria das condições de acesso de nossas manufaturas aos mercados mundiais, sobretudo aos mercados dos países desenvolvidos, que são os que mais rapidamente se expandem.

Devo registrar a boa acolhida que recebeu no Brasil a informação recentemente prestada pelo Secretário de Estado William Rogers, por ocasião da Conferência de Chanceleres da OEA, na Costa Rica, de que o Executivo norte-americano enviaria mensagem ao Legislativo propondo a implantação do sistema de preferências gerais, não-recíprocas e não-discriminatórias, em favor das exportações de manufaturas e semimanufaturas dos países em desenvolvimento. Confiamos em que tal sistema terá repercussões favoráveis no processo de industrialização brasileira e na intensificação das trocas entre nossos países.

Passo a referir-me a alguns aspectos de efeito negativo sobre o progresso brasileiro e sobre o continuado entendimento que todos desejamos exista entre os nossos dois países.

Refiro-me, em primeiro lugar, às tendências protecionistas, evidenciadas em numerosos projetos legislativos em tramitação no Congresso norte-americano que, caso prevaleçam, resultarão na imposição de barreiras para produtos que países de indus-

trialização recente, como o Brasil, oferecem ao mercado mundial, em boas condições de competitividade. Não é difícil imaginar-se que, com isso, se estaria prestando um desserviço tanto ao Brasil, por desestimular o florescimento do nosso setor industrial de exportação, quanto aos próprios Estados Unidos, pois propiciaria a manutenção de setores ineficientes de sua economia.

Outro problema que requer nossa mútua atenção é a sistemática campanha, movida por círculos de opinião comprometidos e meios publicitários engajados, para construir uma visão deformada do Brasil, procurando assim introduzir um fator adverso em nossas relações. O objetivo final dessa campanha é negar crédito a bem sucedida experiência brasileira. Sua finalidade transcende o Brasil, para atingir o modelo de desenvolvimento de tese implícita na campanha: negação dos estímulos orientadores como alternativa do planejamento impositivo; negação da validade do livre empreendimento em vez da arregimentação estatizante.

Este é um problema de relevantes conotações, não apenas econômicas, mas também políticas. Convido-vos a meditar sobre o tema, pois os nossos esforços e os nossos êxitos repousam sobre valores essenciais e sobre a própria concepção filosófica que constitui o patrimônio da nossa civilização.

Um terceiro desencontro deriva do sentimento de urgência que emprestamos nós, brasileiros, ao problema de nosso desenvolvimento. Nossa impaciência nem sempre é compreendida pelos interlocutores norte-americanos. Faz-se necessário um esforço de ambas as partes para corrigir este descompasso. De nosso lado, uma melhor compreensão do horizonte mundial de preocupações norte-americanas; do lado dos Estados Unidos, um esforço de atribuição de prioridade mais elevada e mais adequada a seu relacionamento com o Brasil.

Meus Senhores:

Desejo enfaticamente declarar a firme disposição do Brasil de, num prazo muito curto, crescer e atingir um estágio de desenvolvimento com-

patível com nossas responsabilidades sociais, políticas e culturais.

Desejo também afirmar, com igual ênfase, minha certeza de que as áreas de atrito que necessariamente aparecerão nas relações entre nossos dois países serão acidentes normais entre nações soberanas, que mutuamente se respeitam, igualmente ciosas da defesa de seus interesses. Devemos encará-las sem emocionalismo e sem alarme, como problemas a serem discutidos e resolvidos.

Quero, finalmente, afirmar que a cooperação brasileiro-americana não se esgota nos temas de nosso relacionamento no campo econômico, científico e tecnológico, por maior que seja a sua relevância. Há mais do que isto em nossas relações. Existem entre nós afinidades espirituais, uma filosofia comum de vida, uma solidariedade política, uma comunhão de princípios e uma concepção moral que inspira a ambas as nações.

Este tem sido no passado e será no futuro o melhor aval de nosso entendimento profundo.

Não desejo terminar sem reiterar meu desvanecimento ao ser hoje recebido por tantos amigos do Brasil e pessoais, nesta pujante e admirável cidade de Nova Iorque, numa festa organizada, na verdade, menos para conferir-me uma distinção do que para afirmar, uma vez mais, o vigor e a solidez dos sentimentos que unem o Brasil aos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg):

Item 2

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 42, de 1971) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 12, de 1969 (n.º 608-B/67, na Casa de origem), que "dá nova redação ao art. 102 do Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falência)".

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Srs. Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER

N.º 42, de 1971

da Comissão de Redação, apresentando a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 12, de 1969 (n.º 608-B/67, na Casa de origem).

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 12, de 1969 (n.º 608-B/67, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 102 do Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências).

Sala das Sessões, em 17 de maio de 1971 — Antônio Carlos, Presidente — Filinto Müller, Relator — Cattetete Pinheiro.

ANEXO AO PARECER

N.º 42, de 1971

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 12, de 1969 (número ... 608-B/67, na Casa de origem).

EMENDA N.º 1

(Corresponde à Emenda n.º 1-CCJ)

Ao art. 1.º

Acrescente-se, onde couber ao artigo 102 do Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945, emendado pelo art. 1.º do Projeto, o seguinte parágrafo:

“§ — A reserva de bens, destinada à satisfação de crédito tributário ou contribuições devidas à Previdência Social, far-se-á sem prejuízo da preferência atribuída, por este artigo, aos créditos relativos à indenização por acidentes do trabalho e aos provenientes de salários ou indenizações trabalhistas.”

EMENDA N.º 2

(Corresponde à Emenda n.º 2-CCJ)

Ao art. 3.º

Dê-se ao art. 3.º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 3.º — São revogados o Decreto-lei n.º 192, de 24 de fevereiro de 1967, o § 1.º do art. 449 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei n.º 5.452, de 1943), e demais disposições em contrário.”

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Ainda há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Clodomir Milet.

O SR. CLODOMIR MILET — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para tecer considerações em relação a alguns problemas, envolvendo o Congresso Nacional, a nossa Casa, e, sobretudo, o que se convencionou chamar a classe política. Há um desejo manifestado em diversas áreas, particularmente pela imprensa, de fazer voltar, no entender dos críticos que defendem essas idéias, a harmonia entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo.

Por outro lado, Sr. Presidente, há críticas a respeito, sobretudo, da possível marginalização da classe política, notadamente da ARENA, nós que somos do Partido chamado da Revolução, nas suas relações com o Executivo. Há, além disso, notícias desconcertantes sobre o que viria no bôjo do projeto de reformulação da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Sr. Presidente, no que respeita às relações do Legislativo com o Executivo, todos nós, nesta Casa, poderemos dar uma informação que tranquiliza certos setores. Não vejo porque se dizer que nós estaríamos marginalizados, no sentido de que as nossas observações, no sentido de que o que temos estudado a respeito de determinados assuntos não é levado em consideração pelo Poder Executivo, seja na elaboração dos projetos de lei, seja no atendimento às reivindicações dos Estados.

Quando falo reivindicações de nosso Estado, quero frisar bem este ponto, porque devemos considerar que,

se alguma decepção há para os políticos, não é decepção no sentido de que seus problemas pessoais não sejam atendidos porque, mercê de Deus, no Brasil — pelo menos de certo tempo a esta parte — os políticos não costumam cuidar de defender interesses pessoais, mas sim, interesses das regiões de onde vêm, dos Estados que representam, nesta ou na outra Casa do Congresso Nacional.

Citaria, por exemplo, um caso recente: o Governo mandou para o Congresso um projeto sobre energia elétrica. Recebi do Governador do meu Estado um memorial, onde S. Ex.^a demonstrava que este projeto era maléfico para nós daquela região (Maranhão e Piauí), e que suas implicações eram sérias em relação ao custo da energia elétrica em nossos Estados. Li da tribuna esse memorial, pedi a atenção do Sr. Ministro das Minas e Energia e a atenção do Sr. Presidente da República para que encontrassem uma solução no sentido de que não fôsse desamparada nossa região.

No dia seguinte, o Sr. Presidente do Senado nos convocava a todos os elementos das Bancadas do Maranhão e Piauí nesta Casa e na Câmara para informar que o Sr. Ministro das Minas e Energia o tinha procurado para dizer-lhe que fazia questão de vir ao Senado falar às duas Bancadas, do Maranhão e Piauí, para dizer do interesse do Governo em atender, no que fôsse possível, às reivindicações transmitidas por meu intermédio, da tribuna desta Casa.

Na realidade, Sr. Presidente, no dia seguinte ao em que ocupei a tribuna, compareceu S. Ex.^a ao Senado e nos reunimos numa sala junto ao gabinete do Diretor-Geral, nós todos das Bancadas do Maranhão e do Piauí, para ouvir o Sr. Ministro das Minas e Energia.

Assim, cada um dos representantes da nossa região expôs seu ponto de vista, o Sr. Ministro defendeu suas idéias, mostrou as razões do Projeto do Executivo e, ao final, encontrou-se uma fórmula que atenuava os efeitos do projeto de lei em relação ao custo da energia elétrica nos nossos Estados — Maranhão e Piauí.

Como o prazo para apresentação de emendas já tinha terminado e havia

outras emendas visando ao aperfeiçoamento do projeto em determinado sentido, o Sr. Relator, na Comissão Mista, tomou a iniciativa de apresentar uma emenda ao art. 7.º, emenda esta que satisfazia plenamente às representações do Maranhão e do Piauí e que traduzia o pensamento dos Governos dos nossos Estados e tinha total aprovação do Sr. Ministro das Minas e Energia.

Isso, Sr. Presidente, evidencia o interesse do Governo em atender — quando fôr o caso ou quando sentir justa a reclamação — às reivindicações que lhe sejam feitas, seja através da tribuna desta Casa ou da outra Casa do Congresso Nacional, seja através da imprensa, seja através de visita que lhe possa fazer qualquer representante de regiões ditas sacrificadas. Citemos o Senhor Ministro do Trabalho elogiado hoje nesta Casa inclusive por dois eminentes Senadores do MDB, pela sua atuação serena e eficiente, sempre pronto a ouvir as reclamações e atendê-las dentro do razoável e do possível. Ainda há poucos dias, estêve S. Ex.^a nesta Casa, no Gabinete do Presidente do Senado, homem simples e cumpridor dos seus deveres, disposto a aqui comparecer tôdas as vezes que nós precisássemos ouvir sua palavra a respeito de qualquer matéria atinente ao seu Ministério.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CLODOMIR MILET — Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. Helvídio Nunes — Senador Clodomir Milet, embora V. Ex.^a não necessite, quero dar um testemunho, pois que fui convocado pelo Presidente do Senado Federal e participei da reunião a que V. Ex.^a fêz referência. O meu testemunho, Sr. Senador, é no sentido de que todos os fatos narrados por V. Ex.^a são absolutamente verídicos.

O SR. CLODOMIR MILET — Agradeço a V. Ex.^a

Temos o caso do Ministro da Educação, nosso colega Jarbas Passarinho. Qualquer reivindicação transmitida a S. Ex.^a, partida desta Casa, é anotada, e a providência virá, se puder vir, se puder ser atendida. Todos sabem da atenção especial que ele dá, particularmente, aos políticos,

àqueles que representam, nesta ou na outra Casa, as aspirações das diversas regiões.

Quanto ao Ministro do Planejamento, quem já tem tratado com S. Ex.^a sabe que êle está sempre atento, pronto a discutir qualquer problema do interesse de sua Pasta — êle que é o Coordenador-Geral, o homem que planeja e reúne, naturalmente, as reivindicações de tôdas as áreas para traduzi-las através de projetos, ou através de decretos na esfera executiva. E todos conhecem a sua atuação mais particularmente no setor da economia, dadas as suas ligações diretas com o Sr. Ministro da Fazenda, que também, justiça se faça, está sempre atento aos problemas, estudioso dos fatos econômicos e financeiros e das repercussões. Evidentemente, ouve as aspirações da classe política, quando essas aspirações lhe chegam ou lhe são transmitidas e delibera sempre no sentido do bem comum.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a me permite um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre Senador Clodomir Milet, V. Ex.^a discorre com muita propriedade quando fala sôbre os problemas da política econômica, que é a que tem, talvez, causado mais espécie nos estudiosos menos tranqüilos, naqueles que fazem exame precipitado da nova orientação imprimida no Brasil, a partir de 1964. Esse exame precipitado leva, sem dúvida, a equívocos. Muitos alegam a diminuição da autonomia federativa, que as Unidades hoje têm um poder muito menor de decisão. Mas em verdade, se nós examinarmos, se nós atentarmos para o verdadeiro arquipélago econômico que constituía a República Federativa do Brasil anteriormente a 1964, se nós volvermos as nossas vistas para o Estado de V. Ex.^a, onde o Governo realmente existia — e há poucos dias tive oportunidade de dizer isso aqui no plenário — quase em função da Ilha de São Luís, não investindo no interior, e no entanto anunciava que o Maranhão se ufanava de ser a unidade que detinha em seu poder mais obrigações do Tesouro Nacional, vale dizer, um Estado financeiramente rico e com orientação econômica desastrosa, chegamos à conclusão de que houve mudança para melhor. Por outro lado, em meu Estado, Goiás, percebia-se que a orientação imprimida era

pouco diferente. Então, a que assistíamos? Eram unidades com renda per capita que pendiam para a dos países africanos mais atrasados, mais esquecidos, mais miseráveis; e outras, ostentando renda per capita que fazia inveja aos mais desenvolvidos países da Europa. Concorro com V. Ex.^a, nobre Senador Clodomir Milet. Se aparentemente houve modificação com prejuízo para a política clássica, essa modificação foi benéfica, necessária, insubstituível para a atual política econômica, que precisa ser orientada, a fim de trazer melhores dias para o homem, porquanto — entendo eu — o homem não nasceu para ser escravo, não nasceu para sofrer. Êle nasceu fruto da bondade de Deus e assim Deus nos quer — felizes, sobretudo soberanos. Congratulo-me com V. Ex.^a ao aplaudir, como o está fazendo, a orientação política imprimida pelo Governo, a partir de 64.

O SR. CLODOMIR MILET — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, ilustre Senador Benedito Ferreira, e focalizo o aspecto principal da questão. As providências são tomadas pelo Executivo, no que lhe compete diretamente, e indiretamente através de providências de ordem legislativa, e neste ponto é dada nossa contribuição. Estou focalizando exatamente este aspecto, para mostrar que não estamos marginalizados, que a nossa palavra quando signifique a defesa dos interesses das nossas regiões, é ouvida, que estamos dando a nossa cooperação.

Devemos atentar para as circunstâncias, para o regime que se implantou no País e para a correção que se está fazendo de vícios que vinham de muito longe. Daí a confusão. Também devemos verificar que, no que diz respeito à tramitação dos projetos nesta Casa, tanto quanto possível, através das Lideranças ou através dos próprios Srs. Senadores e Deputados, muita coisa se tem conseguido introduzir nesses projetos, aperfeiçoando-os, fazendo-os melhor adaptados à regiões em que vão ter aplicação, finalmente, presente sempre a nossa contribuição na elaboração legislativa.

Há poucos dias houve uma confusão sôbre o projeto do PATRU. Havia 116 emendas e só foram aprovadas 26. Eu perguntaria: a Câmara, o Se-

nado, o Congresso, podem aprovar tôdas emendas que os Srs. Senadores e os Srs. Deputados apresentam? Não. Há um Relator que estuda essas emendas, vê quais as que, no seu entender, podem ser aprovadas, e submete-as à apreciação do órgão que vai deliberar — a Câmara, o Senado ou o Congresso. Se foram vinte e tantas emendas aprovadas, num total de cento e tantas, muitas delas repetitivas e idênticas, foi uma grande quota de emendas aprovadas. Isto é preciso fazer sentir, para verificar que a percentagem foi alta, considerando justamente o interêsse que todos nós tivemos na feitura daquela lei, que veio originariamente através de uma mensagem do Poder Executivo.

São fatos que mostram a colaboração do Legislativo com o Executivo sem êsse caráter que está-se querendo dar de subserviência do Legislativo, de omissão do Legislativo ou coisas que tais.

O Sr. Fernando Corrêa — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CLODOMIR MILET — Ouço o aparte do nobre Senador Fernando Corrêa.

O Sr. Fernando Corrêa — Senador Clodomir Milet, V. Ex.^a citou o atendimento pelos diversos Ministérios das mais justas e mais sentidas reivindicações dos Estados. Mas V. Ex.^a omitiu dois órgãos que têm contribuído grandemente para o atendimento das aspirações sobretudo da agricultura e da pecuária, no interior do Brasil: o Banco Central e o Banco do Brasil. Eu queria ajuntar ao seu magnífico discurso êste aparte, para não ficar esquecida a ação do Banco Central e do Banco do Brasil, sobretudo pela sua Carteira Agrícola e Pecuária, no atendimento das mais sentidas reivindicações de nossos Estados.

O SR. CLODOMIR MILET — Agradeço o aparte de V. Ex.^a e devo dizer que estou falando, ainda, no setor dos Ministérios. Eu teria que falar nos outros Ministérios, mas para resumir, direi apenas que todos êles, na medida do possível, ouvem e atendem as reivindicações que lhe são levadas.

Lembrarei ainda os Ministros do Interior, dos Transportes, da Agricultura, sempre solícitos a considerar

os problemas que lhes são submetidos e direi, finalmente, que, neste Governo, todos os Ministérios recebem com simpatia as reivindicações dos políticos, em favor de suas regiões.

No segundo escalão nós teríamos, como V. Ex.^a bem acentua, o Banco Central, o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste, a SUDENE, a SUDAM, o BNH; enfim, qualquer desses setores está sempre disposto a ouvir e aceitar, quando fôr o caso, as reivindicações, as sugestões, que lhes são levadas visando a beneficiar nossos Estados.

São fatos que não precisam ser evidenciados porque são comuns, estão acontecendo e cada um de nós pode dar testemunho. Na verdade, pode acontecer aqui e ali que uma dessas reivindicações não seja aceita ou levada em consideração, por êste ou aquêle motivo. Mas isso não implicaria em dizer-se que está havendo omissão nossa ou está havendo a entrega total de nossas prerrogativas ao Executivo que, sozinho, manipule a coisa pública, fazendo o que bem entenda, sem ouvir as reclamações, sem atender às ponderações ou sem aceitar as razões que pudéssemos apresentar em defesa do interêsse de nossas regiões.

O Sr. Ruy Santos — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. CLODOMIR MILET — Pois não.

O Sr. Ruy Santos — Vossa Excelência podia acrescentar que atendem essas reivindicações dos representantes, sem levar em conta a sua filiação partidária. Tenho encontrado em Ministérios representantes do MDB igualmente atendidos, e naquilo que é justo há uma pronta receptividade ao pleiteado em favor de suas regiões.

O SR. CLODOMIR MILET — Vossa Excelência tem razão. Quando falei do Poder Legislativo, evidentemente eu falei nas reivindicações, nas ponderações ou nas razões de todos os Senadores ou todos os Srs. Deputados, dêste ou daquele Partido, porque falei nos representantes das diversas regiões do País.

Sr. Presidente, tratemos agora da Lei Orgânica dos Partidos. Os jornais já noticiaram e as Lideranças já comunicaram que, na próxima semana,

esse projeto virá à consideração do Congresso Nacional. Mas leio nos jornais que o projeto já não se resumirá apenas a uma apreciação ou a atualização dos preceitos da lei anterior, ou do AC-54, em relação às eleições que se devem realizar este ano, para composição dos diversos diretórios.

Tratar-se-á, no caso, de uma reformulação geral de toda Lei Orgânica. Começaremos por dizer, Sr. Presidente, que só mesmo o Poder Executivo poderia ter a iniciativa do projeto, de vez que este vai derogar atos complementares. E, nos termos da Constituição, esses atos são válidos até que o Governo entenda de derogá-los. Só a ele cabe a iniciativa, repito.

Temos assim que esperar a providência do Governo. É verdade que está tardando um pouco, mas temos notícia de que, em breves dias, o projeto já estará nesta Casa, e todos poderão dar sua contribuição no sentido de melhorá-lo, se houver o que melhorar, corrigi-lo, se houver o que corrigir. Mas, Sr. Presidente, cite-se um fato que representa justamente o atendimento de ponderações feitas quanto à Lei Orgânica dos Partidos. É que já o disse, não visa só a uma parte da antiga Lei Orgânica, senão a sua reformulação total. Segundo se anuncia, a regulamentação do dispositivo constitucional de fidelidade partidária virá no próprio corpo da Lei Orgânica. Devo confessar que sempre me bati por isto; fiz diversos pronunciamentos a esse respeito, mostrando que não era possível haver duas leis. O que a Lei Orgânica dos Partidos vai fazer é regulamentar o art. 152 da Constituição, que diz o seguinte:

“A organização, o funcionamento e a extinção dos partidos políticos serão regulados em lei federal, observados os seguintes princípios...”

Seguem-se os princípios para, ao final, vir o parágrafo único que diz: .

“Perderá o mandato no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras Municipais quem, por atitudes ou pelo voto, se opuser às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos de direção partidária ou deixar o

partido sob cuja legenda foi eleito. A perda do mandato será decretada pela Justiça Eleitoral, mediante representação do partido, assegurado o direito de ampla defesa.”

É evidente que, se a lei tem de regulamentar todo esse Capítulo III, do Título I, da Constituição, teria que regulamentar também o parágrafo único do artigo 152. Então, não haveria necessidade de duas leis. A regulamentação se faria através de uma lei só. Qual a lei? A Lei Orgânica dos Partidos, que abrangeria as disposições do artigo 152, inclusive o que dispõe o parágrafo único, que não é mais nem menos do que consequência referente ao item V — Disciplina Partidária.

Então, a norma de disciplina partidária tem que ser considerada na Lei Orgânica dos Partidos, e aqueles que a desrespeitarem sofrerão punições, que vão desde a simples advertência até à expulsão do partido e, mais do que isso, até à perda dos mandatos, se os infratores representam o partido em qualquer casa legislativa.

Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. Ruy Santos — Quero, apenas, dizer a V. Ex.^a que a atual Lei Orgânica dos Partidos já fala também em disciplina partidária; não vai ao ponto a que foi a Emenda Constitucional e que foi a mesma Constituição de 1967. Além do argumento citado por V. Ex.^a, de que só a lei deve tratar de tudo isto, não está inovando a Lei de Fidelidade, porque já o problema de disciplina partidária está na Lei Orgânica dos Partidos, em vigor.

O SR. CLODOMIR MILET — Muito obrigado a V. Ex.^a, mas, a disciplina partidária está contida na lei anterior. Evidentemente, se está, terá que ser repetido o que diz a outra lei. Não há quase o que inovar, ali. Possivelmente, apenas algumas alterações de palavras. Agora, terá que ser acrescentada essa disposição constitucional que é nova e séria e que deve ser regulamentada.

O Sr. Ruy Santos — A Lei Orgânica dos Partidos sobre o Poder Legislativo fala que o Senador e o Deputado perdem os seus mandatos por infringência da disciplina partidária. No artigo 152, no parágrafo único in-

cluem-se Deputados Estaduais e vereadores. Esse parágrafo — e aí está uma discussão que vem sendo feita — há quem diga que o dispositivo que diz respeito a Deputados Federais e Senadores é auto-aplicável, quando se trata de mudança de Partido, por exemplo. Eu penso que realmente ele é auto-aplicável. Agora, o parágrafo único do artigo 152 acrescenta Deputados Estaduais e acrescenta Vereadores, e, como no caput do artigo, fala nos termos da lei, só a lei poderá regular. Acho que a Lei de Fidelidade Partidária virá, então, a afastar a dúvida que há quanto a auto-aplicabilidade, ou não, para Deputados Federais e Senadores. A meu ver deve ficar na lei reconhecido o direito de defesa no processo normal na Justiça Eleitoral e, como diz o parágrafo, com a decisão da Justiça Eleitoral, para evitar possíveis abusos.

O SR. CLODOMIR MILET — Grato a V. Ex.^a Discordo, porém, de V. Ex.^a quanto à auto-aplicabilidade do dispositivo constitucional.

O Sr. Ruy Santos — Mas ouvi esta opinião de juristas eminentes...

O SR. CLODOMIR MILET — Discordo de V. Ex.^a e dos juristas, e vou dizer porque: V. Ex.^a comigo está acostumado a lidar com processos eleitorais. Os nossos conhecimentos jurídicos se limitam à esfera da Justiça Eleitoral, mas o bom senso nos indica que estamos no caminho certo ao fazer tal interpretação.

O Sr. Ruy Santos — Uma informação quero dar a V. Ex.^a João Mangabeira muito antes dessa inovação já defendia que o parlamentar que mudasse de Partido devia ter o seu mandato cassado, por falta de decôro parlamentar, aplicando-se o dispositivo. Dizia ele: é falta de decôro o eleito por um partido passar para outro.

O SR. CLODOMIR MILET — Acho que o dispositivo não é auto-aplicável. Que diz o parágrafo?

“Parágrafo único — Perderá o mandato no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras Municipais quem, por atitudes ou pelo voto, se opuser às diretrizes legitimamente estabele-

cidas pelos órgãos de direção partidária ou deixar o partido sob cuja legenda foi eleito. A perda do mandato será decretada pela Justiça Eleitoral, mediante representação do partido, assegurado o direito de ampla defesa.”

O art. 35 diz apenas o seguinte...

O Sr. Ruy Santos — Pediria a V. Ex.^a para ler todo o artigo.

O SR. CLODOMIR MILET — Sim, mas primeiro vou ler esta parte...

O art. 35, no item V, diz apenas que perderá o mandato o Deputado ou Senador:

“V — que praticar atos de infidelidade partidária, segundo o previsto no parágrafo único do artigo 152.”

O que está previsto aqui vai dar ensejo a que seja aplicado no que respeita à Câmara Federal e ao Senado. E como há outro dispositivo que diz que as Constituições Estaduais têm que se amoldar a esta, cada Constituição Estadual terá também no corpo da sua Lei Magna, isto: “que perderá o mandato estadual...” e na Lei Orgânica dos Municípios: “que perderá o mandato de Vereador...” E assim estará cumprida a Constituição em todo o território nacional.

O Sr. Ruy Santos — Pediria a V. Ex.^a que lesse as outras alíneas porque tôdas as outras são auto-aplicáveis.

O SR. CLODOMIR MILET — As outras alíneas dizem:

“Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I — que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II — cujo procedimento fôr declarado incompatível com o decôro parlamentar ou atentatório das instituições vigentes;

III — que deixar de comparecer, em cada Sessão Legislativa anual, à terça parte das Sessões Ordinárias da Câmara a que pertencer, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada pela respectiva Casa;

IV — que perder ou tiver suspensos os direitos políticos; ou...”

E o item V, que é o que estamos discutindo:

“V — que praticar atos de infidelidade partidária, segundo o previsto no parágrafo único do artigo 152.”

O previsto é que a perda do mandato será decretada pela Justiça Federal, como está no parágrafo único do art. 152.

O Sr. Ruy Santos — Não. O previsto é que não será decretada.

O SR. CLODOMIR MILET — Mesmo desrespeitando as diretrizes partidárias, diz o final do parágrafo único:

“A perda do mandato será decretada pela Justiça Eleitoral, mediante representação do partido, assegurado o direito de ampla defesa.”

Ora, se fôsse automático não havia como se fazer essa ampla defesa. O processo terá que ir para a Justiça Eleitoral através de representação, ou por qualquer outro modo, mas será assegurada ampla defesa.

Deverá haver a possibilidade de recurso, e deveremos estar atentos para que não fiquemos numa situação de inferioridade em relação, pelo menos, aos Deputados Estaduais, cujo processo, certamente, se fará perante o Tribunal Regional com recurso para o TSE. Quanto a nós, o Tribunal Superior Eleitoral é que examinará a representação do Partido, talvez sem recurso para outra Instância.

Entendo que deve haver recurso para o Supremo ou, pelo menos, a possibilidade de embargos para o próprio Tribunal Superior Eleitoral.

Mas, estou mostrando apenas que houve um atendimento, pelo menos, dessa indicação ou dessa sugestão, ou dessa ponderação, no sentido de que viesse na mesma lei um dispositivo regulamentando a fidelidade partidária.

Quanto à forma que foi dada a esse projeto que virá à nossa deliberação, quanto ao que nele se contém, nós o examinaremos. Quero crer que qualquer alteração que se possa fazer no sentido de facilitar o entendimento da própria lei, será bem aceito pelo Executivo.

Mas há, ainda, outro fato para o qual quero chamar a atenção. Já se fala por aí — ontem li numa coluna de um dos mais festejados jornalistas deste País, no *Jornal do Brasil* — que se pensa, ou se suspeita, que virá, ou virão, nesse projeto de lei, dispositivos para proibir ou dificultar a criação de novos partidos. O próprio jornalista afirmou que não é possível que isso aconteça, porque se tratará apenas da regulamentação de um dispositivo constitucional. E a criação de partidos ali está prevista como deve ser feita. A lei deve, apenas, ditar normas que, aliás, já estão na outra lei.

Esta Constituição, tão malsinada, facilitou a criação de partidos políticos. A Lei Orgânica dos partidos, anterior à Constituição de 1967, era mais drástica. A Constituição de 1967 facilitou um pouco, mas ainda exigia a inscrição de Deputados e Senadores para a fundação de um Partido. Hoje, está reduzida a exigência de eleitores a 5%, para que o Partido seja registrado. Então, há facilidade para criação de partidos.

Não sou contra a criação de partidos políticos, já o dizia em diversas discussões aqui com o Líder do MDB. Achava apenas que nem a ele nem a mim interessaria sair por aí a tomar assinaturas para formar novo partido, pois êste viria ocupar o lugar do nosso e não pretendíamos deixar a nossa agremiação. Se temos o nosso partido, por que iríamos organizar outro? Se alguém quiser organizar um partido, que o faça. A Constituição permite. A lei dá a maneira de fazer. Talvez seja oportuna a criação desse partido ou o seu programa talvez não satisfaça.

Disse o nosso Líder, o eminente Senador Filinto Müller, que não é contra, apenas que um partido que diz vir defender a Revolução, criticando a Revolução, não está muito claro no seu ideal, no seu programa, na mensagem que pretende transmitir. É problema dos organizadores do partido. Nós, de nossa parte, teremos que alertar os companheiros do nosso Partido, mostrando-lhes que estamos satisfeitos com as nossas agremiações. O nosso Partido defende a Revolução, os ideais da Revolução e, sobretudo, defende o Governo instituído pela Revolução. O outro Partido, o MDB,

se opõe à Revolução, se opõe ao Governo que representa esta Revolução. As duas forças estão com êsse caminho tomado e qualquer outro partido que surja terá que trazer uma mensagem nova, terá que trazer uma mensagem contendo reivindicações que pretenda defender, seja no sentido favorável, seja no sentido contrário mas, de qualquer maneira, terá que manifestar os seus pontos de vista ou nada terá a dizer. O que se está fundando seria a favor da Revolução, mas contra o Governo da Revolução: são duas coisas conflitantes, difíceis de se entender, mas, realmente, o entendimento das coisas, hoje, não está muito fácil, ao que parece.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta parte do meu discurso visa a mostrar que a classe política, que os representantes da Nação, nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, estão atentos aos problemas de ordem administrativa, aos problemas de ordem política e, na medida das suas possibilidades, na medida dos interesses da Nação, estão prontos a defender as reivindicações, a apresentar sugestões visando ao atendimento dos seus Estados e a colaboração para a feitura das leis, bem assim para o encaminhamento de soluções políticas que beneficiam o País.

Há um outro problema sobre o qual eu não poderia deixar de tratar nesta oportunidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o jornal *O Estado de São Paulo*, em sua edição de ontem, apresenta uma crítica que até ultrapassou dos limites da ponderação e até da cortesia em relação ao Poder Legislativo.

O título é "Classe Política deve mudar mentalidade". E, aqui, Sr. Presidente se fazem graves acusações ao Congresso Nacional. E, aqui, Sr. Presidente, se diz, por exemplo, que chegou ao conhecimento do jornal — e está guardado o nome do denunciante e a data da denúncia, para qualquer prova que se queira fazer — que nesta Casa, ou na outra Casa, ou nas duas Casas trabalhando em conjunto, se praticavam atos que o jornal chama até de criminosos.

A denúncia seria de que um Congressista teria ouvido do Presidente do Congresso Nacional a sua designa-

ção para Relator de um projeto e esperou em vão que o fôsem procurar para participar, pelo menos, da primeira reunião. Nunca foi procurado e depois levaram-lhe o parecer já pronto, e êle recusou-se a assiná-lo. Levaram-lhe a Ata e êle recusou-se, também, a assinar. Depois, surpreendido ficou ao saber que o relatório teria sido assinado por outro.

Outro caso é de um Congressista que teria ouvido do Presidente sua nomeação para Presidente de uma destas Comissões Mistas. Ficou, também, esperando em vão que o convocassem. Viu depois, ser discutida a matéria e aprovada em plenário. E diz o jornal que o Congresso está omisso, subservente, certamente, pela pressa com que faz as coisas. O Congresso não reage e pratica isto.

Ora, é inidônea a informação. Todos sabem aqui que o Presidente não "nomeia" nem o Presidente da Comissão nem o Relator. O Presidente, no momento em que anuncia à Casa que chegou uma mensagem do Executivo, transmite a relação dos Deputados Senadores indicados pelas Lideranças dos dois Partidos para compor a Comissão que irá opinar sobre a matéria. O Presidente do Congresso anuncia que a Comissão deverá se reunir dentro de quarenta e oito horas para escolher o Presidente e Vice-Presidente.

Muito menos escolhe o Relator, o qual será designado pelo Presidente da Comissão depois de ter sido êste eleito pelos companheiros e empossado. Por isso, o Congressista teria dado uma informação errônea ao jornal. Erro total. Não há designação para Relator, para Presidente, nem para coisa nenhuma. O Relator é designado depois de ter sido escolhido o Presidente da Comissão e por êste. Se êle não compareceu à reunião e se só quando o funcionário lhe deu a informação de que êle tinha sido escolhido Relator, é que êle ficou sabendo da sua designação, nesse caso, ou aceitava ou recusava a indicação. Recusando-a, teria sido escolhido outro Relator. Aceitando, teria de tomar a seu cargo a elaboração do relatório e do competente parecer.

Se, como Relator, não tomou as providências, a culpa não nos cabe;

a culpa é dêle. Da mesma forma, o Presidente, que se disse ciente de que era Presidente, não pela palavra do Presidente da Casa mas por ter sido escolhido na Comissão, se êle sabia que era Presidente, a êle cabia orientar os trabalhos da Comissão e dar as ordens.

Como vai levar para os jornais — se é que levou, se é que o Jornal tem o seu nome e a data dessa denúncia, se é que isso é verdade — como poderia ter acontecido que um Congressista tivesse sido escolhido Relator ou Presidente e não tivesse tomado as providências, inclusive para mandar fazer Ata, dirigir os trabalhos, apresentar relatório e fazer discuti-lo?

Evidentemente, Sr. Presidente, com críticas desta ordem não se constrói coisa alguma.

E o Jornal está dizendo que é preciso que se restabeleça o prestígio do Congresso Nacional; é preciso que se recupere o Congresso. Recupere quando? Como? Se o próprio jornal vai levar à opinião pública fatos desta ordem, inverídicos, não verdadeiros, para fazer, lá fora, a imagem do Congresso muito pior do que êles próprios desejariam que fôsse!

Evidentemente, Sr. Presidente, é a respeito dessa matéria que eu desejava falar hoje, para chamar a atenção, repito, do que se convencionou chamar a classe política, para fatos desta natureza que vêm citados e divulgados, supostamente, para lembrar o que se deve corrigir, mas, na verdade, para desprestigiar o Congresso não só em face do Executivo, mas perante o próprio povo que para aqui nos mandou.

Mas, Sr. Presidente, há um outro jornal que, na seção "Notas Políticas", o brilhante **Diário de Notícias**, comenta as atividades políticas do Congresso. Vai êle, também, no mesmo rumo dêsse outro jornal, **O Estado de São Paulo**. São ambos prestigiadíssimos, e muito conceituados, nós os vemos todos os dias.

Assim, êsse jornal faz críticas à maneira por que se estaria procedendo à chamada Reforma do Congresso. Chama atenção para o fato de que não adianta pretender-se modificações de ordem técnica no Congresso, pois é preciso ir mais longe; não adianta

ao Sr. Presidente do Congresso Nacional ficar falando muito em computador e outras coisas, que é preciso encarar, mais a sério, as atividades do Congresso subtraídas pela Constituição e outras coisas dêste tipo.

Mas, Sr. Presidente, quando se fala em reforma do Congresso, eu entendo que é de âmbito geral, abrangendo tudo.

Não se pode começar uma reforma sem antes melhorar a Casa, sem tratar de assuntos de ordem burocrática sem tratar do aperfeiçoamento do pessoal, das instalações, enfim, sem preparar, justamente, a Casa Legislativa ou as duas Casas Legislativas, para as tarefas que lhe são cometidas. Estamos aqui para legislar e devemos nos preparar para isso, melhorando os métodos e as condições de trabalho.

Criticar o Presidente do Congresso ou o Presidente da Câmara, por estar cuidando, apenas, de coisas de somente quando devia estar cuidando do principal, é pretender desconhecer as razões maiores que levam todos a pensar nesta reforma.

O Sr. Ruy Santos — Permite-me V. Ex.^a um aparte? (**Assentimento do orador.**) Rui Barbosa chamou o Congresso e a Imprensa de pulmões da Nação. A referência que V. Ex.^a nos traz é uma demonstração de que o organismo nacional não vai bem, porque os pulmões não estão funcionando harmônicamente, simetricamente. Enquanto o País está aspirando, o outro está eliminando. Talvez, esta a divergência ou incompreensão que faz com que o organismo da Nação não esteja bem.

O Sr. Magalhães Pinto — Permite o nobre orador um aparte? (**Assentimento do orador.**) Estou ouvindo o protesto de V. Ex.^a feito com grande veemência. Na verdade, como democrata que sou, creio que essas críticas não atingem o Congresso. Acho-as naturalmente úteis. Todos nós devemos saber que estamos sendo vigiados em nosso comportamento. Então, quando os jornais publicam coisas como estas, estou certo de que o Presidente do Congresso lhes vai dar a resposta. A crítica, no meu entender, é salutar. Se não aconteceu algum fato dado como verdadeiro pela Imprensa, o Presidente precisa dizer: Não aconteceu! Estou observando

tudo o que aqui ocorre e acho que o Congresso está cumprindo com o seu dever. Nós é que prestigiamos o Congresso que valerá, de acôrdo com o que fizermos aqui, de acôrdo com nossas atitudes. Não sou pessimista, em relação às nossas atividades. Penso que nos devemos defender. Sou daqueles que acham que temos o dever de nos defender. A acusação, aí, é muito mais ao Presidente do Congresso do que ao Congresso em si. No meu entender, o Presidente do Congresso Nacional deverá fazer — e ele o fará — a declaração de que o noticiado não é verdade, pois dêste modo, a notícia perde a razão. O resto, o fato de sermos vigiados por jornais isso só nos beneficia, porque a Imprensa sempre nos prestigiou, sempre prestigiou o regime democrático, os políticos etc. Não tem, pois, importância alguma o que foi publicado. Ao contrário, devemos, quando os jornais não têm razão, dizer que os jornais não têm razão. Se tivessem razão, então, sim, a situação não seria boa. Penso que há uma harmonia entre o Congresso Nacional e a Imprensa. O Senador Ruy Santos, repetindo Rui Barbosa, disse que ambos são como dois pulmões que não estão funcionando bem, no momento. O que a Imprensa quer é o que queremos. Que seja esta uma Casa séria e prestigiada, e que não ocorra caso como este, que não haja nem a suspeição sobre isso.

O SR. CLodomir Milet — Agradeço o aparte do nobre Senador Magalhães Pinto. Devo dizer, entretanto, que meu pensamento é contrário ao de S. Ex.^a Não penso que o Presidente do Congresso Nacional deva tomar a iniciativa de se defender da acusação, acusação que não é feita a ele, que não poderia sê-lo mesmo porque o Presidente do Congresso não nomeia nem designa Presidente ou Relator de Comissão.

Diz o jornal:

“Para deixar a vacuidade das teses e criar logo no impacto do exemplo, cita o nosso informante, com nomes e datas que devem ser mantidos em sigilo até a ocasião oportuna, dois episódios por êle testemunhados e de uma extrema gravidade.

Por meio da palavra do Presidente do Congresso, em Sessão Conjunta, um Deputado arenista to-

mou conhecimento da sua indicação como relator, em comissão mista, de projeto da iniciativa do Executivo e do seu óbvio interesse.”

Evidentemente, o Presidente nunca comunicou a ninguém que êle fôra escolhido para Relator de coisa alguma. O Presidente comunica quais os membros da Comissão. Se êle recebeu a comunicação de que era Relator é porque houve reunião da Comissão e êle fôra indicado como tal, pelo Presidente da Comissão.

O Sr. Magalhães Pinto — Isto deve ser esclarecido.

O SR. CLodomir Milet — É o que estou esclarecendo. Não há necessidade de uma resposta do Presidente pelo fato de ter sido citado como autor de uma coisa que não ocorreu.

O Sr. Magalhães Pinto — Eu estou de acôrdo. Mas há o seguinte: eu, por exemplo, estou tomando conhecimento de uma grave denúncia, através do discurso de V. Ex.^a Leio os jornais mas, às vezes, me passa alguma coisa. Acho, entretanto, que a acusação fica aí. Então, deve o Congresso, dando destaque ao discurso de V. Ex.^a, prestar um esclarecimento. Do contrário, eu não acho bom para nós. Parece que estamos temendo, e não estamos. V. Ex.^a vem aqui e explica que o Presidente do Congresso não nomeia presidentes para comissões. Então, o caso já está sanado, porque todos ficam sabendo que tal não é da alçada do Presidente.

Quem os indica são os líderes e, na verdade, os elementos das Comissões também são escolhidos de acôrdo com os líderes. Então, tudo esclarecido, se verifica que não está sendo cometido crime algum, nem abuso. Isto é importante perante a opinião pública. Eu me lembro de quando o Congresso entrou em recesso representou medida, de certo modo, popular. O povo não tinha o menor aprêço pelo Congresso. Assim, devemos fazer tudo para que o Congresso, realmente, seja respeitado, perante a opinião pública, para que isso não aconteça novamente. Espero que não aconteça mais. Da nossa parte, porém, devemos envia-
dar todo esforço para que as duas Casas do Parlamento sejam Casas respeitadas, austeras e que, recebidas denúncias injustas como esta, elas na

mesma hora esclareçam, como V. Ex.^a faz, como também pelos seus órgãos dirigentes venham dizer que isso não aconteceu.

O SR. CLODOMIR MILET — Grato a V. Ex.^a Estamos quase de acôrdo. Apenas a diferença é esta: não há necessidade, no meu entender, de vir o Presidente da Casa, de virem os Líderes da Casa, explicar um fato que não poderia ter ocorrido tal como foi noticiado. Aproveitando o meu discurso de hoje, pelo muito que me merece o jornal que publicou a notícia, dou essas informações lamentando apenas que em tôrno desses fatos, se tivessem tecido críticas desprimorosas ao Congresso sem antes apurar, como se devia, a veracidade da notícia. Se a notícia foi levada ao jornal por um Congressista, é evidente, o jornal de boa-fé aceitou-a como verdadeira, mas agora fica demonstrado que o fato não pode ter ocorrido, pelo menos da forma como foi narrado. V. Ex.^a foi Presidente de Comissões na Câmara dos Deputados e o é nesta Casa, e sabe que as Comissões se reúnem e examinam os projetos, alguns com mais ênfase, pela sua importância, outros, sem discussão, mas todos, com o mesmo empenho. Eram os esclarecimentos que queria dar a respeito dessa matéria, já agora certo de que V. Ex.^a comunga comigo do mesmo pensamento a respeito do fato noticiado, que não tem as características que o imporiam à consideração de quem quer que fôsse, pois é inverídico.

O Sr. Magalhães Pinto — Estou de acôrdo com V. Ex.^a, que o fato citado não tenha havido. Não estou de acôrdo é em que não se diga que não houve. Deve-se dizer que não houve. Não sei por que os órgãos responsáveis, as Lideranças ou a Presidência do Congresso não possam dizê-lo. Devem dizer. Tôda vez que sair qualquer acusação ao Congresso ou a membro do Congresso, deve haver defesa.

O SR. CLODOMIR MILET — Sei que o nobre Líder me permite, e como a notícia saiu no jornal de ontem e, por conseguinte, estamos dentro das vinte e quatro horas para responder, dar essas informações em nome da Liderança do Partido, para evitar que tenhamos de vir novamente à tribuna para tratar do assunto, mesmo porque acredito que já o estão fazen-

do como membro da Mesa e, portanto, pela direção da Casa.

O Sr. Ruy Santos — Apenas para dar uma informação a V. Ex.^a, illustre Senador Clodomir Milet. (Assentimento do orador.) Acusações ao Poder Legislativo, acusações a congressistas são feitas em tôda parte. Não é só aqui, no Brasil. Ouvi de um grande constitucionalista, ao tempo em que me acusavam de fazer na Câmara dos Deputados verificação de votação sem existir número, ouvi de um grande constitucionalista que o *habeas corpus* fôra criado, na Inglaterra, sem número. E é agora uma instituição universal... Veja V. Ex.^a, às vêzes essas pequenas coisas não valem nada. Afinal de contas, o que importa é a instituição, é a lei que se faz, é o benefício que essa lei traz para o povo. Já disse que sou um velho jornalista e raramente procuro os meus companheiros de imprensa, porque cheguei a uma idade em que acho que isso não conduz a coisa alguma, de maneira que às vêzes respondo, às vêzes não. Às vêzes minha senhora lê o jornal e comenta: "O jornal está dizendo que você disse isto." Então eu digo: "Eu nem vi o jornal." Ela insiste: "Mas você não contesta?" Eu respondo: "Para quê?" Repito aqui o nome de um jornalista, Rafael Spíndola, um velho jornalista da Bahia, que era um panfletário horroroso, ao qual, um dia, disseram: "Você disse isto de fulano, mas não é verdade." Então, êle respondia: "Coloca-se o rabo no sujeito, mesmo de palha; daqui que êle veja e tire, muita gente já viu." Lamentavelmente, portanto, esta é a realidade, não apenas brasileira, mas realidade mundial — distorções, injúrias, calúnias. Eu não censuro os rapazes da imprensa. Êles têm obrigação de dar tantas linhas do seu noticiário, por dia e às vêzes, no fim da tarde, estão sem nada para dizer. Então fazem a sua literatura, fazem a sua ficçãozinha. Isto é normal, de maneira que apenas temos que lamentar quando nos atingem a pele, mas paciência.

O SR. CLODOMIR MILET — Grato a V. Ex.^a Devo ainda esclarecer que, não fôsse a crítica ter sido dirigida não ao Deputado ou Senador, não ao Presidente, mas à Instituição, ao Congresso, eu não estaria aqui para protestar contra a notícia, e para dizer que a mesma não é verdadeira. O que

vale para nós é defender a Instituição. O jornal foi induzido a erro, seus comentários foram em função de notícia não verdadeira. Só por isso, o meu esclarecimento nesta hora, a propósito do fato denunciado pelo valeroso órgão da imprensa paulista, **O Estado de São Paulo**.

O Sr. Milton Cabral — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. CLODOMIR MILET — Pois não, Senador.

O Sr. Milton Cabral — A referência que V. Ex.^a faz, nesta tarde, a respeito da crítica sobre a reforma do Congresso, é muito oportuna. Na realidade, esse termo "reforma" parece-me não adequado, porque o que se pretende fazer aqui não é propriamente uma reforma, mas uma atualização. Não sei se o redator deste jornal vai tomar conhecimento deste debate, das respostas que V. Ex.^a está tentando dar, das explicações, mas é preciso que a imprensa nos ajude também nesta luta que os Congressistas estão tentando concretizar, para atualizar o Congresso. No mundo atual, tudo acontece na maior rapidez e velocidade. O desenvolvimento é acelerado, a ciência, a tecnologia cada dia anunciam novidades. E o Congresso não é estático, é dinâmico. É uma instituição dinâmica, que tem que estar acompanhando a evolução dos tempos. O próprio Poder Executivo, no Brasil, com os novos programas, com os planos em realização, sacudindo o nosso desenvolvimento, mandando mensagens da maior importância todos os dias, não está encontrando aqui um Congresso devidamente aparelhado para estudar, opinar, dar pareceres. Nós estamos apenas desejando instrumentos de trabalho e, sobretudo, informações, divulgação dos nossos trabalhos, porque, quando ele critica a reforma apenas está atestando que, na realidade, estamos precisando reformar, atualizar, para que eles recebam informações mais precisas. Somos bastante carentes de informação para a imprensa, para a opinião pública. Tenho certeza de que esse redator, dentro em breve, poderá escrever outra nota reconhecendo nosso esforço e, sem dúvida alguma, democraticamente, dando a mão à palmatória.

O SR. CLODOMIR MILET — Muito grato a V. Ex.^a Na realidade, todos estão falando a favor da reforma, aqui

e lá fora. Nós temos encontrado para essa idéia de reformulação, de reestruturação, de atualização dos trabalhos parlamentares, seja na discussão e votação dos projetos, seja no estudo dos problemas nacionais, a melhor receptividade da imprensa. Mas cada um entende que a reforma deva ser feita assim ou assado, cada um discute a maneira que lhe parece a melhor. Nós que estamos aqui dentro, se procuramos debater o assunto achando que deve ser dessa ou daquela forma, a reforma, sofremos críticas. Nisto está a divergência.

O que quero acentuar, hoje, é que o problema existe e estamos procurando a solução. O problema é esse a que V. Ex.^a se referiu, o despreparo, a desatualização do Congresso para enfrentar as múltiplas tarefas que lhe incumbe, forçosamente, a sua posição na hierarquia dos Poderes. Então, temos que ver, como essa atualização se pode fazer. Como se fazer a reforma; desde o pessoal e as acomodações da Casa até à parte da assessoria, e preparo, e seleção do material, enfim, reestruturar as comissões, os órgãos técnicos, cuidando de tudo e a tudo provendo.

O Sr. Ruy Santos — Não queria estar roubando o tempo de V. Ex.^a, mas acho que o mais importante nesta reforma é a reforma de nós mesmos. Estou começando e fazendo o possível para fazer minha reforma íntima, minha reforma pessoal dentro de mim mesmo. Não gosto de me dar auto-crítica, porque é uma coisa que se dá muito em partidos comunistas. É confissão. Então, procuro fazer minha reforma íntima, quanto a meus processos de trabalho e de ação. Cada um de nós deve fazer isso e, na hora em que nós todos tivermos feito nossa reforma íntima, a reforma geral virá natural e fácil.

O SR. CLODOMIR MILET — Acredito que V. Ex.^a tenha razões especiais para entender que a reforma da Casa deve começar pela reforma de cada um e V. Ex.^a dá o exemplo, começando a sua. Mas, para que sua reforma possa ter eficiência e valor positivo, é preciso que ao lado dela, quando V. Ex.^a esteja já preparado e reformado, V. Ex.^a encontre ambientação própria, necessária, condizente com o esforço que V. Ex.^a vai desenvolver. Por conseguinte, estamos todos de acordo e achamos que se deve

fazer essa reforma e achamos que essa reforma deve abranger todos os pontos que devam merecer reestruturação e correção.

Esperamos que o Congresso possa, a curto prazo, reequipar-se, reestruturar-se, atualizar-se para que possa desempenhar satisfatoriamente as suas funções. O Presidente do Congresso está atento ao problema e o Senado lhe dará toda colaboração para o êxito do empreendimento a que se propôs.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando para a Sessão Ordinária de segunda-feira, dia 24, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 52, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 20/69, que submete concessão de energia hidráulica a planejamento geral, e dá outras providências.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 53, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, soli-

citando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 16/69, que dispõe sobre a publicação e distribuição de músicas populares brasileiras, e dá outras providências.

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 54, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 8/69, que cria, na 1.ª Região da Justiça do Trabalho, 10 (dez) Juntas Ambulantes de Conciliação e Julgamento, com o objetivo de tornar rápida e efetiva a Justiça trabalhista no interior.

4

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 55, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 57, de 1968, que dispõe sobre a aposentadoria das aeromoças, e dá outras providências.

5

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 80, de 1971, de autoria do Senhor Senador Osires Teixeira, solicitando a constituição de uma Comissão Externa para representar o Senado na Exposição Agropecuária a realizar-se em Goiânia, de 29 de maio a 5 de junho.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 11 minutos.)

**39.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 24 de maio de 1971**

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

- N.º 100/71 (n.º 131/71, na origem), de 20 do corrente, referente ao Projeto de Lei n.º 2, de 1971 (CN), que dispõe sobre a

remuneração legal do investimento dos concessionários de serviço público de energia elétrica, e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei n.º 5.655, de 20-5-71).

De agradecimento de remessa de autógrafos de decreto legislativo:

- N.º 101/71 (n.º 133/71, na origem), de 21 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 28, de 1971, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.157, de 12-3-71;
- N.º 102/71 (n.º 134/71, na origem), de 21 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 29, de 1971, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.160, de 17-3-71;
- N.º 103/71 (n.º 135/71, na origem), de 21 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 30, de 1971, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.161, de 10-3-71.

AVISOS

DO SR. MINISTRO DOS TRANSPORTES

- N.º 243/GM, de 19 do corrente, comunicando a entrega ao trânsito público da ligação rodoviária Curitiba—Florianópolis em solenidade realizada no dia 10 de maio, em Santa Catarina;
- N.º 249/GM, de 19 do corrente, comunicando o lançamento do navio-tanque ALBERTO CORRÊA, em solenidade realizada em Porto Alegre, no dia 7 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido irá à publicação.

Há oradores inscritos.

Com a palavra o nobre Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

Não se encontrando presente S. Ex.^a, concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa.)

S. Ex.^a também não se encontra no recinto. Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves. (Pausa.)

S. Ex.^a também não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Tôdas as matérias constantes da pauta estão em fase de votação. Não há número para a votação; razão pela qual ficará a Ordem do Dia desta Sessão adiada para a de amanhã.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a de manhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 52, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 20/69, que “submete concessão de energia hidráulica a planejamento geral, e dá outras providências.”

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 53, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 16/69, que “dispõe sobre a publicação e distribuição de músicas populares brasileiras, e dá outras providências.”

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 54, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 8/69, que “cria, na 1.^a Região da Justiça do Trabalho, 10 (dez) Juntas Ambulantes de Conciliação e Julgamento, com o objetivo de

tornar rápida e efetiva a Justiça Trabalhista no interior.”

4

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 55, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 57, de 1968, que “dispõe sobre a aposentadoria das Aeromoças, e dá outras providências.”

5

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 80, de 1971, de autoria do Senhor Senador Osires Teixeira, solicitando a constituição de uma Comissão Externa para representar o Senado na Exposição Agropecuária a realizar-se em Goiânia, de 29 de maio a 5 de junho.

6

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 56, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 13/69, que acrescenta parágrafo ao art. 3.º da Lei n.º 4.090, de 13-7-62, que dispõe sobre a gratificação de Natal.

7

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 57, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 2, de 1968, que descentraliza o Conselho Federal de Educação, e dá outras providências.

8

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 58, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 5/65, que declara de utilidade pública a Fundação Falção Neto, sediada em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

9

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer

n.º 716, de 1968) ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1967 (n.º 303-A/67, na Casa de origem), que reforma decisão do Tribunal de Contas da União, proferida aos 9 de agosto de 1966, denegatória de registro de contrato e seu termo aditivo, celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor-Montreal Organização Industrial e Economia S.A. (Substitutivo aprovado na Sessão de 18-5-71).

10

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 41, de

1970, de autoria do Sr. Senador José Ermírio de Moraes, que declara de utilidade pública a "Congregação dos Missionários Discípulos da Santíssima Trindade", com sede em Caetés, Estado de Pernambuco, tendo

PARECERES, sob n.ºs 735 e 736, de 1970, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Finanças**, favorável.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 14 horas e 40 minutos.)

**40.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 25 de maio de 1971**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Ruy Carneiro — João Cleofas — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Ney Braga — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores, Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário procederá à leitura de projeto de lei encaminhado à Mesa.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 27, de 1971**

Autoriza o Poder Executivo a instituir, junto ao Ministério do Interior, Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder a um levantamento básico para o diagnóstico da situação sócio-econômica do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o — É o Poder Executivo autorizado a instituir um Grupo de Trabalho, junto ao Ministério do Interior, com a finalidade de proceder a um levantamento básico para diag-

nóstico da situação sócio-econômica do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.^o — O Grupo de Trabalho terá os seguintes objetivos:

- a) preparar os termos de referência para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado, especialmente das Regiões Norte e Nordeste;
- b) sugerir medidas de caráter técnico e administrativo necessárias à concretização dos planos de desenvolvimento da área;
- c) sugerir outras medidas que possam concorrer para o fortalecimento da economia estadual.

Art. 3.^o — O Grupo de Trabalho será integrado de dois representantes do Ministério do Planejamento, um dos quais será seu Presidente, dois representantes do Ministério do Interior, dois do Ministério da Agricultura e dois do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único — Poderão ser convidados, pelo Presidente, elementos representativos das classes produtoras e conservadoras do Estado para integrar o Grupo de Trabalho.

Art. 4.^o — O Grupo de Trabalho, cujos serviços serão considerados de relevante interesse público, poderá solicitar apoio e auxílio ao seu funcionamento a órgãos federais, inclusive autárquicos e sociedades de economia mista, cabendo ao Ministério do Planejamento realizar a coordenação das providências para a sua instalação e funcionamento.

Art. 5.^o — As recomendações do Grupo devem ser objetivas, compatíveis com o Plano Trienal do Governo e obedecer as diretrizes do programa nacional de desenvolvimento.

Art. 6.^o — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.^o — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Estado do Rio de Janeiro, assim como os demais Estados da Federação, deve merecer a atenção dos Poderes Públicos.

Muitas das suas regiões, no entanto, continuam ao desamparo e as suas populações a sofrer, com êsse abandono, privações que o mundo moderno não comporta mais.

O saneamento e a saúde pública, a falta de condições mais adequadas de vida e quantos outros fatores não dependem, intimamente, do desenvolvimento econômico do Estado e do País?

Não estamos pleiteando medidas absurdas ou inviáveis. Procuramos, isso sim, com o presente projeto, atendendo a clamorosos apelos, chamar a atenção do Governo e criar condições para que o mesmo possa estudar, por intermédio de um Grupo de Trabalho, sem aumento de despesas, a situação econômico-financeira do Estado do Rio de Janeiro, diagnosticando-a e sugerindo as medidas cabíveis para o seu desenvolvimento.

O procedimento preconizado no projeto foi, recentemente, utilizado em relação ao Estado do Espírito Santo. Como resultado, tivemos a edição do Decreto-lei n.º 880, de 18 de setembro de 1969, que criou o "Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo" e adotou outras medidas, de grande relevância, como a do seu art. 3.º, permitindo ao contribuinte do Imposto de Renda, pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliado no Estado, aplicar no referido fundo, para investimento no próprio Estado, os incentivos instituídos pelo Decreto-lei n.º 157, de 1967.

Pleiteamos, pois, a criação de um grupo de trabalho, para estudar a situação sócio-econômica do Estado do Rio de Janeiro — que é idêntica à do Estado do Espírito Santo — que, foi, como vimos, beneficiado pelo Decreto-lei n.º 880, de 18 de setembro de 1969.

A presente proposição, convém frisar, é meramente autorizativa.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1971. — Senador Paulo Torres.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O projeto lido, após publicado, irá às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos, para falar em nome da Maioria.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, entre as funções específicas da Vice-Liderança da Maioria a que fui chamado a exercer por honrosa delegação do nobre Líder, Senador Filinto Müller, constam a composição das Comissões Mistas e o acompanhamento de seus trabalhos.

A tais órgãos, conforme é do conhecimento de todos os Srs. Senadores, compete emitir parecer sobre as matérias que devam, de acordo com o que manda a Constituição, ser objeto de exame e deliberação do Congresso Nacional, em sessão conjunta. Tenho procurado, na modéstia de minhas possibilidades, dar desempenho correto às tarefas que me foram cometidas, fiel sempre aos critérios ditados pelo eminente Líder.

Cumpr-me, assim, ouvido S. Ex.^a, prestar alguns esclarecimentos sobre debate havido neste Plenário, na Sessão ordinária do dia 21 do corrente. Naquela oportunidade, o nobre Senador Clodomir Milet, no curso do lúcido discurso que pronunciou sobre a colocação do Poder Legislativo face à atual conjuntura política do País, desfez equívoco de comentário da imprensa, a propósito do trabalho de Comissão ou Comissões Mistas, designadas para emitir parecer sobre decretos-leis, baixados, na forma estabelecida pela Constituição, pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

Em síntese, o comentário, valendo-se de informação considerada por quem o produziu válida, cita, como exemplo, dois episódios reveladores de irregularidades no funcionamento de tais órgãos.

O nobre representante do Maranhão resumiu êsses episódios nas seguintes palavras:

"A denúncia seria de que um congressista teria ouvido do Presidente do Congresso Nacional a sua designação para Relator de

um projeto e esperou em vão que o fôsem procurar para participar, pelo menos, da primeira reunião. Nunca foi procurado e depois levaram-lhe o parecer já pronto, e êle recusou-se a assiná-lo. Levaram-lhe a Ata a êle recusou-se, também, a assinar. Depois, surpreendido ficou ao saber que o relatório teria sido assinado por outro.

Outro caso é de um congressista que teria ouvido do Presidente sua nomeação para Presidente de uma destas Comissões Mistas. Ficou, também, esperando em vão que o convocassem. Viu depois, ser discutida a matéria e aprovada em plenário. E diz o jornal que o Congresso está omisso, subserviente, certamente, pela pressa com que faz as coisas. O Congresso não reage e pratica isto”.

Os esclarecimentos prestados por S. Ex.^a, seja sobre o comentário, seja a propósito dos apartes com que foi distinguido pelos nobres Senadores Magalhães Pinto e Ruy Santos, não deixam margem a qualquer dúvida sobre a correção do nosso trabalho.

Permito-me, todavia, voltar ao assunto, tendo em vista a responsabilidade que estou investido no que diz respeito à composição das Comissões Mistas.

Os membros das Comissões Mistas do Congresso Nacional são designados pelo Presidente do Senado mediante indicações das Lideranças (Regimento Comum, art. 9.º, caput).

No que se refere à designação dos representantes da Maioria desta Casa, a atribuição de fazê-lo, como já afirmei, cabe a mim por decisão do nobre Líder, Senador Filinto Müller. O critério que venho obedecendo é o seguinte:

- a) indicação, sempre que possível, de nomes de colegas, tendo em vista a identidade da matéria a ser examinada com a sua profissão, sua experiência e conhecimento especializado;
- b) indicação, sempre que possível, de nomes de colegas representantes de regiões ou Estados interessados na matéria a ser examinada;

c) equivalência, em número, das designações de nomes de colegas, excluídos, por motivos óbvios, os membros da Mesa — encarregados de dirigir as sessões conjuntas;

d) consulta prévia aos colegas sobre a indicação de seu nome, sempre que justificada a medida por motivos de natureza pessoal ou tendo em vista encargos que tenham nesta Casa, como, por exemplo, a função de Presidente de Comissão Permanente;

e) indicação, sempre que possível, de um Vice-Líder para, se necessário, transmitir, no momento oportuno, a orientação da Liderança.

As Comissões Mistas reúnem-se dentro de 48 horas, da leitura da matéria, sob a presidência do mais idoso de seus componentes, para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, sendo, em seguida, designado, pelo Presidente eleito, um funcionário do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados para secretariá-la (Regimento Comum, art. 9.º, § 2.º).

Ao Presidente de Comissão Mista compete designar o Relator da matéria sujeita a seu exame (Regimento Comum, art. 9.º, § 3.º).

Cabe, neste passo, assinalar que o preenchimento das funções de Presidente, Vice-Presidente e Relator tem sido acordado quase sempre, entre Maioria e Minoria, de modo que a eleição dos primeiros e a designação do último são, geralmente, a formalização de tal encontro de vontades.

Da parte da Maioria do Senado, essa tarefa foi avocada pelo nobre Líder, cabendo-me, tão-somente, efetivá-la no que tenho contado, é-me grato registrar, com a compreensão e a colaboração do Líder da Minoria nesta Casa, o nobre Senador Nelson Carneiro.

No que toca aos decretos-leis, o parecer deverá ser proferido no prazo de 20 dias, a contar da designação da Comissão, e concluirá pela apresentação do projeto de decreto legislativo, aprovando-o ou rejeitando-o. (Regimento Comum, art. 111).

Com o parecer da Comissão, ou sem êle, o decreto-lei será submetido à deliberação do Plenário em sessão conjunta, convocada 40 dias após a sessão destinada à leitura da matéria (Regimento Comum, art. 111).

Sobre as reuniões das Comissões Mistas, o Regimento Comum consigna, no Título III, três normas explícitas.

A primeira, já citada, constante do § 2.º do artigo 9.º, é a que se refere à instalação da Comissão.

A segunda estabelece: “a Comissão decidirá por maioria simples em reunião que se realizará, por convocação do Presidente, imediatamente após o decurso do prazo fixado para interposição de recurso” (Regimento Comum, art. 9.º, § 3.º).

O recurso a que alude o final do parágrafo é o que cabe ao autor de emenda não aceita.

A terceira estabelece: “das reuniões das Comissões Mistas lavrar-se-ão atas que serão submetidas à sua apreciação” (Regimento Comum, art. 19).

Em caso de decretos-leis, não cabe a apresentação de emenda (Constituição, artigo 55, § 1.º), e na seção V, Capítulo III, Título IV, que cuida especificamente de tais proposições, não há referência alguma às reuniões da Comissão Mista, donde se conclui que o assunto é deferido, na hipótese, ao Presidente do órgão técnico ou ao Vice-Presidente, na ausência daquele, ou em face de recurso, ao seu plenário.

E assim tem ocorrido, invariavelmente.

A Diretoria das Comissões e a Assessoria do Senado, encarregadas do apoio logístico às Comissões Mistas, têm cumprido, exemplarmente, o seu dever e, no âmbito de suas atribuições, oferecido, lealmente, sua colaboração às tarefas que lhes são cometidas.

Inclui-se, nessa colaboração, o preparo de elementos para o parecer do Relator, o trabalho de datilografia do parecer, as providências para sua publicação, o anúncio das reuniões convocadas e a formalização da decisão da Comissão que se conclui com a coleta da assinatura, no parecer, da maioria dos seus componentes.

A vice-liderança que ocupo não tem se preocupado com o excesso de formalismo, segura que está da consciência do dever de todos e de cada um dos componentes das Comissões Mistas.

Até esta data, não lhe foi presente um reparo, que lhe levasse a alterar seu modo de agir, mas, se porventura, o receber não vacilará em levá-lo na melhor consideração, pois que assume, tranqüilamente a inteira responsabilidade pela correção dos atos que pratica, no exercício de suas funções.

Resta-me, Senhor Presidente, concluir “com simplicidade e bom senso”, reconhecendo que nos comentários de imprensa, anteriores e posteriores ao discurso do nobre Senador Clodomir Milet, nada há que estranhar senão a profunda falta de conhecimento da lei e dos fatos.

Daí, sem dúvida, e não da má-fé, o desamor que êles transpiram pela “instituição que é o símbolo e a expressão do regime de liberdade política”.

É antiga a lição, que, no jornalzinho do Colégio Catarinense, o saudoso Padre Alvinio Bertoldo Braun repetia: “é preciso conhecer para querer bem” ou, como ainda hoje pela manhã me ensinou outro jesuíta, gaúcho de Arroio do Meio, que no Extremo Oeste de Santa Catarina, lá em Itapiranga, ergue modelar instituição de ensino profissional, o Padre Oscar Puhl: “ignoti nulla cupido”. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Srs. Senadores, bem haja o esclarecimento do eminente Senador Antônio Carlos, que falou como líder.

Nada mais tenho a acrescentar sobre os comentários que se fizeram em torno das Comissões Mistas e de sua organização, envolvendo, inclusive, o nome do Presidente do Congresso Nacional.

S. Ex.^a, com a autoridade que lhe é característica e que advém ainda de sua função, disse que o noticiário é resultante, sobretudo, da ignorância da dinâmica legislativa.

É rigorosamente verdadeiro isso. E devo ainda esclarecer outro fato que poderia ser objeto de exploração e concerne ao Senado: só em dois casos

as Comissões técnicas mandam preparar pareceres pelas Assessorias: na Comissão de Relações Exteriores, quando o parecer não é conclusivo, e a Assessoria simplesmente coleta os dados do *curriculum vitae* do candidato; nesses casos, não há qualquer contribuição pessoal do Relator, daquele que, na hora, muita vez, é convidado para relatar o processo. Os outros casos são aqueles relativos a empréstimos externos de Estados da Federação.

Nessas hipóteses, depois de tramitar o processo por todos os canais competentes do Executivo, o projeto vem ao Senado Federal. Aqui, nas Comissões Técnicas, a matéria é examinada à luz do Regimento e da Constituição.

Cumpridos os dispositivos regimentais, não raro a Presidência do órgão técnico, até há pouco exercida por um Membro do MDB, remete a matéria para o plenário da Comissão, já com o projeto de resolução pronto, porque cumpridas tôdas as formalidades regimentais e constitucionais.

Eis os únicos casos em que a Assessoria se apressa em mandar preparar os pareceres, porque em nenhuma das hipóteses há contribuição pessoal dos Srs. Relatores. São modelos preestabelecidos.

Êstes esclarecimentos se acrescem àqueles concernentes à Comissão Mista, lúcida e objetivamente de esclarecimento do nobre Senador Antônio Carlos, que não falou em seu nome pessoal mas o fez em nome da Liderança, em nome da Mesa e em nome desta Casa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos, por permuta com o Sr. Senador José Esteves.

O SR. RUY SANTOS — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, é doloroso mudar de casa. Quase tanto como mudar de terra; da terra onde se nasceu. A morada onde se morou muito tempo retém um pouco de nós mesmos. Como que se impregna da nossa vida. Adquire uma alma; a nossa alma; a alma do morador. Seus sonhos. Suas esperanças. Seu labor. Suas tristezas. Seu encantamento. Há evocações em todos os cantos. O piso riscado pelos nossos passos, ou com pingos cristalizados

das nossas lágrimas. Os tetos marcados pela nossa voz; ou partidos com os gritos do nosso desespero. As paredes escurecidas pela nossa sombra.

Foi assim, com pesar, que deixei a minha casa. A minha outra casa. A outra Casa do Poder Legislativo. Onde vivi um quarto de século. Vivendo mesmo, e não apenas habitando. Esforçando-me por dar-lhe melhor feição. Trabalhando para melhorar-lhe o retrato, retrato deformado pela incompreensão de tantos. Casa para onde chagavam, de quatro em quatro anos, novos moradores, vindos de todos os recantos do País. Com características próprias. Com a sua maneira de ser. Uns acomodados, outros inconformados. Uns displicentes — morando por morar —, outros atuantes, inovadores, a quererem mudar tudo de um instante para outro. Mas esquecidos, muitos dentre êstes, de que as casas não se modificam com nova decoração. Que as casas, como esta minha de hoje e a minha de ontem, não valem pelo material que ostentam. Mas pelo espiritual com que se erguem. Só estas são grandes, verdadeiras. Onde as idéias, que são sonhos, se emplumam em busca da realidade. Onde as esperanças se concretizam. Pelo labor ordenado. Pelo trabalho consciente.

Há casas que valem como um marco, uma indicação. Casa em que se nasceu, ou em que se realizou o melhor da vida. Onde se amou e sofreu. Casas que destruídas pelo tempo, como que continuam de pé, enquanto a memória da humanidade sente presente o morador. Como a Igreja, que é a casa de Deus. Como o Legislativo, que é a casa do povo. A eternidade de Deus; o eterno da humanidade.

Deixei a minha outra Casa, Senhores Senadores, com pesar. Perdoem V. Ex.^{as} a confissão. E, por isso mesmo, com saudade. Vinte e cinco anos não são 25 meses. Ali vivi o melhor período da minha vida pública. Ali comecei a sentir melhor o Brasil, e, por isso mesmo, amando-o ainda mais. Êsse Brasil que cresceu irregularmente, desordenadamente. Como que buscando apressado o melhor do seu futuro. Brasil que cresceu irregularmente, desordenadamente. Como que buscando apressado o melhor do seu futuro. Brasil que nasceu na minha Bahia admirável, que desceu pela

costa para o Sul e subiu para o Norte, e que começou a varar o sertão com as suas bandeiras. Brasil que, por vezes nos dá a impressão de não ser um só, mas uma porção de brasis. Não um só povo, mas uma porção de povos. Brasil que sinto grandioso no nosso sofrimento nordestino, na beleza da Guanabara, na bravura gaúcha, na grandeza paulista, no isolamento amazônico, na sede de integração do Centro. Brasil que busca o seu destino com os próprios pés — por isso mesmo a sangrar nas pedras dos caminhos, muitas por aí postas por nós mesmos — através de soluções brasileiras. Pelo esforço brasileiro.

Deixei a minha outra Casa, Senhores Senadores, trazendo para o Senado os sonhos e as esperanças, o trabalho de todo dia na outra morada. Mas se é doloroso deixar-se uma casa que se ajudou a construir ou a melhorar, a dor se apaga ao saber-se que se está perto. Na mesma rua. Como que na mesma vila. A rua de duas Casas apenas. O Poder Legislativo. A Câmara, parede e meia com o Senado. De uma se ouvindo a conversa da vizinha. Uma se socorrendo da outra. Chegando a uma as dificuldades ou os problemas da outra. Uma partilhando dos êxitos ou das dificuldades da vizinha.

Não entro nesta Casa, Sr. Presidente, a dizer que humildemente. Tenho horror a essa afirmação. Humildade é sentimento; é comportamento. A humildade proclamada é ostentação. E por isso mesmo, falsa. Quem se proclama humilde é que duvida se acredite que o seja. Entro aqui, Srs. Senadores, isso sim, timidamente. Pondo-me na ponta dos pés e a espichar o pescoço, num esforço enorme para me pôr da altura de Vossas Excelências. É que, aqui, há mais de vinte ex-governadores, mais de dez ex-ministros, homens vindos de outras casas do povo, de altos postos da administração, médicos e professores, advogados e industriais, empresários e engenheiros, presidentes de Confederações, o Presidente da Associação Brasileira de Imprensa; cada qual mais afirmativo, brilhante. E vou-me esforçar por altear-me, de modo a não me sentir muito abaixo. Atento à ação de V. Ex.^{as}, Srs. Senadores. Servindo-me sempre do trabalho — o único fator de êxito duradouro —

para não faltar à confiança do povo admirável que, há 25 anos, me vem fazendo seu representante.

O Sr. José Esteves — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Com muito prazer.

O Sr. José Esteves — Permita-me discordar de V. Ex.^a pela sua modéstia. V. Ex.^a é uma das figuras tradicionais, no Congresso Nacional, com larga fôlha de serviços prestados, na Câmara dos Deputados, onde tive o privilégio e a honra de conviver com V. Ex.^a, Vice-Líder que sempre foi do nosso Partido, a quem devoto uma estima tôda especial pela sua maneira de tratar os companheiros. De modo que V. Ex.^a está falando com muita modéstia quando, na verdade, V. Ex.^a representa um dos expoentes máximos que compõem o Poder Legislativo, hoje servindo, para felicidade da Bahia e do Brasil, no Senado Federal. Portanto, nobre Senador Ruy Santos, quero discordar de sua modéstia e manifestar, de público, aquêlê sentimento que vai na minha alma de seu velho admirador e de anônimo amigo.

O SR. RUY SANTOS — Obrigado a V. Ex.^a, nobre Senador. Não se trata de modéstia, mas simplesmente de conhecimento próprio.

O Sr. Benjamin Farah — Permite um aparte, nobre Senador Ruy Santos? (Assentimento do orador.) Também tive a honra de ser colega de V. Ex.^a naquela outra Casa do Poder Legislativo e somos colegas desde os primeiros dias de reabertura do Congresso, isto é, na Constituinte de 1946. Depois, tive a honra e a satisfação de ser também seu colega em várias comissões técnicas, dentre as quais a Comissão de Saúde, que elaborou aquêlê famoso projeto de que resultou a criação do Ministério da Saúde. Tive ainda a satisfação de ser seu companheiro na Mesa, que integrávamos como secretários. V. Ex.^a traz para esta Casa o brilho da sua inteligência e, para minha satisfação e honra, ao vir para o Senado, voltei a encontrar êste grande companheiro, que não somente honra a Bahia, que não somente honra o Senado, mas honra o Brasil, pela sua inteligência, pela sua cultura e pela sua dignidade.

O SR. RUY SANTOS — Muito obrigado, Senador Benjamin Farah. É bondade de V. Ex.^a.

Mas, Sr. Presidente, continuando:

(Lendo.)

Contribuindo com esta Casa para que o Legislativo — quanta gente não o conhece, o seu papel, as suas virtudes! — se torne mais presente no estudo e na solução dos grandes problemas nacionais. Honrado por aqui me encontrar. João Mangabeira, apesar de unicameralista, disse, certa feita: “o Senado, em que pèse aos extremistas, não desmereceu do Brasil. Honro-me de a êle ter pertencido. Foi uma instituição grande no Império e maior na República.”

Já a minha honra por aqui me encontrar é completa. Sempre fui bicameralista. Votei duas Constituições — em 46 e em 67 — e, em ambas as vezes, fui, conscientemente, pelo sistema bicamecal. Numa conferência que pronunciou na Universidade de Brasília, o Prof. Giuseppe Bertiol, ex-Deputado e ex-Secretário de Estado italiano, declarou que “o bicameralismo não é um bem, porque retarda tudo. É um sistema que atrasa a dinâmica político-social dos tempos modernos.” Isto, entretanto, já não se dá entre nós. Graças à Reforma Legislativa promovida pela benéfica Revolução de março de 64. Nas leis de iniciativa do Poder Executivo, o Chefe do Governo pode, em caso de urgência, fixar prazo, o estabelecido na Constituição, para o estudo e votação da matéria. Já o Prof. Temístocles Cavalcanti diz que “o regime bicameral já teve a sua época” e que a segunda Câmara foi criada para “satisfazer a vaidade da nobreza.” Mas não.

O Senado continua a existir nas principais democracias do mundo, embora constituído por processos diferentes. O Senado foi previsto na Constituição americana, por proposta dos representantes do Estado de Connecticut, com o propósito de constituir uma Casa onde não existissem grandes e pequenos Estados, garantindo o princípio federativo. Há, assim, carradas de razão quando Carlos Maximiliano assevera, em defesa do bicameralismo, que “as grandes assembléias, às vezes mais que os indivíduos, são sujeitas ao contágio do

entusiasmo e do ódio, no domínio das fortes paixões.” E mais adiante: “grandes condutores de homens avassalam a corporação, pelo seu talento, atilamento, eloquência ou audácia.” E êsse avassalamento que, em certos momentos, pode se verificar terá as suas conseqüências corrigidas na outra Casa.

Mas, Senhor Presidente, se timidamente aqui chego, face à altura de V. Ex.^{as}, Senhores Senadores, enorme é a minha responsabilidade por vir representar a minha gloriosa província que aqui estêve sempre presente, desde o Império, pelos melhores dos seus valores. Antes de aqui entrar passei os olhos sôbre a galeria expressiva. Debrucei-me sôbre a vida de cada um dos seus integrantes. Examinei-lhes a obra. Avaliei-lhes o trabalho. E me sinto oprimido. Buscando, dentro de mim mesmo, o melhor das minhas forças para não me perder na caminhada. Como se não bastasse a presença de V. Ex.^{as}, me encontro face a modelos baianos inatingíveis.

Que galeria!

O Marquês de Caravelas — José Joaquim Carneiro de Campos — Deputado à Constituinte de 1823, Ministro em três gabinetes, um dos regentes do Império, com a abdicação de Pedro I. **O Marquês de Nazaré** — Clemente Ferreira França — também Deputado à Constituinte, foi quem aconselhou Pedro I a abdicar o trono de Portugal em favor de Maria da Glória que seria a Rainha D. Maria II, de Portugal. **O Visconde de Cairu** — José da Silva Lisboa — Professor de grego e hebraico em Coimbra, bastando para consagrá-lo ter sido o inspirador na abertura dos portos brasileiros ao comércio internacional. **O Visconde Pedra Branca** — Domingos Borges de Barros, diplomado por Coimbra, inspirado poeta, íntimo de Bocage e, talvez por isso, tendo deixado um livro de versos de sentido sexual. **Francisco Carneiro de Campos**, Ministro das Relações Exteriores em dois gabinetes, autor de uma nota altiva, elogiada por Clóvis Bevilacqua, em resposta ao corpo diplomático aqui credenciado, que pedia garantias quando da abdicação de Pedro I. **Luiz Joaquim Duque Estrada Furtado de Mendonça** — Furtado de Mendonça, que iniciou sua

vida como magistrado. O **Visconde do Rio Vermelho** — Manoel Inácio da Cunha Menezes — mediador junto ao General Madeira para a cessação das lutas quando da independência da Bahia. **Manoel dos Santos Martins**, como o Visconde do Rio Vermelho, também magistrado e político, escolhido para a vaga deixada pelo Visconde de Cairu. **Cassiano Espiridião de Melo Matos**, escolhido quando da morte do Marquês de Caravelas. O **Visconde de Caravelas** — Manoel Alves Branco, Deputado à Constituinte foi o principal inspirador das idéias liberais insertas na Constituição do Império. O **Visconde de Cachoeira** — Luiz José de Carvalho e Melo — o formulador das nossas primeiras idéias americanistas. **Francisco de Souza Paraízo** que, quando presidente da minha província, teve que enfrentar o levante que entrou para a História como a Sabinada. O **Visconde de Macaé** — José Carlos Pereira de Almeida Torres — ex-magistrado, organizador do oitavo Gabinete do 2.º Império. **Manoel Antônio Galvão**, nascido em Salvador, mudou-se para Lisboa onde foi caixeiro, diplomou-se em Coimbra após ter residido em Londres, presidente de várias províncias, Ministro da Justiça, quando fez a pacificação do Rio Grande do Sul. O **Visconde de S. Lourenço** — Francisco Gonçalves Martins — seminarista, diplomando-se depois por Coimbra, participando em Portugal de lutas políticas locais e obrigado a se exilar na Espanha; Ministro de Estado, deve-se-lhe a construção da primeira estrada de ferro brasileira e a navegação do Amazonas. O **Visconde de Muritiba** — Manoel Inácio Tosta — Presidente da província e ex-Deputado. O **Visconde de Jequitinhonha** — Francisco Montezuma — Deputado à Constituinte do Império, Ministro das Relações Exteriores, autor da proposta de abolição do tráfico, e do projeto de alforria dos escravos que entrassem para o Exército; grande lutador em favor de tôdas suas idéias, o que lhe valeu o exílio. O **Barão de Cotegipe** — João Maurício Vanderlei — que encheu com brilho boa parte do 2.º Império; Ministro e Chefe de Gabinete, atuante, zeloso pelo princípio da autoridade, de que é prova sua correspondência com Deodoro, quando Presidente de província; observador sensível tanto que

quando a Princesa Ihe disse que ia fazer a abolição, respondeu: “A mim só resta isso.” E, apontando para a porta, e indicando, através da janela, a entrada da baía. “E a Vossa Alteza, aquilo”. Homem de boas maneiras, fino, a quem Rui, classificando os escravocratas, se referia falando dos mulatos envergonhados”, vergonha da côr que nenhum de nós hoje possui — produto da fusão de três côres que somos, ou resultado do “beijo de três raças” do simbolismo de Coelho Neto. **José Tomás Nabuco de Araújo**, nascido em Salvador, no S. Pedro, representante de Pernambuco na Câmara, Presidente da Província de São Paulo, Ministro da Justiça em vários gabinetes, “Um estadista do Império”, do perfil de Joaquim Nabuco. **Zacarias de Goes e Vasconcelos** — o grande Zacarias — que Nabuco lembrava parecer “um navio de guerra, com os portalôs fechados, convés limpo, os fogos acesos, a equipagem a postos, solitário, inabordável, pronto para ação”, e de quem Machado de Assis, na sua esplêndida crônica o “Velho Senado”, diria: “Zacarias fazia reviver o debate pelo sarcasmo e pela presteza e vigor dos golpes. Tinha a palavra cortante, fina e rápida, com uns efeitos de sons guturais que a tornavam mais penetrante e irritante. Quando êle se erguia era quase certo que faria deitar sangue a alguém. **José Antônio Saraiva**, nascido no Engenho Quitanga, no Recôncavo Baiano, diplomado por São Paulo, foi o grande chefe do Partido Liberal, organizador de vários gabinetes, autor da primeira Lei Eleitoral, a da eleição direta; com participação ativa na Guerra do Paraguai, como Presidente da província do Piauí edificou Teresina; para quem apelaria Pedro II, às vésperas da Proclamação da República, para organizar um gabinete em substituição a Ouro Preto, mas não chegando a se avistar com o Imperador; Senador também na República. **Joaquim Jerônimo Fernandes da Cunha**, barranqueiro como eu, nascido no Urucê, às margens do São Francisco, formado por Olinda, grande adversário de Zacarias, não aceitando, vez alguma, ser ministro nem Conselheiro de Estado, tendo recusado a pensão que o governo lhe deu; estudioso e culto. **João José de Oliveira Junqueira**, nascido em Salvador, diplomado por Recife, Presidente de províncias e Ministro da

Guerra no Gabinete Rio Branco; foi o autor do parecer da libertação do ventre escravo. **Manoel Pinto de Souza Dantas**, organizador do gabinete de junho de 1884 e Ministro das Relações Exteriores, foi, no dizer de Tobias Monteiro “a maior figura da abolição na Câmara Alta.” **Pedro Leão Veloso**, filho do Município de Itapicuru, na Bahia, Presidente da província e Ministro de Estado. **Barão de Pereira** — Luiz Antonio de Pereira Franco, diplomado em Olinda e Ministro da Marinha.

Estes os Senadores baianos do Império. Bancada de cinco representantes, de início; de sete, pouco tempo depois. Mas, proclamada a República, a galeria não perderia a sua grandeza. Ao contrário, se engrandeceria ainda mais. E começaríamos com **Rui Barbosa** e **Saraiva**. Saraiva que já havia sido Senador no Império e que retornava na República eleito, e Rui. O grande Rui. Rui o eterno. João Mangabeira, falando sobre o Senado da República, declarou que era “o sólio donde Rui, por mais de 30 anos, trovejava sua cólera divina e arraiava de um clarão de esperança os horizontes nacionais”. Ou na referência do nosso Aloysio de Carvalho: “digam os a quem a eloquência de Rui Barbosa feriu — governos ou indivíduos — se da tribuna parlamentar brasileira, soprou, algum dia, vento de inverno que cortasse tanto! E aquêles a quem essa eloquência fulminou, como o chão estremecia às convulsões da sua cólera”. **Manoel Victorino Pereira**, filho de um marceneiro da Ladeira da Preguiça, em Salvador, médico e professor da Faculdade de Medicina da Bahia, abolicionista, primeiro Governador da Bahia, Vice-Presidente de Prudente de Moraes, de quem divergiu, lançando um altivo manifesto à Nação, onde diz: “Pode o Dr. Prudente de Moraes ficar tranqüilo: não há mais possibilidade de uma luta entre nós; S. Ex.^a não tem escrúpulos na escolha das armas, não é um adversário, não é um inimigo, nem é um cavalheiro. Antes, porém, de nos separarmos, é mister que eu o empreze para um tribunal a que ambos nós devemos comparecer”; tribunal que não funcionou. **Severino Vieira**, filho do Município do Conde, diplomado em Direito, por São Paulo, Ministro da Viação no

Governo Campos Sales, Governador do Estado, criador de duradoura escola política no Estado; “o severinismo” — disse o Prof. Gelásio de Farias — “ficou e aí está, e perdurará como expressão de legítima cultura política”. **Artur Cezar Rios**, que ainda estudante de medicina serviu na Guerra do Paraguai; ex-Presidente da Câmara dos Deputados. **Virgílio Clímaco Damázio**, médico e professor da Faculdade de Medicina da Bahia, grande orador. **José Marcelino de Souza**, diplomado em Direito pela Escola de Recife, Deputado Geral no Império, Governador do Estado, onde deixou a marca da sua ação. **Luiz Viana**, barraqueiro do São Francisco, como eu, nascido na querida cidade de Casa Nova; formado em Direito também pela Escola de Recife; em épocas diferentes da sua vida, foi chefe de todos os podêres do Estado: Presidente do Tribunal de Justiça, Presidente do Senado estadual e Governador, quando teve de enfrentar os fanáticos de Antônio Conselheiro, cometendo o erro de acreditar que se tratava de um movimento contra a República. **José Joaquim Seabra** — o velho Jota Jota — diplomado também em Direito pela Escola de Recife, onde foi Professor e Diretor; Deputado à Constituinte republicana e à primeira legislatura; apoiou o golpe de Estado que dissolveu o Congresso, mas restabelecida a ordem constitucional fez forte oposição a Floriano, sendo desterrado para Cucuí; anistiado, comprometeu-se com a revolta da Armada, exilando-se no Prata. Foi Líder da Maioria no Governo Campos Sales, Ministro da Justiça no de Rodrigues Alves e da Viação no de Hermes da Fonseca; Governador da Bahia por duas vezes; no quadriênio Bernardes, foi obrigado a deixar novamente o País; grande orador; senhor da tribuna; irreverente; criador de frases de efeito como aquela “povo que corre não é homem”, diante da debandada de um comício. **Antonio Muniz Sodré de Aragão** — Muniz Sodré — diplomado pela Escola de Direito da Bahia, onde foi Professor de Direito Penal, grande orador e debatedor; foi ainda Deputado estadual e federal. **Antônio Ferrão Muniz de Aragão**, bacharel em Direito pela Faculdade baiana, Professor de Economia Política da Escola de Engenharia; Depu-

tado estadual e federal; Governador do Estado. **Pedro Francisco Rodrigues do Lago** — Pedro Lago — diplomado em Direito pela Escola do Recife, jornalista, proprietário e redator-chefe do **Diário da Bahia** durante muito tempo; Deputado estadual e federal; à vitória da Revolução de Trinta, estava eleito Governador do Estado; severinista, foi fiel à grande escola até que faleceu. **Miguel Calmon Du Pin Almeida** — Miguel Calmon — diplomado pela Escola de Engenharia do Rio de Janeiro; com apenas 23 anos foi Secretário da Viação da Bahia, no Governo de José Marcelino, e, com menos de 30, Ministro da Viação de Afonso Pena, e, posteriormente, Ministro da Agricultura de Artur Bernardes; foi Deputado federal e era um grande conhecedor dos problemas econômicos brasileiros. **João Mangabeira**, da estirpe privilegiada dos Mangabeiras, bacharel pela Faculdade de Direito da Bahia, grande constitucionalista, discípulo dileto de Rui, Deputado em várias legislaturas, Ministro de Estado, que num dos poucos trabalhos que deixou quando de sua passagem pelo Senado, diz com oportunidade que “os chamados direitos individuais existem em função e para satisfação das necessidades sociais”.

Em 1930, entretanto, se interromperia a admirável ação da inteligência baiana nesta Casa do Congresso Nacional. Em 1934, o Senado seria restabelecido, mas não como um dos ramos do Poder Legislativo: apenas órgão de colaboração com a Câmara, cuja designação tradicional o tenentismo integrado por militares e civis quis passar à Assembléia, designação combatida por muitos, principalmente pelo paulista Alcântara Machado que, na sua cerrada argumentação, se serviu até do argumento de despesa. É que tudo no velho Palácio Tiradentes tinha as iniciais C.D. E, nesse período, foram Senadores, pela Bahia, **Antônio de Garcia Medeiros Neto** — Medeiros Neto — que foi o seu presidente, de grande tradição política no Estado, um grande advogado, político dos mais fiéis à escola severinista, Líder da Maioria na Constituinte de 34, grande orador. E **João Pacheco de Oliveira**, bacharel, de tradição política na capital baiana,

Deputado em várias legislaturas, e vice-presidente da Constituinte de 34.

Restabelecida, em 1946, a vida democrática no País, não se interromperia a tradição baiana no enriquecimento cultural desta Casa. **Aloysio de Carvalho Filho** — Aloysio de Carvalho — o grande mestre do Direito, penalista, dos melhores entre nós, ex-Deputado à Constituinte de 34, orador no melhor estilo, escritor, um ser vertical de corpo e alma, cujo desaparecimento esta Casa, não faz muito, lamentou, quando no desempenho de novo mandato, das melhores figuras que a inteligência e a cultura baiana produziram e de quem, há pouco, substituindo-o na Academia de Letras da Bahia, diria o Prof. Nelson Sampaio que “poucos como êle prestaram tão relevantes serviços à tradição parlamentar e enriqueceram tanto a nossa vida pública”. **Renato Onofre de Pinto Aleixo** — Pinto Aleixo — militar, ex-interventor da Bahia. **Antônio Pereira Moacyr** — Pereira Moacyr — médico, chefe político na região sanfranciscana, de cujas lutas, por vezes sangrentas, participou; político no velho estilo da conversa ao pé-de-ouvido. **Landulfo Alves de Almeida** — Landulfo Alves, agrônomo, ex-interventor na Bahia, durante o Estado Novo, com bons serviços à minha terra. **Juracy Montenegro Magalhães** — Juracy Magalhães — militar, um dos chefes do movimento de outubro no Nordeste, ex-interventor e Governador, por duas vezes, da Bahia, Deputado federal e Senador, Embaixador em Washington, Ministro da Justiça e das Relações Exteriores, criador, no meu Estado, de outra grande escola de ação política, administrador honesto, grande realizador, estudioso dos problemas nacionais e com grandes serviços à causa pública brasileira, verdadeiro líder, meu líder desde 1931 e ainda hoje, mesmo quando afastado de atividade partidária. Ao ser eleito, pela segunda vez, Governador da Bahia, foi substituído no Senado por **Ovidio Teixeira**, farmacêutico, um dos tradicionais chefes do interior baiano, recentemente desaparecido. **Lima Teixeira**, bacharel, em Direito, ex-Deputado estadual e ex-Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado, hoje integrante do Tribunal Superior do Trabalho. **Otávio Mangabeira**, no-

me que é um exemplo de ação política. Vereador em Salvador, Deputado estadual e federal, professor da Escola de Engenharia baiana, Ministro das Relações Exteriores, admirável orador, modelo perfeito ao ensaio que se venha a escrever sobre a oratória parlamentar no Brasil, substituído, quando da sua morte, por Aloysio de Carvalho. Antônio Balbino de Carvalho Filho — Antônio Balbino — e Josaphat Marinho, saídos há pouco daqui, e como que ainda presentes, expressões do vigor intelectual, ambos, bacharéis e professores de Direito; aquêle, ex-Deputado estadual e federal, ex-Ministro de Estado e ex-Governador; e êste, ex-Deputado estadual e ex-Secretário de Estado.

Esta, Senhores Senadores, a representação da Bahia que, do Império até hoje, passou pelo Senado. Galeria destacada. Galeria de valores. De estadistas. De que fêz parte “um estadista do Império”, do perfil de Nabuco e “o estadista da República” da competência de João Mangabeira. E a ela vem se juntar, descolorido, apagado, o meu retrato. Espero, porém, em Deus contribuir para que nêle existam, amanhã, ao menos os traços vivos do meu trabalho. Em defesa dos interesses nacionais. Pelo prestígio crescente desta Casa. A serviço da democracia.

A democracia, antes de ser regime político para uma comunidade, é um comportamento individual. Cada ser humano tem o direito de pensar, de defender sua idéia, de lutar por fazê-la, um dia, a idéia de todos. Nenhum de nós, entretanto, pode agasalhar a pretensão de impô-la. Mas de torná-la aceita pela maioria, à força apenas da própria idéia. Enquanto isso não se verificar, todavia, só nos cabe, democraticamente, acatar o que é idéia dos demais.

Não se é democrata porque se diz que é. Mas praticando a democracia. Não distorcendo, nem faltando à verdade, nem caluniando, nem seqüestrando, nem espalhando o terror. A democracia não é, nos dias de hoje, o sistema de quando da sua criação. Nem aquela democracia que passou a ser adjetivada, numa demonstração de que se mudava. A democracia republicana, a social, a cristã, até a autoritária, ou a pleonástica “democracia popular”. Democracia que já não

pede nôvo adjetivo; antes impõe outra preposição. Em vez de pelo povo, para o povo. Regime do povo para o povo. A serviço do povo.

Esse, aliás, o sentido, ou o propósito democrático da Revolução de março de 64. Não buscamos copiar modelos externos. Temos os olhos voltados apenas para o Brasil. Para os milhões de brasileiros ainda marginalizados, social, econômica e educacionalmente. “Povo que é pobre não se educa; e porque não se educa não enriquece”. O Brasil, entretanto, com vastas áreas ainda subdesenvolvidas, busca contrariar aquela afirmação. E está contrariando. E educa, apesar da pobreza, para prosperar. Remodela ou reforma os seus sistemas de ensino em todos os graus. Procura se aproximar da era tecnológica. E esse caminho é aberto com as novas vias de comunicação que o Governo federal vem abrindo após a revolução. Unindo os vários povos brasileiros. Esclarecendo. Educando. Fazendo a unidade nacional. Criando condições para o restabelecimento da plena democracia. Não a platônica. Ou a dos discursos vazios. Nem a adjetiva. Mas a da ação. Para o povo. Em favor do Brasil.

Estarei ainda a trabalhar pelo prestígio crescente desta Casa. Como me esforcei em favor da outra. Fortalecendo o Poder Legislativo pela ação. Tornando-o atuante, vivo. Parlamento que vem de parler, de parlare. Casa em que se parla muito como dizia Gilberto Amado. Mas não só falar. Não sou contra o falar. Ainda agora estou parlando. A fala é a nossa arma. Mas não basta falar. É preciso agir. Agir estudando os problemas brasileiros. Debatendo-os. Anulando possíveis distorções. Buscando soluções. “A Política é a arte do possível”. E, dentro dêsse possível, há muito que fazer. E bem feito. Não basta alegar, tanta vez improcedentemente. Frente ao mal, temos que apontá-lo. O mal, contudo, não pode ser inventado, tão ao gosto de tantos. O Congresso precisa se aparelhar, dinamizar-se, enveredar pela técnica que é a hora do mundo. Mas pouco valerão tôdas as reformas, as melhormente inspiradas e melhormente traçadas, se não fizermos a reforma dentro de nós mesmos. Quanto a mim, dentro das minhas possibilidades, busco fazê-la. Cuido de me reformar. Nos meus métodos de ação.

A força do Poder Executivo advém principalmente do material que tem à mão para o traçar dos planos de governo. Do conhecimento perfeito das questões nacionais. Mas o Congresso também é governo. Legisla. Fiscaliza. Aponta soluções. Um publicista americano afirmou que o Poder Legislativo ali só passou a falar, de igual para igual, com o Poder Executivo — e mais que isso a agir — quando se aparelhou, quando passou a contar com uma boa assessoria técnica. Nenhum de nós pode ter a pretensão de saber tudo, de decidir, por si só, sobre tudo. Mas poderá decidir conscientemente com a ajuda de um bom assessor. Não para dizer ao legislador como deve falar, ou se pronunciar, ou lhe impondo uma conduta. Porém, lhe armando a questão, dando-lhe tôdas as coordenadas. Os prós e os contras de tôda questão. Para a nossa decisão. Para a decisão que será de cada um de nós. Nós somos os políticos. “Os técnicos de idéias gerais”. O especializado pode ver fundo. Mas só vê para baixo: não enxerga para os lados. Pode não ter condições para sentir a repercussão social da medida que, tècnicamente, está bem inspirada. É que nós somos os técnicos da política. E política no bom sentido. A verdadeira, da observação de Rui.

E sempre em defesa dos interesses nacionais. Não nacional do desejo de muitos. Não o nacional aspeado. Não o nacional de olhos voltados para o internacional, ou não-nacional. Mas para o nacional, nacional mesmo. O nacional brasileiro. Que para ser nacional, ou brasileiro, não pode atender apenas a certos grupos, nacionais ou brasileiros. Interesse que é pelo todo. Daí a obra de integração a que se devota o eminente Chefe do Governo. Integração de classes como de regiões. Os poderosos da fortuna precisam se convencer do dever de olhar para o lado e sentir a miséria em seu redor; os infelizes têm o direito de lutar por sua integração na comunidade nacional.

O Sr. Guido Mondin — Permite-me V. Ex.^a?

O SR. RUY SANTOS — Pois não.

O Sr. Guido Mondin — Noto, nobre Senador, que V. Ex.^a está a concluir

seu discurso. Então, me permiti a êste aparte, em face de observações que eu fazia de lá da Mesa.

O SR. RUY SANTOS — Muito obrigado a V. Ex.^a,

O Sr. Guido Mondin — Hoje nesta Casa sentimos o baiano. V. Ex.^a, que começou aqui atendendo à árida tarefa que conhecemos tão bem, de orientar a Ordem do Dia em nome da Maioria. V. Ex.^a, hoje aparece tal qual o conhecemos: aquela inteligência, aquela erudição baiana. Então — e curioso — o nobre colega está a pronunciar um discurso que — sei — teríamos ouvido nos primeiros dias de sua posse. E o curioso está em que — todos ouviram — foi V. Ex.^a saudado por dois colegas antigos que, como V. Ex.^a, vieram da Câmara dos Deputados. Então, nós, hoje, queremos dizer que o esperávamos. E, por isso, êste aparte tem o sentido de saudação dos antigos da Casa, dos veteranos do Senado. Quero também lembrar que no início de sua oração cheia de beleza literária, falava V. Ex.^a na Casa que se deixa, onde tanto fica de nós mesmos, porque, até inevitável — pedaços de vida que ficarão contando a outros o que ali se passou. Então, queremos dizer, nesta tarde, quando V. Ex.^a pronuncia o discurso que teria feito no início desta Sessão Legislativa, que V. Ex.^a encontrará uma Casa muito capaz de matar tôdas as saudades. Aqui também V. Ex.^a encontrará tudo aquilo que deixou e há de sentir, com o tempo, esta coisa que para muitos é difícil compreender, de como as legendas desaparecem, para que paire sobre elas o afeto que os homens de verdade sabem ter uns com os outros, afeto feito de fraternidade, de coração. É esta Casa, nobre Senador Ruy Santos, que o recebe, e embora fazendo-o de uma forma tardia, tenha certeza V. Ex.^a de que nós, os veteranos, o esperávamos.

O SR. RUY SANTOS — Muito obrigado a V. Ex.^a O aparte do eminente Senador Guido Mondin, eminente representante gaúcho, vem ao fim do meu discurso.

Eu nunca compreendi, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque nas Academias de Letras o discurso de recepção vem no fim. Quem recebe o imortal deveria falar no começo, mas, nas Academias de Letras, fala

no fim. Recebo o aparte de V. Ex.^a como uma espécie de recepção carinhosa ao seu velho companheiro. Muito obrigado a V. Ex.^a

Continuando, Sr. Presidente:

(Lendo.)

O meu Nordeste das páginas dolorosas de Rachel de Queiroz, de Graciliano, de José Américo, de Zé Lins, — “onde o homem é maior que a terra” — dá a sua arrancada, com consciência e decisão — e com a compreensão nacional, vale reconhecer — e já não há como detê-lo. E o Nordeste inicia também a sua caminhada, através ainda dos incentivos fiscais, as obras de integração, a colonização, o preenchimento dos seus espaços vazios apesar de férteis. E com isso, em pouco, seremos um só Brasil, um só povo, sem os desníveis regionais, sem os contrastes econômicos.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a dá licença para um aparte? (**Assentimento do orador.**) Endossando inteiramente as palavras do eminente Senador Guido Mondin — nós somos, talvez com exceção do Senador Filinto Müller, os Senadores mais antigos, porque temos vinte anos de Casa — quero dizer que recebemos V. Ex.^a, que teve uma passagem magnífica na Câmara dos Deputados, onde atuou 25 anos, e trouxe para esta Casa a sabedoria e a classe de grande Parlamentar. O Senador Guido Mondin acabou de dizer, que, aqui, V. Ex.^a ficou ao lado do Líder da ARENA e do Governo, do Senador Filinto Müller, fiscalizando os nossos trabalhos com sabedoria, com classe. V. Ex.^a pode ficar certo e tranqüilo, nós estamos ouvindo o seu discurso com encantamento. V. Ex.^a, nesta Casa, está-se conduzindo de maneira admirável. Não é que os outros Deputados que vieram para cá não tenham as mesmas condições, a mesma classe de V. Ex.^a, como Parlamentar. É que, de modo geral, os Deputados têm um sistema especial de trabalhar. No contacto com os Senadores, neste ambiente de moderação, de cuidado na maneira de nos conduzirmos, os jovens deputados logo compreendem a maneira de trabalharmos. V. Ex.^a até com a beleza de seus cabelos brancos, aqui, nesta Casa, pode sentir-se à vontade, porque pa-

rece que V. Ex.^a é o mais antigo de todos os Senadores.

O SR. RUY SANTOS — Obrigado a V. Ex.^a, eminente Senador da Paraíba. Mas V. Ex.^a se deixou trair pelo prenome, a sua bondade é fruto de sermos xarás, de maneira que só por isso compreendo a sua gentileza.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Ouço o nobre Líder do meu Partido.

O Sr. Filinto Müller — Nobre Senador Ruy Santos, não pensava em apartear o magnífico e brilhante discurso de V. Ex.^a, que além do mais, é uma página da nossa História, com a citação de nomes de baianos eminentes que tanto honraram o Senado, que tão bem serviram ao Brasil. Mas V. Ex.^a está ao final de sua oração. Ouvi aqui o testemunho do nobre Senador Guido Mondin e, agora, do eminente Senador Ruy Carneiro. E, como o mais antigo dentre os Senadores — veja V. Ex.^a, faço essa confissão, como o mais velho dos Senadores — velho no sentido de estar há mais tempo desempenhando o mandato de Senador — quero também confirmar as palavras dos nobres Senadores Guido Mondin e Ruy Carneiro e dizer que, nesta Casa, nós realmente o esperávamos. Antes de V. Ex.^a vir para o Senado, eu já havia tido a feliz oportunidade de convidá-lo para a Liderança. Nós o esperávamos porque sabíamos que viria para cá, como outros eminentes ex-Deputados e outros Senadores não Deputados, com alto valor. V. Ex.^a é um homem que está à altura dos Senadores da Bahia. E V. Ex.^a vem desempenhando o madato não só com eficiência, com dedicação, com simplicidade, mas também com brilho. V. Ex.^a pode estar tranqüilo e deixar de lado a timidez, porque está ao mesmo nível, à mesma altitude daquelas grandes figuras do Império e da República, que tanto honraram seu Estado mas que também serviram a nossa Pátria. Eu me sinto muito feliz de, neste momento, dar este testemunho que, estou certo, representa o pensamento de todos os nossos companheiros de bancada, que vêem em V. Ex.^a um homem de bem, um homem digno, um homem intelli-

gente, um homem culto e um patriota, sobretudo, que coloca acima de tôdas as questões e de todos os interesses os altos interesses do Brasil.

O SR. RUY SANTOS — Agradeço ao eminente Líder, a quem devo, Sr. Presidente, a responsabilidade do comando parcial da grande bancada da ARENA, nesta Casa, comando que exerço sob a inspiração de S. Ex.^a e sob as suas recomendações.

(Lendo.)

Aqui estou, Senhor Presidente, com esse propósito. E me desculpem Vossas Excelências, Senhores Senadores, ter procurado chegar a essa altura. De tão alta Casa. Espero, todavia, não diminuí-la. Estou certo que não a macularei. E farei a minha parte, a minha ação, à base do trabalho de tôdas as horas, já que me faltarão “engenho e arte”. Do amor constante ao Brasil e às instituições democráticas. E contarei para isso com o exemplo de Vossas Excelências. E, a mais: com a ajuda de Deus. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Milton Trindade — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Wilson Gonçalves — Domício Gondin — Milton Cabral — Paulo Guerra — Augusto Franco — Antônio Fernandes — Heitor Dias — João Calmon — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Milton Campos — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Filinto Müller — Accioly Filho — Mattos Leão — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE — (Carlos Lindenberg) — Esgotada a hora do Expediente.

Estão presentes 59 Srs. Senadores. Há número regimental.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 52, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos

Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 20/69, que “submete concessão de energia hidráulica a planejamento geral, e dá outras providências”.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento será desarquivado, feita a reconstituição do mesmo, se necessária.

Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 53, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 16/69, que “dispõe sobre a publicação e distribuição de músicas populares brasileiras, e dá outras providências”.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento será desarquivado, feita a reconstituição do mesmo, se necessária.

Item 3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 54, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 8/69, que “cria, na 1.ª Região da Justiça do Trabalho, 10 (dez) Juntas Ambulantes de Conciliação e Julgamento, com o objetivo de tornar rápida e efetiva a Justiça Trabalhista no interior”.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento será desarquivado, feita a reconstituição do mesmo, se necessária,

Item 4

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 55, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 57, de 1968, que “dispõe sobre a aposentadoria das Aeromoças, e dá outras providências”.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento será desarquivado, feita a sua reconstituição, se necessária.

Item 5

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 80, de 1971, de autoria do Senador Osires Teixeira, solicitando a constituição de uma Comissão Externa para representar o Senado na Exposição Agropecuária a realizar-se em Goiânia, de 29 de maio a 5 de junho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acôrdo com as indicações das Lideranças, designo para compor a Comissão os Srs. Senadores Osires Teixeira, Paulo Guerra e Benjamin Farrah.

Item 6

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 56, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 13/69, que acrescenta parágrafo ao art. 3.º da Lei n.º 4.090, de 13-7-62, que dispõe sobre a gratificação de Natal.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto será desarquivado, feita a reconstituição do mesmo, se necessária.

Item 7

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 57, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 2, de 1968, que descentraliza o Conselho Federal de Educação, e dá outras providências.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, apenas para uma declaração, em nome da liderança.

Como vêm V. Ex.^a e a Casa, estou votando favoravelmente a todos requerimentos de desarquivamento. Entre êsses há um que cria Juntas de Conciliação, projeto-lei flagrantemente inconstitucional, no meu modo de ver. Estou, porém, votando pelo desarquivamento em atenção ao colega que os subscreveu, para que as comissões se pronunciem.

Êste que estamos votando agora desdobra o Conselho Federal de Educação em outros conselhos: um para o Norte, outro para o Nordeste etc., o que quebra a unidade do órgão, que não pode estar traçando normas aqui e acolá.

Estou votando sempre, sistematicamente, pelo desarquivamento, para que as comissões opinem, sem que o voto, agora, implique num voto favorável, quando o projeto voltar ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será desarquivado o projeto, feita, se necessária, a reconstituição do mesmo.

Item 8

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 58, de 1969, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 5/65, que declara de utilidade pública a Fundação Falcão Neto, sediada em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, o projeto será desarquivado, feita, se necessária, a reconstituição do mesmo.

Item 9

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer n.º 716, de 1968) ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1967 (n.º 303-A/67, na Casa de origem), que reforma decisão do Tribunal de Contas da União, proferida aos 9 de agosto de 1966, denegatória de registro de contrato e seu termo aditivo celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor-Montreal Organização Industrial e Economia S. A. (Substitutivo aprovado na Sessão de 18-5-71.)

Em discussão o substitutivo em turno suplementar.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, darei por encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, sem emendas, o substitutivo será dado como definitivamente adotado, sem nova votação, nos termos do art. 319 do Regimento Interno.

A matéria irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**EMENDA SUBSTITUTIVA
N.º 1—CF**

Dê-se ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1967, a seguinte redação:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

N.º 13, de 1967

Reforma decisão do Tribunal de Contas da União, proferida aos 9 de agosto de 1966, denegatória de registro de contrato e seu termo aditivo, celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor—Montreal Organização Industrial e Economia S. A.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É reformada a decisão denegatória do Tribunal de Contas da União, proferida aos 9 de agosto de 1966, para efeito de aprovar o contrato de 25 de maio de 1966 e seu termo aditivo de 12 de julho de 1966, celebrados entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor—Montreal Organização Industrial e Economia S. A.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg):

Item 10

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 41, de 1970, de autoria do Sr. Senador José Ermírio de Moraes, que declara de utilidade pública a “Congregação dos Missionários Discípulos da Santíssima Trindade”, com sede em Caeté, Estado de Pernambuco, tendo

PARECERES, sob n.ºs 735 e 736, de 1970, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto em primeiro turno.

O SR. RUY CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, desejo falar sobre esta matéria.

O Senador José Ermírio de Moraes, que pertencia aos quadros do nosso Partido, o MDB, lamentavelmente, não voltou ao Senado. Indiscutivelmente grande figura, para o Senado da República, quando os pernambucanos o mandaram, desempenhou, brilhantemente, o seu mandato, nesta Casa.

Apresentou o Projeto n.º 41 que V. Ex.^a acaba de anunciar e pôr em discussão, declarando de utilidade pública a Congregação dos Missionários Discípulos da Santíssima Trindade, com sede em Caetés, no Estado de Pernambuco.

Sábado passado, Sr. Presidente, recebi uma carta do Arcebispo de Garanhuns, Dom Luiz Gonzaga da Silva, que esteve em visita pastoral a Caetés. Estava tão preocupado com a aprovação desta matéria, no Senado, que me fez uma carta — certamente deve tê-la feito aos representantes de Pernambuco, Srs. Senadores João Cleofas, Paulo Guerra e Wilson Campos.

O Sr. João Cleofas — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Pois não.

O Sr. João Cleofas — Desejo esclarecer e salientar que foi de minha iniciativa o requerimento, pedindo o desarquivamento deste Projeto, realmente de significação social e de grande utilidade para aquela região.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o esclarecimento do nobre Senador João Cleofas.

Estou aqui, na Tribuna, para pleitear do Senado da República a aprovação desta matéria, que não significará ônus para o País; pelo contrário, só benefícios levará àquela região.

A aprovação do projeto, considerando de utilidade pública a Congregação dos Missionários Discípulos da Santíssima Trindade, não importará, como já o disse, em despesas para a Nação.

O que se pleiteia virá, apenas, criar uma situação especial para aquela Congregação do que já goza outras entidades congêneres.

Não conheço aquêle eminente Prelado, mas êle declarou que acompanhava minha vida e meu trabalho no Estado da Paraíba, razão por que sabe que sou profundamente católico. Pedi-me, então, que usasse da palavra, no plenário do Senado, no sentido de aprovar êste projeto, de autoria do ex-Senador José Ermírio.

É o que estou fazendo.

Assim, confio em que o Líder do Governo, o Líder da ARENA e os Srs. Senadores aqui presentes apóiem esta matéria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Continua em discussão.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Ruy Santos, como Líder da Maioria.

O SR. RUY SANTOS — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, hoje, mais do que nos outros dias, pela gentileza com que fui ouvido e fui tratado pelo Plenário, é mais do que doloroso ter que divergir dos eminentes companheiros quanto ao projeto, ora em discussão, que considera de utilidade pública a Congregação dos Missionários Discípulos da Santíssima Trindade.

Acho que essa instituição merece ter utilidade pública. Lembro-me, porém, Sr. Presidente, de que, ainda no Palácio Tiradentes, quando nós votamos uma série de projetos desta natureza e quando víamos outros, também, concedendo isenção de impostos para importação de material, votamos leis gerais para retirar da tramitação do Congresso concessões de utilidade pública ou de isenção de impostos. A Lei n.º 91, de 1935, sancionada pelo Presidente Getúlio Vargas, quando Ministro da Justiça o Sr. Vicente Ráo, determina as regras pelas quais as entidades são declaradas de utilidade pública. E no Rio de Janeiro, quando Ministro da Justiça o atual Deputado Pedroso Horta, houve a regulamentação dessa lei com as normas de como se devia fazer e, por último, no tem-

po do Presidente Costa e Silva, êste decreto foi até alterado, simplificando-se o assunto.

No mês passado, instituições da Bahia, por decreto de utilidade pública baixado pelo encaminhamento normal ao Poder Executivo, obtiveram o reconhecimento de utilidade pública. Faz-se petição ao Ministro da Justiça, juntam-se os documentos todos e, então, a entidade é declarada de utilidade pública. A instituição é, obrigatoriamente, declarada de utilidade pública desde que atenda àqueles requisitos.

Por êste motivo, lamentavelmente, com todo o aprêço que tenho pela Igreja — pois sou católico — com todo o aprêço que tenho a essa instituição, sou contra a aprovação do projeto em tela, considerando de utilidade pública a Congregação dos Missionários Discípulos da Santíssima Trindade. Ainda ontem, ou anteontem, foi apresentado projeto considerando outra instituição de utilidade pública.

Parece, Sr. Presidente, que não devemos aprovar esta matéria.

Há lei que traça as normas para a declaração de utilidade pública. Portanto, não deve o Congresso estar tomando a iniciativa, criando problemas. Pode, inclusive, o Presidente da República vetar, pelo motivo que acabo de expor.

Assim, lamentavelmente, em nome da Liderança, voto contra o projeto, pedindo desculpas ao meu eminente companheiro, Senador João Cleofas, que foi quem requereu o desarquivamento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Continua a discussão.

O SR. NELSON CARNEIRO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Nelson Carneiro, Líder da Minoria.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, pelos motivos expostos da tribuna pelo nobre Senador Ruy Carneiro, com a colaboração e a solidariedade do ilustre Senador João Cleofas, a Minoria vota a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Continua a discussão.

Se nenhum dos Senhores Senadores quiser usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o Projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 41, de 1970**

Declara de utilidade pública a “Congregação dos Missionários Discípulos da Santíssima Trindade”, com sede em Caetés, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É declarada de utilidade pública, para os efeitos legais, a “Congregação dos Missionários Discípulos da Santíssima Trindade”, com sede em Caetés, Estado de Pernambuco.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, há pouco mais de um mês, ou, precisamente, dia 14 de abril próximo passado, tivemos o ensejo de, desta tribuna, depois de enaltecermos o trabalho do digno Ministro das Minas e Energia, Professor Antônio Dias Leite, em favor do Nordeste, darmos conhecimento da informação que recebemos de Sua Excelência, segundo a qual o Governo decidira proceder no País e no Exterior a “concorrência para exploração das valiosas jazidas de sais de potássio existentes no subsolo sergipano”. Naquele mesmo discurso focalizamos a visita que, na semana anterior, havia feito a Sergipe, em via-

gem de inspeção à região de produção, o ilustre Presidente da PETROBRÁS, General Ernesto Geisel, que, em conversa com o digno Governador Paulo Barreto de Menezes, afirmara que “o expediente para abertura de concorrência internacional para exploração de potássio, em Sergipe, já havia sido encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pelo Ministro Dias Leite e que a PETROBRÁS iria ter participação na empresa encarregada de fazer a exploração.”

Tais afirmativas, Senhor Presidente e Senhores Senhores, trouxeram-nos a convicção de que tão importante iniciativa, com reflexos diretos e valiosos na economia sergipana, breve seria realidade. Por isso mesmo é que já nesse mesmo pronunciamento a que vimos de fazer referência, quisemos enfatizar que, “dentro de algum tempo, estaríamos participando das gestões para implantar o projeto industrial nordestino da maior significação econômica.”

Fizemos tal pronunciamento e tão decidida afirmativa porque bem conhecemos a visão e o espírito público de homens do porte do General Ernesto Geisel e do Professor Dias Leite, aos quais a Revolução confiou a direção de Ministérios e Órgãos da mais alta importância.

A Revolução imprimiu uma nova mentalidade administrativa em que só predominam os interesses reais da Nação. Já não prevalecem as reivindicações insubsistentes de grupos ou classes, qualquer que seja a sua procedência. Podemos mesmo dizer que hoje tem propriedade a patriótica afirmativa de que não mais existem Estados grandes ou pequenos, quando em jogo está o interesse da Pátria, porque grande é apenas o Brasil.

Eis que, com emoção profunda e contentamento sincero, lemos no Diário Oficial da União, do dia 17 do corrente, minucioso edital de licitação pública da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, assinado pelo operoso Presidente Ronaldo Moreira da Rocha, para, após o julgamento das propostas, a exploração do potássio em Sergipe, à base do relatório-projeto onde se encontram os principais dados referentes aos trabalhos de pesquisas realizados na área aponta-

da. Pelas minúcias do documento bem se pode avaliar a um só tempo o valor da iniciativa e as cautelas de toda ordem que ali se consubstanciam na louvável preocupação de se garantir o bom êxito do empreendimento e a salvaguarda de uma riqueza que interessa à própria economia nacional.

Como se vê da introdução do Edital, as referidas pesquisas revelaram importantes depósitos, não somente de sais de potássio e magnésio, mas, também de outros minerais, com reservas expressivas que se traduzem em bilhões de toneladas, como os casos da silvinita, carnalita, taquidrita e halita. Frise-se que tudo isso partiu de um trabalho cuidadoso e providente que tem constituído a norma de ação do governo que se instalou no Brasil, com a vitória da Revolução de 1964.

Para que se tenha uma idéia da exata proporção do empreendimento, basta citar que um dos itens do Edital estabelece que o preço-base para exploração das jazidas está dividido em três partes: uma fixa, outra variável e sobre-preço. Só a importância da parte fixa ascende a sete milhões e seiscentos mil cruzeiros, dividida em sete parcelas, sendo a primeira de um milhão e novecentos mil cruzeiros, paga no ato de assinatura do contrato e as outras seis de valor igual a novecentos e cinquenta mil cruzeiros, pagáveis até 10 de dezembro de 1974.

Para garantir o bom êxito de tão importante objetivo e ainda manter o sistema de controle da empresa em mãos do Governo, o que é uma forma de nacionalização sadia e não de xenofobia, a empresa contará com participação brasileira não inferior a 51% do capital social, com direito a voto, nele incluída a participação da Petrobrás Química S.A. (PETROQUISA), em percentagem não inferior a 26%.

O Sr. Antônio Carlos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer.

O Sr. Antônio Carlos — Estou ouvindo o discurso que V. Ex.^a está proferindo com a maior atenção, e desejo ressaltar a informação que V. Ex.^a traz à Casa e ao País de que a con-

corrência pública que acaba de ser aberta para a exploração das riquezas minerais do subsolo sergipano, especialmente potássio, sal-gema e magnésio, consigna a cláusula expressa de que a organização vencedora há de ter capital constituído de forma que 51% fiquem em mãos de brasileiros. É uma prova inequívoca do cuidado, da prudência e da sabedoria do Governo da República. Não se despreza, e muito menos se hostiliza, a participação do capital estrangeiro, mas em se tratando de riquezas minerais de propriedade da União, conforme reza o mandamento constitucional, o Governo deseja que a indústria de lavra e beneficiamento, que se há de criar, terá o seu capital controlado por brasileiros, sejam empresas estatais, como o caso da PETROQUISA, sejam capitais brasileiros particulares. O Governo já adotou o mesmo critério salutar nas negociações que manteve para a constituição da companhia que há de explorar o minério de ferro na Região Amazônica, na Serra dos Carajás, e em outros empreendimentos dêsse porte o Governo, que sabe como tratar o capital estrangeiro, sabe o quanto êle vale, principalmente no que toca à vinda de tecnologia, de know-how para o Brasil, sabe também preservar as riquezas do nosso País de modo a que, naquela parte básica da nossa economia, que é a exploração da riqueza mineral, caiba a responsabilidade da condução dos assuntos da empresa, por via de maioria no seu capital social, a brasileiros. Está Sergipe de parabéns, especialmente V. Ex.^a, que à frente do Governo daquele Estado soube dinamizar tôdas as providências e medidas necessárias a que o Governo tornasse realidade a exploração do potássio, do sal-gema e do magnésio em terras sergipanas. Acredito, Sr. Senador, que, com a concorrência pública aberta pela Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, estará o Brasil dando um passo de gigante no sentido da sua legítima e autêntica emancipação econômica.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex.^a, eminente Senador Antônio Carlos, o aparte com que honrou o meu discurso.

(Retomando a leitura.)

De tudo ressalta que Sergipe, embora de dimensões geográficas peque-

nas, traz a sua colaboração efetiva e eficiente em favor da emancipação econômica nacional. E nos rejubilamos de ter sido, constantemente — não apenas uma voz a bradar — uma força a agir, a exemplo de tantos outros, animados dos mesmos propósitos e igual idealismo.

Assim, logo no início do nosso Governo, em agosto de 1967, iniciamos os primeiros contatos, pedindo providências do Governo Federal para essa tarefa tão promissora ao meu Estado. Efetivamos nosso pedido através de um memorial que tivemos a honra de entregar pessoalmente, quando da reunião dos Governadores do Nordeste, no Recife, ao Saudoso Presidente Costa e Silva, cuja memória, como a do insigne Marechal Castello Branco, faz jus à mais sincera reverência dos brasileiros. Felizmente, o trabalho de um e outro encontrou continuidade na figura respeitável do Presidente Garrastazu Médici.

Conforme afirmamos desta tribuna, no pronunciamento feito dia 14 de abril, entregamos testemunhos de potássio e de outros minerais, na reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, realizada no Recife, em 23 de julho de 1969, assim como ao Ministro Dias Leite, em 5 de agosto do mesmo ano, no Rio de Janeiro, e ao saudoso Presidente Costa e Silva, no dia seguinte, em Brasília, quando fomos recebidos em audiência especial para tratar da exploração do potássio em Sergipe, o que foi noticiado pela imprensa, inclusive com fotografias dos testemunhos que lhes entregamos.

É justo que, neste instante, divida as nossas emoções com os Ministros Dias Leite e Costa Cavalcanti, nos quais encontrei sempre apoio e compreensão para as reivindicações apresentadas, sendo de salientar que o Ministro Costa Cavalcanti, quando Ministro das Minas e Energia, tomou no particular as primeiras providências, entre as quais as referidas no Decreto n.º 61.157, de 16 de agosto de 1967.

Se estamos na hora de fazer justiça, não podemos omitir o nome do ilustre Presidente da PETROBRAS, General Ernesto Geisel, que tem sabido dinamizar as atividades dessa importante empresa estatal.

Não poderíamos deixar de fazer êste registro, não só pelo alto significado econômico que encerra em favor de Sergipe, senão, também, pela importância que as medidas ora em execução representam para o País. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro completou trinta anos de existência, e a caminhada foi gloriosa. Começou num casarão de 1.200 m², da Rua São Clemente, em Botafogo, com apenas 84 alunos e dez professores, dentre êles Sobral Pinto, Haroldo Valadão, Tristão de Atayde, Pedro Calmon e outros.

Hoje, trinta anos decorridos, a Pontifícia Universidade Católica está localizada na Gávea, numa área de 120 mil m², com 5 blocos enormes onde transitam diariamente sete mil pessoas, entre aquêles núcleos e bosques, e onde estão estudando 4.489 universitários, com 679 professores, além dos funcionários e dos visitantes.

Sr. Presidente, gostaria de fazer um relato do que é aquela Universidade, da sua contribuição em favor da cultura do Rio de Janeiro e do Brasil, do progresso daquela grande entidade.

Sr. Presidente, o *Jornal do Brasil* de domingo traz uma belíssima e bem feita reportagem sôbre a organização e eu peço licença à Casa para ler esta reportagem, que está vasada nos termos que seguem:

“O ideal da criação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro foi expresso pelo Papa Pio XI ao Cardeal D. Sebastião Leme, quando êste desempenhava as funções de Arcebispo da cidade. Juntou a essa determinação o dinamismo do padre Leonel França, e assim surgiam em 1941 as Faculdades Católicas de Direito e Filosofia.

Os objetivos eram bastantes definidos: promover a cultura nos planos intelectual, estético, moral e espiritual; desenvolver o ensino e aprofundar a investigação e a pesquisa; colocar a ciência a serviço do homem e orientar as

suas atividades para a edificação de um mundo melhor; promover o intercâmbio com instituições educacionais científicas e culturais, nacionais e estrangeiras, para dar universalidade à sua missão.

Hoje êsses objetivos ainda permanecem válidos e continuam a fazer parte da filosofia da PUC. Só que os instrumentos disponíveis são outros, mais capazes de um cumprimento total.

A REFORMA

A evolução vivida pela Universidade foi gradativa, mas um marco definiu bem uma mudança quase que radical em tudo o que vinha sendo adotado anteriormente: a implantação, em 1968, da reforma universitária, iniciativa quase pioneira entre as universidades brasileiras.

A estrutura federalista e estanque, fundamentada sôbre escolas destinadas exclusivamente à formação profissional, foi substituída por uma estrutura orgânica baseada em departamentos, células básicas do organismo universitário.

Êsses departamentos são unidades constitutivas que concentram acadêmica, científica e administrativamente as atividades de pesquisa, ensino e estudo.

TRANSFORMAÇÃO

As transformações das atividades meio e fins (acadêmicas) foram grandes, e o que antes era simples agregação de escolas hoje é uma integração dos cursos na universidade. Essa visão integrada provocou uma reformulação completa na vida acadêmica. Antigamente os vestibulares eram para dar acesso às faculdades isoladas, e atualmente são para o ingresso na universidade.

A adoção do sistema de créditos em substituição ao regime seriado, tradicional, vitalizou a participação acadêmica do aluno, deu o sentido de participação. Com êsse nôvo sistema, o próprio aluno compõe o seu currículo escolar dentro de uma orientação e de parâmetros básicos indicados pelos professores.

Paralelamente às disciplinas do seu currículo escolar, o aluno poderá escolher e acrescentar outras, as quais conferirão também créditos para efeito de graduação.

São as disciplinas eletivas ou facultativas, de caráter cultural ou informativo de seu interesse pessoal. No sistema antigo de seriado, as disciplinas eram todas prefixadas e isso se constituía num bitolamento do aluno, um fator negativo para a sua motivação.

A MOTIVAÇÃO

Antigamente o universitário da PUC entrava numa determinada faculdade e durante quatro ou cinco anos recebia anualmente um volume padrão de matérias para estudar, dando conta do seu aprendizado através de provas. Se demonstrasse aquêl conhecimento exigido ia passando de ano até completar seu curso.

Atualmente essa simples passagem pela universidade não é mais possível, pois ele é chamado a participar, a se integrar, a conviver, a produzir de maneira muito mais intensa, isso porque a própria universidade exige mais de sua capacidade.

Há seminários, pesquisas, trabalhos de estágio, projetos a serem desenvolvidos, e ao contrário do que se poderia supor o interesse por parte dos alunos vem crescendo de ano para ano, isso segundo observações dos próprios professores.

NOVA MENTALIDADE

Cada vez mais o aluno da PUC aumenta o seu tempo de permanência na universidade, seja para uma consulta à biblioteca — a central tem um acervo de 83 mil volumes e dois salões de leitura para 400 pessoas — seja para desenvolver um projeto de pesquisa ou o trabalho semestral obrigatório com o tema de sua escolha e com a orientação do professor.

Mesmo o aluno relapso está sendo obrigado a entrar nessa dinâmica universitária, pois já não existem mais aquelas facilidades de antigamente. E com isso os alunos saem com uma outra formação profissional.

OS PROFESSORES

Grande parte dos atuais professores da PUC é de ex-alunos, e a média de idade não ultrapassa os 35 anos. As vezes se vê um barbudo vestido com calças americanas, rodeado por outros jovens numa conversa animada sobre computadores, ciências políticas ou até mesmo legislação tributária.

Quem passa por perto pensa que são alunos discutindo determinada matéria ou as questões de uma prova. Mas são professores, formados em pós-graduação na própria universidade ou ainda com cursos de especialização e PHD no exterior.

INTEGRAÇÃO

A figura do mestre de terno e gravata, 60 anos de idade, sério e com ares de catedrático não existe mais na PUC, isso por continência da própria Reforma Universitária e pela valorização gradativa da geração jovem: "mesmo os mais velhos estão integrados no espírito dinâmico e atuante."

Aquêles que estudaram na PUC há 10 anos e que hoje lá ensinam às vezes deixam escapar um "no meu tempo", como se isso fosse há 30 anos passados. Para eles a mudança foi radical em todos os sentidos e essa integração do aluno na dinâmica universitária é um dos aspectos mais positivos da evolução. Esta obriga, também a eles, uma permanência cada vez maior na universidade.

A PÓS-GRADUAÇÃO

A implantação dos cursos de pós-graduação, em 1964, foi também um dos fatores responsáveis pela evolução rápida e radical da PUC. No início os objetivos não eram muito definidos, e a meta era a criação de um mercado de trabalho mais especializado e gabaritado.

Aos poucos a iniciativa foi interessando organismos, empresas, entidades governamentais, e atualmente a pós-graduação da PUC está muito bem definida: capacitar pessoas para exercerem o magistério superior; a pesquisa

científica ou tecnológica em universidades e empresas e em trabalhos profissionais de alto nível científico.

ESTUDO INTENSIVO

O crescente interesse na dinâmica universitária dos alunos dos cursos de graduação tem-se refletido na procura de uma especialização, principalmente nas áreas técnicas (Engenharia e Informática) e também de Letras. A maioria dos que procuram os cursos de pós-graduação o fazem por se sentirem insatisfeitos com os conhecimentos da graduação. O estudo é muito mais intensivo e, além de conhecimento, exige maior criatividade por parte do aluno (atualmente 600 alunos e professores fazem pós-graduação).

A MENTALIDADE

Cêrca de mil alunos, professores e laboratoristas estão envolvidos em pesquisas científicas, tecnológicas, humanísticas e sociais dentro da PUC. A Coordenação Central de Pesquisa funciona paralelamente ao Centro de Pós-Graduação, pois todos os alunos antes de se formarem em qualquer curso de pós-graduação são obrigados a fazer pesquisa para a apresentação de uma tese.

Por isso, a mentalidade científica dessas duas atividades, por parte dos alunos, vem sendo considerada excelente. Não existe um só aluno de pós-graduação que não saiba lidar com sistemas de computadores eletrônicos, ferramenta considerada essencial.

Até em áreas como o Departamento de Letras, no qual muitos podem pensar da inutilidade do emprego do computador, há professores tendo aulas sobre programação e análise, a fim de desenvolver projeto de lingüística.

Também o Departamento Jurídico trabalha atualmente num projeto de sistematização, por computadores, de toda a legislação brasileira.

EVOLUÇÃO

Em 1941, os 84 alunos das Faculdades Católicas de Direito e Filosofia assistiam às aulas de grandes mestres, como Sobral

Pinto, Tristão de Atayde, Haroldo Valadão e Pedro Calmon, e muitos deles se tornaram, também, mestres daquela geração.

Hoje, em 1971, 4.489 alunos se preparam e absorvem conhecimentos de maneira muito mais intensa e ampla, onde os recursos e as ferramentas científicas que a moderna tecnologia proporciona estão à disposição, diariamente, de suas capacidades e motivações.

Mas a filosofia de ensino ainda é a mesma: a da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC)."

Assim, Sr. Presidente, ficará nos Anais do Senado um quadro fiel da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro que teve não só o apoio dos Professores, dos homens de letras, da imprensa, do Congresso, e foi idealizada pelo Papa Pio XI, que transmitiu ao Cardeal D. Sebastião Leme o seu desejo da organização dessa Universidade. Logo no início, contou a iniciativa, com a boa-vontade, com a inteligência e com a cultura daquele grande brasileiro que foi Leonel Franca.

Com essas palavras, Sr. Presidente, consigno os meus louvores, as minhas congratulações, com todos que têm dado o melhor de seus esforços para o grande êxito, a grande vitória, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando para a Sessão Ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 67, de 1971, de autoria do Sr. Senador Dinarte Mariz, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da "Ordem do Dia" baixada pelo Ministro do Exército, General Orlando Geisel, ao ensejo das comemorações do Dia da Vitória, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 46, de 1971, da Comissão
— Diretora.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 74, de 1971, de autoria do Senador Ruy Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 28, de 1970, que cria o Serviço Nacional Obrigatório, e dá outras providências.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 12, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 60, de 1971), que suspende a execução da Lei n.º 4.950-A, de 22 de abril de 1966, declarada inconstitucional, por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, na parte que especifica.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 13, de 1971, (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de

seu Parecer n.º 61, de 1971), que suspende a execução do artigo 204 da Constituição Estadual do Espírito Santo de 14 de maio de 1967, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

5

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar de constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 1971, que dispõe do reajustamento das aposentadorias e pensões, no INPS, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n.º 57, de 1971, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 20 minutos.)

**41.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 26 de maio de 1971**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Fausto Castello Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Orlando Zancaner — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Ney Braga — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Há número regimental. Declaro aberta a Sessão. Há expediente sobre a mesa, que será lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação referente à escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia aquiescência do Senado Federal:

— N.^o 104/71 (n.^o 139/71, na origem), de 25 do corrente, referente à escolha do Embaixador Leonardo Eulálio do Nascimento e

Silva para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Nova Zelândia, cumulativamente com a de Embaixador junto ao Governo da Comunidade da Austrália.

De agradecimento de remessa de autógrafa de decreto legislativo:

- N.^o 105/71 (n.^o 140/71, na origem), de 25 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.^o 31, de 1971, que aprova o texto do Decreto-lei n.^o 1.158, de 16-3-71;
- N.^o 106/71 (n.^o 140/71, na origem), de 25 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.^o 32, de 1971, que aprova o texto do Decreto-lei n.^o 1.164, de 1.^o-4-71;
- N.^o 107/71 (n.^o 142/71, na origem), de 25 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.^o 33, de 1971, que aprova o texto do Decreto-lei n.^o 1.165, de 1.^o-4-71.

Remetendo autógrafos de projeto de lei sancionado:

- N.^o 108/71 (n.^o 153/71, na origem), de 25 do corrente, referente ao Projeto de Lei Complementar n.^o 1, de 1971 (CN), que institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei Complementar n.^o 11, de 25 de maio de 1971).

PARECERES

PARECER

N.^o 65, de 1971

da Comissão Diretora, sobre o Requerimento n.^o 69, de 1971.

Relator: Sr. Clodomir Milet

A Comissão apresenta o Parecer sobre o Requerimento n.^o 69, de 1971,

de autoria do Senador João Cleofas, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Ministro do Tribunal de Contas da União e ex-Senador Mem de Sá, na oportunidade da manifestação que lhe foi tributada na Guanabara, a 10 de maio de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente — **Clodomir Milet**, Relator — **Carlos Lindenberg** — **Ney Braga** — **Guido Mondin** — **Duarte Filho**.

ANEXO AO PARECER

N.º 65, de 1971

Sôbre o Requerimento n.º 69, de 1971.

Com fundamento no art. 234, do Regimento Interno, o eminente Senador João Cleofas solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro do Tribunal de Contas da União e ex-Senador Mem de Sá, na oportunidade da manifestação que lhe foi tributada na Guanabara, dia 10 de maio corrente.

O discurso do ex-representante do Rio Grande do Sul vale pelo seu apuro literário, pelo seu otimismo e pelo seu conteúdo cívico.

Nessa sua fala de agradecimento à homenagem que lhe prestaram, Mem de Sá, com leveza, graça e bom humor, continua sendo o fino político que sempre foi e, como político, apela dos brasileiros, de todos os partidos, para uma união em prol do desenvolvimento do País.

Não esquece, porém, o ex-Senador sulino, de precisar os termos em que se devem associar os brasileiros, para a construção de um Brasil melhor: tudo há de ser feito em função dos ideais da democracia, pelos quais tanto batalhou o Partido Libertador, reduto dos maragatos, a cuja grei' ele pertenceu.

Não esqueceu, também, de recordar os compromissos ideológicos da Revolução, no que tange à busca de uma ordem nacional de existência em que, em última instância, seja o homem — meta de toda política — situado em sua condição de pessoa humana.

Assim, tratando-se de um discurso cheio de sentido cívico, porque nêle se procura, sempre, valorizar o político, como elemento fundamental na

construção da pátria, opinamos pela aprovação do Requerimento n.º 69.

PARECER

N.º 66, de 1971

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 63, de 1970 (n.º 162-A/70, na Casa de origem).

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 63, de 1970 (n.º 162-A/70), na Casa de origem), que aprova o Acôrdio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos, firmado na cidade do Rio de Janeiro, em 25 de setembro de 1969.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1971. — **Danton Jobim**, Presidente — **Filinto Müller**, Relator — **José Lindoso**.

ANEXO AO PARECER

N.º 66, de 1971

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 63, de 1970 (n.º 162-A/70, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu,
....., Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º , de 1971

Aprova o Acôrdio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos, firmado na cidade do Rio de Janeiro, em 25 de setembro de 1969.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É aprovado o Acôrdio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos, firmado na cidade do Rio de Janeiro, em 25 de setembro de 1969.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER

N.º 67, de 1971

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1967 (n.º 303/67, na Casa de origem).

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1967 (n.º 303, de 1967, na Casa de origem), que reforma decisão do Tribunal de Contas da União, proferida em 9 de agosto de 1966, denegatória de registro de contrato e seu termo aditivo, celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor-Montreal Organização Industrial e Economia S/A.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1971. — **Danton Jobim**, Presidente — **Filinto Müller**, Relator — **José Lindoso**.

ANEXO AO PARECER

N.º 67, de 1971

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1967 (n.º 303/67, na Casa de origem).

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Reforma decisão do Tribunal de Contas da União, proferida em 9 de agosto de 1966, denegatória de registro de contrato e seu termo aditivo, celebrados entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor-Montreal Organização Industrial e Economia S/A.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É reformada a decisão denegatória do Tribunal de Contas da União, proferida em 9 de agosto de 1966, para efeito de aprovar o contrato de 25 de maio de 1966 e seu termo aditivo de 12 de julho de 1966, celebrados entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor-Montreal Organização Industrial e Economia S/A.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER

N.º 68, de 1971

da Comissão Diretora, sobre o Requerimento n.º 68, de 1971.

Relator: Sr. Guido Mondin

A Comissão apresenta o Parecer sobre o Requerimento n.º 68, de 1971, de autoria do Senador Ruy Santos, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, da Carta "Octogesimo Adveniensi", de Sua Santidade o Papa Paulo VI.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente — **Guido Mondin**, Relator — **Carlos Lindenberg** — **Ruy Carneiro** — **Ney Braga**.

ANEXO AO PARECER

N.º 68, de 1971

Sobre o Requerimento n.º 68, de 1971.

Requer o eminente Senador Ruy Santos, na conformidade do art. 234, do Regimento Interno, seja transcrita, nos Anais do Senado, a Carta "Octogesimo Adveniensi", de Sua Santidade Paulo VI.

II — Reconheça-se, de pronto, a felicidade da iniciativa do ilustre Requerente da Bahia, pois a Carta Apostólica, objeto de seu requerimento, constitui um dos mais notáveis documentos políticos do século vinte, por isso mesmo fadado a ter, no mundo, a mesma repercussão que tiveram as encíclicas "Rerum Novarum" de Leão XIII, "Quadragesimo Anno", de Pio XI, "Mater et Magistra", de João XXIII, e "Populorum Progresso", do próprio Paulo VI, tôdas elas valendo como verdadeiros caminhos na busca de uma ordenação realmente justa e humana das sociedades.

III — A Carta define a nova doutrina social da Igreja, e o faz numa hora decisiva para a humanidade, eis que o mundo passa por transformações profundas e radicais.

Há como que uma nova era em gestação, prestes a vir à luz, e é nesse momento raro que se faz ouvir a palavra do Chefe da Igreja Católica.

IV — Segundo os postulados da "Octogesimo Adveniensi", "o cristão tem o dever de participar, também êle, na busca diligente de um tipo de

sociedade democrática, na organização e na vida da sociedade política”.

Já nessa definição de atitudes, a Carta esclarece ao cristão que não mais pode ele contentar-se em crer, precisa ir além, precisa realizar a sua crença e nela realizar-se. Ou seja: o cristianismo, hoje, há de ser não apenas compreendido e propagado, mas, também, vivido e praticado.

Urge que o cristão compreenda que o cristianismo não é, somente, uma doutrina religiosa, mas, também, uma filosofia, uma compreensão política e uma vivência social.

Por isso, diz Paulo VI, “o cristão não pode, sem se contradizer a si mesmo, aderir a sistemas ideológicos ou políticos que se oponham, radicalmente, ou nos pontos essenciais, à sua fé e à sua concepção de homem, nem à ideologia marxista, ou ao seu materialismo ateu, ou à sua dialética da violência... nem à ideologia liberal, que vem exaltar a liberdade individual, subtraindo-a a toda limitação, estimulando-a com a busca exclusiva do interesse e do poder”.

Essas palavras do Sumo Pontífice devem ser meditadas pelos cristãos brasileiros, muitos dos quais colocam a religião de um lado e a vida de outro e ficam, sem leme e sem rumo, ao sabor do jôgo de forças políticas contrárias.

A nova Epístola papal mostra a necessidade do engajamento do cristão, que, na vivência do cristianismo, há de ter um procedimento político equidistante do individualismo liberal, egoísta e cético, e do marxismo coletivizante e ateu.

Alguns cristãos, insuficientemente instruídos da doutrina do Mestre, enfileiram-se nas hostes socialistas, e Paulo VI, reconhecendo êsse fato, os adverte e os chama à razão: “Os cristãos, hoje em dia, sentem-se atraídos pelas correntes socialistas e pelas suas diversas evoluções...”

Apela, por isso, o Sumo Pontífice, para que o cristão se ponha acima das diversas correntes políticas, mas não deixe de ser político, ou seja, ressalta a necessidade de, em seu procedimento, face às diversas correntes de opinião, afirmar-se segundo o sistema de valores que o cristianismo repre-

senta, dizendo: “Contornando todo e qualquer sistema, sem por outro lado deixar de se comprometer concretamente ao serviço dos seus irmãos, o cristão deve se procurar afirmar, no âmago mesmo das suas opções, aquilo que é, especificamente, da contribuição cristã, para uma transformação positiva da sociedade”.

Depois de tocar nesse ponto de vital importância para a reformulação estrutural das sociedades em termos realmente humanos, adverte Paulo VI que “as ideologias mais revolucionárias não têm como resultado senão uma mudança de padrões: instalados por uma vez no poder, êstes maus padrões rodeiam-se de privilégios, limitam as liberdades e instauram novas formas de injustiça”.

Essas palavras nos recordam a Revolução Francesa, processada em nome da igualdade, da liberdade e da fraternidade, mas que, vitoriosa, a burguesia, por esta, proibiu os operários de se organizarem em associações.

Prosseguindo, Paulo VI, traçando ao cristão o seu caminho político, manda-o “tomar a sério a política, nos seus diversos níveis”.

Tomar a sério a política, eis o grande dever de todos nós, cristãos ou não. É o que nos falta. Sim, falta-nos não apenas entender, mas também e, sobretudo, praticar a política em sua verdadeira acepção de ciência do Estado ou de arte de governar. Porque só dentro dêsse entendimento nos será possível organizar o Estado de modo a que ele se constitua, efetivamente, num instrumento do bem comum.

Em suma, dentro dessa alta compreensão das coisas e obediente a êsses princípios, o Chefe da Igreja aborda, no documento em análise, os temas básicas da sociedade no mundo moderno.

Os totalitários da esquerda e os da direita, bem como os liberais, hão de reagir ferozmente contra essa Carta Apostólica, mas os cristãos nela terão, doravante, o ponto de apoio para sua ação política, tão reclamada, nesta hora em que o mundo, materializado, está se esvaziando de seu conteúdo humano.

instante exato em que a cacauicultura sul-baiana, da qual dependem vastas comunidades, chega ao sacrifício heróico de falar em parcelamento de dívidas ou até mesmo em moratória. É paradoxal que os recursos por ela própria amealhados no interesse do seu atendimento sejam desviados em benefício de exportadores, industriais e uma parcela mínima de grandes produtores comprometidos em empreendimentos vultosos mas de pouca ou quase nenhuma significação em termos sociais.

A assistência técnica à cacauicultura deve ser trocada, nesta conjuntura danosa, por uma assistência financeira direta e imediata ao produtor em apuros. Não pedem os cacauicultores baianos uma solução paternalista, do tipo rotulado como “socialização dos prejuízos.” Querem apenas que o subsídio retirado para sua recuperação seja empregado efetivamente no esvaziamento de uma crise que assume, a esta altura, proporções merecedoras de socorro urgente.”

Essa angústia da zona cacauieira é que trago ao exame do Senado, Sr. Presidente, na esperança de que as autoridades federais acudirão a tão justos reclamos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orlando Zancaner, como Líder da Maioria.

O SR. ORLANDO ZANCANER — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao vir para o Senado Federal, após disputado pleito, em que fui honrado com 1.945.000 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil) sufrágios do povo paulista, o fiz com reverente respeito às tradições desta instituição e à sua inavaliável contribuição, ao longo do Império e da República, ao equilíbrio, à harmonia, ao aperfeiçoamento dos costumes políticos brasileiros e à estabilidade do regime democrático. Se não somos mais — e o tempo, que é generoso tudo consome — o velho Senado, que encantou a juventude de Machado de Assis, somos o colegiado de experiência, de maturidade, de bom senso e de virtudes clássicas, que permitem a

convivência de forças antagônicas; somos, por isso, no consenso do povo brasileiro, o seu excelso fórum de inquietudes e de esperanças, de aspirações e temores; e nêle, sobretudo, se espelha a imagem adulta da Nação.

Lembramos, Sr. Presidente da concepção de Lincoln que atribuía ao Senado força moderadora dos ímpetos da representação política e popular; e no jôgo da democracia representativa cabe-lhe temperar, nos limites do razoável, os impulsos que a paixão política deflagra.

Senador da República, no início de um mandato, em que me empenharei em exercê-lo, leal às tradições e aos altos objetivos da instituição, trago, em minha alma, o entusiasmo de servi-lo, a obstinação de identificar-me com o seu caráter de alta inteligência política da Nação; e com a impertinência de todos os neófitos, ousa dizer que a natureza, e a sensibilidade política do Senado, permitem-lhe, sem apostasias, constante atualização, renovação de métodos e de atuação.

Nesse sentido, Sr. Presidente, o debate político — no complexo sócio-econômico que comporta — pois a Política é, sobre tôdas, a mais nobre das atividades humanas — porque de seu bom ou mau exercício decorrem o destino ou o perecimento de povos e nações — assume, por natural, o primeiro plano de nossas cogitações. Aceitemo-lo, porque, numa instituição como o Senado, órgão de representação política por excelência, o fato político, e seus desdobramentos, deve ser, na agenda de nossas preocupações, aquêle “punto oro”. Nada, de grandioso ou perene, se faz sem o exercício da Política; e mesmo aquêles que, afetando desprezá-la, praticam-na em níveis inferiores.

Então, Sr. Presidente, é hora de indagar, sobretudo àqueles que desejam, como na legenda bíblica, ser convertidos em estátuas de sal, saudosos de irreversível passado, de costas para o futuro, revolvendo o que a História já envolveu no seu crepe, se o Brasil, com a Revolução de 64, projeta-se, ou não, como potência respeitada; se o nosso crédito, outrora envilecido e escarnecido, é disputado, ou não, pelos centros financeiros mundiais, e pelas agências internacionais de financiamentos e empréstimos; se o co-

mércio exterior da Nação está estagnado, crescendo a níveis vegetativos, ou se estamos conquistando, em termos crescentes de presença competitiva, novos e promissores mercados; se a inflação, que tudo corrompia, das finanças do País e das empresas, até a economia familiar, está, ou não, sob severa disciplina, e contida nas fronteiras do permissível e razoável numa economia saudável; se a taxa de crescimento do Produto Nacional Bruto, que em 1963 — descambava para o limiar da estagnação, que gerava o desespero, ou se, em este anos de Revolução, ostenta, reconhecida internacionalmente, índices que somente nações — vanguardieras de desenvolvimento — já conquistaram; se os setores essenciais da infra-estrutura da nossa economia — aço, petróleo, mineração, petroquímica — estão, ou não, em florescimento, jamais visto, em relação àquela politização, sectária e antibrasileira, que transformara Volta Redonda, a Petrobrás, a Fábrica Nacional de Motores em “soviets” da subversão; se a disciplina, e a hierarquia, estrutura dorsal das Forças Armadas, condição de sua eficácia, não foram restauradas nos limites das prescrições constitucionais, e dos interesses da segurança nacional; se não há ordem, para o trabalho, paz social para a produção e lazer; e se o sentimento patriótico, aquele orgulho de ser brasileiro, arrepio de emoção que sentíamos, desde a infância, não foi revivido e revigorado, sobretudo em nossa juventude?

Senhor Presidente, podemos dizer, então, com ufania irrealizável, que o Brasil de hoje vive uma das mais fascinantes epopéias, traçando rumos e perspectivas de assombro nos caminhos do oeste, através da marcha transamazônica que, antes de ser um desafio à inteligência e à bravura de uma raça, constitui a certeza da integração de uma das mais ricas regiões do globo a serviço da redenção do homem do setentrião brasileiro e quiçá diante do fabuloso potencial que ali se oculta, e encontro definitivo do Brasil com a história econômica da humanidade.

As dimensões da vida política e financeira, após gradual tratamento dispensado pela Revolução, a uma e a outra, vem confortando as mais fun-

dadas esperanças de todos na consecução de saneamento completo, expungindo a corrupção e a subversão de todos os seus arraiais e revigorando o poder aquisitivo per capita a níveis não cridos. A austeridade no trato da coisa pública, a defesa intransigente de nossos valores monetários, pois estamos, defendendo a nossa moeda, como defendendo o Pavilhão Nacional, a vigilante atuação da Presidência da República, tangendo para fora das duzentas milhas marítimas os aproveitadores das riquezas de marinhas, convocando, serenamente, todos os Estados, à revisão jurídica e política de alguns princípios de Direito Internacional do Mar, revelam a coragem e a determinação do Governo, que não se arreda intimidado ante a complexidade de matérias que incidem sobre a sua mesa de planejamento e administração e sabe manejar, com perfeita habilidade, os cordéis que conduzem à opção das linhas prioritárias, sem perder de vista os objetivos permanentes da nacionalidade brasileira.

Essa sintonia geral entre a realidade e o Brasil-Governo, êsse encaminhamento de antigas problemáticas nacionais a equações de definitiva solução, sem a preocupação demagógica do efeito de impacto sobre a opinião popular, eram suficientes para convocar tôdas as consciências e todos os homens de espírito para que viessem conosco sem prevenções, sem preconceitos, sem malquerenças, integrar-se no ingente trabalho de recuperação nacional, munidos apenas de um idealismo para um Brasil melhor, a curto prazo, para esta geração, confiantes no patriotismo desassombrado daqueles a quem a Revolução e o Congresso conferiram e convalidaram o Poder e fiados na capacidade de realização de nosso homem, otimistas da grandeza sem par dêste solo, ubérrimo e rico, domável pela técnica e generoso na produção.

A absorção universitária da juventude, na maior programação de expansão cultural jamais vista neste País e a preocupação de aprimorar o know-how abrindo-o, também, para o ângulo dos empreendimentos pioneiros e *pari passu* criando as condições de viabilidade para a iniciativa empresarial, onde antes, de forma singular e esporádica, aparecia o em-

preendedor estrangeiro, comunicam hoje a certeza da adoção do mais sadio nacionalismo porque, antes de tudo, patriótico, realista e objetivo. E ainda mais — o que é tão importante na filosofia do Governo que aí está — a democratização da escola, a democratização da cultura, a democratização da empresa, democratizando-se as oportunidades.

No cimo dêste quadro, aqui perfunctôriamente analisado, transitam as linhas políticas, onde o trabalho pertinaz de elaboração de conceitos da nova democracia política desafia a argúcia, esmerilha o talento, e convida a prudência da elite do pensamento nacional.

Entretanto, o debate político, em que a Oposição tanto se compraz imprimindo-lhe exclusiva natureza política, não pode neste instante desconhecer, na análise da presente conjuntura brasileira, os aspectos, irrecusavelmente positivos, do regime e dos governos da Revolução de 64. A obsessão contestária, de opor-se, por mero mecanismo de oposição, e a recusa do exame objetivo da nova realidade econômica, social e administrativa da Nação, não se ajusta à essência, dinâmica e compromissos do regime democrático.

O mundo moderno reclama das instituições parlamentares, e, nelas, nova missão das correntes de opinião que as integram; nas nações genuinamente democráticas já se fizeram as necessárias reformas do parlamento. Não desejo, neste lance, alongar-me na recordação da revisão constitucional da V República Francesa, que De Gaulle marcou com seu gênio e vontade, em que nem mesmo a elaboração da ordem do dia, das casas legislativas, lhes fôra conservado, e sim deferida ao Chefe do Poder Executivo.

O que pretendo, Sr. Presidente, é tão-sómente assinalar que as instituições representativas, como o Senado, não prescindem do regime de partidos políticos sem, contudo, a multiplicidade artificial de facções e siglas; e tampouco dispensar a atuação da Oposição, que, ao final — e a Revolução de 64 assim o quis — exerce função de a própria Revolução lhe delegou, a de fiscalizar a vida pública e administrativa do País. E crelo não ser outro o pensamento dominante

nesta Casa, e do próprio Sr. Presidente Médici, cuja atuação, na liderança nacional da vida política, e na condução dos negócios administrativos, tem sido exemplarmente moderada, atenta aos debates e decisões do Congresso, e com propósito de que se revestiu de solene compromisso de reconduzir a Nação à sua plenitude democrática.

Alude-se, muitas vezes, na imprensa escrita e falada, à crise do Poder Legislativo, e até publicistas de renome ousam radiografar-lhe as causas.

Na realidade, não há crise de caráter institucional. Existe, isso sim, um sôpro de renovação que abala as velhas estruturas do liberalismo político que ainda persiste em consagrar anacrônicos princípios que valeram historicamente para a Convenção Francesa de 1789, ou para os congressistas de Filadélfia, mas, que, no mundo moderno, estão literalmente superadas, esbatidas pelo confronto de uma realidade política e social inteiramente diversas, na pressa com que a História no século XX escreve os episódios nacionais e internacionais.

No mundo inteiro é visível a constante adaptação do poder de legislar às exigências ditadas pela celeridade com que devem ser elaboradas as leis, a fim de conferir às casas legislativas instrumentalidade indispensável à rapidez de suas decisões. Se o Poder Executivo é dotado de competências e iniciativas no campo estrito da elaboração do direito objetivo é porque possui condições e organicidade de funcionamento que lhe permitem, mais que o Legislativo, tomar decisões, em certas matérias, num prazo tão mais curto que seria menos da metade do tempo que a maior redução de prazos a que fica submetido o Congresso poderia realizar e, ainda assim, sem sacrificar, nem sequer comprometer, a eficácia da providência.

A modernização do poder de legislar, dentro da esquemática clássica proposta por Montesquieu, ingere, sem dúvida, na revisão da partilha das competências e no conceito da competência residual que é deixada pelo legislador constituinte às condições das Unidades da Federação. Mas, seguramente, não é esta a principal

alavanca de readaptação das Casas Legislativas à realidade estuante e apressada da segunda metade do século XX. Cada modelo de democracia se particulariza, ou mesmo se peculiariza, por determinada e específica faceta que está sofrendo condicionamento político e histórico momentâneo. Na formidável democracia norte-americana, ciosa de sua forma federativa, sobreveio o **Federal Act** que longe de desvirtuá-la apenas redistribuiu competência numa transposição necessária de concentração de algumas nas mãos da União e de outras, compensatórias para as unidades federadas, todavia, segundo um inegável senso de realismo político e administrativo, em face das necessidades internas da grande nação e em atendimento às específicas exigências com que a grande república do Norte deveria suportar problemas de natureza externa.

Entre nós, a democracia federativa sempre trouxe para o debate legislativo as grandes linhas da política e sempre o fez através do exercício tribunicio da palavra oralizada. Pode dizer-se que esta tem sido a conotação singularmente expressiva de nossa democracia política, que não está em crise, que não sofreu, pelas suas Casas Legislativas, abalo de índole institucional mas, seguramente, reflete alguma inquietação, pois procura reencontrar-se novamente, e não pode fazê-lo jamais revivendo os clássicos discursos do passado.

A crise, ou o seu espectro, assombram tantos quantos se preocupam com o renascimento do Legislativo para aquela condição do passado de todos os seus grandes momentos históricos, qual seja, a de representar verdadeira acústica dos anseios políticos da alma brasileira, dando-lhe a vazão e a forma verbal, na qualidade do seu mais autêntico intérprete porque legitimado na opção cívica do voto.

Ouso, Senhor Presidente, arriscar a diagnose: o que está em crise é a palavra nos debates parlamentares. O tempo do discurso "está diminuído", em face da pressão dos fatos e de novas concepções e técnicas de promoção do desenvolvimento político, econômico, social e cultural de um povo.

O que é relevante, essencial e contributivo, é a instrução objetiva, documental, contraditória, crítica e projetiva dos assuntos que são submetidos à nossa decisão, ou à análise da problemática em que se debate o País e que se faz presente, cotidianamente, na agenda de nossas preocupações.

É significativamente singular que nos parlamentos totalitários os discursos são intermináveis, e o são precisamente porque substituem, na impostura do regime de partido único, a objeção, a contradição e a contribuição investigadora. Nesse sentido, Sr. Presidente, o discurso parlamentar, num mundo em que predomina a tecnologia, e em que a retórica não é mais ciência de Estado, se não está em declínio, não mais corresponde, como finalidade em si mesma — o discurso pelo discurso — às exigências que a Nação, e o próprio regime democrático, impõem às instituições representativas.

Por isso, Sr. Presidente, um novo método de trabalho crítico, em que a Oposição exerça todas as franquias no cumprimento de sua missão, deve predominar, obviamente não se excluindo, nem se obstando, o gosto, tão pessoal da retórica, àqueles que a cultivam. Em verdade, pois, o que importa é o mérito da contribuição, e não o simples debate, que inflado ao extremo da pomposidade, levou o povo, por vezes, a julgar-nos, numa ótica injusta, mas de aparência convincente, como falastrões inconseqüentes.

Ainda, o Senado Federal — alicerçado na austeridade de suas tradições — tem, na presente quadra política, não só a responsabilidade de Câmara Alta, nas lindes constitucionais de suas atribuições e competências; mas, e sobretudo, a do exemplo de capacidade de renovação de métodos de trabalho, de modernização; e de abertura através de pesquisa e informação, às preocupações prospectivas do povo cuja representação federativa dos Estados democraticamente nos confiou.

Congratulo-me, portanto, com V. Ex.^a, Sr. Presidente, pelo anunciado propósito de modernizar o Senado Federal, conciliando, em feliz conjunção, a experiência, a inteligência e o

patriotismo, de tão eminentes homens públicos, que honram esta Casa, com a introdução de novos procedimentos de instrução de nossas decisões.

Sòmente assim o Senado poderá responder ao desafio do desenvolvimento brasileiro, e a modernização do Executivo, que se processa com natural celeridade. E contribuir para restabelecer, ao final do mandato do terceiro Governo da Revolução, a plena vigência de nossas instituições democráticas.

A confiança popular no Presidente Médici, árbitro da vida política e administrativa da Nação, por legítima delegação revolucionária, convalidada pelo Congresso Brasileiro, mas, não arbitrário; governante de autoridade, mas não autoritário; homem austero, mas generoso e compreensivo; com aprêço às instituições parlamentares; com serena energia, sem ultrapassar os limites da lei, detendo a agressão terrorista, justifica a certeza de que, cumprindo o Senado sua transcendente tarefa, nesta egrégia circunstância histórica da vida nacional, seremos dignos da hora presente.

Senadores da República, que representamos, em suas virtudes, e também deficiências, o povo brasileiro, sem discriminações ou preconceitos, fiéis ao nosso Estado, mas acima de tudo, com fidelidade à Pátria brasileira, edifiquemos, num esforço conjunto dos partidos políticos, preservadas suas autonomias, o nôvo Senado, voltado para o futuro, e inspirado nas horas de grandeza de que todos nos orgulhamos.

O Sr. Benjamin Farah — Permite-me V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Estou ouvindo com atenção e com arrebatamento a oração de estréia de V. Ex.^a, que nos está causando a melhor das impressões. Estamos identificando em V. Ex.^a um companheiro que traz do grande Estado de São Paulo, a pujança daquele povo. Sei que V. Ex.^a há de ser digno do mandato que o Estado Bandeirante lhe confiou.

O SR. ORLANDO ZANCANER — Muito grato a V. Ex.^a.

O Sr. Benjamin Farah — Sua oração, nobre colega, é para nós, da Oposição, mensagem de esperança V. Ex.^a

nos está conclamando à participação e nós queremos participar. Temos, por esta Casa, o maior respeito. Admiramos os homens do presente e veneramos aquêles grandes Senadores do passado com os quais não podemos competir. Realmente, não oferecemos ao Senado contribuição literária; não lhe vamos dar lustro algum, brilho algum — tenho certeza — com a nossa oratória. Mas queremos trabalhar, queremos prestar uma contribuição realista, em benefício da coletividade que espera um pouco de nós: o funcionário, o trabalhador, o estudante, o militar, o povo, enfim, que nos mandou para cá. V. Ex.^a nos está dando uma grande esperança, a nós que temos encontrado tôdas as portas fechadas. Esperamos, portanto, uma abertura; esperamos que a ARENA não fique agarrada à letra fria da lei, e, assim, feche tôdas as portas e nos negue tôdas as oportunidades. Nobre Senador, seu discurso de hoje é, realmente, um estímulo, é um convite, não só para continuarmos com o nosso entusiasmo e com o desejo de participar como, também, um convite à ARENA para que nos dê uma oportunidade de atender àqueles que nos honraram com um mandato em hora tão difícil.

O SR. ORLANDO ZANCANER — Nobre Senador Benjamin Farah, tenho que dizer a V. Ex.^a ou a qualquer outro homem público dêste País: nenhuma porta está fechada. Estamos, sim, na mesma linha, no mesmo interesse, na mesma luta em favor dêste País. O que é preciso, o fundamental, é que não se continue a pregar, como se vem pregando, nos diversos setores de atividades, ataques à Revolução redentora dêste País.

É preciso, sim, que nos unamos todos; é preciso que nos unamos, neste instante, quando a Nação tôda está motivada para o seu desenvolvimento. Pouco importa que estejamos em linhas opostas, que sejamos da ARENA ou do MDB. O que importa para nós, sim, é apoiarmos aquêle homem que, neste instante, dirige a Nação com tanta segurança, com tanta firmeza, colocando-a como nação vanguardeira da América Latina. É preciso, agora, antes e acima de tudo, o apôlo de todos nós. Se não estivermos unidos em tôrno do Presidente, do homem que comanda, administrativamente,

esta Nação, haveremos, efetivamente, de falhar.

Senhor Presidente, esta é a hora desta Nação.

Que nos unamos todos, num esforço comum, sob a liderança do eminente Presidente Médici, que o povo todo respeita e admira, ou então teremos que repetir, como o imortal poeta Castro Alves, ao escrever uma das mais lindas páginas de nossa literatura, que na sua angústia, no seu desespero, ergueu sua voz atingindo o infinito, apenas isto:

“Deus! Ó Deus! onde estás que não respondes?

Em que mundo, em qu’estrêla tu t’escondes

Embuçado nos céus?”

Salvai êste País.

Salvai esta Nação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao Sr. Senador José Sarney. (Pausa.)

S. Ex.^a desiste da palavra.

Dou a palavra ao Sr. Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna é, realmente, assunto da maior importância, qual seja a organização da Faculdade de Medicina de Campo Grande, no Estado da Guanabara.

Essa Faculdade está sendo organizada pela Sociedade Educacional Paulo VI, a cuja frente se encontra um médico digno, esforçado, idealista, o Dr. Rogério Rocco, que conseguiu polarizar a atenção daquela população, movimentando a comunidade para a organização dessa Faculdade.

A Sociedade Educacional Paulo VI foi instituída no dia 2 de setembro de 1968 e está devidamente registrada. Conta com o apoio da população do sertão carioca, bem como da população do Estado da Guanabara.

Quando de sua fundação recebeu, de imediato, o apoio e a solidariedade

do Colégio Belizário dos Santos, da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Destêrro, do Rotary, do Lions, da Loja Maçônica União e Progresso, da Associação Comercial e Industrial, do Clube dos Castores, do Ginásio Cesário de Mello, do **Jornal de Campo Grande**, do jornal **O Ponto de Vista**, do Grêmio do Colégio Belisário dos Santos, do Clube Luso-Brasileiro, do Clube dos Aliados, do Campo Grande Atlético Clube, da Regional de Campo Grande, da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, da Legião Feminina de Combate ao Câncer; do Colégio Afonso Celso; Nossa Senhora do Rosário, e Campo Grande; 18.^a Região Administrativa; Fundação Ary de Almeida Costa; Associação Odontológica do Triângulo Carioca, e de muitas outras entidades de Bangu, Santa Cruz e Campo Grande. Hoje, contam com o apoio da Confederação das Associações Comerciais e Associação Comercial do Rio de Janeiro; Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado da Guanabara e Federação das Indústrias da Guanabara, e também um grande aliado, um dos mais entusiastas, dos mais eficientes, dos mais simpáticos para o povo da Guanabara e para o povo brasileiro, que é J. Silvestre, com aquêle seu famoso programa “Show sem Limite”, da TV Tupi.

Êsse programa tem dado um apoio enorme à organização e tem feito uma conclamação, uma movimentação que impressiona pela solidariedade popular. Não se organizou ainda, neste País, uma escola com tão grande apoio e entusiasmo tão grande.

De todo lado alguém traz uma contribuição. Outro dia chegou um estudante com uma coleção de livros; uma senhora levou u’a máquina; uma empregada de Copacabana deu um par de sapatos novos. Uns mandam mesas, outros cadeiras, outros máquinas, enfim, é um grande movimento popular, que não pode parar. Está havendo apenas um empecilho do Conselho, vale dizer, Câmara do Ensino Superior, que está fazendo umas exigências. Mas acho que o Conselho poderia rever sua posição e permitir que a escola iniciasse suas atividades.

Visitei a atual sede, que fica ao lado da Igreja. Houve um convênio entre

a sociedade e a igreja, e o Padre ce-
deu o pavilhão da matriz de Campo
Grande. Ora, encontrei bonitas salas,
um anfiteatro para funcionamento da
cadeira de anatomia, sala para fun-
cionamento de laboratório de bioquí-
mica, aproximadamente sessenta mi-
crocópicos novos, comprados com es-
sas doações populares, uma biblioteca
bem grande, admirável. Só uma livra-
ria do Rio de Janeiro mandou trinta
mil cruzeiros de livros novos de medi-
cina, dos mais modernos, para a fa-
culdade. O estudante não poderá di-
zer que não pode estudar por falta de
livros. Muitos médicos mandam enor-
me quantidade de livros. Os livros es-
tão lá.

De modo que o meu primeiro apêlo
é ao Conselho Federal de Educação,
para que reexamine a sua decisão e
permita o funcionamento da Facul-
dade, que, realmente, se impõe pela
demanda, que as outras faculdades
não estão atendendo.

Há poucos dias, desta tribuna, disse
que os candidatos que concorreram
ao exame da UEG, apenas para a Fa-
culdade de Medicina, foram em nú-
mero de quase sete mil, todos pagando
sua inscrição. Ela recolheu, só nesse
exame, aproximadamente meio mi-
lhão de cruzeiros. Passaram pouco
mais de duzentos, a escola mandou
matricular apenas cento e vinte e
cinco.

É lastimável, porque é uma escola
oficial. A Faculdade de Medicina do
Estado da Guanabara recebe uma
verba astronômica do Estado. Fui in-
formado, por um dos antigos Secre-
tários, de que ela dispõe de 32 milhões
de cruzeiros — dinheiro que está em-
pregado a juro. Conta com uma con-
tribuição muito grande do Governo,
fora a colaboração dos acadêmicos
para o exame vestibular.

Pois bem, passaram 200 e tantos
alunos e apenas 125 foram matricula-
dos. Depois foram abertas mais 10 va-
gas, com nova inscrição, por determi-
nação da Direção da Universidade. É
um absurdo, pois poderiam ter apro-
veitado os alunos aprovados; mas, na-
turalmente, queriam mais renda.

Os alunos ficam correndo de uma
escola para outra. Em várias cidades
do interior, foram criadas Faculdades

de Medicina, que não estão atendendo
às necessidades. Lá no sertão carioca,
se impõe mesmo a fundação de uma
universidade. A cidade de Campo
Grande — hoje, tem o nome de ci-
dade em virtude de um decreto da
Assembléia Legislativa — tem 320 mil
habitantes, sendo mais de 80 mil estu-
dantes. Segundo as informações, é o
maior índice de escolaridade em todo
o Brasil.

De Deodoro até Santa Cruz, a popu-
lação é aproximadamente de 1 milhão
de habitantes. Quantos alunos aí não
desejam estudar Medicina?

As vagas abertas não vão bastar. A
Faculdade não atenderá por certo,
nem a população do sertão. Por isso,
Sr. Presidente, esta Faculdade é mais
do que necessária no momento atual.

Visitei a Faculdade, colhi a melhor
impressão dos seus promotores: o seu
diretor, o Dr. Rocco, é um idealista,
homem esforçado, foi médico em Bra-
sília e depois foi para o Rio e lá está
com esta grande missão. Ele levou-
me para visitar um dos prédios, no
Estado da Guanabara, onde funciona
a Escola Normal Sara Kubitschek,
que apenas está utilizando uma parte
daqueles prédios. Os outros prédios
estão abandonados. Os dois menores
estão caindo, as paredes rachadas, o
mato está invadindo as áreas circun-
vizinhas e até mesmo a parte interna.
A cobertura está sendo levada por
pessoas interessadas, que praticam o
roubo; tiraram tôdas as torneiras, te-
lhas, portas e portais, enfim, as pare-
des estão praticamente nuas e estra-
gadas.

O Diretor da Escola fez uma solici-
tação ao Governador Chagas Freitas,
para que cedesse os dois prédios, que
não são muito grandes, à Faculdade,
sem prejuízo da Escola que está fun-
cionando num canto apenas, e muito
bem, propondo-se, inclusive, a fazer
os consertos.

São dois prédios que estão abando-
nados, centro de marginais, que estão
sendo destruídos pelas intempéries,
e poderiam, perfeitamente, ser cedi-
dos.

Endereço meu apêlo ao Governo da
Guanabara, que designou, agora, a
Secretaria de Educação para opinar.

Ontem, conversei com o General Vilaça, Chefe do Gabinete da Secretaria, que afirmou estar com muito boa vontade, acreditando que o Governador da Guanabara, sensível aos problemas daquele Estado, sobretudo do sertão, onde é estimadíssimo, naturalmente vai ceder os dois prédios e assim a Faculdade terá melhor ambiente e poderá ampliar suas instalações, de acôrdo com as exigências do Conselho Federal de Educação.

Sr. Presidente, êste é o apêlo que dirijo ao Sr. Governador, na certeza de que o Estado, que há muitos anos abandonou aquêle prédio, que não dispõe de muitos recursos para realização de suas obras, tomará as necessárias providências.

Conforme fui informado há poucos dias, muitas obras estão aguardando numerário para sua execução. O Senado mesmo, há poucos dias, concedeu permissão para empréstimo de 10 milhões de dólares, que serão aplicados na construção do metrô.

Essa quantia dará apenas para uma pequena obra do metrô. O Estado luta com dificuldade. A sociedade que está organizando a Faculdade se propõe a fazer consertos no prédio. O Estado não terá despesas, ao contrário, terá a contribuição de uma organização que vem realizar uma obra de interesse daquela localidade, do Estado da Guanabara e do Brasil. Conforme memorial enviado à Secretaria de Educação e conseqüentemente ao Estado, ela se propõe a promover, direta ou indiretamente, iniciativas que objetivem o desenvolvimento do ensino, da assistência médica e social, da cultura, das artes e das pesquisas no seu sentido mais amplo. Organizar, construir, promover a instalação e administrar e manter entidades de ensino e assistência médico-social e promover congressos, jornadas, seminários, cursos, simpósios, conferências, exposições de caráter educacional, cultural ou científico e de aperfeiçoamento comunitário. Além de outras obrigações, tais como bolsas-de-estudo que oferecerá não só às entidades particulares, como à própria Secretaria de Educação e ao Governo do Estado da Guanabara.

Sr. Presidente, estou confiante na decisão do Governo daquele Estado. O

que a Faculdade está pleiteando é apenas uma contribuição, a título precário. O Estado não vai dar o prédio, vai ceder, vai fazer a cessão temporária. Em compensação ela dará a essa localidade, isto é, a Campo Grande, todo o esforço e tóda a contribuição e será, naturalmente, mais uma grande aquisição para Campo Grande e para o Estado da Guanabara.

Campo Grande tem vias de acesso muito boas, inclusive aquela Estrada Rio—Santos, que passa nas proximidades. O acesso à zona Sul, mais distante até Campo Grande será de 40 minutos. Isso é bem melhor do que sair do sertão carioca para ir estudar Medicina no Estado do Rio, em cidades muito distantes, onde os estudantes estão encontrando grandes dificuldades, inclusive no que diz respeito a instalações.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Com muito prazer.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador, V. Ex.^a defende o apoio governamental à iniciativa que visa criar mais escolas de nível superior, e de um modo especial — pelo que pude deprender — faculdades de Medicina. E o meu receio, nesta orientação de gastos governamentais, de assistência a mais faculdades de Medicina, especialmente na área da Guanabara, onde reside um tço dos médicos existentes no Brasil, é o seguinte: Sabe V. Ex.^a que o grande problema, hoje, nas faculdades de Medicina, já é até de excedentes, dada a concentração dos médicos em determinados setores. Há de se relevar, também, a ausência, na quase metade dos municípios brasileiros, de facultativos. Na verdade, com as limitações de recursos que vem enfrentando o Governo da Guanabara — V. Ex.^a mesmo lembrou ainda há pouco o fato de que 10 milhões em financiamentos autorizados significam muito pouco para a demanda de recursos na construção do metrô — há dificuldades para amealhar os meios para continuar aquela obra já iniciada. Ora, na Guanabara, a exemplo de outras Unidades da Federação — mas lá de modo especial —, se concentra um tço dos médicos existen-

tes no Brasil, vale dizer: um médico para cerca de 200 e poucos habitantes, em detrimento de outras Unidades, como é o caso do Maranhão que, até há bem pouco tempo, contava com um médico para cada 19 mil habitantes. Depois, com o esforço ingente do ilustre Senador José Sarney, então Governador, é que foi realmente amenizado em parte esse grande problema. Apesar de que no Brasil, realmente, precisamos cada vez mais de homens de nível superior, considerando a falta de homens de nível médio, considerando a limitação de recursos, seria talvez mais importante preocupar-se o Governo do Estado da Guanabara, preocupar-se o Governo da União em dar mais assistência, em dar mais recursos ao técnico de nível médio e, também, porque não dizer, dar maiores e melhores meios na área do ensino primário. Essas as observações e considerações que queria trazer ao entendimento de V. Ex.^a

O SR. BENJAMIN FARAH — Agradeço muito o seu aparte, que veio dar brilho ao meu discurso, mas quero dizer a V. Ex.^a que a sociedade em causa não está pedindo recursos ao Governo da Guanabara, não está pedindo dinheiro ao Governo da Guanabara, não está pedindo ao Governo da Guanabara o dispêndio de um tostão. O Governo da Guanabara tem uma área razoável no subúrbio de Campo Grande, no bairro que se denomina Santa Terezinha. Lá está funcionando a Escola Sarah Kubitschek. São vários pavilhões, mas apenas dois pavilhões, num canto, funcionam. Os outros pavilhões — quatro ou cinco — estão abandonados, e os dois menores, caindo aos pedaços. A Faculdade não está pedindo recursos para a realização de qualquer conserto. Os pavilhões se encontram nesse estado há mais de dez anos. Ninguém tomou a menor iniciativa para recuperá-los. Todas as ferragens — torneiras, canos, telhas, portas, portais — foram retiradas. Só existem paredes. Tudo está caindo aos pedaços. Em troca, a Faculdade faria os consertos. Ela não está pedindo muito. A comunidade local é que vai consertar. Todos darão um pouco de si e de seu em favor da Faculdade.

O Sr. Benedito Ferreira — Permita-me V. Ex.^a mais um aparte e, ao

mesmo tempo, me prestaria uma informação, perdoadando minha ignorância.

O SR. BENJAMIN FARAH — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira — Nesse local funciona a Escola Sarah Kubitschek?

O SR. BENJAMIN FARAH — Já disse a V. Ex.^a, nobre Senador Benedito Ferreira, que existe um terreno muito grande, com vários pavilhões.

O Sr. Benedito Ferreira — Qual o nível dessa Escola?

O SR. BENJAMIN FARAH — Trata-se de uma Escola Normal. Existe uma grande área com pavilhões abandonados. As alunas da Escola Normal Sarah Kubitschek não podem sequer passar ao lado desses pavilhões depredados...

O Sr. Benedito Ferreira — Este ponto entendi, nobre Senador Benjamin Farah. Refiro-me ao outro.

O SR. BENJAMIN FARAH — ... por causa do mato, por causa dos marginais. A Faculdade quer consertar, quer civilizar, quer aproveitar, quer requisitar a área abandonada. E não o fará com dinheiro do Estado. O Estado somente vai permitir a recuperação — e a título precário. O povo de Campo Grande dará um terreno, e também vai construir um outro prédio, futuramente.

O Sr. Benedito Ferreira — Neste aspecto, V. Ex.^a foi bem explícito. O que V. Ex.^a não me fez entender, ou o que eu não consegui entender, é que tipo, qual o gênero de ensino que é ministrado na escola Sarah Kubitschek.

O SR. BENJAMIN FARAH — É uma escola normal.

O Sr. Benedito Ferreira — Mas, veja V. Ex.^a, é o caso a que eu me reportava, o caso do ensino médio, que está a carecer de uma atenção maior e especial do Governo estadual e do Governo federal, porque ele preenche a grande lacuna que há realmente, da qual vem-se ressentindo a nossa economia. Há poucos dias falávamos aqui, em aparte ao ilustre Senador João Calmon, do drama que

estamos verificando no interior brasileiro, da ausência de normalistas para o ensino primário, porque, em virtude da carência de escolas, e também da remuneração pequena, as nossas normalistas praticam a sua profissão apenas até contraírem matrimônio, e depois disso, em virtude da baixa remuneração que percebem, não podendo custear uma empregada doméstica, são compelidas a abandonar essa atividade. Logo, vê V. Ex.^a que seria da maior validade que se voltassem as vistas, lá no Estado de V. Ex.^a, para essa Escola Sarah Kubitschek, para que produzisse tantas quantas normalistas eu quero crer que a Guanabara está a reclamar, como também todo o resto do Brasil.

O SR. BENJAMIN FARAH — Quero dizer a V. Ex.^a que a Faculdade de Medicina não vai prejudicar a escola. A Faculdade de Medicina é organizada por particulares, pelo povo, com o maior interesse, com a melhor boavontade. Não traz nenhum prejuízo para a Escola Sarah Kubitschek. Ao contrário, vai melhorar aquela área, que está abandonada. Não traz prejuízo à escola técnica de nível médio, que está ainda incipiente no Brasil, não traz prejuízo nenhum às outras escolas; ao contrário, vai melhorar aquela região toda, vai dar médicos à Guanabara e ao Brasil, porque os médicos podem sair da Guanabara para o Brasil, este Brasil segundo se dizia, aliás a frase é antiga, “este Brasil é um grande hospital” — e ainda continua sendo um grande hospital. Ainda temos mais de dez milhões de malaríentados; temos ainda mais de vinte milhões de brasileiros atacados de verminoses; ainda damos uma contribuição pesadíssima à tuberculose — perdemos, anualmente, mais de cinqüenta mil brasileiros com tuberculose; temos dentro da Cidade do Rio de Janeiro mais de dez mil leprosos soltos nas ruas; temos quatro milhões de brasileiros atacados pela doença de Chagas. Enfim, examinando bem a situação de nosso povo, apenas vinte por cento de homens estão com saúde, trabalhando para o resto da Nação.

Ora, a necessidade de médicos é muito grande. Existem centenas de municípios que não têm nenhum médico.

Ainda há poucos dias, assistindo ao IV Seminário dos Estudantes de Mato Grosso, tivemos o prazer de ouvir uma bellissima conferência de um médico, Reitor da Universidade, na cidade de Campo Grande, em Mato Grosso, minha terra natal.

Campo Grande, onde cheguei menino, no tempo do carro de boi, ali os carreteiros vinham da campina soltando os bois nas ruas, o carro ficava por ali mesmo, e os bois iam pastando pelas imediações. Hoje Campo Grande é cidade moderníssima, com população que excede a cento e cinqüenta mil habitantes. Campo Grande tem edificios de muitos pavimentos, talvez de vinte pavimentos, até. Campo Grande que tem muitos hospitais e muitas escolas, Campo Grande onde estudei, no Colégio dos Padres Salesianos. E aqui vejo o meu nobre colega daquele tempo, o Senador Saldanha Derzi. Campo Grande tem hoje uma Universidade e o seu Reitor fez uma conferência e disse que muitos municípios em Mato Grosso não dispõem de um médico.

O Sr. Fernando Corrêa — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Pois não.

O Sr. Fernando Corrêa — Durante o meu Governo, em Mato Grosso; do norte de Culabá, para o norte de mais de uma dezena de municípios, só havia um médico. Hoje, Mato Grosso tem quase quarenta municípios sem médico.

O SR. BENJAMIN FARAH — É uma contribuição valiosíssima de V. Ex.^a

O Sr. Fernando Corrêa — Não havia meios de fazer com que os médicos permanecessem nos postos de higiene para os quais eram nomeados. Eram nomeados, tomavam posse e voltavam para a Capital.

O SR. BENJAMIN FARAH — Veja Senador Benedito Ferreira, o nosso colega Senador Fernando Corrêa traz uma contribuição valiosíssima em meu favor. Existem lá mais de quarenta municípios sem médico.

O Sr. Benedito Ferreira — Eu também colaboro com V. Ex.^a

O SR. BENJAMIN FARAH — Em Mato Grosso, hoje, já existem duas

Universidades, inclusive com Faculdades de Medicina, e com um mercado de trabalho ótimo, porque os médicos de Mato Grosso, todos eles, têm progredido bastante, pelo seu esforço, pela sua inteligência, pelo seu trabalho. No entanto, muitos municípios não têm um médico — nada menos de 40 municípios! Isso em Mato Grosso; avaliem o que não ocorre no Amazonas!... E no Pará, e em outros Estados! São centenas de municípios que não têm médico. Quando se pede a criação de uma Faculdade de Medicina, o meu nobre e querido colega Senador Benedito Ferreira pede Escola Normal...

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a permite aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Não sou contra o aumento de escolas normais. Sou a favor, mas vamos também cuidar de Faculdades. Os médicos vão lutar pela saúde de nosso povo e melhorar o desenvolvimento de que tanto necessitamos.

O Sr. Osires Teixeira — V. Ex.^a me permite aparte? (Assentimento do orador.) É evidente que este aparte vai sem nenhuma procuração do Senador Benedito Ferreira, mas quero parecer que tenha havido dificuldade de interpretação. Não acredito que S. Ex.^a se coloque contra uma Escola de Medicina, sobretudo porque a Escola de Medicina que V. Ex.^a retrata nesta tarde é mais um esforço da iniciativa privada para suprir as deficiências governamentais. S. Ex.^a ao formular o seu aparte simplesmente deu ênfase à necessidade da formação de professoras de nível primário. Todavia, S. Ex.^a não caracterizou nenhum posicionamento contrário à pretensão de V. Ex.^a, que é das mais elogiáveis possíveis e vai encontrar, como está encontrando, ressonância perfeita no Senado Federal. V. Ex.^a pretende simplesmente duas coisas: que haja um entendimento mais amplo do Conselho Federal de Educação, em não fazendo exigências taxativas à Escola e permitindo que ela funcione e, em segundo lugar, faz um apêlo ao Estado da Guanabara para que permita a recuperação de uma obra, que foi abandonada pelo Governo. V. Ex.^a diz e traz ao conhecimento da Casa que há dez anos estas obras estão abandonadas. Então, além do Go-

vêrno da Guanabara permitir o funcionamento de mais uma Escola de Medicina, neste grande Brasil que é um grande hospital, como bem disse V. Ex.^a ainda mais: daria condições de recuperação das obras que foram abandonadas pelo Estado da Guanabara.

O SR. BENJAMIN FARAH — Estão sendo perdidas.

O Sr. Osires Teixeira — Perfeitamente. Desta forma, acredito que V. Ex.^a conseguirá inclusive cobertura da Mesa do Senado Federal nos apelos que formula. E ainda mais: quando o Senador Benedito Ferreira deu ênfase à problemática da solução de professoras do nível médio, também S. Ex.^a estava com a razão, porque em verdade nós somos ainda um País carente de tudo. O Brasil precisa mesmo de muitas normalistas e de muitos médicos. V. Ex.^a está com a razão, assim como o Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito grato a V. Ex.^a

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira — Eu não queria criar dificuldades a V. Ex.^a mas, pelo seu julgamento, eu não me fiz entender. Quando eu me referi ao problema da proliferação das Escolas de Medicina onde elas já existem em abundância — o fato é que as estatísticas acusam a existência de um terço, vale dizer, onze mil dos trinta e quatro mil médicos existentes no Brasil estão na Guanabara — quis chamar a atenção de V. Ex.^a para um aspecto que é mais urgente: o do ensino médico. E a nossa preocupação com a interiorização da Medicina não é de agora; já em 1967, quando cheguei à Câmara dos Deputados, um dos primeiros projetos de nossa autoria foi criando a compulsoriedade, a obrigatoriedade para que os médicos que cursassem escolas públicas, que estudassem às custas do povo, só tivessem o seu diploma registrado no Conselho Regional de Medicina depois de um interstício, depois de permanecerem dois anos consecutivos em comunida-

des onde não existissem outros facultativos no exercício da profissão. Vê V. Ex.^a que a nossa preocupação vem de longa data. Quanto à proliferação de escolas, sem estas condições indispensáveis para o seu funcionamento, os que a vêm verberando são os doutos, quem vem condenando são os entendidos, os professores de escolas, como é o caso do ilustre professor Hilton Rocha, que ainda recentemente verberou o fato de existirem no Brasil oitenta faculdades de medicina a produzir, pergunta êle, seriam médicos, seriam aquêles que realmente reúnem condições e que recebem do corpo docente ensinamentos à altura para fazer a boa medicina? Eis aí a questão. Realmente, não somos contra a criação de escolas. São indispensáveis, são válidas. Mas esperamos que, principalmente aquelas da iniciativa privada não venham também, no futuro, a resultar em mais encargos para o Poder Público. A minha restrição foi unicamente quanto ao fato de haver excesso de escolas, haver excesso de médicos na Guanabara, porque êsse volume supera qualquer estatística mundial de concentração de médicos. Não há lugar nenhum no mundo em que se registre fenômeno igual ao que se registra na Guanabara. Por outro lado, viria tirar a oportunidade ao Governo de recuperar êsses pavilhões abandonados, e dinamizar escolas para que ali se formassem as normalistas, de que tanto precisa o Brasil.

O SR. BENJAMIN FARAH — Obrigado. Mas V. Ex.^a está insistindo em negar uma Faculdade de Medicina para uma zona em que não há nenhuma cidade com população de um milhão de habitantes. Por outro lado, não há Faculdade de Medicina feita exclusivamente para determinado local, porque os médicos saem do Rio de Janeiro e vão para o interior. A distribuição de médicos não compete à faculdade; compete ao Governo, criando facilidades porque, se não houver facilidades, o médico não vai para o interior.

É preciso ainda que V. Ex.^a atente para o fato de que esta faculdade não está exigindo do Governo da Guanabara, nem do Governo da República, coisa alguma. Ela está sendo feita com o trabalho da comunidade.

O Sr. José Guimard — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Apenas para corroborar as informações que V. Ex.^a dá ao Senado, queria acrescentar que, se não me engano, trata-se de uma Faculdade de Medicina que estaria sendo construída através de contas de luz, de energia elétrica de toda parte do Rio de Janeiro.

O SR. BENJAMIN FARAH — Inclusive a contribuição começou por aí, com as contas de luz, e depois com livros, mesas, estantes e outras doações que o povo tem feito, com muita alegria e entusiasmo muito grande.

Portanto, o que a Faculdade está pleiteando agora são mais 2 prédios antigos, velhos e em ruínas, no Estado da Guanabara. Conforme disse, o Governador da Guanabara é muito entusiasmado, bem intencionado e tem um plano de governo admirável. Conheço o Governador Chagas Freitas de perto, fomos companheiros na Câmara durante muito tempo, em várias legislaturas e somos companheiros de partido. A programação de seu governo é admirável, faltando-lhe apenas recursos. Êsse prédio está abandonado e o Estado não dispõe de dinheiro para obras imediatas, urgentíssimas. S. Ex.^a não tem culpa de o prédio estar abandonado, pois outros governos também o deixaram naquele estado. Que se aproveite então essa área e conjunto de prédios. E o que a "Sociedade Paulo VI" quer agora é aproveitar dois pequenos pavilhões, em ruínas, recuperando-os com o seu próprio dinheiro, e não às custas do Estado, fazendo funcionar ali uma faculdade. O Conselho exige um ambiente um pouco melhor, com mais salas, quando a faculdade podia funcionar na Casa Paroquial da Matriz de Campo Grande, o que não está sendo permitido, e, com isso, criam-se problemas.

Tôdas as escolas começam com dificuldades. Ainda ontem citei aqui a "Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro", que começou numa casa velha, na rua São Clemente, com o entusiasmo de alguns professores, como Tristão de Atayde, Pedro Calmon, Sobral Pinto e outros idealistas que ali deram o melhor de seus esforços, sem qualquer remuneração. Hoje a "Pontifícia Universidade Católica" está às margens do Rio

Rainha, na Gávea, num bosque admirável, com uma área de cento e vinte mil metros quadrados, em cinco blocos enormes, novos, dotada dos mais modernos recursos tecnológicos e com um corpo discente de quase cinco mil estudantes.

O Sr. Osires Teixeira — Quanto custam, perguntaria eu a V. Ex.^a, ao Governo, em ajudas e subvenções, essas universidades e faculdades de Medicina particulares existentes no País?

O SR. BENJAMIN FARAH — Qual a universidade a que V. Ex.^a se refere?

O Sr. Osiris Teixeira — A tôdas.

O SR. BENJAMIN FARAH — V. Ex.^a está querendo levar-me para outro rumo. Defendo, aqui, com unhas e dentes, a Faculdade de Medicina de Campo Grande, no Estado da Guanabara.

O Sr. Osiris Teixeira — Tôdas elas se iniciam assim, para virem depois gravar sobremodo o Erário.

O SR. BENJAMIN FARAH — Nenhuma universidade teve o início, a movimentação particular da Faculdade de Medicina de Campo Grande, na Guanabara. Nunca houve uma comunidade impuída de tanto entusiasmo e tanta boa vontade, para a construção de uma faculdade, como a da localidade de Campo Grande.

Sr. Presidente, congratulo-me com o povo de Campo Grande, na Guanabara, pelo seu apoio, pelo seu idealismo, pela sua tenacidade em favor de uma escola que vai dar médicos para curarem os nossos enfermos, que são dezenas de milhões por todo o Brasil, inválidos muitos deles, que não podem dar, naturalmente, nada em benefício do nosso desenvolvimento.

Quero, também, reafirmar a minha confiança no Governo do Estado da Guanabara, acredito que cederá os dois próprios reivindicados, a título precário, mesmo, num tempo limitado, porque o povo daquela região adquirirá terrenos e dará novos pavilhões para uma Faculdade, à altura do idealismo e dos méritos daquele povo do sertão carioca e do povo da Guanabara.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto a insistir para que o Conselho Federal de Educação reexamine a sua posição e permita que, imediatamente, comece a funcionar aquela facul-

dade, porque há um grande esforço já evidenciado, uma grande colaboração e não podemos perder tudo que está feito, apenas por uma exigência mínima. Já existem os laboratórios, anfiteatro para Anatomia, laboratório para a Bioquímica, Biblioteca, salas de aula etc.

O que pleiteia aquela instituição é maior espaço e mais prazo para ampliar suas instalações, de acordo com as exigências do Conselho.

Se, por acaso, o Estado negar o pretendido, iremos perder todo um grande esforço realizado. Não acredito que tal ocorra, porque confio no Governo.

Por tudo que já foi feito, quero deixar registrado meu louvor aos habitantes daquela comunidade e, sobretudo, à tenacidade, à boa vontade, ao idealismo, ao espírito de sacrifício daquele que tem dirigido a Sociedade Educacional Paulo VI, Dr. Rogério Rocco. (Muito bem! Muito bem!)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guimard — Flávio Brito — Milton Trindade — Clodomir Milet — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Milton Cabral — João Cleofas — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Augusto Franco — Leandro Maciel — Heitor Dias — Vasconcelos Torres — Magalhães Pinto — Milton Campos — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Filinto Müller — Accioly Filho — Mattos Leão — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está esgotado o período destinado ao Expediente.

Presentes 53 Senhores Senadores, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 67, de 1971, de autoria do Sr. Senador Dinarte Mariz, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da "Ordem do Dia" baixada pelo Ministro do Exército General Orlando Giesel, ao ensejo das comemorações do Dia da Vitória, tendo
PARECER FAVORÁVEL, sob o n.º 46, de 1971, da Comissão
— Diretora.

Em votação.

O SR. DINARTE MARIZ — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ — (Para encaminhar a votação. Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, venho justificar perante esta Casa a inserção nos seus Anais, por mim requerida, da Ordem do Dia do Ministro do Exército, alusiva ao "Dia da Vitória" — o 26.º aniversário da vitória dos Aliados no teatro de guerra da Europa, e, ao fazer, não poderia deixar de tecer algumas considerações para situar esta grande figura de soldado e de cidadão, de intelectual e de homem de Estado que é o General Orlando Geisel.

Parece-me dispensável, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazer novas considerações a respeito da data em que as Forças Aliadas selaram pelas armas a sorte do nazi-fascismo. Outros oradores, na devida oportunidade, aqui já o fizeram de maneira brilhante, enaltecendo os feitos de nossos patrícios nos campos da Itália, nos nossos mares e nos céus do Velho Continente, como o Marechal e Senador Paulo Tórres, um dos que participaram daquela epopéia. E com igual brilho o nobre Senador e Almirante Amaral Peixoto. Julgo oportuno agora destacar a conduta de uma autoridade que escolhe o silêncio e a prudência como suas grandes armas, assegurando um trabalho edificante e eficiente em prol da segurança nacional, em favor dos brasileiros. Realmente, a ação do General Orlando Geisel no Ministério do Exército merece os aplausos e o respeito de todos — de seus camaradas, da opinião pública, enfim, de todo o povo brasileiro.

Entre as grandes figuras da Revolução de 31 de Março — essa convocação aos brasileiros pela integridade histórica e cultural do Brasil — podemos incluir com maior relevo a personalidade marcante desse militar que honra as melhores tradições das nossas Forças Armadas, privilegiadas em dotar o País de estadistas e de grandes chefes militares.

Graças à sua firmeza na ação — que prefere a eficiência na modéstia do silêncio às exibições publicitárias sempre negativas — o Brasil modifi-

cou o seu conceito, a sua imagem no cenário internacional. Somos hoje um País respeitado lá fora, pelo esforço que empreende o seu povo em busca de um lugar de destaque no cenário das nações.

A ofensiva terrorista que mais uma vez tenta repetir a ameaça comunista, frustrada em outras oportunidades, já agora começa a dar sinais evidentes de recuo, ante a organização dos nossos aparelhos de segurança. Tem sido êle, à frente do Ministério do Exército, uma das colunas em que repousa a segurança da ordem nacional, garantia de tranqüilidade para a grande família cristã brasileira.

Soldado disciplinado e disciplinador, o General Orlando Geisel é um exemplo. Cumpridor leal da orientação do grande Chefe, o Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici, empenha-se o Ministro Orlando Geisel na missão que lhe é atribuída, em consolidar para a História os ideais da Revolução, projetando para o futuro uma grande potência que, estou certo, ao atingir a paz social por que lutamos, abrigará no seu seio um povo próspero e feliz. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, será feita a transcrição solicitada.

"ORDEM DO DIA" BAIxada PELO MINISTRO DO EXÉRCITO, GAL. ORLANDO GEISEL, AO ENSEJO DAS COMEMORAÇÕES DO "DIA DA VITÓRIA", QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 67, DE AUTORIA DO SR. SENADOR DINARTE MARIZ.

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO
ORDEM DO DIA**

8 DE MAIO — DIA DA VITÓRIA

Comemora-se hoje o dia de 1945 que selou a derrota do totalitarismo nazi-fascista pelas armas aliadas, no teatro de guerra europeu. O Velho Continente, berço e pólo irradiador da civilização e da cultura ocidentais, revivia a paz que não soubera preservar, após sete anos dolorosamente marca-

dos por milhares de vidas ceifadas nos campos de batalha, nas cidades arrasadas, nas ignominiosas câmaras de gás.

A celebração do acontecimento, a cada ano nesta data, têm o imperativo de prestar homenagem, de perpetuar a dívida imensurável aos que morreram para que continuassem a ter sentido os imarcescíveis princípios da liberdade, da democracia, da igualdade de direitos para raças e povos, do respeito à soberania e autodeterminação das nações.

Não foi perdido o sacrifício consciente dos heróis que tombaram por sua pátria e seus ideais, nem inútil o holocausto em massa de civis indefesos, arrebatados à vida na voragem da guerra total. Desde então e ainda hoje, são procurados, julgados e condenados a pagarem suas culpas os mandantes e executores dos crimes nefandos perpetrados contra a humanidade, durante aqueles anos de extermínio. As armas que já tanto haviam destruído aperfeiçoaram-se a ponto de constituírem paradoxal advertência e poderoso argumento de dissuasão contra novo conflito generalizado. Nasceu a Organização das Nações Unidas, plenário de âmbito mundial, cujo acervo de realizações pela paz e progresso da sociedade dos homens atenua êxitos modestos na eliminação das guerras localizadas.

Da longa caminhada, até a vitória final, percorrida por todos os povos empenhados na demolição do nacional-socialismo e do fascismo, guarda a Nação Brasileira relicário precioso, ornado de exemplos edificantes para os que têm sobre os ombros a responsabilidade maior de defesa da Pátria.

Nêle está representada, em toda sua pujança, a força coesiva da opinião nacional, alçada em clamor público de repulsa aos agressores de nossa soberania, insidiosamente ferida pelo afundamento de indefesos navios mercantes em suas próprias águas territoriais.

Ali figuram o patriotismo, a abnegação e o fervor dos que empreenderam o esforço de guerra, vestindo farda para atender à mobilização militar, ou oferecendo, homens e mulheres, o suor de seu trabalho, nas cidades e nos campos, em resposta ao apêlo da mobilização econômica.

Refulgem também os louros dos nossos companheiros, engalanando o

peito dos heróis que voltaram e dignificando os sepulcros dos que caíram para sempre, compondo todos a legenda de glória dos combatentes irmãos de nossas três Forças Armadas, que ganharam a maturidade de guerreiros de escol no aprendizado cruento da luta contra experientes adversários.

Meus camaradas!

Trazendo a reverência respeitosa e a efusão de nossa gratidão aos que tornaram possível a vitória que hoje comemoramos, sirva-nos de advertência e emulação a recordação daquele passado.

Com outra roupagem e métodos, o totalitarismo comunista, igualmente incompatível com a formação cristã e o amor à liberdade do povo brasileiro, busca sustentar uma luta inexoravelmente perdida em 31 de março de 1964. Usando a infiltração solerte, a sedução de incautos, a violência assassina, a calúnia e a mentira contra a Pátria, seus atos de crescente brutalidade revelam o desesperado estertor da agonia, ao chocar-se contra as mesmas forças vivas da nacionalidade, outra vez mobilizadas, no campo para êle inóspito do estupendo desenvolvimento do País.

Para fazer-lhe frente, aí está o espírito comunitário, que estimula a convivência do interesse individual com o coletivo, dando coesão ao esforço de todos, em benefício de um Brasil que se agiganta e afirma aos olhos admirados do mundo. Aí está a renúncia dos que se empenham na erradicação do analfabetismo, no impetuoso rasgar de estradas, na conquista e humanização dos espaços vazios. Aí estão, corajosos, temerários, devotados, inflexíveis, incansáveis, os defensores da lei e da ordem, militares ou policiais, fazendo a doação suprema da própria vida pelo ideal democrático do povo que protegem.

Ao saudarmos a vitória de 8 de maio de 1945, elevemos nossa prece a Deus e juntemos, à lágrima de saudade pelos que morreram, ao agradecimento a todos os que viveram para que seu exemplo frutificasse, um voto ardente de integral devotamento ao dever, para que nossos filhos possam herdar intacto o legado que recebemos.

Rio de Janeiro — GB, 8 de maio de 1971. — Orlando Geisel, Ministro do Exército.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Linden-berg):

Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 74, de 1971, de autoria do Senador Ruy Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 28, de 1970, que cria o Serviço Nacional Obrigatório, e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto será desarquivado, feita, se necessário, a reconstituição do processo.

Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 12, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 60, de 1971), que suspende a execução da Lei n.º 4.950-A, de 22 de abril de 1966, declarada inconstitucional, por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, na parte que especifica.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores pedir a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 12, de 1971**

Suspende a execução da Lei n.º 4.950-A, de 22 de abril de 1966, declarada inconstitucional, por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, na parte que especifica.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa a execução da Lei n.º 4.950-A, de 22 de abril de 1966, em relação aos servidores públi-

cos sujeitos ao regime estatutário, julgada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 26 de fevereiro de 1969, na Representação n.º 716, do Procurador-Geral da República.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Linden-berg):

Item 4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 13, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 61, de 1971), que suspende a execução do art. 204 da Constituição Estadual do Espírito Santo, de 14 de maio de 1967, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer o uso da palavra, declaro encerrada a discussão. (Pausa.)

Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovado. O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 13, de 1971**

Suspende a execução do art. 204 da Constituição Estadual do Espírito Santo, de 14 de maio de 1967, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — Fica suspensa a execução do art. 204 da Constituição Estadual do Espírito Santo, de 14 de maio de 1967, por ter sido declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, de 10 de junho de 1970, prolatada na Representação n.º 824 daquele Estado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Linden-berg):

Item 5

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar de consti-

tucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 1971, que dispõe sobre reajustamento das aposentadorias e pensões, no INPS, e dá outras providências, tendo

PARECER sob n.º 57, de 1971, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer o uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Rejeitado. O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto que será arquivado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 12, de 1971

Dispõe sobre o reajustamento das aposentadorias e pensões, no INPS, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Nenhuma aposentadoria ou benefício poderá ser inferior ao salário-mínimo local, da mesma forma que as pensões por morte do segurado, deixada aos dependentes, não poderá ser inferior a cinquenta por cento (50%) do que o segurado percebia ou teria direito, mais tantas parcelas iguais de dez por cento (10%) por cada dependente até no máximo cinco (5).

Art. 2.º — Os reajustamentos das aposentadorias, benefícios e pensões, serão feitos proporcionalmente ao aumento do salário decretado.

Art. 3.º — Os reajustamentos das aposentadorias, benefícios e pensões, entrarão sempre em vigor na data em que fôr decretado o novo salário, da mesma forma que as empresas se obrigam a contribuir para o INPS.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotada a pauta da Ordem do Dia.

Há ainda oradores inscritos. Dou a palavra ao nobre Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a COTELB, empresa concessionária dos serviços telefônicos da Capital da República, vem sendo criticada, sobretudo na Câmara dos Deputados, a respeito das deficiências por que passa equêle serviço de utilidade pública.

Inicialmente, vou tratar do Serviço de Telefonia Urbana, afeto diretamente à COTELB, para demonstrar as causas de algumas deficiências apontadas no Serviço.

SERVIÇO URBANO

As causas de algumas deficiências existentes no serviço telefônico são:

- a complexidade da operação inicial de um sistema novo;
- o vulto e dificuldades das obras em realização, que ampliam os serviços telefônicos da Capital em mais de 150% havendo necessidade, de acordo com o projeto básico, da mudança de número (e de Central) de 1/3 dos telefones instalados;
- falta de maior número de pessoal qualificado, ainda natural pelas condições gerais do País, datando de pouco tempo o desenvolvimento das telecomunicações;
- a transferência de centrais e conseqüente mudança de número de 1/3 dos aparelhos instalados, o que ocasionou natural sobrecarga de tráfego, além da maior incidência de defeitos de rede, motivada pela referida transferência;
- as peculiaridades de Brasília, cuja rede telefônica é a maior do País, não apresentando ainda uma boa concentração da demanda. Aqui, por exemplo, se constrói, em tôdas as direções, dezenas e dezenas de quilômetros de rede subterrânea para atender muitas vêzes a número muito reduzido de assinantes. Acontece que usuários de telefones na Capital são Sua Excelência o Presidente da República, os Chefes das Casas Civil e Militar da Presidência, o Governador, Ministros de

Estado, os Embaixadores, os Comandantes Militares, autoridades que não podem, sob qualquer hipótese, ficar sem um imediato e eficiente atendimento.

Por razões de estrutura, ainda não se tornou possível o imediatismo devido, nem a eficiência necessária. As prioridades naturais, aliadas à pressão da crescente demanda reprimida, obrigaram as Administrações da Companhia a soluções provisórias, resultando isto em que, hoje, a rede telefônica provisória é superior a 40% do seu total. Essa rede, evidentemente, não oferece a menor garantia de bom funcionamento, sofrendo as consequências de qualquer mau tempo, que se manifesta peculiarmente difícil em Brasília pela frequência e volume das descargas elétricas que prejudicam redes inteiras.

Será conveniente ressaltar que a descontinuidade administrativa que sofreu o DTUI e a COTELB nos anos de sua operação afetou de modo profundo os serviços prestados. De 1960 a 1963 teve o serviço uma única administração sendo que de 1963 a 1969 passaram por ele 12 administrações.

O dimensionamento estrutural da Empresa para a eficiência que se requer não se faz em curto prazo e muito menos sem recursos financeiros substanciais. Brasília é uma cidade ainda em construção, em processo de crescimento e que, por sua natureza, como Capital da Nação, exige o maior refinamento dos serviços públicos, que a Companhia se esforça para dar, mas que não se faz sem dificuldades. É melhor enfrentar uma crise e resolver a questão que adotar medidas paliativas que fatalmente resultarão em maiores dificuldades.

Apesar de tudo isso, os projetos em execução se desenvolvem razoavelmente, podendo se esperar uma melhoria dos serviços a médio prazo, sendo que, em quantidade, Brasília atingirá, até o fim do ano, índice internacional de densidade de telefones, muito superior aos índices nacionais. No que diz respeito a qualidade, um dos objetivos da Empresa, melhoria maior somente será possível com a implantação definitiva do Plano de Expansão, vencidas ainda as limitações estruturais e financeiras do setor.

SITUAÇÃO GERAL

— O autofinanciamento, ou valor da participação no investimento, é, nesta expansão, de Cr\$ 3.000,00, passível de correção monetária. Destina-se a cobrir o custo da expansão, o que não ocorre face à grande demanda de telefones oficiais, que não pagam o autofinanciamento. Esta circunstância, que onera o usuário particular ou descapitaliza a Companhia, pode ser minorada com a participação da União no Capital da Empresa pelo valor dos terminais que lhe forem destinados. A COTELB já se dirigiu ao Ministério das Comunicações, através de exposição de motivos nesse sentido, o que motivou Aviso desse Ministério ao Ministério da Fazenda, cujo processo se encontra em tramitação. Perdurarão, no entanto, os ônus decorrentes da implantação de uma infra-estrutura para 50 anos e que recaem sobre os usuários atuais.

— Os custos do uso do serviço também são elevados para os usuários da cidade, muito embora não remunerem o investimento nem cubram sua depreciação, conforme prevê a lei, mal dando para as despesas de custeio. As tarifas em Brasília são das mais baixas do País: Cr\$ 9,50 contra Cr\$ 18,00 na Guanabara.

Ocorre que sobre as tarifas recaem as sobretarifas de 20% sobre todo o serviço urbano e 30% o interurbano que se destinam ao FUNTEL/EMBRATEL, além de 15% sobre o total da conta para a Previdência Social. Sobre o interurbano a Companhia recebe apenas 15% sobre o serviço de expedição e Cr\$ 0,41 por chamada completada, o que não paga sequer o custo desse serviço. Esta situação evidentemente não deve perdurar, pelo que a Companhia vai pleitear sua alteração, através das autoridades competentes, solicitando maior participação no interurbano e a redução da taxa de previdência, aos níveis do serviço público de energia elétrica, que foi reduzida de 10 para 3% ao tempo em que se aumentava a das telecomunicações de 10 para 15%.

— A tributação dos equipamentos de telecomunicações também se afigura onerosa, especialmente se se considerar o vulto dos empreendimentos necessários a superar o atraso em que o País vivia no setor. Seria o caso de se conceder isenção sobre esses equi-

pamentos por um período limitado, ao menos para as obras que se realizam em Brasília, cuja facilidade de comunicação interessa a todo o País. Caso flagrante do ônus tributário ocorre, por exemplo, com o pagamento do Imposto de Renda sobre juros remetidos para o exterior, referente ao empréstimo externo de US\$ 10.000.000,00, que se contraiu nos Estados Unidos por deficiência de recursos internos, com aval do Tesouro Nacional. O Imposto de Renda sobre os juros pagos pela COTELB, por força do Decreto-lei n.º 401, é de 33,33%, o que deve dar, em 5 anos, mais de Cr\$ 6.000.000,00. Em 30-4-70 a Companhia endereçou ao Ministério da Fazenda, por intermédio do Governo do Distrito Federal, expediente pleiteando a isenção, especialmente por se tratar de uma companhia de serviço público controlada pelo Poder Público. Neste mesmo expediente se pleiteava a isenção dos demais tributos. Ainda sem obter êxito no seu pedido, a Companhia viu-se obrigada a contrair novo empréstimo externo de ... US\$ 3.000.000,00 no Banco do Brasil, através de uma de suas agências do Exterior, com os mesmos ônus adicionais.

— Os recursos humanos são sabidamente escassos e de formação demorada, além das dificuldades regionais do mercado de trabalho pela absorção da melhor mão-de-obra pelas Companhias de maior porte, que oferecem naturalmente maiores salários, como é o caso da EMBRATEL e da CTB. O pessoal da COTELB, em sua grande maioria, foi recrutado entre os operários de Brasília, como ocorre ainda hoje, pela dificuldade de competição com os outros centros.

— Quanto aos Equipamentos Nacionais são eles, como não poderia deixar de ser, de qualidade certamente inferior aos padrões internacionais, face à recente implantação da indústria no País. Essa política foi traçada pelo Governo Federal atendendo à necessidade do desenvolvimento tecnológico do País, que trará, certamente, efeitos positivos a longo prazo, efeitos esses que já começaram a ser notados.

Em síntese, sendo o serviço de telecomunicações função do desenvolvimento tecnológico, econômico, cultural, social e político de uma Nação,

infiere-se que, nos países em via de desenvolvimento, deve, forçosamente, apresentar deficiências estruturais. O jogo das variáveis-objetivo e das variáveis-instrumento no sentido de obter-se função que permita desenvolvimento consistente e auto-sustentável é, naqueles países, tarefa das mais difíceis, pelos múltiplos e contraditórios aspectos que apresentam aquelas variáveis.

SERVIÇO INTERURBANO

A Companhia dispunha de 50 posições de interurbano que operavam na Central Telefônica Sul com muito bom índice de eficiência. Na conformidade do projeto dos serviços telefônicos do Distrito Federal, tais posições começaram a ser transferidas, em 1.º de dezembro de 1970, para a Central Centro, onde, de acordo com o projeto, devem funcionar. A transferência se faz gradativamente, por impossibilidade técnica de se realizar de uma só vez, por necessidade de continuidade dos serviços e por medida de precaução e segurança, face à eventualidade de não-funcionamento satisfatório da nova Central Telefônica, inaugurada em 31-3-71. Com um mês de operação regular, tornou-se possível a transferência das últimas mesas, em final de instalação, a que se acrescentou mais 14 novas mesas, devendo, até o final do mês, estar em pleno funcionamento 64 posições, previstas como suficientes para o atendimento do tráfego até a entrada em operação do Sistema DDD, cuja implantação está a cargo da EMBRATEL.

Existe também uma deficiência de pessoal, que se procura diminuir, sem possibilidade de solução definitiva a curto prazo, pela natureza mesma do serviço e condições do mercado de trabalho local.

Outro dado bastante significativo foi o sensível aumento do tráfego, 40% em abril de 71 comparado ao mesmo período do ano anterior, apesar das dificuldades e reclamações, existindo apenas 46 circuitos para o Rio de Janeiro, 17 para São Paulo, 12 para Belo Horizonte, 16 para Goiânia, 6 para Anápolis, 2 para Uberlândia, 1 para Salvador, 2 para Porto Alegre e 1 para Uberaba, sendo que todos os pontos-além são atendidos por esses circuitos. Obs.: As ligações interurba-

nas com o Espírito Santo são feitas através de linha física com 12 canais de comunicação, do Rio para Vitória. Para Campo Grande, em Mato Grosso, as ligações são feitas através de São Paulo por um único canal que atende a toda a região.

Sendo Brasília a Capital Federal e se falando daqui, com bastante frequência, para os mais longínquos pontos do território nacional, ligações estas, na maior parte das vezes, solicitadas por autoridades, pode-se avaliar as dificuldades técnicas, além das administrativas e financeiras enfrentadas pela Companhia.

Outro fator ponderável na temporária degradação dos serviços foi a mudança de número dos telefones transferidos para a Central Centro, que ascenderá a 6.000, ou aproximadamente 1/3 do total dos terminais atualmente em operação. Essa alteração de número, obrigatória, sobrecarregou o tráfego, especialmente o interurbano, pela necessidade de interceptação das ligações para os números antigos.

As deficiências do serviço interurbano decorrem em resumo:

- a) da transferência das mesas da Central Sul para a Central Centro, de acordo com o projeto geral do sistema policêntrico;
- b) atraso de implantação do DDD;
- c) falta de pessoal qualificado;
- d) aumento do tráfego em época de obras;
- e) número reduzido de circuitos;
- f) mudança de número de assinantes;
- g) falta de recursos financeiros;
- h) início de operação de nova central, além de semelhantes deficiências nas outras cidades.

As soluções são exatamente a eliminação dessas deficiências pela:

- a) aceleração da transferência das mesas de interurbano, já providenciada pela COTELB, a se ultimar até 28 do corrente;
- b) aceleração de implantação do DDD da EMBRATEL;
- c) treinamento do pessoal, somente possível, pelas condições regionais, através do próprio trabalho, aliás meio dos mais eficientes para qualquer aprendizado;

- d) aumento do número dos circuitos pela EMBRATEL. Recentemente a EMBRATEL encaminhou à COTELB ofício solicitando circuitos de entrada e saída locais para o plano de emergência elaborado por aquela empresa, que permitirá a ampliação de 30 circuitos de saída de Brasília para a rede nacional e 86 no sentido inverso. Tal providência foi tomada a fim de aliviar o tráfego interurbano desta cidade enquanto se ultimam as obras do DDD. O prazo aproximado da conclusão do plano de emergência é de 120 dias;
- e) maior controle da mudança dos números de assinantes, já providenciada com a suspensão temporária dos cortes, para novos testes e a distribuição de novos catálogos telefônicos;
- f) melhoria dos serviços de manutenção, que se procura obter através da convocação de técnicos em outras áreas;
- g) apoio permanente do Governo para propiciar à Companhia os meios necessários para dotar Brasília de serviço telefônico condizente. Convém ressaltar que o Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações determinou, em reunião conjunta com a CTB, COTELB e EMBRATEL a criação de uma comissão coordenada pela EMBRATEL, com o objetivo de verificar as condições e deficiências do tráfego e de transmissão entre Brasília e Rio de Janeiro. A comissão já concluiu tal trabalho devendo encaminhar relatório ao Ministério das Comunicações nos próximos dias. Ficou acertado que as empresas envolvidas tomariam as providências que o relatório determinar.

Dito isto, aproveite-se a oportunidade para ressaltar, mais uma vez, ser o serviço telefônico desta Capital dos melhores do País, apesar das deficiências temporárias já anunciadas e apresentadas.

A direção da COTELB, através da nossa palavra, deseja dar uma satisfação a todos os usuários dos serviços telefônicos de Brasília, para que cesse essa campanha, que é uma campanha, antes de tudo, contra Brasília.

lia, é uma campanha dirigida a fim de que continuem a negar a Brasília condições de funcionamento como Capital da República, de fato e de direito!

Normalmente, dizem por aí que Brasília não tem condições de abrigar as Embaixadas porque não dispõe de meios de comunicação. Isto não é verdade. O que não é possível é aceitarmos críticas a um serviço que está passando por uma transformação, por uma fase de ampliação e, portanto, devemos ser coerentes conosco mesmo, devemos ser prudentes e aguardar, que providências estão sendo tomadas para a normalidade do serviço.

Muito obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, como já é do conhecimento da Casa, mesmo porque já foi constituída uma Comissão Externa para representar o Senado, uma exposição agropecuária, de caráter nacional, está-se realizando em Goiânia, e irá funcionar, oficialmente, de 29 de maio a 6 de junho próximo.

Sr. Presidente, em meu Estado, a preocupação de criar-se uma nova estrutura econômica, face à infra-estrutura existente, fruto do extraordinário Governo revolucionário de Otávio Lage de Siqueira, que dirigiu aquele Estado de 1965 a 1970, ali implantando uma obra excepcional, multiplicando todos os setores, no que diz respeito à infra-estrutura econômica e à infra-estrutura social, gerou a necessidade de criar-se uma estrutura para desfrutar todos aqueles investimentos básicos ali realizados; a criação de empregos novos, em virtude da pressão demográfica, gerada em grande parte graças à presença de Brasília, face ao excesso de mão-de-obra e às limitações de capital — de vez que, sabemos todos, para criar-se um emprêgo nôvo na agropecuária, necessita-se de quantia inferior a dois mil cruzeiros; ao mesmo tempo, a criação desse mesmo emprêgo nôvo na indústria demanda investimento superior a quarenta mil cruzeiros.

Por essa razão, Sr. Presidente, entendeu-se que o apoio para a diversificação e, sobretudo, para o aumento

da produtividade na agropecuária, era medida da maior urgência. Sabemos todos que, lamentavelmente, a produtividade nacional na área da agropecuária, apesar de sermos um País eminentemente agropastoril, lamentavelmente, eu enfatizo, está abaixo da crítica. Sabemos todos que, apesar da excelssitude do clima, das benesses com que fomos aquinhoados pela natureza, de todos os fatores com que fomos contemplados neste nosso imenso continente, que indica têrmos as condições necessárias para aqui desenvolver a melhor pecuária do mundo, vez que podemos explorar a raça zebuína, a menos complicada e de maior produtividade; não obstante tudo isso, Sr. Presidente, o nosso desfrute não ultrapassa a faixa de 10% ao ano. Se buscarmos a figura da pecuária norte-americana, com as dificuldades ecológicas, com um sem-número de dificuldades que encontram os criadores na grande nação vizinha e aliada, não podendo desfrutar do privilégio de explorar e criar a raça zebuína, são forçados ao criatório de raças exóticas, não obstante, desfrutam êles de 25% ao ano de seu rebanho bovino.

Se volvermos a atenção para a nossa produtividade agrícola, iremos constatar, para tristeza nossa, que em relação ao nosso principal prato, o arroz, atividade preponderante do meu Estado, ainda estamos com um índice de produtividade de 1.200 quilos por hectare. E, no entanto, em países europeus, onde esta semente, êste grão não é o prato preponderante, onde exploram terras milenarmente exaustas, obtêm uma produtividade de 7.200 quilos por hectare de arroz.

Nessas condições, Sr. Presidente, entendeu o Governo do Estado, em consonância à orientação do Governo Federal, diversificar, dar apoio técnico e apoio financeiro à agropecuária e os resultados não se fizeram esperar. No sudoeste goiano, por exemplo, o município de Santa Helena, com a implantação da cultura do algodão, dado aos estudos ali realizados, dada à orientação e à presença constante de técnicos, tem atingido níveis mais que surpreendentes, que nos têm permitido carrear para as nossas fronteiras os tradicionais cotonicultores do grande Estado de São Paulo. A produtividade, no que diz respeito ao al-

godão, se fez tão notável, naquele município, que as terras sofreram uma supervalorização, que pode ser adjetivada de astronômica, permitindo a locação, o aluguel por alqueire geométrico, ao absurdo preço de dois mil cruzeiros por ano. Mesmo pagando este aluguel é dado ainda ao cotonicultor um lucro realmente vantajoso. E tudo isso nos leva àquele entendimento de que o ensino agrícola no Brasil, apesar do esforço empreendido pelos Governos Revolucionários, vem aguardando sua vez, na multiplicidade, no acúmulo de erros e desacertos da herança que recebemos a partir de 1964.

Assim, Sr. Presidente, a par dos financiamentos, a par do armazenamento, a par da comercialização, a par dos preços mínimos, urge que voltemos as nossas vistas, que o extraordinário Ministro da Educação volva sua atenção para o ensino agrícola em nível médio.

Ainda há poucos dias, tivemos oportunidade de, num aparte ao ilustre Senador Mattos Leão, trazer à colação um dado estatístico que entristece e envergonha a todos nós. É aquele em que se retrata que, no ensino médio agrícola, para atender à meta de da população brasileira, pois esta, de fato, reside nos campos, temos menos de 20 mil matrículas para serem propiciadas aos jovens da nossa principal atividade econômica. No entanto, nos consentimos o luxo, nos permitimos a extravagância de custear 4.430 mil matrículas no ensino médio acadêmico, este ano.

O Sr. José Lindoso — Permite-me V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Afazeres na Comissão de Constituição e Justiça não me permitiram acompanhar todo o discurso de V. Ex.^a Nesta altura em que comecei a acompanhar com o mais vivo interesse que sempre merecem as palavras de V. Ex.^a, como interessado que é nos problemas nacionais, vejo que V. Ex.^a está fazendo a colocação do problema da produtividade no meio rural brasileiro, e também, uma conexão deste assunto com o ensino agrícola. E para demonstrar que a baixa produtividade no meio agrícola brasileiro tem uma correlação com a insuficiência dos técnicos do ensino médio e, no mesmo passo, com a qualidade não muito boa do nosso ensino

agrícola, eu me permito discordar da colocação que V. Ex.^a está fazendo do assunto. Discordo para dar uma contribuição num outro aspecto. Tenho especial interesse pelo ensino agrícola no meu Estado, que não é um Estado que possa servir de argumento absoluto para as considerações rápidas que pretendo fazer. Os técnicos de nível médio, formados nas nossas escolas técnicas de agricultura, não encontram no meio rural, no empresariado rural, o ambiente para o trabalho. Eles não são convocados para exercer as suas atividades no campo. Isso não acontece somente no Amazonas. O homem que exercita atividade no campo, em uma grande faixa do Brasil, ainda prescinde da tecnologia. Daí, realmente, a baixa produtividade das nossas atividades agrícolas. Creia V. Ex.^a eu ainda agora auscultava o pensamento do eminente Senador Orlando Zancaner sobre o assunto — que a grande revolução que temos de fazer nessa área é a do estabelecimento de uma nova mentalidade, a mentalidade da tecnologia para o campo. É o que me parece ser uma das grandes angústias e um dos grandes ideais do jovem Ministro da Agricultura, o agrônomo Cirne Lima. Assim, para fazermos essa colocação, precisamos estabelecer a necessidade de missões específicas de divulgação no meio agrícola, para orientação dos nossos agricultores na sua grande maioria, para o imperativo de criarmos condições de produtividade, consequentemente de alta produção e de preço dos nossos produtos agrícolas. Em São Paulo, no Paraná, existem realmente empresas com essa exigência sofisticada no plano da atividade agrícola, mas na área do Nordeste, do Amazonas e do Brasil Central há uma grande dificuldade. Despertar a sensibilidade do empresário do campo para essa nova perspectiva constitui imperativo de consciência e deve verdadeiramente, merecer de V. Ex.^a, sempre bastante vigilante para esses problemas, a sua ajuda, a sua autorizada cooperação.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, nobre Senador José Lindoso, mesmo ameaçando discordar, mesmo avisando que ia divergir, S. Ex.^a vem ao meu socorro. S. Ex.^a me apóia, e eu entendi, de pronto, que a sua divergência anunciada não era para valer, porque S. Ex.^a disse que se deve levar a Tecnologia, a Ciência

e o apoio industrial à agropecuária, a exemplo do que foi feito no grande Estado de São Paulo, aqui muito bem representado pelo ilustre Senador Orlando Zancaner e outros da extraordinária Bancada paulista.

Em 1939 a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo recebia do orçamento estadual dotação maior do que aquela consignada ao Ministério da Agricultura para atender a todo o Brasil.

Percebe-se que os dirigentes paulistas, os diligentes e inteligentes paulistas entenderam muito cedo que a forma de aplicar bem os seus capitais — então de certa forma limitados — era criar um mercado consumidor forte e perene, era dar à agricultura e à agropecuária aquele apoio, aquela compatibilidade entre a agropecuária e a indústria. E os resultados não se fizeram esperar.

Hoje, qualquer industrial, ao abrir uma porta nos limites geográficos do Estado de São Paulo, terá efetivamente milhões e milhões de consumidores paulistas com poder aquisitivo real para comprar a sua manufatura.

Logo, Sr. Presidente, o exemplo de São Paulo já vem de muitos anos e, lamentavelmente, não foi seguido nem perseguido mesmo de longe, pelos nossos governantes, na maioria dos Estados ou no concôrto da Federação.

Mas há resistência ao apoio técnico nos meios rurais. Disse o Senador José Lindoso que o nosso homem prescinde — quero crer que S. Ex.^a quis dizer: quer prescindir — do apoio técnico. Não há como entender isso, Sr. Presidente, senão pela ignorância do nosso agricultor, do nosso homem do campo, ignorância essa calcada no tradicionalismo. Ele quer realmente prescindir, ele resiste à orientação técnica. Mas, cabe aos mais esclarecidos, cabe, sobretudo, ao Poder Público, trazer êsses resistentes ao apoio técnico, trazer seus filhos para as escolas agrícolas de nível médio, para que êsses jovens, amanhã, possam levar para dentro dessas famílias resistentes os conhecimentos ameadados na escola e fazer com que frutifique a técnica.

O Sr. Orlando Zancaner — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Orlando Zancaner — Entendo, nobre Senador, que o estágio do ensino médio em favor da agricultura está, efetivamente, ultrapassado. É necessário, sim, levar-se a técnica ao agricultor, vencer a sua resistência, a sua luta contra a nova técnica, principalmente no setor que V. Ex.^a tão bem conhece, o setor da pecuária, onde poderia dizer que não conseguimos aquilo que inúmeros países do mundo já conseguiram: a formação de bancos de inseminação artificial. A resistência tem sido intensa da parte do nosso lavrador, que acredita só nêle, na sua capacidade de trabalho, e nos dias que êle aceita como os dias em que a Lua deve dar os influxos nas suas plantações. Então, eu diria que precisamos, sim. No meu Estado está-se realizando ou tentando realizar êste milagre de que V. Ex.^a falou. Estamos levando ao nosso agricultor, ao nosso pecuarista, meios e condições para melhoria dos seus rebanhos e da sua técnica agrícola. A resistência, efetivamente, tem sido grande e nós só conseguiremos melhorar êste padrão na próxima geração, porque não acredito que os homens que já estão calcados numa longa vida e numa tradição de lavradores, aceitem aquilo que a técnica está no mundo todo a provar. A nova geração, sim, essa geração de homens que está estudando, é que poderá, efetivamente, aceitar a nova técnica, no aumento da produtividade em nosso País. Eu diria que nós teríamos imensa necessidade da colaboração dos homens que, como V. Ex.^a, têm o comando no setor da pecuária do seu Estado, incentivando as associações de classe, forçando o atendimento dêsses homens para que, dentro de período razoável, possamos realmente implantar, não com absoluto sucesso, já que não acredito nisso com certa rapidez, mas dar ao nosso lavrador aquilo por que V. Ex.^a tem lutado tanto: condições para que aceite a técnica e possamos, como Nação, ter uma grande produtividade e dar melhores meios de vida à nossa gente.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Muito agradecido, Senador Orlando Zancaner.

Mas, Sr. Presidente, continuo divergindo. Parece-me até, e poderá parecer a V. Ex.^{as}, que tenho vocação para o espírito de contradição. Em São Paulo, é verdade, construíram o ali-

cerce, levantaram paredes; agora, lhes é permitido pensar no telhado. Mas nós outros, que chegamos a cidade de Araguaina, habitada por nordestinos e na grande maioria por homens do sul do Maranhão e alguns do Pará, quando ali cheguei, em 1963, encontrei uma agricultura, pasmem V. Ex.^{as}, anterior à agricultura do Brasil-Colônia. Encontrei ali uma agricultura em que os trabalhadores desta atividade não sabiam sequer encabar uma enxada, não sabiam e não conheciam o uso das ferramentas aqui trazidas pelos colonos portugueses, não conheciam a vantagem do uso da foice em relação ao uso do facão. Estive junto aos meus trabalhadores, fazendo diante deles demonstração, para que eles aprendessem o uso da foice, o uso da enxada convenientemente encabada, para que eles viessem aceitar que realmente é possível, com uma foice, um homem produzir mais do que quatro, usando facões.

Logo, Sr. Presidente, eu insisto no ensino médio, naquele ensino técnico mais assimilado àqueles que nem sequer têm o alicerce. Entendo e aceito que para o estágio, no caso, de uma agricultura e de uma pecuária como estas desenvolvidas no Estado de São Paulo, se pense em nível técnico superior.

Sr. José Lindoso — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. José Lindoso — É um problema de consciência. Considero e insisto que V. Ex.^a está tratando nesta tarde, no Senado, de um assunto da maior responsabilidade e do maior interesse nacional. V. Ex.^a está tratando da produtividade no meio agrícola brasileiro, V. Ex.^a está, portanto, enfocando, com o problema da produtividade, o desdobramento do problema de empregos e todos os aspectos sociais. Faz uma colocação com relação ao problema do ensino médio. Tenho alguma experiência no problema de ensino. Não quero em absoluto dizer a V. Ex.^a, rasamente, que é totalmente improcedente a colocação de V. Ex.^a, porque isto importaria numa descortesia e, mais que descortesia, importaria numa extremação de raciocínio. Quero dizer a V. Ex.^a que não é só problema de ensino médio. O grande

problema para essa mudança que o nobre Senador Orlando Zancaner focalizou, principalmente para atingir a faixa dos homens adultos que estão no campo, o grande processo é aquele que V. Ex.^a fez com seus colonos, com seus trabalhadores na área que V. Ex.^a acaba de referir: é o exemplo, é levar realmente ao trabalhador o exemplo para que ele faça a constatação, para que ele obtenha resultados, para que ele se convença. E neste setor temos hoje no Brasil uma atividade extraordinária, que é realmente aquela que se chama técnica de extensão, processo de extensão rural e que as ABCAR estão fazendo, prestando um serviço extraordinário a este País, no campo da modificação da mentalidade agrícola; no sentido da mudança dessa mentalidade, da libertação do nosso homem do campo daquela era do princípio da nossa História, como V. Ex.^a está referindo. E hoje, dentro de uma soma de esforços, através de uma convergência de esforços, numa sensibilidade, graças a Deus, já sentida, embora com tanta tardança, mas já perfeitamente sentida uma vez que o Ministério da Agricultura está sensibilizado para o problema, verificamos que hoje o próprio Banco do Brasil, quando faz o crédito agrícola, ele associa a atividade do crédito agrícola — está fazendo isso em experiências sucessivas — à ação do trabalhador rural, através da ABCAR. Veja V. Ex.^a como o problema é complexo. Estou para dar uma colaboração em torno do assunto, que considero de alto interesse. Veja V. Ex.^a como seria de extraordinária significação se todas as agências que estão voltadas para a agricultura tivessem essa preocupação de, ao lado da assistência técnica, promover a assistência educacional nos moldes do processo de assistência rural que o Banco do Brasil vem fazendo, utilizando esse instrumento notável, que está modificando a fisionomia do meio rural brasileiro, que são as ABCAR.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex.^a concorda comigo no atacado e diverge no varejo. V. Ex.^a entende que se precisa da instrução em nível médio, mas diverge que se fale em ensino médio.

O Sr. José Lindoso — Não divirjo. Se levei V. Ex.^a a este raciocínio, peço desculpas. Não desejo eliminar o de-

bate em torno do Ensino Médio. Não valorizo, no atual estágio da nossa agricultura, na sua percentagem maior, êsses técnicos gabaritados que V. Ex.^a está reclamando. Estou pedindo uma coisa mais modesta, estou pedindo a demonstração agrícola através dos agentes da ABCAR. Essa demonstração, através dos agentes da ABCAR, vai recrutar técnicos do ensino médio, muitos dos seus extensionistas.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, vou tentar colocar melhor o problema e me fazer entender.

Em Goiânia, no ano passado, em que pèse a gratuidade e as benesses da Universidade Federal aos nossos estudantes, a nossa escola de Agronomia, para fazer uma turma de vestibulandos, teve que promover dois vestibulares, tal o desinterêsse que se verifica no nível superior, porque o maior empregador dos agrônomos e dos veterinários é, sem dúvida alguma, o Poder Público.

O Sr. José Lindoso — Frequentemente é o único empregador.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Concordo com V. Ex.^a A remuneração que temos propiciado a êsses técnicos, na área do Ministério da Agricultura, é um escárnio se não um insulto a qualquer técnico de qualificação em nível médio. Nessas condições, Sr. Presidente, com o êxodo que temos verificado nas escolas de nível superior, a baixa remuneração não tem podido propiciar aos técnicos de nível superior. O que se verifica é que aquêles que abraçam esta profissão, que abraçam a atividade de agrônomo ou de veterinário, ingressam no Ministério da Agricultura para ali exercitarem funções burocráticas visto o que lhes pagamos não corresponder, de maneira nenhuma, senão ao quantitativo equivalente a um "bico", nunca a uma função daquele que, para exercê-la, adquiriu diploma de nível superior.

Nestas condições, temos atualmente no Brasil mais de 150 mil estudantes de Ciências Humanas e Sociais em nível superior. Um País que tem 50% da sua população nas atividades rurais, que tem mais de 80% das suas divisas buscadas na agropecuária, com tudo isso, êste País tem 1/30 avos no nível superior de matrículas para técnicos de nível superior pertinentes

a êsse setor da atividade do País. E, por outro lado, uma quantidade tão irrisória em relação ao ensino médio acadêmico, dêste ano, para os técnicos de nível médio, para aquêles que se contentariam com uma remuneração menor e falando uma linguagem mais simples; com menores exigências em relação ao ambiente de trabalho. Tenho a certeza, não me restam dúvidas, se gastássemos mais dinheiro no preparo de nossos jovens do meio rural, a fim de lhes dar os rudimentos, os conhecimentos de nível médio, quero crer, Sr. Presidente, com isto, na verdade, estaríamos dando um passo acertado, para o aumento da produtividade. Queremos uma agricultura em alto nível, realmente é projeto um tanto ambicioso. Temos de atentar para o volume de tratores anualmente financiados pelo Banco do Brasil, e que, em decorrência da ignorância de seus adquirentes, êsses tratores se prestam, na maioria das vezes, e lamentavelmente, muito mais a poleiros de galinhas, debaixo das mangueiras e dos paióis, mais do que como instrumentos válidos para o aumento da produtividade.

Estas, Sr. Presidente, as razões por que entendemos urgente a necessidade de ser levada a técnica, pelo menos em nível médio, através de homens de nível médio, numa linguagem mais simples e mais assimilável, a nossos resistentes agricultores, a fim de que, dentro das nossas limitações, dentro dos nossos recursos e de nossa capacidade de investir, tenhamos possibilidade de fixar na atividade rural êsse volume humano, que cresce geomêtricamente em torno das grandes cidades, e que deixa de ser força de produção nas zonas rurais para vir engrossar as falanges dos favelados, dos desajustados sociais. Deixam de constar nas estatísticas de produtores, mesmo na atividade subproletária, mesmo produzindo tão-sòmente o mínimo para o custeio da sua subsistência, e vêm para a cidade, criando problemas sociais sérios, a exigir do Govêrno investimentos maciços para criar, para esta mão-de-obra desqualificada, condições de trabalho.

Estas, Srs. Senadores, as razões da nossa insistência, talvez colocando e adjetivando mal, sequer conseguindo apreciar tudo aquilo que era do nosso

propósito. Estas as razões das críticas, que entendemos construtivas, aos nossos correligionários do Executivo, para que se diligenciem urgentemente a solução e os meios para emprestarmos aos nossos agricultores o apoio que se faz mais do que necessário.

O Sr. Orlando Zancaner — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Ouço o nobre colega.

O Sr. Orlando Zancaner — Nobre Senador Benedito Ferreira, entendo também que um maior número de criaturas no campo não aumenta efetivamente a produtividade no País. Os países de maior produtividade no mundo não possuem no campo grande número de pessoas.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Concordo.

O Sr. Orlando Zancaner — É preciso, sim, providenciarmos o agrônomo, mas através de nossas entidades de classe, das associações rurais e associações de pecuária, do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios. Nenhum lavrador tem condições de remunerar um agrônomo, e esta impossibilidade faz com que não chegue a êle, com uma certa rapidez, a técnica moderna da inseminação artificial, a técnica moderna de plantação das mais variadas culturas, a rotatividade das nossas culturas. Hoje, um dos fatores mais imperiosos para a manutenção do humo das nossas terras não se verifica, porque os lavradores, quase na sua maioria, desconhecem êsse problema. Então, seria, sim, necessário que o Governo atendesse ao lavrador através das associações, através dos ministérios, fazendo chegar a êles o mínimo, para que, efetivamente, pudessem aumentar a produtividade. Manter o homem no campo, não acredito que isso traga aumento de produtividade. Temos, sim, que tirá-lo do campo, temos, sim, que educá-lo, temos, sim, que instruí-lo. Só tiraremos êste País das condições em que se encontra quando, em cada canto, em cada município, instalarmos um estabelecimento de ensino, pouco importa qual seja êle. Então, sim, construiremos a grande Nação brasileira. Fora disto, o problema não será solucionado.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Concordo com V. Ex.^a, apenas acho

um pouco utópico, um tanto visionário, um sonho. Não vejo como, nós, que temos excesso de mão-de-obra e pouco capital para investir, possamos de imediato criar tantos empregos na capital, como imagina V. Ex.^a

É um sonho extraordinário; a realidade é bem outra, lamentavelmente. Logo, temos que buscar, urgentemente, como fixar o homem naquela sua atividade, porque, pouco ou muito êle está produzindo. O que não podemos aceitar é a proposta de trazê-lo para a cidade sob pretexto de dar-lhe melhor assistência, e reduzi-lo à condição de pedinte, de passa-fome, ou, desgraçadamente, de ladrão.

Concordo com V. Ex.^a em que, nos países industrializados, onde existe pouca mão-de-obra e muito capital, com o avanço da tecnologia, com população inferior no meio rural. de 10%, êsses países tenham um índice de produção realmente agressivo a nós, povos subdesenvolvidos, ou povos em desenvolvimento. É que a êles, realmente, não faltam os meios, os recursos, para investir maciçamente e colocar a máquina e a técnica a serviço da produtividade.

No nosso caso, que temos excesso de mão-de-obra desqualificada, e sem recursos financeiros bastante para criar tanto emprêgo para os atuais da cidade, imagine V. Ex.^a fôssemos trazer para a cidade êsse colosso, êsse contingente humano que ainda está vegetando na zona rural! (Soam as campainhas.)

Sr. Presidente, vou concluir, V. Ex.^a, generosamente, bem sei, já me tolerou além do tempo regimental. Mas, vou concluir.

Tudo isso, Sr. Presidente, levou o atual Governo do meu Estado, como disse, a voltar as atenções da administração para um apoio objetivo, para um apoio maciço à agropecuária, em virtude do entendimento de que, tendo pouco para investir, êste investimento obterá maior rentabilidade na criação de novos empregos, desde que orientados êsses parcos recursos para as atividades agropastoris. E por isso, Sr. Presidente, estamos realizando em Goiânia uma amostra nacional.

Trago aqui os dados, Sr. Presidente. Com uma área construída de 45.000 metros quadrados, nessa feira estão inscritas 2.350 reses para a grande pa-

rada — diz aqui a informação — e no segundo dia de entrada de animais já se encontram no recinto 1.286 reses bovinas.

Criadores da Bahia, Pernambuco, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Estado do Rio e do próprio Estado de Goiás, lá estão. Dentre eles, destaca-se Celso Garcia Cid, do Paraná, que é o maior expositor, em número de animais e variedades de raças, o maior contribuinte para essa exposição, até o presente momento, devendo confirmar a posição até o final. Duzentos e dezoito expositores já estão participando, oriundos de todas essas unidades aqui mencionadas. Funcionam no parque, atualmente, 12 agências bancárias. Está confirmada a presença de S. Ex.^a o Sr. Presidente Emilio Médici, no dia 4, às 17 horas, e 12 Governadores de Estado já anunciaram que ali se farão presentes. A direção do Banco do Brasil e do Banco Central também estarão presentes. Oito variedades zebuínas e três européias, são os espécimes de raças já em exposição. Sete variedades de raças de cavalos.

Já a esta altura, Sr. Presidente, estamos verificando uma frequência de 70.000 pessoas, diariamente. Todos os Estados participam com as barracas típicas — vamos ter por lá até “pato no tucupi”. Trinta e oito firmas estão expondo seus produtos; comércio e indústria, ligados à agricultura e à pecuária, também participando desta Feira.

Busca desta forma o Governo do Estado, fazendo um esforço gigantesco, investindo maciçamente, estimular a presença de todos esses expositores. Esperamos nós, e esperamos em Deus, que esses esforços, ora empreendidos, resultem, de fato, em proveito para dar a Goiás, para dar ao Brasil aquêlê desenvolvimento por que tanto ansiamos.

Sr. Presidente, reitero meus agradecimentos pela tolerância com que V. Ex.^a me permitiu chegar até aqui. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a

Sessão Ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 59, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 1967, que altera a redação do art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 60, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 31, de 1968, que extingue a Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova Iorque, e dá outras providências.

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 61, de 1971, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 29, de 1963, que institui jornada de seis horas, nas empresas de trabalho contínuo, por meio de turnos sucessivos ou de revezamento, e dá outras providências.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 7, de 1969 (n.º 688-B, de 1967, na Câmara), que dá nova redação ao art. 64 do Decreto-lei n.º 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), tendo

PARECER sob n.º 4, de 1971, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável, com a emenda que oferece de n.º 1-CCJ.

5

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 19, de 1971, que acrescenta parágrafo ao artigo 53 do Código Nacional de Trânsito, tendo

PARECER sob n.º 58, de 1971, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 55 minutos.)

42.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 27 de maio de 1971

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, CARLOS LINDENBERG E
RUY CARNEIRO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

DO SR. 1.^o-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 10, de 1971**

(N.º 4-B/71, na Casa de origem)
(DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Concede pensão especial ao Compositor Mozart Camargo Guarnieri.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o — É concedida ao Compositor brasileiro Mozart Camargo

Guarnieri, por sua relevante contribuição à arte musical do País, uma pensão especial, no valor mensal correspondente a 5 (cinco) vezes o maior salário-mínimo vigente no Território nacional.

Art. 2.^o — A despesa decorrente da execução desta Lei correrá à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 3.^o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM

N.º 43, de 1971

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nêle referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, o anexo projeto de lei que "concede pensão especial ao Compositor Mozart Camargo Guarnieri".

Brasília, 6 de abril de 1971. — **Emílio G. Médici.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 509,
DE 1970, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil encaminhou-me expediente por meio do qual a Diretoria do Conservatório Musical de Uberlândia sugere ao Governo Federal concessão de pensão vitalícia ao Compositor brasileiro Mozart Camargo Guarnieri.

2. Após devidamente apreciado pelos órgãos competentes deste Ministério

e considerados procedentes os argumentos apresentados, foi o assunto submetido à alta consideração de Vossa Excelência, através da Exposição de Motivos n.º 256, de 1.º de julho de 1969, com projeto de decreto-lei concedendo, ao referido Compositor, pensão especial no valor correspondente a 10 vezes o maior salário-mínimo vigente no Território nacional.

3. Transmitida a proposta em apêndice ao Ministério da Fazenda, para apreciação, foi considerado elevado o valor proposto, manifestando-se aquela Secretaria de Estado no sentido de que a pensão não ultrapassasse o equivalente a 5 (cinco) salários-mínimos.

4. Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência novo anteprojeto de lei, acompanhado de projeto de mensagem ao Congresso Nacional, visando a substanciar a medida proposta, na forma sugerida pelo Ministério da Fazenda.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. —
Jarbas G. Passarinho.

(À Comissão de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 11, de 1971

(N.º 5-B/71, na Casa de origem)

(DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Concede pensão especial ao Cientista e Pesquisador Ceslau Maria Biezanko.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É concedida ao Cientista e Pesquisador Ceslau Maria Biezanko, por sua relevante contribuição à pesquisa científica brasileira, pensão especial equivalente a quatro vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

Art. 2.º — A pensão especial de que trata o artigo anterior vigorará a partir de 1.º de janeiro de 1970 e será intransferível, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM

N.º 44, de 1971

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nele referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de V. Ex.^{as}, acompanhado de exposição de motivos do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura, o anexo projeto de lei que “concede pensão especial ao Cientista e Pesquisador Ceslau Maria Biezanko”.

Brasília, em 6 de abril de 1971. —
Emílio G. Médici.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 38, DE 1971, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Em 15 de janeiro de 1971.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Pela Exposição de Motivos n.º 438, de 15 de setembro de 1969, desta Secretaria de Estado, foi proposta aos Excelentíssimos Srs. Ministros Militares que se encontravam no exercício da Presidência da República, a concessão de pensão especial ao ilustre Cientista e Pesquisador Ceslau Maria Biezanko, destinada a compensar seus relevantes serviços prestados ao Brasil, no campo da pesquisa científica.

O assunto foi, entretanto, encaminhado ao Ministério da Fazenda que, ao se manifestar a respeito, considerou plenamente justificada a concessão do benefício, sugerindo, todavia, que sua vigência fôsse a partir do ano seguinte, em virtude de insuficiência de dotação orçamentária naquele exercício.

Nestas condições, tenho a honra de submeter o assunto à elevada consideração de V. Ex.^a, acompanhado de expedientes próprios, com vistas a substanciar a medida proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos da mi-

nha mais distinta consideração. —
Jarbas G. Passarinho.

(À Comissão de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 12, de 1971

(N.º 6-B/71, na Casa de origem)

(DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Concede pensão especial vitalícia à Pianista Aurora Bruzon Majdalany.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É concedida pensão especial vitalícia equivalente a 5 (cinco) salários-mínimos, do maior nível vigente no País, à Pianista Aurora Bruzon Majdalany, pelos relevantes serviços prestados à cultura nacional.

Art. 2.º — No caso de falecimento da beneficiária, a pensão de que trata o artigo anterior não se transferirá a herdeiros.

Art. 3.º — A despesa decorrente da aplicação da presente Lei correrá à conta da dotação própria consignada em Encargos Gerais da União, sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM

N.º 45, de 1971

Excelentíssimos Srs. Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nele referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, o anexo projeto de lei que “concede pensão especial vitalícia à Pianista Aurora Bruzon Majdalany”.

Brasília, 6 de abril de 1971. — **Emílio G. Médici.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 3.431, DE 1970, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Em 13 de outubro de 1970.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Versa o anexo processo sobre memoriais encaminhados a Vossa Excelência por autoridades e instituições diversas, tais como o Dr. Juiz de Direito de Juiz de Fora e Corregedor daquela Comarca, Dr. Plácido Corrêa de Araújo, o Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora, o Instituto Estadual de Educação, a Ordem dos Músicos do Brasil, além de outros, atestando, todos, a ininterrupta atividade artística e a situação precária, de saúde e pecuniária, da Pianista brasileira Aurora Bruzon Majdalany, atualmente radicada naquela cidade mineira e solicitando, para a insigne artista, o amparo do Governo Federal, sob a forma de pensão.

Aurora Bruzon revelou talento precoce, apresentando-se pela primeira vez em público, no Rio de Janeiro, em 1924, num recital de piano. Tinha, à época, 9 anos de idade. Desde então, dedicou-se exclusivamente à música, tendo-se aperfeiçoado na técnica do piano e na interpretação dos grandes compositores, em Viena e em Berlim, onde foi estudar, enviada pelo Governo brasileiro. Deu concertos nos maiores centros musicais da Europa e em vários países das Américas, o que a tornou digna dos mais calorosos louvores de críticos e de artistas de renome universal. No Brasil, foi não menos brilhante a sua carreira, como intérprete, levando a todo o Território pátrio a melhor música nacional e estrangeira, e, posteriormente, como Professora, quando a saúde abalada já não lhe permitia deslocamentos contínuos. Hoje, relativamente idosa e sem outros recursos financeiros, padece sérias dificuldades, porquanto não lhe rendem o suficiente as poucas aulas que ainda ministra.

Tratando-se de matéria que mereceu a minha melhor acolhida, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, acompanhado de mensagem ao Congresso Nacional, o anexo projeto de lei que consubstancia medida de justiça e reconhecimento ao valor e aos méritos de uma artista que projetou o nome

do Brasil, como consagrada intérprete, e que, no ocaso da vida, não tem meios para manter-se.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — Jarbas G. Passarinho.

(A Comissão de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 13, de 1971

(N.º 20-B/71, na Casa de origem)

(DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Dispõe sobre a filiação dos empregados das Bolsas de Valores ao sistema orgânico da Previdência Social, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Os empregados das Bolsas de Valores são sujeitos ao regime da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social).

Art. 2.º — É assegurado aos empregados das Bolsas de Valores, nos termos dos §§ 2.º e 5.º do art. 32 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, o direito de inscrever o tempo de serviço anterior prestado às referidas instituições, durante o qual não tenham contribuído para a Previdência Social, feita a respectiva indenização, na forma estabelecida no Regulamento da Lei Orgânica da Previdência Social.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM

N.º 57, de 1971

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nele referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, o anexo projeto de lei que “dispõe sobre a filiação dos empregados das Bolsas de Valores ao

sistema orgânico da Previdência Social, e dá outras providências”.

Brasília, 15 de abril de 1971. — Emílio G. Médici.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS EM-GM-PF-N.º 535, DE 1971, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Em 18 de fevereiro de 1971.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o anexo projeto de lei que dispõe sobre a filiação dos empregados das Bolsas de Valores ao sistema orgânico da Previdência Social.

O acurado estudo da matéria e as diligências efetuadas por um Grupo de Trabalho composto de representantes do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, Ministério da Fazenda, deste Ministério do Trabalho e Previdência Social e da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, com a audiência das 21 instituições congêneres existentes em todo o País, aconselham a adoção da medida que ora submeto ao superior exame de Vossa Excelência, visando a solucionar definitivamente e de modo idêntico para tôdas as Bolsas de Valores do País, o problema referente às contribuições previdenciárias de seus servidores.

Com efeito, a minuta anexa objetiva, precipuamente, a revogação da Lei n.º 106, de 23 de outubro de 1935, que impede as Bolsas de Valores de possuir, em seus quadros, funcionários plenamente integrados no sistema orgânico da Previdência Social.

O citado diploma legal, que visava, à época de seu advento, a atender à situação dos Corretores de Fundos Públicos, com a criação de uma Caixa de Garantia e Previdência constituída por tais elementos, proporcionando a formação de um pecúlio com características próprias, acabou por deferir aos empregados da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro uma série de vantagens de natureza trabalhista e previdenciária.

Naquela época, a Lei n.º 106/35 afigurava-se plenamente satisfatória e atendia aos anseios sociais do mo-

mento. Com o passar do tempo sucederam-se, entretanto, os estatutos de proteção e amparo ao trabalhador, até que, com a Lei Orgânica, e, em consequência, com o Regulamento Geral da Previdência Social, ficou desatualizada a citada Lei n.º 106/35, embora funcionando, até a presente data, como instrumento legal no que concerne à concessão de aposentadoria e pensões para os servidores da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (Estado da Guanabara), não obstante estes, com base naquele estatuto, jamais terem contribuído para a Previdência Social.

É verdade que a referida Lei n.º 106/35, foi superada pela Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960 (LOPS); subsistem, todavia, dúvidas no tocante à vinculação ou não dos servidores das Bolsas de Valores ao sistema geral da Previdência Social, face à inexistência de uma expressa declaração de sua revogação por ato legal posterior.

Para se pôr cõbro à situação anômala de tais funcionários e tendo em vista que os benefícios da Lei n.º 106 de 1935 são restritos, eis que nesse diploma legal não se cogita da concessão de "auxílio-doença", "auxílio-natalidade", "auxílio-reclusão", "auxílio-funeral", nem tampouco de assistência médica e outras vantagens outorgadas a todos os trabalhadores, pelo sistema geral da Previdência Social, torna-se imperioso editar um ato legislativo que faça cessar os efeitos daquele diploma.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito. —
Júlio Barata.

(As Comissões de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 14, de 1971

(N.º 21-B/71, na Casa de origem)

(DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Acrescenta item ao art. 379 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 379 da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pelos Decretos-leis números 229, de 28

de fevereiro de 1967, e 744, de 6 de agosto de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte item:

"IX — em serviços de processamento de dados para execução de tarefas pertinentes à computação eletrônica."

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM

N.º 58, de 1971

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nêle referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, o anexo projeto de lei que "acrescenta item ao art. 379 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943".

Brasília, 15 de maio de 1971. —
Emílio G. Médici.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS GM/DF N.º 763, DE 1970, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Em 22 de dezembro de 1970.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O extraordinário surto de desenvolvimento, ultimamente registrado em nosso País, faz com que, a cada dia, novos campos de trabalho sejam abertos e novas profissões passem a figurar ao lado daquelas secularmente exercidas.

2. Em razão desse desdobramento profissional, inúmeras tarefas, outrora realizadas exclusivamente por empregados do sexo masculino passaram a ser deferidas também por mulheres, que as executam com idêntica perfeição técnica.

3. Vez por outra, no entanto o trabalho feminino enfrenta obstáculos, quase sempre resultantes da desatualização dos textos legais que o disciplinam.

4. Há pouco mais de um ano, por exemplo, evidenciou-se a necessidade do trabalho noturno da mulher em estabelecimentos bancários, especialmente na compensação de cheques e na computação eletrônica, daí resultando o Decreto-lei n.º 546, de 22 de abril de 1969, que consentiu na realização das citadas tarefas à noite, também por empregados do sexo feminino.

5. Surge, agora, um pedido de liberação do trabalho noturno da mulher, em serviço de processamento de dados, para execução de tarefas pertinentes à computação eletrônica.

6. A capacidade operacional e o elevado custo dos computadores, aconselha a sua ininterrupta utilização. Além disto, algumas das tarefas cometidas às empresas de processamento de dados devem ser desenvolvidas à noite, para que os resultados possam ser apresentados logo às primeiras horas do dia seguinte.

7. Parece justo, portanto, se estenda às empresas especializadas a permissão para o emprêgo de mão-de-obra feminina nos trabalhos noturnos de computação eletrônica, atualmente concedida aos estabelecimentos bancários.

8. Considerando que, para adoção da citada providência, se faz necessário alterar o artigo 379 da Consolidação das Leis do Trabalho que dispõe sobre o trabalho noturno da mulher, tenho a honra de submeter à elevada decisão de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, consubstanciando a modificação em foco.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Júlio Barata.**

(A Comissão de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 15, de 1971

(N.º 22-B/71, na Casa de origem)

(DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Acrescenta parágrafo único ao art. 77 do Decreto n.º 5.083, de 1.º de dezembro de 1926, que institui o Código de Menores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica acrescido ao art. 77 do Decreto n.º 5.083, de 1.º de dezem-

bro de 1926, o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único — Na competência atribuída no presente artigo não se inclui a de reduzir os limites etários fixados nos certificados de censura de diversões públicas emitidos pela Censura Federal.”

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM

N.º 59, de 1971

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nêle referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o anexo projeto de lei que “dá nova redação ao artigo 77 do Decreto n.º 5.083, de 1.º de dezembro de 1926”.

Brasília, em 15 de abril de 1971. — **Emílio G. Médici.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS GM-0059-B — DO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA

Brasília,

Em 18 de fevereiro de 1971.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Código de Menores — Decreto n.º 17.943-A, de 12 de outubro de 1927 — dispõe, no artigo 131, que

“A autoridade protetora dos menores pode emitir, para a proteção e assistência destes, qualquer provimento que, ao seu prudente arbítrio, parecer conveniente, ficando sujeito à responsabilidade pelos abusos do poder”.

Com base nesse permissivo, os Senhores Juizes de Menores têm editado, nos Estados, provimentos destinados a alterar, ora restringindo, ora ampliando, os limites etários impostos aos espectadores de peças teatrais, filmes cinematográficos e outros espetáculos de diversão pública.

O certificado de censura, expedido pelo Serviço de Censura e Diversões Públicas do Departamento de Polícia Federal, que detém a competência para "prover a censura de diversões públicas" (Emenda Constitucional n.º 1, artigo 8.º, n.º VIII, d), é válido para todo o território nacional pelo prazo de cinco anos, nos termos do art. 10 da Lei n.º 5.536, de 21 de novembro de 1968.

Por conseguinte, a atuação dos Senhores Juizes de Menores, a despeito de sua salutar intenção, torna letra morta o dispositivo constitucional e a legislação específica sobre a matéria, chegando-se, não raro, ao ponto de um espetáculo ser, ao mesmo tempo, totalmente liberado ou inteiramente proibido para menores de 18 anos, conforme o entendimento do Juiz de Menores em cuja jurisdição é apresentado.

Há que se considerar, de outro turno, a grande diversidade de formação cultural e de "status" social imperante nas várias regiões do território brasileiro, de forma a tornar compreensível a flutuação dos critérios de censura segundo peculiaridades locais.

Tal ressalva, aliada à irrecusável tese de que se não deve endossar o atual uso do arbítrio a que alude o citado artigo 131, aconselha que se aperfeiçoe o texto legal vigente, no sentido de conferir aos Senhores Juizes de Menores o poder de aumentar o limite etário fixado nos certificados de censura, sem, contudo, permití-los reduzi-lo.

Para o fim de efetivar a providência legislativa importa considerar, afinal que o Código de Menores resultou de ato do Poder Executivo, praticado mediante autorização concedida ao Presidente da República pelo artigo 1.º do Decreto n.º 5.083, de 1.º de dezembro de 1926. Este, de iniciativa do Poder Legislativo, instituindo o Código de Menores, dispôs, em seu artigo 77, o preceito que no Código seria o artigo 131. Descabe, pois, modificar, através de Lei, o Decreto n.º 17.943-A, devendo a medida dirigir-se ao Decreto n.º 5.083.

Assim sendo, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Lei que consubstan-

cia a medida proposta, desde que Vossa Excelência se digne de aprová-la.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito. — **Alfredo Buzaid**, Ministro da Justiça.

(*A Comissão de Constituição e Justiça.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 2, de 1971

(N.º 1-B/71, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo de Emenda ao art. 50, alínea "a", da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aprovada pela Assembléia da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), reunida em Nova Iorque nos dias 11 e 12 de março de 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É aprovado o texto do Protocolo de Emenda ao art. 50, alínea a, da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aprovada pela Assembléia da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), reunida em Nova Iorque, nos dias 11 e 12 de março de 1971.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROTOCOLO

Relativo a uma emenda à Convenção sobre Aviação Civil Internacional.

Firmado em Nova Iorque, no dia 12 de março de 1971

A Assembléia da Organização de Aviação Civil Internacional.

Tendo-se reunido em Sessão Extraordinária em Nova Iorque, no dia onze de março de 1971,

Tendo tomado nota do desejo geral dos Estados contratantes de aumentar o número de membros do Conselho,

Tendo considerado conveniente criar três lugares no Conselho, além dos seis obtidos pela emenda à Convenção sobre Aviação Civil Internacional (Chicago, 1944), adotada no

dia 21 de junho de 1961, aumentando, assim, para trinta o número de membros do Conselho,

Tendo considerado necessário, para esse fim, modificar a Convenção sobre Aviação Civil Internacional feita em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944,

Aprovou, no dia 12 de março de 1971, em conformidade com o disposto no parágrafo a do art. 94 da mencionada Convenção, a seguinte proposta de emenda à citada Convenção:

No parágrafo a do art. 50 da Convenção, substituir a segunda frase por:

“Será composto de trinta Estados contratantes eleitos pela Assembléia.”

Fixou em oitenta, de acôrdo com o disposto no parágrafo a do art. 94 da mencionada Convenção, o número de Estados contratantes cuja ratificação é necessária para a entrada em vigor da citada proposta de emenda, e

Decidiu que o Secretário-Geral da Organização de Aviação Civil Internacional redigirá um Protocolo, nos idiomas espanhol, francês e inglês, cada um dos três igualmente autêntico, o qual conterà a proposta de emenda mencionada acima, assim como as disposições a seguir indicadas.

Em consequência, de acôrdo com a mencionada decisão da Assembléia,

O presente Protocolo foi redigido pelo Secretário-Geral da Organização;

O presente Protocolo ficará aberto à ratificação de todo Estado que tenha ratificado a mencionada Convenção sobre Aviação Civil Internacional ou que a ela tenha aderido;

Os instrumentos de ratificação serão depositados junto à Organização de Aviação Civil Internacional;

O presente Protocolo entrará em vigor, com respeito aos Estados que o ratificarem, na data em que fôr depositado o octogésimo instrumento de ratificação;

O Secretário-Geral comunicará imediatamente a todos os Estados

Contratantes a data de depósito de cada um dos instrumentos de ratificação do presente Protocolo;

O Secretário-Geral notificará imediatamente todos os Estados-partes na mencionada Convenção da data de entrada em vigor do presente Protocolo;

O presente Protocolo entrará em vigor, com respeito a cada Estado contratante que o ratificar depois da data mencionada, a partir do momento em que depositar seu instrumento de ratificação junto à organização de Aviação Civil Internacional.

Em testemunho do que, o Presidente e o Secretário-Geral da mencionada Sessão Extraordinária da Assembléia da Organização de Aviação Civil Internacional, devidamente autorizados pela Assembléia, assinam o presente Protocolo.

Feito em Nova Iorque no dia doze de março de mil novecentos e setenta e um, num único exemplar redigido nos idiomas espanhol, francês e inglês, cada um dos três igualmente autêntico. O presente Protocolo ficará depositado nos arquivos da Organização de Aviação Civil Internacional e o Secretário-Geral da Organização transmitirá cópias certificadas do mesmo a todos os Estados-partes na Convenção de Aviação Civil Internacional feita em Chicago no dia sete de setembro de 1944.

Walter Binaghi, Presidente da Assembléia. — Assad Kotaite, Secretário-Geral da Assembléia.

DECRETO N.º 21.713

DE 24 DE AGOSTO DE 1946

Promulga a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluída em Chicago, a 7 de dezembro de 1944, e firmada pelo Brasil, em Washington, a 29 de maio de 1945.

O Presidente da República, considerando que foi aprovada a 11 de setembro de 1945 e ratificada a 26 de março de 1946, pelo Governo brasileiro, a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluída em Chicago a 7 de dezembro de 1944, por ocasião da Conferência Internacional de Aviação Civil, e firmada pelo Brasil, em Washington, a 29 de maio de 1945;

Considerando que o referido instrumento de ratificação foi depositado nos arquivos do Governo dos Estados Unidos da América a 8 de julho de 1946;

Usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição; decreta:

Art. 1.º — Fica promulgada a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, apensa por cópia ao presente decreto, firmada pelo Brasil em Washington, a 29 de maio de 1945.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 27 de agosto de 1946; 125.º da Independência e 58.º da República. — **EURICO G. DUTRA** — S. de Souza Leão Gracie.

CONVENÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL

Preâmbulo

Considerando que o desenvolvimento futuro da aviação civil internacional pode contribuir poderosamente para criar e conservar a amizade e a compreensão entre as nações e os povos do mundo, mas que seu abuso pode transformar-se em ameaça ou perigo para a segurança geral, e

Considerando que é aconselhável evitar todo atrito ou desinteligência e estimular entre as nações e os povos a cooperação da qual depende a paz do mundo;

Os Governos abaixo assinados, tendo concordado em certos princípios e entendimentos para que a aviação civil internacional se desenvolva de maneira segura e sistemática, e que os serviços de transporte aéreo internacional se estabeleçam numa base de igualdade de oportunidades, e funcionem eficaz e economicamente, concluem a presente Convenção com este objetivo.

CAPÍTULO IX

O Conselho

ARTIGO 50

Composição e eleição do Conselho

a) O Conselho será um órgão permanente, responsável perante a Assembléia. Será composto de 21 Estados contratantes eleitos pela Assembléia. Uma eleição

será feita na primeira reunião da Assembléia, e, depois, de três em três anos. Os membros do Conselho assim eleitos desempenharão seus cargos até a próxima eleição.

b) Ao eleger os membros do Conselho, a Assembléia dará a devida representação (1) aos Estados de maior importância em matéria de transporte aéreo (2) aos Estados que não sejam representados de outro modo, e que mais contribuam a prover facilidades para a navegação aérea civil internacional; e (3) aos Estados que são representados de outro modo, e cuja nomeação assegurar a representação no Conselho de todas as principais regiões geográficas do mundo. Toda vaga no Conselho será preenchida pela Assembléia o mais depressa possível; o Estado contratante assim eleito para o Conselho exercerá suas funções durante o resto do período que correspondia a seu predecessor.

c) Nenhum dos representantes dos Estados contratantes no Conselho poderá estar associado ativamente da operação de algum serviço aéreo internacional nem interessado financeiramente em tal serviço.

.....
(A Comissão de Relações Exteriores.)

PARECERES

PARECER

N.º 69, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 1/71, que dá o nome de "Euclides da Cunha" à rodovia Transamazônica.

Relator: Sr. Wilson Gonçalves

O projeto em exame, de autoria do ilustre Senador Vasconcelos Torres, tem como objetivo específico dar o nome de "Euclides da Cunha" à rodovia Transamazônica.

A estrada que se pretende batizar com o nome de tão insigne brasileiro, ainda em construção, está prevista no art. 2.º do Decreto-lei n.º 1.106, de 1970, e constitui parte integrante do Plano de Integração Nacional.

De certa forma o nome de Euclides da Cunha, que além de escritor foi, também, "homem de ação, sertanista e demarcador de fronteiras", está ligado à Amazônia; seja pela sua participação na Comissão Mista Brasileiro-Peruana de reconhecimento do Alto Purus, seja pelas páginas maravilhosas que daí resultam sobre aquela estranha e recôndita região.

Como desejou Euclides da Cunha, a integração da Amazônia está iniciada. A estrada que levará seu nome, rasgando florestas, saltando barrancos e transpondo rios, poderá vir a ser o passo decisivo e irreversível na sua efetivação.

Do ponto de vista jurídico-constitucional, nada vemos que possa obstaculizar a tramitação do projeto.

Somos, assim, por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Wilson Gonçalves, Relator — Milton Campos — Emival Caiado — Nelson Carneiro — José Sarney — João Calmon — José Lindoso — Antônio Carlos — Heitor Dias.

PARECER

N.º 70, de 1971

da Comissão de Transportes,
Comunicações e Obras Públicas,
sobre o Projeto de Lei do Senado
n.º 1, de 1971.

Relator: Sr. Milton Cabral

A proposição sobre a qual somos chamados a opinar é de autoria do Senador Vasconcelos Torres e tem por objetivo denominar "Euclides da Cunha" à rodovia Transamazônica.

Na ampla justificação que acompanha a matéria, seu ilustre autor expendeu dentre outras as seguintes considerações:

"Existe, pois, uma indiscutível ligação entre a vida e a obra de Euclides da Cunha e o grande projeto da Transamazônica, em boa hora, pôsto em execução por um governo que deliberou aceitar com ânimo bandeirante o desafio brasileiro."

Antes de apreciar o projeto, sob exame, vamos, ainda que de maneira perfunctória, fazer ligeiro retrospecto das posições assumidas por Euclides da Cunha, no sentido de integração

nacional, que, no nosso entender, bastariam para justificar a homenagem sugerida.

DEFESA BÁSICA DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Todos os livros de Euclides da Cunha nasceram dos seus artigos, publicados no *O Estado de São Paulo*, em 1888, dirigidos ao grande público com o inequívoco sentido de campanha ideológica e só depois reunidos em volumes, a principiar pelos *Os Sertões*; desde aí apega-se êle à questão básica de integração, que se tornaria uma constante em todos os seus estudos e verificações locais:

"O velho agregado colonial tendia a chegar ao nosso tempo (diz êle), imutável, sob o emperramento de uma centralização estúpida, realizando a anomalia de deslocar para uma terra nova o ambiente moral de uma sociedade velha..." "Vivemos quatrocentos anos no litoral vastíssimo, deixando, na penumbra em que jazem, no âmago do País, um terço da nossa gente. Iludidos por uma civilização de empréstimo..." Como disse em "Os Sertões": "Vivemos em pleno colonato espiritual, quase um século após a autonomia política. Desde a construção das frases ao seriar das idéias"... "O Brasil é compacto. Falta-lhe penetrabilidade" (Contrastes e confrontos — Ao longo de uma Estrada).

PARA VINGAR A HILÉIA

A percepção dos antagonismos brasileiros é a marca da ideologia euclidiana, apaixonadamente definida; a começar pelos títulos de suas obras — *Os Sertões* —, *Contrastes e Confrontos* —, *A Margem da História*.

"Não desejo a Europa (diz êle), desejo o sertão, a picada malgrada... A partida para o Purus é ainda o meu mais belo e arrojado ideal. Estou presente à primeira voz (Carta a José Veríssimo) para vingar a Hiléia de tôdas as brutalidades das gentes adoidadas que a maculam desde o século dezessete". (Carta a Coelho Neto).

"O Amazonas é uma esperança, deixando as vizinhanças do Pará penetra-se no deserto. A Amazônia é, de toda a América, a paragem mais per-lustrada dos sábios e é a menos co-

nhecida. De Humboldt a Goeld, ao alvorecer do século passado aos nossos dias... Nenhum deles deixou a calha principal". (À margem da história: Diante do Amazonas).

O PRIMITIVO VARADOURO E A ESTRADA PAN-AMERICANA

No combate ao isolamento, todos os esforços, mesmo empíricos, merecem as atenções de Euclides da Cunha. Vê a utilidade prática da picada, "varadouro, como chamam a vereda atalhadora que vai de uma vertente fluvial à outra" e lembra a construção de uma estrada de ferro, muito embora precaríssima, cortando as cabeceiras dos rios Juruá, Tarauacá, Purus e Acre:

"A estrada crescerá com o povoamento (continua Euclides). E ainda que atinja aquêle enorme desdobramento de 726 k e se reduza a uma via singela, com os necessários desvios, comportando apenas uma velocidade de 20 km. por hora, será percorrida em 36 horas, que podem subir a 48, adiantando-se-lhes as que empregam na travessia dos rios. Realizar-se-á em dois dias a viagem de Cruzeiro do Sul ao Acre (Capital), que hoje, nas quadras mais apropriadas, dura mais de mês... E assim, desde que se ultime a Madeira—Mamoré... a Transaccreana, modestíssima, de caráter local, se transformará em estrada de extraordinários destinos". (Antologia: Transaccreana e Relatórios).

Como diz Leandro Tocantins, nesta simples penada Euclides da Cunha, através de uma surpreendente Geografia de Comunicações, descortinou horizontes novos para o seu modesto projeto inicial, lançando as bases de um traçado rodoviário em realização, ou em cogitação, nos dias de hoje. A rodovia Brasília—Acre, aberta pioneiramente, acompanhada direção prevista pelo autor de *A Margem da História*, e o "picadão" que existe entre Rio Branco e o Juruá, prenuncia a próxima Transaccreana, destinada, conforme a predição euclidiana, a transformar-se na rodovia Pan-Americana.

DO ATLÂNTICO AO PACÍFICO

Euclides da Cunha via, no problema das estradas brasileiras de penetra-

ção, não apenas o aspecto nacional, mas, também, os seus efeitos nos países vizinhos:

"Nenhuma de nossas rédes busca o centro do País, visando despertar as energias que o afastamento do litoral amortece... Felizmente (diz êle) a Estrada de Ferro do Noroeste, lançada vigorosamente para Mato Grosso (1906) revolucionará muito em breve tôda situação econômica e política da América do Sul." (À Margem da História: Ferrovia e Desenvolvimento.)

Na verdade, esta operação só principiaria a objetivar-se mais de meio século depois.

"O Pacífico (continua Euclides) ainda que se rasgue o canal de Nicarágua (Panamá) parece que pouco influirá no progresso do Peru. O seu verdadeiro mar é o Atlântico, a sua saída obrigatória o Purus. Desde 1879 os peruanos aquilatam bem a importância enorme que teriam as estradas, ligando os afluentes navegáveis do Amazonas e o do Ucaiale às cidades do litoral." (Contrastes e Confrontos: Conflito Inevitável).

É interessante notar, como Euclides da Cunha apresenta o mesmo problema, invertendo os pólos da questão, para salientar "a importância formidável desta estrada que vai aproximar-nos do Pacífico, seguindo, paralelamente, o próprio deslocamento da civilização".

A antevisão de Euclides da Cunha veio encontrar ressonância no Governo do Presidente Emílio Garrastazu Médici ao lançar o Plano Nacional de Integração, com a esplêndida decisão de fazer construir a estrada Transamazônica, para unir o litoral nordestino, de Cabedelo e Recife às fronteiras com o Peru, Colombia e Bolívia. Serão cêrca de 5.000 Km, atravessando o coração da Amazônia, cortando os rios afluentes do grande Amazonas exatamente nos pontos onde êles são navegáveis tal como previu o notável patricio.

PERIGO DE QUE A AMAZÔNIA SE DESTAQUE DO BRASIL

Essas glebas imensas, sem a efetiva integração, correriam o sério risco de uma ruptura política e territorial. O

gravíssimo problema, como decorrência do isolamento, é igualmente apontado por Euclides da Cunha no seu livro **Contrastes e Confrontos**:

“As novas circunscrições do Alto Purus, do Alto Juruá e do Acre devem refletir a ação persistente do Governo em um trabalho de incorporação, que, na ordem prática, exige desde já a facilidade das comunicações e a aliança das idéias. Sem êsse objetivo firme e permanente, aquela Amazônia, onde mais cedo ou mais tarde se há de concentrar a civilização do Globo (Humboldt), mais cedo ou mais tarde (continua Euclides) se destacará do Brasil, naturalmente e irresistivelmente, como se despega um mundo de sua nebulosa, pela expansão centrífuga do seu próprio movimento. Na pressão atual da vida contemporânea, a expansão irresistível das nacionalidades deriva-se, como a de tôdas as forças naturais, segundo as linhas de menor resistência.”

“Deslumbrados pelo litoral opulento e pelas miragens de uma civilização, que recebemos emalados dentro dos transatlânticos, esquecemo-nos do interior, amplíssimo, onde se desata a base física real da nossa nacionalidade.”

Euclides da Cunha não pôde imaginar o extraordinário desenvolvimento da ciência e da tecnologia que poria nas mãos dos homens poderosas máquinas de excepcional capacidade de produção, e eficientes meios de comunicação. Igualmente, não pôde Euclides prever a ocupação física do imenso território que sempre julgou ameaçado com a exploração das riquezas agrícolas e minerais.

Nada mais justa a homenagem que se presta para expressar a gratidão do povo a um notável brasileiro que tudo fez para engrandecer sua Pátria. Qualquer uma das nossas estradas de penetração poderia ser batizada com o nome de Euclides da Cunha.

A extensa exposição que fizemos resulta do reconhecimento ao mérito dêste notável engenheiro civil e militar, nascido em Cantagalo, no interior do Estado do Rio de Janeiro, que, ao construir estradas, pontes e demarcar fronteiras, foi, também, poeta e desta-

cado escritor, membro da Academia Brasileira de Letras. Tudo o que foi dito, de forma parcial e resumida, nos permite oferecer todo apoio ao projeto em tela. Propomos, assim, a sua aprovação.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 1971. — Alexandre Costa, Presidente em exercício — Milton Cabral, Relator — José Esteves — Benjamin Farah — Dinarte Mariz — Luiz Cavalcante.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — No expediente lido, constam os Projetos de Lei da Câmara n.ºs 10, 11 e 12, de 1971, que concedem pensões especiais.

Nos termos do § 1.º do art. 142 do Regimento Interno, os referidos Projetos deverão receber emendas na Comissão de Finanças, pelo prazo de cinco Sessões Ordinárias.

Passemos à Hora do Expediente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — (Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, em Sessão recente, ou mais precisamente, na de 3 de maio em curso, o eminente Senador Osires Teixeira ocupou a tribuna em termos de estréia e, naquela oportunidade, escolheu para tema principal do seu pronunciamento vestibular ocorrências do INCRA, contra o fato de a Coordenadoria daquele órgão técnico relativo à Região Centro-Oeste haver sido designada com sede no Distrito Federal, entendendo S. Ex.^a que esta circunstância exibia uma distorção e, ao mesmo tempo, uma injustiça de ordem geo-sócio-econômica.

No ensejo, S. Ex.^a teve, também, a alta paranínia do ilustre Senador Benedito Ferreira que, vivendo as comuns emoções goianas, entendia que a sede da Coordenadoria deveria ser ou na Capital de Goiás ou na Capital de Mato Grosso.

Especificamente, depois de tecer algumas considerações em torno do INCRA, o nosso prezado e ilustrado colega Senador Osires Teixeira acentua:

“Pois bem, Srs. Senadores, a seguir, nesse documento legal, o

Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária cria as Coordenadorias Regionais, através de uma portaria que, dentre outras, estabelece: Coordenadoria do Norte, Coordenadoria do Nordeste, Coordenadoria do Leste Setentrional, do Leste Meridional e, também, a Coordenadoria do Centro-Oeste, com sede na Cidade de Brasília.

Pasmem Srs. Senadores! A Coordenadoria do Centro-Oeste tem sede na Capital da República, envolvendo todos os territórios do Estado de Goiás, do Estado de Mato Grosso, do Acre, e do Território de Rondônia, além do próprio Distrito Federal!"

Tive a oportunidade de, em aparte a S. Ex.^a, dizer que buscava as necessárias informações ou explicações da direção do INCRA e que a resposta então seria, como o seu discurso, conduzida para os Anais da Casa. E é precisamente o cumprimento daquela promessa que me traz a esta tribuna, pelo dever e pelo prazer de, com os esclarecimentos que se subsegurirão mencionadas, homenagear a vigilância e a dedicação do eminente colega Osires Teixeira.

(Lendo.)

Inicialmente, quando estava sendo montada a estrutura do INCRA, várias idéias surgiram quanto ao seu funcionamento.

Pensou-se, então, numa organização departamental constituída de 4 (quatro) Departamentos Técnicos, os quais manteriam autoridade técnica e administrativa total ao longo da estrutura.

Sua área de ação teria início na sede e, através do comando em linha, atingiria diretamente as suas respectivas bases de operação.

Baseado nesse tipo de estrutura regional, haveria de demandar um mínimo de 4 (quatro) coordenadorias ou delegados para cada Região ou Estado, ou seja, um para cada Departamento correspondente.

Ocorre, entretanto, que a experiência vivida pelo ex-IBRA e ex-INDA e outras instituições do Poder Público, demonstrou a inviabilidade ou elevado grau de estancamento nesse tipo

de organização, cujos reflexos se acentuaram, incontestavelmente, nas faixas de execução.

Além do mais, cada representação regional desses Departamentos demandaria um suporte logístico próprio, elevando os gastos de custeio, reduzindo substancialmente as margens de investimento de cada um.

Em conseqüência, a integração dos órgãos, tanto a nível central, como a nível local, ficaria seriamente dificultada.

A fim de preservar a especialização e divisão do trabalho, através de sistemas técnicos, pensou-se, de imediato, em uma forma de autoridade capaz de mantê-los permanentemente integrados nos níveis intermediários, já que a integração dos mesmos em níveis superiores estaria resguardada pela presença de uma Central de Planejamento (Secretaria de Planejamento).

COORDENADORIAS

Dessa idéia surgiram as Coordenadorias Regionais, em número flexível, mas capaz de receber um comando central.

A descentralização visa a restituir aos órgãos centrais sua função diretora, orientadora e normativa, entregando aos órgãos regionais e locais, que estão em contato direto com o público, localizados próximos aos problemas, a autoridade indispensável à solução dos assuntos afetos à administração ordinária. Esta, a descentralização interna do Órgão. O fato mais significativo é que o INCRA, sempre que possível, afastar-se-á de execução direta, estimulando os contratos com a iniciativa privada, fortalecendo-a cada vez mais e obtendo, em conseqüência, a redução do custo social dos seus programas.

Essa descentralização, proposta no regulamento, tem em vista a integração, também, de esforços das várias esferas do Governo. Isto pôsto, será necessário, na implantação de grandes projetos, venha o INCRA utilizar-se através de contratos ou convênios, da capacidade de outras entidades governamentais e particulares.

Exemplificando: em projetos específicos de assentamento ou de colo-

nização, serão necessárias atividades de apoio como:

- infra-estrutura física (estradas, obras de irrigação, construções etc.);
- infra-estrutura social (educação, saúde, outras formas assistenciais);
- extensão rural — crédito e financiamento etc.

Tais atividades de apoio serão sempre solicitadas, preferencialmente, dos agentes especializados, dentro da própria esfera governamental.

Na área interna, o esquema operacional será idêntico, ou seja, os empreendimentos de grande envergadura acionarão de forma automática todo o instrumento técnico disponível do órgão.

O objetivo de tal esforço são as economias operacionais e estimular a integração política das várias instituições do Poder Público que estejam atuando no mesmo Setor.

Dai se deduz que as Coordenadorias Regionais terão função meramente integracionista das bases de execução, já que elas foram descentralizadas e flexibilizadas ao máximo.

LOCALIZAÇÃO DAS COORDENADORIAS

Foram levados em conta vários fatores, a fim de que fossem determinadas as localizações das sedes das Coordenadorias.

Na prática, foram observadas, rigorosamente, as características geo-sócio-econômicas das respectivas regiões, conforme já previsto no Decreto n.º 68.153, de 1-2-71, que dispõe sobre a regulamentação geral da Autarquia.

Ao homologar a Portaria n.º 303 de 20-4-71, da Presidência do INCRA, (Criação das Coordenadorias), sua Excelência o Senhor Ministro de Estado da Agricultura apoiou-se em um minucioso relato das características geo-sócio-econômicas das Unidades da Federação, por regiões e sua inter-relação com o vulto e complexidade dos trabalhos do INCRA, no âmbito nacional.

A sede da Coordenadoria do Centro-Oeste, em Brasília — DF, não veio, em hipótese alguma, esvaziar, em termos

promocionais, os Estados que fazem parte dessa Coordenadoria. Haja vista o reforço de capacidade que está se dando nos órgãos já implantados.

Os orçamentos dessas Coordenadorias contam, exclusivamente, com recursos destinados à manutenção.

Os projetos é que passaram a dispor de uma estrutura autônoma e amplamente flexível, conforme Título VI, Seção VI, artigo 92, e Seção VII, artigo 93, do Regimento Interno.

“Art. 92 — Os projetos de Assentamento de Parceleiros CR (00) 1 (00) os Núcleos de Colonização — CR (00) N (00), “serão órgãos locais de execução direta dos projetos específicos do INCRA, cujas vinculações, estruturas e atribuições de funcionamento serão definidos em cada caso nos atos normativos que determinarem a sua criação.

Art. 93 — O pessoal necessário à execução e desenvolvimento dos projetos será retribuído na forma a ser estabelecida pela Administração do INCRA, correndo a despesa por conta das dotações e rubricas próprias do projeto, na forma da legislação pertinente.”

Os recursos orçamentários destinados ao desenvolvimento dos projetos estão de tal forma descentralizados que o administrador de um núcleo colonial, a exemplo do de Bernardo Sayão, detém, automaticamente, o poder de disposição de crédito da ordem de Cr\$ 3.288.350,00 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta cruzeiros), importância equivalente a 300% dos recursos totais destinados ao Estado de Goiás no período de 1969, pelos Órgãos extintos.

Convém recordar que, no exercício de 1969, o projeto de Bernardo Sayão não teve suporte financeiro e orçamentário para custear a recuperação de um pequeno trecho de estrada no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), que estava impedindo o escoamento de 15.000 (quinze mil) sacas de arroz, produto da safra dos colonos. Qualquer que fosse o entrave surgido no Projeto, tinha-se que consultar a cúpula do Órgão sediado no Rio de Janeiro, muito embora já existisse uma Delegacia em Goiânia.

O quadro que se apresenta hoje nos projetos de colonização é completa-

mente adverso dos tempos passados, em que o administrador de um núcleo colonial sentia-se tão prêsô às deci-

sões do Órgão Central que, até para internar um colono em um hospital, tinha que pedir aprovação superior.

COORDENADORIAS

COORDENADORIAS	<i>Destaques destinados ao custeio da sede e órgãos estaduais</i>	<i>Orçamento destinado aos projetos na sua área de jurisdição</i>	<i>Orçamento Consolidado</i>	<i>%</i>
Do Norte	3.158.000,00	16.950.650,00	(**) 20.108.650	14,0
Do meio Norte	3.550.000,00	4.333.805,00	7.883.805	5,5
Do Nordeste	7.809.000,00	19.530.575,00	27.339.575	19,0
Do Centro-Oeste	6.596.000,00	21.685.101,00	28.281.101	19,5
Do Leste-Setentrional ...	2.966.000,00	4.400.128,00	7.366.128	5,0
De Minas Gerais	6.441.000,00	(*)	6.441.000	4,5
Do Leste Meridional	6.580.000,00	16.105.624,00	22.685.624	15,5
De São Paulo	4.755.310,00	(*)	4.755.310	3,2
Do Paraná	3.947.000,00	4.849.365,00	8.796.365	6,0
De Santa Catarina	1.118.000,00	(*)	1.118.000	0,7
Do Rio Grande do Sul ...	6.040.000,00	4.352.880,00	10.392.880	7,0
Total Geral	—	—	145.168.438	100,00

Obs.: (**) Não estão computados os recursos do Plano de Integração Nacional, conforme participação prevista no art. 5.º do Decreto n.º 67.557, de 12-11-70.

(*) Os recursos de custeio e investimento estão englobados.

É de se notar a posição privilegiada da Coordenadoria Centro-Oeste, em termos de suporte orçamentário e financeiro, cuja capacidade só é superada pela Coordenadoria do Norte, esta última localizada na área do Plano de Integração Nacional.

Participando com 19,5% dos recursos globais destinados às Coordenadorias Regionais, chega a superar a do Nordeste, justamente onde se concentram os mais graves problemas de tensão social do País.

Aos recursos já enfocados, somam-se, no exercício corrente, os projetos e convênios do Departamento de Desenvolvimento Rural, conforme quadro anexo.

Nota-se que a Região Centro-Oeste foi a mais beneficiada dentro da nova estrutura do INCRA.

Repete-se, Sr. Presidente, dá-se ênfase, Srs. Senadores; convoca-se a lucidez do eminente Senador Osires

Teixeira: "Nota-se que a Região Centro-Oeste foi a mais beneficiada dentro da nova estrutura do INCRA."

"Por sua vez, as Divisões Técnicas e de Cadastro, localizada nas capitais dos Estados, estão sendo reestruturadas de modo a superar, tecnicamente, os órgãos anteriormente instalados pelos extintos INDA e IBRA."

A exposição que ora se conclui tem as suas raízes adentradas em dois anexos que solicito na forma regimental, Sr. Presidente, V. Ex.^a os considere lidos para integrar o discurso.

Sr. Presidente, chamando novamente a atenção da Casa para o fato de, na nova estrutura do INCRA, ser a Região Centro-Oeste a área mais beneficiada, oferecemos ao exame do eminente Senador argüinte da Casa e da opinião pública este quadro que, na eloquência e na responsabilidade integral dos seus números, está a solicitar aos homens públicos da região Centro-Oeste que manifestem, mais

do que o seu entusiasmo, muito mais do que seu aplauso, a sua gratidão, porque as alterações profundas sofridas por aquela autarquia de desenvolvimento nacional conduziram e drenaram para a região Centro-Oeste principalmente para o Estado de Goiás, um somatório de benefícios, um gesto assistencial jamais conduzido e jamais drenado para qualquer outra região da imensa jurisdição do INCRA.

Então, Sr. Presidente, a questão de se reclamar quanto à localização de uma Coordenadoria que foi estabelecida no dorso de um relatório cheio de dados técnicos e, em obediência a um decreto do Sr. Presidente da República, esta localização, diante da grandeza dos benefícios tributados, é uma pulga, é um piolho, na cabeleira do gigante assistencial.

Sr. Presidente, poderíamos dizer aqui, por que se localizou a capital dos Estados Unidos em Washington e não em Nova Iorque? Porque a regra geral na grande nação do norte é no sentido de as menores cidades serem as capitais estaduais. Ouço V. Ex.^a

O Sr. Fernando Corrêa — Nobre Senador Eurico Rezende, o INCRA em Mato Grosso — e só quero apartear V. Ex.^a no que diz respeito ao meu Estado — está fazendo uma grande colonização em Iguatemi, na linha seca, que divide o Brasil do Paraguai. Acontece que os nossos vizinhos, os paraguaios, estavam puxando, empurrando a linha seca para dentro do nosso território e o Brasil, muito bem, patrioticamente, fixou com a colônia de Iguatemi os nossos limites verdadeiros e que temos que defender a qualquer custo e a qualquer preço.

O SR. EURICO REZENDE — Agradeço o aparte de V. Ex.^a que tanto mais valioso é quando se tem em vista ser V. Ex.^a um dos homens mais aplaudidos deste País, e que tem a larga experiência da superposição governamental, isto é, governador duas vezes de Mato Grosso, e, portanto, vocacionado e capacitado para compreender e debater os grandes temas do desenvolvimento.

Quero aqui, Sr. Presidente, agradecer a esta usina de simpatia, que é o eminente Senador Osires Teixeira, que prestou um grande serviço ao

Govêrno, ao seu Estado e a sua Região. Porque o INCRA, através desta modesta Vice-Liderança, prestou esclarecimentos capazes de gerar as vozes, as grandes vozes de gratidão da Região Central. Estes os esclarecimentos que prestamos, em nome do óbvio, em nome do Govêrno ao ilustre Senador Osires Teixeira, certo de que a sua reclamação se erigiu apenas numa emoção momentânea. Agora, diante dos esclarecimentos e, mais do que dos esclarecimentos, do descortinamento de amplos benefícios para aquela região, S. Ex.^a haverá de juntar as suas energias às energias da administração do INCRA, em favor do bem-estar do povo de Goiás e em obsequio, de um modo geral, do desenvolvimento da portentosa Região Centro-Oeste, que tem uma missão histórica neste País: a de provocar deslocamentos demográficos e populacionais das regiões do Norte e do Nordeste, suprimindo, assim, ou aliviando, pelo menos, áreas de tensão e de estrangulamento.

Sr. Presidente, com estas palavras, verifica-se que, apesar da enormidade da tarefa que é a reforma agrária num país jovem, de dimensões continentais, constata-se que o INCRA vai cumprindo e vai ampliando as suas tarefas e as suas obrigações, dentro das diretrizes de um país grande, que estamos construindo para os nossos dias e para o amanhã eterno da nação. (Muito bem!)

(Os documentos a que se refere o Sr. Senador Eurico Rezende em seu discurso encontram-se publicados no D.C.N. — Seção II — do dia 28 de maio de 1971.)

O SR. NELSON CARNEIRO — Peço a palavra, Sr. Presidente, como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder da Minoria.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Como Líder da Minoria.) Sr. Presidente, a liderança da ARENA esteve, ontem,

com o Chefe da Nação, e, pelo noticiário da imprensa, Sua Excelência o Senhor Presidente da República observou que é saudável o papel da oposição no jogo democrático.

Aqui deixamos, Sr. Presidente, em nome da Minoria, nossos agradecimentos a Sua Excelência.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Ruy Santos — Acho, aliás, que V. Ex.^a e ninguém mais podem ter dúvida a respeito.

O SR. NELSON CARNEIRO — Estou apenas agradecendo. Acho que foi uma declaração amável do Senhor Presidente da República que seria até desnecessária, não precisaria fazê-la. Mas se o Senhor Presidente da República reconhece que tem sido saudável a presença da Oposição no jogo democrático, nem por isso deve deixar de ser exaltada, aqui. Sua Excelência, por quem tantas vezes a tem criticado.

Sr. Presidente, ao mesmo tempo, o eminente General Emílio Garrastazu Médici comentou, diz o jornal, com os líderes do Governo, no Senado, que é estranho o comportamento do MDB, quando anuncia que fala em nome do povo, salientando que em nome do povo quem pode falar é a ARENA, que colheu mais de dois terços do apoio popular nas últimas eleições.

Sr. Presidente, bem pesadas as coisas, nem a ARENA, nem o MDB, nem os dois juntos podem falar em nome do povo brasileiro, mas de uma parte do seu eleitorado.

O Sr. Eurico Rezende — Se V. Ex.^a não deseja cumprir o seu dever, há outros, aqui, que desejam cumpri-lo; eu, por exemplo, que não abro mão dessa prerrogativa. A observação de V. Ex.^a é injuriosa.

O SR. NELSON CARNEIRO — Não há injúria nenhuma. Não tenho nenhum propósito de injuriar ninguém, apenas venho mostrar aqui, Sr. Presidente, a pobreza do eleitorado brasileiro diante da população brasileira. Sabe V. Ex.^a quantos somos, conforme o boletim do Tribunal Regional Eleitoral? Somos 94.865.000 habitan-

tes. Quantos são os eleitores do Brasil, Sr. Presidente? 28.966.114 eleitores. Quanto isso representa no Brasil, Sr. Presidente? Apenas 30,53%.

Quando afirmei que nós dois somados não representaríamos todo o povo brasileiro, quis dizer que representamos uma parcela modesta do nosso povo e isso justifica, Sr. Presidente, que somemos nossos esforços, ARENA e MDB, numa campanha de aumento do eleitorado brasileiro, para que ele venha participar dos partidos políticos, para que traga sua contribuição valiosa, para que possamos falar em nome desse povo que está ausente das urnas em índices tão elevados.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a não se esqueça de que os brasileiros com menos de 18 anos são mais de 20%.

O Sr. José Lindoso — São quase 50%.

O Sr. Ruy Santos — De maneira que V. Ex.^a, na sua previsão estatística, leve em conta também este fator.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, porém quero dizer antes, que não estou criticando o Presidente da República, nem a ARENA. Estou dizendo que precisamos somar nossos esforços, porque somos menos de 30,53% do povo brasileiro.

O Sr. José Lindoso — Quero assinalar a V. Ex.^a que o Governo da Revolução está preocupado, realmente, com os esforços que V. Ex.^a vem fazendo. Por isso, colocou o critério da formação de Bancadas na base de eleitores inscritos, porque constitui motivação extraordinária para a qualificação dos eleitores. Daí o esforço que todos nós devemos fazer — todos das duas legendas —, exatamente, para aumentar o número de eleitores. V. Ex.^a pode apreciar que o crescimento foi expressivo e o será tanto mais quanto nos esforçarmos nesta campanha — nós parlamentares e políticos que temos responsabilidade.

O SR. NELSON CARNEIRO — A informação fornecida pelo Tribunal Eleitoral, com base no pleito de 1970, é a seguinte: dos vinte e oito milhões,

novecentos e sessenta e seis mil, cento e quatorze eleitores que poderiam comparecer às urnas — e aí não estariam as crianças do Senador Ruy Santos...

O Sr. Ruy Santos — Não são, apenas, minhas, não: são, também, de V. Ex.^a!...

O SR. NELSON CARNEIRO — Deixaram de comparecer seis milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e noventa e três eleitores, o que reduziu a cota de presentes, ao pleito de 15 de novembro, a vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e um. E dêses muitos não votaram válidamente.

Somos um País que cresce, sob muitos aspectos, mas continuamos ausentes das urnas. Se considerarmos as estatísticas dos outros povos, verificaremos que a presença do eleitorado brasileiro para influir, para decidir, é muito escassa; soma realmente, menos de 25% os que compareceram às urnas no dia 15 de novembro.

Mas, Sr. Presidente, também, dêses 30,53% que nós éramos, eleitores inscritos, compareceram 77,45% apenas. E dêses 77,45%, dos 30,53%, e não os 30,53%, deixaram de votar para Senador 21,71%, porque o fizeram em branco; e votaram de modo nulo 6%.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) V. Ex.^a, aí, poderá fazer uma dedução, porque, às vêzes, o voto é nulo para Senador, mas o eleitor vota no Prefeito e a presença dêle na urna fica assegurada. V. Ex.^a está somando as parcelas. Vai chegar a um resultado astronômico!

O SR. NELSON CARNEIRO — A minha conclusão é igual à de V. Ex.^a É que devemos somar esforços para que se aumente o eleitorado e se o convença de participar do pleito eleitoral.

Não estou aqui para criticar o Presidente da República mas para mostrar que os dados de que S. Ex.^a se valeu não coincidem com os do Tribunal Eleitoral. E, ao contrário, justificam uma colaboração de S. Ex.^a com tôda a classe política para que os próximos pleitos eleitorais levem às urnas grande massa do povo brasileiro.

O Sr. Eurico Rezende — Mas me permita V. Ex.^a: com essa tese acha que o Parlamento brasileiro nunca representou o povo?

O SR. NELSON CARNEIRO — Não, eu não digo isto. Nós representamos uma parcela do povo.

O Sr. Eurico Rezende — A declaração dêsse eleitorado, cuja vontade foi coletada nas urnas, exprime obviamente a vontade popular.

O SR. NELSON CARNEIRO — O que quero dizer é que enquanto a ARENA fala por uma parte do povo brasileiro, por uma parte maior, a Minoria fala por uma parte menor. Os dois juntos falamos, apenas, por 22% do povo brasileiro. Não vai nisto uma crítica ao Sr. Presidente da República.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a não faz dedução das crianças?

O SR. NELSON CARNEIRO — Estou falando baseado em documento do Tribunal Eleitoral.

O Sr. Eurico Rezende — A flexibilidade dessa estatística dá oportunidade de V. Ex.^a defender os maiores absurdos, em matéria de raciocínio, em matéria de argumentação.

O SR. NELSON CARNEIRO — Acho que V. Ex.^a está-se tomando de amôres, pensando que eu crítico o Sr. Presidente da República.

O Sr. Eurico Rezende — Não, Ex.^a

O SR. NELSON CARNEIRO — Apenas levanto um quadro que interessa à classe política. Nós todos vivemos da representação, do eleitorado, do povo, temos, portanto, de convocá-lo, a fim de que compareça às urnas, e temos que lhe dar elementos para comparecer.

O Sr. Eurico Rezende — Todos nós sabemos, porque até eu sei, até onde V. Ex.^a quer chegar.

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Ex.^a não sabe.

O Sr. Eurico Rezende — Todos nós sabemos; temos o curso completo de V. Ex.^a com retrato, de corpo inteiro, e registrado devidamente no Ministério. V. Ex.^a está maliciando as declarações do Presidente da República que, realmente, dissera a verdade. S.

Ex.^a estranhou porque a liderança do MDB, não aqui, no Senado, mas na Câmara dos Deputados, vive no reajeito de que representa o povo. O Sr. Presidente da República disse que quem representa o povo, quem fala pelo povo, é aquele partido que detém a maioria da vontade popular. Isto é questão de português. Por exemplo, na Guanabara a ARENA não falou e não pode falar em nome do povo, exclusivamente...

O SR. NELSON CARNEIRO — É uma condenação.

O Sr. Eurico Rezende — ... num regime de proporcionalidade, diante da votação colhida. Lá quem fala em nome do povo é o MDB.

O Sr. Benjamin Farah — Permite o nobre orador um aparte?

O Sr. Eurico Rezende — Tanto é assim que o Sr. Presidente da República manifestou o seu contentamento pela escolha de um emedebista, por sinal homem honrado, para exercer a suprema magistratura naquela cidade-Estado. Então, o Sr. Presidente da República o disse e o disse muito bem, porque disse a verdade, vale dizer, S. Ex.^a demonstrou, mais uma vez, o jôgo da verdade com que inaugurou seu Governo.

O Sr. Benjamin Farah — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — O MDB nunca contestou que a ARENA fôsse maioria. Jamais pôs em dúvida que a maioria do eleitorado brasileiro, no dia 15 de novembro, votou nos candidatos da ARENA. As razões por que votou são objetos de comentários, discursos e interpretações. Não é o momento de descer a isto. Parto, apenas, de dados oficiais para tirar algumas conclusões, que não são desairosas nem para a ARENA, nem para o MDB e muito menos para o Presidente da República.

O Sr. Benjamin Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Benjamin Farah — Estou acompanhando o discurso de V. Ex.^a com a maior atenção. Comungo com o seu pensamento, louvando o Senhor Presidente da República, quando clas-

sifica de saudável a Oposição. Mas queria pedir licença ao nobre Senador Eurico Rezende para ponderar — não é para contestar, é para ponderar — que não é só a Maioria que pode falar pelo povo; a Minoria também fala. Então, a parte do eleitorado que votou no MDB não é povo? Agora, quero dar uma demonstração da nossa sensibilidade, da nossa compreensão, do nosso entendimento, da nossa boa vontade para com a digna e honrada bancada da ARENA, sobretudo da Guanabara, dizendo que o Senador Eurico Rezende praticou uma injustiça para com aqueles representantes. Nós achamos que aqueles Deputados, eleitos na ARENA, também podem falar, porque tiveram votação expressiva. O povo da Guanabara elegeu uma Bancada expressiva de representantes da ARENA. É um povo altivo, digno, tão digno quanto os outros que votaram no MDB, nas demais Unidades da Federação. A ARENA da Guanabara pode falar, como o MDB da Guanabara, ou de qualquer outro Estado, porque a Minoria também representa o povo. Nós não estamos numa ditadura, estamos numa democracia. É na ditadura que se esmaga a minoria...

O Sr. Eurico Rezende — Muito bem! Gostei do aparte de V. Ex.^a, nesse final! V. Ex.^a está provocando agora o sorriso malicioso do eminente Senador Nelson Carneiro. Estamos num regime democrático, e por estarmos num regime democrático é que a maioria é quem governa; é a maioria quem fala pelo povo, que decide pelo povo.

O Sr. Benjamin Farah — Mas não tem o direito de esmagar a minoria. Não tem o direito de fechar tôdas as portas para a minoria, não tem o direito de impedir que a minoria exerça as suas funções de representante do povo, porque temos compromissos e queremos atendê-los, até porque a maioria não está ligando a problemas sentidos, a aspirações sentidas do povo. Quanto trazemos para o Senado problemas do interesse do funcionalismo, ela diz: "Não pode!" Quando tratamos de interesse militar: "Não pode!" São rejeições a cada instante, é uma eliminação sumária, não quer nem exame, nem diálogo, não quer coisa alguma. De modo que, faço um

apêlo à nobre Bancada da ARENA, à Bancada governnista, no sentido de que nos permita o exercício do nosso mandato, reconheça que também representamos uma parcela do povo, que essa parcela que elegeu a minoria é também povo.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, agradeço ao nobre Senador Benjamin Farah. Estou devendo um aparte ao Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — Quando colabora com os oradores ou quando, por iniciativa própria, se pronuncia nesta Casa, sempre o eminente Senador Benjamin Farah nos dá imensa alegria. Apenas pediria permissão ao nobre colega, Senador Nelson Carneiro, para ponderer que os dados que V. Ex.^a apresentou sempre me preocuparam, mas não com essas conclusões — perdoe-me — exageradas. Há cerca de vinte anos, num Congresso de Educação, fui co-relator de uma tese: “Educação para a Democracia”. Nela relacionei dados da época, mostrando a participação mínima do povo na escolha dos candiatos. Devo dizer a V. Ex.^a que há muito tempo — por causa dêses dados, tenho idéia que pela primeira vez vou enunciar — por causa disso, sempre pensei comigo que o melhor seria a eleição diretamente lá embaixo, como se diz, somente no âmbito municipal. Neste caso seria permitido até o voto do analfabeto. O homem de meu município, lá no São Francisco, ou lá em Mato Grosso ou em São Paulo, o homem do povo, mesmo analfabeto, conhece os candidatos a prefeito, conhece os candidatos a vereador, portanto está em condições de decidir conscientemente. Então, permitir-se-ia a votação direta somente para as primeiras eleições. Daí em diante — essa é velha idéia minha, não pense V. Ex.^a, nobre Senador Nelson Carneiro, que é de depois da revolução de 64 — daí em diante seriam criados os colegiados, com base nessas eleições, para escolher Prefeitos, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores, Governadores e o Presidente da República. Êses dados realmente impressionam; não com êsse exagêro que V. Ex.^a lhes empresta, porque há, de fato, menores que não podem votar, há analfabetos, cuja cifra é alta entre nós, e sôbre a qual há dúvidas. Ainda

há poucos dias, o nobre Senador João Calmon dizia que, segundo uns, são 16 milhões e, segundo outros, a cifra vai até 30 milhões. Mas, nesses dados estatísticos, muitas vêzes se colocam os que não sabem ler, e não se pode exigir que saiba ler quem tem 6 anos, ou 4 anos. Eu daria direito de voto aos analfabetos, lá em baixo; êles escolheriam candidatos a Vereadores, Prefeitos; mas daí em diante — sempre pensei comigo mesmo, e só agora estou enunciando isto — seriam feitas eleições indiretas, através de colegiados, com base nesta escolha lá de baixo.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex.^a Evidentemente, em outra oportunidade, discutirei aqui o problema das eleições diretas como estímulo ao eleitorado, à presença do eleitor não só nas eleições municipais mas também nas estaduais, nacionais e para Presidente da República. Mas quero ter a honra de ouvir o aparte do nobre Senador Guido Mondin.

O Sr. Guido Mondin — Nobre Senador Nelson Carneiro, creio que o ilustre Senador Ruy Santos já me tomou o aparte quase todo, porque eu queria dizer a V. Ex.^a que essa preocupação de aumentar o nosso eleitorado é certa e válida. Concordo plenamente, e todos nós concordamos, até porque em cada eleição ambos os Partidos têm-se preocupado grandemente com novas qualificações de eleitores. Isto ocorreu no ano passado de maneira muito intensa. Mas quem fomos buscar? Fomos buscar aquêles brasileiros já atingindo a idade de dezoito anos exigível para o eleitor exercer, pela primeira vez, o voto. Agora entro no aparte do nobre Senador Ruy Santos. Veja V. Ex.^a Já que estamos fazendo cálculos, não podemos ter maiores ilusões no aumento dêsse eleitorado, pelo menos em face da atual situação. Aqui já foi dito que a metade da população brasileira é constituída de menores. Então, já estamos com cerca de 45 a 50 milhões de brasileiros que não podem ainda votar, por força constitucional. Ora, está sobrando a outra metade. Vamos dela tirar aquêles 30 milhões — é triste dizer isso — de analfabetos. Então, estão sobrando vinte milhões de brasileiros para comparecer, na qualidade de eleitores, nesse nosso cál-

culo. Ora, se votaram, nas últimas eleições, mais de trinta milhões de brasileiros, já estamos com gente emprestada em nosso eleitorado. Portanto, como podemos ter, diante dessa realidade, pungente ou não, ilusões em torno do aumento do eleitorado? Por isso, reafirmo, em face das atuais circunstâncias, não podemos nos iludir. Só pode ser esse o eleitorado brasileiro. Logo, está-se votando muito bem na nossa terra.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex.^a Os dados sobre 50% de menores de 18 anos são aleatórios. Não há nenhum dado estatístico a esse respeito, como também sobre os analfabetos cada um tem a sua estatística. Eu me valho dos dados oficiais. No caso do Senado, por exemplo, em que compareceram 22 milhões, 435 mil e 521 votantes, que poderiam votar duas vezes em quase todos os Estados, o que seriam 44 milhões, 871 mil e 42 votos, em alguns Estados, como Goiás e Guanabara, poderiam votar até três vezes, totalizando 46.986.492. Apenas os votos nominais colhidos foram 33 milhões, 965 mil e 345 e, desses, a ARENA teve 20 milhões, 524 mil e 470. O MDB, que em vários Estados apenas concorreu com um candidato, por motivos que não vale a pena discutir nesta oportunidade, obteve 13 milhões, 440 mil e 875 votos. Em branco, 10 milhões, 199 mil e 841; nulos, 2 milhões, 821 mil e 306 votos.

Quer dizer, se somarmos os votos nulos, em branco e do MDB — portanto, daqueles que não votaram com a ARENA e compareceram às urnas — teremos: 26 milhões, 463 mil e 22 votos. Desejo com isso mostrar que essa parte que compareceu não votou em sua maioria na ARENA. Podia ser até da ARENA mas não votou. Os votos nulos e em branco não são da ARENA, como não são do MDB. Mas o que desejo repetir é que a maioria dos votos para Senador, colhidos, 26 milhões, 463 mil e 22 não foi dada expressamente à ARENA, o que quer dizer que, embora a ARENA tenha feito uma expressiva maioria, nem por isso ela teve a maioria dos votos do povo brasileiro, aqueles votos do eleitorado que compareceu às urnas.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Ruy Santos — Esses dados todos precisam ser examinados sem paixão. V. Ex.^a é um apaixonado em outras coisas, mas não está apaixonado na questão. Sabe V. Ex.^a que a renovação do Senado se faz ora para uma vaga, ora para duas. A eleição atrasada foi para uma vaga só. Então, o eleitor despreparado, como votou uma vez só, acreditou que estaria votando certo só anotando um nome. Por outro lado, em alguns Estados, o MDB só teve um candidato. A campanha foi feita na base "assinale apenas um nome", porque, como o MDB só tinha um nome e queria elegê-lo, tinha que fazer essa campanha. Mas esse problema a que V. Ex.^a se referiu do alistamento — V. Ex.^a hoje faz política na Guanabara, mas V. Ex.^a não deve ter esquecido sua "baianidade", como dizia Gilberto Freire, e deve conhecer deficiências nossas — sabe V. Ex.^a quanto custa o alistamento de um eleitor?

O SR. NELSON CARNEIRO — Veja V. Ex.^a que este é um defeito que precisa ser corrigido.

O Sr. Ruy Santos — Em retratos e certidões de idade, quem faz política no interior é que sabe quanto isso representa. De maneira que a lei precisa corrigir esse fato, para que possamos ter condições de fazer um alistamento maior em todo o Brasil.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex.^a

Vou dar o aparte ao nobre Senador Clodomir Milet, mas, em matéria eleitoral, é uma "covardia" o nobre Senador Clodomir Milet, doutor em eleições, apartear um modesto representante da Guanabara. Covardia entre aspas; é homenagem a V. Ex.^a

O Sr. Clodomir Milet — O aparte é apenas para fazer uma retificação no discurso de V. Ex.^a V. Ex.^a entende que o Sr. Presidente da República não poderia ter dito que a ARENA é que poderia falar porque representaria a maioria do povo.

O SR. NELSON CARNEIRO — Se tivesse dito "maioria", eu aceitaria, mas disse "dois terços".

O Sr. Clodomir Milet — Mas vamos ficar na maioria. E V. Ex.^a, nos

seus cálculos, chegou a uma conclusão absurda. É que a ARENA nem maioria teria, porque quem teria maioria é, o MDB — somando-se seus votos, os nulos e os em branco, teria vinte e seis milhões de votos.

O SR. NELSON CARNEIRO — Não, não é essa a conclusão. O que quero dizer é que a ARENA, do eleitorado que compareceu às urnas — que para Senador foram 22.435.521, com direito a 46.986.492 votos — a ARENA não teve nem a metade desses votos. Ou melhor, a ARENA teve pouco menos da metade, mas não teve dois terços.

O Sr. Clodomir Milet — Vamos falar em termos globais, não vamos falar nas dezenas ou unidades. Vamos dizer que compareceram 22 milhões de eleitores. Não vamos por votos, vamos por eleitores, que foram 22 milhões. Serão 44 milhões de votos, porque cada eleitor tinha direito a dar 2 votos. E, assim, como se conta para os Partidos, como se conta para os Senadores, contam-se os brancos e os nulos. Quando V. Ex.^a fala em 10 milhões de votos, são 5 milhões de eleitores porque foram 7 votos para cada eleitor. Na hipótese, V. Ex.^a não poderia somar os 13 milhões do MDB com mais os 10 milhões em branco e mais os 2 milhões de nulos para dar 26 milhões, como se 26 milhões tivessem votado no MDB.

O SR. NELSON CARNEIRO — O que eu quero dizer é que o eleitorado que compareceu — 22 milhões — poderia ter dado, em todo o território nacional, um total de 46.986.482 votos, porque em quase todos os Estados eram 2 Senadores e em 2 Estados eram 3 Senadores. Então, desses 46 milhões de votos que poderiam ser dados, a ARENA teve 20.924.470, menos da metade desses votos. Porque a ARENA teve 20 milhões, o MDB 13 milhões, os brancos 10 milhões e os nulos 2.821.826.

O que somam essas três parcelas não são votos expressos da ARENA, que teve apenas 20.524.470. Somam 26.463.000, mais do que aqueles votos expressos da ARENA. Eu não contesto que alguns desses votos brancos ou nulos poderiam ser da ARENA. O que eu quero dizer é que os votos expressos, que a ARENA teve para o Senado, foram em número inferior

à metade dos votos que poderiam ser postos nas urnas.

O Sr. Clodomir Milet — Pois aí há outro equívoco. V. Ex.^a não poderia eliminar os votos anulados que poderiam ser dados à ARENA, mas que, por qualquer defeito na cédula, foram anulados. V. Ex.^a erra na conta. Essas contas são muito fáceis de fazer aqui, nessa discussão, mas, na hora da apuração real, em termos estatísticos, não se pode descer a esses resultados e tirar qualquer conclusão. Então, eu queria chamar a atenção de V. Ex.^a — naturalmente solidário com V. Ex.^a na campanha pelo aumento do eleitorado — para que não use essa estatística no sentido de com ela querer contraditar aquela declaração do Presidente da República de que a ARENA, como partido majoritário, falaria pelo povo brasileiro. Porque a ARENA não é só o Senado, não é só a Câmara. A ARENA seria todas as Assembléias Legislativas, todos os resultados de sua votação nos Estados.

O SR. NELSON CARNEIRO — Se V. Ex.^a somar os votos que a ARENA obteve, com os votos nulos, daria 23 milhões e 300, mais ou menos, enquanto o MDB, com os votos em branco, teria 23 milhões 500 e tantos. Ainda aí, eu acho que o Sr. Presidente da República foi muito otimista ao dizer que a ARENA representava não a metade, mas dois terços do eleitorado brasileiro. Acho que S. Ex.^a não conhece esses dados. Eu não ouvi a afirmação de S. Ex.^a Estou apenas lendo o que foi publicado, evidentemente, e que não foi contestado pelos presentes.

O Sr. José Lindoso — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a deve ter visto, quando aparteado pelo Senador Clodomir Milet, que as estatísticas representam um instrumento perigoso, porque nas contas que V. Ex.^a estava fazendo, o MDB já ia ter, em consequência da manipulação das estatísticas, mais votos do que a própria ARENA.

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu nunca disse isso. Eu disse que esses votos do MDB, somados aos em bran-

co e aos nulos, dariam mais do que os votos alcançados pela ARENA. Não disse que o MDB tinha mais votos. Seria uma ingenuidade. Ainda mais que eu citei os números. Não posso afirmar que treze são mais do que vinte.

O Sr. José Lindoso — Apenas para V. Ex.^a verificar como é difícil o trabalho com a estatística. Ele se torna tanto mais difícil, quando queremos realmente, através da globalização, chegar a outros valores fundamentais, para aferição que não é realmente a expressão global do número. V. Ex.^a pode chegar à conclusão rapidamente se considerar os colégios eleitorais do Brasil, na sua respectiva magnitude. V. Ex.^a verificará que o Amazonas, onde temos 200 mil eleitores, é muito diferente da Guanabara, onde V. Ex.^a conta com milhões de eleitores. Em conseqüência, realmente, a expressão não está na globalização, mas sim no resultado somado pela manifestação de votos dos respectivos colégios, de acôrdo com a lei eleitoral. Nessa base verificamos o quanto é procedente a afirmação do Sr. Presidente da República, porque V. Ex.^a pode, realmente, conferir a expressão das bancadas, comparando-as respectivamente.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito grato a V. Ex.^a, Sr. Presidente, vou ler rapidamente alguns dados que, por certo, não suscitarão debates, porque não farei comentários, eis que já adivinho a advertência de V. Ex.^a quanto ao tempo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) (Fazendo soar a campainha.) — Solicitaria aos Srs. Senadores que evitassem apartes. O tempo do orador está esgotado, assim como o do Expediente.

O SR. NELSON CARNEIRO — Vou concluir, Sr. Presidente.

Na Câmara dos Deputados, pelos dados do Tribunal Eleitoral, foram apurados 15.645.471 votos; em branco, 4.690.952; nulos, 2.098.828. Total dos que compareceram: 22.435.521. Votos apurados: 69,74% em branco, 20,91%; nulos, 9,35%. Para as Assembleias Legislativas, de um eleitorado de 28.166.144, compareceram 22.435.521. As legendas: ARENA, 11.442.894; MDB 4.940.072; em branco, 4.129.835; nulos, 1.893.823.

Sr. Presidente, concluo, em atenção à solicitação de V. Ex.^a, com as palavras que aqui pronunciei em meu discurso inaugural e que respondem a tôdas as apreensões dos ilustres colegas.

Dizia eu:

(Lendo.)

“Pretendemos examinar, oportunamente, os resultados do pleito último, mesmo depois que os números finais divulgados pela Justiça Eleitoral levaram os mais sensatos a cancelar o foguetório com que outros pensavam festejar apressadamente uma consagração que não houve. Urge, entretanto, Sr. Presidente, retirar da contenda a grave advertência da avalanche de votos nulos e em branco, manchando de descrença e revolta os escrutínios nas capitais e nas grandes cidades, justo aquele eleitorado que acompanha mais de perto os acontecimentos políticos. Se nos fôsse dado perscrutar a alma das urnas, possível seria a constatação de que esse protesto é sobretudo dos jovens, não só dos que freqüentam cursos secundários e universitários, traumatizados com a inominável brutalidade do famigerado Decreto n.º 477, como dos moços que mourejam nas fábricas, nas oficinas, nos diques, nos portos, em todos os locais de trabalho.”

Sr. Presidente, não me trouxe a esta tribuna nenhum propósito de contestar o Senhor Presidente da República, mas apenas o de conclamar Sua Excelência a se somar à classe política, de integrar os seus esforços aos da classe política, para que nas urnas que se vão abrir amanhã maior seja o número de comparecimento e realmente os resultados possam dizer que, pela expressão numérica obtida nos futuros pleitos, eles são a verdade, a confiança e a representatividade do povo brasileiro.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.^a uma observação, apesar do término do seu discurso?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra. Atendia, apenas, ao apêlo do Sr. Presidente, mas sempre é para mim uma honra ouvir Vossa Excelência.

O Sr. Benedito Ferreira — Não pude acompanhar o desenvolvimento da tese que V. Ex.^a trouxe, hoje, ao debate, mas depreendi, pelos números finais, em números absolutos, que 11 milhões foram dados à ARENA, 4 milhões ao MDB, 4 milhões em branco, 1 milhão nulos. Isso em números absolutos. Percebe-se que a maioria do povo brasileiro, não obstante as abstenções, não obstante o volume de votos nulos, ainda está aplaudindo a política da Revolução e dando maioria ao Partido que a apóia.

O SR. NELSON CARNEIRO — Vossa Excelência se refere aos votos para a Assembléia Legislativa e Vossa Excelência sabe que voto para deputado estadual é voto cavado, que nem sempre representa um partido, representa sempre uma expressão pessoal.

Não pense V. Ex.^a que o eleitorado está tão identificado com a política da Revolução. O eleitorado ainda acompanha o homem público antes que ao partido. Se V. Ex.^a não figurasse nos quadros da ARENA, também seria Senador. Não foi a ARENA que elegeu o Senador Benedito Ferreira, V. Ex.^a se elegeria Senador mesmo sob a legenda do MDB.

O Sr. Benedito Ferreira — Creio que, não estivesse eu afinado com essa política que o povo está aplaudindo, por certo o povo me teria repudiado. Acho V. Ex.^a preocupado e deveras deve se preocupar com o número de abstenções e votos nulos. Mas quero crer que essa preocupação não deve ser maior da parte do Sr. Presidente da República, no caso o maior responsável e chefe incontestado do nosso partido. Deve, sim, ser a preocupação maior da Oposição, porque os resultados das eleições está a indicar que ela não foi capaz de polarizar em torno de si aqueles que não votam com a ARENA e preferem o voto em branco. O MDB não tem ido ao encontro daqueles que estão insatisfeitos com a Revolução, considerando-se que voto em branco realmente representa descontentamento. Era só esta observação ao final do discurso de Vossa Excelência, porque, realmente, o assunto é palpitante e merece debate.

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu exatamente o trouxe aqui para que se abrisse o debate neste País, para

que se pensasse, primeiro, no problema do Fundo Partidário, para que os Partidos não se preocupassem com o alistamento eleitoral apenas na véspera das eleições, para que a Nação participasse, do primeiro ao último dia, do problema político, para que ela se interessasse pela sorte e pela atitude dos seus representantes.

O Sr. Ruy Santos — Permite Vossa Excelência um aparte? (Assentimento do orador.) Eu normalmente não intervenho na peroração de nenhum discurso mesmo porque quebra o final do discurso do orador. Mas já que V. Ex.^a foi interrompido e já que V. Ex.^a mostrou desejo de ser o Senador Benedito Ferreira eleito pelo MDB — e que S. Ex.^a não acredita fôsse eleito...

O SR. NELSON CARNEIRO — Modéstia de S. Ex.^a

O Sr. Ruy Santos — ... e não desejaria, eu quero, apenas, dizer a V. Ex.^a, em primeiro lugar, dentro de sua peroração, que o estado de espírito do Sr. Presidente da República é rigorosamente êsse do desejo de V. Ex.^a Ainda anteontem, ouvimos de S. Ex.^a isto. O seu estado de espírito, a sua disposição é de inteira consonância, de inteira sintonia com a classe política. Quanto à afirmação do Presidente da República de que a ARENA é representada por dois terços, S. Ex.^a está certo, porque se olhar para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal, S. Ex.^a verificará que tanto na Câmara como no Senado a ARENA tem mais de dois terços de representantes.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, concluo, repetindo as palavras com que iniciei: o MDB agradece ao Sr. Presidente da República as expressões gentis com que apreciou a sua atuação nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, e apela para que S. Ex.^a se entrose com a classe política...

O Sr. Ruy Santos — Está entrosado, Excelência!

O SR. NELSON CARNEIRO — Mas eu ainda quero melhor entrosamento; quero que cada vez mais se entrose com a classe política para que, juntos, Poder Executivo e Poder Legislativo, possamos trazer às urnas, nos próximos pleitos, não apenas vinte e pou-

cos por cento do povo brasileiro, mas uma grande massa que represente realmente a vontade e o pensamento da Nação, que temos a honra e a felicidade de integrar. (Muito bem! Muito bem!)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Domicio Gondim — João Cleofas — Paulo Guerra — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Heitor Dias — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Gustavo Capanema — Milton Campos — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Emival Caiado — Filinto Müller — Accioly Filho — Matos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Leão Vargan — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura de ofício que se encontra sobre a mesa.

É lido o seguinte

OFÍCIO

Brasília, 27 de maio de 1971.

Gabinete do Líder da ARENA.

Ofício n.º 78/71

Sr. Presidente:

Na forma regimental, tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que o Senhor Deputado José Carlos Fonsêca substituirá o Senhor Deputado Elcio Alvares, na Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei número 3/71 (CN), que "fixa os vencimentos de Magistrados, dos membros dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal, e dá outras providências". A substituição é feita por motivo de viagem do substituído.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex.^a os protestos de minha consideração e apreço. — Geraldo Freire, Líder da ARENA.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 28, de 1971

Estende aos empregados domésticos os benefícios da Previdência Social, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Os empregados domésticos, assim considerados os que prestam serviços remunerados à pessoa ou à família, no âmbito residencial, passam a ser segurados da Previdência Social.

Art. 2.º — É assegurada aos empregados domésticos e seus dependentes, a prestação pela Previdência Social, dos benefícios e serviços previstos em lei para os demais segurados.

Art. 3.º — O custeio das prestações enumeradas no artigo anterior, será atendido pelas contribuições:

I — dos empregados domésticos, na percentagem de 8% (oito por cento) sobre a remuneração efetivamente recebida; e

II — dos empregadores, em quantia igual a quer fôr devida por seus empregados.

Parágrafo único — O salário-base, para o cálculo das contribuições não poderá ser inferior ao salário-mínimo da região.

Art. 4.º — O empregado doméstico providenciará mensalmente o recolhimento ao INPS das contribuições previstas no art. 3.º, para o que receberá, juntamente com o salário, a importância da contribuição do empregador, cabendo-lhe representar ao Instituto quando isto não fôr feito.

Art. 5.º — O Poder Executivo expedirá dentro do prazo de 90 (noventa) dias da data da publicação desta Lei, o seu Regulamento, elaborado pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social e de representantes dos empregados e empregadores abrangidos.

Art. 6.º — O Instituto Nacional de Previdência Social fará adequada e ampla divulgação desta Lei e do seu Regulamento, orientando os interessados para sua fiel execução.

Art. 7.º — Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do terceiro mês

seguinte ao de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

As empregadas domésticas constituem, hoje, no Brasil, a única categoria social excluída dos benefícios gerais da Previdência Social. Se quiserem participar, em caráter facultativo, de tais benefícios, as domésticas, além de se sujeitar a um complicado processo administrativo, deverão pagar, mensalmente, 16 por cento de seu ordenado, enquanto que tôdas as demais categorias — inclusive os autônomos e os profissionais liberais — pagam apenas 8 por cento!

A injustiça é flagrante. Para corrigi-la, vamos tentar, pela quinta vez, estender aos empregados domésticos os benefícios e serviços da Previdência Social, tais como assistência médica, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, velhice e tempo de serviço, auxílio-funeral, pensão por morte etc.

Com o mesmo objetivo já tivemos a oportunidade de tomar as seguintes iniciativas:

1. Anteprojeto do Ministério do Trabalho e Previdência Social, em 1962;
2. Projeto de Lei n.º 836, de 1963, da Câmara dos Deputados;
3. Substitutivo ao Projeto n.º 237, de 1963, aprovado por unanimidade na Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados;
4. Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 1971, do Senado.

O presente projeto refere-se apenas à Previdência Social. Outros problemas, como a regulamentação da profissão, jornada e condições de trabalho, remuneração etc., estão sendo — como se anuncia — objeto de estudos por parte dos órgãos técnicos do Ministério do Trabalho e serão, oportunamente, apreciados pelo Congresso.

O que se propõe no atual projeto é, apenas, dar solução conveniente ao aspecto mais premente e dramático do problema. É retirar a doméstica do estado de desamparo em que se acha, diante da legislação de previdência e assistência social.

Representa a proposição o resultado de estudos feitos em colaboração com associações de empregadas, do-

nas-de-casas e assistentes sociais. E já recebeu parecer, favorável e unânime, das Comissões Técnicas a que foi submetido, em outras oportunidades.

O projeto propõe soluções simples e práticas, que podem ter aplicação imediata.

O art. 1.º estabelece a inclusão do empregado doméstico como segurado obrigatório da Previdência Social.

Estabelece o art. 2.º que, aos domésticos e seus dependentes, serão prestados benefícios e serviços previstos para os demais trabalhadores (art. 35 da Lei Orgânica), como sejam: auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, velhice e tempo de serviço, auxílio-funeral, pensão por morte e outros aplicáveis à categoria.

Determina o art. 3.º a forma do custeio dos benefícios e serviços, adotando o sistema aplicado aos demais empregados, ou seja, contribuição igual de empregado e empregador, na base de 8 por cento da remuneração efetivamente percebida. Fica, desse modo, atendida a exigência constitucional da indicação da fonte de custeio total, indispensável à criação, aumento ou extensão de prestação de serviço de caráter assistencial, ou de benefício compreendido na Previdência Social.

O parágrafo único do art. 3.º determina que o salário-base para o cálculo das contribuições não poderá ser inferior ao salário-mínimo em vigor no local da prestação dos serviços, de conformidade com o critério invariavelmente seguido pela Lei Orgânica da Previdência Social, que, em regra, toma o mínimo legal como base para o cálculo de benefícios e serviços.

O projeto inclui, também, dispositivos sobre o recolhimento das contribuições, tendo em vista as características peculiares da relação empregatícia entre os domésticos e seu empregador.

Prevêem, finalmente, os arts. 5.º e 6.º, o prazo para a regulamentação da nova lei, da qual participarão os interessados, bem como a adequada e ampla divulgação de suas normas, de modo que empregados e empregadores fiquem devidamente esclarecidos.

Por sua significação humana e incontestável justiça, esperamos seja o

Projeto acolhido favoravelmente pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1971. — Senador Franco Montoro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O projeto lido irá às comissões competentes.

Terminada a hora do Expediente, vamos passar à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 59, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 1967, que “altera a redação do art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho”.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto será desarquivado e feita, se necessária, a reconstituição do processo.

Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 60, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 31, de 1968, que “extingue a Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova Iorque, e dá outras providência”.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto será desarquivado, feita, se necessária, a reconstituição do processo.

Item 3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 61, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Se-

nado n.º 29, de 1963, que “institui jornada de seis horas, nas empresas de trabalho contínuo, por meio de turnos sucessivos ou de revesamento, e dá outras providências”.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto será desarquivado, feita, se necessária, a reconstituição do processo.

Item 4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara, n.º 7, de 1969 (n.º 688-B, de 1967, na Câmara), que “dá nova redação ao artigo 64 do Decreto-lei n.º 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais)”, tendo

PARECER sob n.º 4, de 1971, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável, com a Emenda que oferece de n.º 1-CCJ.

O presente projeto constou da Ordem do Dia de 22 de abril último, tendo sido adiada sua discussão, a requerimento do Senador Ruy Santos.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 7, de 1969

(N.º 688-B/67, na Casa de origem)

Dá nova redação ao art. 64 do Decreto-lei n.º 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 64 do Decreto-lei n.º 3.688, de 3 de outubro de 1941,

passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64 — Tratar animal com crueldade ou submetê-lo a trabalho excessivo:

Pena: Prisão simples, de 10 (dez) a 90 (noventa) dias ou multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, de maior valor vigente no País.

§ 1.º — Na mesma pena incorre aquele que, embora para fins didáticos ou científicos, realiza em lugar público ou exposto ao público, experiência dolorosa ou cruel em animal vivo.

§ 2.º — Aplica-se a pena com aumento de metade, se o animal é submetido a trabalho excessivo ou tratado com crueldade, em exibição ou espetáculo público.”

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg. — Passa-se à votação da emenda.

Em votação.

Os Senhores Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

A matéria irá à Comissão de Redação.

É a seguinte a emenda aprovada:

N.º 1-CCJ

Onde se diz:

“Pena: Prisão simples de 10 a 90 dias ou multa de 1 a 10 salários-mínimos”.

Diga-se:

“Pena: Prisão simples, de dez dias a um mês, ou multa de 1 a 10 salários-mínimos”.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — José Lindoso — Heitor Dias — Wilson Gonçalves — Helvídio Nunes — Gustavo Capanema — Milton Campos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg):

Item 5

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 19, de 1971, que “acrescenta parágrafo ao artigo 53 do Código Nacional de Trânsito”, tendo

PARECER sob n.º 58, de 1971, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Em discussão o projeto, quanto à juridicidade. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Foi rejeitado.

O projeto irá para o Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 19, de 1971

Acrescenta parágrafo ao art. 53 do Código Nacional de Trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Acrescente-se ao art. 53 do Código Nacional do Trânsito um § 2.º, passando a 1.º o parágrafo único, com a seguinte redação:

“§ 2.º — Não será expedido certificado de registro de nenhum veículo automotor usado se não fôr exibido exemplar do jornal oficial que publicou declaração relativa à venda, que mencionará, obrigatoriamente, todas as características do veículo, bem como os nomes do vendedor e do comprador.”

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg.) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES — (Sem revisão do orador.) Senhor Presidente, Srs. Senadores, depois das palavras pronunciadas, há pouco, da tribuna, pelo ilustre Senador Nelson Carneiro, não sei se posso falar em nome do povo. Não entro em indagações. Elas são, na verdade, transcendentais. É possível, quase certo, que o meu Estado, o Piauí, pequeno eleitor que é, talvez nem tenha feito parte da apuração procedida pelo ilustre Senador Nelson Carneiro.

De qualquer sorte, investido no meu mandato e escudado na lei, tenho certeza de que, se não falo em nome do povo, pelo menos nesta Casa, falo em nome do meu Estado — o Piauí.

(Lê.)

Entre as lutas desenvolvidas pelo Piauí, com reflexos, maiores ou menores, na sua vida econômica, política e social, destaca-se, até mesmo pelo que de pitoresco encerra, a relativa à construção do seu porto marítimo.

De fato, quem se der ao trabalho de realizar pesquisa, de promover escôrcço histórico, de levantar dados, ainda que de maneira perfunctória, por certo muito se comprazera com a leitura dos Anais desta Casa, particularmente os referentes ao longínquo ano de 1880, quando Senado e Câmara aprovaram, depois de acalorados e por vezes agressivos debates, e o Imperador Pedro II sancionou e ordenou fôsse executado, o Decreto n.º 3.012, de 22 de outubro daquele ano, publicado cinco dias após na Secretaria de Estado dos Negócios do Império, que alterou a linha divisória das províncias do Ceará e do Piauí.

É interessante observar que não se cogitou, inicialmente, da definição de limites, mas apenas da permuta de faixas de terras, que levaria ao meu Estado uma saída para o Atlântico.

Desenvolveu-se então, historicamente, a primeira fase da luta pela construção do porto marítimo do Piauí, embora a deputação do Ceará, em 1827, depois de alguns esclarecimentos pedidos pela Comissão de Estatística, tenha feito a seguinte declaração: "Consideramos muito a propósito e de utilidade pública e boa administração que da província do Ceará se desmembre para a do Piauí

todo o território litoral que ficar para oeste por uma linha divisória que se deve tirar da tromba da serra da Ibiapaba à barra do Rio Timonha, incorporando-se ao termo e freguesia de Parnaíba; que do Piauí se desmembre para o Ceará o sertão de Crateús, que fica da Cordilheira da Serra Grande para leste, incorporando-se ao termo e freguesia de Vila de São João do Príncipe, enquanto se não criar vila e freguesia na povoação de Piranhas, como convém." (Anais do Senado do Império do Brasil — Vol. I — 1880 —, pág. 104).

Apesar da clareza da manifestação dos deputados cearenses, provável concordância às palavras do Senador maranhense Mendes de Almeida, segundo as quais "desde os primeiros anos do reinado do Sr. D. João V, quando se fêz a separação do território do Ceará Grande, que se ligava ao do Maranhão, passou essa parte austral para Pernambuco, e a outra da foz do Rio Timonha para a norte continuou unida ao Maranhão de que o Piauí era então território integrante", ela é também o fruto, não resta dúvida, do espírito de justiça e do desejo de reparação, vez que o "limite foi precisamente traçado pelo Rio Timonha, como se vê nos antigos mapas, mas as invasões da população cearense, nesse pedaço da costa entre esse Rio e o Igarapu, fizeram com que essa província se mantivesse na posse de um território a que não tinha direito" (loc. cit., pág. 106).

Evidente, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que não pretendo reacender velhas pendengas, muito menos reavivar fatos que, na época controvertidos, estão definidos e definitivamente recolhidos nas páginas da História.

Não posso furtar ao registro, entretanto, pelo que de telúrio contém, de duas passagens dos discursos pronunciados, na sessão de 17 de maio de 1880, do Senado, pelos Senadores Jaguaribe e Paranaguá, do Ceará e do Piauí, respectivamente.

Disse o primeiro, em meio ao seu brilhante arrazoado: "ora, pergunto eu: quando um flagelo, tão notório como o da última sêca, pesou sobre aquela província, quando todos sabem os largos dispêndios que fizeram os cofres públicos em socorrer aque-

las populações, o que é que ganha o Ceará com a obtenção de dois termos dos mais áridos dos sertões, para ceder território muito menor, é verdade, mas do melhor quilate que pode ter a província, tal como é em geral o território do litoral, e especialmente êste de que se trata, que, além de ser um território de grande abundâncias piscosa, e de tal ou qual fertilidade em seu solo, fica à margem de um rio navegável tão importante como é o Parnaíba?”.

O Senador piauiense, porém, que produziu memorável defesa do projeto, não esqueceu de aduzir, entre outras, a observação que se segue: “O nobre Senador considerou somente que o Ceará abre mão de algumas léguas de terra; não atendeu que a província do Piauí cede uma comarca inteira, um território seis ou sete vezes maior; comarca que está encravada na província do Ceará e que dá cerca de 50 eleitores; o Piauí cede essa comarca em compensação de uma freguesia que dá 9 eleitores” (loc. cit., pág. 104).

Devolvido à Câmara dos Deputados o projeto, novos e acirrados debates se verificaram, pois que o Senado o emendou, sob a influência e prestígio do Senador Paranaguá.

Com o retorno ao Senado, na sessão de 20 de setembro de 1880, verificaram-se muitos incidentes, merecendo referência, depois de apartes trocados pelos Senadores Jaguaribe e Paranaguá, trecho do discurso de João Alfredo: “Mas eu não atribuo ao nobre Senador senão verdadeiro e legítimo interesse pela sua província, o desejo de aumentar-lhe os meios de engrandecimento. Quer dar-lhe um porto, quer facilitar o seu comércio. Tudo isto é nobre, vale esforços de um engenheiro elevado. Não lhe atribuo, porém, não sou capaz de atribuir-lhe nenhum jôgo político...” (loc. cit., Vol. IV, pág. 296).

Certo é que, apesar da veemência das discussões, a Assembléa-Geral aprovou, na sessão de 28 de setembro de 1880, a redação do Projeto n.º 66, firmada por Rui Barbosa e Rodolfo Dantas, e que se transformou no referido Decreto n.º 3.012, de 22 de outubro de 1880 (Anais do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Deputados, T. 5, 1880, pág. 168).

Esta rápida digressão histórica, Senhor Presidente e Senhores Senadores, não teve outro escopo senão o de mostrar que há mais de noventa anos começou, realmente, a luta do Piauí pela conquista do seu porto marítimo, sem o qual, já reconhecia D. João VI, “...é pesado e violento aos habitantes do Piauí o não poderem dispor dos seus gêneros e dos produtos de sua lavoura, sem o entreposto do Maranhão ou Pernambuco, para onde são obrigados a levá-los, com grandes despesas e riscos, para dali se exportarem para outros portos do seu consumo ou os venderem a negociantes estabelecidos nos mencionados entrepostos, por menos 30 ou 40 por cento, com notável diminuição, em um e outro caso, da proporcionada recompensa, a que têm direito” (Dec. de 28-8-1817, que criou uma Alfândega em Parnaíba).

Acredito que, com maior ou menor empenho, os governantes do meu Estado sempre incluíram a matéria na pauta de suas cogitações, válida a extensão, também, ao Poder central.

De prático, todavia, destaco como primeiras providências que perseguiram a construção do porto, o expediente assinado pelo Governador João Luiz Ferreira, datado de 24 de julho de 1920, que, autorizado pela Lei n.º 992, da Assembléa estadual, solicitou ao Governo Federal concessão para a construção do Porto de Amarração, às expensas do Estado, nos termos da Lei federal n.º 3.991, e o Decreto n.º 15.603, de 12 de agosto de 1922, por meio do qual o Presidente Epitácio Pessoa aprovou “as plantas e bem assim o respectivo orçamento, na importância de 7.587.800\$ (sete mil, quinhentos e oitenta e sete contos e oitocentos mil réis), dos melhoramentos da barra e Porto de Amarração, no Estado do Piauí, conforme os documentos que com êstes baixam, organizados pela Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais e rubricados pelo Diretor-Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas” (Leis do Brasil, Vol. III, 1922, Biblioteca do Senado).

Incontroverso é que é indispensável ao desenvolvimento do Piauí a construção, imediata, do seu porto marítimo. A procrastinação seria imperdoável, uma vez que tudo leva à

necessidade e inevitabilidade da edificação.

Não formo ao lado, absolutamente, dos que explicam a longa preterição fundada em razões de ordem política, dada a categoria de pequeno eleitor do Piauí. Assim fôsse e não se orgulhariam os piauienses, hoje, da usina hidrelétrica de Boa Esperança, das rodovias federais, das casas populares, dos prédios escolares, apenas para exemplificar, que atestam a presença do Governo Federal no Piauí.

O Sr. Fausto Castello-Branco — V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com muito prazer, nobre Senador Fausto Castello-Branco.

O Sr. Fausto Castello-Branco — Em se tratando de assunto relacionado com o nosso Estado, com o Estado que representamos, desejaria congratular-me com V. Ex.^a O Pôrto de Amarração é uma aspiração antiga, um desejo de todos os piauienses. V. Ex.^a fala com a autoridade de ex-Governador de Estado. No Governo de V. Ex.^a, em 1968, é que foi assinado o convênio para a construção do Pôrto de Amarração. É um sintoma de que o Piauí acompanha o desenvolvimento do País. Faço votos para que o atual governante do nosso Estado esteja imbuído dos mesmos sentimentos, do mesmo espírito público e capacidade dos governadores que o antecederam. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito grato ao aparte de V. Ex.^a, nobre Senador Fausto Castello-Branco, não pela justiça que me faz, se é que havia necessidade de fazê-la, mas porque êle é uma prova de que V. Ex.^a, eu e todos os piauienses estamos empenhados em dar todo nosso esforço, todo nosso trabalho, tôda nossa colaboração, para que uma aspiração quase secular do Piauí seja convertida, dentro do menor lapso de tempo possível, em realidade. Muito obrigado a V. Ex.^a

(Lendo.)

As causas do esquecimento, por certo, deverão ser buscadas em outras fontes, trabalho de perquirição que êste pronunciamento não comporta, muito menos aconselha.

Homem do presente, o passado só interessa na medida em que possa trazer qualquer contribuição válida à solução dos problemas atuais. É com esta visão que peço e reclamo, da mais alta tribuna do Congresso Nacional, a equação e efetivação das medidas que escapam à administração estadual, por seus próprios meios, alcançar.

O Sr. Wilson Gonçalves — Felicito a V. Ex.^a nesta oportunidade, quando aborda tema da maior importância para o seu Estado. V. Ex.^a o faz na base das evocações históricas. Ao se procurar dotar o Estado do Piauí de uma saída para o Atlântico, verificou-se a participação efetiva de meu Estado, cedendo, em permuta, ao Estado de V. Ex.^a, a zona correspondente ao Pôrto de Amarração. Tal significa, desde o século passado, a nossa união de pontos de vista, para a solução dos nossos problemas regionais. Quero, pois, dizer a V. Ex.^a que, como representante do Estado do Ceará, comungo com nossos antepassados nos mesmos ideais. Assim, estou também solidário com V. Ex.^a ao cerrar fileira, em tôrno da bancada do Piauí, para que esta justa reivindicação se torne uma realidade agora, no Governo da Revolução Brasileira.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado a V. Ex.^a, Sr. Senador Wilson Gonçalves. Na verdade, os cearenses, ontem como hoje, estão sempre dispostos, ao lado do Piauí, a pugnar pela realização dos seus desejos, dos seus reclamos e das suas reivindicações.

Tenho absoluta certeza de que a Bancada do Piauí, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, com a valiosa colaboração e com o decidido apoio de V. Ex.^a, por certo, em breve prazo, verá a nossa reivindicação plenamente vitoriosa.

(Retomando a leitura.)

Prefiro recorrer aos fatos, que demonstram, à saciedade, que os dirigentes passaram a visualizar diferentemente a problemática nacional, e, em consequência a procurarem soluções globais, a partir da Revolução de março de 1964.

Com isto não quero significar que o Piauí esteja plenamente atendido,

que nada tenha a reivindicar do Governo federal. Ao contrário, recebeu ajuda substancial, é verdade, expressa em obras e realizações palpáveis que a todos pertencem, mas precisa obter muito mais. E não se deve atribuir, somente à sensibilidade, visão e patriotismo dos governantes o apontarem aquilo que mais convém; é preciso ajudá-los, apontando-lhes as necessidades mais prementes, num trabalho de colaboração mútua a que os homens públicos não se podem furtar.

É verdade que, no período de mais de quarenta anos, compreendido pelo decreto do Presidente Epitácio Pessoa e a nova mentalidade administrativa conseqüente à Revolução de 31 de março, a que o Piauí se antecipou, algo de concreto foi empreendido com vistas à edificação do pôrto piauiense. Tais realizações, porém, foram marcadas pelo empirismo, pois que não precedidas dos estudos técnicos imprescindíveis à magnitude e perenidade da obra.

Foi com êste enfoque, e convencido de que as verbas destinadas à construção do pôrto não poderiam continuar sendo malbaratadas, que na administração do Presidente Castello Branco o então Governador do Piauí, hoje Senador Petrônio Portella, promoveu vários contactos com o Marechal Juarez Távora, titular da Pasta de Viação e Obras Públicas, objetivando o início dos trabalhos de um modelo reduzido, sem o que o Piauí jamais poderia pensar, em termos definitivos, no seu ancoradouro marítimo.

Diante, porém, de razões ponderáveis, avultando a referente à falta de dotação específica no Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, o Piauí procurou suprir com recursos próprios a eventual deficiência, oferecimento que, na época, infelizmente não foi aceito, apesar da manifesta boa vontade do Ministro.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com muito prazer.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a, Senador, está pronunciando, nesta tarde, discurso de estréia de maior interesse para o Senado e o faz discorrendo sobre problema fundamen-

tal para o seu Estado. Quero assinalar que reconheço em V. Ex.^a um representante autêntico, um representante legítimo, convocado pelas urnas, na expressão majoritária que a ARENA deu ao Piauí, tanta a tranqüilidade quando do pronunciamento inicial de V. Ex.^a, relativamente aos debates nesta tarde. Digo a V. Ex.^a que o Piauí merece de tôda a Nação o maior aprêço, a maior solidariedade, e contará com o Senado, neste trabalho, neste esforço de ultimar a construção do pôrto de Amarração. Êste representa como que um pulmão para o Estado e, portanto, um instrumento de desenvolvimento que irá completar aquela outra medida de extraordinária significação que é, realmente, Boa-Esperança. V. Ex.^a está analisando com serenidade, num discurso em que o ardor da defesa do seu Estado está equilibrado com o interesse de uma visão global dos interesses nacionais. V. Ex.^a está colocando êste problema com grandeza, inclusive assinalando os relevantes serviços que a Revolução prestou ao Piauí. Estamos analisando com V. Ex.^a, através das suas palavras, os problema dos recursos para a ultimação dessa obra. Creia, V. Ex.^a que o Piauí terá a oportunidade, dentro do programa que o Ministro Mário Andreazza está desenvolvendo, de aparelhamento dos portos nacionais — e o digo sem nenhum dado fornecido pelo Gabinete do Ministro, mas pela linha geral de ação do Ministério e do Governo da Revolução — de, no próximo Orçamento Plurianual, pleitear a inclusão de verbas necessárias à conclusão do seu pôrto. Se Boa-Esperança representou energia e, conseqüentemente, aumento da produção, o pôrto representará o escoamento dessa produção e a contribuição decisiva do Piauí para o aumento do nosso produto interno bruto e da riqueza nacional, para afirmação absoluta da vitória da Revolução, em todos os planos da nossa vida administrativa e política.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado a V. Ex.^a, Sr. Senador José Lindoso, e muito grato, também, pela inestimável colaboração por V. Ex.^a trazida à tese que venho levantando — a da construção do pôrto marítimo do Piauí. É mais um soldado na luta em que o Piauí está empenhado. Muito obrigado.

(Retomando a leitura.)

No princípio de 1967, no exercício das funções do cargo de Governador do meu Estado, procurei o Marechal Costa e Silva, eleito mas ainda não empossado Presidente da República, e mostrei-lhe as reivindicações mais urgentes do Piauí.

Confortado pela acolhida, dirigi-me imediatamente ao futuro Ministro Mário Andréazza, o qual, depois de examinar o elenco das solicitações setoriais que lhe apresentei, deu-lhes o encaminhamento que se impunha, e que constituirá matéria de posterior pronunciamento.

Verdade é que, após diligência constantes, sempre patrocinadas pelo Ministério dos Transportes, e convencido de que o porto do Piauí deverá ser, inclusive quanto à localização, o fruto de estudos exclusivamente técnicos, sem o passionalismo ou interesses de grupos populacionais, firmei, no dia 22 de outubro de 1968, convênio com o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, objeto do termo respectivo “a definição das condições portuárias do município de Luís Correia, no Estado do Piauí, mediante estudos em modelo reduzido...”, cuja cópia, resolução que o aprovou e ofício de seguimento fazem parte integrante deste discurso.

E mais, enquanto na cláusula terceira do convênio foram definidos os encargos do Estado, na quinta se fixaram os recursos indispensáveis, com a substancial participação do Piauí, distribuída em parcelas, todas honradas nas condições e prazos consignados.

Pois bem, no dia catorze do corrente, com a presença do Governador Alberto Silva, o Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias, na Cidade do Rio de Janeiro, inaugurou o modelo reduzido do projeto do porto, segunda etapa vencida, portanto, do longo trabalho desenvolvido pelo Piauí para a construção do seu ancoradouro marítimo.

O modelo reduzido todavia, que já é muito, e decisivo, para a edificação do porto do Piauí, ainda é pouco em relação ao muito que se impõe ser feito.

Na verdade, dotado de rio navegável em mais de mil e quatrocentos quilô-

metros de extensão, solução, em potencial, para as suas “mais imediatas e prementes necessidades de transporte”, o Piauí que, em 1940 e 1941, logrou colocar-se em sétimo lugar, no concôrto nacional, em valor da exportação para o estrangeiro, superando Pernambuco, Pará e Rio de Janeiro, hoje, é o único Estado litorâneo sem ancoradouro regular.

Além do mais, a construção do porto marítimo do Piauí será o primeiro passo para a exploração do rico vale do Parnaíba, sem esquecer que o retorno à navegabilidade importará em salutar providência que interessa, também, ao desenvolvimento do norte de Goiás e do Sul do Maranhão.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, não vou justificar, por desnecessário, a construção do porto piauiense, que agora será uma natural decorrência dos estudos procedidos pelo Ministério dos Transportes, através do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias.

Quero, sim, externar a convicção, a par da confiança, de que o Presidente Emílio Gararstazu Médici não o esquecerá, de que, por intermédio do Ministro Mário Andréazza, o Piauí, em breve, verá materializado o sonho que há noventa anos persegue.

Daqui, finalmente, expresso às autoridades do meu País agradecimentos pelo que já foi realizado, as esperanças pelo muito que ainda o será, e, aos piauienses, sobretudo, ao Governador Alberto Silva, a certeza de que, conjugados esforços, veremos vitoriosas todas as justas reivindicações do nosso Estado. (Muito bem! Palmas.)

(Os documentos a que se refere o Sr. Senador Helvidio Nunes em seu discurso encontram-se publicados no D.C.N. — Seção II — do dia 28 de maio de 1971.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)
— Tem a palavra o nobre Senador José Esteves, representante do Estado do Amazonas. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Orlando Zancaner. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

O SR. DANTON JOBIM — (Pela ordem.) Sr. Presidente, eu estava inscrito para logo após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Queira perdoar-me, nobre Senador. Realmente V. Ex.^a estava inscrito para falar depois do representante do Piauí.

Com a palavra o Sr. Senador Danton Jobim.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Sr. Presidente, ainda que S. Ex.^a não estivesse inscrito, eu cederia, com muito prazer, a palavra ao nobre Colega.

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado a V. Ex.^a

(Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, os jornais publicam, nestes dias, um farto noticiário sobre julgamentos, na União Soviética, de cidadãos de origem judaica, acusados de tentarem o seqüestro de um avião da AEROFLOT.

O primeiro processo, lembram-se, sem dúvida, os Srs. Senadores, sensibilizou grandemente a opinião mundial, não apenas os judeus. As autoridades soviéticas decidiram, talvez sob pressão, comutar a pena de morte que havia sido imposta a dois dos acusados. Agora, a Procuradoria pediu penas graves para pessoas supostamente envolvidas no caso.

Queremos chamar a atenção do Senado, não para o processo em si, mas para as circunstâncias que o envolvem, segundo o noticiário de imprensa de que dispomos.

Primeiro: decorrem os julgamentos praticamente em segredo; somente uns poucos familiares dos réus são admitidos aos trabalhos no tribunal.

Segundo: a intenção é considerada punível como se fôra o próprio delito consumado, envolvendo-se nas malhas da justiça pessoas que teriam apenas o intento de sair da União Soviética, por êsse meio.

Terceiro: reduzem-se a nada as possibilidades de defesa, pois a côrte reúne-se praticamente a portas fechadas, em recinto onde só se permite a entrada de elementos da imprensa oficial, além de familiares dos réus, a que me referi, evitando-se a presença de correspondentes estrangeiros.

Quarto: testemunhas afirmam que foram sujeitas a maus tratos, nas prisões, coagidas a acusarem amigos de delitos que êstes não cometeram.

Não sabemos, ainda, Sr. Presidente, quais as penas que serão finalmente aplicadas, neste ou em outro processo conexo, que está sendo realizado em Riga, na Letônia. A pena de morte, que na União Soviética foi há muito abolida para os crimes comuns, ainda se aplica nos casos de natureza política. É da índole dos regimes de força o abuso do poder, mas a violência tem sido coonestada com a defesa de objetivos superiores ligados ao engrandecimento, ao fortalecimento econômico do país, ou ao ideal da realização da justiça social, como se esta fôsse possível fora da justiça pròpriamente dita, da justiça eterna, daquela que se inspira nas grandes fontes do direito natural.

Os direitos essenciais da pessoa vêm dessas fontes, e não será desconhecendo-os que construiremos a paz entre os homens. John Kennedy cunhou essa verdade numa frase concisa e precisa:

“A paz, em última instância, é uma questão de direitos humanos.”

Sr. Presidente, a melhor maneira de protestar contra as transgressões, no estrangeiro, da tábua de princínios que consagram os direitos essenciais da pessoa humana é, precisamente, fazer respeitar êsses direitos dentro de nossas fronteiras. E o meio mais eficiente de combater o comunismo ou a subversão, dê-se lá o nome que se lhe dê, é demonstrar que o nosso Governo não adota, antes condena e repele, os horríveis processos da era staliniana, que agora parecem reviver na União Soviética.

Não há necessidade ou conjuntura que possam explicar honestamente os métodos cruéis para obter confissões ou informações, a perseguição sistemática de grupos étnicos sociais por

motivo de discriminação racial, ideológica, política ou filosófica, o abuso de negar-se o acesso do indivíduo aos tribunais para que ali encontre o remédio para os abusos de que tenha sido vítima para que se apurem ou reparem as violências cometidas contra êle, de privar-se o homem da mais ampla defesa e da inteira publicidade do processo quando se lhe acuse de transgressão penal. Por último não há como deixar de garantir-lhe, desde o início do processo, a mais ampla defesa. Não há como condenar alguém por simples intenção de delinquir.

Hoje chamam entretanto "liberalismo superado" defender tais princípios. Aos que teimam em sustentá-los atribuem falta de realismo, saudosismo ou bacharelismo, dando razão, assim, a todos os que negam o substrato moral da civilização do Ocidente e proclamam a morte de Deus.

É um paradoxo que existam, ainda, no Ocidente, homens que pensam assim e que não cessam, ao mesmo tempo, de invocar os valores da nossa cultura cristã e humanística, para defender-se contra a infiltração de doutrinas exóticas.

Como poderemos unir o País, para que se defenda de infiltrações indesejáveis? Como unificá-lo em torno de valores que nós mesmo desprezamos, deixando de respeitá-los e praticá-los?

Será que, por essa via, se conseguirá mobilizar a juventude contra a influência de doutrinas que se fundam no que se chama o "materialismo ateu" — como se pudesse haver materialismo que não o fôsse — quando, a pretexto de obter rapidamente um alto grau de desenvolvimento material, esquecemos os fundamentos morais de nossa civilização?

No século XIX, e no começo dêste, subiu por várias vezes, sinistramente, a maré dos atentados por motivos políticos e ideológicos. Sucederam-se os regicídios e magnicídios, cometidos sobretudo por agentes do anarquismo, então muito em voga.

Entretanto, a marcha da civilização não parou. Ninguém pensou naquela época em reintronizar o direito divino dos reis ou o absolutismo, como remédio para os frutos deletérios do liberalismo de que falavam

os reacionários da época. Ninguém imaginou suspender o instituto do *habeas corpus* ou negar aos povos participarem da livre circulação das idéias e informações. Ninguém tentou atrasar os ponteiros do relógio da História para restabelecer a qualquer preço a ordem, a ordem que é fundamental, sem dúvida — porque, sem ela, a liberdade não passa de um mito — mas que não pode ser considerada um fim em si.

Vejam o quadro: o terror desfere seus golpes em tôdas as direções. Em plena ascensão do sistema democrático representativo, os atentados de Chicago sacodem a nação norte-americana. Em França, nas festas da Exposição de Lião, o Presidente Sadi Carnot é apunhalado e morto por Caserio. Já nos albores dêste século, na *belle époque*, o Presidente Mc-Kinley tomba assassinado por Czolgoz, nos Estados Unidos. O Rei Humberto, da Itália já unificada, constitucional e liberal, é abatido por Gaetano Bresci.

Assistimos à ascensão da doutrina anarquista do terrorismo, atribuída a Bakunin, nesses tempos difíceis para a democracia representativa.

E, hoje, é lícito perguntar, Sr. Presidente, que seria dêsse regime do Ocidente, regime que protestamos amar e defender, se os homens de estado à testa das nações-líderes da época se curvassem à sedução de sufocar as liberdades públicas e o estado de direito para que fôsse mais cômoda ou menos dura sua tarefa de governar o fardo que lhes pesava sôbre os ombros?

Ninguém pensou em privar os povos e os cidadãos de seus direitos fundamentais ou retroceder aos tempos ominosos do absolutismo. Como os sucessores, na Presidência, de um democrata da grandeza de John Fitzgerald Kennedy, nem sequer sonharam, nos Estados Unidos, para falar do nosso tempo, em suspender o funcionamento normal das instituições, a fim de que se mantivesse ou se restabelecesse a ordem interna ameaçada seriamente pelo contágio dos atentados terroristas.

E, quanto a nós, também estávamos habituados a proceder assim. Todos conhecem o episódio de Pedro II, vítima de um atentado à porta de um

teatro. Pois bem, nem sequer o estado de sítio foi aprovado na Côrte. Quando o Marechal Bittencourt recebeu em pleno peito a punhalada assassina de Marcelino Bispo, que se destinava a Prudente de Moraes, a República não tremeu nos seus alicerces e nada obsteu a complementação da obra pacificadora do primeiro Presidente civil da República.

Jamais julgaram os governos norte-americanos que se sucederam, ininterruptamente, na pauta constitucional, na pauta da legalidade, após à Guerra da Secessão, e que estiveram a braços com terríveis problemas de segurança interna e externa, jamais julgaram, dizíamos, que fôsse necessário recorrer a outras medidas drásticas para o restabelecimento da ordem que não aquelas previstas na Constituição Federal e nas dos Estados.

Ainda agora, aqui temos os recortes de jornais noticiando distúrbios gravíssimos ocorridos não apenas nas ruas, mas no seio de unidades do próprio Exército dos Estados Unidos, todos relacionados com o conflito racial, uma feia mancha na face da democracia norte-americana.

Os choques violentos entre soldados brancos e negros, na Base Aérea de Travis, terminaram anteontem com um vasto incêndio nas instalações militares.

As primeiras horas de segunda-feira passada, fontes policiais disseram que os guardas haviam conseguido dominar a situação depois de prender 122 pessoas. A Base Aérea, situada ao norte da Califórnia e destinada ao treinamento de pessoal da Aeronáutica designado para o Vietname, foi cercada imediatamente e o ingresso de jornalistas impedido.

O comandante da Base, Coronel John Blake, anunciou que a situação final se encontrava sob contrôle.

Dias atrás — continua a notícia — as graves desordens que eclodiram em Chatanooga obrigaram a mobilização de 2 mil guardas nacionais que passaram a patrulhar a cidade.

Em Washington, lemos aqui, um policial foi morto a tiros de revólver por dois assaltantes que acabavam de roubar um banco no centro da cidade.

Na semana passada, dois agentes policiais morreram com disparos de arma de fogo no bairro nova-iorquino de Harlem.

Assim, Sr. Presidente, o que podemos verificar é que as grandes democracias do mundo, que tomamos por modelo, recusam sacrificar os direitos da imensa maioria dos cidadãos sob a alegação de que é preferível cercear o exercício desses direitos, ou torná-los letra morta, a deixar de atender ao problema da ordem e da segurança.

Não é à União Soviética, mas às Democracias autênticas do Ocidente, que nos cabe imitar, na forma, aliás, da melhor tradição jurídica e política do nosso País.

Quando nos apontam o trágico fim da Primavera Tcheca, não sem antes lembrar os depoimentos que sua fugaz passagem proporcionou sobre os horrores da época staliniana; quando nos dizem que êsse é o regime que os subversivos desejam implantar no País, com julgamentos como êsses que se desenrolam em Moscou, em Leningrado, em Riga, que haveremos nós de dizer aos nossos filhos e aos nossos netos se não conseguirmos restituir ao altar da Nação os valores sagrados que nossos pais nos legaram e que desafiaram o ceticismo dos realistas de todos os tempos, que abriram caminho ao nazi-fascismo com seu bárbaro anti-semitismo, que parece reviver agora na União Soviética?

Confiamos em que o Sr. Presidente da República, o eminente General Emilio Garrastazu Médici — de cuja vocação democrática e legalista não duvidamos — reúna forças para dominar as resistências que se opõem ao advento da plenitude democrática e à restauração do regime da lei, que deve reinar acima da vontade dos grupos e dos homens eventualmente no poder. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, estávamos inscritos para falar sobre assunto que reputamos da mais alta importância para o desenvolvimento nacional.

Entendemos nós que dentre as metas desenvolvidas por S. Ex.^a o Sr. Presidente da República, visando a tirar o País do consenso internacional de subdesenvolvido para integrá-lo no rol dos países desenvolvidos, ainda há um item a ser atendido pelo Governo. Esse item é o das hidrovias.

Todavia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o eminente Senador Eurico Rezende, honrando-me com sua atenção, dedicou, para justificar a sua condição de Vice-Líder do Governo, nesta Casa, honrou-me — como dizia — com sua atenção, dando esclarecimentos públicos, através da mais alta tribuna do País, do que vem realizando o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em toda a área do Centro-Oeste brasileiro, notadamente em Goiás. S. Ex.^a, além de procurar desenvolver a temática de seu discurso, dando ênfase às realizações que diz serem do INCRA, mas que, em verdade, são do INDA e do IBRA, porque o INCRA está em fase de reorganização; S. Ex.^a chama a atenção dos homens públicos do Centro-Oeste brasileiro, pedindo que atentem para as realizações do INCRA, e entendam que devem eles ter gratidão profunda por esse Instituto.

E S. Ex.^a vai além, naturalmente vendo no Senador que lhes fala modesto representante do Estado de Goiás (Não apoiado!), humilde advogado do interior, homem acostumado a ver se antepor aos seus olhos, proximamente, todas aquelas erosões e todos aqueles anteparos de ordem geográfica, e que não tem, por certo, aquela latitude de raciocínio de S. Ex.^a Não tem e nem pode vislumbrar os horizontes longínquos do homem que vive à margem do mar. E S. Ex.^a chama e pede a minha lucidez para o problema do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é preciso que fique registrado nesta Casa que nenhum item do nosso pronunciamento anterior foi dissolvido pela argumentação do eminente Senador Eurico Rezende. Em verdade, nós nunca negamos — e tivemos oportunidade de afirmá-lo, como mostram os Anais desta Casa — que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, através dos órgãos que êle englobou — o INDA, o IBRA —, tem

realizado um trabalho fantástico em favor do crescimento e do desenvolvimento do Estado de Goiás; e tem aplicado recursos enormes para a continuação da processualística de desenvolvimento do Estado de Goiás. Nós apelamos a S. Ex.^a o Sr. Presidente do INCRA no sentido de que atentasse para a letra da lei, atentasse para o Regimento Interno do INCRA, que dispõe, em seu art. 78:

“A delimitação das áreas de jurisdição de cada Coordenadoria Regional será fixada em função das características geo-sócio-econômicas da complexidade e volume dos trabalhos e das áreas de ação e das facilidades de comunicação ocorrentes nas respectivas regiões do País.”

E pedíamos, então, a S. Ex.^a o Sr. Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que deslocasse a sede da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste, que se colocou na Capital da República, para Goiás, porque não existe nenhuma identidade geo-sócio-econômica da Capital da República, que é em si uma cidade, com a imensa área geográfica do Estado de Goiás, com a fabulosa área geográfica de Mato Grosso e com a grande e distante área geográfica de Rondônia e do Acre.

Chamávamos a atenção do Plenário para a distância imensa da Capital do Estado do Acre à Capital da República, de quase três mil quilômetros; e fomos além, pedíamos até que se instalasse uma Coordenadoria Regional em Goiás e uma Coordenadoria Regional no Estado de Mato Grosso, porque, embora existam identidades sócio-econômicas entre Goiás e Mato Grosso, a verdade é que as medidas governamentais de desapropriação de cem quilômetros à margem das grandes rodovias nacionais, Cuiabá—Santarém, Belém—Brasília e tantas outras, por si já justificavam a presença de uma Coordenadoria Regional no Estado de Goiás e outra Coordenadoria Regional no Estado de Mato Grosso.

S. Ex.^a o eminente Senador Eurico Rezende, que, infelizmente, não está presente nesta hora, deu, por informações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, uma aula de técnica de organização.

Disse S. Ex.^a que a organicidade do Instituto é de forma departamental, de ação em linha, começando no alto e indo até às razões e aos detalhes das secções menos importantes. E que, por isso, não havia necessidade de se criarem as coordenadorias regionais, neste ou naquele Estado, porque o chamado suporte logístico estava no INCRA, sediado no seu órgão dirigente, no seu órgão central.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, criou-se uma coordenadoria regional para o Estado do Paraná, criou-se uma coordenadoria regional diferente para Santa Catarina, e criou-se outra para o Estado do Rio Grande do Sul, e essas são áreas geo-sócio-econômicas absolutamente idênticas.

E quando se pretende, Sr. Presidente, desta tribuna, defender com ênfase os interesses do grande torrão brasileiro, quando se pretende defender os interesses do Centro-Oeste, não estamos querendo, com isso, verberar contra a autoridade de quem quer que seja, ou profligar a ação de quem quer que seja; estamos — isto sim — no legítimo exercício do legislador, estamos no legítimo exercício daqueles que, conhecendo a realidade palpável do interior do Estado, podem oferecer subsídio àqueles que, nos gabinetes, tentam equacionar os grandes problemas econômicos nacionais.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que fizemos aquela solicitação. Vou — se me permite a paciência dos eminentes Senadores — trazer ao conhecimento desta Casa aquilo que podem as Coordenadorias Regionais fazer e aquilo que podem as chamadas Seções Técnicas, criadas para os Estados, fazer.

Diz o Regimento do INCRA, no seu art. 79:

“São finalidades das Coordenadorias Regionais:

- a) realizar estudos visando à elaboração dos planos regionais de reforma agrária, colonização e desenvolvimento rural;
- b) preparar as respectivas propostas de plano de trabalho, programação físico-financeira e orçamentária;
- c) elaborar projetos e planos locais integrados, previstos nos planos regionais;

d) promover atividades para o estudo preliminar de áreas e avaliação dos recursos naturais ocorrentes, bem como para o encaminhamento dos processos de desapropriação para discriminação de terras públicas, na respectiva área prioritária;

e) promover a implantação das atividades relativas à distribuição de terras, ao aperfeiçoamento e dos trabalhadores rurais e à organização das associações e cooperativas nas respectivas áreas de jurisdição;

f) examinar, informar e encaminhar aos órgãos centrais competentes os processos relativos aos pedidos de alteração de registros cadastrais e às facilidades previstas na legislação em vigor, promovendo a verificação das comprovações respectivas;

g) promover o acesso à propriedade rural, organizando, executando e controlando o assentamento de agricultores em unidades de exploração agrícola;

h) colaborar e dar execução às atividades de integração dos Órgãos Públicos e Privados com os projetos de reforma agrária, colonização e desenvolvimento rural, no que diz respeito à implementação da infra-estrutura rural, à educação, saúde e habitação, de acordo com os entendimentos mantidos por si ou pelos órgãos centrais; e

i) manter as atividades administrativas e financeiras necessárias ao perfeito desempenho de suas atribuições e de acordo com as normas traçadas pelos órgãos centrais respectivos.”

Enquanto isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, entenderiam as chamadas Seções Técnicas dos Estados manter uma seção de tributação, uma seção de cadastro, uma seção de programação de desenvolvimento rural. Essa programação simplesmente incrementaria os processos de desenvolvimento rural, que, naturalmente, seriam estudados nas sedes das Coordenadorias. Vale dizer, para se estudar o desenvolvimento rural na área longínqua do Estado de Mato Grosso, na sua área de divisas com países estrangeis-

ros, êsse plano seria desenvolvido na Capital da República.

Foi pedindo a atenção de S. Ex.^a o Sr. Ministro da Agricultura e do Sr. Presidente do INCRA que estivemos na tribuna. No entanto, o eminente Senador Eurico Rezende diz alto e bom som, dando mesmo uma ênfase especial à sua palavra, que a localização se valeu rigorosamente — acentua S. Ex.^a — de estudos técnicos especializados. Estudos técnicos sem, naturalmente, verificar as realidades nossas; estudos técnicos sem, naturalmente, verificar os grandes problemas do interior do Brasil, porque, criando-se uma Coordenadoria Regional em Brasília, um homem que tenha, por exemplo, um problema de cadastramento no longínquo Estado do Acre vai, para uma mera alteração do seu registro cadastral, ter que viajar 3 mil quilômetros, não se sabe como, para a Capital da República, com dificuldade, dentro daquela sua humildade que só nós conhecemos; nós que vivemos no interior e conhecemos a humildade do homem do interior e as suas dificuldades de locomoção para resolver os seus problemas na Capital da República.

S. Ex.^a fala do minucioso relato para dividir em coordenadorias regionais. S. Ex.^a diz que a atividade das coordenadorias regionais é tão-somente de integração no órgão. Mas V. Ex.^{as} ouviram a leitura do Regimento Interno. V. Ex.^{as} verificaram que a Coordenadoria Regional funciona, como bem diz S. Ex.^a descentralizada. Ela, por si só, faz programas e, ela, por si só, gere os seus recursos financeiros. E lembro, para conhecimento da Casa, que Goiás é o 6.^o Estado em arrecadação para o INCRA e não merece a consideração de uma coordenação regional. O Estado de Mato Grosso atravessa uma fase de excepcional progresso, o mais extraordinário que já sentiu esta Nação. O Estado de Mato Grosso, através dos seus homens, através dos homens de São Paulo, sentiu a clarinada de S. Ex.^a o Sr. Presidente da República e acudiu ao apêlo de integração nacional. Êsses homens estão implantando, ao longo de tôdas as grandes rodovias, imensas fazendas agropecuárias e instalações industriais de transformação.

É preciso que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária entenda êsse esforço de Goiás, entenda o esforço do Estado de Mato Grosso e coloque, nesse Estado, uma coordenadoria regional. Só assim acreditaremos que o INCRA virá a exercer o grande papel a que está destinado no progresso e no desenvolvimento do Brasil.

O Sr. Saldanha Derzi — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. Saldanha Derzi — Estamos ouvindo, com muita atenção, o brilhante e oportuno discurso de Vossa Excelência. Realmente, V. Ex.^a é um dos homens empenhados na solução dos problemas nacionais especialmente do Centro-Oeste brasileiro e com sua inteligência, sua vivacidade e suas esperanças, tem trazido a esta Casa uma grande contribuição para o bem-estar da nossa querida Pátria. Realmente tem razão V. Ex.^a. Há necessidade de se facilitar, aos homens que lutam e sofrem no interior do Brasil, meios para que possam solucionar seus problemas, especialmente êste do INCRA. Nós, de Mato Grosso, quando éramos sujeitos à coordenadoria regional de São Paulo, lutávamos com as maiores dificuldades em conseguir ao menos pagar o imposto devido ao IBRA. São testemunhas disso patriotas nossos do extremo Norte e do Sul de Mato Grosso, que ficavam oito, dez e até quinze dias em São Paulo para efetuar o pagamento à vista, de suas pequenas glebas de terra. Hoje, passando para Brasília, é um pouco mais fácil, mas, como disse V. Ex.^a, se no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, Estados de fácil comunicação, há três coordenadorias, por que não se criar uma em Mato Grosso e outra em Goiás? Nada mais justo. Vossa Excelência tem razão e fala aqui não só em nome de Goiás, mas também em nome do povo mato-grossense, porque acredito que dentro da argumentação lúcida de V. Ex.^a, o eminente patriota nosso, Presidente do INCRA, irá atender ao apêlo de V. Ex.^a. Na época oportuna, criará duas coordenadorias, a de Mato Grosso e a de Goiás. Espero que o apêlo de V. Ex.^a, pôsto de maneira inteligente, seja atendido pe-

lo eminente brasileiro, Dr. Cavalcanti, Presidente do INCRA.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Agradeço o aparte do eminente Senador que, sem dúvida alguma, enriquece e dá valor a esta nossa solicitação, a este nosso apêlo. Simplesmente, para complementar o aparte de Vossa Excelência, leio para V. Ex.^a, para a Casa e para a Nação, o parágrafo único do art. 78 do mesmo Regimento Interno:

(Lê.)

“A estrutura orgânica de cada Coordenadoria será fixada através do ato normativo de sua criação, ficando aglutinados os órgãos em que a complexidade e o vulto de suas atribuições, nos diferentes estágios de desenvolvimento das Coordenadorias, não indicarem a necessidade de seu desmembramento.”

É o próprio Regimento Interno que permite a maleabilidade na criação das Coordenadorias Regionais. Então, S. Ex.^a, o eminente vice-Líder do Governo nesta Casa, deveria dar conhecimento a Casa das razões por que não se devesse instalar as Coordenadorias Regionais em Goiás e em Mato Grosso. S. Ex.^a entretanto se limitou a dizer dos inúmeros benefícios prestados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em Goiás, na verdade, prestados pelos órgãos que o antecederam, o INDA e o IBRA, que, realmente, significaram muito para o Estado de Goiás, deram condições a um desenvolvimento magnífico, não só da agricultura como da pecuária. É fato, porém, que esses recursos destinados a Goiás são o resultado do trabalho de brasileiros de todos os recantos desta Nação, os quais, como já afirmei nesta Casa, labutam e tentam implantar ali a grandeza deste País. Esse Estado tendo recebido, como enfatizou Sua Excelência, 19% dos recursos do INDA, é, no entanto, o sexto contribuinte do INCRA.

Não vejo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em que o discurso de Sua Excelência possa ter justificado a não-criação das coordenadorias regionais no Estado de Goiás e no Estado de Mato Grosso. Em verdade, continua de pé o apêlo de Goiás, agora secun-

dando pelo eminente Senador Saldanha Derzi.

Nós, de Goiás e Mato Grosso, Senhores Senadores, queremos crescer. Nós, Srs. Senadores, queremos criar as condições para a grandeza deste País. Só precisamos de uma Coordenadoria Regional do INCRA. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, as empregadas domésticas constituem hoje, no Brasil, a única categoria social excluída dos benefícios gerais da Previdência Social. Se quiserem participar, em caráter facultativo, de tais benefícios, as domésticas, além de se sujeitar a um complicado processo administrativo, deverão pagar mensalmente 16% de seu ordenado, enquanto que — todas as demais categorias — inclusive os autônomos e os profissionais liberais — advogados, contadores — pagam apenas 8%!

A injustiça é flagrante. Para corrigi-la, vamos tentar, pela quinta vez, através de projeto que encaminharemos à Mesa, estender aos empregados domésticos os benefícios e serviços da Previdência Social, tais como: assistência médica, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, velhice e tempo de serviço, auxílio-funeral, pensão por morte etc.

Com o mesmo objetivo já tivemos a oportunidade de tomar as seguintes iniciativas:

1. Anteprojeto do Ministério do Trabalho e Previdência Social em 1962;
2. Projeto de Lei n.º 836, de 1963 da Câmara dos Deputados;
3. Substitutivo ao Projeto número 237/63, aprovado por unanimidade na Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados; aprovado, também por unanimidade, nas Comissões de Legislação Social e de Finanças, e inexplicavelmente rejeitado pelo Plenário, sem uma palavra de justificação do nobre Líder da Maioria; e, finalmente, a quarta tentativa,

4. Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 1/71, do Senado.

O presente projeto refere-se apenas à Previdência Social. Outros problemas como a regulamentação da profissão, jornada e condições de trabalho, remuneração etc., estão sendo — como se anuncia — objeto de estudos por parte dos órgãos técnicos do Ministério do Trabalho e serão, oportunamente, apreciados pelo Congresso.

(Lendo.)

O que se propõe no atual projeto é, apenas, dar solução conveniente ao aspecto mais premente e dramático do problema. E retirar a doméstica do estado de desamparo em que se acha, diante da legislação de previdência e assistência social.

Representa a proposição o resultado de estudos feitos em colaboração com associações de empregadas, donas de casa e assistentes sociais. E já recebeu parecer, favorável e unânime, das Comissões Técnicas a que foi submetido, em outras oportunidades.

O projeto propõe soluções simples e práticas, que podem ter aplicação imediata.

O art. 1.º estabelece a inclusão do empregado doméstico como segurado obrigatório da previdência social.

Tal já acontece com tôdas as categorias profissionais do Brasil, exceto com domésticas.

Havia outra exceção, que era a dos trabalhadores rurais. Esta foi corrigida pelo Projeto do PATRU, atual Prorural, que estabelece o Plano de Assistência ao Trabalhador Rural.

A doméstica ficou sendo a única categoria profissional excluída dos benefícios da assistência e da previdência social.

Estabelece o art. 2.º que, aos domésticos e seus dependentes, serão prestados benefícios e serviço previstos para os demais trabalhadores (art 35 da Lei Orgânica), como sejam: auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, velhice e tempo de serviço, auxílio-funeral, pensão por morte e outros aplicáveis à categoria.

Determina o art. 3.º a forma do custeio dos benefícios e serviços, adotando o sistema aplicado aos demais

empregados, ou seja, contribuição igual de empregado e empregador, na base de 8% da remuneração efetivamente percebida. Fica, dêsse modo, atendida a exigência constitucional da indicação da fonte de custeio total, indispensável à criação, aumento ou extensão de prestação de serviço de caráter assistencial, ou de benefício compreendido na previdência social.

O parágrafo único do art. 3.º determina que o salário-base para o cálculo das contribuições, não poderá ser inferior ao salário-mínimo em vigor no local da prestação dos serviços, de conformidade com o critério invariavelmente seguido pela Lei Orgânica da Previdência Social que, em regra, toma o mínimo legal como base para o cálculo de benefícios e serviços.

O projeto inclui, também, dispositivo sobre o recolhimento das contribuições, tendo em vista as características peculiares da relação empregatícia entre os domésticos e seu empregador.

Provêem, finalmente, os artigos 5.º e 6.º o prazo para a regulamentação da nova lei, da qual participarão os interessados, bem como a adequada e ampla divulgação de suas normas de modo que empregados e empregadores fiquem devidamente esclarecidos.

Por sua significação humana e incontestável justiça, esperamos seja o projeto acolhido favoravelmente pelas Comissões e pelo Plenário do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a Sessão Ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 62, de 1971, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 100, de 1968, que

“altera a redação do item I do art. 11 da Lei n.º 3.807, de 1960”.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 63, de 1971, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 138, de 1968, que “altera a redação dos artigos 5.º e 7.º da Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958”.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 14, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 62, de 1971), que “suspende a execução do art. 47 da Constituição do Estado da Guanabara, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 20 minutos.)

QUADRO I
CRESCIMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO

Cidade	Cresc. anual em % Décadas		Aumento relativo por Estado em % Décadas	
	1950	1960	1950	1960
Rio de Janeiro (1)	3,2	3,5	—	—
São Paulo	5,7	4,4	29,5	33,3
Pôrto Alegre	5,0	3,3	11,8	13,3
Curitiba	7,2	5,3	8,5	—
Fortaleza	6,7	5,0	15,4	19,0
Recife	4,3	3,1	19,3	20,7
Brasília (2)	—	14,4	—	—

Fonte: IBGE (1) Cidades — Estado —
(2) Distrito Federal.

acréscimo em termos relativos ao Estado. A projeção das populações nas áreas metropolitanas, mantidos os índices de crescimento médio, ofereceu o seguinte quadro para 1960:

Apesar de ter havido um pequeno decréscimo na década de 1960, houve

QUADRO II

POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

Áreas metropolitanas	População recenseada (1.000 hab.)			População estimada (1.000 hab.)		
	1940	1950	1960	1970	1980	1990
Grande Recife	509	762	1.167	1.763	2.174	2.681
Grande Belo Horizonte	340	492	899	1.610	2.166	2.914
Grande Rio de Janeiro	2.415	3.303	5.012	7.502	9.210	11.307
Grande São Paulo	1.535	2.624	4.750	8.431	11.287	15.115
Grande Pôrto Alegre	423	592	1.036	1.781	2.348	3.089

Assim sendo, dentro de 20 anos, o Brasil contará com 5 a 6 grandes concentrações de 2,7 a 1,5 milhões de habitantes, e certamente, várias outras menores em torno de 1 milhão.

O que nos preocupa é o gigantismo que mais expressa uma doença do que uma demonstração de prosperidade. O aumento de população marginal não é saudável. Reconhecemos que ainda não foi possível ordenar-se o processo de desenvolvimento das nossas principais cidades diante da natural escassez de recursos. O enorme deficit acumulado em dezenas de

anos, não só de residências, como de equipamentos urbanos, constitui gigantesco obstáculo aos esforços do Governo. O círculo vicioso que se forma, de mais casa, e mais gente que chega, é pouco menos nocivo, quanto a situação precedente. Por isso entendemos caber algumas correções no sentido de que somente deveriam ser construídos novos conjuntos residenciais nas cidades que se fôsem aparelhando de acôrdo com planos-diretores previamente aprovados pelos organismos competentes. A habitação no dizer urbanista "é con-

**43.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 28 de maio de 1971**

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Clodomir Milet — Fausto Castello-Branco — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Benjamin Farah — Danton Jobim — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Ney Braga — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarado aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER

N.º 71, de 1971

da Comissão de Segurança Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 9, de 1971 (número 3-B/71, na Câmara), que “dispõe sobre a venda de bens imóveis, pelos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, e sobre a aplicação do produto da operação, e dá outras providências”.

Relator: Sr. Flávio Brito

Nos termos do artigo 51 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Con-

gresso Nacional projeto de lei que “dispõe sobre a venda de bens, pelos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, e sobre a aplicação do produto da operação”.

2. A medida pleiteada acha-se plenamente justificada pelo Ministro da Marinha, em exposição de motivos, na qual informa:

- a) ser objetivo do Ministério conseguir o reaparelhamento das Forças Navais;
- b) que, para aliviar os encargos financeiros com esse consentimento, torna-se necessária a alienação ou permuta de bens móveis da União, sob a jurisdição da Marinha;
- c) que o produto dessas alienações reverteria ao Fundo Naval, para a expansão natural das Organizações Militares ou reconstrução de outras.

3. Esclarece o mesmo documento que, pela Lei n.º 5.651, de 1 de dezembro de 1970, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, “foi dada ao Ministério do Exército essa flexibilidade, necessária para poder, utilizando a permuta ou produto da alienação dos imóveis sob sua jurisdição, desfazer-se daqueles que não atendam mais às necessidades, em proveito da construção ou melhoramento em outros que se tornem imprescindíveis”.

4. Na Câmara, a matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou constitucional e jurídica, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Segurança Nacional, e, ainda, pela Comissão de Finanças, favorável ao projeto. O Substitutivo apresentado pela Comissão de Segurança Nacional estendeu a medida proposta ao Ministério da Aeronáutica, por “considerar os problemas logísticos e admi-

nistrativos de uma Fôrça Armada” semelhantes e com as mesmas características dos demais.

5. O projeto em si, como já afirmamos, nada inova ao que já foi transformado em lei, concedendo autorização idêntica ao Ministério do Exército (Lei n.º 5.651, de 1970).

6. Em ambos os casos, deverá haver aprovação expressa do Ministro competente (§ 1.º do art. 1.º) e a obediência aos preceitos estabelecidos no Título XII do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 (§ 2.º, art. 1.º). Estabelece ainda o projeto, em seu art. 2.º, que “o produto das operações realizadas de conformidade com o disposto no art. 1.º será incorporado ao Fundo Naval e ao Fundo de Aeronáutica do respectivo Ministério”, ficando os respectivos planos de aplicação sujeitos a prévia aprovação do Presidente da República.

Ante o exposto, nada havendo que possa ser oposto ao projeto, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 1971. — Paulo Tôrres, Presidente — Flávio Brito, Relator — Benjamin Farah — Luiz Cavalcante.

PARECER

N.º 72, de 1971

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 9, de 1971.

Relator: Sr. Alexandre Costa

Nos termos do artigo 51 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que “dispõe sobre a venda de bens imóveis, pelos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, e sobre a aplicação do produto da operação”.

2. A Exposição de Motivos diz, inicialmente, que a autorização solicitada visa ao reaparelhamento das Fôrças Armadas:

“Com efeito, “tem êste Ministério envidado os seus melhores esforços para assegurar o reaparelhamento das Fôrças Navais e o maior rendimento de sua Administração, contando, para isso, com

o apoio, sempre concedido, de Vossa Excelência.

Para prosseguimento nesses esforços, aliviando em parte os encargos financeiros do Governo, a autorização da alienação ou permuta dos bens imóveis da União, sob jurisdição da Marinha, revertendo o produto dessas alienações ao Fundo Naval, seria bastante oportuna.

Os recursos assim conseguidos permitiriam não só a construção de imóveis necessários à expansão natural de nossas Organizações Militares, mas também a reconstrução de outros em locais que ofereçam maior segurança e economia de meios, tendo em vista que locais que, há alguns anos, se encontravam distantes de centros populosos, com o aumento populacional existente em nosso País, hoje se encontram cercados de imóveis particulares.

A recente Lei n.º 5.651, de 11 de dezembro, decretada pelo Congresso Nacional e promulgada por Vossa Excelência, veio dar ao Ministério do Exército essa flexibilidade, necessária para poder, utilizando a permuta ou o produto da alienação dos imóveis sob sua jurisdição, desfazer-se daqueles que não atendam mais às necessidades, em proveito da construção ou melhoramentos em outros que se tornem imprescindíveis.

Tendo em vista o acima, solicito a Vossa Excelência seja estendida ao Ministério da Marinha a autorização concedida ao Ministério do Exército.”

3. Examinado o projeto na Câmara, foi aprovado Substitutivo da Comissão de Segurança Nacional, incluindo o Ministério da Aeronáutica nos benefícios da lei.

4. O art. 1.º da proposição, ora em exame, estabelece que os aludidos Ministérios são autorizados a proceder à venda ou permuta de bens imóveis da União, cuja utilização não atenda mais às necessidades daquelas Secretarias de Estado.

Para cada caso haverá aprovação do respectivo Ministro, observado o estabelecido no Decreto-lei n.º 200, de

1967, Título XII, que trata das normas relativas a licitações para compras, obras, serviços e alienações.

O art. 2.º do projeto diz:

“Art. 2.º — O produto das operações realizadas de conformidade com o disposto no art. 1.º será incorporado ao Fundo Naval e ao Fundo de Aeronáutica, do respectivo Ministério, e contabilizado em separado.

Parágrafo único — Este produto somente será empregado na construção e aquisição de bens imóveis, bem como na compra de equipamentos, de acordo com os planos de aplicação, previamente aprovados pelo Presidente da República.”

O art. 3.º manda comunicar ao órgão próprio, responsável pelo patrimônio da União, as alienações ou aquisições de bens imóveis feitas na conformidade do presente projeto.

5. Como se depreende, o que a Marinha pretende é maior flexibilidade orçamentária na disposição de seus recursos, para atender ao reaparelhamento e à melhoria de suas instalações, já concedida ao Exército, pela Lei n.º 5.651, de 1970, que “dispõe sobre a venda de bens, pelo Ministério do Exército, e a aplicação do produto da operação em empreendimentos de assistência social, e dá outras providências”.

Essa flexibilidade foi estendida, pela Câmara, à Aeronáutica.

Somos sabedores de que é grande a quantidade de imóveis que não se prestam mais a serem utilizados pelas Forças Armadas, razão pela qual vários estabelecimentos militares foram extintos ou encontram-se, às vezes, impedindo a urbanização de cidades, o que não deixa de ser uma irracionalidade administrativa e um ônus público.

Contudo, do ponto de vista financeiro, o que de novo há no projeto é o modo de alienar bens da União, não havendo referência expressa no processo de aprovação, pelo respectivo Ministro, às normas contábeis estabelecidas na Lei n.º 4.320, de 1964, que estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto e da seguinte emenda:

EMENDA N.º 1-CF

Acrescente-se no final do § 2.º do art. 1.º a seguinte expressão:

“e na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.”

Sala das Comissões, em 26 de maio de 1971. — João Cleofas, Presidente — Alexandre Costa, Relator — Danton Jobim — Celso Ramos — Geraldo Mesquita — Saldanha Derzi — Jessé Freire — Dinarte Mariz — Ruy Santos — Carvalho Pinto — Lourival Baptista.

PARECER

N.º 73, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 2, de 1971, que dispõe sobre o funcionamento dos museus, aos sábados, domingos e feriados, e dá outras providências.

Relator: Sr. Helvídio Nunes

O ilustre Senador Vasconcelos Torres, calçado em brilhante justificação, ofereceu ao Senado projeto de lei que “dispõe sobre o funcionamento dos museus, aos sábados, domingos e feriados”.

Antes do exame da constitucionalidade da matéria, convém ressaltar que a proposição persegue louvável objetivo, qual o de possibilitar o exame e estudo do acervo que os museus, em sua maioria, oferecem.

Da outra parte, entretanto, o projeto, data venia, padece de defeito de casuismo. Assemelha-se a regulamento, quando a generalidade é princípio que deve nortear a elaboração das leis.

Importa, apenas, a obrigatoriedade do funcionamento dos museus aos sábados, domingos e feriados. O *modus faciendi* foge à disciplina ordinária. Válida, porém, a parte do art. 2.º do projeto, que subordina o pagamento das subvenções ou ajuda técnica, por parte do Governo da União, à prova do efetivo funcionamento, e não da “existência de uma indicação expressa...”.

Finalmente, no que tange à constitucionalidade, entendo que o projeto

encontra amparo na Constituição Federal, art. 180 e seu parágrafo único.

É o meu parecer.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 1971. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Gustavo Capanema** — **Wilson Gonçalves** — **Heitor Dias** — **José Lindoso** — **Franco Montoro**.

PARECER

N.º 74, de 1971

da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 2, de 1971.

Relator: Sr. Milton Trindade

O presente projeto, de autoria do ilustre Senador Vasconcelos Torres, “dispõe sobre o funcionamento dos museus, aos sábados, domingos e feriados”.

2. Nos termos da proposição (§ 1.º, art. 1.º), “é requisito indispensável à aprovação do regimento de cada museu constar do mesmo uma referência explícita ao funcionamento nos sábados, domingos e feriados”.

3. O art. 2.º do projeto estabelece que “para os museus mantidos e administrados por organismos da Administração Indireta, Governos Estaduais, Territoriais, ou suas agências, por entidades de direito privado, ou por particulares, será elemento indispensável de habilitação ao recebimento de subvenção financeira ou ajuda técnica, do Governo da União, existência de uma indicação expressa ao funcionamento nos moldes preconizados no art. 1.º”.

4. O autor do projeto, na justificativa, afirma:

“Nos países em que a administração pública tem o sentido da dinamicidade e da funcionalidade, com a permanente adaptação dos órgãos e estruturas aos respectivos fins, não ocorreria esse desencontro entre museus — mantidos ou subsidiados pelos cofres públicos — e o público que deseja visitá-los.”

5. “Isso não ocorreria” — prossegue a justificação — “porque os dirigentes desses estabelecimentos, atentos à finalidade dos mesmos, procurariam

conhecer o afluxo de visitantes, nos sete dias da semana — fato condicionado por diferentes causas, permanentes ou temporárias — e tratariam de escolher um horário de funcionamento para os museus por eles dirigidos, de modo que suas portas não estivessem fechadas nos dias e nas horas em que costumasse ser maior a probabilidade de visitas”, evitando, assim, que “os museus oficiais fossem administrados como repartições burocráticas”, garantindo ao Estado — conclui a justificação — a “indispensável rentabilidade social dos preciosos recursos que êle despende com os museus dependurados no seu orçamento”.

6. No âmbito da competência regimental desta Comissão (art. 107 — Regimento Interno), nada há que possa ser oposto ao projeto. Ao contrário, medidas como esta, sem dúvida alguma, contribuirão, ainda mais, para a maior divulgação e conhecimento dos locais de valor histórico, artístico ou científico.

7. Pelas razões expostas, a Comissão de Educação e Cultura opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 2, de 1971.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 1971. — **João Calmon**, Presidente em exercício — **Milton Trindade**, Relator — **Cattete Pinheiro** — **José Sarney** — **Milton Trindade** — **Benjamin Farah**.

PARECER

N.º 75, de 1971

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 2, de 1971.

Relator: Sr. Lourival Baptista

O presente projeto dispõe sobre o funcionamento dos museus, aos sábados, domingos e feriados.

O artigo 1.º da proposição estabelece que os museus mantidos, administrados ou subvencionados pelo Governo Federal funcionarão, obrigatoriamente, das nove às dezoito horas, naqueles dias da semana.

O ilustre autor do projeto, Senador Vasconcelos Torres, no início da justificação, diz:

“Se o Brasil estivesse entre os países em alto nível de desenvol-

vimento administrativo, certamente seria desnecessário projeto como este, por ausência do problema que ele visa a corrigir.”

A Comissão de Constituição e Justiça, examinando a proposição, conclui seu parecer nos seguintes termos:

“Finalmente, no que tange à constitucionalidade, entendo que o projeto encontra amparo na Constituição Federal, artigo 180 e seu parágrafo único.”

Por outro lado, o Decreto n.º 34.253, de 16 de outubro de 1953, já dispõe:

Art. 1.º — Os museus mantidos pelo Governo Federal serão franqueados ou público nas tardes dos sábados, nos domingos e feriados.

Art. 2.º — Os horários dos servidores em exercício nos museus serão adaptados ao regime do funcionamento previsto neste Decreto, respeitando o número legal de horas de trabalho.

Art. 3.º — Os Diretores dos museus comunicarão ao Ministro de Estado, no prazo de trinta dias, os horários fixados em cumprimento ao disposto neste Decreto.”

Diante do exposto, somos pelo seu arquivamento.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 1971. — João Cleofas, Presidente — Lourival Baptista, Relator — Saldanha Derzi — Alexandre Costa — Dinarte Mariz — Ruy Santos — Carvalho Pinto — Celso Ramos — Danton Jobim.

PARECER

N.º 76, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 192, de 1968 (n.º ... 605-B/67, na Câmara), que acrescenta parágrafo ao art. 8.º do Decreto-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

Relator: Sr. Gustavo Capanema

O Decreto-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, dispõe, no art. 8.º, n.º II, que o Vereador perde o mandato se “deixar de comparecer, sem que esteja licenciado, a cinco sessões

ordinárias consecutivas, ou a três sessões extraordinárias convocadas pelo Prefeito para a apreciação de matéria urgente”.

A Câmara dos Deputados aprovou e enviou à revisão do Senado Federal o Projeto n.º 605, de 1967, mandando acrescentar ao art. 8.º do citado Decreto-lei novo parágrafo, nestes termos:

“§ 3.º — O disposto no item III não se aplicará às sessões extraordinárias, que forem convocadas pelo Prefeito, durante os períodos de recesso das Câmaras Municipais.”

Como se vê, o projeto da Câmara dos Deputados visa a tornar insusceptível da sanção de perda do mandato o não-comparecimento do Vereador às sessões de períodos extraordinários das Câmaras Municipais.

O autor do projeto, Deputado Francisco Amaral, justifica-o com a alegação das possíveis viagens que, durante as férias, fizessem, a pontos distantes, Vereadores, que, pelas dificuldades de comunicação, nem tomariam conhecimento da convocação.

O vigente direito federal e, portanto, também o estadual, a este respeito, contém inovação digna de nota.

Segundo a Constituição de 1967, art. 37, o Deputado ou Senador perderia o mandato por deixar de comparecer a mais da metade das sessões ordinárias da sua câmara, “em cada período de sessão legislativa”. Período de sessão legislativa, é claro, tanto poderia ser o ordinário como o extraordinário. E, assim, a perda de mandato decorreria da ausência excessiva ocorrida em qualquer dos dois períodos.

Mas a Constituição de 1969 (chamemos assim à Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969) regula o assunto de maneira diferente. Ela comina a sanção da perda de mandato para o Deputado ou Senador que deixar de comparecer à terça parte das sessões ordinárias da sua câmara, “em cada sessão legislativa anual”. É evidente que “sessão legislativa anual” é expressão de sentido diferente de “período de sessão legislativa”. Segundo o novo texto, a ausência excessiva só ocasiona a perda de mandato quando ocorrer na “sessão legislativa anual”, isto é, na sessão

legislativa ordinária, como muito bem comenta Pontes de Miranda.

O Projeto da Câmara dos Deputados, aprovado em novembro de 1968, encerra, portanto, princípio que, destinado às Câmaras Municipais, veio a ser estabelecido, em outubro de 1969, para as duas Casas do Congresso Nacional e para as Assembleias Legislativas.

Se a justificativa do nobre autor do projeto não bastasse à sua aprovação também pelo Senado Federal, já agora o novo direito concernente à matéria é suficiente motivo para essa aprovação.

Assim sendo, somos pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Gustavo Capanema, Relator — Helvídio Nunes — Nelson Carneiro — José Lindoso — José Sarney — Wilson Gonçalves.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura de projeto de lei encaminhado à Mesa.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 29, de 1971

Acrescenta parágrafo ao art. 3.º do Decreto-lei n.º 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Acrescente-se ao art. 3.º do Decreto-lei n.º 594, de 27 de maio de 1969, o seguinte parágrafo:

“Parágrafo único — A programação tratada no artigo observará também o critério de aplicação de, no mínimo, oitenta por cento da renda líquida nas regiões de procedência da receita.”

Art. 2.º — Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Entre as iniciativas de grande e significativo alcance deve ser inscrita, necessariamente, a criação da Loteria Esportiva Federal, pois, como é sabido, a renda líquida auferida é, com-

pulsoriamente, destinada a aplicações de caráter assistencial, educacional e em favor do aprimoramento físico.

Contudo, a ausência de disciplinação capaz de fazer refluir, às regiões de procedência da receita, a renda líquida destinada a tais aplicações cria situações indesejáveis, que urge corrigir.

De fato, na programação em benefício da assistência, do esporte e da educação, devem ser evitadas distorções provenientes de aplicações desproporcionalmente inferiores às arrecadações feitas, implicando, lamentavelmente, num processo de verdadeira descapitalização regional.

A norma contida na proposição, prescrevendo que, no critério de aplicação da renda líquida da Loteria Esportiva Federal, oitenta por cento retornem à região de procedência da receita, sana, por completo, o inconveniente apontado.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1971. — Senador **Benedito Ferreira**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, enviado às comissões competentes.

O Senhor Senador Jessé Freire encaminhou a esta Presidência relatório preliminar sobre o Congresso da Câmara de Comércio Internacional, realizado em Viena, ao qual compareceu, na qualidade de observador do Senado Federal.

O Relatório será publicado e encaminhado ao Arquivo.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1971.
Sr. Senador:

Apresento a Vossa Excelência um relatório preliminar sobre o Congresso da Câmara de Comércio Internacional, realizado em Viena, para o qual tive a honra de ser designado como observador do Senado Federal.

O XXIII Congresso da CCI reuniu, a partir de 18 de abril p. passado, 2.000 líderes empresariais provenientes de 80 países, além dos representantes de 50 organizações governamentais e intergovernamentais.

O Brasil marcou a sua presença através de uma representativa dele-

gação empresarial, tendo tomado parte ativa em todo o transcurso do Congresso, cujo tema principal, "Tecnologia e Sociedade: um Desafio à Empresa Privada", além da liberalização do comércio internacional e vários outros, foram amplamente discutidos.

A delegação brasileira aproveitou o ensejo da reunião dos expoentes da livre empresa mundial para distribuir um trabalho preparado, especialmente, sob o título "Brazil Today" no qual estuda os aspectos físicos, demográficos e culturais e a situação econômica e social de nosso País. Este documento obteve ampla repercussão entre os congressistas e observadores da reunião de Viena.

Por igual, foram preparados trabalhos sobre o tema do Congresso, um estudo sobre "Economia Latino-Americana e sua Projeção na Década de 70", e um resumo da situação econômica do País.

Estes dois últimos documentos foram lidos durante a sessão de informação sobre a América Latina, realizada no dia 23 de abril.

Tiveram parte ativa durante a realização do Congresso: o Chefe da Delegação Brasileira, como membro da Comissão de Trabalhos sobre "Custos Sociais e Desenvolvimento Econômico"; o Embaixador Roberto Campos, como Presidente da Comissão de Trabalhos sobre "Tecnologia e Países em Desenvolvimento" e Presidente da sessão de informação sobre a América Latina, e o Secretário-Geral do Comitê Brasileiro Sylvio Piza Pedroza, como Coordenador e Secretário-Geral da sessão de informação sobre a América Latina.

A apresentação da situação econômica do Brasil foi feita pelo delegado, jornalista João Ribeiro Dantas

Dos trabalhos participou, ainda, ativamente, o Dr. Francisco Schettini, na sua qualidade de observador e representante do Ministro da Fazenda Professor Antônio Delfim Netto.

O Itamarati designou, como observador e integrante da delegação brasileira, o Secretário Afonso Celso de Ouro Preto.

O relato assim resumido da participação dos representantes do Brasil ao Congresso, atesta o seu alto gabarito e a destacada presença dos componentes da delegação que tive a honra de presidir.

A satisfação maior, no entanto, que encheu de justo orgulho aos que naquela ocasião representavam o seu País, em Viena, foi a consagração obtida pelo Brasil com a unânime eleição da cidade do Rio de Janeiro como sede do XXIV Congresso da VVI a realizar-se de 19 a 26 de maio de 1973. Esta decisão representa não só um voto de confiança ao trabalho do Comitê Brasileiro da CCI em seus 3 anos de existência, como igualmente, o reconhecimento do empresariado mundial às condições de estabilidade política e social e ao progresso crescente e desenvolvimento econômico alcançados pelo Brasil nos governos da Revolução.

Os trabalhos de preparação para o Congresso de 1973, já iniciados através dos contatos realizados em Paris, sede da Câmara, de 3 a 17 de maio, pelo Presidente e Secretário-Geral do Comitê Brasileiro, continuarão sem interrupção, a fim de que a realização da reunião corresponda ao voto de confiança outorgado ao empresariado brasileiro através da realização, no Rio de Janeiro, do maior e mais importante encontro dos homens de empresa de todo o mundo.

Agradecimento especial deve ser consignado ao representante do Brasil na Áustria, Embaixador Regis Bitencourt, pela assistência dada à nossa delegação, homenageando-a inclusive, com uma recepção na Embaixada.

Os documentos anexos dão em seu conjunto uma idéia do que foi o XXIII Congresso da CCI em Viena e da participação brasileira no mesmo.

Agradecendo a Vossa Excelência a honra da representação do Senado da República na reunião de Viena, e colocando-me à disposição da Presidência e de meus Pares, para quaisquer outras informações que desejem, subscrevo-me.

atenciosamente,
Jessé Pinto Freire
Senador

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Há oradores incritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral, por cessão do nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. MILTON CABRAL (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, trago, nesta tarde, ao debate do Senado, o tema **Desenvolvimento e Meio Ambiente**.

A profunda transformação material que o mundo vem passando neste século XX, adquire o significado de um marco divisório, sem paralelo na história da humanidade. Podemos, assim, nos considerar privilegiados por sermos contemporâneos desta época maravilhosa, quando o homem realiza prodígios ao converter em realidade as antecipações de Jules Verne. Numerosos e brilhantes feitos foram e estão sendo registrados neste século, e alguns destaques demonstram o excepcional avanço da ciência e da tecnologia em tôdas as direções: a descoberta e o aproveitamento pacífico da energia nuclear; a conquista do espaço e a conseqüente utilização de satélites nas telecomunicações; a difusão dos equipamentos eletrônicos e as máquinas de memorização; a descoberta dos raios laser; a manipulação da biologia do homem com os transplantes dos órgãos; a transmissão da imagem e assim por diante.

Acrescentamos, ainda, as notáveis realizações no primeiro terço do século com o desenvolvimento dos motores de combustão interna; a construção de veículos automotores, a máquina voadora; o desdobramento da petroquímica; e tantas outras inovações, que possibilitaram a grande arrancada que estamos presenciando e da qual participamos, êste formidável progresso material de forma cada vez mais acelerada, pois nunca se fêz tanto em tão pouco tempo, resultou basicamente do desenvolvimento dos transportes e das comunicações, e no dizer de Daniel Bell, membro da Academia Americana de Artes e Ciências, “tornando-nos mais conscientes das conseqüências correlatas da mudança, bem como da necessidade de prevê-las e de planejá-las do nível da comunidade ao nível nacional.”

O Sr. Arnon de Mello — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. MILTON CABRAL — Ouço o nobre Senador.

O Sr. Arnon de Mello — Ouço com profunda alegria o discurso de V. Ex.^a versando tema da maior importância para o Brasil, e a êle quero juntar uma informação que me foi dada por um grande cientista brasileiro, Professor Sérgio Pôrto, filho de um pescador de Niterói, que nos Estados Unidos construiu o terceiro laser do mundo e hoje tem categoria internacional e é Professor da Universidade de Stanford. Ao Professor Sérgio Pôrto, que aqui estêve há poucos meses, perguntei se achava que, nestes últimos 70 anos, com as fabulosas descobertas feitas, a humanidade havia progredido mais do que nos mil anos anteriores. Respondeu-me êle que nestes 10 anos, pelo que já se descobriu e pelo que os cientistas estão em vias de descobrir, a humanidade progrediu mais do que em tôda sua existência.

O SR. MILTON CABRAL — Muito obrigado a V. Ex.^a Com prazer incorporo ao meu discurso o aparte de V. Ex.^a Efetivamente, êste século XX será o grande divisor da História da Humanidade, pelo menos depois do nascimento de Cristo até agora.

(Retomando a leitura.)

A questão é que essas mudanças estão se operando numa velocidade extraordinária, pela rapidez com que se materializa teorias e projetos, colocando em cada ano à disposição dos homens, novos instrumentos de trabalho e produção, enquanto, ao mesmo tempo, o crescimento populacional atinge níveis explosivos.

Assim, todo o esplendor desta época, com tantas realizações maravilhosas nas ciências e nas artes está sendo empanado por freqüentes e constantes desajustamentos, tensões de tôda a sorte, constituindo-se em crises sociais pela escassez de alimentos, de moradia, de emprêgos, e agora, pela nova praga dos tempos modernos, a contaminação e deterioração do espaço vital.

O exagerado crescimento populacional ao lado da intensa movimentação

ção dos habitantes, sobretudo o êxodo rural pelas atrações que oferecem os centros urbanos, sem a adequada capacidade de abrigar, empregar, vestir e alimentar os recém-chegados, ansiosos de experimentarem o conforto que não conheceram antes, que somando-se aos nascidos na grande cidade, com os mesmos e até ampliados apetites, geram correntes que provocam os desequilíbrios e insatisfações.

A ONU noticia que a população total do planeta é atualmente de 3,6 bilhões de habitantes, e em 1980 serão 4,5 bilhões, e no fim deste século totalizará 6,5 bilhões. As cidades de um milhão de habitantes passam a ser consideradas pequenas, diante dos grandes aglomerados de 4, 5, 7 e até 11 milhões. Agora a expectativa se volta para as "megalópoles" as quais passarão a reunir dezenas de milhões de habitantes, como já se prenuncia para New York, Boston e Tokyo-Osaka, e no Brasil, em futuro próximo, no Rio de Janeiro e São Paulo.

Referindo-se aos exageros das concentrações urbanas e acentuando os problemas que estão resultando para a humanidade do uso imoderado da natureza, Sua Santidade, o Papa Paulo VI em sua recente Carta Apostólica denunciou com relevância as aberrações praticadas pelo homem com "uma urbanização que transforma os modos de viver e as estruturas habituais da existência; a família, a vizinhança e os próprios moldes da comunidade cristã". Sua Santidade, ao abordar os novos problemas sociais, acrescenta ainda: "A medida que o horizonte do homem, assim se modifica, a partir das imagens que se selecionam para ele, uma outra transformação começa a fazer-se sentir, conseqüência tão dramática quanto inesperada da atividade humana. De um momento para outro o homem toma consciência dela: por motivo de uma exploração inconsiderada da natureza, começa a correr o risco de a destruir e de vir a ser, também ele, vítima dessa degradação. Não só, já o ambiente material se torna uma ameaça permanente — poluições e resíduos, novas doenças, poder destruidor absoluto — é mesmo o quadro humano que o homem não consegue dominar, criando assim, para o dia de amanhã, um am-

biente global que poderá tornar-se insuportável".

Senhores Senadores, o trabalho que hoje ofereço à consideração desta Casa, visa situar as relações entre o desenvolvimento urbano e o meio ambiente, que vem merecendo a maior atenção de governantes e parlamentares em vários países, e aqui mesmo no Brasil já começa a surgir um início de conscientização, dentro do Congresso Nacional, na Imprensa, em alguns Governos Estaduais, e sobretudo de parte do Governo Federal, através dos Ministérios da Saúde e das Relações Exteriores.

Na oportunidade em que o Governo do Presidente Médici compõe o I Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, para vigência no período de 1972 a 1974, julgamos adequado provocar neste momento o debate do assunto, não só para lembrar as precisas palavras do Papa Paulo VI sobre a matéria, mas, possibilitar a contribuição, fruto da experiência que todos nós, parlamentares, adquirimos no contacto direto e constante com a realidade brasileira.

Seria impossível ordenar-se o desenvolvimento econômico e social de um povo, e até mesmo assegurar a sua sobrevivência, sem o atendimento de condições mínimas do ambiente, do meio físico, em que vive o ser humano. Este mínimo de cuidados deve nortear todo o planejamento para que as regras e procedimentos na expansão dos centros urbanos, não percam de vista a utilização apropriada do ar, da água e do solo.

A fuga a essa diretriz poderá conduzir a situações semelhantes a que hoje se observa na cidade de Tóquio, a grande capital que muito se orgulha de ser a cidade que mais cresceu no mundo. Com seus 111 milhões de habitantes passou a sofrer pelo seu gigantismo, e fazer sofrer seus filhos, obrigando-os a viverem em um meio onde cada dia aumenta os resíduos do "milagre econômico", afetando a saúde de cada um e gerando agudas tensões. O ar de Tóquio está se envenenando. A indústria espalha cinzas pelo céu afora, a água é impura, a especulação imobiliária é implacável, muitos dormem em pé, apertados nos trens superlotados, onde passam 4 ho-

ras diárias de idas e vindas da residência para o trabalho. Como informam as agências noticiosas, o céu de Osaka, outro gigantesco centro industrial, é ainda mais sujo do que o de Tóquio. O governo daquele país se empenha em desenvolver meios de controle e defesa do meio ambiente, inclusive informando a população sobre as alterações diárias dos índices de poluição.

Assim, como estão começando a fazer os japoneses, outros países procuram solução para as conseqüências paradoxalmente criadas pelo progresso.

A União Soviética, a despeito de sua vasta extensão territorial, começou há algum tempo a redistribuir suas indústrias retirando-as dos centros urbanos para as zonas rurais. Desta forma, busca aquêlê país o mais fácil controle e proteção do meio ambiente.

Nos Estados Unidos acentua-se a preocupação em tôrno dêsse assunto e os comentários divulgados pela imprensa informam que o Presidente Nixon criou a "Semana da Terra" com o objetivo de despertar a consciência da população para os novos problemas resultantes do desenvolvimento. Apoiando-se nos governos estaduais e nas prefeituras, nas universidades e escolas secundárias, nos clubes de serviço, procura o Presidente norte-americano mobilizar cada comunidade para o esforço comum. O sentido da campanha é demonstrar como o homem, na sua incontida ânsia de progresso, pode tornar-se o seu próprio inimigo, como cada cidadão poderá fazer para reduzir a devastação do planêta que habita.

O ecologista Lemon Cole, da Universidade de Cornell, ressalta que "o grande acontecimento do ano nos Estados Unidos foi o povo tomar conhecimento da grandeza dêsse problema."

Após várias experiências, consolidou-se naquele país uma legislação adequada, como o **Federal Water Pollution Control Act** que estabeleceu a estreita colaboração entre o Governo Federal e os Estados, visando o estabelecimento de programas permanentes, assistência técnica, pesquisas e

financiamentos para o controle da poluição.

Na França foi criado, no ano passado, o Ministério do Meio Ambiente depois do funcionamento de pequenas e variadas Instituições. A experiência levou-os a consolidar a legislação e centralizar o comando num único organismo de nível ministerial, com o objetivo definido de reduzir a contaminação e evitar o surgimento de novas fontes de poluição.

A Suécia foi o país que mais avançou em relação à proteção à natureza. Com 85 mil lagos e imensas florestas o seu esforço é considerado modelar. Hoje a Suécia dispõe de 11 leis e numerosas regulamentações, administradas pelo Instituto Nacional de Pesquisas para proteção do ar e das águas.

A Espanha, a Noruega, a Inglaterra, já possuem legislação apropriada à matéria em debate. Ainda há pouco, o Parlamento Britânico aprovou lei dando amplos poderes ao governo para capturar ou afundar navios estrangeiros que ameacem poluir as praias do país.

Cabe destacar ainda, no que tange ao interesse dos países sobre o assunto em causa: a instituição de entidades internacionais, sediadas na Suíça, como a União Internacional para a Conservação da Natureza e o Fundo Mundial para a Natureza, ambos localizados na pequena cidade de Morges, entre Cenêve e Lousanne.

O VI Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção Contra o Crime, reunido em Kioto (Japão) em 1970, concluiu que "o aumento da criminalidade estava associado a uma mudança rápida da Sociedade", aspecto crítico que tornava potencialmente "criminógenos a urbanização, a industrialização, o crescimento demográfico, as imigrações internas, a mobilidade social, a poluição do meio ambiente". É evidente que o mal está nos exageros e na maneira como se processa cada um desses setores.

O Sr. Benjamin Farah — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. MILTON CABRAL — Com prazer, Senador.

O Sr. Benjamin Farah — Estou acompanhando com o mais vivo interesse o seu brilhante discurso, realmente momentoso, porque esta é das grandes preocupações de todos os governos: o combate à poluição do ar, da água e do solo. Na última reunião da União Interparlamentar, em Caracas, a Comissão de Educação e Cultura debateu amplamente o problema. Foi realmente o ponto alto dos debates. Todos estão preocupados e nós devemos, também, estar. Aqui mesmo neste Senado, na Comissão do Distrito Federal, o Governador desta cidade, Coronel Hélio Prates da Silveira, ventiloou, com farta documentação, sobre a poluição do lago de Brasília. No Rio de Janeiro, em São Paulo, em todas as grandes cidades o mesmo problema é alarmante e está desafiando a coragem, a tenacidade, a inteligência e a habilidade dos homens públicos. No Rio de Janeiro, então, nem se fala; aqueles carros soltando fumaça, aqueles caminhões, aqueles ônibus e todos sabem que a fumaça é um elemento cancerígeno. De modo que me congratulo com a Casa pelo seu discurso que vem provocar o debate sobre essa matéria importantíssima. Oxalá possamos elaborar leis que venham melhorar essa situação, combater a poluição, e dar assim mais vida aos seres vivos, porque a poluição está matando a vegetação, como está matando também os animais. É um problema que merece toda a atenção desta Casa e do nosso Governo.

O SR. MILTON CABRAL — Agradeço o aparte de V. Ex.^a Senador Benjamin Farah, que sei absolutamente identificado com o problema, e, como bem esclarece, o Governador do Distrito Federal já externa as suas preocupações a respeito da poluição do lago de Brasília. Mas não é somente o lago de Brasília que está ameaçado; quero esclarecer a V. Ex.^a, quase todos os lagos do litoral brasileiro não estão mais ameaçados: já estão poluídos! A própria SUDEPE está estudando regulamentação para evitar esse mal.

O Sr. Benjamin Farah — A poluição ameaça a população de todas as cidades.

O SR. MILTON CABRAL — Continuando, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

(Lendo.)

No Brasil já começou, de algum modo, o trabalho no campo de defesa do meio-ambiente. Alguns Ministérios e Governos Estaduais, sobretudo, estão debruçados sobre o assunto. Há, igualmente, um início de legislação. Citemos a Lei n.º 5.357, de 17-11-1967, que estabelece penalidades para embarcações, terminais marítimos ou fluviais de qualquer natureza, que lançarem detritos ou óleo nas águas do litoral, nos rios e lagos. Há o Decreto-lei n.º 1.004, de 21-10-1969, sobre o Código Penal, onde encontramos nos capítulos que tratam dos crimes contra a Saúde Pública, a inclusão de atentados como a poluição de lagos e cursos d'água ou, nos lugares habitados, as praias e atmosfera. No Ministério da Saúde, estudam a formação de Grupo de Trabalho destinado a examinar todos os aspectos da poluição ambiental para propor medidas de controle, a ser presidido pelo Diretor da Divisão de Engenharia Sanitária.

No Estado de Pernambuco, funciona a Comissão Estadual de Controle da Poluição das Águas. Em São Paulo, o Governador Abreu Sodré criou, em abril de 1970, a Superintendência de Saneamento Ambiental, que deverá contar, inclusive, com a colaboração do Departamento de Saneamento Ambiental da Universidade de São Paulo. A SURSAN, no Estado da Guanabara, tem seu próprio sistema de controle de poluição das praias cariocas.

Entretanto, não se limita aí o despertar brasileiro para esse importante assunto.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. MILTON CABRAL — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos — Já que V. Ex.^a faz referência às providências tomadas por vários governadores estaduais, eu queria deixar no discurso de V. Ex.^a a informação de que, no ano passado, último ano de seu governo, o Governador Luís Vianna criou uma comissão, sob a Presidência do Secretário da Saúde do Estado, que está tratando do problema da poluição sob todos os aspectos referidos por V. Ex.^a

O SR. MILTON CABRAL — Muito obrigado, Senador Ruy Santos, pelo

seu aparte, que vem enriquecer o meu pronunciamento, acrescentando mais um exemplo de iniciativa de um Governador de Estado.

Dizia eu, Sr. Presidente:

(Lendo.)

Ainda há pouco, recebemos do Ministério das Relações Exteriores, um excelente trabalho constituído das notas preliminares sobre o Relatório que será apresentado à próxima Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente. Na Câmara Federal, surgem proposições que procuram fixar normas de combate à poluição atmosférica, e hoje, no Senado Federal, tentamos dar ênfase a essa questão, na esperança de que nossa intervenção seja igualmente uma contribuição.

Desejemos que o Grupo de Trabalho do Ministério da Saúde se organize e se apresse nas conclusões. Apenas nos permita lembrar, que no equacionamento dos problemas da poluição, deve ser levado em conta, não só os aspectos relativos à saúde, como os econômicos-financeiros, sociais e de planejamento local e regional. Às indústrias devem ser concedidos prazos razoáveis para melhorar a qualidade de seus efluentes. Nos projetos industriais em exame, devem ser exigidos aparelhamento adequado e comprovadamente úteis para reduzir ao mínimo a nocividade dos seus detritos residuais, e nenhum financiamento ou incentivo deverá merecer acolhimento sem o atendimento dessas exigências.

Pacífica deverá ser a proibição de incineradores de lixo em zonas habitadas, assim como o tráfego de veículos de motor de combustão interna com exalação em excesso de monóxido de carbono. Deverá ser obrigatório o baixo teor de enxofre nos destilados do petróleo, assim como a eliminação de sais de chumbo na composição dos combustíveis, como vai acontecer já

nos Estados Unidos a partir de 1972. Indispensável a proibição do uso de detergentes que contenham fósforo. Obrigatória deverá ser a redução do pó das chaminés a índices pré-determinados. Enérgicas deverão ser as medidas contra navios que poluam os portos e praias. Importante será também o combate à degradação florestal, sobretudo na Amazônia, e o incentivo ao reflorestamento, nas áreas tecnicamente estudadas. E todo conjunto residencial a ser beneficiado pelo sistema financeiro da habitação, só poderia merecer apoio, desde que estivesse situado em cidade com plano-diretor aprovado no Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, assim como as ampliações de rêsdes de esgôto e tratamento d'água, deveriam se enquadrar neste mesmo esquema. Obrigatória seria a transferência de indústrias mal situadas, e a instalação de novas, depois de examinada a correta posição no planejamento local.

O que importa é a compatibilização do processo de desenvolvimento urbano e industrial com a defesa do meio ambiente. Para isso é necessário e inadiável a criação de uma política global realista e bem dirigida por um organismo, que não seja uma simples Divisão de um Instituto. Enquanto a França cria um Ministério, e outros países fazem funcionar órgãos de importância de nível Ministerial, não podemos no Brasil, simploriamente, julgar que esse é um problema de pequena relevância para ser coordenado em nível de Divisão.

A situação do Brasil.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, somos uma nação que hoje conta com cerca de 95 milhões de habitantes, e dentro de nove anos, seremos 120 milhões. Antes de 30 anos ultrapassaremos os 200 milhões. Enquanto o crescimento médio anual da população no País situou-se em 2,7% entre 1960 e 1970, o crescimento dos centros urbanos foi excessivamente acelerado, como poder-se-á verificar pelo quadro a seguir:

siderada parte de um sistema ecológico e sócio-econômico”.

O crescimento desordenado força as comunidades a utilizarem os rios e lagoas como receptores in natura dos seus resíduos e dejetos. Está aí, à vista de todos, o exemplo do Rio Paraíba, espinha dorsal do vale do mesmo nome, que recebe a descarga de esgotos de mais de 50 cidades que banha em São Paulo, em Minas Gerais, e no centro-sul do Estado do Rio. E para agravar a situação o desmatamento nas cabeceiras do Paraíba e de seus afluentes tem contribuído para a queda da captação de águas.

Ainda no Estado do Rio constata-se a poluição das águas da famosa e bela Lagoa de Araruama que, inclusive, está afetando a rentabilidade das salinas ali situadas.

A Baía da Guanabara é um capítulo à parte. Dois Estados a utilizam como lixeira há muitas décadas. Calcula-se que diariamente suas águas recebem mais de 10 mil toneladas de detritos, onde o item mais importante é o óleo despejado pelos navios que ali aportam. O Guaíba de Porto

Alegre recebe considerável volume de resíduos, inclusive dos muitos curtumes às suas margens, o rio das Velhas, na área de Belo Horizonte, vem acusando crescente poluição. O mesmo quadro acontece com o Rio Capibaribe no litoral pernambucano. Na região do ABC, em São Paulo, pela grande concentração industrial, a poluição do ar tem prejudicado até na instalação de novas fábricas. Imagine-se, por extensão, o que está acontecendo na cidade de São Paulo onde existem 40 mil fábricas.

Não menos contundente é o quadro florestal, igualmente importante na constituição do meio físico.

A exploração que se vinha fazendo há muitos anos com as nossas reservas florestais, era, sem dúvida, uma destruição cega e predatória. A partir do novo Governo da Revolução, de 1966 em diante, surgiu a nova política do reflorestamento com a aplicação de estímulos fiscais e melhor fiscalização ou uso dessas reservas.

O Brasil ainda possui 350 milhões de hectares com florestas, assim distribuídas:

QUADRO III
DISTRIBUIÇÃO FLORESTAL DO BRASIL (Fonte: IBGE)

Região	Área territorial em hectares	% em relação ao País	Área com flor. remanescentes	% em relação ao País
Norte	357.400.000	42,0	273.100.000	32,0
Nordeste	97.000.000	11,0	13.100.000	1,5
Leste	126.100.000	15,0	13.400.000	1,6
Sul	82.500.000	10,0	14.300.000	1,7
Centro-Oeste	188.400.000	22,0	38.400.000	4,5
País-Total	851.400.000	100,0	352.300.000	41,3

Constata-se, pela situação exposta, que nas regiões Sul, Leste e Nordeste, onde mais se concentrou a população, e que representam 36% do território nacional, a área com reservas florestais caiu para 4,8%. A situação é ainda mais grave porque do total levantado apenas 27% podem ter exploração econômica, o que vale dizer, 93 milhões de hectares. Portanto, a política de reflorestamento que se im-

põe, corretamente estabelecida e administrada, certamente dará resultados positivos, não somente como geradora de riqueza, mas também como componente fundamental na formação do meio-ambiente.

Em suma, dentro de uma visão global, esta é a situação brasileira em relação ao meio-ambiente. Não é ainda uma situação alarmante mas é de

causar preocupação. E, por isso, chegou o momento de se instituir uma organização capaz de enfrentar os novos agentes da poluição, e se tornar num importante ponto de apoio ao planejamento local e regional dos nossos centros urbanos e micro-regiões, para objetivar-se o autêntico desenvolvimento urbano em nosso País.

Haveremos de contar com um modelo brasileiro, coerente com a nossa realidade física, social e econômica. O que desejamos, são instrumentos dos novos tempos capazes de ajudar na construção de uma sociedade sem tensões, sem o esgotamento do indivíduo.

Queremos o pleno desenvolvimento nacional, racionalmente ordenado, onde cada setor funcione como uma peça perfeitamente ajustada de uma máquina da qual se pretenda obter um rendimento ótimo. Sem dúvida, o equacionamento da defesa do meio-ambiente na problemática que se apresenta diante de todos nós é um importante setor que não pode ser relegado a plano secundário.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. RUY SANTOS — (Como Líder.) Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex.^a que em nome da Liderança desse a palavra ao Sr. Senador Arnon de Mello, para uma comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o Sr. Senador Arnon de Mello, pela Liderança da Maioria.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado, nobre Líder Ruy Santos, pela atenção com que me distingue.

Senhor Presidente, aqui tenho falado numerosas vezes sobre assuntos de interesse de Alagoas, do Nordeste e do Brasil. Nunca jamais, todavia, usei da palavra nesta Casa com tanta emoção quanto hoje, sensibilidade em carne viva. Falo de nôvo, neste ensejo, da minha terra, mas é como se falasse ao mesmo tempo da minha Região e do meu País: o problema de que me ocupo neste momento e que aflige o sertão alagoano — não o problema da longa estiagem, pois as chuvas já lá chegaram e caem com regularidade — aflige por igual o ser-

tão nordestino e repercute em toda a Nação.

Não me emocionam apenas os naturais sofrimentos da minha querida Província, a que me sinto profundamente ligado e que, tal qual na expressão de François Mauriac, "m'attire comme l'immuable". Confrange-me especialmente o coração nesta hora verificar que, livre da calamidade da seca, que feriu tão gravemente o Nordeste, Alagoas tenha transformado a bem dizer em jardins a sua área sertaneja, e os pequenos agricultores estejam impedidos de cultivá-la, já não pela falta de água mas de recursos para adquirir sementes.

TELEGRAMAS

Senhores Senadores, acabo de receber de Palmeira dos Índios, Alagoas, os seguintes telegramas que são SOSs clamando por providências para salvar da inanidade econômica o nosso sofrido sertão, telegramas que merecem o maior aprêço, tanto pelo fato em si, que denunciam, como pela autoridade dos seus signatários:

"Senador Arnon de Mello

Senado Federal — Brasília

Levamos ao conhecimento do ilustre amigo que quatro mil pequenos agricultores, filiados ao Sindicato de Palmeira dos Índios, quase todos não incluídos na faixa de atendimento do Banco do Brasil, estão impossibilitados de plantar suas roças pela inexistência de recursos para aquisição de sementes. Apelamos aos seus bons ofícios junto a quem de direito, no sentido de obter doação de sementes de feijão, milho e algodão, em virtude da Secretaria de Agricultura do nosso Estado, já consultada, não poder resolver o problema. Escusado é dizer que o assunto requer urgência urgentíssima, pois o período de plantação é limitado até 15 de junho. Saudações. **Dom Octávio Aguiar**, Bispo Diocesano; **Pedro Alexandrino**, Presidente do Sindicato Rural; **Dirceu Souza**, Presidente da Câmara de Vereadores; **Helenido Ribeiro**, Presidente da Câmara Júnior; **Paulo Amaral**, Presidente do Rotary Club; **Antônio Soares**, Presidente do Lions Club."

DA CÂMARA DE VEREADORES

“Senador Arnon de Mello
Senado Federal — Brasília

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores dêste Município, dirige caloroso apelo a V. Ex.^a no sentido de envidar esforços junto aos Podêres competentes a fim de conseguir que os pequenos agricultores de Palmeira dos Índios obtenham sementes de cereais em geral para plantio de suas terras já devidamente preparadas. Em consequência dos horrores da última sêca, êles não dispõem de recursos de qualquer espécie nem alcançam créditos bancários, o que não lhes permite a edificação da safra futura. O Governo do Estado, vivamente empenhado na solução do problema, infelizmente não dispõe de meios que atendam seu humano e patriótico desejo. Confio nas providências urgentes do eminente patricio. Dirceu de Oliveira Souza, Presidente.”

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Senhor Presidente, Palmeira dos Índios, que liga o agreste ao sertão de Alagoas, é um dos nossos maiores produtores de cereais, e pode falar por todos os municípios da área castigada pela calamidade da sêca. Assinam os telegramas figuras da melhor qualidade e da maior importância da Região, dentre as quais os primeiros são o Bispo da Diocese e o Presidente do Sindicato Rural, cujos testemunhos dão à realidade o colorido impressionante de que ela verdadeiramente se reveste para merecer as urgentes providências reclamadas. Dom Octávio Aguiar, Bispo da Diocese, que na Paraíba se engrandeceu pela ação exemplar de apóstolo, realiza em Alagoas uma obra modelar de educação e benemerência. Pedro Alexandrino, Presidente do Sindicato Rural, de mãos calejadas desde criança no amanho da terra, é um líder autêntico dos pequenos lavradores que lutam há séculos contra a pobreza do meio e a inclemência do tempo.

APARTE

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a está fazendo um apêlo, em face de telegrama que recebeu do Bispo Dom Octávio Aguiar, que, por muitos anos, esteve em Campina Grande, servindo à população daquela bela cidade paraibana. Por sinal que Campina Grande é o berço do Senador Milton Cabral. O Bispo Dom Octávio Aguiar sempre se apresentou, aos olhos dos paraibanos, como um prelado trabalhador, amigo dos pobres, cuidando — esta, a verdade — carinhosamente do setor assistencial em Campina Grande. Tem V. Ex.^a o meu aplauso, a minha solidariedade no apêlo que ora está formulando, a fim de que o Bispo Dom Octávio Aguiar seja atendido na sua reivindicação.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito agradeço o aparte de V. Ex.^a, Senador Ruy Carneiro. O depoimento de V. Ex.^a ressalta a grande autoridade que tem Dom Octávio Aguiar para apelar aos Podêres da República, a fim de que sejam atendidas as justas reivindicações e aspirações dos pequenos agricultores do sertão alagoano.

ESPERANÇA

Senhores Senadores, cartas que me chegam de Alagoas dão notícia de que continua chovendo regularmente no nosso sertão. Depois de haver experimentado as desgraças da longa estiagem, abrem-se os horizontes sertanejos para a grande festa da recuperação e do trabalho, da saúde e da vida. As baraúnas e as aroeiras não são mais aquêles esqueletos lúgubres que, à luz do Sol e da Lua Cheia, riscavam garranchos pelos caminhos desertos. As casas vazias de fazendas ao abandono voltam agora a ser habitadas. Terras de onde a vida se ausentara, fugindo da morte certa, reflorescem não apenas através de plantas nativas que alegam a solidão e perfumam o ar, mas dos seres humanos ansiosos de trabalharem e produzirem. Em meio à rispidez dos rudes e esguios xique-xiques e mandacarus, e da generosidade acolhedora dos frondosos juazeiros, umbuzeiros e paus-de-santo, o verde da esperança toma conta novamente da paisagem, renascem as fôlhas no mais amplo oferecimento de sombra ao viandante que os rios efêmeros já dessedentam. Some a dolorosa monotonia da desolação na multiplicidade das côres que irrompem da terra molhada.

TRISTEZA

Infelizmente, porém, a alegria das coisas — das plantas que pintam de novos matizes o apagado solo semi-árido e das águas que cantam álares nas pedras dos leitos dos rios que as trovoadas acordaram —, infelizmente, porém, a alegria de tudo, promovida pela natureza generosa, que abre ao cultivo promissor a terra antes, por causa da seca, a ele infensa e inaccessível, não tem correspondência nos seres humanos. A tristeza continua nas gentes porque se fecha, com a inexistência de recursos para o plantio, a perspectiva de melhores tempos, já não do ponto de vista climático mas do ponto de vista econômico. Persiste "O eco morto da solidão". Permanece a falta de comunicação entre a terra e o homem. Olha o sertanejo a sua terra antes estéril que agora se lhe oferece dadivosa, e não tem condições de cultivá-la. Doloroso lhe é, realmente, ver sem produção o sertão florido, os efeitos da seca ainda dominando as terras ávidas de receberem a semente, em cio de produzirem, de explodirem em flôres e em frutos.

PEQUENAS EXIGÊNCIAS EM MATÉRIA DE TEMPO

Considera o pequeno lavrador, com profunda apreensão, o passar dos dias, e cada vez mais abatido na impossibilidade de plantar e colhêr. Está a 28 de maio, e o milho tem de ser plantado até 5 de junho, para, três meses depois, êle poder colhêr, maduras, as espigas desejadas. O feijão precisa ser plantado até meados de junho, para frutificar em setembro, enquanto o algodão antes do fim do mês próximo. Não admite a natureza que tais prazos sejam prorrogados, de vez que em agosto cessam as chuvas. Carece o feijão de água quando está florando — e, se ela lhe falta, a flor ainda tenra cairá em dois e três dias, a lavoura magnífica definhará em marcha batida para o perecimento. Plantado o feijão depois de 15 de junho, há o risco da friagem, que acabará com êle, enrugando-se-lhe a fôlha como se fôsse manjerição.

Preparada a terra para o plantio, pela água dos céus e pela mão dos homens, grandes exigências não faz ela, como se vê, para recompensar os esforços que se lhe dediquem: apenas respeito às datas do plantio.

PARAÍBA

O Sr. Milton Cabral — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com muito prazer, nobre Senador Milton Cabral.

O Sr. Milton Cabral — V. Ex.^a aborda, no apêlo que faz às autoridades, um dos problemas mais importantes relacionados com a agricultura brasileira. Na realidade, não é somente Alagoas que vem padecendo da falta de sementes, ou seja, de uma melhor estruturação do setor agropecuário. No meu Estado, a Paraíba, o quadro é exatamente o mesmo. Como bem salientou o Senador Ruy Carneiro, ao destacar no discurso de V. Ex.^a a personalidade do Bispo Dom Octávio Aguiar, ora em Palmeira dos Índios, evidentemente, não só a palavra autorizada de Sua Eminência Reverendíssima, como também a palavra de V. Ex.^a, que conhece muito bem a realidade alagoana, e mais o depoimento de nós outros, representantes do povo nordestino, valerão para que nossas reivindicações sejam atendidas. A agricultura brasileira — não há dúvida — precisa ainda de extraordinário esforço e empenho de nossas autoridades. Agora, quando o nosso Partido — a Aliança Renovadora Nacional — institui uma Comissão Parlamentar, a fim de estudar os problemas do Nordeste, Comissão essa de inspiração do próprio Senhor Presidente da República, agora — estou certo —, com a colaboração de homens como V. Ex.^a, nobre Senador Arnon de Mello, e dos Parlamentares da ARENA, em comum esforço com nossas autoridades, será encontrada a solução para os problemas da agricultura nordestina. Assim, tôda vez que houver um bom inverno, a semente chegará na hora certa, o crédito funcionará com regularidade, a juros razoáveis; haverá proteção às safras, e sua comercialização se processará, também, com regularidade. Caso contrário, continuaremos padecendo, e diga-se que mais de 50% de nossa população ainda vive no campo, e dêle depende.

O SR. ARNON DE MELLO — Nobre Senador Milton Cabral, honra-me e fortalece-me o seu aparte. V. Ex.^a, que pronunciou hoje, nesta Casa, um

grande discurso sôbre assunto do maior interêsse para o nosso País, é nordestino, e confirma que no seu Estado os pequenos agricultores lutam com as mesmas dificuldades que os de Alagoas. Ao início do meu discurso, falei que o problema de semente era também de outros Estados do Nordeste.

SÊCAS DE 1951 E 1952

Bem conheço, Senhor Presidente, a tragédia do sertanejo com os seus campos talados pela sêca, pedindo a Deus que as chuvas não tardem mais e, chegadas as chuvas, empenhados em cultivar as terras. Quando entre 1951 e 1956 exerci o Governo de Alagoas, por dois anos consecutivos foi o Estado atingido pela calamidade. Era então Presidente da República o Sr. Getúlio Vargas, chefe nacional de um Partido — o Partido Trabalhista Brasileiro — adversário do meu Partido, a União Democrática Nacional.

Nada me impediu de fazer apêlo a S. Ex.^a, que, por seu lado, não demorou a socorrer Alagoas: logo recebemos em abundância, para comer e plantar, sementes de milho, feijão e algodão, que chegavam a Maceió em aviões sucessivos, vêzes até pela madrugada. Entregaram-se, então, os sertanejos, imediatamente ao trabalho, e, dentro de poucos meses, produzíamos êsses cereais, em quantidade que até nos permitiu exportar milho para a Europa. Manda a justiça que eu ressalte, nesta oportunidade — e com que alegria o faço pela imorredoura gratidão, que lhe devo em nome dos sertanejos da minha Alagoas! — o apoio do então Ministro da Agricultura, hoje nosso eminente colega Senador João Cleofas, que, com a sua competência, o seu sentimento de homem público e o seu patriotismo, prestou ao Brasil, nesse como em outros cargos que tem exercido, serviços que o categorizam ao reconhecimento da Nação.

O Sr. Dinarte Mariz — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Dinarte Mariz — Estava ouvindo o discurso de V. Ex.^a e vim, exatamente, ao Plenário, para prestar um esclarecimento e dar o testemunho do que assisti hoje, no Gabi-

nete do Presidente do nosso Partido o Deputado Baptista Ramos: ouvi uma exposição do Ministro da Agricultura sôbre a situação rural do Nordeste. Todos que ali estavam para ouvir o Ministro saíram plenamente satisfeitos, pelas medidas adotadas, até agora, no setor da agricultura nordestina. Na realidade, o Nordeste está, no momento, na expectativa de uma das maiores safras agrícolas da sua história. E o Governo, que fez uma grande propaganda, através do slogan "Plante que o Governo garante", está não só motivado, mas consciente da responsabilidade que assume, perante o agricultor, de amparar o seu trabalho, garantindo preço justo e tomando tôdas as medidas para que realmente o nosso agricultor não seja desamparado, na época que estamos atravessando. O depoimento do Ministro da Agricultura foi dos mais confortadores que eu já presenciei até hoje, e S. Ex.^a mostrou-se totalmente identificado com os problemas da economia nordestina, analisando-a, expondo o que está ocorrendo, como se lá estivesse nascido e compreendesse o drama do nordeste. Fiquei, realmente, não só satisfeito como confortado pelo depoimento que o Sr. Ministro nos deu, no gabinete do Presidente do nosso Partido. Além da garantia de preços, que o Governo já determinou fôsse dada ao plantador, ao agricultor, está, também, autorizando tôdas as agências do Banco do Brasil a fazerem financiamentos, a promoverem compra, se necessário, contanto que o preço não se avilte, como acontecia habitualmente no passado. Tenho a impressão de que o Nordeste — e V. Ex.^a, que é um dos grandes conhecedores da economia nordestina, sabe, também — neste momento está descortinando novos horizontes. O Nordeste — repetiu mais de uma vez — é para o Governo atual um desafio, e o Presidente da República, todos os dias em que com êle despacha, a primeira pergunta é sôbre como vão as coisas pelo Nordeste. De maneira que desejava trazer êste depoimento sôbre a visita do Ministro da Agricultura, hoje ao Congresso, onde, durante duas horas, nos deu esclarecimentos e todos ficamos satisfeitos certos de que a política que o Governo está adotando é, realmente, a que convém ao Nordeste. Política de preços, de seguran-

ça de preços justos e, sobretudo, financiamento. Quando o produtor não quiser vender seu produto, êle tem o financiamento através de uma **warrantagem** que o Banco do Brasil está autorizado a fazer. E nos pediu mais, que, tôda vez que houvesse qualquer falta sôbre a política que o governo estava disposto a fazer em relação ao Nordeste, podíamos procurá-lo ou convocá-lo até o Congresso; que, no Gabinete do Presidente do nosso Partido ou no Gabinete de qualquer um dos Srs. Senadores ou Deputados, êle viria, informalmente, ou perante uma Comissão qualquer, dar os devidos esclarecimentos, além de ficar à disposição de todos nós no seu Gabinete. Quero dar êsse depoimento a V. Ex.^a, porque hoje eu deveria ocupar a tribuna do Senado para me congratular com o Governo, sobretudo pela política que o Ministro da Agricultura está realizando e disposto a continuar. Devemos reconhecer que o Ministro da Agricultura é um dos auxiliares do Governo que mais se têm voltado para o Nordeste. Ao meu Estado o Ministro da Agricultura já foi seis ou oito vêzes, não à Capital, mas percorreu quase todo o interior do Rio Grande do Norte, e hoje é conhecedor da nossa situação econômica, no setor rural, tanto quanto eu, graças aos seus repetidos contatos com a classe rural de minha terra. Naturalmente, no Estado de V. Ex.^a, Alagoas, o Governador deve estar bem interessado, como outros Governadores, mas deve ter também tido recursos para amparar os agricultores nessa fase mais difícil da sementeira — porque, na parte de financiamento para o trabalho, o preço, tenho a impressão de que o Governo está bem orientado na política que vem adotando. Era êsse o depoimento que queria prestar a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — (Fazendo soar a campainha.) Como está esgotado o tempo destinado à hora do Expediente, esta Presidência solicita ao nobre orador que apresse o término do seu discurso.

PALAVRAS EM ATOS

O SR. ARNON DE MELLO — Vou terminar dentro de poucos minutos, Sr. Presidente.

Nobre Senador Dinarte Mariz, muito obrigado a V. Ex.^a pelo seu aparte substancioso. V. Ex.^a é, todos nós nordestinos o reconhecemos, líder autêntico da nossa região na defesa da solução dos nossos problemas. Ouço com alegria as declarações do Sr. Ministro da Agricultura quanto à garantia de preços para a produção. E espero que as palavras de S. Ex.^a quanto à ajuda aos agricultores na sementeira se concretizem quanto antes em atos, quero dizer, em sementes para que êles plantem.

BOM TESTEMUNHO

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a dá licença para mais uma intervenção?

O SR. ARNON DE MELLO — Com muita satisfação.

O Sr. Ruy Carneiro — Estou ouvindo com uma satisfação especial V. Ex.^a aqui evocar a grande figura de Getúlio Vargas, que atendeu a V. Ex.^a no apêlo que fêz em benefício de seu Estado. V. Ex.^a, ao relembrar isto, cresce no meu conceito, fazendo justiça à memória daquele grande Presidente que foi, indiscutivelmente, um dos maiores amigos do Nordeste. As obras realizadas durante o seu governo ratificam a minha declaração. Não tenha dúvida: o discurso de V. Ex.^a, nesta tarde, vai permitir que os nordestinos, que ouvem religiosamente o nosso serviço de radiodifusão, que lhe leva as notícias do que se passa aqui e na outra Casa do Congresso — para situar apenas a nossa parte — os nordestinos vão ficar contentes pelo que o Senador Dinarte Mariz, com a responsabilidade de seu nome de ex-Governador do Rio Grande do Norte, e Senador pela terceira vez, anunciou: que o Ministro Cirne Lima, da Agricultura, declarou hoje que vai assistir, sobretudo, a agricultura. E certamente, também, a pecuária, êsse setor que não pode ser desprezado e não pode ser abandonado. Ouvi o depoimento do Senador Dinarte Mariz com muito prazer. Quero, mais uma vez, felicitar V. Ex.^a porque, nesta tarde, abordou êsse assunto. Os nordestinos vão passar um sábado e um domingo felizes depois de ouvirem as notícias que acabam de ser transmitidas através da palavra autorizada do ilustre representante potiguar.

CONFLIANTE

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado a V. Ex.^a, nobre Senador pela Paraíba. Ouvi também com profunda alegria as palavras do eminente Senador Dinarte Mariz, a quem me liga velha amizade. Aguardo confiante, como já disse, que as palavras do Sr. Ministro da Agricultura se concretizem urgentemente em atos.

O Sr. Dinarte Mariz — Apenas duas palavras para prestar mais um esclarecimento. Quero dizer a V. Ex.^a que no Rio Grande do Norte, na Paraíba, no Ceará e em Pernambuco, que visitei recentemente, já estamos na altura da primeira colheita dos gêneros alimentícios. O feijão, o arroz e o milho estão sendo colhidos e a safra, segundo as perspectivas, será uma das maiores da história do Nordeste, logo depois de uma seca que castigou os nossos irmãos sertanejos. Naturalmente, foi o Governo que amparou, com auxílio na sementeira e na colheita que está sendo feita, para que pudéssemos alcançar, realmente, um índice de produtividade como o Nordeste está experimentando nesta hora. Devo acrescentar, ainda, que a política atual do Governo, quanto ao crédito, que por mim foi criticada: o agricultor está recebendo dois tipos de crédito em duas ou três linhas creditícias. O que mais estava me preocupando, com relação ao Nordeste, era a questão do aviltamento do preço, porque, para que V. Ex.^a tenha uma idéia, basta dizer que o feijão, há poucos dias, estava sendo vendido à razão de Cr\$ 2,00 o quilo e agora está sendo vendido a Cr\$ 0,30 e até a Cr\$ 0,25. Mas, na opinião do Ministro, já o preço mínimo está assegurado em todas as agências do Banco do Brasil, num limite que talvez não seja o ideal, mas é o suficiente para evitar que o homem que trabalhou com tanto sacrifício veja o seu produto vendido a preço tão vil. Pela primeira vez, neste País, assisti a um Ministro tão em dia com a sua Pasta e voltado para a nosso Nordeste, como o Ministro Cirne Lima demonstrou hoje, no esclarecimento que nos prestou.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado, nobre Senador Dinarte Mariz. Peço, com grande tristeza, aos meus nobres colegas que evitem dar-me apartes, com que muito me hon-

ram, mas o Sr. Presidente já me advertiu que terminou a hora do Expediente e me pediu que abreviasse minhas considerações.

PRESIDENTE MÉDICI

Hoje, Senhores Senadores, 20 anos passados, encontra-se na Presidência da República também um filho do generoso Rio Grande do Sul, alta e nobre figura de bom brasileiro, que, depois de, por mais de quarenta anos, haver servido à Pátria nas fileiras do Exército Nacional, aceitou, como dura missão a cumprir em hora das mais graves da vida brasileira, a Chefia da Nação.

Quando nos começos de 1970, aqui referi à Revolução de 1964, declarei que aguardava, ansioso, os comícios da próxima campanha eleitoral para falar ao povo nordestino sobre a obra revolucionária, certo de que ela contava com o seu apoio. Vieram os comícios, veio a campanha, veio a eleição, e as urnas secretas falaram em favor do Governo. Não houve surpresa com o resultado do pleito, porque em praça pública já o povo se manifestara: a simples citação do nome do Presidente Médici lhe provocava os aplausos. Pelas suas palavras e pelos seus atos, sensibilidade voltada para os problemas do povo, para as necessidades dos pobres e dos humildes, o Presidente se identificara com a Nação.

NORDESTE

Senhores Senadores, indo, no ano passado, ver de perto o Nordeste comburido pela seca, o Sr. Presidente da República teve palavras de acentos bíblicos para descrever os quadros pungentes que se lhe apresentaram. E, pela maneira como o fez no seu célebre discurso de Recife, em que a beleza da forma literária se conjuga com o calor humano da revolta contra o erro e a injustiça, lembrando suas palavras o vigor condenatório das páginas do Eclesiastes, bem se verifica quanto sentiu, em toda cruza, a tragédia nordestina:

“Vim ver e vi. Vi o Nordeste de dentro, dos sertões secos de Crateús e dos Currais Novos. Vi a paisagem árida, as plantações perdidas, os lugarejos mortos. Vi a poeira, o sol, o calor, a

inclemência dos homens e do tempo, a desolação.

Vi as frentes de trabalho, feitas só para assistir o homem. Vi os postos de alistamento dessas mesmas frentes, com multidões famintas e angustiadas esperando a sua vez.

Vi o homem. Falei a êsse flagelado. Vi seus farrapos, apertei a sua mão, vi o que comia, perguntei pelos seus, por sua terra, seu trabalho, seu patrão. Vi homens comendo só feijão e farinha, sem tempêro e sem sal. E dizer-se que vi isso em terras de salinas.

Vi o sofrimento de homens moços de mais de dez filhos, nunca menos de cinco, deixados lá longe, onde não cheguei a ir. Vi crianças desassistidas ao longo do caminho.

Vi a tósca tapera dos homens que tiveram a sorte de alistar-se nas frentes de trabalho e penso nos que nem chegaram até ali.

Vi a mão verde-oliva dos companheiros do Exército — do soldado ao general — estendida a êsse homem, como estrutura atuante de assistência social.

Vi como os homens se vinculam à terra, vinculados aos seus donos. Vi essa pobre lavoura de sustento, sem água, sem técnica, sem adubo, sem produtividade, desenganada de dar o esperado fruto. E, pior que isso, vi a angústia dos meses que ainda virão sem chuva.

Mas vi, em tôda a parte dos sertões por onde andei, o espírito de religiosidade, a resignação, a bondade, o apêgo à família. Vi a esperança apesar de tudo, e a fortaleza moral daquela gente sofrida que a mim falou sua verdade.

E sei que muito mais não vi. Não vi outras frentes de trabalho, mais carentes de organização e de recursos, nem os lugares onde frentes nem chegaram a se fazer. Não vi as famílias flageladas que ficaram longe e sem fôrças que não vieram buscar a esperança distante.

Vi tudo isso com os meus próprios olhos e concluí o que não cheguei a

ver. Nada, em tôda a minha vida, me chocou assim e tanto me fez emocionar e desafiar minha vontade.”

MUDOU O QUADRO

Senhores Senadores, os quadros dos sertões nordestinos atingidos pela sêca, aí magistralmente descritos pelo Chefe da Nação, se modificaram completamente. Os céus atenderam as súplicas dos sertanejos e deram água à terra sequiosa. Mas se a ressurreição se afirmou na caatinga, em hinos de louvor a Deus Todo-Poderoso, a paisagem humana continua a mesma, a falta de trabalho e produção, ao lado da pobreza, agravando e pungindo as necessidades. Tiveram os pequenos agricultores renovadas, com a chuva, as suas esperanças. No entanto, havendo por várias vêzes plantado e por várias vêzes assistido, como nunca, ao sol inclemente destruir suas lavouras, os pequenos agricultores se encontram agora exangues de recursos, sem meios com que de nôvo promover a fecundação da terra. Pior do que morrer esturricado de sede e de fome em terra ressequida e queimada pelo sol, é positivamente sofrer a fome, quando a terra se oferece à produção e nela nada se planta — famintos concomitantemente a terra e o homem. Satisfeitas as esperanças pelos céus, enchem-se de novas esperanças os desesperados, e nada mais lancinante e grave para êles do que verem morrer a esperança renascida.

CONFIANÇA NO PRESIDENTE

Senhores Senadores, graças a Deus, graças à autenticidade do Presidente Médiçi nas suas profundas vinculações com as aspirações, os interesses e os direitos do povo, mantém-se, íntegra, no meu Estado e na minha Região, a confiança em S. Ex.^a, que, tendo salvo o nordestino da fome provocada pela sêca, há de salvá-lo, agora, também, da mesma fome com que paradoxalmente o ameaça a ausência de produção em terra molhada pela chuva, quase diria terra de Canaã. Já não carecemos de frentes de trabalho, que, no longo estio, o Governo da República nos concedeu e com os quais se gastaram somas altíssimas. Necessitamos, hoje, apenas de sementes para os pequenos agriculto-

res plantarem por conta dêles mesmos, as quais serão, afinal, pagas pelos impostos emanados da venda da produção que gerem. Isso mesmo já foi comunicado, em nome da banca de Alagoas, ao Sr. Titular da Pasta da Agricultura e a outras autoridades dêsse Ministério pelos jovens Deputados José Sampaio e Geraldo Bulhões.

Ao mesmo tempo que me permito levar ao conhecimento do Sr. Presidente da República as dores dos sertanejos alagoanos, impossibilitados de tirarem da terra o que ela lhes oferece, aprez-me, mais uma vez, reafirmar desta tribuna a S. Ex.^a as esperanças e a confiança dos nossos pequenos agricultores. Certos estamos de que, sob seu Governo, de sentido tão social e humano, não ficará improdutiva a terra sertaneja já pronta para a fecundação, nem muito menos se frustrará o empenho do pequeno lavrador alagoano em contribuir para o aumento da produção nordestina e brasileira.

Como bem acentuaram as altas vozes que a mim se dirigiram nos telegramas que acabo de ler, a situação calamitosa — calamitosa mesmo, Sr. Presidente — requer urgência urgentíssima para que a ajuda salvadora do Governo Federal salve realmente Alagoas dos males da longa estiagem que lá mantém sua influência apesar da chegada das chuvas. Mesmo porque já não se trata, como verificam V. Ex.^{as}, Senhores Senadores, da sêca-falta de água mas da sêca-falta de recursos para adquirir sementes. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

José Esteves — Alexandre Costa — José Sarney — Petrônio Portella — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Wilson Campos — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Terminada a hora do Expediente, passamos à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 62, de 1971, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 100, de 1968, que “altera a redação do item I do art. 11 da Lei n.º 3.807, de 1960.”

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto será desarquivado, feita, se necessário, a reconstituição do processo.

Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 63, de 1971, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 138, de 1968, que “altera a redação dos artigos 5.º e 7.º da Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958.”

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto será desarquivado, feita, se necessário, a reconstituição do processo.

Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n. 14, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 62, de 1971), que “suspende a execução do art. 47 da Constituição do Estado da Guanabara, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.”

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores pedir a palavra, darei a discussão como encerrada. (Pausa.)

Encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto, irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 41, de 1971

Suspende a execução do art. 47 da Constituição do Estado da Guanabara declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa a execução do art. 47 da Constituição do Estado da Guanabara, julgado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 26 de novembro de 1970, na Representação n.º 823, do Procurador-Geral da República.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Com a palavra o Sr. Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna, nesta tarde melancólica desta Brasília tão longínqua, é a PETROBRÁS.

Nós, aqui, estamos como uma população jogada numa ilha perdida no Pacífico. Brasília é muito longe, muito distante de tudo e de todos. Nem sempre a nossa voz chega aos grandes centros demográficos, mas nós vamos insistindo, nós vamos persistindo. Eu

me lembro de que, naqueles primeiros tempos, ainda môço, médico dos subúrbios do Rio de Janeiro, médico de São Cristovão, médico de alguns sindicatos, trazido pela mão dos operários, cheguei à Câmara dos Deputados, onde tive a alegria e o encantamento de conhecer grandes homens, grandes parlamentares, entre os quais estou vendo aqui, muito perto de mim, o Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos — Foi uma alegria imensa privar com V. Ex.^a, naquela oportunidade, alegria que vem continuando no correr dos tempos, quando firmamos uma amizade que, de minha parte, é a mais afetuosa para com V. Ex.^a

O SR. BENJAMIN FARAH — O que para mim, aliás, não é somente uma satisfação mas também uma honra. Aprendi muito com V. Ex.^a, nas Comissões Técnicas da Câmara e no Plenário. V. Ex.^a trouxe daquela Bahia gloriosa, a Canaã da inteligência brasileira, a experiência e a pujança daqueles homens que a História registrou.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Com prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Não quero deixar passar sem comentário a referência que V. Ex.^a faz a Brasília, essa Brasília que, para V. Ex.^a, assemelha-se a uma ilha perdida no Pacífico, onde as nossas palavras se perdem. Não. Brasília é a terra feliz e tranqüila. Para aqui foi transferida a Capital da República, para que pudéssemos trabalhar, para que os brasileiros pudessem cuidar tranqüila e seguramente dos interesses do País. V. Ex.^a vai-se convencer de que Brasília é uma terra feliz e, aqui, V. Ex.^a vai ajudar com os outros brasileiros desta Casa e da outra a construir e engrandecer o Brasil.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado ao nobre colega Senador Ruy Carneiro, cujo aparte vem enriquecer o meu discurso mas não invalida a

minha afirmação de que Brasília ainda é uma ilha perdida, muito longe no Brasil. Brasília está começando a crescer, agora.

O Sr. Ruy Carneiro — Brasília tem onze anos e o Rio de Janeiro tem quatrocentos e tantos anos. Completamente diferente!

O SR. BENJAMIN FARAH — Não me acusa nenhum pecado de ter falhado ao crescimento de Brasília. Sou pioneiro em Brasília, vim para cá no tempo da poeira, das dificuldades, vim para cá nos primeiros momentos e aqui permaneci até 31 de janeiro de 1967. Colaborei com meu esforço, colaborei com meu trabalho, com meu sacrifício e até com a minha saudade para que Brasília fôsse crescendo, e aqui estou de novo. O destino me devolveu a esta Cidade, naturalmente me vinculando a ela pelo entusiasmo que tenho pelo interior do Brasil, porque também nasci num Estado que é do interior, no extremo-oeste de Mato Grosso, conforme V. Ex.^a não ignora. Mas, por causa dessa vocação telúrica, quem sabe, a Providência me devolve para o interior, pois tenho coração de provinciano.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos — Se V. Ex.^a tiver oportunidade, como eu e tantos outros, de acordar às cinco horas da manhã, ou às cinco e pouco, só a visão do surgir do dia em Brasília há de dar a V. Ex.^a um encantamento enorme por esta terra.

O SR. BENJAMIN FARAH — Como V. Ex.^a sou madrugador; também acordo às cinco horas da manhã, o faço desde menino, gosto de dormir cedo. Não neguei os encantos de Brasília. Gosto de ver surgir o sol de Brasília. Esses horizontes e essas planícies têm grande beleza, e eu gostaria de ser poeta ou um escritor como V. Ex.^a, para também descrever os encantos de Brasília. Infelizmente não posso fazê-lo.

O Sr. Ruy Santos — Poderia ser um pintor, como o Senador Guido Mondin.

O SR. BENJAMIN FARAH — Realmente S. Ex.^a tem sido, sem dúvida, um dos artistas que melhor sente esta cidade e, através dos seus quadros, de suas telas, tem pintado a beleza de Brasília.

Mas, Srs. Senadores, uma ilha distante, muito distante, perdida no Pacífico, uma ilha longínqua também pode ser muito bonita.

O Sr. Ruy Carneiro — Brasília não está perdida, Brasília está achada.

O SR. BENJAMIN FARAH — Brasília luta com grandes dificuldades. Não é este o momento para descrevermos as dificuldades que aqui encontramos. Há, realmente, um esforço conjunto para que Brasília possa apresentar-se como uma grande cidade. Mas, Brasília ainda tem problemas terríveis que desafiam a boa vontade, o esforço, o patriotismo de todos os que aqui labutam.

Estou nesta Casa como representante da Guanabara, para dar a minha contribuição, o meu esforço para que Brasília se consolide. Mas, o fato é que precisamos de muita coisa. Um dia viremos a debater os problemas de Brasília, a fim de encontrar solução para os seus problemas. Há, por exemplo, o problema dos transportes. O transporte para aqui é muito caro. Só quando sentimos na própria carne é que podemos descrever o que os outros sentem, o que sofrem. Nós temos, daqui para o Rio e para os outros Estados, e de lá para cá, passagens gratuitas, e não sabemos quanto sofrem aqueles que não podem sair daqui, sobretudo os funcionários que vieram para cá, com as maiores esperanças e muitos têm tido decepções.

Aproveito a oportunidade, nesta hora, Sr. Presidente, já que estamos falando em funcionários, para pedir à Mesa que providencie o reajustamento dos vencimentos dos funcionários do Congresso Nacional. Já fiz um pedido neste sentido e agora renovo este apêlo, porque já foi dado o reajustamento aos funcionários do Poder Executivo, e nós aguardamos que o funcionalismo do Congresso seja também contemplado com êsse

mesmo direito como, de um modo geral, o foram os outros funcionários.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a me permite mais uma intervenção?

O SR. BENJAMIN FARAH — Sinto muita alegria em ser aparteado por V. Ex.^a, seu entusiasmo me contagina.

O Sr. Ruy Carneiro — Estou de pleno acôrdo com V. Ex.^a em dois pontos. Primeiramente, no apêlo que V. Ex.^a faz para que seja dado o aumento ao funcionalismo. Nisto estamos de pleno acôrdo; não só ao nosso funcionalismo como ao funcionalismo de um modo geral. E, também, sobre a questão dos problemas de Brasília. Sim, problemas existem muitos, e êles vão longe, mas nós estamos aqui para lutar e para ajudar a dirimi-los, nós e as novas camadas que vão chegando, porque êsses problemas, como Brasília, não têm fim.

O SR. BENJAMIN FARAH — Perfeitamente.

O Sr. Guido Mondin — Senador Benjamin Farah, depois V. Ex.^a me dará um aparte, porque também quero aproveitar essa tertúlia das sextas-feiras para um debate que me apraz, um debate de que gosto. Então, estou pedindo êsse aparte a V. Ex.^a

O SR. BENJAMIN FARAH — Ouço o aparte de V. Ex.^a com o maior encantamento. Tudo que V. Ex.^a fala nesta Casa encanta. V. Ex.^a fala com propriedade, com um sentimento artístico tão grande que nos empolga. A sua palavra é sempre ouvida, por mim e por todos nós, com a maior satisfação.

O Sr. Guido Mondin — Agradeço demais a V. Ex.^a Assim V. Ex.^a me desarma, porque sabe que nós temos — particularmente, V. Ex.^a, o Senador Ruy Carneiro e eu — certo trato, e não vamos entrar em detalhes. Portanto, mais do que ninguém, qualquer debate nosso terá de permanecer em nível muito alto, e, por esta razão, muitas vezes não nos é permitido dizer muita coisa. Há uma pergunta que gostaria de fazer a V. Ex.^a,

aliás, nem é uma pergunta, mas, uma afirmação. A afirmação de que não gostaria de ver o nobre colega neste debate, aliando-se a outros que estou ouvindo, ou melhor, lendo, através dos jornais, e que ocorrem na Câmara dos Deputados, a respeito de Brasília e da administração de Brasília. E digo a V. Ex.^a por quê. São críticas a Brasília, à sua administração, ao seu status, à situação atual da cidade, quando, antes de mais nada, temos de falar em sofrimento e em compreensão. Não gostaria que fôsse assim. Quero que V. Ex.^a me compreenda. Parece assim uma combinação, havida, para criticar Brasília. Digo-o, pela coincidência de terem ocorrido, nesta semana, na Câmara dos Deputados, discursos desta natureza, isto é, de combate a Brasília e à sua administração. Então, quero dizer a V. Ex.^a, nobre Senador, Benjamin Farah, que, inicialmente não gostaria de...

O SR. BENJAMIN FARAH — Pelo amor de Deus, V. Ex.^a não me atribua êste pecado. Não estou combatendo Brasília, nem sua administração. Estou falando da distância de Brasília, dêsse isolamento, dessa melancolia, dessa tristeza.

O Sr. Guido Mondin — Se V. Ex.^a me permite, entro no segundo aspecto.

O SR. BENJAMIN FARAH — Realmente, Brasília é muito interessante, é muito agradável. No entanto, às sextas-feiras, todos aquêles que podem saem da cidade.

Gosto de Brasília, nada tenho contra Brasília. Ao contrário, estou aqui para dar um pouco de meu entusiasmo, de calor do meu coração em favor desta cidade.

O Sr. Guido Mondin — V. Ex.^a, nobre Senador, que é médico, e, necessariamente, psicólogo, sabe que mais valem umas palmadinhas na criança para dar-lhe educação, do que tôda a Psicologia moderna que inventaram e que é uma das causas da terrível má-educação que encontramos por aí. Portanto, também sobre Brasília, que nós lhe queremos bem, cumpre falarmos a verdade sobre ela apontando o que está erra-

do. Há um desafio à nossa compreensão ante esta cidade. Precisamos compreender que aquilo tudo que enfrentamos hoje é o que tem de ser. Depois, ultrapassadas estas dificuldades, inclusive com o auxílio da nossa compreensão, que muitas vezes exige silêncio, Brasília encontrará a consolidação que todos nós lhe almejamos. Portanto, sabemos dessas dificuldades, sabemos todos. Mas, a maior dificuldade que eu tenho notado sobre Brasília, é esse reclamo à compreensão dos homens que aqui habitam, em torno dessas dificuldades. Entendo assim. Talvez por isso vim ao Senado hoje um tanto ou quanto impressionado com a síntese de um discurso que li, de um Deputado, de quem não recordo o nome, a respeito de Brasília. Creio que aquêlê discurso deverá ser respondido. Evidentemente, primeiro vou lê-lo na íntegra, através do **Diário do Congresso**, para entender os que vêm Brasília de outra maneira, não só Brasília, mas sua administração também, para então estabelecer êsse debate, para que não fique só um lado falando, sem que ninguém esclareça a respeito.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado ao meu nobre colega pelo seu simpático aparte. Gostei muito de ouvi-lo. V. Ex.^a sabe que sempre gosto de ouvi-lo, já manifestei essa opinião várias vezes.

Sr. Presidente, acho que há um equívoco. Não estou falando contra Brasília. Estou dizendo da melancolia, da tristeza de Brasília, sobretudo numa sexta-feira. Há uma espécie de esvaziamento. Mas estou aqui, vou passar o fim de semana aqui. Nada tenho contra Brasília, mas gostaria que a cidade tivesse, para todos os que trabalham aqui, as condições necessárias para que não encontrassem dificuldades.

Nós que viemos do Rio de Janeiro demos muito de nós mesmos para que Brasília chegasse a êste ponto. O maior contingente para o surgimento da nova Capital veio do Rio de Janeiro. Houve, inclusive, um desfalque, uma saída de pessoal dos Ministérios, dos Institutos, de funcionários e comerciantes. Enfim, o Rio de Janeiro ficou grandemente prejudicado. Mas não estou reclamando contra isto. Estou reclamando para que se dêem

a Brasília as condições para que êste povo viva aqui com maior tranquilidade.

Também não ataquei a administração de Brasília. Ainda há pouco, quando falava o Senador Milton Cabral, eu disse que o Governador de Brasília compareceu neste Senado para debater um dos mais importantes problemas da atualidade, o da poluição do ar, da água e do solo.

Ora, quando um governador enfrenta o fogo de barragem do Senado Federal, tem a coragem de comparecer aqui para pedir apoio e expor as dificuldades que está enfrentando, é a demonstração de que o principal administrador, o Governador de Brasília, está imbuído dessa responsabilidade, interessado em solucionar os problemas que são graves.

O Sr. Guido Mondin — Muito bem.

O SR. BENJAMIN FARAH — S. Ex.^a alertou o Senado para o fato de que os problemas são graves, inclusive êste da poluição e, futuramente, o da água. Vamos ter falta de água brevemente. Já Taguatinga, Gama e Sobradinho estão com falta de água. A culpa não é do administrador, que é homem de bem, qualificado pela sua cultura, pelo seu esforço. Eu o conheço desde o tempo de aluno do Pedro II — sempre se mostrou eficiente, digno dos nossos louvores. Não o estou combatendo, tenho confiança no administrador que o Presidente da República colocou à frente do Distrito Federal. Queria fazer essa ressalva quanto à administração.

Vamos somar esforços, vamos pedir o barateamento das passagens, dar umas certas facilidades aos que lutam em Brasília, porque todos desejamos que Brasília cresça, se amplie e se consolide como uma grande Capital e não como uma Capital do sofrimento, da saudade, das tristezas e das dificuldades.

O Sr. Milton Cabral — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Ouço o seu aparte.

O Sr. Milton Cabral — Nobre Senador Benjamin Farah, pelo que estou ouvindo, a tese central do pro-

nunciamento de V. Ex.^a é a melancolia, a tristeza e a sensação de vazio que Brasília oferece. Eu queria dizer a V. Ex.^a, nesta oportunidade, que muito mais melancólico e triste foi aquele dia em que o General José Pessoa, um dos mais ilustres paraibanos, aqui chegou para escolher o sítio de Brasília e aqui determinar as fronteiras do Distrito Federal; foi a contribuição da Paraíba à realização desta magnífica obra. Muito mais melancólico foi em 1957, quando o Presidente Juscelino Kubitschek aqui chegou para lançar a pedra fundamental do primeiro prédio, o Brasília Palace Hotel; e, durante 3 anos, engenheiros e operários, brasileiros de todos os Estados, aqui, dia a dia, construíram essas avenidas, êsses edifícios. Tenho certeza de que, naquela época, a tristeza e a melancolia eram muito mais profundas. Estamos já aos 10 anos de Brasília e ainda há reclamações contra a tristeza e a melancolia de Brasília. Mas considere V. Ex.^a que esta é uma cidade em construção. Ninguém poderá dizer que Brasília seja uma Capital acabada. Ela está sendo erguida ainda. Tenho certeza de que, com a consolidação que o atual Governo da Revolução está empreendendo, trazendo os principais organismos da administração pública para Brasília, e com a chegada aqui de todo o corpo diplomático, sem dúvida alguma esta Capital, dentro de muito pouco tempo, será cidade de muita vida, de muita alegria. E ninguém irá reclamar a tristeza e a melancolia. Era êsse o aparte que queria dar.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a E quero dizer a V. Ex.^a que sou testemunha também dessa tristeza dessa melancolia dos primeiros dias. Eu aqui estive nos primeiros dias. Eu aqui estive em 1957. Eu aqui estive na missa inaugural. De modo que, Sr. Presidente, a minha participação vem desde as primeiras horas.

O que desejo é que Brasília cresça, porque crescendo Brasília, cresce o Brasil também. Brasília tornando-se grande, admirável na sua cultura, no seu comércio, na sua indústria, tornando-se grande através da sua emancipação econômica e política, naturalmente nos dará, também, maior tranqüillidade.

Agora, quanto aos contingentes novos que estão chegando, é preciso que êles não sejam jogados como se fôsem uma tropa em acampamento. Ainda ontem, encontrei uma senhora que veio do Rio de Janeiro, trabalha no Ministério da Fazenda e tem prole enorme. Ela foi localizada na Asa Norte. Tive oportunidade de visitar a Asa Norte ontem, e justamente no conjunto em que está essa senhora: não há farmácia, casa de negócios, ambulatórios, não há nada! Existem muitos funcionários jogados ali para servir em Brasília. Isto sim, merece reparo. Vamos trazer os funcionários para cá, mas vamos dar-lhes o devido conforto, a devida oportunidade de exercer sua função com dignidade e não com sofrimento.

O Sr. Guido Mondin — V. Ex.^a permite outro aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Pois não.

O Sr. Guido Mondin — Senador Benjamin Farah, os apartes que V. Ex.^a está recebendo são precisamente um atestado da importância daquilo que está abordando. Na verdade, os problemas que V. Ex.^a vem levantando existem, ninguém os desconhece. Por exemplo, V. Ex.^a menciona os contingentes novos que chegam a Brasília. Não tenho boa memória, mas tenho a impressão de que pelo menos três mil forasteiros chegam a Brasília mensalmente. Isto nos dá uma contribuição anual de 36 mil — acho que estou dizendo mal, porque deve ser muito mais. Então, como atender a êste crescimento espantoso, direi diário, da população de Brasília, face a problemas sobre os quais todos os que planejaram sobre Brasília não cuidaram. Porque — sabemos disto e tenho dito aqui, neste plenário muitas vezes — planejou-se muito, mas não se planejou sobre o homem. Não é, porém, precisamente isto que quero dizer neste aparte. Estou preocupado com V. Ex.^a, que conheço como um homem de vida interior — interior quanto ao espírito — falar em melancolia. Então, não estou concertando muito bem a manifestação e a verdade interior do nobre orador. Não basta esta vida interior para enfrentar tôdas as situações e rejeitar qualquer melancolia? Permito-me di-

zer a V. Ex.^a, fraternalmente, que não estamos mais em Brasília de 1960. Não estamos mais em Brasília de 1960, porque, hoje, aos que não querem viver com o seu centro de gravidade por dentro — e sim, que o querem fazer funcionar por fora, como dizia Schopenhauer — que precisam de convívio maior, eu lembraria o número de cinemas que Brasília possui; o seu Jôquei Clube; os seus vários clubes campestres, a começar pelo nosso, o Clube do Congresso e uma série de distrações, que não fazem Brasília muito diferente das cidades tradicionais, inclusive boates, que não freqüente, mas que aqui existem. Então, temos hoje, um convite para todos que gostam de se distrair, porque Brasília já oferece condições para essas distrações. Não há mais razão de se dizer, em 1971, que Brasília é uma cidade melancólica. Ainda mais que, hoje, temos os nativos de Brasília já numa idade de 12, 13 e 14 anos que, eles sim, realizaram, em Brasília, a sua mais legítima consolidação. Então, eu me permito discordar, fundamentalmente, de V. Ex.^a, ao considerar que Brasília ainda vive aquela fase de melancolia que enfrentamos inicialmente. Eu, sim, posso contar a minha melancolia daqueles primeiros tempos, porque, dentre os que residem em Brasília, pertencço ao escalão que teve de vencer-se. Enfrentei situações dolorosas, porque dentro de mim, reinou, um dia, nostalgia tremenda de tudo aquilo que deixei. Vencendo tais situações, entretanto, pela minha alma, posso agora, com muita autoridade, fazer um exame, fazer comparações para afirmar, nesta tarde de sexta-feira, que não concordo com V. Ex.^a ao dizer que enfrentamos, ainda hoje, em Brasília, essa coisa espantosa que se chama melancolia.

O SR. BENJAMIN FARAH — Obrigado pelo aparte de V. Ex.^a, nobre Senador Guido Mondin, que veio enriquecer o meu discurso.

O Sr. Clodomir Milet — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Com muito prazer.

O Sr. Clodomir Milet — O Senador Guido Mondin, já a esta altura, na

defesa de Brasília, disse quase tudo quanto pretendia dizer a V. Ex.^a, nesta tarde em que V. Ex.^a praticamente, nem chegou a iniciar o seu discurso. Usou V. Ex.^a de expressão que sei, não traduz os sentimentos de V. Ex.^a em relação à nossa cidade. Talvez, V. Ex.^a estivesse, apenas, traduzindo um sentimento que lhe vai na alma, porque vai deixar Brasília, hoje, a fim de ir à sua cidade, o Rio de Janeiro.

O SR. BENJAMIN FARAH — Não, nobre Senador Clodomir Milet, não vou sair de Brasília. Passarei este fim de semana no Planalto.

O Sr. Clodomir Milet — Folgo muito em sabê-lo, porque é para nos um consôlo; é a conquista de um dos elementos que têm dúvida sobre se se pode viver bem em Brasília, inclusive nos fins de semana. Queria dizer a V. Ex.^a, quando pede que se cuide do crescimento de Brasília, do seu desenvolvimento, que o mal está em ter ela crescido demais.

O SR. BENJAMIN FARAH — Que se cuide principalmente da criatura humana. Vamos pensar, também, no homem.

O Sr. Clodomir Milet — Suas deficiências decorrem justamente do grande afluxo de gente que tem vindo para Brasília a fim de aqui se instalar. Brasília, cidade planejada para ter determinada população para daqui dez ou vinte anos, não está naturalmente preparada para suportar ou dar condições melhores a todos os habitantes que para aqui vieram e que superam, em número, o que fôra previsto. Este o grande mal. Mas quanto ao isolamento, à melancolia a que V. Ex.^a se refere, quanto ao fato de estarmos, aqui, no Planalto Central, com grandes dificuldades de transporte, preço muito caro de transporte ou coisa que o valha, não tem nenhum sentido, ou melhor, não pode constituir, absolutamente, um desdouro para Brasília. Washington é uma cidade também isolada, com os mesmos problemas, é a Capital, e todos estão satisfeitos com a cidade de Washington. Foi neste sentido, com esta visão que se preparou ou se fundou Brasília. Tenho a certeza de que,

vivendo aqui, instalando-se aqui, V. Ex.^a, há de sentir por Brasília o mesmo que todos nós sentimos: afeição e carinho. V. Ex.^a vai trabalhar conosco para que Brasília vença as dificuldades que lhe estão sendo criadas, justamente pelo grande interesse que tem despertado em todo o País, a ponto de para aqui vir cada vez mais gente, de toda parte, aumentando a sua população estável. Estamos satisfeitos em Brasília e, no que depender de nós, daremos a nossa contribuição para que o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal possam, conjuntamente, auxiliando-se mutuamente, com o nosso apoio, dar a Brasília condições que facilitem, justamente, um intercâmbio maior com os outros Estados do Brasil e condições para que todos os que aqui habitam possam ter, realmente, uma situação tal e qual à desfrutada nos seus locais de origem.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado ao querido amigo e colega, Senador Clodomir Milet, meu companheiro na Câmara, desde 1950 e que, agora, tenho a satisfação de encontrar no Senado.

O Senador Ruy Santos encontrei antes, em 1946, lá na Câmara ao tempo da Constituinte.

Mas tudo isto não invalida a minha afirmação inicial.

Estamos, realmente, muito distantes daqueles centros demográficos e a repercussão das atividades do Congresso só se fazem sentir graças a esse poder que nos liga a outras cidades: a Imprensa e o Rádio.

Muitas vezes cheguei a sentir profunda melancolia, neste Congresso. Vi e ouvi grandes oradores e assisti a grandes acontecimentos com as galerias do Congresso completamente vazias. Momentos difíceis vivemos aqui em Brasília, horas agitadíssimas: galerias do Congresso vazias. Tínhamos a impressão que era um Congresso sem povo e um povo longe do Congresso. A grande massa da Capital permanecia distante, pois que a maioria mora em Taguatinga, Gama ou Sobradinho: os trabalhadores, praticamente, não frequentam o Congresso. O funcionalismo está ocupado nas suas tarefas. Aquêles povo que frequentava o Congresso, no Rio de Ja-

neiro, nos dava uma certa impressão de apoio, de prestígio que o Congresso sempre obtinha no meio da massa popular.

V. Ex.^a, ainda há poucos dias, ouviram memorável discurso do Senador Ruy Santos. Peço desculpas por insistir neste nome que sempre olho com o maior carinho, que vem daqueles remotos dias do Parlamento. Li o discurso de S. Ex.^a com a maior atenção e depois o reli, porque é uma página belíssima, consignada nos Anais do Senado. Guardo, com o maior cuidado, aquêles discursos, onde são cotados nomes admiráveis.

Avalio o Senador Ruy Barbosa, o Sr. Octávio Mangabeira, um Senador como Aloysio de Carvalho, falando, aqui, para as arquibancadas completamente vazias. É uma tristeza, porque o povo só pode avaliar o que é um orador quando o povo o assiste.

Eu me lembro...

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a vive a apregoar, a todo instante, a minha idade, que venho daqueles tempos etc...

O SR. BENJAMIN FARAH — V. Ex.^a ainda está muito jovem.

O Sr. Ruy Santos — Mas V. Ex.^a deve estar lembrado de que, na Constituinte, figuras encantadoras da sociedade deram margem, até certa feita, a um episódio engraçado. Quando o Senador Melo Viana presidia à Assembléia Constituinte, agradecendo a presença de todos, de autoridades, à solenidade, disse: "eu agradeço também, as essas encantadoras angélicas", que eram as senhoras que estavam nas tribunas. Mas o que se passava no Rio e se passa em Brasília — não estou falando contra a Guanabara, porque tenho pela Guanabara, como todo o Brasil, uma admiração, um encantamento por essa terra maravilhosa — mas o que se dá é que, na Guanabara, há muitos desocupados, nobre Senador...

O SR. BENJAMIN FARAH — Não apoiado!

O Sr. Ruy Santos — ... e aqui, em Brasília, os candangos estão sem tempo de assistir às sessões, não podem vir. Isto não atesta que o povo esteja afastado do Congresso, desatento ao que se passa aqui. Não. O povo está atento, os jornais divulgam o que V. Ex.^a diz com oportunidade, o que os outros colegas dizem. O povo acompanha e está nos julgando lá fora. Não precisa estar enchendo as galerias. V. Ex.^a, que é um homem viajado, sabe que em tôdas as assembleias do mundo as galerias vivem rigorosamente vazias, a não ser no período de turismo. Por exemplo, na fase do turismo, aqui mesmo, de vez em quando vemos o Serviço de Segurança da Casa encaminhando delegações para assistirem aos nossos trabalhos permanecem por algum tempo e depois saem, apenas para terem uma impressão. Mas povo, na França, na Inglaterra, na Itália, nos Estados Unidos, assistindo às sessões, não há, meu nobre colega. Não há porque, à hora em que estamos reunidos, os que trabalham estão trabalhando e não podem sair para cá. De maneira que o motivo é este e V. Ex.^a não leve a mal o vazio das galerias e fique certo de que o que V. Ex.^a está dizendo e diz aqui está sendo ouvido lá fora.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado a V. Ex.^a

Eu não quero ter a veleidade de pensar que esta pobre oração, nesta tarde tão vazia...

O Sr. Ruy Santos — Brilhante oração!

O SR. BENJAMIN FARAH — ... e melancólica, tenha qualquer repercursão ou venha a dar qualquer brilho a este Senado. Mas estou aqui na linha de frente, estou aqui na pequenina Bancada, esta Bancada tão pequena diante da imensa Bancada da ARENA. Estou aqui nesta linha de frente...

O Sr. Ruy Santos — Uma Bancada em que está V. Ex.^a não é pequena!

O SR. BENJAMIN FARAH — De maneira deficiente, humilde, modesta, mas estou aqui na linha de frente. Porque sempre me preocupel, na vida, em estar na linha de frente. A coisa

de que mais tive medo sempre foi pecar pela omissão.

Agora, quanto a V. Ex.^a dizer que no Rio há desocupados, perdoe-me o nobre Senador, com a estima que lhe consagro — V. Ex.^a está incidindo num grande equívoco e até numa injustiça ao povo ativo e nobre da Guanabara, e uma injustiça àqueles grandes oradores que ouvimos, dentre eles um balano ilustre, um dos maiores oradores que ouvi em tôda a vida — Otávio Mangabeira. V. Ex.^a vem, então, dizer aqui, neste Plenário, que aquelas criaturas, aquelas damas tão simpáticas, aqueles estudantes, aqueles advogados, aqueles funcionários, aquele povo que se aglomerava no Parlamento, para ouvir Mangabeira, para ouvir Prado Kelly, para ouvir os oradores que tivemos na Constituinte e depois dela — esse povo é desocupado?

Perdoe-me, mas V. Ex.^a está equivocado. Quantas vezes nós ouvimos seus colegas da UDN, daquela gloriosa UDN que tanto brilho deu ao Congresso e a este País. Quantos homens subiam à Tribuna e convocavam aquela população, que se apinhava para entrar no Congresso, e muita gente não conseguia penetrar naquele recinto! Às vezes era o um fato qualquer: um conflito, uma agitação ou um espancamento, isto era muito comum no Rio de Janeiro e assomava à tribuna um daqueles Senadores, um daqueles Deputados da Bahia ou da Guanabara mesmo. Eu me lembro do General Euclides Figueiredo, que foi protestar contra os atropelos que os estudantes estavam sofrendo, contra aquelas violências que a Polícia estava praticando. E como se encheu o Parlamento, de estudantes, professores, funcionários, para ouvir o General Euclides Figueiredo!

Qualquer fato que ocorresse dentro daquele Congresso, o povo demonstrava a maior sensibilidade, prestigiando, com sua presença o Congresso e aplaudindo o seu representante.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Com prazer.

O Sr. Guido Mondin — Seria o caso de se perguntar se era a cidade do

Rio de Janeiro que levava o povo a visitar o Congresso ou eram os oradores que atraíam aquêles que o visitavam, porque, neste caso, eu fico muito triste.

O SR. BENJAMIN FARAH — Qualquer que seja o caso, pouco importa. O que eu não posso é me conformar com a afirmação de que aquêles presentes ao Congresso do Rio de Janeiro eram desocupados. V. Ex.^a vem dizer que as Assembléias nos Estados e nos outros países são vazias. Uma vez, em São Paulo, fui visitar a família de um operário, tecelão, estavam todos se preparando para ir à Assembléia observar os debates em torno de problema sindical. A família me convidou, fui e encontrei o recinto repleto de trabalhadores.

Uma vez estive na França e fui visitar, em companhia de amigos, inclusive o então Senador Francisco Gallitti, a família de um operário, para ver suas condições de vida. O chefe da família disse: "Estou muito feliz com a presença dos Srs., mas quero convidá-los para assistir aos debates. O nosso representante vai falar e é interessante ouvi-lo. Temos que prestigiá-lo."

Em tôda parte êles vão assistir às sessões da Assembléia. Assembléia vazia é aqui em Brasília. Temos que despertar certo interêsse no povo para que êste participe com sua presença. É preciso que se crie esta mentalidade.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a está sendo injusto. Até a Igreja está presente assistindo ao discurso de Vossa Excelência.

O SR. BENJAMIN FARAH — Vossa Excelência está fazendo referência a um Padre Salesiano. Vejo-o com a maior satisfação e orgulho; fui aluno salesiano desde o primário até o último ano ginásial. Meu filho, aí presente, também é aluno salesiano. Ainda há pouco, o Senador Clodomir Milet disse que eu deveria trazer a família. A família está chegando. Aí está um representante. Ainda não veio tôda porque não estou em condições de acomodá-la melhor. Esta é a minha posição, a minha definição, a minha intenção. Não pensem

que estou contra Brasília. Quero dar tudo de mim em favor desta cidade.

O Sr. Guido Mondin — Permite Vossa Excelência um pequeno aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Pois não.

O Sr. Guido Mondin — Pergunto a V. Ex.^a se no Rio de Janeiro nós teríamos oportunidade de um instante tão íntimo, tão sentimental como êste que se registrou: o pai, na tribuna, mencionando o filho que está na assistência. Isto jamais ocorreria no Rio de Janeiro. Veja V. Ex.^a que só êste momento mereceria do nobre orador que, precisamente, invertesse todo o seu discurso, para transformar o seu final num cântico de hosana a Brasília.

O SR. BENJAMIN FARAH — Peço desculpas por ter feito uma citação singela diante da grandeza dêsse Senado. Mas a fiz com o coração de pai, chefe de família. Respondendo melhor à ponderação, ao conselho, à conclamação do meu querido e velho companheiro, Senador Clodomir Milet, estou querendo dar a maior participação, o maior esforço em favor desta cidade.

Sr. Presidente, o que me trouxe a esta tribuna foi a PETROBRÁS. Realmente, vou falar pouco sôbre a PETROBRÁS, porque já tomei muito a atenção desta Casa e não quero fazer sofrer mais aquêles que me dão a honra de me ouvir.

Sr. Presidente, gostaria de fazer aqui um pequeno histórico ao falar dos primórdios da PETROBRÁS, das lutas que travamos no Rio de Janeiro contra a resistência de alguns grupos que não queriam a implantação da PETROBRÁS, mas lutamos e a luta foi coroada de êxito e nesta hora não pode deixar de ser lembrado um nome admirável, que encheu a História dêste País porque foi realmente um grande patriôta e um grande estadista: Getúlio Vargas, o criador da PETROBRÁS.

(Lendo.)

Mas, o que me faz subir à tribuna é trazer ao conhecimento do Senado da República um fato que reputo da maior importância para o desenvol-

vimento econômico e financeiro de nossa Pátria: trata-se da decisão da PETROBRÁS de ampliar suas atividades para além fronteiras, iniciando-as com a exploração e extração do petróleo no Iraque. A medida, no meu entender, tem um grande significado para a nossa emancipação econômica e para a projeção da imagem do Brasil no cenário do comércio internacional. A bandeira de nossa Pátria será desfraldada naquele país do Oriente Médio, simbolizando a união de interesses e do bem-estar social de dois povos — separados por milhares de milhas — mas irmanados nos objetivos a atingir.

Hoje, registro com alegria que a PETROBRÁS enviou ao Iraque, há dias, uma comissão de técnicos, com poderes para discutir detalhes nas negociações entre o Brasil e aquele país para a exploração do petróleo. E, segundo informações que tenho em poder, as áreas oferecidas ao nosso País pela “Iraq National Oil Company”, são consideradas positivas e de ótima rentabilidade.

Os entendimentos entre a “Iraq National Oil Company” e a PETROBRÁS foram iniciados em fins do ano passado, quando aqui esteve o Ministro do Petróleo do Iraque. Na ocasião, essa autoridade propôs uma associação para a exploração e produção do petróleo iraquiano.

Analisando a proposta, o Presidente da PETROBRÁS viu uma possibilidade, bastante ampla, de o Brasil firmar-se em mais uma fonte fornecedora de combustível, e a aprovou.

Em decorrência dessa sua decisão, dentro de pouco tempo, além das vantagens advindas com a exploração do petróleo do Iraque, nossa frota petrolífera será mais empenhada, rendendo maior número de divisas para o Brasil. Esse empreendimento, além de financeiramente lucrativo, servirá para o aprimoramento técnico e administrativo da PETROBRÁS.

Sr. Presidente, após ficar acertado intercâmbio de técnicos, nos entendimentos preliminares, a PETROBRÁS enviou ao Iraque uma delegação técnica para apreclar as áreas oferecidas, a qual concluiu pela validade das mesmas e pela real intenção da empresa iraquiana na associação sugeri-

da. Confirmada a disposição da empresa estrangeira para a associação da PETROBRÁS em seus trabalhos de exploração e produção de petróleo, acaba de enviar a segunda missão brasileira, encarregada de discutir detalhes, de forma que o assunto fique em condições de ser submetido à aprovação dentro em breve.

O Iraque, país do Oriente Médio, pouco conhecido na América Latina, é uma República, desde 1958, com uma superfície de cerca de 450 mil quilômetros quadrados e 9 milhões de habitantes, aproximadamente, tendo como Capital a Cidade de Bagdá, com dois milhões e meio de habitantes.

Os recursos do Iraque provêm, em grande parte, da exploração do petróleo. Os maiores lençóis petrolíferos encontram-se nos montes Zagros, onde se situa a Cidade de Kirkúk, principal produtora. O Iraque produz, diariamente, um milhão e meio de barris de petróleo, sendo o oitavo país produtor do mundo. Suas reservas são estimadas em 35 milhões de barris.

Sr. Presidente, minha intenção é a de trazer ao conhecimento do Senado este fato que reputo de grande importância. Creio ter atingido o meu objetivo. E, não obstante ser um homem de Oposição, pertencente à bancada do MDB, entendi ser do meu dever abordar o assunto que hoje me trouxe à tribuna. E ao tomar esta atitude, estou exercendo o verdadeiro papel da Oposição: de fiscalizar e se inteirar de tudo o que é feito pelo Governo. E no caso presente, além de cumprir meu dever de parlamentar, quero cumprir também o meu dever de brasileiro, apresentando os meus cumprimentos às autoridades responsáveis pela iniciativa de a PETROBRÁS explorar petróleo no Iraque.

Sr. Presidente, com esta comunicação, eu quero, mais uma vez, agradecer aos nobres Senadores que me honraram com os seus apartes. Queira Deus possa eu dar o melhor dos meus esforços e do meu entusiasmo para ajudar a consolidação de Brasília, para contribuir, neste Senado, para a solução dos grandes problemas nacionais. A PETROBRÁS é, realmente, um dos grandes esteios, uma das

grandes colunas da nossa economia. Foi criada em boa hora, e o Governo tem dado tôda a sua atenção àquela grande empresa, que é motivo de confiança e de tranqüilidade para o desenvolvimento e para a grandeza deste País.

Esta última iniciativa, qual seja, a exploração do petróleo em terras estranhas, é uma demonstração de que o Governo dá àquela empresa o melhor de sua atenção.

Quero, deixando esta tribuna, reafirmar, aqui, a minha gratidão aos meus nobres colegas. Não tenho, absolutamente, nenhuma intenção de criticar, de censurar Brasília. Tenho, isto sim, o desejo de ver essa cidade grande, próspera, e o seu povo tranqüilo e feliz. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o nobre Senador Antônio Fernandes.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, as apreensões dos baianos que labutam na região cacauera do meu Estado, devido à grave crise econômica por que vem passando a nossa cacauicultura, com o baixo preço do cacau, que mal chega para atender, nesta safra, às despesas de produção, estão chegando ao seu fim.

As angústias da zona cacauera, traduzidas por ilustres baianos, tanto da tribuna da Câmara dos Deputados como daqui do Senado, acabam de ser atendidas por autoridades federais.

Acatando determinações diretas do Presidente Médici, sensível com essas graves dificuldades, o Conselho Monetário Nacional, reunido ontem, sob a Presidência do Ministro Delfim Netto, aprovou normas para refinanciamento dos débitos contraídos pelos produtores de cacau da Bahia.

O programa a ser executado pela Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoureira Cacauera (CEPLAC), trará sensível desafogo à economia cacauera, com o restabelecimento do em-

prêgo da mão-de-obra, das atividades do comércio e indústrias regionais.

Entre as normas estabelecidas pelo Programa, destacam-se as seguintes:

O limite do empréstimo será arbitrado em função do valor-capital das propriedades cacaueras vinculadas, observados os percentuais constantes do art. 26 do Decreto n.º 41.243, de 3 de abril de 1957, podendo merecer exame especial de alçada do órgão executor, os casos não solucionados dentro desse limite.

O valor-capital referido será calculado com base na produção média anual de cacau dos imóveis vinculados, à razão de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) por 1.000 (mil) arrobas-safra.

Serão consideradas refinanciadas as dívidas existentes:

- a) no Banco do Brasil e demais bancos oficiais e privados que operam em crédito rural com produtores de cacau;
- b) junto às entidades exportadoras de cacau e de produtores derivados;
- c) nas cooperativas de venda comum de cacau;
- d) nas firmas, outras entidades ou pessoas que forneçam ou adquiram bem e serviços relacionados com a cacauicultura.

Excluem-se, da assistência financeira autorizada, dívidas de pessoas físicas ou jurídicas em favor de empresas nas quais tenham interesse ou administrem.

Terão prioridade de refinanciamento as dívidas em favor das cooperativas, tendo em vista as disposições do art. 109, do Decreto n.º 60.597, de 19 de abril de 1967, bem como as lastreadas por garantia hipotecária de imóveis cacaueros.

As dívidas financiadas serão pagas aos respectivos credores, parceladamente, observadas as seguintes condições:

- a) 40% (quarenta por cento) imediatamente após cumpridas as

formalidades legais do contrato;

b) 60% (sessenta por cento) em duas parcelas iguais, aos 6 e 12 meses após o pagamento da primeira parcela, inclusive respectivos juros, à taxa de 12% ao ano, salvo as obrigações lastreadas por hipotecas, que serão liquidadas integralmente, de uma só vez.

O prazo máximo para resgate dos empréstimos será de 8 anos, com juros de 7% ao ano e comissão de 1% ao ano no caso de mora.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO FERNANDES —
Pois não.

O Sr. Ruy Santos — Era meu pensamento hoje falar a propósito do problema do cacau e das providências tomadas pelo Governo Federal em busca de solução para a crise que a nossa principal lavoura atravessa. Mas, quando V. Ex.^a me deu ciência de que pretendia falar sobre o assunto, achei que com mais oportunidade falaria V. Ex.^a, que é um homem ligado mais à terra do que eu. V. Ex.^a embora não seja agricultor de cacau, é homem ligado à lavoura da Bahia e à pecuária e conhece muito bem esses problemas econômicos de nossa região. Este, meu nobre colega, é o primeiro passo, esta é a primeira providência tomada pelo Governo Federal. Claro que não é ainda solução para a crise da lavoura cacaueira. Mas, como o Ministro Delfim Netto declarou, esta medida do Conselho Monetário Nacional foi recomendada pelo Sr. Presidente da República, que está preocupado com a situação do cacau baiano. Assim, acredito que outras providências virão, após esta, para resolver a crise que atravessa o principal produto da Bahia.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES —
Meu caro Líder, Senador Ruy Santos, incorporo, com muita satisfação, as palavras de V. Ex.^a a este meu pronunciamento e agradeço essa sua cooperação, congratulando-me, também, com o Governo Federal pelas providências, que vêm atender aos reclamos e necessidades daquela nossa gente da zona cacaueira.

Concluindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente Médici assinou, ontem, decreto autorizando a CEPLAC a conceder, em caráter especial, assistência financeira aos produtores de cacau, mediante refinanciamento de dívidas resultantes de conciliação e reajustamento de preços entre produtores e entidades comercializadoras, em consequência da conjuntura desfavorável ocorrida na safra 1968/69, com reflexos ainda persistentes.

Sr. Presidente e nobres colegas, agradeço em nome da Bahia, e especialmente da zona cacaueira, as providências tomadas no sentido do esvaziamento de uma crise angustiante por que vem passando sua laboriosa gente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando para a Sessão Ordinária de segunda-feira, dia 31, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 67, de 1971), do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1967 (n.º 303/67, na Casa de origem), que “reforma decisão do Tribunal de Contas da União, proferida em 9 de agosto de 1966, denegatória de registro de contrato e seu termo aditivo, celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor-Montreal Organização Industrial e Economia S.A.”

2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 6, de 1971) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 63, de 1970, que “aprova o Acôrdio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos, firmado no Rio de Janeiro, em 25 de setembro de 1969.”

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas.)

**44.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 31 de maio de 1971**

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Clodomir Milet — José Sarney — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Benedito Ferreira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Ney Braga — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Remetendo autógrafos de projeto de lei sancionado:

- N.º 109/71 (n.º 156/71, na origem), de 27 do corrente, referente ao Projeto de Lei n.º 8, de 1971 (n.º 2/71, na Câmara dos Deputados), que concede pensão especial a Mercedes Biancheri Locatelli, viúva do ex-Professor Aldo Doniele Locatelli. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.656, de 27 de maio de 1971.)

De agradecimento de remessa de autógrafa de decreto legislativo:

- N.º 110/71 (n.º 151/71, na origem), de 27 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 34/71, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.163, de 31-3-71;

- N.º 111/71 (n.º 160/71, na origem), de 28 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 35, de 1971, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.166, de 15-4-71;

- N.º 112/71 (n.º 161/71, na origem), de 28 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 36/71, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.162, de 25-3-71.

OFÍCIOS

DO SR. PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

- N.º 15/71-P/MC, de 21 do corrente, encaminhando cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.º 834, do Estado do Maranhão, que declarou a inconstitucionalidade do art. 34, n.º XIII, e do art. 91, da Lei Orgânica dos Municípios daquele Estado (Lei n.º 2.820-B/68).

DO SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 16, de 1971**

(N.º 36-B/71, na Casa de origem)

(DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Acrescenta parágrafo único ao art. 1.º do Decreto-lei n.º 705, de 25 de julho de 1969, que altera a redação do art. 22 da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 1.º do Decreto-lei n.º 705, de 25 de julho de 1969:

“Parágrafo único — Os cursos noturnos podem ser dispensados da prática da Educação Física.”

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM
N.º 56, de 1971

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nêle referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, o anexo projeto de lei que “acrescenta parágrafo único no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 705, de 25 de julho de 1969”.

Brasília, em 15 de abril de 1971. —
Emílio G. Médici.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 3.521,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1970, DO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Decreto-lei n.º 705, de 25 de julho de 1969, estendeu aos estudantes de nível superior a obrigatoriedade da prática da educação física, pelo artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação limitada aos alunos dos cursos primário e médio, até à idade de 18 anos. Ambos os textos não prevêem qualquer exceção relativamente ao turno em que se realizem as atividades discentes.

Ao examinar a matéria, lembrou o Conselho Federal de Educação, em recente parecer, que os alunos dos cursos noturnos deveriam ter, no que se refere ao assunto, um tratamento especial, por serem diferentes as condições em que exercem suas obrigações escolares. Os freqüentadores dos cursos noturnos são, geralmente, pessoas que trabalham durante o dia e sujeitas a horário de aulas, compreendido entre 19 e 22,30 horas. Da prática da Educação Física nesse período, ou após às 22,30, não podem resultar os benefícios que se esperam dos exercícios físicos.

Diante das condições particularíssimas de funcionamento desses cursos e considerando o que, a respeito,

ponderou o Conselho Federal de Educação, tenho a honra de submeter o assunto à alta consideração de Vossa Excelência, solicitando-lhe que, no caso de concordar com os termos do anteprojeto de lei anexo, digne-se encaminhá-lo ao Congresso Nacional. A fim de que a lei possa produzir os seus efeitos no próximo ano letivo, sirvo-me sugerir, ainda, a Vossa Excelência, seja a matéria apreciada na conformidade do § 2.º do artigo 51 da Constituição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência as expressões de meu profundo respeito. —
Jarbas G. Passarinho.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 17, de 1971

(N.º 37-B/71, na Casa de origem)

(DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Enquadra o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (B.N.D.E.) na categoria de empresa pública, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), autarquia federal criada pela Lei número 1.628, de 20 de junho de 1952, fica enquadrado, nos termos e para os fins do § 2.º do art. 5.º do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, na categoria de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, com a denominação de Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) e vinculação ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, nos termos do art. 189 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Parágrafo único — O capital inicial da empresa pública Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), dividido em ações do valor, cada uma, de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), pertence na sua totalidade à União Federal e é constituído pelo valor, na data desta lei, do ativo líquido na autarquia extinta, podendo ser aumentado através da reinversão de lucros e de outros recursos que, na forma da legislação em vigor, a União destinar a esse fim.

Art. 2.º — Os dispositivos legais vigentes ou parcialmente modificados, da Lei n.º 1.628, de 20 de junho de 1952, e da Lei n.º 2.973, de 26 de novembro de 1956, constituem, no seu conjunto, o Estatuto pelo qual se rege a empresa pública Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), regulando os fins da empresa e a sua estrutura administrativa, bem como os seus órgãos de direção e de controle.

Parágrafo único — As alterações do Estatuto referido neste artigo, necessárias ao funcionamento da empresa, serão feitas, posteriormente à data desta lei, através de decreto do Presidente da República, que será arquivado no Registro do Comércio competente.

Art. 3.º — Todos os dispositivos da Lei n.º 1.628, de 20 de junho de 1952, e da Lei n.º 2.973, de 26 de novembro de 1956, bem como de outros atos legislativos que se refiram à autarquia extinta Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), e que não conflitem com os preceitos legais aplicáveis às empresas públicas em geral, ou com as disposições especiais desta lei, continuam em vigor, passando a ser deles sujeito, ativo ou passivo, a empresa pública Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE).

Art. 4.º — Os servidores sob qualquer modalidade, da autarquia extinta Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), terão o prazo de 1 (um) ano para optar entre a condição de servidor com vínculo estatutário e a de empregado sujeito à legislação vigente para as relações de emprego privado, segundo o que dispuser o Estatuto da Empresa, computado, para efeito de prestações a cargo do Sistema Geral de Previdência Social, o tempo de serviço anterior.

§ 4.º — Os servidores que conservarem o vínculo estatutário serão incluídos em quadro suplementar e seus cargos serão declarados extintos à medida que vagarem, resguardadas as oportunidades de progresso funcional.

§ 2.º — Aos servidores da extinta autarquia Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), incluídos entre os contribuintes obrigatórios do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

pelo Decreto n.º 34.625, de 16 de novembro de 1953, se estendem os mesmos benefícios concedidos pelo Instituto aos funcionários federais no que diz respeito à previdência social e ao regime de assistência médica e hospitalar.

Art. 5.º — A empresa pública Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), poderá efetuar todas as operações bancárias necessárias à realização do desenvolvimento da economia nacional, nos setores e com as limitações consignadas no seu Orçamento de Investimentos, observado o disposto no art. 189 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Parágrafo único — As operações referidas neste artigo poderão formalizar-se no exterior, quando necessário, para o que fica a empresa pública Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) autorizada a aceitar as cláusulas usuais em contratos internacionais, entre elas a de arbitramento.

Art. 6.º — Ao contratar no exterior ou no País, poderá a empresa pública Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), conceder a garantia da União, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 7.º — Os créditos da empresa pública Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), de qualquer origem, poderão ser corrigidos monetariamente, observadas as normas legais vigentes.

Art. 8.º — Fica o Poder Executivo autorizado a, quando julgar oportuno, transformar a empresa pública Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), em uma sociedade de economia mista tal como definida pelo inciso III do art. 5.º do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a mesma denominação da empresa pública de que trata o art. 1.º da presente lei, e da qual será a sucessora para todos os fins de direito.

Parágrafo único — A participação inicial da União no capital da sociedade de economia mista, a que se refere este artigo, será representada pelo ativo líquido da Empresa Pública, cujo valor será apurado, antes de efetivar-se a transformação, por comissão especial de três membros, desig-

nada pelo Ministério do Planejamento e Coordenação-Geral e constituída de representantes desse mesmo Ministério, do Ministério da Fazenda e da Empresa Pública.

Art. 9.º — A sociedade de economia mista cuja criação é autorizada nos termos do art. 8.º desta lei obedecerá, na sua constituição, às seguintes diretrizes e normas básicas:

a) revestir a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto deverão sempre pertencer, em sua maioria, à União ou a entidade da administração indireta;

b) ter por objeto, inicialmente, o desempenho de tôdas as atividades de interesse para o desenvolvimento da economia nacional que estejam sendo exercidas pela empresa pública da qual será a sucessora;

c) consignar no estatuto social disposição no sentido de que a sociedade exercerá as atividades do seu objeto social, visando a estimular a iniciativa privada, sem prejuízo do apoio a projetos, programas e operações financeiras relativos a empreendimentos que, por seu pioneirismo ou essencialidade, se caracterizem como de relevante interesse nacional;

d) estabelecer no Estatuto Social que será permitida, mantido sempre o controle legal acionário da sociedade pela União ou entidades da administração indireta, a transferência de ações de propriedade da União ou daquelas entidades a compradores ou subscritores do setor privado, pessoas físicas ou jurídicas;

e) incluir no Estatuto Social disposição que assegure o regime da legislação trabalhista para reger as relações de emprego do pessoal a serviço da sociedade, resguardada a situação regulada no art. 4.º da presente lei.

Parágrafo único — O Estatuto Social da sociedade de economia mista, cuja criação é autorizada pela presente lei, será aprovado por decreto do Presidente da República, arquivado no Registro do Comércio competente, e as alterações subsequentes que fo-

rem necessárias serão deliberadas de acordo com o processamento e obediência às formalidades previstas na lei que tiverem em vigor para as sociedades anônimas.

Art. 10 — A Agência Especial de Financiamento Industrial — FINAME, autarquia federal criada pelo Decreto-lei n.º 45, de 18 de novembro de 1966, em cujo texto ficaram incorporadas, como parte integrante, as disposições do Decreto n.º 59.170, de 2 de setembro de 1966, é também enquadrada, nos termos e para os fins do § 2.º do art. 5.º do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, na categoria de empresa pública, mantida a mesma denominação atual, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e vinculação através do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, nos termos do art. 189 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967.

§ 1.º — O Estatuto da empresa pública de que trata este artigo é o conjunto dos dispositivos, que forem aplicáveis, do Decreto n.º 59.170, de 2 de setembro de 1966, e do Decreto-lei n.º 45, de 18 de novembro de 1966, os quais regularão os fins da empresa e a sua estrutura administrativa, bem como os seus órgãos de direção e de controle, podendo as alterações subsequentes ser feitas por decreto do Presidente da República, arquivado no Registro do Comércio competente.

§ 2.º — O capital inicial da empresa pública criada por este artigo para suceder à Agência Especial de Financiamento Industrial — FINAME, é constituído pelo valor do ativo líquido da autarquia extinta, apurado na data desta lei, pertencente, esse capital, na sua totalidade, à empresa pública, de propriedade exclusiva da União, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), sendo dividido em ações nominativas do valor, cada uma, de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).

§ 3.º — As ações da empresa pública Agência Especial de Financiamento Industrial — FINAME, só poderão pertencer à União ou a entidade da administração indireta.

§ 4.º — O regime jurídico do pessoal a serviço da empresa pública de que trata este artigo é o do empregado

sujeito à legislação vigente para as relações de emprego privado.

§ 5.º — As disposições do Decreto-lei n.º 45, de 18 de novembro de 1966, com texto a êle incorporado do Decreto n.º 59.170, de 2 de setembro de 1966, e não conflitantes com o que se acha disposto na presente lei, continuam em vigor, substituindo-se o Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), cargo extinto, por um dos Diretores dessa Empresa Pública, de indicação do Presidente da Junta de Administração a que se refere o art. 6.º do Decreto n.º 59.170, de 2 de setembro de 1966.

Art. 11 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM
N.º 72, de 1971

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição e para ser apreciado nos prazos nêles referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, o anexo projeto de lei que enquadra o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico na categoria de empresa pública, e dá outras providências.

Brasília, 22 de abril de 1971. — Emílio G. Médici.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 26, DE 19-4-1971, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, autarquia vinculada a êste Ministério, foi criado pela Lei n.º 1.628, de 20 de junho de 1952, como pessoa jurídica de direito público e com os privilégios fiscais pertinentes à União Federal e tratamento judiciário que lhe é próprio. Houve intenção, à época, de criar uma empresa pública, que teria sido a primeira no Brasil, mas a pouca vulgarização das noções doutrinárias rela-

tivas ao nôvo tipo de ente societário fez com que, na elaboração final, se configurasse mais uma entidade autárquica.

2. Revela notar que as autarquias criadas em grande número no Brasil, acompanhando de perto os modelos do regime italiano de pré-guerra, constituíram-se em mero desdobramento da administração pública, embora com personalidade jurídica, mas sem a dinâmica de processo indispensável ao exercício de atividades industriais ou mercantis, tal a atividade bancária, considerada ato de mercância por disposição expressa da legislação do País.

3. Aliás, outro não tem sido o tratamento dado à matéria em direito comparado, pois somente às entidades que desempenham funções de banco central têm sido atribuída a condição de autarquia, por exercerem atribuições inerentes ao Poder Público, diferentemente das operações bancárias propriamente ditas.

4. Haja vista, no caso brasileiro, que o Banco do Brasil S.A., cuja gama de atribuições ia desde a operação como banco comercial até aquelas inerentes a um banco central, passando pelo crédito industrial, sempre apresentou a condição de sociedade anônima. O mesmo se aplica ao caso de outros bancos sob controle federal, como o Banco do Nordeste S.A. e o Banco da Amazônia S.A.

5. A tendência manifesta do sistema brasileiro é emprestar aos entes que exercem funções mercantis ou industriais por conta do Estado, se não a condição de sociedade de economia mista, pelo menos a de empresa pública, na conceituação de direito positivo constante dos Decretos-leis n.ºs 200, de 25 de fevereiro de 1967, e 900, de 29 de setembro de 1969.

6. Sem embargo, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, entidade bancária autorizada a realizar os diversos tipos de operação próprios do setor, continua adstrito a regras institucionais do serviço público, retirando-lhe a flexibilidade indispensável, do ponto de vista do ritmo de suas atividades e do dinamismo desejado para uma instituição cujas metas de desenvolvimento a levam a realizar as mais diversas transações

no País e no exterior. A inadequação da forma jurídica de autarquia às finalidades do BNDE se evidencia ante a própria conceituação do mesmo Decreto-lei n.º 200-67, que define a autarquia como “o serviço autônomo criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.”

7. Diante do exposto, a atual administração do BNDE, que se baseou nos estudos realizados pela administração anterior, propõe seja a instituição dotada dos instrumentos legais para o melhor desempenho de suas funções de banco de fomento, voltado para as grandes prioridades nacionais, através do enquadramento do BNDE na categoria de empresa pública, nos termos e para os fins do art. 5.º do referido Decreto-lei n.º 200-67. A medida está consubstanciada no anexo anteprojeto de lei, que também autoriza, em etapa posterior, quando for considerado oportuno, a transformação da entidade em empresa de economia mista.

8. Consoante as diretrizes do Governo de Vossa Excelência, o BNDE vem sendo orientado a operar, progressivamente, dentro de sistema cada vez mais descentralizado, mediante repasse a outras instituições, e a atuar de forma suplementar ao sistema financeiro privado, que se destina a fortalecer, sem duplicar atribuições. A providência ora proposta é compatível com tal orientação e permitirá maior eficiência de resultados.

9. O anteprojeto também cuida do status jurídico da Agência Especial de Financiamento Industrial — FINAME, a que o Decreto-lei n.º 45, de 18 de novembro de 1966, deu a condição de autarquia. Esta última instituição financeira, originariamente operando como Fundo Contábil do BNDE, e assim até o advento do citado Decreto-lei n.º 45, quando passou a ter autonomia sob a tutela do Banco, vem desempenhando importante papel no atendimento, em todo o território nacional, das necessidades de crédito a prazo médio, e a concepção em que se inspirou, de uma mecânica operacio-

nal simples e rápida, com a participação das entidades financeiras privadas, tem-se revelado um dos mais autênticos sucessos dos novos instrumentos de política financeira criados pela Revolução.

10. A solução dada à FINAME pelo anteprojeto é a mesma do BNDE, e por idênticas razões, do enquadramento como empresa pública, sem, todavia, a autorização legislativa para uma ulterior transformação em sociedade de economia mista.

11. Nestas condições, tenho a honra de submeter o assunto ao elevado julgamento de Vossa Excelência e propor o encaminhamento dos textos anexos ao Congresso Nacional, cumprindo registrar que na redação da parte relativa a pessoal colaborou o Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DASP.)

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito —
João Paulo dos Reis Velloso, Ministro.

(As Comissões de Economia e de Finanças.)

PARECERES

PARECER

N.º 77, de 1971

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 13, de 1971.

Relator: Sr. Cattete Pinheiro

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 13, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 204 da Constituição do Estado do Espírito Santo.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1971. — **Filinto Müller, Presidente** — **Cattete Pinheiro, Relator** — **José Lindoso.**

ANEXO AO PARECER

N.º 77, de 1971

Redação final do Projeto de Resolução n.º 13, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso

VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
N.º , de 1971

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 204 da Constituição do Estado do Espírito Santo, de 24 de maio de 1967.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensão, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 10 de junho de 1970, nos autos da Representação número 824, do Estado do Espírito Santo, a execução do art. 204 da Constituição daquele Estado, de 24 de maio de 1967.

Art. 2.º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER
N.º 78, de 1971

da Comissão de Redação, apresentando a relação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número 7, de 1969 (n.º 688-B/67, na Casa de origem.)

Relator: Sr. Cattete Pinheiro

A Comissão apresenta a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 7, de 1969 (n.º 688-B/67, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 64 do Decreto-lei n.º 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais.)

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1971. — **Filinto Müller, Presidente — Cattete Pinheiro, Relator — José Esteves.**

ANEXO AO PARECER
N.º 78, de 1. 71

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 7, de 1969 (n.º 688-B/67, na Casa de origem.)

EMENDA N.º 1

(Corresponde à Emenda n.º 1-CCJ)
Ao art. 1.º

No art. 64 do Decreto-lei n.º 3.688; de 3 de outubro de 1941,

onde se lê:

Pena: Prisão simples, de 10 (dez) a 90 (noventa) dias ou multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos,...

leia-se:

“Pena: Prisão simples, de 10 (dez) dias a 1 (um) mês, ou multa 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos,...”

PARECER

N.º 79, de 1971

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 12, de 1971.

Relator: Sr. Cattete Pinheiro

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 12, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Lei número 4.950-A, de 22 de abril de 1966, em relação aos servidores públicos sujeitos ao regime estatutário.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1971. — **Filinto Müller, Presidente — Cattete Pinheiro, Relator — José Lindoso.**

ANEXO AO PARECER

N.º 79, de 1971

Redação final do Projeto de Resolução n.º 12, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º , de 1971

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Lei número 4.950-A, de 22 de abril de 1966, em relação aos servidores públicos sujeitos ao regime estatutário.

O Senado Federal, resolve:

Art. 1.º — É suspensão, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 26 de fevereiro de 1969, nos autos da Representação n.º 716, do Distrito Federal, a execução da Lei n.º 4.950-A, de 22 de abril de 1966, em relação aos servidores públicos sujeitos ao regime estatutário.

Art. 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, requeri-

mento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 81, de 1971

Nos termos do art. 186, do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão do dia 8 de junho de 1971 seja dedicada a reverenciar a memória do ex-Deputado e Constituinte de 1946, Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, cujo falecimento ocorreu no dia 28 de maio do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1971. — Duarte Filho — Benjamin Farah — Ruy Santos — José Lindoso — Ruy Carneiro — José Sarney — Carlos Lindenberg — Clodomir Milet — Ney Braga — Filinto Müller — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De acôrdo com o art. 280 do Regimento Interno, o requerimento será submetido à deliberação do Plenário no fim da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 82, de 1971

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requero transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado pelo General Rodrigo Otávio Jordão Ramos por ocasião de sua posse na Escola Superior de Guerra no Rio de Janeiro, em 28 de maio do corrente ano.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1971. — Milton Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De acôrdo com o art. 234, § 1.º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Srs. Senadores, sob o título “Afrânio

Lajes diz que não pode governar sem política”, lê-se no **Correio da Manhã** de 22 do corrente:

“Ao contrário de outros Chefes de Executivos, para os quais a atividade política é incompatível com o exercício de alta administração estadual, o Governador Afrânio Lajes dizia ontem à imprensa que está governando Alagoas politicamente, pois não vê qualquer incompatibilidade entre as duas coisas. Frisou o Governador alagoano em termos peremptórios: — “Aliás, eu não concebo o exercício do govêrno sem política.”

Por êsse pronunciamento, o Professor Afrânio Lajes mereceu ter crescido na admiração da classe política, freqüente e generalizadamente mal-sinada, e, de modo particular, na admiração desta Casa, onde já teve assento, com brilho incomum.

Na verdade, para o trato da coisa pública, não há porque desdenhar a experiência, o pelear constante de políticos, pois já advertia Camões:

“Não se aprende, Senhor, na
[fantasia]
Sonhando, imaginando, ou
[estudando]
Senão vendo, tratando e
[pelejando.]”

O mal não é ser político ou deixar de sê-lo. Em tôda coletividade, há bons e maus profissionais, bons e maus caracteres. Maus políticos, maus funcionários, maus professôres, maus militares, maus bancários e até maus papas.

Com algumas exceções, os papas da Renascença em nada dignificaram o trono de São Pedro. Nicolau III, Bonifácio VIII, Sisto IV, Alexandre VI e Leão X mereceriam as penas da cassação, de tão corruptos, impledosos ou mundanos que foram. Nem por isso a grande maioria de santos pontífices deixou de edificar, através dos séculos, o imenso legado de fé, de moral e de caridade da Igreja Católica.

Se entendesse o Presidente Médici que ser político é incompatível com função executiva, o ex-Deputado Wanderley Dantas não estaria hoje à frente do Govêrno do Acre, nem governadores seriam os Srs. Cortez

Pereira, Ernâni Sátiro, Antônio Carlos Magalhães, Raimundo Padilha Chagas Freitas, Laudo Natel, Leon Peres, Euclides Triches, Rondon Pacheco e José Fragelli.

O Exército Brasileiro não hesitou, igualmente, em tomar como patrono aquêlê que aliou a bravura do soldado à habilidade do político militante — o imortal Duque de Caxias.

No Rio de Janeiro, na Praça Mahatma Gandhi, há uma herma de Evaristo de Moraes com singela e única inscrição: Sempre Advogado. Quanto a mim, se propósito houvesse, meu espírito exultaria com êste epitáfio na minha cova: SEMPRE MILITAR.

Ou então: POLÍTICO, SEMPRE POLÍTICO. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Clodomir Milet.

O SR. CLODOMIR MILET — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, acabou de anunciar V. Ex.^a a convocação do Congresso para uma sessão, amanhã, às 10 horas, a fim de ser lida a Mensagem do Sr. Presidente da República, que cuida da reestruturação ou reorganização da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Ora, Sr. Presidente, a nós, políticos, cabe agora o exame dessa matéria transcendental para a vida política do País. A organização de um partido, o seu funcionamento, as normas para a sua extinção, inclusive, estão contidas nesse projeto de lei que nos acaba de enviar o Sr. Presidente da República.

Verificarão todos que, na medida do possível, muitas sugestões transmitidas ao Sr. Ministro da Justiça pelos líderes políticos, nesta e na outra Casa do Congresso, foram aceitas e constam do projeto. Outras sugestões acaso feitas pelos Srs. Senadores e Deputados poderão ser aproveitadas na tramitação do projeto no Congresso Nacional.

Devo dizer, Sr. Presidente, que o projeto que vamos examinar melhora consideravelmente a atual Lei Orgânica dos Partidos, que sofreu diversas alterações através, inclusive, de Atos Complementares. Há uma melhor ordenação da matéria, há melhor reda-

ção de determinados artigos para melhor compreensão do seu significado; há, enfim, Sr. Presidente, manifesto desejo de que os partidos políticos tenham realmente uma lei que oriente, desde a sua fundação até à sua extinção, e que oriente, sobretudo, o seu funcionamento.

Há no projeto, evidentemente, artigos que poderão levar a discussão por ocasião da sua apreciação pelo Congresso, discussões que realmente significarão sobretudo o interesse dos políticos pela sua lei. Realmente, esta é a lei dos políticos, é a lei dos partidos políticos.

Sabemos, por exemplo, que haverá muita discussão sobre a data das convenções municipais. A atual Lei Orgânica dos Partidos estabelecia que as convenções municipais se realizassem de quatro em quatro anos, em janeiro; as regionais, em março; e a nacional, em maio; o Ato Complementar n.º 29 alterou essas datas. As convenções municipais passariam a realizar-se em março; as regionais, em maio; e a nacional, em junho; agora o projeto traz novas datas para essas convenções: setembro, outubro e novembro.

Sr. Presidente, houve alteração na Lei Orgânica, estabelecendo que as convenções municipais se realizariam em agosto, tanto que a última convenção que elegeu os atuais diretórios municipais realmente se processou em 10 de agosto; porém, como não há tempo para que a Lei seja aplicada nas próximas convenções, houve por bem o Governo sugerir seu adiamento para setembro.

Discute-se, Sr. Presidente, sobre a oportunidade da convenção nos meses em que o Congresso está em funcionamento, porque os Srs. Senadores e Deputados não terão como fazer a sua pregação nos Estados nem articular os seus elementos políticos para participar dessas convenções.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CLODOMIR MILET — Pois não, nobre colega.

O Sr. Filinto Müller — Nobre Senador Clodomir Milet, eu tenho necessidade de ausentar-me do Plenário e

lamento não poder ouvir a oração de V. Ex.^a, que é um conhecedor profundo da matéria.

O SR. CLODOMIR MILET — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Filinto Müller — O seu discurso vai representar para nós todos uma verdadeira lição de legislação eleitoral, mas queira — como V. Ex.^a aborda neste momento um ponto delicado, que a data da realização das convenções — declarar a V. Ex.^a que me manifestei, de público, contrariamente ao adiamento. Tive, entretanto, oportunidade de ouvir argumentos muito sérios, argumentos muito convincentes, e um deles da parte do nobre Senador Ney Braga, que justificam plenamente uma modificação em relação à data dessas convenções. Volto o meu espírito para o estudo que fizemos em 1965, quando votamos a Lei Orgânica dos Partidos. Em 1965, a Lei Orgânica estabelecia que a eleição dos Diretórios Municipais, Regionais e do Nacional se faria a começar do primeiro trimestre do ano. Havia uma razão para isto. Agora, os argumentos formulados pelo nobre Senador Ney Braga me fazem recuar do meu ponto de vista anterior. Entendo, como regra geral, que deveríamos estudar uma fórmula em que por exemplo, a Convenção Municipal se realizasse no último domingo de janeiro, a Convenção Regional no primeiro domingo de março, e a Convenção Nacional no terceiro domingo de abril. A organização dos diretórios municipais em período de recesso do Congresso, e os diretórios regionais também em recesso do Congresso. Explico por que digo no primeiro domingo de março: tenho esperança de que haja ainda a possibilidade de modificar-se a Constituição para restabelecer o recesso de julho, que considero benéfico para todos nós. E então, neste caso, poderia ser antecipada a abertura do Congresso. E não seria conveniente que coincidissem a abertura do Congresso com as reuniões regionais. Portanto, no primeiro domingo de março não haveria, essa coincidência; e no terceiro domingo de abril quando da Convenção Nacional, já estaria funcionando o Congresso. Esta é uma idéia que deixo aqui, pedindo vênias a V. Ex.^a para me retirar. Deixo ao espírito tão conhecedor da matéria, tão brilhante, tão

inteligente de V. Ex.^a, para que analise e veja se é possível chegarmos a esta solução que satisfaria a todos. Mas, neste ano, nesta convenção, nobre Senador, eu não adiaría os prazos que estão na lei orgânica proposta. Eu deixaria como regra. Neste ano, eu faria as convenções nas datas propostas porque não há de ser na última hora que se vai modificar ou que se vai influir na organização dos Diretórios. Esse é assunto que poderemos debater amplamente em outra oportunidade. Agradeço a V. Ex.^a ter-me concedido o aparte e quero desculpar-me por tê-lo dado tão longo.

O SR. CLODOMIR MILET — V. Ex.^a não tem porque pedir desculpas porque o aparte de V. Ex.^a foi bastante esclarecedor. E devo dizer a V. Ex.^a que não tenho ponto de vista definitivo formado sobre a matéria. Estou apenas tratando do assunto para referir que é um dos pontos polêmicos do projeto. Sobre ele vai haver discussão, vão certamente aparecer emendas no sentido de alterar a data proposta e não temos ainda por que tomar uma decisão definitiva no nosso comportamento em relação a esse projeto.

Agradeço as informações que me presta V. Ex.^a e devo dizer que havia pensado numa conciliação: o texto definitivo do projeto estabeleceria as datas anteriores — janeiro, fevereiro, março (ou primeiro trimestre ou primeiro semestre) — e, nas disposições transitórias, se estabeleceria que as eleições deste ano se realizarão em setembro, outubro e novembro. O mandato dos eleitos iria apenas até à data das novas eleições, os eleitos não teriam dois anos de mandato, mas apenas um ano e tanto.

Fizemos isso em relação aos Prefeitos que tomaram posse em 1969, cujo mandato terminará em 1970; e em 1970 com mandatos a terminar em 1972. Seria uma fórmula de conciliar, mantendo-se o que está no projeto como disposição transitória e firmando-se em aditivo a data das eleições para o primeiro trimestre do ano. Talvez com isso se conciliassem os diversos interesses e se resolvesse o problema em definitivo, principalmente porque se diz que pode haver, já na próxima convenção, ou seja, em 1973, um interesse dos partidos em

realizar essa convenção e logo depois, a outra convenção para escolha dos candidatos à Presidência da República.

Sr. Presidente, êste é um assunto, como disse, que vai merecer naturalmente debates nesta Casa, ouvindo-se na oportunidade os diversos pareceres daqueles que realmente têm interesse em que esta matéria seja estudada, e bem estudada, para servir a todos, em tôdas as regiões do País. Reservar-me-ei, portanto, para discutir a matéria, dando minha opinião definitiva sobre o caso — que naturalmente será em consonância com o que decidir a Liderança do meu Partido — e justificando na ocasião as razões que me levam a assim proceder.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. CLODOMIR MILET — Ouço o nobre Senador.

O Sr. José Lindoso — Ao trazer para debate o Projeto de Lei Orgânica, numa espécie de *avant-première*, V. Ex.^a já está contribuindo para o aperfeiçoamento dêsse projeto e sobretudo para a sua adequação à nossa realidade, àquela realidade que vivemos nas nossas províncias, como militantes na política. O problema da data das convenções é irrelevante, sob o aspecto doutrinário e sob o aspecto de filosofia política. Mas, é um problema de grande interesse na ordem prática dos trabalhos dos partidos políticos...

O SR. CLODOMIR MILET — Da vivência política.

O Sr. José Lindoso — ... da vivência política, como bem diz V. Ex.^a Eu também estava numa posição contrária ao adiamento das convenções. Entendo que o mandato, seja êle qual fôr, na área do partido ou na área de mandato parlamentar, não pode ser prorrogado. Por isso, dentro de uma posição de ordem doutrinária, eu estava contrário àquela idéia de prorrogação. No entanto, assisti às argumentações do eminente Senador Ney Braga e que se referem, como V. Ex.^a já se reportou, ao problema da coincidência, em determinados anos, das convenções para escolha de candidatos aos diversos postos eletivos da ór-

bita estadual e federal, e nacional mesmo. Não poderíamos, diante da evidência dêsses fatos, ficar numa posição puramente abstrata ou intelectual em tôrno do problema. É preciso se fazer uma lei para que ela seja vivida e possa ser observada e executada em plenitude. Entendo que êsse problema de adiamento adquiriu, portanto, um interesse especial, interesse singular em face dêsse episódio. Daí a necessidade de se fazer um levantamento objetivo para verificar essas coincidências de datas. Folgo muito também em ouvir a posição do nosso Líder, Senador Filinto Müller, que não acolhia a proposta de adiamento e, em face dos argumentos do Senador Ney Braga, hoje se inclina a um reexame. Contudo, eminente Senador, nós chegamos à conclusão de que o projeto, embora num curto prazo para ser debatido, merecerá o nosso acurado estudo e tôdas as emendas, tôdas as contribuições válidas que visem o seu aperfeiçoamento, que visem a funcionalidade da lei, diríamos assim, tôdas, decerto, serão acolhidas. Observo que a contribuição de V. Ex.^a, no sentido de conciliar, através de artigo, em disposições transitórias, é bastante interessante e, dentro da técnica jurídica, bastante válida. E irei, naturalmente, procurar examiná-lo inclinando-me a apoiá-lo.

O SR. CLODOMIR MILET — Muito grato a V. Ex.^a

Devo explicar ainda que se adotou o princípio de se fazer essas convenções nos anos ímpares, ou seja, no ano anterior à eleição geral. Se adiarmos a convenção para janeiro, estaremos fazendo uma convenção num ano par, já contrariando o princípio que norteou a fixação das datas para essas convenções. Isso, naturalmente, já vem desde a Lei Orgânica vigente até agora, já vinha isso mais ou menos como uma disposição acertada, porque evitava que as convenções se realizassem num ano em que fôsse haver uma eleição geral. Como as eleições se realizarão de dois em dois anos — primeiro as eleições municipais e, dois anos depois, as eleições estaduais e federais — evidentemente, nos anos ímpares se realizariam as convenções. Êste, o princípio geral que seria quebrado se nós aditássemos as convenções dêste ano para o ano pró-

ximo, que é o ano de 1972, quando vai haver eleições em todos os municípios do País, para prefeitos e vereadores.

Deixando de lado a data das convenções, Sr. Presidente, diremos duas palavras sobre a organização dos partidos políticos. A lei fala em fundação, organização dos partidos políticos. Parece-me que não havia necessidade de falar em fundação, apenas em organização dos partidos políticos, que são os termos usados na Constituição. Mas, verifica-se no projeto de lei que não houve, como se suspeitou, ou como se anunciou, como suspeita, não houve nenhuma alteração na Lei Orgânica para dificultar a criação dos partidos políticos; ao contrário, facilitou-se a criação desses partidos, nos termos da Constituição, com o número de eleitores exigido para o apoio, o número de Estados em que se deve recrutar esse eleitorado. Talvez haja um ponto que possa ser alterado: é quando se exige, para o funcionamento do partido, que este partido tenha constituído, nos 12 meses, 12 diretórios. Se para se fundar, ele precisa ter um eleitorado de 5% divididos em sete Estados, com um mínimo de 7% em cada Estado, não se poderia exigir, mal acaba de ser fundado nessas condições, que ele já fôsse ter 12 diretórios constituídos.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a permite-me mais um aparte? (Assentimento do orador.) Essa exigência já é de lei anterior. V. Ex.^a que compara e é estudioso, deve estar recordado que na Lei Orgânica dos Partidos também existe essa exigência. Depois da fase de reconhecimento do partido como uma pessoa de direito público interno, isto é, a autorização do Tribunal Regional para que o partido passe a funcionar, exige-se que ele satisfaça esse preceito de ampliação do seu campo de ação no território brasileiro, dentro de um ano.

O SR. CLODOMIR MILET — Daí, justamente, ter abordado este ponto. O projeto atual copiou isso da lei anterior. Mas a lei anterior exigia, para criação de um partido político, eleitorado em onze Estados. Então podia exigir onze diretórios no prazo de um ano, definitivamente organizados. Mas o projeto, nos termos da Constituição, só exige que se colem assi-

naturas em sete Estados. Não se pode exigir diretório em onze Estados.

Quando a lei atual, esta lei que ainda está em vigor, estabeleceu que, dentro de doze meses, deveria o partido provar que tinha criado onze diretórios, evidentemente podia fazê-lo porque, para sua criação, era obrigado a ter eleitorado em onze Estados. Atualmente não pode exigir, data venia, quando permite que se organize um partido apenas com o eleitorado de sete Estados. Há, por exemplo, no capítulo referente aos deputados federais que o partido tem que ter 12 deputados federais, sob pena de extinção. É o que está na lei atual e vem repetido no projeto. Isto também pode ser discutido, mas não há motivo para discussão. Uma vez criado o partido, ele tem que se desenvolver, tem que ter uma representação mínima. Poder-se-ia alegar que a representação nessas Estados está diminuída. Pode-se alegar que são obrigados a ter diretórios em sete Estados, mas, de qualquer maneira, não haveria nisso contradição com os termos da lei no que diz respeito à criação dos partidos. O fato é que não há dificuldades para criação de partidos; ao contrário, há facilidades. Temos já examinado a matéria e apresentarei algumas emendas, redacionais, para corrigir certos defeitos que ainda persistem no projeto, como persistiam na lei atual.

Sempre me bati, Sr. Presidente, porque devesse vir como capítulo da Lei Orgânica dos Partidos Políticos essa parte referente à fidelidade partidária de que trata o parágrafo único do art. 152 da Constituição. Falou-se que o governo mandaria dois projetos de lei, um deles reformulando a Lei Orgânica e o outro sobre a perda do mandato por infidelidade partidária. Eu entendia — e nesse sentido já dei entrevista nos jornais e até falei no Senado — eu entendia que, estando o parágrafo único do art. 152 no capítulo da Constituição que trata da organização, funcionamento e extinção dos partidos políticos e que, nos termos da Constituição, seria regulado por lei federal, evidentemente essa lei deveria cuidar dessa matéria que, em consequência daquele item ou daquele princípio, que tem o número cinco, na ordenação constitucional,

fala de disciplina partidária. O projeto de lei traz, justamente, êsses elementos, vamos dizer, de punição para os casos de indisciplina partidária, de quebra da disciplina partidária, indo até à perda do mandato quando o filiado exerce um mandato legislativo.

Neste particular, Sr. Presidente, queria chamar a atenção para um aspecto sério do problema. A Constituição declara que só há convocação de suplente para deputado federal e para senador — e isso, naturalmente, as constituições estaduais também estabelecem em relação aos deputados estaduais — quando em caso de vaga por morte ou por renúncia, e quando o deputado ou senador exerce função de Ministro de Estado. Então, Sr. Presidente, no caso de perda de mandato de um deputado ou senador que deixasse o partido, ou, que fôsse punido por infidelidade partidária, nós teríamos como consequência que, não havendo a convocação de suplente, um partido estaria punindo a si mesmo, perdendo um lugar na sua representação.

Evidentemente, isso não é possível. Não é possível que se faça uma lei que vai punir alguém e, nessa mesma lei, a gente também se puna.

Dir-se-á que isso se resolve com a interpretação da Constituição. Mas, essa interpretação, quem a faz? Evidentemente, os tribunais interpretam a Constituição, a jurisprudência, mas também a interpreta a lei. E, se temos de esperar uma interpretação — vamos falar em termos — dita construtiva da Constituição, por que não fazemos logo, na lei, a interpretação adequada, devida, do texto constitucional?

Sr. Presidente, vou ao ponto de sugerir que, através de uma emenda, se consigne, no projeto, que se considere renúncia, para os efeitos de convocação do suplente, a perda do mandato por infidelidade partidária, seja por ter deixado o partido, seja por ter sido punido pelo partido por infração ou desrespeito às diretrizes partidárias.

Direi, Sr. Presidente, que não é desarrazoado êsse pensamento, ou essa idéia, porque o cidadão, o eleitor, só pode candidatar-se a deputado, a se-

nador, ou a qualquer pôsto eletivo, se o partido registra sua candidatura. E, para registrar essa candidatura, há outro pressuposto definido, Sr. Presidente, o candidato tem que provar sua filiação partidária. No momento em que êle renuncia a essa filiação partidária, deixando o partido, êle estaria sem condições de estar na Casa onde êle representaria o partido, pois não teria condições de ser indicado, de ser eleito para deputado ou senador por aquêle partido, ao qual êle já não pertencia.

Rompido, assim, com o partido, deixando-o êle, tácitamente, estava renunciando à sua condição de representante dêsse partido. Dir-se-ia não se poder aplicar êsse raciocínio para o caso de êle ser punido pelo partido. Mas, pode-se aplicar, da mesma maneira, porque, no momento em que alguém se filia ao partido deve obedecer às normas, às regras, ao que está estabelecido nos estatutos do partido.

Então, Sr. Presidente, se o filiado ao partido, devendo obedecer ao que o partido estabelece como norma de sua vida, desobedece, não segue essa norma, êle está sujeito à punição pelo partido. Por conseguinte, êle está renunciando, praticamente, àquela condição de filiado ao partido, o que o obriga a ser fiel às determinações do partido.

O Sr. Benjamin Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CLODOMIR MILET — Quero apenas concluir meu pensamento. A seguir, ouvirei V. Ex.^a

Então, por aí, por extensão de raciocínio, chegaríamos à conclusão de que estaria havendo a renúncia. Seria esta uma forma, Sr. Presidente, um **modus conciliandi**, vamos dizer, do que está na Constituição com o que está na lei e com o que deve interessar à vida dos próprios partidos.

O raciocínio definitivo é êste: não é possível — e até com razões políticas — que o partido puna o deputado ou senador, o seu elemento representativo numa câmara legislativa e receba, de sua vez, punição por ter ficado com menos um na sua banca, nessa câmara legislativa.

Ouçó o nobre Senador Benjamin Farah, com muito prazer.

O Sr. Benjamin Farah — Acompanho o discurso de V. Ex.^a com a maior atenção, como sempre faço e sempre o fiz, na Câmara dos Deputados. E quero dizer que sempre aprendi muito com V. Ex.^a sobre Direito Eleitoral.

O SR. CLODOMIR MILET — Generosidade de V. Ex.^a

O Sr. Benjamin Farah — Considero V. Ex.^a mestre no assunto. Vi Vossa Excelência no Tribunal Eleitoral fazendo defesas belíssimas, brilhantes, sobre a matéria. Por isso mesmo, dou o aparte com muita timidez, porque considero V. Ex.^a um mestre e eu discípulo muito modesto. Quero, nesta mesma ordem de idéias, nobre Senador, falando sobre o suplente, congratular-me com V. Ex.^a ao querer resguardar, através da sua sugestão, o direito do partido de não perder a sua representação. Mas, também, devemos resguardar o direito do Estado de ter sua representação. Suponhamos que o Senador fique doente. V. Ex.^a é médico e sabe que há doenças insidiosas, longas, suponhamos que doença desse tipo retire o Senador ou o Deputado da Casa Legislativa; o Estado fica sem esta representação. Acho também que, num caso em que seja comprovada doença, o Senador poderia ser substituído temporariamente pelo suplente. Com isto, ganharia o partido, ganharia o Estado representado e ganharia o Senado, porque todos são escolhidos na presunção de que são capazes e dignos. Portanto, em condições de trazer uma contribuição eficiente e oportuna em benefício da coletividade brasileira.

O SR. CLODOMIR MILET — Obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Ruy Carneiro — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CLODOMIR MILET — Pois não!

O Sr. Ruy Carneiro — Subscrevendo *in totum* o aparte do Senador Benjamin Farah, quero dizer a V. Ex.^a que acredito que todo o Senado esteja de acôrdo com essa orientação acêrca dos suplentes.

O SR. CLODOMIR MILET — Muito agradecido a V. Ex.^a

Sr. Senador Benjamin Farah, realmente, V. Ex.^a tem razão. Participo da mesma idéia de V. Ex.^a no que diz respeito aos outros casos em que a Constituição impede a convocação de suplentes.

Estamos, porém, discutindo apenas a Lei Orgânica dos Partidos. O caso que está em debate é este: da punição de um Deputado ou Senador, por infidelidade partidária, impedida a convocação de seu suplente pelo dispositivo abrangedor da Constituição.

Noutra oportunidade, poderíamos discutir a matéria em relação aos outros casos, particularmente no que diz respeito ao Senado, que é uma Casa de representação igualitária para todos os Estados; não poderia, portanto, um Estado ficar sacrificado na sua representação, quando, por motivos absolutamente sérios, como a hipótese a que V. Ex.^a se referiu, de uma doença grave que prenda ao leito um Senador, por longo período; não poderia ficar essa Unidade da Federação diminuída na sua representação, em face dos outros Estados, no Senado da República. É assunto, porém, que vamos discutir oportunamente. Quero crer que, aí sim, já agora, o Tribunal competente, provocado a respeito do assunto, dará uma solução, que se diria interpretativa do texto constitucional, sem prejudicar o Estado, o Senado e o próprio Senador impedido de comparecer às sessões, sem haver direito à convocação do suplente.

Voltando ao assunto, Sr. Presidente, a Casa está vendo que estou abordando, de maneira geral, o Projeto da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, que ainda será recebido amanhã, oficialmente, pelo Congresso Nacional.

Na oportunidade, não posso deixar de fazer considerações sobre outro capítulo desse projeto. É o que diz respeito às finanças do partido, o famigerado fundo partidário. Esse projeto repete tudo que está na lei atual. Seria hora de regularizarmos, não o funcionamento do fundo partidário, mas o próprio fundo, no sentido de provê-lo dos elementos indispensáveis, dos meios próprios, para que possa ser realmente o suporte financeiro dos partidos.

Há um dispositivo taxativo, que se repete aqui nesse projeto, proibindo a qualquer candidato, fazer campanha política ou eleitoral. Desde o alistamento de conta própria, tudo deve ser custeado pelo partido. Há uma série de medidas coercitivas sôbre o partido e sôbre os candidatos, punições sem conta, indo até o cancelamento do registro, se estas normas são desobedecidas. Mas a norma principal, estabelecida na lei, que é o recurso para a constituição do fundo partidário, essa norma é desobedecida e não há punição para isto, por que não há nem mesmo aquela vinculação que havia antigamente, tantos por cento do Orçamento para o fundo partidário. O Orçamento dará a verba. Só quem pode fazer constar do Orçamento uma despesa é o Poder Executivo. De modo que, se não vier de lá, na proposta, a dotação própria, o Congresso não tem como alterar o Orçamento nesta parte, para prover o partido dos elementos financeiros necessários para custear despesas a que estará sujeito, depois da aprovação dessa lei.

Então, há necessidade de que se faça um trabalho no sentido de convencer ao Governo de que os partidos só podem ter existência real, positiva, no momento em que puderem dispor dos meios indispensáveis ao seu funcionamento.

Este é trabalho das lideranças, é trabalho de nós todos, é trabalho dos políticos, é trabalho do Congresso no sentido de realmente dar realidade a êsses propósitos governamentais que vêm consignados na lei orgânica que vamos votar.

Sr. Presidente, a respeito do assunto, citarei um fato que, certamente, passou despercebido ao Poder Executivo, na elaboração do projeto. Há um dispositivo, por exemplo, que diz: com os recursos próprios, o partido custeará seus serviços, proibida qualquer despesa com pessoal.

Então, estamos vendo o que acontece por aí afora: os diretórios se instalam nas Assembléias Legislativas; o de São Paulo instalou-se na Câmara Municipal e o Nacional, no Congresso. E o funcionalismo que serve aos diretórios é, então, custeado pela Nação, porque são requisitados funcio-

nários do Congresso, das Assembléias Legislativas.

Não deveria haver essa proibição taxativa quanto a pagamento de pessoal. Pelo menos uma omissão a êsse respeito e cada estatuto estabeleceria as normas para isso, inclusive fixando uma limitação. Não é possível um partido funcionar sem ter, pelo menos, um contínuo, um porteiro na sua sede ou sem um secretário para tratar do expediente. E o correligionário, por melhor boa-vontade que tenha, evidentemente não trabalhará de graça, principalmente na época das eleições, do movimento maior dentro do partido. São pequenos detalhes que, tenho a certeza, haveremos de corrigir quando examinarmos o projeto.

No momento, limito-me a felicitar ao Governo pela remessa de um projeto que satisfaz plenamente ao fim a que se propõe, que é regularizar, desde a criação até a extinção, os partidos, ou melhor, o funcionamento dos partidos.

A nós caberá tirar-lhe algumas imperfeições, estudá-lo com vontade de acertar, com vontade de torná-lo melhor, no mais breve prazo, para que as próximas convenções já se realizem sob a égide da nova lei, um estatuto definitivo, lei orgânica definitiva, que regulará todos os casos e servirá para a normalização da vida partidária em nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o Senador Lourival Baptista. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Com a palavra o Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, apresentei Projeto, que tomou o n.º 4 de 1971, aliás, o primeiro que apresentei nesta Casa, o qual autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao Funcionalismo Civil e Militar da União, e dá outras providências.

Sr. Presidente, não vou discutir, agora, sôbre a constitucionalidade

dêste projeto. É um projeto autorizativo.

Fiz consultas no Rio de Janeiro a vários professores e juristas consumados e muitos dêles opinaram, favoravelmente, à proposição.

Entretanto, êste não é o assunto que me traz à tribuna. O que me traz a esta tribuna, Sr. Presidente, é que êste projeto teve a mais ampla aceitação, em todo o País.

A respeito, tenho recebido mensagens de tôda parte, do Norte, do Sul, do Leste, do Oeste, do Centro. Recebi mensagens do Acre, do Rio Grande do Sul, de São Paulo, da Guanabara, inclusive representantes da ARENA se vêm manifestando a respeito. Dentre êstes, o nobre Deputado Gama Lima. Recebi de Vereadores de várias Câmaras Legislativas, um dêles de Sena Madureira, no Estado do Acre, assinado pelo Vereador Napoleão Bezerra da Costa. Recebi, também mensagem da Câmara Municipal de São José do Rio Prêto, São Paulo, cujo ofício é assinado por seu Presidente, e está vazado nos seguintes têrmos:

(Lê.)

“Of. n.º 1.233/71

São José do Rio Prêto, 20-4-1971.

Exmo. Senhor

Senador Benjamin Farah

Senado da República

Brasília DF.

Ilustre Senador:

Tenho a honra de me dirigir a V. Ex.^a para comunicar que foi aprovado por esta Câmara Municipal o Requerimento de n.º 74/71, de autoria do nobre Vereador Antônio José da Silva Coelho, pelo qual êste Legislativo vem manifestar aplausos a V. Ex.^a pela iniciativa de projeto de lei visando a concessão de 13.º salário ao funcionalismo público, a exemplo do que já ocorre com os demais trabalhadores do País.

Formulando votos para que, na defesa da proposição, alcance V. Ex.^a sua aprovação, apresento meus cumprimentos e os protestos da maior consideração e elevado aprêço, subscrevendo-me, atenciosamente, Doutor Armando Casseb, Presidente da Câmara.”

Sr. Presidente, esta é uma Casa do povo; ela sintetiza a vontade de tôda a Nação Brasileira. E uma parcela grande, imensa dêste povo é o funcionalismo, são os servidores civis e militares.

Minha proposição, assim, interpreta uma das mais sentidas aspirações dos servidores.

O Congresso já concedeu o benefício aos empregados das empresas; o Poder Executivo também o concedeu aos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho. Está o funcionalismo, civil e militar, numa situação de desigualdade, face aos servidores da Consolidação das Leis do Trabalho e aos trabalhadores em geral.

Espero que o Senado da República, com a sua grande sensibilidade política, encontre uma fórmula. Pouco importa que seja ela dêste ou daquele autor, ou mesmo do Poder Executivo. O que importa é que o funcionário consiga êste objetivo.

Acho que o Senado, na abundância da sua experiência e da sua vocação democrática, sempre interpretando a vontade de todos os que aqui representam, quer de trabalhadores, quer de funcionários, quer das classes conservadoras, por certo, há de encontrar a solução para o problema que está na concessão do 13.º mês. Realmente, esta a grande aspiração dos servidores, não só porque outras categorias de servidores já o têm como os trabalhadores e os funcionários regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho — como porque o custo de vida, subindo a cada instante, cria as maiores dificuldades nos lares dêstes servidores.

Era o que tinha a dizer (Muito bem.)

(O documento a que se refere o Senhor Senador Benjamin Farah, em seu discurso, encontra-se publicado no D.C.N. — Seção II — do dia 1.º de junho de 1971.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, por cessão do nobre Senador Antônio Fernandes.

O SR. HELVÍDIO NUNES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomou posse, ontem,

na Arquidiocese da Bahia, Primaz do Brasil, S. Ex.^a Reverendíssima, Dom Avelar Brandão Vilela, ex-Arcebispo da Diocese de Teresina, Capital do meu Estado.

Participei, no dia 5 dêste mês como o fêz tôda a representação do Piauí, na Câmara e no Senado, das homenagens que os piauienses prestaram a Dom Avelar Brandão Vilela. Tais homenagens foram traduzidas em diferentes atos, em muitas solenidades, sobressaindo, dentre elas, a que foi prestada a S. Ex.^a Reverendíssima, em praça pública, presente, praticamente, tôda a população da Capital do Piauí, e aquela que lhe foi tributada à noite, no salão de festas do Clube dos Diários, pela Academia Piauiense de Letras, da qual D. Avelar Brandão Vilela é um dos mais ilustres integrantes.

Improvisadamente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não lhes posso falar, absolutamente, da personalidade multiforme de D. Avelar Brandão Vilela.

Devemos muito daquilo que de bom ocorreu no Piauí, neste últimos quinze anos, indubitavelmente, a Dom Avelar. Até mesmo a Barragem de Boa Esperança é, também, o fruto da sua ação, da sua atividade, do seu trabalho, pois que êle a reivindicou na Conferência Nacional dos Bispos do Nordeste, realizada em Campina Grande, na Presidência do Sr. Juscelino Kubitschek.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Tem V. Ex.^a o aparte, Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — Eu conheço D. Avelar desde que S. Ex.^a Reverendíssima foi Bispo de Petrolina, e a minha cidade natal, Casa Nova, na Bahia, estava incluída na sua ação. É, assim, com imensa satisfação que a ovelha daquele tempo em que Dom Avelar era Bispo em Petrolina passa a tê-lo como Pastor no Arcebispado da Bahia. Dom Avelar Brandão é para mim uma das maiores figuras do clero brasileiro, um grande orador, um grande estudioso dos problemas brasileiros, com uma capacidade de ação e de trabalho admiráveis. V. Ex.^a se referiu, há pouco, ao que êle fêz pela Usina de Boa Esperança. Dom Avelar, sabendo certa feita que eu podia ajudá-lo na criação da Univer-

sidade do Piauí, pediu a minha ajuda, porque, naquela ocasião, eu tinha feito uma viagem ao Rio, justamente para tratar dêsse problema, quando V. Ex.^a, para honra do Piauí, governava o grande e admirável Estado do Norte brasileiro. Assim, é com satisfação que todos nós, baianos, vemos hoje à frente da Igreja, na Bahia, esta figura admirável de alagoano e de brasileiro, êsse sacerdote exemplar que é Dom Avelar Brandão Vilela.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito agradecido pelo aparte com que V. Ex.^a me honrou, Sr. Senador Ruy Santos. Eu o responderei dizendo apenas o seguinte: o Piauí sabe quem perdeu; os baianos ainda não sabem quanto ganharam.

O Sr. Antônio Fernandes — Permite V. Ex.^a?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com muita honra, Senador Antônio Fernandes.

O Sr. Antônio Fernandes — Ao tomar posse, Dom Avelar Brandão promete paz aos baianos. Congratulo-me com seu alto propósito e formulo os mais sinceros votos de esperança para que a alma católica da Bahia, integrada plenamente nos princípios cristãos, acolha as promessas de paz do nôvo Pastor, como coroamento de fé robustecida no aprimoramento de seu patrimônio espiritual. Permita-me V. Ex.^a juntar ao seu oportuno pronunciamento minhas singelas considerações de que a Igreja e o povo baiano se identificam onde está em jôgo a alma católica da Bahia naquilo que ela possui de mais íntimo e mais sagrado: a fé cristã. Conclamamos S. Ex.^a Dom Avelar Brandão a envidar todos os seus esforços, talentos e aptidões, somados a fecundos sentimentos positivos, para que os desígnios da Divina Providência o inspirem para realizar a sua missão de Cardeal calcada nas promessas de paz para os baianos. Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Sr. Senador Antônio Fernandes, muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a que incorpore com muito prazer ao meu discurso.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizia eu que, em tudo aquilo de grandioso, de profícuo, de trabalho palpável realizado em favor do progresso, do desenvolvimento do meu Esta-

do, aparece com uma tônica maior, ou menor, a ação benfazeja de Dom Avelar Brandão Vilela. Assim como reivindicou a construção da barragem de Boa Esperança, no médio Parnaíba, que já se transformou em realidade, do mesmo modo, junto ao antigo INIC — Instituto Nacional de Imigração e Colonização — levou os técnicos e a técnica às margens do Rio Gurguéia, onde aquêlê órgão nacional implantou uma colônia que vem prestando os mais assinalados, os mais relevantes serviços, ao desenvolvimento daquela área do Piauí.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com muito prazer, Senador Ruy Carneiro.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a faz muito bem de com o brilho da sua inteligência entoar um hino à figura de Dom Avelar Brandão, sobretudo porque as suas palavras, com a responsabilidade do seu nome de Ex-Governador do Estado do Piauí, que representa no Senado da República, têm uma profunda ressonância no espírito daquele eminente prelado que a Bahia de Rui Barbosa acaba de receber engalanada, propiciando-lhe as mais justas e merecidas homenagens. Conheci Dom Avelar Brandão em Campina Grande numa reunião de Bispos promovida pelo então vigário daquela importante cidade paraibana, Padre Severino Mariano, que hoje também é Bispo, salvo engano, numa das cidades de Pernambuco. Esse padre, homem muito inteligente e trabalhador, resolveu, naquela oportunidade em que estávamos sofrendo a inclemência da sêca, realizar um conclave de Bispos a fim de aproveitarem a ida a Campina Grande, do Presidente Juscelino Kubitschek e apresentarem ao Chefe da Nação reivindicações das suas Dioceses. Aliás, esse movimento teve, na época, o nome "Encontro dos Bispos em Campina Grande".

Essa viagem do Presidente Juscelino se prendia à inauguração de grandes melhoramentos pelo seu operoso Governo, no Serviço de Abastecimento d'Água daquela metrópole nordestina, cuja população vivia angustiada pela sêde. Realizado aquêlê serviço no governo fecundo do eminente Senador Argemiro Figueiredo, com o desenvolvimento da cidade, já não atendia às necessidades de sua popu-

lação. Aproveitando o ensejo os Bispos do Nordeste acorreram ao Encontro. Foi um acontecimento que alcançou êxito na oportunidade. Dom Avelar, então Bispo do Piauí, era figura central e de grande relêvo no Encontro e, ao ouvi-lo, senti nas suas palavras, o seu grande valor, a sua cultura e o conhecimento profundo dos problemas do Norte e do Nordeste. Agora que êle vem como Primaz do Brasil, para a Bahia, deixando por conseguinte, o seu Estado, V. Ex.^a revelando os seus sentimentos de gratidão pela valiosa colaboração que o eminente Prelado prestou ao Piauí, faz com a sua autoridade e o brilho do seu talento esta justa homenagem ao nôvo Primaz do Brasil, Dom Avelar Brandão Vilela, Arcebispo da Bahia que hoje recebe os aplausos cheios de calor humano e entusiasmo do povo baiano.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito grato a V. Ex.^a, nobre Senador Ruy Carneiro, porque, além do mais, Vossa Excelência trouxe seu testemunho sobre a figura extraordinária daquele que, na tarde de hoje, procuro homenagear nesta Casa. Mas não apenas no que diz respeito à barragem da Boa Esperança e ao Núcleo Colonial do Gurguéia emprestou D. Avelar Brandão Vilela o concurso da sua ação valiosa. Foi mais longe, e, em Teresina e em várias cidades do interior piauiense estão plantados os centros sociais, instrumentos valiosos de trabalho para a ação que entendeu de empreender no Piauí, de evangelizar e humanizar.

Da personalidade, repito, multiforme, de S. Ex.^a Reverendíssima, quero destacar, nesta tarde, apenas a relativa ao trabalho que desenvolveu em favor da Educação, em todos os seus graus, no Piauí, quer como presidente da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, hoje Campanha Nacional de Ensino Para a Comunidade, criando ginásios, incentivando a coletividade, incentivando a comunidade a ajudá-lo nesse trabalho grandioso de educação, quer criando a Associação Piauiense de Cultura, de cuja atividade resultou a Faculdade de Filosofia do Piauí, quer, também, o trabalho que realizou em benefício da Faculdade de Odontologia do Piauí.

E aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vale a pena contar um fato que bem diz do amor que Dom Avelar

Brandão Vilela dedica às coisas da Educação.

A Faculdade de Odontologia do Piauí foi criada por um grupo de piauienses, que achou necessária e imprescindível ao estágio da evolução cultural do meu Estado a sua instalação em Teresina. Havia, porém, a necessidade da aquisição de material para o laboratório. Levado o problema a Dom Avelar Brandão Vilela, imediatamente êle se deslocou para o Rio de Janeiro, e lá deu o seu aval pessoal à casa que forneceria o material, a fim de que a Faculdade de Odontologia do Piauí tivesse condições de funcionamento normal.

Quando o hoje Senador Petrônio Portella, então Governador do Piauí, pretendeu criar a Universidade Federal do meu Estado, procurou também Dom Avelar Brandão Vilela, pedindo-lhe a ajuda e colaboração. No meu Governo, durante minha administração, muitas vezes bati à porta do Palácio Episcopal, solicitando seu empenho a fim de que, no prazo mais curto, tivéssemos também a nossa Universidade. E mais: quando, depois de um estudo, chegamos à certeza de que a Universidade só seria possível se dela participasse a Faculdade de Filosofia do Piauí, D. Avelar Brandão Vilela não titubeou: imediatamente colocou à disposição do Governo do Estado a Faculdade Católica de Filosofia do Piauí, passando-a com todos os seus bens, com todo o seu acervo, com todo o seu patrimônio, para a Fundação Universidade Federal do Piauí, sem nada exigir, sem nada pedir, sem nada solicitar.

Ora, êste homem, que fez mil vezes mais do que acabo de dizer em favor da Educação no meu Estado, foi êsse homem, exatamente, que perdemos. Foi êsse homem que, no cumprimento de um dever que lhe impôs seu superior hierárquico, deixou o Piauí, transferindo-se para o glorioso Estado da Bahia.

Há poucos dias, conversando com um ilustre representante da Igreja, depois o de ouvir as minhas queixas, depois de ouvir as minhas lamentações êle respondeu apenas: "Helvídio, D. Avelar não cabia mais no Piauí."

É verdade, Sr. Presidente. Lamentavelmente, é verdade. D. Avelar Brandão Vilela saiu do Piauí, mas deixou em cada piauiense um amigo.

Êle se transferiu para a Bahia, mas com êle levou nosso apreço, a nossa consideração, a nossa amizade e, sobretudo, o nosso amor filial. (Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Milton Trindade — Petrônio Portella — Gustavo Capanema — Milton Campos — Carvalho Pinto — Emival Caiado — Celso Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotado o período destinado à hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 67, de 1971), do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1967 (n.º 303/67, na Casa de origem), que "reforma decisão do Tribunal de Contas da União, proferida em 9 de agosto de 1966, denegatória de registro de contrato e seu termo aditivo, celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor-Montreal Organização Industrial e Economia S.A."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Nenhum Senhor Senador desejando usar a palavra, declaro encerrada a discussão.

Não havendo emendas nem requerimento no sentido de que a redação final seja submetida a votos, é considerada definitivamente aprovada, sem votação, nos termos do art. 362, do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1967 (número 303/67, na Casa de origem).

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

"Reforma decisão do Tribunal de Contas da União, proferida em

9-8-1966, denegatória de registro de contrato e seu termo aditivo, celebrados entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor-Montreal Organização Industrial e Economia S.A.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É reformada a decisão denegatória do Tribunal de Contas da União, proferida em 9 de agosto de 1966, para efeito de aprovar o contrato de 25 de maio de 1966 e seu termo aditivo de 12 de julho de 1966, celebrados entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor-Montreal Organização Industrial e Economia S/A.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg):

Item 2

Discussão, em turno único, da Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 66, de 1971), do Projeto de Decreto Legislativo n.º 63, de 1970, que “aprova o Acôrdo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos, firmado no Rio de Janeiro, de 25 de setembro de 1969.

Em discussão a redação final.
(Pausa.)

Nenhum Sr. Senador desejando usar a palavra, declaro encerrada a discussão.

Não havendo emendas nem requerimento no sentido de que seja submetida a votos a redação final, é considerada definitivamente aprovada, sem votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 63, de 1970 (n.º 162-A/70, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44,

inciso I, da Constituição, e eu,
....., Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º , de 1971

Aprova o Acôrdo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos, firmado na cidade do Rio de Janeiro, em 25 de setembro de 1969.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É aprovado o Acôrdo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos, firmado na cidade do Rio de Janeiro, em 25 de setembro de 1969.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Deve-se passar, agora, à votação do Requerimento n.º 81, lido na Hora do Expediente, em que se pede seja o Expediente da Sessão do dia 8 de junho próximo dedicado a reverenciar a memória do Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros.

O SR. DUARTE FILHO — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, faleceu, 6.ª-feira, dia 28 do corrente mês, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, o Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, norte-riograndense, político de projeção não só no âmbito estadual como também no âmbito nacional.

Exerceu o Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros a liderança política no meu Estado durante 40 anos. Durante este período, exerceu cerca de 80 funções públicas, entre as quais: Juiz de Direito, Diretor e Professor do Ateneu Norte-rio-grandense, então o maior estabelecimento de ensino do meu Estado, Chefe de Polícia, Secretário de Educação, Deputado Estadual, Deputado Federal por três legislaturas e Senador da República. Terminou a sua vida pública como Presidente do Conselho Nacional de Economia, cargo que ocupou durante 10 anos.

Era o Dr. José Augusto homem digno, honrado, de uma fidelidade a tôda prova a seu partido e exercia a sua liderança no meu Estado com apoio quase unânime da população do Rio Grande do Norte. Era um homem benquisto no meu Estado e deixa hoje saudades àqueles que o acompanharam durante quatro décadas da sua vida política.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte? (**Assentimento do orador.**) Sei que a nossa Casa, pelo requerimento que está sôbre a mesa, prestará homenagem ao grande filho do Rio Grande do Norte, o notável nordestino e eminente brasileiro que foi José Augusto Bezerra de Medeiros, falecido na noite de sexta-feira na Guanabara. O meu Partido, o MDB, terá que destacar alguém da sua bancada para integrar-se nessa homenagem que vai ser prestado no dia 8 de junho a José Augusto Bezerra. Desde ontem, entretanto, quando tive a dolorosa notícia fiquei de tal forma consternado e chocado com o acontecimento lutuoso, que não poderei aguardar aquela oportunidade e aproveitando a oração do Senador Duarte Filho, dedicado e leal amigo do saudoso rio-grandense do Norte, para encaminhar a votação do requerimento, quero externar neste momento o que vai na minha alma de paraibano, num preito de saudade à grande figura potiguar que foi José Augusto Bezerra de Medeiros, por quem tinha profunda estima e admiração. V. Ex.^a Senador Duarte Filho, com a afetividade que o caracteriza, neste momento está exaltando da tribuna de nossa Casa que foi também de José Augusto a figura singular dêsse homem público, que possuía inteligência privilegiada acompanhada de predicados concedidos por Deus que lhe davam uma atuação especial no convívio com os homens. Tôda gente sabe no Nordeste e tôda gente sabe no Brasil, de um modo especial no Rio Grande do Norte e na Guanabara onde viveu tantos anos e terminou seus dias, que êle era um **gentleman**, possuía um coração cheio de bondade, acolhedor e profundamente humano.

Em face de ser a sua personalidade portadora dêsses belos requisitos, êle garnjeava, onde atuava, no setor público ou privado, de pronto a simpatia e o respeito de todos seus com-

panheiros, respeito êste misturado com afetividade e com estima, porque, indiscutivelmente era um líder perfeito. Quero, portanto, neste modesto aparte associar-me à ilustre família potiguar, nesse doloroso golpe com a perda do seu admirável chefe. Estava êle no Rio de Janeiro, envelhecido, com 86 anos de idade e cego, mas cercado da consideração, do apoio e do carinho dos seus amigos, dos seus conterrâneos e dos seus patriotas. José Augusto Bezerra, digo a V. Ex.^a, era um privilegiado pelo Poder Supremo, porque cego, velho, afastado de tôdas as posições, não perdia aquêle espírito encantador, aquela verve notável que possuía. Tanto assim que a história política do Brasil está pontilhada de fatos interessantes ligados à vida de José Augusto Bezerra de Medeiros, verdadeiro anedotário político freqüente na vida dos homens públicos de talento, como ocorreu com o Presidente Antônio Carlos, de Minas Gerais. O Rio Grande do Norte perdeu o seu filho eminente e todos nós perdemos um amigo precioso, privilegiado por Deus, que encarou a adversidade, a pobreza, a velhice e por fim a cegueira, com a bravura que sômente os distingüidos da Providência Divina poderão fazê-lo.

O SR. DUARTE FILHO — Muito grato, Senador Ruy Carneiro, pelo colorido que V. Ex.^a vem dar ao meu pequeno pronunciamento.

Efetivamente, o Dr. José Augusto Bezerra era um homem inteligente, de uma cultura invulgar, mas tanto a inteligência como a cultura voltadas para o bem do povo, de sua terra e de nossa amada Pátria. Era um homem de bem, incapaz de ofender a quem quer que seja, e por isso granjeava em todo o Rio Grande do Norte um conceito que até hoje homem nenhum soube equiparar.

Era tão benquisto entre os seus pares, quando Deputado Federal, que ao anunciar a sua retirada da vida pública mereceu da Câmara Federal uma Sessão especial, dedicada a S. Ex.^a, no momento em que êle deixava a vida pública, após 40 anos de atividade. E, ao encerrar aquela festa magnífica, êle traduziu muito bem o que foi em vida, quando, agradecendo aquela homenagem, terminava dizendo: "Recolho-me à vida privada com minha mãos limpas do sangue

de meus conterrâneos e do azinhavre dos dinheiros públicos”.

Era, efetivamente, homem bom, incapaz de ofender a quem quer que seja e incapaz, também, de tocar nos dinheiros públicos. Exerceu muitas funções públicas, mas nasceu pobre, viveu pobre e morreu na pobreza.

Por tudo isso, peço aos meus pares, aos Srs. Senadores, a boa vontade para o requerimento que será submetido à votação, no sentido de que o Expediente da Sessão de 8 de junho próximo seja dedicado a reverenciar a memória desse ilustre conterrâneo, do grande brasileiro, que foi José Augusto Bezerra de Medeiros, e também para que faça chegar à família do ilustre extinto as homenagens e os pesares da Mesa do Senado Federal (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Havendo na Casa apenas 33 Srs. Senadores, o requerimento cuja votação o nobre orador acaba de encaminhar será apreciado na Sessão de amanhã.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando antes, para a Sessão Ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 64, de 1971, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1969, que “proíbe a importação, a produção e a comercialização de adoçantes artificiais no País, e dá outras providências”.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 68, de 1971, de autoria do Sr. Senador Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da Carta “Octogesimo Adveniens”,

de Sua Santidade Paulo VI, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, sob número 68, de 1971, da Comissão:

— **Diretora.**

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 69, de 1971, de autoria do Sr. Senador João Cleofas e outros, que “solicita a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Ministro do Tribunal de Contas da União e ex-Senador Mem de Sá, na oportunidade da manifestação que lhe foi tributada na Guanabara, a dez de maio de 1971”, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 65, de 1971, da Comissão:

— **Diretora.**

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 192, de 1968 (n.º 605-B/67, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 8.º do Decreto-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, que “dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências”, tendo

PARECER sob n.º 76, de 1971, da Comissão:

— **de Constituição e justiça, favorável.**

5

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 2, de 1971, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que “dispõe sobre o funcionamento dos museus, aos sábados, domingos e feriados, e dá outras providências”, tendo

PARECERES, sob números 73, 74 e 75, de 1971, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade;**

— **de Educação e Cultura, favorável;** e

— **de Finanças, contrário.**

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 15 minutos.)